



Processo 23080.067899/2019-11

Dados da Autuação

Autuado em: 01/10/2019 às 16:53

Setor origem: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Vilmar Michereff Junior

Assunto: Licitação

Detalhamento: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).



Solicitação 067896/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 01/10/2019 às 16:49

Setor origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Vilmar Michereff Junior

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).



Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Vilmar Michereff Junior
Emissor: Vilmar Michereff Junior
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000142/2019
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Justificativa: Para instrução de processo licitatório.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 01/10/2019
Nº do Protocolo: 067896/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.24.000236	ITEM LICITAÇÃO CONSUMO	UN	1	1

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ITEM LICITAÇÃO CONSUMO
Família: MATERIAIS DIVERSOS
Esp. Técnica: ITEM LICITAÇÃO CONSUMO

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.24.000236	ITEM LICITAÇÃO CONSUMO	Imediata por imóvel	UN	1
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - DCOM/PROAD - Departamento de Compras					1

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 01/10/2019	Data da Solicitação 01/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do protocolo: 067896/2019
Data do protocolo: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 01/10/2019 16:49
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Vilmar Michereff Junior - Matrícula: 197011
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 067896/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 01/10/2019.

Vilmar Michereff Junior

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Justificativa: Pedido CAPL/DCOM 142/2019: Para instrução de processo licitatório.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 01/10/2019

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	099.24.000236	ITEM LICITAÇÃO CONSUMO	UN	1	1	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - ITEM LICITAÇÃO CONSUMO
Família: MATERIAIS DIVERSOS
Esp. Técnica: ITEM LICITAÇÃO CONSUMO

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	099.24.000236	ITEM LICITAÇÃO CONSUMO	Imediata por imóvel	UN	1
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - DCOM/PROAD - Departamento de Compras				1	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 01/10/2019 16:53
Parecer: Para triagem.

Vilmar Michereff Junior - Matrícula: 197011
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



Solicitação 072302/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 16/10/2019 às 11:21

Setor origem: SAAD/UFSC - Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades

Setor responsável: SAAD/UFSC - Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades

Interessado: Evelise Santos Sousa

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Solicitamos a inclusão do pedido de compras da 6ª etapa do calendário de licitação. Processo: 23080.067899/2019-11.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

Ofício n.º 086/2019/SAAD

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras - DCOM/PROAD

Assunto: Justificativa para pedido de empenho de material de consumo

Solicitamos a inclusão do pedido de compras dos materiais relacionados abaixo, para equipar a Sala de Apoio à Amamentação (SAAM), da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades, possibilitando a sua abertura.

A opção pela contratação por Sistema de Registros de Preços está baseada no Inciso II do Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pois há necessidade de entregas parceladas.

- ❖ **ÁLCOOL GEL** – Processo: 23080.067899/2019-11 – Código do Item: 9.914.291.933 – Quantidade: 02;
- ❖ **LIXEIRA** – Processo: 23080.067899/2019-11 – Código do Item: 9.914.291.878 – Quantidade: 06;
- ❖ **LIXEIRA, AÇO INOXIDÁVEL - 25 LITROS** – Processo: 23080.067899/2019-11 – Código do Item: 9.914.291.884 – Quantidade: 02;
- ❖ **TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM** – Processo: 23080.067899/2019-11 – Código do Item: 9.914.291.869 – Quantidade: 02;
- ❖ **TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM** – Processo: 23080.067899/2019-11 – Código do Item: 9.914.291.868 – Quantidade: 02.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg
Secretário da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades, em exercício
Universidade Federal de Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo 1, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sím	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?			Não se aplica
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?			Não se aplica
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?			Não se aplica
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?			Não se aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014</u> e suas atualizações e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			Não se aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.			Não se aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014</u> e suas atualizações e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam <u>no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles</u> ?			Não se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		

24 – Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			Não se aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			Não se aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

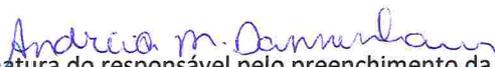
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Andreia M. Dannenhauer
 SIAPE n.º 1835816



Solicitação 072302/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SAAD/UFSC - Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
Responsável: Evelise Santos Sousa
Data encam.: 16/10/2019 às 11:24

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para providências.



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 072302/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 21/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073287/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 07:35

Setor origem: CARC/PROAD - Coordenadoria de Arquivo Central

Interessado: Bianca Ferreira Hernandez

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentação para o processo 23080.067899/2019-11



Serviço Público Federal
Universidade Federal De Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria do Arquivo Central

Ofício nº 021/2019/CARC

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ UFSC

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 6º andar

Trindade - CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC

Assunto: Ofício de Justificativa relativo ao processo nº 23080.067899/2019-11

1. Conforme procedimentos previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como no Manual de Compras do DCOM, justificamos a aquisição do item SABONETEIRA DE MESA e ÁLCOOL GEL, relativos ao PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11.
2. Justifica-se a aquisição de 3 UNIDADES de SABONETEIRA DE MESA para sabonete líquido e 1 UNIDADE DE ÁLCOOL GEL, apresentação galão 5L, nos termos do referido processo, para utilização e benefício direto dos servidores que se encontram lotados na Coordenadoria do Arquivo Central, com a finalidade de higiene pessoal. As saboneteiras serão utilizadas pelo período de sua durabilidade física e o álcool pelo prazo estimado de 2 anos.
3. Encontram-se de acordo com a justificativa apresentada a chefia máxima do setor requerente e o ordenador de despesas da unidade do setor requerente, conforme subscrições abaixo, acrescidas de data e carimbo.
4. Esta licitação se dará por Sistema de Registro de Preços (SRP).
5. A adoção desta modalidade está fundamentada no inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, segundo o qual o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado na hipótese de “ II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa”.

Atenciosamente,

Ezmir D. Elias

Ezmir Dippe Elias
Coordenadora do Arquivo Central
Portaria Nº 2058/2013/GR

Ezmir Dippe Elias
Bibliotecária - CRB 114/14
Má em Ciência da Informação
Mat. 85728/1158923
Coordenadora do Arquivo Central / UFSC

De acordo,

Florianópolis, 18 de outubro de 2019



Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 1862/2018/GR

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 1862/2018/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X	Não se Aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	X	Não se Aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X	Não se Aplica
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?	X	Não se Aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?	X	Não se Aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?	X	Não se Aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?		X	Não se Aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?		X	Não se Aplica
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> Clique aqui para esclarecimentos.		X	Não se Aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?		X	Não se Aplica
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?		X	Não se Aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (clique aqui)?		X	Não se Aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	Não se Aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	Não se Aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?		X	Não se Aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/		X	Não se Aplica
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?		X	Não se Aplica

24 – Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014		X	Não se Aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?		X	Não se Aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?		X	Não se Aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?		X	Não se Aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?		X	Não se Aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?		X	Não se Aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.		X	Não se Aplica
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?		X	Não se Aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.		X	Não se Aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Bianca Ferreira Hernandez

Nome legível: Bianca Ferreira Hernandez

SIAPE n.º 2349770



Solicitação 073287/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CARC/PROAD - Coordenadoria de Arquivo Central
Responsável: Bianca Ferreira Hernandez
Data encam.: 21/10/2019 às 07:38

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Documentação para o processo 23080.067899/2019-11



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073287/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 21/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 070580/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 10/10/2019 às 11:52

Setor origem: DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Paulo Roberto Kammer

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição processo 23080.067899/2019-11.



Assunto: Aquisição conforme processo 23080.067899/2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 10/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291825 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS **Qtde. licitar:** 30 L

Especificação: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES , AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	49,8000	1.494,00
VI. referência:	49,8000	1.494,00

 Responsável pela pesquisa
 Gisele Lima Luiz - 041.918.559-30

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RODOVIA ULYSSES GABOARDI, 3000 - KM 3 CURITIBANOS - SC - CEP: 89520-000
TELEFONE: (48) 3721-4175 - E-MAIL: da.cbs@contato.ufsc.br

Ofício nº 68/2019/DA/CBS

Curitibanos, 09 de outubro de 2019.

Ao Diretor Geral

Assunto: Solicitação de encaminhamento de processo de compras referente a 6ª Etapa do Calendário para envio de Pedidos de Licitação 2019 para o Campus de Curitibanos – Grupo 099.14 - Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

1. Solicitamos autorização para encaminhamento do processo de compras para a aquisição de “MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE”, pelo Sistema de Registro de Preços, referentes à 6ª Etapa do Calendário para envio de Pedidos de Licitação de Materiais, de acordo com as demandas do Campus de Curitibanos;
2. No dia 12/08/2019 foi encaminhado e-mail aos servidores do Campus, solicitando que as catalogações dos itens referentes a esta etapa fossem enviadas a este setor até o dia 21/08//2019; e prazo do dia 01/09/2019 para o envio dos pedidos de compras desta etapa ao Setor Administrativo. Nestes e-mails foram descritas as orientações sobre o processo, conforme instruções constantes no site <http://da.curitibanos.ufsc.br/compras/>;
3. As justificativas para as solicitações de materiais, motivação e finalidade são preenchidas pelo requerente no “Formulário de Solicitação de Material” (documento arquivado no setor para uso interno) para os itens que estão sendo demandados, assim sendo, os itens estão sendo solicitados para lavagem de tecidos, como campos cirúrgicos, principalmente advindos do bloco cirúrgico e do LACIPA. Importante para uma lavagem mais adequada desses utensílios, em comparação ao sabão em pó, atendendo uma média de 400 discentes do curso de Medicina Veterinária por semestre;
4. Salientamos que não haverá agrupamento de itens por lote;
5. Considerando a impossibilidade de termos exatidão do quantitativo que será demandado de cada material, da necessidade de aquisições frequentes e da conveniência da aquisição de bens com entregas parceladas, fundamenta-se legalmente a aquisição de bens pela adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto 7892/2013, art. 3º, inciso IV.

Respeitosamente,



Gisele Lima Luiz
Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
Diretoria Administrativa/Compras

De acordo, 10/10/2019
Kelen Basso
Prof. Dra. Kelen Cristina Basso
Univ. Federal do Centro de Ciências Rurais - UCCR
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Portaria nº 2849/2016/GR
de 13 de Dezembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rodovia Ulysses Gaboardi Km 03 - CEP: 89520-000 - Caixa Postal 101
Curitibanos – SC - Telefone (048) 3721-6455

Ao Departamento de Compras – DCOM

Indicação de servidor responsável pelo recebimento de material e de solicitação de prorrogação

Informamos endereço e responsável pelo recebimento:

Entrega: Campus de Curitibanos
CBS01
Rod. Ulysses Gaboardi, 3000
Curitibanos – Santa Catarina - CEP 89520-000

Responsável pelo recebimento:
Alexsandro Furtado Pereira
Anderson Lourenço da Silva
Telefone: (48) 3721-2186/ 4176
E-mail: da.cbs@contato.ufsc.br / patrimonio.da.cbs@contato.ufsc.br

Informamos que a responsável pela autorização de prorrogação de prazo são os servidores Gisele Lima Luiz, ramal 6355 e Rodrigo Suitck Zaleuski, ramal: 6276, ambos os servidores são lotados no Setor de Compras na Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos, e-mail: compras.da.cbs@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Gisele Lima Luiz
Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
Diretoria Administrativa/Compras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

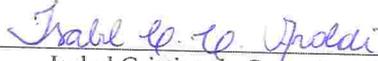
1. DATA: 09/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Pedido de compras referente à 6ª Etapa do Calendário para envio de Pedidos de Licitação 2019 para o Campus de Curitibanos – 099.14 - Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene, processo 23080.067899/2019-11.

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): DA/CBS

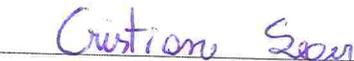
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Isabel Cristina da Costa Araldi
LOTAÇÃO: Centro de Ciências Rurais – Campus de Curitibanos
CPF: 023.280.680-22
SIAPE: 1331087
RAMAL: 7170
E-MAIL: araldi.isabel.ufsc.br


Isabel Cristina da Costa Araldi
1331087

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Cristiane Seger
LOTAÇÃO: Centro de Ciências Rurais – Campus de Curitibanos
CPF: 069.095.259-73
SIAPE: 2424563
RAMAL: 7170
E-MAIL: c.seger@ufsc.br


Cristiane Seger
2424563

MÉDIA

R\$ 49,80

MEDIANA

R\$ 49,98

MENOR

R\$ 48,25
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Forma da Compra

EMBALAGEM 5,00 L DETERGENTE 2019 SISRP

Quantidade total de registros: 4

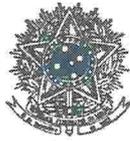
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2017	00022	Pregão	420642	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/PRESERVANTES E ESPESANTES, AROMA FLORAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	EMBALAGEM 5,00 L	804	R\$48,25	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ	20/03/2019
00038/2018	00002	Pregão	432534	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO NONILFENOL ETOXILADO, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, COC O, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA	EMBALAGEM 5,00 L	150	R\$49,96	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	08/03/2019

Relatório gerado dia: 23/09/2019 às 10:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00077/2018	00064	Pregão	283054	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORDURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	EMBALAGEM 5,00 L	275	R\$49,99	DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158261 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE	11/01/2019
00007/2018	00004	Pregão	301089	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALCALIS E SEQUESTRANTES, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURA EM UTENSÍLIOS DE COZINHA, EM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALCALINIDADE (NAZO): 7 A 10 PER, LEVEMENTE AMAREL A, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DENSIDADE A 25° CELSIUS 1,25 A 1,28 G/M3, CONCENTRAÇÃO 11,80 A 12 PER	EMBALAGEM 5,00 L	715	R\$50,99	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	13/05/2019

Relatório gerado dia: 23/09/2019 às 10:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CURITIBANOS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355
E-MAIL: cbs@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. Atendendo ao Memorando Circular nº 005/2014/DCOM e a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, **Alterado pela Instrução Normativa MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral; informo que os orçamentos referentes ao materiais solicitados neste processos são oriundos do Painel de Preços do Ministério do Planejamento (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), em que utilizou-se a média ou a mediana como valor referencial para cada item;
2. Para se chegar ao valor de referência no Painel de Preços, foram utilizados os preços médios indicados por cada um dos servidores requerentes de cada item, onde estes assinaram o Formulário de Solicitação de Materiais (documento arquivado no setor para uso interno) onde cada solicitante responsabiliza-se pelo valor de mercado indicado, a fim de orientar a pesquisa na ferramenta governamental Painel de Preços;
3. Salienta-se que as pesquisas foram realizadas por mim, conforme informação constante nos arquivos do Painel de Preços, anexados a este processo;
4. Sendo necessário, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas/esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados.

Curitibanos, 10 de outubro de 2019.

Gisele Lima Luiz
Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
Diretoria Administrativa/Compras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e **não** podem ser fornecidos pelo Almojarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos](#), do [Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	✓		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	✓		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			N.A
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	✓		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			N.A
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			N.A
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			N.A

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	✓		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			N.A
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	✓		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> Clique aqui para esclarecimentos.			N.A
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	✓		
17 - Caso justificável o <u>agrupamento:</u> foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			N.A

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	✓		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	✓		
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es).</u> Em caso positivo, preencher também o item 21.			N.A
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			N.A
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	✓		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	✓		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	✓		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	✓		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	✓		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			N.A
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			N.A
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	✓		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	✓		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	✓		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	✓		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	✓		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º



Gisèle Lima Luiz
Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
SIAPE 1888735

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Paulo Roberto Kammer
Emissor: Gisele Lima Luiz
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000120/2019
Objeto: Aquisição processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme ofício em anexo.

Tipo: Licitação
Emissão: 10/10/2019
Nº do Protocolo: 070580/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	L	30	30

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES , AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	Imediata por imóvel	L	30
Local					Quantidade
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos					30

Anexos

Data	Descrição	Tipo
10/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
10/10/2019	Ofício nº 68 DA CBS 2019	Peça do processo
10/10/2019	Indicação servidor	Peça do processo
10/10/2019	Equipe de apoio	Peça do processo
10/10/2019	099.14.291825 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR	Peça do processo
10/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preço	Peça do processo
10/10/2019	Check-list	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 10/10/2019	Data da Solicitação 10/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 070580/2019
Data do protocolo: 10/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 10/10/2019 11:52
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Gisele Lima Luiz - Matrícula: 1888735
DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Paulo Roberto Kammer
Emissor: Gisele Lima Luiz
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000120/2019
Objeto: Aquisição processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme ofício em anexo.

Tipo: Licitação
Emissão: 10/10/2019
Nº do Protocolo: 070580/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	L	30	30

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES , AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	Imediata por imóvel	L	30
Local					Quantidade
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos					30

Anexos

Data	Descrição	Tipo
10/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
10/10/2019	Ofício nº 68 DA CBS 2019	Peça do processo
10/10/2019	Indicação servidor	Peça do processo
10/10/2019	Equipe de apoio	Peça do processo
10/10/2019	099.14.291825 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR	Peça do processo
10/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preço	Peça do processo
10/10/2019	Check-list	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 10/10/2019	Data da Solicitação 10/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Setor origem: DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Setor responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 070580/2019
Data do protocolo: 10/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 10/10/2019 16:47
Parecer: Ciente e de acordo.

Paulo Roberto Kammer - Matrícula: 1757967
DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 070580/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 21/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 072289/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 16/10/2019 às 11:05

Setor origem: COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Verônica de Souza de Melo

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

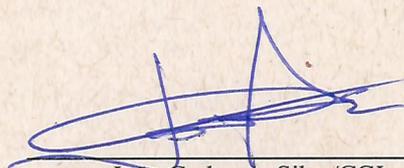
1. DATA: 15/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 70 fardos, cada um com 64 rolos, de papel higiênico com as seguintes características: material de fibras celulósicas, cada rolo com 30 metros, largura do rolo de 10 cm, tipo picotado, folhas simples e cor branca

3. REQUERENTE: Comissão Permanente de Vestibular – COPERVE/PROGRAD

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: João Carlos da Silva
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS / CCJ
CPF: 522.948.549-34
SIAPE: 1158356
RAMAL: 9957 ou 6058
E-MAIL: jcarlos@coperve.ufsc.br



João Carlos da Silva/CCJ
SIAPE n. 1158356

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Verônica de Souza de Melo
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO / PROGRAD
CPF: 003.424.219-80
SIAPE: 1750231
RAMAL: 2608 ou 9956
E-MAIL: veronica@coperve.ufsc.br



Verônica de Souza de Melo/PROGRAD
SIAPE n. 1750231



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente do Vestibular

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.coperve.ufsc.br / +55 (48) 3721-9200
E-mail – coperve@coperve.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Objeto:

O presente relatório apresenta a metodologia utilizada na pesquisa de preço, bem como a identificação do período e os meios usados para o levantamento de preços para licitação do material de consumo, abaixo listado, para uso em vestibulares e concursos realizados pela COPERVE/UFSC – Pedido de compras nº 02/2019.

- 70 fardos, cada um com 64 rolos, de papel higiênico com as seguintes características: material de fibras celulósicas, cada rolo com 30 metros, largura do rolo de 10 cm, tipo picotado, folhas simples e cor branca.

Pesquisa no Painel de Preços:

No dia 14 de outubro de 2019 no intervalo das 14h15min às 14h40min utilizou-se o sítio <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> para pesquisa no Painel de Preços. Os filtros “Ano da Compra” e “Unidade de fornecimento” foram acionados, selecionando-se, respectivamente, ano de 2019 e fardo 64 rolos e fardo 64 unidades. Além destes foi utilizado o filtro “Modalidade da Compra” como Pregão e o filtro “Descrição” como papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura: 10cm, tipo: picotado, quantidade de folhas: simples, cor: branca, características adicionais: não aplicável. Os resultados retornados foram analisados e o relatório resultante é apresentado como anexo.

Conclusão:

Para formular o valor de referência foi feita a pesquisa no painel de preços o qual apresenta três resultados válidos de pregões diferentes de compras feitas no período de abril à maio de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente do Vestibular

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.coperve.ufsc.br / +55 (48) 3721-9200
E-mail – coperve@coperve.ufsc.br

2019. O menor valor para o fardo de 64 rolos de papel higiênico foi de R\$ 23,69, a mediana ficou em R\$ 29,89 e média em R\$ 27,86. Como valor de referência optou-se pela média.

Isto posto, evidenciamos que a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

Sendo este o relato das atividades desenvolvidas para elaboração da pesquisa de preços que subsidiará o processo licitatório, assinam abaixo, eu, Verônica de Souza de Melo, que realizei a pesquisa de preços e redigi o presente relatório e a Presidente da COPERVE, Prof. Maria José Baldessar.

Florianópolis, 15 de Outubro de 2019.

Verônica de Souza de Melo

Administradora – Siape n. 1750231

Maria José Baldessar

Presidente da COPERVE – Siape n. 1160497

Maria José Baldessar
Presidente
COPERVE/UFSC
Port. 807/2019/GR

MÉDIA

R\$ 27,86

MEDIANA

R\$ 29,89

MENOR

R\$ 23,69

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

FARDO 641,00 RO, FARDO 641,00 UN

PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Ano da Compra Modalidade da Compra

2019

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2019	00053	Pregão	224639	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	FARDO 64,00 UN	1.000	R\$23,69	ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	08/04/2019
00004/2019	00047	Pregão	224639	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	FARDO 64,00 UN	300	R\$29,89	DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	09/04/2019
00035/2019	00015	Pregão	224639	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	FARDO 64,00 RO	935	R\$30,01	BRASUMIX EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	10/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/ondé/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega)** ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos **incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.**

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

8

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?	X		
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		

24 - Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Pannel de Preços</u> para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014			Não se aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

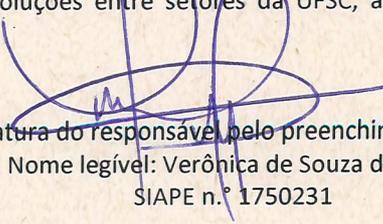
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Pannel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Verônica de Souza de Melo
 SIAPE n.º 1750231



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente do Vestibular

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.coperve.ufsc.br / +55 (48) 3721-9200
E-mail - coperve@coperve.ufsc.br

Ofício n.º 086/2019/COPERVE

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração – PROAD/UFSC

Assunto: Abertura de Pregão Eletrônico em regime de Sistema de Registro de Preço - SRP.

1. Solicitamos que seja providenciada a abertura de processo licitatório no Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto n. 7.892/2013, Art. 3º, Inciso II, para o fornecimento do seguinte material de consumo:
- 70 fardos, cada um com 64 rolos, de papel higiênico com as seguintes características: material de fibras celulósicas, cada rolo com 30 metros, largura do rolo de 10 cm, tipo picotado, folhas simples e cor branca.
2. Não haverá agrupamento do material em lotes no certame, nem na posterior aquisição.
3. A aquisição visa atender as necessidades da operacionalização de eventos realizados pela Coperve/UFSC em finais de semana, ou seja processos seletivos tais como vestibulares, que costumam ser realizados ao fim do ano e desde o ano 2018 passaram também a acontecer no meio do ano, e ocasionalmente para uso em concursos que a comissão seja venha a realizar.
4. Informamos que o e-mail geral da Coperve é: coperve@coperve.ufsc.br.

Cordialmente,

Profª. Maria José Baldessar
Presidente da COPERVE

Maria José Baldessar
Presidente
COPERVE/UFSC
Port. 807/2019/GR



Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 15/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291826 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO **Qtde. licitar:** 70 FD

Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	27,8600	1.950,20
VI. referência:	27,8600	1.950,20

 Responsável pela pesquisa
 Verônica de Souza de Melo - 003.424.219-80

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Verônica de Souza de Melo
Emissor: Verônica de Souza de Melo
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000002/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Aquisição conforme Ofício n. 086/2019/COPERVE

Tipo: Licitação
Emissão: 16/10/2019
Nº do Protocolo: 072289/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	FD	70	70

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	Imediata por imóvel	FD	70
Local					Quantidade
REI01 - Administração Central - REITORIA - COPERVE/PREG - Comissão Permanente do Vestibular					70

Anexos

Data	Descrição	Tipo
16/10/2019	Indicação da Equipe de apoio	Peça do processo
16/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preço	Peça do processo
16/10/2019	Lista de Verificação	Peça do processo
16/10/2019	Ofício 86COPERVE2019	Ofício
16/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 16/10/2019	Data da Solicitação 16/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 072289/2019
Data do protocolo: 16/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2019 11:05
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Verônica de Souza de Melo - Matrícula: 1750231
PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Verônica de Souza de Melo
Emissor: Verônica de Souza de Melo
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000002/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Aquisição conforme Ofício n. 086/2019/COPERVE

Tipo: Licitação
Emissão: 16/10/2019
Nº do Protocolo: 072289/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	FD	70	70

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	Imediata por imóvel	FD	70
Local					Quantidade
REI01 - Administração Central - REITORIA - COPERVE/PREG - Comissão Permanente do Vestibular					70

Anexos

Data	Descrição	Tipo
16/10/2019	Indicação da Equipe de apoio	Peça do processo
16/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preço	Peça do processo
16/10/2019	Lista de Verificação	Peça do processo
16/10/2019	Ofício 86COPERVE2019	Ofício
16/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 17/10/2019	Data da Solicitação 17/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 072289/2019
Data do protocolo: 16/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 17/10/2019 15:10
Parecer: Para providências

Maria José Baldessar - Matrícula: 1160497
COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 072289/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 24/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 072315/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 16/10/2019 às 11:49

Setor origem: NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Juliane Mendes Rosa La Banca

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

071 Caixa de entrada | Universidade Federal de Sa... | ARUA SANTARSA S - Paup... | Água Sanitária GIRANDO SOL 5L

ANGELONI | Filtros/Rozar | Clube Angeloni | Institucional | Você está navegando e sendo em nome de Angeloni Bria Mar | Telefone(s) (48) 4002-0060

Palavra-chave ou Código

DEPARTAMENTOS | Home > Água Sanitária GIRANDO SOL 5L | Código 3218180

Água Sanitária GIRANDO SOL 5L

R\$ 15,59

Quant. + -

Adicionar à lista

Informações de entrega

Formas de pagamento

Informações Adicionais

Marca - Girando Sol
Peso - 5l
Denominação - Água Sanitária

08:45 18/09/2019

071 Caixa de entrada | Universidade Federal de Sa... | ARUA SANTARSA S - Paup... | Água Sanitária GIRANDO SOL 5L

ANGELONI | Filtros/Rozar | Clube Angeloni | Institucional | Você está navegando e sendo em nome de Angeloni Bria Mar | Telefone(s) (48) 4002-0060

Palavra-chave ou Código

DEPARTAMENTOS | Home > Água Sanitária GIRANDO SOL 5L | Código 3218180

Peso - 5l
Denominação - Água Sanitária

VEJA TAMBÉM

Água Sanitária QUBA 5L

R\$ 15,95

Quant. + -

Institucional
Grupo Angeloni
Nossas lojas
Clube Angeloni
Trabalhe conosco

Atendimento
Telefones: 48 4002 0060
Ouvidoria: 0800 643 7040
Mapa do site
Trocas e devoluções
Ajuda/FAQ
Fale Conosco
Chat

Formas de pagamento
VISA
MAYACARD
CARTÃO DE CREDITO

Certificações
DNV
ISO 9001

Receba novidades e promoções
Digite seu nome
Digite seu e-mail
Também fique por dentro recebendo tudo por whatsapp [saiba mais](#)

Encontre a loja mais próxima
Digite seu CEP ou a cidade

08:45 18/09/2019

CNPJ: 83.646.984/0069-06

071 Cabe de entrada | Universidade Federal de Sa... | ARMA SANITÁRIA 5L - Pape... | Água Sanitária Ypê 5L

oceanob2b

O que você procura?

LOJA STAPLES BRASIL

Atendimento | Ajuda

Entrar ou Cadastre-se | Sacola 0 de 0

Departamentos | Escritório e Papelaria | Cartuchos e Toner | Informática e Tecnologia | Mobiliário Corporativo | Higiene e Limpeza | Descartáveis e Utensílios | EPIs e EPCs | OUTLET

Home > Higiene e Limpeza > Químicos para Limpeza > Água Sanitária > Água Sanitária Ypê 5L

8% OFF



Água Sanitária Ypê 5L

Cód: OCN28437 | Ver Descrição completa | Genérico

R\$ 23,90

R\$ 10,89

13 de R\$ 10,89 sem juros

R\$ 10,67 no boleto à vista

FORMAS DE PAGAMENTO

1

COMPRAR

Compatilhar com um amigo

ADD À LISTA DE DESEJOS

Vendido e entregue por: Oceano228

Descrição

Tradicionais, a água sanitária e o alvejante são produtos que estão sempre presentes na cesta de limpeza das donas de casa. A Ypê traz esses produtos com importantes diferenciais nas embalagens, além, é claro, das matérias-primas que, por serem criteriosamente selecionadas, garantem eficácia e qualidade aos produtos. Suas embalagens bonitas e modernas, de fácil manuseio, ainda possuem bico dosador, o que promove maior economia no uso. As tampas, além de laque de segurança, têm cores vivas e marcantes que evidenciam, ainda mais, o produto nas gondolas. Além disso, a Água Sanitária Ypê proporciona maior segurança no transporte, evitando vazamentos e inconvenientes para as donas de casa. Os rótulos, em material resistente à água, apresentam traços atuais, cores alegres e vibrantes e informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. A Água Sanitária Ypê é a primeira do

Recebendo dados de fonte: apollolepis.com...

071 Cabe de entrada | Universidade Federal de Sa... | ARMA SANITÁRIA 5L - Pape... | Água Sanitária Ypê 5L

oceanob2b

O que você procura?

LOJA STAPLES BRASIL

Atendimento | Ajuda

Entrar ou Cadastre-se | Sacola 0 de 0

Voce tem alguma pergunta?

Entrada com mensagem

Perguntar

Receba nossas novidades e ofertas

Digite seu nome

Digite seu e-mail

QUERO RECEBER

oceanob2b

Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio consome com recorrência, um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens. Você precisa ter agilidade, por isso pensamos em um portal onde vai encontrar um Oceano de opções à sua disposição: materiais de escritório - papel A4 - cartuchos e toners - informática - impressoras - bibliotecas térmicas - material de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o trabalhador - calçados - luvas - máscaras - uniformes - produtos personalzados - manutenção - móveis e cadeiras para escritório - linha branca - bazar. Oceano B2B oferece preços competitivos, logística eficiente para todo o Brasil, além de um ambiente pensado para facilitar o seu dia a dia.

POLÍTICAS OCEANO

Política de Privacidade Oceano
Técnicas e Devoluções Oceano
Política de Entrega Oceano
Condições de Pagamento Oceano

INSTITUCIONAL

Sobre o Oceano
Trabalha Conosco Oceano
Sala de Imprensa Oceano

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
das 8:00 as 18:00h

ACOMPANHE A OCEANO

f i y

CERTIFICADOS OCEANO

Obit
MUTUO BRAS
CERTIFICADO
DO BRASIL

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA | MASTERCARD | AMERICAN EXPRESS | Diners Club | NUBANK | PIX

SITE SEGURO

Let's Encrypt | Comodo | GeoTrust

DESENVOLVIMENTO

W3C | Bootstrap

PLATAFORMA

Linux commerce

CNPJ:03.746.938/0001-43 Todos os direitos reservados.

CNPJ:03.746.938/0001-43

Super Muffato Delivery - Limpeza - Roupas - Águas Sanitárias

Água Sanitária Da Ilha 5L

★★★★★ 4.8/5 - 4 Opiniões

Vendido por: Super Muffato Delivery Gourmet Marca: Da Ilha Código: 240943

Por: R\$ 8,90

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA VER TAXA DE SERVIÇO

* Preço de produtos pessoais podem sofrer variação de acordo com o peso.
 * Imagens meramente ilustrativas.
 * Sujeito à disponibilidade de estoque.

APROVEITE E COMPRE JUNTO

Imprensa
Revista
Promoções

Política de entrega
Trocas e devoluções
Segurança e Privacidade
Sugestão de produto
Alerta de e-mails falsos
Errotas

NOSSO APLICATIVO
Como funciona
Disponível no App Store
Disponível no Google Play

FORMAS DE PAGAMENTO
VISA, MASTERCARD, AMERICAN EXPRESS, NUBANK, CREDITO, PAGERES, ELIC

SITE SEGURO
compre com confiança

Opiniões Verificadas
OPINIÕES DOS CLIENTES 4,1/5

45 ANOS DE VALORES
ÓTIMA ENTREGA

* Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivas para internet válidas para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
 * As ações/promoções do site são destinadas à pessoas físicas, podendo ser utilizadas em uma compra por CPF, não sendo cumulativas.
 * O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.
 * Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 quilos de cada produto, no ato de final de entrega. O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 49,90. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número de cartão é digitado no site.
 * Para produtos pesados, cada unidade corresponde a 50kg.
 * Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.

Irmãos Muffato Cia Ltda - CNPJ: 75.430.438/0031-97 | Inscricao Estadual: 9017315006 / Rua: José Carlos Muffato, Nº 1736 / Curitiba - PR - CEP: 86187-025 / Telefone: (41) 3174-1319 / delivery@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS.
 BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCAR GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.

Irmãos Muffato Cia Ltda. - CNPJ: 76.430.438/0031-97

**** PAINEL ESTÁ ABAIXO DO PREÇO DE MERCADO

MÉDIA
R\$ 5,32

MEDIANA
R\$ 4,90

MENOR
R\$ 4,15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil

PACOTE 1,00 KG SABÃO PÓ 2019 SUL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00096/2019	00013	Pregão	226791	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR AMACIANTE	PACOTE 1,00 KG	400	R\$4,15	VANBRAS SERVICOS & TERRAPLENAGEM EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	19/08/2019
00078/2018	00068	Pregão	226792	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE	PACOTE 1,00 KG	1.000	R\$4,90	KAPRICH0 DISTRIBUIDORA - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	20/03/2019
00009/2019	00075	Pregão	324827	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	PACOTE 1,00 KG	5	R\$6,92	AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	08/08/2019

MÉDIA

R\$ 66,93

MEDIANA

R\$ 73,48

MENOR

R\$ 44,12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 100\,00 UN SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:150 L\, COR:PRETA\, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA\, LARGURA:47 CM\, ALTURA:91\,50 CM\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

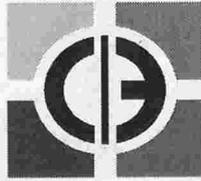
SACO PLÁSTICO LIXO 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00492	Pregão	245714	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 47 CM, ALTURA 91,50 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	PACOTE 100,00 UN	200	R\$44,12	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	21/08/2019
00007/2019	00091	Pregão	245714	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 47 CM, ALTURA 91,50 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	PACOTE 100,00 UN	240	R\$73,48	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	03/09/2019

00015/2018	00027	Pregão	245714	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 47 CM, ALTURA 91,50 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	PACOTE 100,00 UN	80	R\$83,20	PLASTFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	15/01/2019
------------	-------	--------	--------	--------------------	--	------------------	----	----------	-------------------------------------	--	--------------------------------------	------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou 3721-9906
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br
<http://ndi.ufsc.br>

Ofício n.º87 /NDI/CED/2019

Em 16 de outubro de 2019.

Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Senhor Guilherme Krause Alves

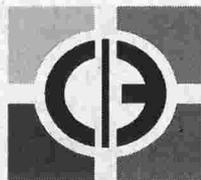
Assunto: Licitação Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

1. Solicitamos a aprovação de abertura de licitação para a compra de materiais de limpeza, conservação e higiene para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, que atende 212 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, por aproximadamente 200 dias letivos do ano, nos turnos matutino e vespertino.

2. O sistema imunológico dos alunos da educação infantil ainda está em fase de desenvolvimento e formação, devido a baixa faixa etária. Portanto, estão mais sujeitos a gripes, resfriados e doenças infectocontagiosas. Assim, o ambiente precisa ser limpo com maior frequência para evitar a proliferação de bactérias e conseqüentemente doenças decorrentes da pouca higienização.

3. O papel higiênico de melhor qualidade é para utilização das crianças, pois o papel de uso comum é áspero e a água sanitária para desinfecção das frutas e verduras que serão consumidas pelos alunos, que precisam estar livres de bactérias e sujeiras. O sabão em pó é para utilização na lavanderia do NDI, para lavar toalhas, lençóis, capas de almofadas e colchonetes.

4. O álcool gel é para higienização das mãos, como também para limpeza de objetos e utensílios das salas de aula. Os tapetes de vinil são para substituir



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou 3721-9906
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br
<http://.ndi.ufsc.br>

os antigos, que estão gastos e alguns rasgados. As saboneteiras, porta papel toalha e porta papel higiênico são para substituir os que quebrarão ao longo do ano letivo. O sabonete líquido infantil é para higienização dos bebês.

3. A licitação será o Registro de Preços, conforme Artigo 3º, Inciso II do Decreto 7892/2013, “Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.”

Atenciosamente,
Juliane Mendes Rosa La Banca
Diretora do NDI

Thaísa Neiverth

Thaísa Neiverth
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil
CED/UFSC
Portaria 1505/2019/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Material de Limpeza, Conservação e Higiene – 6ª Etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): NDI/CED

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Giovana Binotto

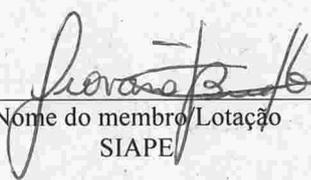
LOTAÇÃO: NDI

CPF: 877.727.879-87

SIAPE: 1953438

RAMAL:4620

E-MAIL: administrativo.ndi@contato.ufsc.br


Nome do membro/Lotação
SIAPE

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Juliana Pires de Souza

LOTAÇÃO: NDI

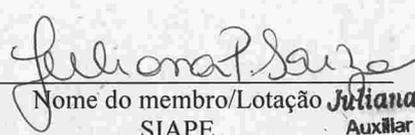
CPF: 074.963.809-54

SIAPE:1940054

RAMAL:4620

E-MAIL: julian.pires.souza@ufsc.br

Giovana Binotto
Administradora/NDI/CED/UFSC
Mat. 185447/1953438


Nome do membro/Lotação
SIAPE

Juliana Pires de Souza
Auxiliar em Administração
NDI/CED/UFSC
Mat. 184386/1940054



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, Itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.**

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega)** ou por **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

4 - Caso seja por SRP, informar **qual (apenas um)** dos incisos do **Artigo 3º do Decreto 7.892/2013** fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		CONFORME ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DCOM – DEC. NÃO DIREC. FOI DISPENSADA
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			NÃO SE APLICA
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			NÃO SE APLICA
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			NÃO SE APLICA
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			NÃO SE APLICA

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?	-	-	
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.	-	-	
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	-	-	NÃO HAVERÁ AGRUPAMENTO
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?	-	-	NÃO HAVERÁ AGRUPAMENTO

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			NÃO SE APLICA
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em	X		

.pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			
24 – Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2.IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			NÃO SE APLICA
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?		X	NÃO HOUVE ORÇAMENTO POR E-MAIL.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?		X	NÃO HOUVE ORÇAMENTO POR E-MAIL.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

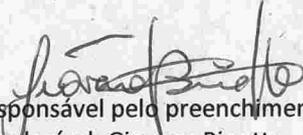
Orçamentos de sítios eletrônicos (sítios) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Giovana Binotto
 SIAPE n.º 1953438



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação
Núcleo de Desenvolvimento Infantil
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-2788 ou 3721-4620
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br ou
administrativo.ndi@contato.ufsc.br
<http://ndi.ufsc.br>



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS - Visando atender a Instrução Normativa nº 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e suas atualizações e o MEM C 5/ DCOM/PROAD/2017 segue breve relato dos mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preço referente ao processo para a contratação, por meio de licitação, de pessoa jurídica para aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene. Todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar, conforme manual de compras, no item relatório de pesquisa de preço, em informações obrigatórias.

1) Pesquisa com Fornecedores – não fizemos pesquisa com fornecedores.

2) Pesquisa no Painel de Preços: alguns orçamentos foram feitos pelo painel de preços, outros não. O motivo para os orçamentos que fizemos em Sítios Eletrônicos é porque os preços do painel estavam muito abaixo do praticado no mercado, ou porque não encontramos conforme a especificação solicitada.

3) Pesquisa de Sítios Eletrônicos: fizemos pesquisa de preços em Sítios Eletrônicos entre os dias 11 a 16 de outubro de 2019.

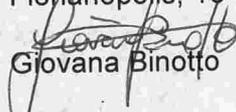
4) A pesquisa de preços foi realizada pelas servidoras Juliana Pires de Souza e Giovana Binotto, entre os dias 11 e 16 de outubro de 2019.

5) Rol de documentos utilizados para a pesquisa de preços: Em anexo no processo;

6) Conclusões, medidas adotadas e outras observações relevantes

Não encontramos dificuldades nesta pesquisa de preços.

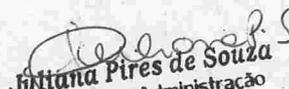
Florianópolis, 16 de outubro de 2019.


Giovana Binotto

SlAPE:1953438

Juliana Pires de Souza

SlAPE 1940054


Juliana Pires de Souza
Auxiliar em Administração
NDI/CED/UFSC
Mat. 184386/1940054

Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 09/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0001-77	
P002 - A ANGELONI E CIA LTDA	83.646.984/0069-06	
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P004 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	45.543.915/0592-32	
P005 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	03.007.331/0001-41	
P006 - Empreendimentos Pague Menos S/A	06.626.253/0001-51	
P007 - G.D. SILVA SERV E COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	17.211.205/0001-19	
P008 - Linha Forte Comercio Ltda	05.336.923/0001-32	
P009 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	
P010 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P011 - Supermercados Mambo LTDA	71.676.316/0001-46	
P012 - UMA COM. E IND. DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	28.942.751/0001-46	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291929 - LIMPA INOX

Qtde. licitar: 33 FR

Especificação: LIMPA INOX

Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - A ANGELONI E CIA LTDA	7,3500	242,55
P004 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	9,6900	319,77
P011 - Supermercados Mambo LTDA	10,6900	352,77
VI. referência:	9,2433	305,03

Item: 0002 - 099.14.291876 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

Qtde. licitar: 30 FD

Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Ministério da Economia	48,7800	1.463,40
VI. referência:	15 48,7800	1.463,40

Item: 0003 - 099.14.291913 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG

Qtde. licitar: 200 EMB

Especificação: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Ministério da Economia	3,6400	728,00
VI. referência:	3,6400	728,00

Item: 0004 - 099.14.291822 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Qtde. licitar: 30 UN

Especificação: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	8,4900	254,70
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	10,9900	329,70
P006 - Empreendimentos Pague Menos S/A	11,9900	359,70
VI. referência:	10,4900	314,70

Item: 0005 - 099.14.291935 - SABONETEIRA DE MESA

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Linha Forte Comercio Ltda	13,4000	268,00
P009 - MAGAZINE LUIZA S/A	7,9500	159,00
P012 - UMA COM. E IND. DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	7,6800	153,60
VI. referência:	9,6767	193,53

Item: 0006 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 25 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Participante	VI. Unitário	VI. Total	
P010 - Ministério da Economia	17,3900	434,75	
VI. referência:	16	17,3900	434,75

Item: 0007 - 099.14.291829 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Qtde. licitar: 5 FD

Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Ministério da Economia	26,2500	131,25
VI. referência:	26,2500	131,25

Item: 0008 - 099.14.291936 - SUPORTE PLÁSTICO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	24,9000	249,00
P005 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	27,3000	273,00
P007 - G.D. SILVA SERV E COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	24,9800	249,80
VI. referência:	25,7267	257,27

Item: 0009 - 099.14.291869 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Qtde. licitar: 21 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Ministério da Economia	207,2300	4.351,83
VI. referência:	207,2300	4.351,83

Item: 0010 - 099.14.291868 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Qtde. licitar: 14 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Ministério da Economia	349,0000	4.886,00
VI. referência:	17 349,0000	4.886,00

Item: 0011 - 099.14.291193 - ÁGUA SANITÁRIA

Qtde. licitar: 232 FR

Especificação: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Ministério da Economia	1,9600	454,72
VI. referência:	1,9600	454,72

Responsável pela pesquisa
Giovana Binotto - 877.727.879-87

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

The image shows a screenshot of the Americanas.com website. At the top, there is a navigation bar with the company logo, a search bar, and user account options. Below this is a promotional banner for Black Friday. The main content area features a product page for a 'Saboneteira Fixa De Inox E Vidro C/válvula' (Fixed Soap Dispenser). The product is shown in a red liquid-filled dispenser. The price is listed as R\$ 66,20. There are two 'comprar' buttons: one standard and one with the Americanas logo. Below the price, there are financing options: 'R\$ 66,20 em até 6x de R\$ 11,03 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,33 (2% de volta)' and 'R\$ 66,20 com Ame em até 6x de R\$ 11,03 s/ juros no cartão Americanas.com e receba R\$ 1,33 (2% de volta)'. There are also social media icons and a 'formas de parcelamento' section.

Below the product page, there is a section titled 'últimos produtos vistos' (Recently Viewed Products). It displays four products:

- Saboneteira de Parede com Vidro Novara: R\$ 32,74
- Saco De Lixo Preto 150 Litros 85x105cm Reforçado Pacote: R\$ 10,99
- Sabonete Líquido Turma Mônica Huggies Extra Suave 200ml: R\$ 5,00
- Sabão Em Pó Class 1kg: R\$ 3,19

Below this section is a 'sugestão de produtos' (Product Suggestions) section with a horizontal list of items like 'maleta de pintura', 'kit escolar', etc.

At the bottom of the page, there is a footer with contact information: 'atendimento 4003-4848', 'canal de vendas', 'cartão americanas.com', 'ame digital', 'lista de casamento', 'anuncie', 'venda com a gente'. The Americanas.com logo is also present, along with social media icons and the company's full address: 'B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.com@americanas.com'.

BACK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - CNPJ: 00.586.355/0001-04

The screenshot shows the website for Delphus Banheiros & Cia. The page is for a 'Saboneteira de parede fixa em vidro com aço inox e válvula plástica 46 GLOBO'. The product is priced at R\$ 54,24, with a 10% discount available for cash or boleto payments, bringing the price to R\$ 48,82. The page includes a navigation menu, a search bar, and a 'COMPRAR' button. The browser's taskbar at the bottom shows the date as 16/10/2019 and the time as 11:12.

DELPHUS BANHEIROS & CIA 30 ANOS

Central de Atendimento Digite aqui o que você procura

Louças Sanitárias Cuba Metais Banheiros Eletros Móveis Decoração Acessórios Acessibilidade

VER TODAS Por Ambiente Promoções Bem vindo Visitante, faça seu login ou Cadastre-se

Frete Grátis CONSULTE O REGULAMENTO Em até 10X SEM JUROS Parcela mínima R\$ 40,00

SABONETEIRAS FIXAS SABONETEIRA DE PAREDE

GLOBO **Saboneteira de parede fixa em vidro com aço inox e válvula plástica 46 GLOBO** Cod. do Produto: 46

Avalie esse produto

R\$ 54,24
1x de R\$ 54,24 no cartão de crédito [Mais formas de pagamento >](#)

R\$ 48,82 à vista no boleto (10% Desconto) Economize R\$ 5,42

Selecione o Tamanho: (20,0X12,0X6,0)CM Selecione a Cor: INOX

COMPRAR Envie-nos uma mensagem jvachat

11:12 16/10/2019

Saboneteira de parede fixa ... x

https://www.delphusbanheirosecia.com.br/saboneteira-de-parede-fixa-em-vidro-com-aco-inox-e-valvula-plastica-46-globo

VER TODAS Por Ambiente Promoções Bem vindo Visitante, faça seu login ou Cadastre-se

Frete Grátis CONSULTE O REGULAMENTO Em até 10X SEM JUROS Parcela mínima R\$ 40,00

SABONETEIRAS FIXAS SABONETEIRA DE PAREDE

46 LOBO

Saboneteira de parede fixa em vidro com aço inox e válvula plástica 46 GLOBO Cod. do Produto: 46

★★★★★ Avalie esse produto



R\$ 54,24

1x de R\$ 54,24 no cartão de crédito

Mais formas de pagamento >

R\$ 48,82

à vista no boleto (10% Desconto)

Economize R\$ 5,42

Selecione o Tamanho:

(20,0X12,0X6,0)CM

Selecione a Cor:

INOX

COMPRAR

Calcular Frete e Prazo

Envie-nos uma mensagem jvachat

Saboneteira de parede fixa ... x

https://www.delphusbanheirosecia.com.br/saboneteira-de-parede-fixa-em-vidro-com-aco-inox-e-valvula-plastica-46-globo

DELPHUS BANHEIROS & CIA Digite aqui o que você procura

MEU CARRINHO 0

Central de Atendimento

(48) 3437-6231

WhatsApp (48) 9643-6818

financeiro@delphusbanheirosecia.com.br

Enviar mensagem

/delphusbanheirosecia

@delphusbanheirosecia

Formas de Pagamento

VISA MasterCard Elo BOLETO CASH

pagseguro

VISA MasterCard Elo BOLETO CASH

Segurança

Loja Segura COMPRA SEGURA

Entrega | Rastrear Pedido

ENTREGAMOS EM Todo o Brasil

Correios SEDEX

ENTREGAS POR Transportadora

BACK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - CNPJ: 00.586.355/0001-04

Todos os direitos reservados - Delphus - 2019

Envie-nos uma mensagem jvachat

11:12 16/10/2019

CNPJ 10.490.181/0001-35

The image shows a screenshot of the MadeiraMadeira website. The top part displays a product page for a 'Saboneteira Inox E Vidro Fixa Única' (Stainless Steel and Glass Fixed Soap Dispenser). The product is shown in a large image and a smaller thumbnail. The price is listed as 59,90, with a 'Comprar' (Buy) button. Below the product, there is a section for 'Produtos visitados por quem procura este item' (Products visited by those who search for this item), showing several related items like soap dishes and dispensers.

The bottom part of the screenshot shows the website's footer, which includes various logos and text:

- Formas de pagamento**: VISA, Mastercard, Elo, American Express, 2 cartões, Boleto, Débito em Conta.
- Responsabilidade social**: Logos for 'Selo de Qualidade' and 'Selo de Segurança'.
- Certificado**: Logo for 'Certificado de Segurança'.
- Segurança**: Logos for 'SITE BLINDADO', 'VERIFIED & SECURED', and 'Google Safe Browsing'.
- MadeiraMadeira**: Logo and text '1.336.819 curtidas'.
- Links**: Últimas buscas | Ajuda | Sobre a MadeiraMadeira | Atendimento | Termos e Condições | Carreira | Política de Privacidade | Contato | Exclusivo Empresas | Contável | Saída | Outlet | Venda na MadeiraMadeira.
- Siga MadeiraMadeira**: Social media icons for Facebook, Instagram, YouTube, LinkedIn, and Pinterest.
- Contact Info**: MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ 10.490.181/0001-35 - contato@madeiramadeira.com.br. Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 717, 2º, 3º, 4º, 9º e 13º andares, Centro, Curitiba, Paraná. CEP 80020-320.
- Seu código de cliente**: MM4280MA10.
- Chat**: A blue 'Chat' button is located in the bottom right corner.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 52,83	R\$ 53,50	R\$ 20,97

Quantidade total de registros: 84

Registros apresentados: 77 a 77

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Região Brasil
FARDO 64\,00 RO, FARDO 64\,00 UN	PAPEL HIGIÊNICO	2019, 2018	SUL

RESULTADO 77

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00575/2018

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, Restaurante Universitário e Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$100,00

Valor Unitário do Item: R\$ 65,47

Código do CATMAT: 297836

Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAMACIO, NÃO PICOTADO

Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO, NÃO PICOTADO

Unidade de Fornecimento: FARDO 64,00 RO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUALITÉ

Data do Resultado: 05/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14990312000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

CNPJ: 33.041.260/0652-90

extra.com.br

Compre pelo telefone: 4003-3383 | Dívidas | Atendimento | Localizador de lojas

Busca

Entre ou Cadastre-se | Meus pedidos

Todos os departamentos

Telefonia | Informática | Eletrodomésticos | TVs e Acessórios | Móveis | Eletroportáteis | Alimentos | Serviços | Lojas Parceiras

extra.com.br > Perfumaria > Higiene Intima > **Papel Higiénico**

Papel Higiénico Folha Dupla Ness C/ 64 Rolos De 30 M Cada

(Cód. Item: 8659120) Outros produtos [idealid](#)

★★★★★ 1 Avaliação | [Leia](#)

Vendido e entregue por **Higistore**

Você Merece Garantia Extra
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$67,65**
ou até 2x de R\$33,82 sem juros
[Ver Parcelas](#)

Comprar

Adicionar à lista de casamento

Pague com o Cartão Extra
APROVEITE: Pague R\$67,65 em 1x ou em até 2x de R\$33,82 sem juros.
Não tem o Cartão Extra? [Peça já o seu.](#)

12:15 15/10/2019

Atendimento
Site: 4003-3383
Loja Física: 0800 11 50 60
Para RJ e Região: 0800 200 3383
Dívidas sobre cadastros e pedidos, formas de pagamento e prazo de entrega? Tire suas dúvidas.

Televendas
4003-0363
Horário de funcionamento:
Segunda a sexta-feira: 08:00h às 23:00h
Sábado: 08:00h às 21:00h
Domingo: 09:00h às 20:00h

Ajuda
Atendimento Loja Física
Mapa do Site
Prazos e locais de entrega
Política de Troca e Devolução
Política de Privacidade
Nota Fiscal Paulista
Termos e Condições de Uso
Quantidade de itens por pedido

Meus pedidos
Acompanhe seus pedidos
Editar cadastro

Extra
Serviços
Blog Extra
Trabalhe conosco
Lista de casamento
Anuncie com a Gente
Palavras mais Buscadas
Black Friday 2018

Soluções
Marketplace, Soluções & Serviços
VV Atacado - Para sua empresa

Baixe o aplicativo
Compre direto do celular!
Baixe o aplicativo:
Android
iPhone
Windows Phone

Cartão Extra
Parcele em até 24x iguais.
Peça já o seu

Formas de Pagamento (exceto alimentos e bebidas)
Cartões de Débito: Citibank, Bradesco, Itaú, Santander, Nubank, Visa, Mastercard, American Express, Elo, Rede, Diners, Inter, Fico, Next, Visa Checkout, PayPal
Crédito: Itaú, Bradesco, Santander, Nubank, Visa, Mastercard, American Express, Elo, Rede, Diners, Inter, Fico, Next, Visa Checkout, PayPal
Outras formas: Mercado Pago, Visa Checkout, PayPal

Preços e condições exclusivos para o extra.com.br (exceto alimentos e bebidas) e para o televendas (exceto alimentos e bebidas), podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. | www.extra.com.br | Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-3383 | Nossas Filiais / Lojas Físicas: Observação: Ao utilizar o meio de pagamento Primeira Compra, a compra de garantias estendidas de produtos somente poderão ser realizadas em conjunto com o produto.

Segurança
Segurança Auditada e aprovada
Obit
OTIMA 16/10/2019

Powered by [otHub](#)

12:15 15/10/2019

CNPJ 77.765.840/0001-70

The screenshot displays the Contabilista website interface. At the top, there is a search bar and a shopping cart icon showing a total of R\$0,00. The navigation menu includes 'TODAS AS CATEGORIAS', 'HOME', 'OFERTAS', 'NOVIDADES', 'ATENDIMENTO', 'COTAÇÃO', and 'BLOG'. The main content area features a product listing for 'PAPEL HIGIENICO C/64 ROLOS DE 30M (8 PACOTES DE 8RLS) FOLHA DUPLA NEUTRO DUETTO'. The product image shows a stack of paper rolls with a callout stating 'Contém 64 rolos 8 pacotes com 8 rolos'. The price is listed as R\$79,00, with a crossed-out price of R\$75,05. A red button 'ADICIONAR AO CARRINHO' is visible. Below the product, there are sections for reviews and questions, both currently showing zero items. The footer contains a subscription form, contact details for SAC/Telavendas (41) 3330-8000, and a grid of links for institutional and unit information. The website is secured with SSL, as indicated by the 'positive SSL' and 'Google Safe Browsing' logos.

limpa inox 500 ml - Pesqui... x Lustrador para Alumínio e L... x +

Angeloni & Cia. Ltda (BR) https://www.angeloni.com.br/super/p/lustrador-para-aluminio-e-inox-brilhac-500ml-1052807?gclid=googleshopping&pStoreId=14&gclid=Cj0

Pesquisar

ANGELONI

Eletrô&Bazar Clube Angeloni Institucional

Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar

Telefendas (48) 4002-6060

Palavra-chave ou Código

Login Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS

Home > Limpeza > Cera e Lustrador > Lustrador para Alumínio e Inox BRILHOLAC 500ml

Código 1052807



Lustrador para Alumínio e Inox
BRILHOLAC 500ml

RS 7,35 (RS 14,70 / L)

Quant. +

Adicionar à lista

Informações de entrega

Formas de pagamento

limpa inox 500 ml - Pesqui... x Lustrador para Alumínio e L... x +

Angeloni & Cia. Ltda (BR) https://www.angeloni.com.br/super/p/refil-para-cera-bravo-classic-inox-300ml-1052807?gclid=googleshopping&pStoreId=14&gclid=Cj0

Pesquisar



Refil para Cera BRAVO
Classic Incolor 300ml

(RS 17,18 / L)

RS 8,59

Quant. +

Institucional

Grupo Angeloni

Nossas lojas

Clube Angeloni

Trabalhe conosco

Atendimento

Telefendas: 48 4002 6060

Ouvidoria: 0800 643 7040

Mapa do site

Trocas e devoluções

Ajuda/FAQ

Fale Conosco

Chat

Formas de pagamento

Certificações

Receba novidades e promoções

Encontre a loja mais próxima

Políticas de Privacidade e Segurança. Não vendemos bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Lei número 8069/90. Leia todos os termos.

A Angeloni & Cia Ltda - Rod. BR 101, 156,5 Sala 01, Alto Perené - Porto Belo - Santa Catarina - CEP 88210-000 - Atendimento ao cliente: tempoAngeloni.com.br CNPJ: 83.646.984/0069-06 - Inscrição Estadual: 255.251.629 - Copyright ©2018 Angeloni

CNPJ: 45.543.915/0592-32

The screenshot shows a web browser window displaying the Carrefour website. The page is for the product 'Limpa Inox Limpol 500ml'. The browser's address bar shows the URL: https://www.carrefour.com.br/Limpa-Inox-Limpol-500ml/p/8990174?utm_source=food_google_pla&utm_medium=sem&gclid=Cj0. The page features a large image of the product bottle on the left. To the right, the product name 'Limpa Inox Limpol 500ml' is displayed with a code 'Cód: 8990174'. The price is listed as 'R\$ 9,69' with the note 'À vista'. A promotional offer is shown: 'Pagando com o cartão Carrefour Até 1x R\$ 9,69 sem juros'. Below the price, there are buttons for 'ADICIONAR' (Add to Cart) and 'COMPRAR' (Buy). A quantity selector is set to '1'. A shipping section includes a 'CONSULTAR' button and a CEP field containing '00000-000'. At the bottom of the page, a navigation bar includes 'PRODUTO', 'DETALHES', 'SUGESTÕES', and a 'COMPRAR' button. The footer shows the date and time: '12:22 15/10/2019'.

limpa inox 500 ml - Pesqui... x Limpa Inox Limpol 500ml | ... x

Carrefour Comercio e Industria... (BR) https://www.carrefour.com.br/Limpa-Inox-Limpol-500ml/p/8990174?utm_source=food_google_pla&utm_medium=sem&gclid=Cj0 Pesquisador

MENU O que você está procurando? ATENDIMENTO LOJAS ENTRAR

Para fazer compras de Mercado, por favor, informe o CEP: [CONSULTAR CEP](#)

Home / Limpa Inox Limpol 500ml

Ver avaliações

Limpa Inox Limpol 500ml
Cód: 8990174

R\$ 9,69
À vista

Pagando com o cartão Carrefour
Até **1x R\$ 9,69**
sem juros
[Confira as condições](#) [Peça já o seu](#)

Quant. Consultar frete

- 1 +

00000-000 [CONSULTAR](#)

[Adicione a lista de compras](#) [Compartilhe](#)

[Não sei o CEP](#)

[ADICIONAR](#) [COMPRAR](#)

Limpa Inox Limpol 500ml
Cód: 8990174

R\$ 9,69
À vista

[PRODUTO](#) [DETALHES](#) [SUGESTÕES](#) [COMPRAR](#)

12:22
15/10/2019

Supermercados Mambo Ltda. - CNPJ: 71.676.316/0001-46

The screenshot displays the Mambo.com.br website interface. At the top, there's a navigation bar with the Mambo logo, a search bar, and a shopping cart icon showing 0 items for R\$ 0,00. Below the navigation bar, a left sidebar lists various product categories like Mercadoria, Hortifrúti, Carnes, Aves e Peixes, etc. The main content area features a product listing for 'Byts Limpa Alumínio e Inox Líquido Byts 500ml' with a price of R\$ 10,69. The product image shows a spray bottle. Below the product image, there's a description: 'Byts alumínio é indicado para limpar, dar brilho e remover manchas de utensílios a base de inox e alumínio como painéis, talhães, ferramentas, porções, esquadrias, etc.' and a note 'Essenciais para o seu dia a dia'. The bottom section of the page contains a footer with contact information, a 'Mambo Comunica' section with terms and conditions, and various service icons for payment methods (VISA, Mastercard, etc.), mobile app availability, and social media links.

[sabonete liquido infantil 200ml](#) x [Sabonete Líquido Infantil D...](#) x

https://www.panvel.com/panvel/sabonete-liquido-infantil-da-cabeca-aos-pes-panvel-baby-clube-200ml/p-310600?utm_campaign=google-shopping&utm_source=google

PanVel CATEGORIAS O QUE VOCÊ PROCURA? ENTRAR

[Página Inicial/ Produtos Panvel / Mãe e Bebê/ Higiene/ Panvel](#)

Sabonete Líquido Infantil Da Cabeça Aos Pés Panvel Baby Clube 200ml

(Código: 310600)

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Seu bebê merece todo cuidado e carinho. O Sabonete Líquido Infantil da Cabeça aos Pés Panvel Baby Clube foi especialmente desenvolvido para limpar sua

LER DESCRIÇÃO



R\$ 8,49

QTDE: 1

COMPRAR

RECEBA ESTE PRODUTO MENSALMENTE
Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo. [\(Saiba mais\)](#)

COMPRAR E ASSINAR

PREÇO PARA O CEP 90620-130
A disponibilidade e os preços dos produtos podem mudar de acordo com a sua localidade! [\(Alterar\)](#)

O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

Aguardando por heapanalytics.com...

https://www.panvel.com/panvel/sabonete-liquido-infantil-da-cabeca-aos-pes-panvel-baby-clube-200ml/p-310600?utm_campaign=google-shopping&utm_source=google

PanVel CATEGORIAS O QUE VOCÊ PROCURA? ENTRAR

DESCARTE DE MEDICAMENTOS 

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

TRABALHE CONOSCO

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartões de Crédito Visa, MasterCard, Hipercard, Hipercard, ELO, American Express, Dinheiro, Panvel Fidelidade e Convênio Panvel.

Panvel Farmácias | Filial 31 – CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves, 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000
 Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE – 7318170
 Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 3235.1127

Panvel Farmácias | Filial 464 – CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada, nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000
 Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE – 7421850
 Horário de funcionamento: Das 8hs às 22hs | Tel (51) 3086.4782

Panvel Farmácias | Filial 507 – CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto, 2160 | Curitiba/PR | 91010-002
 Farmacêutico responsável: Andressa de Freitas Ludwig | CRF/PR - 19010 | AFE – 7410571
 Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 8hs às 23hs. Domingos e Feriados – Fechado | Tel (41) 3333.7233

Panvel Farmácias | Filial 701 – CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001
 Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 535349 | AFE – 7270467
 Horário de funcionamento: Das 8hs às 22hs | Tel (51) 3268.6122

grupodimed
 Copyright © 2017. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Dimed.

Whatsapp
 Pedidos, dúvidas, sugestões
 513218.9000

clearsale  

CNPJ: 06.626.253/0001-51

Home - Mamães e Bebês - Banho - Sabonete Líquido Infantil Turma Da Mônica 200ml

Turma Da Mônica
Sabonete Líquido Infantil Turma Da Mônica 200ml
Referência:28978 Descrição do Produto Política de troca e devolução

★★★★★

R\$11,99
R\$9,49

Economize R\$2,50

COMPRAR

Frete grátis
Em compras acima de R\$ 150.

Calcular frete e prazo
Não sei meu CEP

Descrição do Produto

Serviços

- Clinic Farma Pague Menos
- Sac Farma
- Plataforma Sempre Bem
- Manipulação Pague Menos
- Convênio Pague Menos
- Programa de Benefícios em Medicamentos
- Clique & Retire

Política de Privacidade
Política de troca e devolução
Política de Entrega

SAC Farma
0800 275 1313
Alguém dúvida? Fale conosco agora

Conecte-se com a gente

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
A Pague menos segue as determinações da Anvisa

As medicações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços, as promoções, o frete, e as condições de pagamento divulgado no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. O preço válido será o apresentado na finalização da compra. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br

Ao persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado.

Empreendimentos Pague Menos S/A, CNPJ: 06.626.253/0001-51 | Rua Senador Pompeu, 1520, Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60.025-001 | SAC FARMA 0800 275 1313 | Farmacêutica Responsável: Maria do Livramento Cavalcante Crisóstomo, CRF/CE 1388. | Registro Sanitário nº L500023459 | AFE: 0280418

3º PRÊMIO **BLACK FRIDAY DE VERDADE** ★★★★★ vote em quem sempre esteve aí pra você de verdade:) **veem votar!**

americanas.com tem tudo, pode procurar :)

empresas compre da China iphone 11 baixe o app desconto + cashback pegue hoje venda com a gente oferta do dia

compre por departamento celulares beleza & perfumaria móveis brinquedos informática eletrodomésticos produtos da Amazônia

página inicial > bebês > higiene e saúde > perfumaria

Sabonete Líquido Turma Mônica Huggies Extra Suave 200ml

(Cód.31429622) ★★★★★

vendido e entregue por **LOJAS REDE**

R\$ 10,99

comprar

comprar com **AME**

♥ + R\$ 10,99 em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,22 (2% de volta)

♥ + R\$ 10,99 com Ame no cartão Americanas.com e receba R\$ 0,22 (2% de volta)

Este produto é vendido por uma loja parceira. A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

Aguardando por v2datataleb2wio-a.akamaihd.net...

últimos produtos vistos

 Sabonete Líquido Bebê Fisher Price 200 ml ★★★★★ (3) 4 ofertas a partir de R\$ 5,00	 Sabão Em Pó Class 1kg ★★★★★ (1) R\$ 3,19	 Garrafa Térmica Magic Pump 1 Litro Vermelha Termolar R\$ 49,99 21 de R\$ 24,99 sem juros	 Capa De Chuva Infantil P/ Menina Com Touca Ajustável M, G Gg 3 ofertas a partir de R\$ 22,34	 Placa De Sinalização Piso Molhado P5 R\$ 38,76
---	---	---	--	--

sugestão de produtos

[óleo para bebe](#) [sabonete para bebe](#) [talco para bebe](#) [hidratante para bebe](#) [mustela](#) [granado](#) [talco bebe](#) [sabonete granado](#)

atendimento 4003-4848 canal de vendas cartão americanas.com ame digital lista de casamento anuncio venda com a gente

americanas.com estamos aí pra você :) mais informações

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site - trabalhe na americanas.com

SABONETEIRA DE MESA PLÁSTICA PARA SABONETE ESPUMA SUPERPRO



SABONETEIRA DE MESA PLÁSTICA PARA SABONETE ESPUMA SUPERPRO
REF: 01489

R\$13,40

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

f s t

Com válvula "pump". Capacidade 500ml.

Aceitamos:

SABONETEIRA DE MESA PLÁSTICA PARA SABONETE ESPUMA SUPERPRO



SABONETEIRA DE MESA PLÁSTICA PARA SABONETE ESPUMA SUPERPRO
REF: 01489

R\$13,40

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

f s t

Com válvula "pump". Capacidade 500ml.

Contato:
Linha Forte Comércio Ltda
CNPJ 05.336.923/0001-32
Rua Batião 182 - Galpão - Lda. Amvelino
CEP 40260-215 - Salvador/BA
71 3505-8550 - 3328-2311
WhatsApp - 71 99922-7148
linhaforte@linhaforte.com

Serviço ao Cliente:
Escreva pra gente > / Entregas >
Devoluções > / Pagamento e Garantia >

Horário de Atendimento:
Seg-Sex (8h00 às 17h00hs (Salva))
Entregas:
No horário comercial em até 48hs.

Aceitamos:
Pix/Pai
passaporte UOL
Transferência bancária
(Banco do Brasil)

© 2015 por Linha Forte Comércio LTDA.

Linha Forte Comércio Ltda

CNPJ 05.336.923/0001-32

SABONETEIRA DE MESA Pl... Saboneteira plástica pump... Saboneteira Plástica Pump...

https://www.umaplast.com.br/saboneteira-plastica-pump-500ml

WIBEMAL SPA PAINEL DE PREÇOS DCCOMPROAD/USFC

UMAPLAST

Busque por produtos

Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar Meu Carrinho R\$ 0,00

Lixeiras Coleta Seletiva Condomínio Container Higiene Categorias

Início > Higiene > Saboneteiras

JSN Saboneteira Plástica Pump 500ml

Código: U.20

Selecione a opção de Opção:

Com suporte Sem Suporte

A partir de

R\$ 7,68

até 3x de R\$ 2,56 sem juros

R\$ 7,30 à vista economize: R\$ 0,38

Comprar

Calcule o frete CEP

Descrição

SABONETEIRA DE MESA Pl... Sobre a Umaplast - UMAP... Saboneteira Plástica Pump...

https://www.umaplast.com.br/pagina/sobre-a-umaplast.html

WIBEMAL SPA PAINEL DE PREÇOS DCCOMPROAD/USFC

UMAPLAST

Busque por produtos

Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar Meu Carrinho R\$ 0,00

Lixeiras Coleta Seletiva Condomínio Container Higiene Categorias

Atendimento

Telefone: (11) 98178-4153

Whatsapp: (11) 98178-4153

E-mail: atendimento@umaplast.com.br

Horário de Atendimento

seg a sex: das 08h às 18h
sáb e dom: Fechado

Categorias

Lixeiras
Coleta Seletiva
Condomínio
Container
Higiene
Equipamentos
Utilidades

Institucional

Fale Conosco
Sobre a Umaplast

UMAPLAST

Formas de Pagamento

SEDEX PAC

Selos de Segurança

Formas de Envio

A UMA surgiu em um encontro entre amigos em 2017, quando seus idealizadores decidiram unir suas experiências e conhecimentos de diversas áreas para formar a "UMAPLAST" empresa direcionada a produtos plásticos para diversos setores. Atendemos todas as necessidades de estabelecimentos industriais e comerciais, tendo como foco a linha institucional de limpeza e coleta seletiva. Oferecemos produtos de qualidade e durabilidade, atendendo com excelência as mais diversas necessidades.

UMA COM. E IND. DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP - CNPJ: 28.942.751/0001-46 © Todos os direitos reservados. 2019

UMA COM. E IND. DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP - CNPJ: 28.942.751/0001-46

[SUPPORTO PLÁSTICO PARA...](#)
[Porta Luvas em Plástico A...](#)
[Porta Luvas Plombagem...](#)
[Dispositivo Plástico Porta Luvas...](#)

[VER MAIL](#)
[SPA](#)
[PAINEL DE PREÇOS](#)
[DOCOMPROVAFISC](#)

OLÁ, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS

[FALE CONOSCO](#)
[TELEFONE \(11\) 4324-3881](#)
[WHATSAPP \(11\) 96077-3156](#)
[SKYPE: BIOSHOPSP](#)



[MINHA CONTA](#)
0 R\$ 0,00

[AUTOCALVES](#)
[DESCARTÁVEIS](#)
[EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO](#)
[EQUIPAMENTOS](#)
[INDICADORES E TESTES](#)
[LIMPEZA E HIGIENE](#)
[OFERTAS / ATACADO](#)

ASSINE AGORA MESMO A NOSSA NEWSLETTER

RECEBA OFERTAS E NOVIDADES

Início / Limpeza e Higiene /

Porta Luvas em Plástico AG+ - Bioivis

Código: PWSR042Z Marca: Bioivis

R\$ 24,98
R\$ 19,98

COMPRAR

100% SEGURO

Estoque Disponível

VISA
MASTERCARD
AMEX
BOLETO
PIX
PARCELAS

1x de R\$ 19,98 sem juros
 2x de R\$ 10,44
 3x de R\$ 7,00
 4x de R\$ 5,38

CALCULE O FRETE:

Sobre a loja

A BioShop surgiu da necessidade que o mercado apresenta de ter uma empresa séria, especializada na área de biotecnologia, que tenha excelência no atendimento, rapidez, eficiência, preços justos, aliada à parceria com bons fornecedores. Temos o compromisso de sempre apresentar a melhor alternativa para facilitar a vida do profissional que necessita constantemente de bons produtos, para desempenhar suas funções. VISITE NOSSA LOJA: RUA JOSÉ DOS REIS, 783 POÇA DA VILA PRESIDENTE SÃO PAULO - SP CEP: 03139-040

Parcela em até 12x

PT
15:50
11/09/2019

[SUPPORTO PLÁSTICO PARA...](#)
[Porta Luvas em Plástico A...](#)
[Porta Luvas Plombagem...](#)
[Dispositivo Plástico Porta Luvas...](#)

[VER MAIL](#)
[SPA](#)
[PAINEL DE PREÇOS](#)
[DOCOMPROVAFISC](#)



[MINHA CONTA](#)
0 R\$ 0,00

[AUTOCALVES](#)
[DESCARTÁVEIS](#)
[EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO](#)
[EQUIPAMENTOS](#)
[INDICADORES E TESTES](#)
[LIMPEZA E HIGIENE](#)
[OFERTAS / ATACADO](#)


ASSINE AGORA MESMO A NOSSA NEWSLETTER

 FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES E RECEBA OFERTAS EXCLUSIVAS

CATEGORIAS

- AUTOCALVES
- DESCARTÁVEIS
- EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO
- EQUIPAMENTOS
- INDICADORES E TESTES
- LIMPEZA E HIGIENE
- OFERTAS / ATACADO

CONTEÚDO

- FALE CONOSCO
- EMPRESA
- FORMAS DE PAGAMENTO
- POLÍTICA COMERCIAL E DE PRIVACIDADE
- POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO
- RETIRADA DE PRODUTOS NA LOJA

SOBRE A LOJA

A BioShop surgiu da necessidade que o mercado apresenta de ter uma empresa séria, especializada na área de biotecnologia, que tenha excelência no atendimento, rapidez, eficiência, preços justos, aliada à parceria com bons fornecedores. Temos o compromisso de sempre apresentar a melhor alternativa para facilitar a vida do profissional que necessita constantemente de bons produtos, para desempenhar suas funções. VISITE NOSSA LOJA: RUA JOSÉ DOS REIS, 783 POÇA DA VILA PRESIDENTE SÃO PAULO - SP CEP: 03139-040

SOCIAL

[FACEBOOK](#)
[INSTAGRAM](#)

PAGUE COM



SELOS



G.D. SILVA SERV E COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 17.211.205/0001-19 R Todos os direitos reservados. 2019


[globe](#)

[TheNet](#)

[Loja Integrada](#)

Fale conosco, estamos online! 

PT 15:50 11/09/2019

G.D. SILVA SERV E COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 17.211.205/0001-19

SUPORTE PLÁSTICO PARA... x Porta Luvas em Plástico A... x Porta Luvas Plombagem... x Dispensar Plástico Porta Luvas... x

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-771878456-porta-luvas-embalagem-de-luvas-de-proc.blovisv..._JM?meat_tool=81772954metr_aveo&grid=1&id=QmCMl0tB0C-USQNDHKB3UNgTtZAYVAsARgQ...

WEMAIL SPA PAINEL DE PREÇOS DCOM/PROAD/USFC

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Categorias - Ofertas - Histórico - Lojas oficiais - Vender - Contato

Crie e sua conta - Entre - Compras

Você também pode gostar: apertador - escritorio/ta - mesa - kit chuveiro - noivas

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração Banheiros Acessórios para Banhos Toalheiros

Compartilhar Vender um igual



Novo - 33 vendidos

Porta Luvas P/embalagem De Luvas De Proc.blovis

★★★★★ 1 opinião

R\$ 27³⁰

5x R\$ 5,46 sem juros

VISA

Mais informações

Envio para todo o país **GRÁTIS**

Salva os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento

Seja mais

Quantidade: 1 unidade (30 disponíveis)

Comprar agora Adicionar ao carrinho

Compre com Garantia, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

Você ganha 9 Mercado Pontos

Informação sobre o vendedor

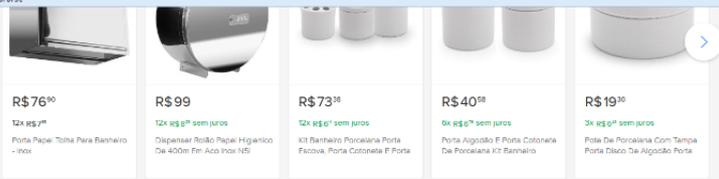
Mais anúncios do vendedor



SUPORTE PLÁSTICO PARA... x Porta Luvas em Plástico A... x Porta Luvas Plombagem... x Dispensar Plástico Porta Luvas... x

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-771878456-porta-luvas-embalagem-de-luvas-de-proc.blovisv..._JM?meat_tool=81772954metr_aveo&grid=1&id=QmCMl0tB0C-USQNDHKB3UNgTtZAYVAsARgQ...

WEMAIL SPA PAINEL DE PREÇOS DCOM/PROAD/USFC



R\$76⁰⁰ 12x R\$7,17
Porta Papel Toalha Para Banheiro - Inox

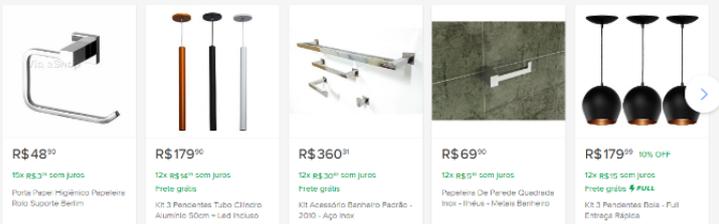
R\$99 12x R\$8,25 sem juros
Dispensar Rolão Papel Higienizante De 400ml Em Aço Inox NSI

R\$73⁰⁰ 12x R\$6,08 sem juros
Kit Banheiro Porcelana Porta Fecova, Porta Cotonete F Porta

R\$40⁰⁰ 0x R\$0,00 sem juros
Porta Algodão F Porta Cotonete De Porcelana Kit Banheiro

R\$19³⁰ 2x R\$9,65 sem juros
Porta De Porcelana Com Tampa Porta Disco De Algodão Porta

Quem comprou este produto também comprou



R\$48⁰⁰ 10x R\$4,80 sem juros
Porta Papel Higienizante Papelaria Rolão Suporte Berlim

R\$179⁰⁰ 12x R\$14,92 sem juros
Prote Grátis
Kit 3 Pendentes Tubo Cilíndrico Alumínio 50cm - Led Incluso

R\$360⁰⁰ 12x R\$30,00 sem juros
Prote grátis
Kit Acessório Banheiro Padrão - 2010 - Açú Inox

R\$69⁰⁰ 12x R\$5,75 sem juros
Papeleira De Parede Quadrada Inox - Itálica - Metais Banheiro

R\$179⁰⁰ 10% OFF
12x R\$14,92 sem juros
Prote grátis **GRÁTIS**
Kit 3 Pendentes Bola - Full Entrega Rápida

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Políticas de privacidade Contato

Copyright © 1999-2019 Eascom.br LTDA.
CNPJ nº 13.037.331/0001-41 Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Barão, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre

Baixe grátis o app do Mercado Livre

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41

SUPORTE PLÁSTICO PARA... x Porta Luvas em Plástico A... x Porta Luvas Plombagem... x Dispenser Plástico Para Lav... x

https://www.americanas.com.br/produto/36213518/dispenser-plastico-para-luvas-ogg/W7Arch1j3Bacca478ba56004489d9f679886f51c7a6&open=bgpl_00_gc_br_todas_gener@qclid-EAaIqebCMlaxOIda-USQ@

WEBMAIL SPA PAINEL DE PREÇOS DCOM/PROD/USFC

iPhone 11 Receba até R\$1000 de cashback pagando com Ame Pré-venda PUBLICIDADE

americanas.com Item baseado, pode procurar:

empresas compare de China dia das crianças baixo o app desconto + cashback pague hoje venda com a gente oferta do dia

compre por departamento

Dispenser Plástico Para Luvas - Ogp

(Cód.36243018) ★★★★★

vendido e entregue por **Shoptisie**

R\$ 24,90

R\$ 24,90 em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,00 (4% de volta)
 R\$ 24,90 com Ame no cartão Americanas.com e recebe R\$ 1,00 (4% de volta)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60

MÉDIA
R\$ 207,23

MEDIANA
R\$ 191,10

MENOR
R\$ 143,99

FILTROS
APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do
Material
(PDM)

Ano da
Compra

UNIDADE

TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, TIPO:ANTI-DERRAPANTE\, LARGURA:90 CM\, COMPRIMENTO:1,20 CM\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL SINTÉTICO\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:60 CM\, COMPRIMENTO:90 CM\, COR BÁSICA:CINZA\, ESPESSURA:10 MM, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:95 CM\, COMPRIMENTO:175 CM\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS COR GRAFITE\, PERSONALIZADO CONFORME MODELO\, ESPESSURA:10 MM, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL SINTÉTICO\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:40 CM\, COR BÁSICA:MARROM\, ESPESSURA:10 MM\, COMPRIMENTO 1:60 CM

TAPETE

2019, 2018

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2018	00039	Pregão	257025	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE, LARGURA 90 CM, COMPRIMENTO 1,20 CM, COR BÁSICA AZUL ROYAL	UNIDADE	20	R\$143,99	CEFAS SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	04/04/2019
00129/2019	00005	Dispensa de Licitação	438980	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL SINTÉTICO, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 40 CM, COR BÁSICA MARROM, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 60 CM	UNIDADE	1	R\$147,00	CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	25/09/2019

00129/2019	00011	Dispensa de Licitação	438980	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL SINTÉTICO, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 40 CM, COR BÁSICA MARROM, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 60 CM	UNIDADE	4	R\$189,00	CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	25/09/2019
00129/2019	00006	Dispensa de Licitação	438980	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL SINTÉTICO, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 40 CM, COR BÁSICA MARROM, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 60 CM	UNIDADE	1	R\$191,10	CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	25/09/2019
00129/2019	00009	Dispensa de Licitação	438980	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL SINTÉTICO, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 40 CM, COR BÁSICA MARROM, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 60 CM	UNIDADE	1	R\$238,56	CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	25/09/2019
00129/2019	00007	Dispensa de Licitação	438980	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL SINTÉTICO, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 40 CM, COR BÁSICA MARROM, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 60 CM	UNIDADE	7	R\$268,80	CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	25/09/2019
00129/2019	00008	Dispensa de Licitação	438980	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL SINTÉTICO, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 40 CM, COR BÁSICA MARROM, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 60 CM	UNIDADE	2	R\$272,16	CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	25/09/2019

MÉDIA
R\$ 349,00

MEDIANA
R\$ 354,00

MENOR
R\$ 329

FILTROS
APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do
Material
(PDM)

Ano da
Compra

UNIDADE

TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:1\,10 M\, COMPRIMENTO:2\,20 M\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS COR GRAFITE\, PERSONALIZADO CONFORME MODELO\, ESPESSURA:10 MM\, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:2 M\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS COR GRAFITE\, PERSONALIZADO CONFORME MODELO\, ESPESSURA:10 MM\, COMPRIMENTO 1:4 M\, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:115 CM\, COMPRIMENTO:210 CM\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS COR GRAFITE\, PERSONALIZADO CONFORME MODELO\, ESPESSURA:10 MM\, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:1\,26 M\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS COR GRAFITE\, PERSONALIZADO CONFORME MODELO\, ESPESSURA:10 MM\, COMPRIMENTO 1:2\,10 M\, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTIDERRAPANTE\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:200 CM\, COR BÁSICA:AZUL ROYAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS COR GRAFITE\, PERSONALIZADO CONFORME MODELO\, ESPESSURA:10 MM\, TAPETE\, MATERIAL SUPERFÍCIE:VINIL\, MATERIAL BASE:VINIL\, TIPO:ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA\, PERSONALIZADO\, LARGURA:120 CM\, COMPRIMENTO:200 CM

TAPETE 2019, 2018

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00136/2018	00007	Pregão	405528	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, COR BÁSICA AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS COR GRAFITE, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	2	R\$329,00	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	09/01/2019

00136/2018	00003	Pregão	405522	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 115 CM, COMPRIMENTO 210 CM, COR BÁSICA AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS COR GRAFITE, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1	R\$349,00	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	09/01/2019
00136/2018	00004	Pregão	405539	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 1,10 M, COMPRIMENTO 2,20 M, COR BÁSICA AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS COR GRAFITE, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1	R\$359,00	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	09/01/2019
00136/2018	00006	Pregão	405536	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 1,26 M, COR BÁSICA AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS COR GRAFITE, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 10 MM, COMPRIMENTO 1 2,10 M	UNIDADE	1	R\$359,00	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	09/01/2019

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Juliane Mendes Rosa La Banca
Emissor: Juliana Pires de Souza
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000040/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Conforme memorando em anexo.

Tipo: Licitação
Emissão: 16/10/2019
Nº do Protocolo: 072315/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291929	LIMPA INOX	FR	33	33
0002	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FD	30	30
0003	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	EMB	200	200
0004	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	30	30
0005	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	20	20
0006	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	25
0007	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	5
0008	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	UN	10	10
0009	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	21	21
0010	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	14	14
0011	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	FR	232	232

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LIMPA INOX
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIMPA INOX
Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0002 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0003 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Item: 0004 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Item: 0005 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Item: 0006 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Item: 0007 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Item: 0008 - SUPORTE PLÁSTICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Item: 0009 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Item: 0010 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Item: 0011 - ÁGUA SANITÁRIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291929	LIMPA INOX	Imediata por imóvel	FR	33
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					33
0002	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Imediata por imóvel	FD	30
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					30
0003	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	Imediata por imóvel	EMB	200
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					200
0004	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					30
0005	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					20
0006	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	25
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					25
0007	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	FD	5
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					5
0008	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					10
0009	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	21
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					21

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0010	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	14
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					14

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	Imediata por imóvel	FR	232
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					232

Anexos

Data	Descrição	Tipo
16/10/2019	11 água sanitária - painel preço está abaixo de mercado	Peça do processo
16/10/2019	03 sabão em pó painel	Peça do processo
16/10/2019	07 saco de lixo	Peça do processo
16/10/2019	Ofício	Peça do processo
16/10/2019	Documentos	Peça do processo
16/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
16/10/2019	06 saboneteira parede	Peça do processo
16/10/2019	02 papel higiênico painel	Peça do processo
16/10/2019	02 papel higiênico orçamentos internet	Peça do processo
16/10/2019	01 limpa inox	Peça do processo
16/10/2019	04 sabonete infantil	Peça do processo
16/10/2019	05 saboneteira mesa	Peça do processo
16/10/2019	08 suporte luvas	Peça do processo
16/10/2019	09 tapete vinil modelo 1	Peça do processo
16/10/2019	10 tapete vinil modelo 2	Peça do processo

Documentos Exigidos para Habilitação dos Fornecedores

Documento	Categoria
Certidão Negativa - Receita Federal Prova de regularidade junto à Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União.	Regularidade fiscal
Certidão Negativa - Receita Estadual Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual da sede do licitante.	Regularidade fiscal
Certidão Negativa - Fazenda Municipal Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede do licitante.	Regularidade fiscal
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Prova de regularidade relativa aos encargos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	Regularidade fiscal

Documento	Categoria
Seguridade Social - INSS Prova de regularidade relativa aos encargos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	Regularidade fiscal
Certidão Negativa - Débitos Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante à Justiça do Trabalho	Regularidade fiscal

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 16/10/2019	Data da Solicitação 16/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 072315/2019
Data do protocolo: 16/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2019 11:49
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Juliana Pires de Souza - Matrícula: 1940054
NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Juliane Mendes Rosa La Banca
Emissor: Juliana Pires de Souza
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000040/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Conforme memorando em anexo.

Tipo: Licitação
Emissão: 16/10/2019
Nº do Protocolo: 072315/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291929	LIMPA INOX	FR	33	33
0002	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FD	30	30
0003	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	EMB	200	200
0004	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	30	30
0005	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	20	20
0006	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	25
0007	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	5
0008	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	UN	10	10
0009	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	21	21
0010	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	14	14
0011	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	FR	232	232

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LIMPA INOX

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIMPA INOX

Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0002 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0003 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Item: 0004 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Item: 0005 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Item: 0006 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Item: 0007 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Item: 0008 - SUPORTE PLÁSTICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Item: 0009 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Item: 0010 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Item: 0011 - ÁGUA SANITÁRIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291929	LIMPA INOX	Imediata por imóvel	FR	33
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					33
0002	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Imediata por imóvel	FD	30
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					30
0003	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	Imediata por imóvel	EMB	200
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					200
0004	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					30
0005	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					20
0006	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	25
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					25
0007	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	FD	5
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					5
0008	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					10
0009	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	21
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					21

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0010	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	14
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					14
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	Imediata por imóvel	FR	232
Local					Quantidade
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					232

Anexos

Data	Descrição	Tipo
16/10/2019	11 água sanitária - painel preço está abaixo de mercado	Peça do processo
16/10/2019	03 sabão em pó painel	Peça do processo
16/10/2019	07 saco de lixo	Peça do processo
16/10/2019	Ofício	Peça do processo
16/10/2019	Documentos	Peça do processo
16/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
16/10/2019	06 saboneteira parede	Peça do processo
16/10/2019	02 papel higiênico painel	Peça do processo
16/10/2019	02 papel higiênico orçamentos internet	Peça do processo
16/10/2019	01 limpa inox	Peça do processo
16/10/2019	04 sabonete infantil	Peça do processo
16/10/2019	05 saboneteira mesa	Peça do processo
16/10/2019	08 suporte luvas	Peça do processo
16/10/2019	09 tapete vinil modelo 1	Peça do processo
16/10/2019	10 tapete vinil modelo 2	Peça do processo

Documentos Exigidos para Habilitação dos Fornecedores

Documento	Categoria
Certidão Negativa - Receita Federal Prova de regularidade junto à Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União.	Regularidade fiscal
Certidão Negativa - Receita Estadual Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual da sede do licitante.	Regularidade fiscal
Certidão Negativa - Fazenda Municipal Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede do licitante.	Regularidade fiscal
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Prova de regularidade relativa aos encargos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	Regularidade fiscal

Documento	Categoria
Seguridade Social - INSS Prova de regularidade relativa aos encargos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	Regularidade fiscal
Certidão Negativa - Débitos Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante à Justiça do Trabalho	Regularidade fiscal

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 16/10/2019	Data da Solicitação 16/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 072315/2019
Data do protocolo: 16/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 16/10/2019 14:40
Parecer: Aprovo o pedido.

Thaiza Neiverth - Matrícula: 178742
NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 072315/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 24/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 072917/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 17/10/2019 às 16:57

Setor origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Patricia Fernandes

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11.



Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 17/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	29,2700	1.463,50
VI. referência:	29,2700	1.463,50

 Responsável pela pesquisa
 Patricia Fernandes - 031.178.439-90

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 96/2019/SEC/CTC

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Ao
Departamento de Compras
Pró-Reitoria de Administração
Florianópolis - SC

Assunto: Justificativa para aquisição de itens de material de consumo – Processo 23080.067899/2019-11

1. Solicitamos a abertura de licitação (sistema de registro de preços – inciso I, artigo 3º do Decreto 7.892/2013) para a aquisição dos materiais solicitados no presente pedido e descritos a seguir, sem agrupamento de lotes.

Código	Material	QTDE
099.14.291892	SUPORE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	30
099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	10
099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE - FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).	10
099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE - DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	50

2. A presente solicitação se justifica pois os materiais solicitados não são oferecidos no contrato de limpeza vigente e precisam de constante troca em função do uso. Nos banheiros do bloco B do CTC, optou-se por um modelo de saboneteira mais resistente para atender a grande demanda de usuários.

Atenciosamente,

Patricia Fernandes

PATRICIA FERNANDES
Coordenadora de Apoio Administrativo

de acordo
[Assinatura]
16/10/19

UFSC - CENTRO TECNOLÓGICO

PESQUISA DE PREÇOS - Wiki@D... x painelprecos.planejamento.gov.br x

Não seguro | painelprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps DCOM Compras governam... SICAF PGC DCF/SEPLAN SPA Catálogo Telefônico Google Agenda SIASG - Sistema Int... ComprasNet divulg... CND FGTS Formulários CTC DPC/PROAD CND FGTS

BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

X LIMPAR Ano da Compra 2019 Código Material/Serviço 53007 Esfera Federal Modalidade da Compra Pregão Forma da Compra SISRP Unidade de Fornecimen... CurrentSelections... Identificação do Item de... CurrentSelections...

MÉDIA **R\$ 29,27** MEDIANA **R\$ 29,50** MENOR PREÇO **R\$ 26**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 4

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00575/2018	00018	Pregão	53007	SABONETEIRA	UNIDADE	20	R\$ 26,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/02/2019
	00028/2019	00157	Pregão	53007	SABONETEIRA	UNIDADE	16	R\$ 29,00	COMERCIAL TIV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	23/08/2019
	00005/2018	00045	Pregão	53007	SABONETEIRA	UNIDADE	60	R\$ 30,00	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES	07/01/2019
	00031/2019	00066	Pregão	53007	SABONETEIRA	UNIDADE	50	R\$ 32,07	ITACA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	02/10/2019

Registros de 1 ao 4

1

← VISÃO ANTERIOR

GERAR RELATÓRIO DETALHADO

GERAR RELATÓRIO RESUMIDO

EXPORTAR PARA: EXCEL .CSV

Digite aqui para pesquisar

15:35 PTB2 17/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando atender a Instrução Normativa nº5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014, o Anexo à Nota Técnica nº376 PFUFSC/PGF/AGU e o Memorando Circular nº. 05/2017/DCOM, segue breve relato dos mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente ao pedido de licitação para a compra de material de consumo, contemplados na segunda etapa do grupo 099.14 - Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene.

A servidora Patricia Fernandes, SIAPE 1761433 realizou a pesquisa de preços no dia 17 de outubro de 2019, no Painel de Preços do Ministério da Economia e optaram pela média, em função da melhor compatibilidade com os valores de mercado. Ressalta-se que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado, para compor o valor de referência no mapa comparativo de preços.

CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
099.14.291845	DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 29,27

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.


Patricia Fernandes
SIAPE 1761433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	x		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			NÃO SE APLICA
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	x		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			NÃO SE APLICA
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			NÃO SE APLICA
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			NÃO SE APLICA

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			NÃO SE APLICA
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> Clique aqui para esclarecimentos.			NÃO SE APLICA
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	x		Não haverá.
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			NÃO SE APLICA

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	x		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	x		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		x	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			NÃO SE APLICA
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	x		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	x		Optou-se pelo print na tela do resultado em pdf pois o sistema gerava o relatório todo desconfigurado, mesmo

			após diversas tentativas, no dia 17/10/2019.
24 – Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Paine</u> l de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014			NÃO SE APLICA
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	x		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			NÃO SE APLICA
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			NÃO SE APLICA
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			NÃO SE APLICA
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			NÃO SE APLICA

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			NÃO SE APLICA
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			NÃO SE APLICA

Para todos os preços obtidos fora do Paine l de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			NÃO SE APLICA

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


PATRICIA FERNANDES
SIAPE 1761433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 6ª. Etapa 2019 - GRUPO 099.14 - Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CTC

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: PATRICIA FERNANDES

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CAA/CTC

CPF: 031.178.439-90

SIAPE: 1761433

RAMAL: 9837

E-MAIL: caa.ctc@contato.ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: JORGE PEREIRA ODA

LOTAÇÃO: DIREÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

CPF: 067.552.659-00

SIAPE: 3000154

RAMAL: 7646

E-MAIL: jorde.oda@ufsc.br

Assinatura membro suplente

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Patricia Fernandes
Emissor: Patricia Fernandes
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000009/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme Ofício n. 96/2019/SEC/CTC.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 17/10/2019
Nº do Protocolo: 072917/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	50

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - SABONETEIRA DE PAREDE
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE
Detalhamento: DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC					50

Anexos

Data	Descrição	Tipo
17/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
17/10/2019	Ofício de justificativa	Peça do processo
17/10/2019	Painel de preços	Peça do processo
17/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
17/10/2019	Checklist	Peça do processo
17/10/2019	Formulário equipe de apoio	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 17/10/2019	Data da Solicitação 17/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 072917/2019
Data do protocolo: 17/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 17/10/2019 16:57
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Patricia Fernandes - Matrícula: 172345
CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 072917/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 24/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073443/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 11:44

Setor origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11



Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291888 - PORTA PAPEL TOALHA

Qtde. licitar: 60 UN

Especificação: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	215,2400	12.914,40
VI. referência:	215,2400	12.914,40

 Responsável pela pesquisa
 Leonardo Felisberto Olivier - 009.696.979-29

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expando** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

Leandro

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui para esclarecimentos.</u>			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?	X		Não haverá
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es)</u> . Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em <u>.pdf do RELATÓRIO RESUMIDO</u> foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de <u>não haver</u> ao menos um preço do Painel de Preços para cada			Não se aplica.

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica.
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica.
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica.

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica.

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.



Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º

Leonardo Felisberto Olivier

Assistente em Administração

SIAPE: 2389699

UFSC / Campus Araranguá

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes in the middle section of the page, continuing the text from the top.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page, including a small rectangular box.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten signature or name.

Printed text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 18/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Aquisição de materiais de consumo (higiene) para atender demandas do Campus Araranguá/6ª etapa de compras

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): GMP/INFRA/ARA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza

LOTAÇÃO: Campus Araranguá

CPF: 079.274.089-09

SIAPE: 2350077

RAMAL: 6929

E-MAIL: gustavo.ghislandi@ufsc.br

Gustavo Ghislandi F. de Souza

Administrador de Edifícios

Siape: 2350077

UFSC - Campus Araranguá

Gustavo Ghislandi F. de Souza

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: João Antonio Ribeiro da Luz

LOTAÇÃO: Campus Araranguá

CPF: 085.018.169-06

SIAPE: 2351086

RAMAL: 2196

E-MAIL: j.antonio@ufsc.br

João Antônio Ribeiro da Luz

Eng.º Civil

SIAPE: 2351086

UFSC - Campus Araranguá

João Antônio Ribeiro da Luz

Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

OFÍCIO I Nº 1/GMP/INFRA/ARA/2019

Araranguá, 18 de outubro de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Departamento de Compras – UFSC

Assunto: Solicitação para aquisição de materiais de consumo (higiene) para atender demandas do Campus Araranguá.

1. Encaminha-se este pedido de compra para solicitar a abertura de processo licitatório, por Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para aquisição de materiais de higiene para o Campus Araranguá.
2. Os materiais solicitados atenderão todos os cursos do Campus Araranguá, sendo utilizados para a higiene de seus usuários, desde discentes, docentes e técnicos, além de visitantes do Campus Araranguá. Esses materiais serão utilizados em banheiros, laboratórios e, no caso das saboneteiras, também, potencialmente, em salas administrativas, quando para uso de álcool gel. O tempo de uso dos materiais é indeterminado, até o desgaste natural por uso. Acerca dos dispensadores de papel toalha de bobina, ainda existe ata vigente que foi feita ano passado, porém o fornecedor não apresentou certidão negativa de débitos estaduais, o que impediu a aquisição pela UFSC, dessa forma justifica-se este pedido também com base nessa impossibilidade de aquisição desses materiais em compra já aprovada no ano anterior (processo 23080.059959/2019-22). Em relação às saboneteiras, na compra do ano passado havia uma questão em aberto na especificação do material, que era o fato de não ter sido especificado que se queria saboneteiras com reservatório para enchimento, e o fornecedor que ganhou ofertou no modelo de reposição de refil, o que torna o reabastecimento mais caro, principalmente na escala de um campus universitário.
3. Informamos também que não haverá agrupamento em lotes nesta aquisição.
4. Caso haja necessidade de autorização de prorrogação de prazo de entrega, solicitamos nos contatar através dos e-mails gustavo.ghislandi@ufsc.br e compras.ara@contato.ufsc.br.
5. O endereço para entrega dos materiais é: Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4, Bairro: Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072, Araranguá – SC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

Atenciosamente,

Gustavo Ghislandi F. de Souza
Administrador de Edifícios
Siape: 2350077
UFSC - Campus Araranguá

Gustavo Ghislandi F. de Souza

Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza / Carimbo

[Assinatura]

Ciência da Chefe Imediata / Carimbo
Cibeli Borba Machado
Diretora Administrativa
Portaria nº 2879/2016/GR
SIAPE: 1586068
UFSC - Campus Araranguá

De acordo:

Prof. Dr. Eugênio Simão
Diretor de Campus
Port. nº 11/2017/GR
UFSC - Campus Araranguá

Ordenador(a) de Despesas / Carimbo

MÉDIA
R\$ 215,24

MEDIANA
R\$ 208,83

MENOR
R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
150454, 150601 22 of 2525180 2019, 2018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2018	00195	Pregão	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PAPEL TOALHA, NOME DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	2	R\$200,00	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPUV	21/08/2018
00004/2018	00009	Pregão	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PAPEL TOALHA -PLÁSTICO ABS PARA BOBINA DE 200 MTS USO PÚBLICO.	UNID.	200	R\$208,83	G. GAMA LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	935100 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A	06/08/2018
00002/2018	00183	Pregão	150454	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA DISPENSADOR DE PAPEL BOBINADO, ACRÍLICO, PARED E, INCOLOR, COM SISTEMA DE ALAVANCA.	UNIDADE	10	R\$236,90	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	MINISTERIO DA EDUCACAO	155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	25/10/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ**

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC
Telefone: (48) 3721-6450 e 3721-2170
E-mail: compras.ara@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Data: 18/10/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (higiene) para atender demandas do Campus Araranguá.

Em 17 de outubro de 2019, o servidor Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza realizou a pesquisa, no Painel de Preços do Ministério da Economia, utilizando como metodologia os filtros de código de material (que já haviam sido utilizados na compra do ano anterior) e filtro de ano, sendo que a variação dos valores entre o maior e o maior preço encontrados não excede a 100%. Foi observada também a descrição dos materiais, que correspondem à descrição do item demandado.

Por fim, declaro que a pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados estão de acordo com a especificação do catálogo UFSC e refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

Gustavo Ghislandi F. de Souza
Administrador de Edifícios
Siape: 2350077
UFSC - Campus Araranguá

Gustavo Ghislandi F. de Souza

Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza
SIAPE: 2350077

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza
Emissor: Leonardo Felisberto Olivier
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000104/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Consta no Ofício de Solicitação de Compra, documento anexado ao processo.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073443/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	60

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - PORTA PAPEL TOALHA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA
Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	60
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					60

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Checklist	Peça do processo
21/10/2019	Formulário Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Ofício Solicitação Compra	Peça do processo
21/10/2019	Orçamentos Dispenser Papel Toalha	Peça do processo
21/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073443/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 11:44
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Leonardo Felisberto Olivier - Matrícula: 208437
COM/ARA - Compras do Campus Araranguá

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza
Emissor: Leonardo Felisberto Olivier
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000104/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Consta no Ofício de Solicitação de Compra, documento anexado ao processo.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073443/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	60

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - PORTA PAPEL TOALHA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA
Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	60
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					60

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Checklist	Peça do processo
21/10/2019	Formulário Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Ofício Solicitação Compra	Peça do processo
21/10/2019	Orçamentos Dispenser Papel Toalha	Peça do processo
21/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073443/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 15:16
Parecer: Considerando as aprovações da chefia imediata e do ordenador de despesas constantes no ofício anexo à solicitação, aprovo o pedido.

Cibeli Borba Machado - Matrícula: 1586068
ARA - Campus Araranguá



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073443/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 25/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073638/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 15:41

Setor origem: FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Livia Dalla Costa

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

MÉDIA
R\$ 1,76

MEDIANA
R\$ 1,70

MENOR
R\$ 1,65

FILTROS APLICADOS

Descrição

MANGUEIRA JARDIM\, MATERIAL:PLÁSTICO\, DIÂMETRO:1/2 POL\, COR:CRISTAL, MANGUEIRA JARDIM\, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ESPESSURA:2 MM\, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR.\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:300 PSI\, USO:JARDINAGEM E LIMPEZA, MANGUEIRA JARDIM\, MATERIAL:POLIÉSTER REFORÇADO\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ESPESSURA:2 MM\, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR.\, COMPRIMENTO:60 M\, COR:AZUL

Ano da Compra

2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00135	Pregão	358113	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 300 PSI, USO JARDINAGEM E LIMPEZA	METRO	600	R\$1,65	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	24/04/2019
00002/2019	00198	Pregão	358113	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 300 PSI, USO JARDINAGEM E LIMPEZA	METRO	450	R\$1,70	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	152662 - CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO_SC	27/05/2019

2

00011/2019	00122	Pregão	396975	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	200	R\$1,93	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	30/05/2019
------------	-------	--------	--------	------------------	---	-------	-----	---------	----------------------------	-----------------------	---	------------



099.26
099.14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e **não podem** ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos**, do [Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			—
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			—
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			—
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			—

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			—
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?	X		
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			—

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es)</u> . Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam <u>no Relatório de Pesquisa de Preços</u> assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			—
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			—
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de <u>solicitação formal por parte da UFSC</u> (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			—
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			—
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			—

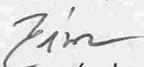
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			—
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			—

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			—

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível: **LIMA DA SILVA COSTA**

SIAPE n.º **3001349**



Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291849 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	88,0000	176,00
VI. referência:	88,0000	176,00

 Responsável pela pesquisa
 Livia Dalla Costa - 001.177.640-43

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
TELEFONE (048) 3721-5330
E-mail: fit@contato.ufsc.br

Ofício nº 25/2019/FIT/CCA

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras,

Assunto: Solicitação de licitação de Materiais de Consumo - 6ª Etapa do Calendário de Compras 2019 – Grupos 099.14

1. Através do presente vimos encaminhar a solicitação de abertura de licitação para aquisição de Materiais de Consumo referentes à 6ª Etapa do Calendário de Compras 2019 a ser realizada por Sistema de Registro de Preços baseada no inciso II do Artigo 3º do Decreto, 7892/2013.
2. As solicitações referem-se à Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene que atenderão às demandas do Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias, que envolvem os cursos de Agronomia e Zootecnia, e que serão utilizadas para manutenção dos espaços utilizados nas aulas práticas dos referidos cursos de graduação. Estimamos que estes materiais poderão ser aproveitados por muitos semestres devido sua durabilidade.
3. Salientamos que não haverá agrupamento dos itens em lotes.
4. Por fim, informamos que os servidores Lívia Dalla Costa e André Junior Ribeiro podem ser contatados por meio do e-mail fit@contato.ufsc.br ou ramal 5330 para esclarecimentos referentes à presente demanda.

Atenciosamente,

Prof. Cristina M. Ribas dos Santos

Profª. Cristina Magalhães Ribas dos Santos.
Chefe do Departamento de Fitotecnia
Departamento Fitotecnia/CCA/UFSC
Portaria 1956/2017/GR

Em 16/10/19
ante a de oca do
Walter Quadros Sciffert
Prof. Dr. Walter Quadros Sciffert
Diretor
Centro de Ciências Agrárias/UFSC
Portaria nº 2862/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO DE MARCA
E DE CONFERÊNCIA DOS ITENS**

Versão atualizada em 3/out/2018

Objeto da licitação: Grupo 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

Setor solicitante/sigla SOLAR: FIT/CCA

¹Referente Pesquisa de Preços (Mapa Comparativo) n.º 61/2019

Data da pesquisa (criação do Mapa Comparativo): 21/10/2019

Declaramos que os itens constantes na Pesquisa de Preços em epígrafe tiveram as suas respectivas descrições, especificações e detalhamentos **conferidos**, estando em consonância com os orçamentos apresentados para a elaboração do Mapa Comparativo.

Declaramos ainda que esses itens têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

DE ACORDO

Assinatura do Titular da Equipe de Apoio
Livia Dalla Costa - 3001349

DE ACORDO

Assinatura do Suplente da Equipe de Apoio
André Junior Ribeiro - 3066704

Local/data: Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

¹ Para encontrar o número e a data de sua Pesquisa de Preços acesse Módulo Compras e Licitações > Compras e Licitações > Pesquisa de preço no Sistema SOLAR e pesquise os 'Parâmetro da Consulta' preenchendo os campos 'Setor' e 'Período', e/ou 'Setor' e 'Assunto'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5330 - FAX: (48) 3721-5330
E-MAIL: fit@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando atender a Instrução Normativa nº 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e o Anexo à Nota Técnica nº 376 PFUFSC/PGF/AGU, segue breve relato dos mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preço referente à solicitação para **aquisição de Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene do Departamento de Fitotecnia na 6ª etapa – 2019**. Para tanto, realizou-se, nos dias 14 e 17 de outubro de 2019, pesquisa no portal Painel de Preços (paineldepregos.planejamento.gov.br) filtrando-se o período para compras realizadas no ano de 2019. Em seguida, buscou-se por cada item na opção Descrição. Após a seleção do item adequado, a identificação da unidade de fornecimento foi realizada. Após a visualização de todos os preços, utilizou-se a ferramenta de laço para a seleção de, no mínimo, três preços representativos. Em seguida, para a composição do mapa comparativo de preços, utilizou-se a média dos preços obtidos para cada item no Painel de Preços.

Forma de consulta

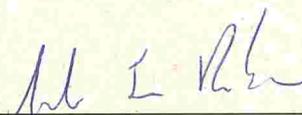
- a) Período de realização da consulta: 14 e 17 de outubro de 2019
- b) Servidores responsáveis: André Junior Ribeiro – 3066704
- c) Endereços consultados: paineldepregos.planejamento.gov.br

Vale ressaltar que no painel de preços a unidade de medida é metros. Visto que a descrição do item especifica o tamanho de 50 metros, multiplicamos o valor da média encontrado no painel de preços por 50 para chegarmos ao valor de cada unidade que será licitada.

Conclusões, medidas adotadas e outras observações relevantes

Utilizou-se, no mapa comparativo de preços, a média dos valores obtidos para cada item. Concluimos, após análise da pesquisa e confecção deste relatório, que as informações obtidas e inseridas na solicitação citada acima atendem às necessidades a que se propõem.

Declaramos que esta pesquisa de preços foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e suas atualizações e no Memorando 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias ao material a licitar, conforme manual de compras.



André Junior Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

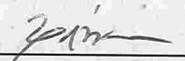
1. DATA: 21.10.2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE – 6ª ETAPA

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): FIT/CCA

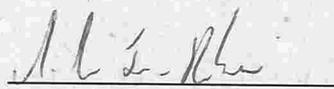
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Livia Dalla Costa
LOTAÇÃO: Departamento de Fitotecnia - CCA
CPF: 001.177.640-43
SIAPE: 3001349
RAMAL: 5330
E-MAIL: fit@contato.ufsc.br


Livia Dalla Costa

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: André Junior Ribeiro
LOTAÇÃO: Departamento de Fitotecnia - CCA
CPF: 033.541.929-17
SIAPE: 3066704
RAMAL: 5335
E-MAIL: andre.ribeiro@ufsc.br


André Ribeiro Junior

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Livia Dalla Costa
Emissor: Livia Dalla Costa
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000061/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Aquisição conforme Ofício 25/2019/FIT/CCA

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073638/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
FITBLA - FIT Bloco A - FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Painel de preços_mangueira de jardim	Peça do processo
21/10/2019	Check list	Peça do processo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício 25/2019/FIT/CCA	Peça do processo
21/10/2019	Declaração não direcionamento de marca	Peça do processo
21/10/2019	Relatório pesquisa de preço	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073638/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 15:41
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Livia Dalla Costa - Matrícula: 210990
FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073638/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 25/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073763/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 17:49

Setor origem: CCB - Centro de Ciências Biológicas

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Mariela Passarin

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899.2019-11.

Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899.2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.24.000009 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES **Qtde. licitar:** 20 CX

Especificação: MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	5,5000	110,00
VI. referência:	5,5000	110,00

Item: 0002 - 099.14.291878 - LIXEIRA **Qtde. licitar:** 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPА COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPА MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	67,5200	135,04
VI. referência:	67,5200	135,04

Item: 0003 - 099.14.291870 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR **Qtde. licitar:** 1.000 UN

Especificação: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Detalhamento: 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	0,3600	360,00
VI. referência:	0,3600	360,00

Item: 0004 - 099.14.291814 - SAPONÁCEO **Qtde. licitar:** 20 FR

Especificação: SAPONÁCEO



Detalhamento: CREMOSO. FRASCO DE 300ML

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	4,9000	98,00
VI. referência:	4,9000	98,00

Item: 0005 - 099.14.291911 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.

Detalhamento: SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	97,0000	194,00
VI. referência:	97,0000	194,00

Responsável pela pesquisa
Mariela Passarin - 041.367.229-82

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e **não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.**

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos**, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?	X		
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			Pesquisa realizada por outro servidor conforme Relatório de Pesquisa de Preços.
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		

24 – Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	X		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	X		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis, como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 MARIELA PASSARIN
 SIAPE N.º 1984949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 10 de outubro de 2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 6ª Etapa de compras

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CFS/CCB

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: ANA CLÁUDIA JANUÁRIO

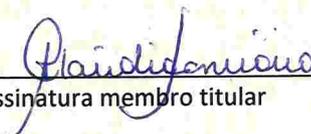
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CCB

CPF: 935.777.889-68

SIAPE: 1501738

RAMAL: 4694

E-MAIL: ana.januario@ufsc.br


Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: GUILHERME FLEURY FINA SPERETTA

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CCB

CPF: 317.757.018-32

SIAPE: 2300051

RAMAL: 2880

E-MAIL: guilherme.speretta@ufsc.br


Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 08/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 6ª etapa

3. UNIDADE REQUERENTE: LAMEB/CCB

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Tainam Marinho Pessoto

LOTAÇÃO: Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia – CCB

CPF: 078.517.879.12

SIAPE: 3137750

RAMAL: 5620

E-MAIL: tainam.pessoto@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Bibiana Sgorla de Almeida

LOTAÇÃO: Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia – CCB

CPF: 778772250-91

SIAPE: 1660666

RAMAL: 5226

E-MAIL: bibiana.sgorla@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 26/09/2019.

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 6ª Etapa do Calendário de Compras 2019.

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): MOR/CCB

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: LIVIA FELICIO ANDRADE

LOTAÇÃO: MOR/CCB

CPF: 089.809.226-47

SIAPE: 2344401

RAMAL: 2427

E-MAIL: livia.andrade@ufsc.br



Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: THIAGO MEDEIROS ROCHA

LOTAÇÃO: MOR/CCB

CPF: 005.396.259-51

SIAPE: 1767045

RAMAL: 2427

E-MAIL: thiago.mr@ufsc.br



Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 12-07-2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 6ª Etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): BQA-CCB

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Gabriela Duarte Karasiak

LOTAÇÃO: Departamento de Bioquímica / CCB

CPF: 066.337.079-59

SIAPÉ: 2183493

RAMAL: 4750

E-MAIL: gabriela.karasiak@ufsc.br


Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Margot Ribas Mendes

LOTAÇÃO: Departamento de Bioquímica/CCB

CPF: 697.024.890-91

SIAPÉ: 1160471

RAMAL: 9692 / 4745

E-MAIL: margot.ribas@ufsc.br


Assinatura membro suplente



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Biológicas

OFÍCIO N° 133/2019/CCB

Florianópolis, 08 de outubro de 2019.

Ao
Departamento de Compras
Florianópolis/SC

Assunto: Pedido de licitação do CCB referente 6ª etapa de 2019 (Grupo 099.14).

1. Solicitamos que seja encaminhado pedido de licitação (registro de preços - inciso IV) para compra de materiais de consumo ao CCB.
2. A justificativa de aquisição dos itens está detalhada nos ofícios encaminhados pelos departamentos de Ciências Morfológicas (MOR/CCB), Ecologia e Zoologia (ECZ/CCB), Ciências Fisiológicas (CFS/CCB), Bioquímica (BQA/CCB) e Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB/CCB).
3. Os itens deverão ser licitados de forma avulsa, sem formação de lotes.
4. O e-mail para contato, em caso de prorrogação do prazo de entrega, é financeiro.ccb@contato.ufsc.br (Mariela Passarin - Ramal 6156 ou Bárbara Zardo de Nardi - Ramal 2481).

Depto	Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	CCB
MOR	099.14.291846	UN	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	10
MOR	099.14.291870	UN	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR.	1000
MOR	099.14.291911	UN	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	2
LAMEB	099.24.000009	CX	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	20
BQA	099.14.291814	FR	SAPONÁCEO	20
ECZ	099.14.291888	UN	PORTA PAPEL TOALHA	20
CFS	099.14.291878	UN	LIXEIRA	2

Atenciosamente,


CRISTINE MARIA BRESSAN
Diretora em exercício do CCB

Proje: Cristine Maria Bressan
Diretora em exercício do CCB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Departamento de Bioquímica

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9692
E-MAIL: bqa@contato.ufsc.br

Ofício 019/BQA/2019

Florianópolis, 30 de maio 2019.

De: Departamento de Bioquímica/CCB
Para: Direção do CCB

Solicitamos a compra dos materiais solicitados no presente pedido e descritos a seguir, necessários para utilização no Ensino de Graduação - Aulas Práticas de disciplinas de Bioquímica para cerca de 350 alunos/semestre e também para os laboratórios do Departamento de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas, atendendo 22 professores. Os laboratórios contemplados são: Laboratório de Experimentação em Neuropatologias, Laboratório de Hormônios & Transdução de Sinais, Laboratório de Aulas Práticas da Bioquímica, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular de Insetos, Laboratório de Defesas Celulares, Laboratório de Bioenergética e Estresse Oxidativo - LABOX, Laboratório de Enzimologia Aplicada e Laboratório de Mutagênese, Laboratório de Biologia Molecular e Biotecnologia de Leveduras, Laboratório de Neurobiologia da Depressão, Laboratório CCB - Trindade, Laboratório de Neuroquímica- 4 , Laboratório de Bioquímica e Sinalização Celular – LaBioSignal, Laboratório de Biomarcadores de Contaminação Aquática e Imunoquímica , Laboratório de Neuroquímica-I, Laboratório de Neuroquímica-III.

099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS	FR	40
099.14.291201	ÁLCOOL 70% - FRASCO 1 LITRO	L	100
099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS	FR	20
099.14.291814	SAPONÁCEO - 300ML	FR	20
099.14.291848	VASSOURA	UN	15
099.14.291844	PAPEL TOALHA	PC	180

Atenciosamente,

ALCIR LUIZ DAFRE
Chefe do Departamento de Bioquímica
SIAPE 0420960



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONES +55 (48) 3721-4618 / 3721-7140
cfs@contato.ufsc.br | www.cfs.ccb.ufsc.br

OFÍCIO Nº 017/2019/CFS/CCB

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Alexandre Verzani
Diretor do Centro de Ciências Biológicas
Florianópolis/SC

Assunto: Material de limpeza para uso em laboratório/biotério – Demanda 2020

Prezado Professor,

Solicitamos a aquisição dos materiais de limpeza abaixo discriminados para a demanda de 2020 do Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS).

Código	Descrição	Unidade	Pedido mensal
099.14.291880	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE DE 80 LITROS. COM TAMPA	PC	01
099.06.291856	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS. MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRASMÁSCARA CIRÚRGICA - Máscara descartável com elástico, não estéril, com tripla camada de Não tecido Polipropileno (TNT), atóxica e apirogênica.	UN	1250

Atenciosamente,

Vander Baptista
Chefe de Departamento
CFS/CCB

Vander Baptista
Chefe de Departamento
CFS/CCB
SIAPE 1523250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ESTUDOS EM BIOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – CÔRREGO GRANDE
CEP: 88040-970- FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-5226
E-mail: lameb@contato.ufsc.br

OFÍCIO Nº 28/2019/LAMEB-CCB

Florianópolis, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Alexandre Verzani Nogueira
Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Assunto: Pedido de licitação do CCB referente à 6ª etapa de 2019 (LAMEB).

1. Solicitamos que seja encaminhado pedido de licitação (registro de preços – inciso IV) para compra de materiais de consumo necessários ao Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB), visando atender a 6ª etapa de compra de materiais de consumo para 2019, conforme detalhado na tabela abaixo.

2. O LAMEB é composto por sete ambientes distintos, possuindo, assim, diversas demandas. Além disso, tal estrutura é utilizada pelos membros dos 32 programas de pós-graduação da UFSC - durante a realização de suas pesquisas. Atendendo, aproximadamente, cerca de 450 usuários por semestre, entre discentes, docentes e técnicos da UFSC. Para tanto, é mister que cada item seja considerado, pois cada um deles possui uma finalidade específica, fundamental para o bom funcionamento do laboratório. Os lenços de papel são importantes para a higienização das lentes dos equipamentos ópticos do LAMEB. Esta limpeza faz parte da rotina diária do laboratório, pois as lentes objetivas de 100x devem ser limpas sempre após o uso e ainda é realizada mensalmente a limpeza completa dos equipamentos. Estas lentes são sensíveis e muito caras, portanto precisam de uma manutenção especial. Estes lenços também serão utilizados para limpeza de lâminas histológicas e vidros especiais dos equipamentos criostatos.

	QTDA.	CÓDIGO UFSC	UN	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
1	20	099.24.000009	CX	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Atenciosamente,

Geison Souza Izídio
Presidente do LAMEB/CCB



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Ciências Morfológicas

OFÍCIO Nº 057/2019/MOR/CCB

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Alexandre Verzani Nogueira
Diretor do Centro de Ciências Biológicas
Florianópolis/SC

Assunto: Pedido de Licitação - 6ª etapa do Calendário de Compras 2019

Solicitamos que seja encaminhado pedido de licitação para compra de materiais necessários ao Departamento de Ciências Morfológicas, conforme segue:

QUANT.	CÓDIGO MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO
10	099.14.291846	UN	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML. BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.
1000	099.14.291870	UN	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR. 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.
2	099.14.291911	UN	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS. SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.
2	099.06.292417	UN	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA. ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 500ML.
100	099.06.292418	UN	FIO DE SUTURA 3-0. MATERIAL NYLON, MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8, CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL.
15	099.06.291777	UN	RESINA POLIÉSTER CRISTAL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO. COM CATALISADOR. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 KG.
05	051.04.040037	FR	ÁGUA SANITÁRIA
25	051.04.040010	FR	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM - FRASCO 01 LITRO
02	051.04.040053	PC	BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS
05	051.04.040134	FR	DESINFETANTE AROMA PINHO
03	051.04.040150	FR	DETERGENTE LÍQUIDO
25	051.05.050270	PC	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE FIBRA SINTÉTICA
05	051.06.060925	PC	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO
02	051.04.040452	PCT	PAPEL TOALHA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, sem nº - Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC – Telefone: (48) 3721-4900
E-mail: mor@contato.ufsc.br - <http://mor.ccb.ufsc.br/>

02	051.04.040398	FR	SABONETE LÍQUIDO
10	051.04.040428	PC	SACO PARA LIMPEZA ALGODÃO ALVEJADO 74CM X 45CM BRANCO
02	051.04.040495	PC	VASSOURA NYLON - CABO ROSQUEÁVEL

Os itens resina acrílica e o fio de sutura serão utilizados na fixação de cadáveres. A resina poliéster cristal será empregada na técnica de plastinação. O borrifador será usado no processo de clareamento de peças anatômicas. Os sacos de lixo hospitalar serão utilizados para o descarte do material biológico proveniente das dissecações e também das luvas de procedimento utilizadas durante as atividades no Laboratório de Anatomia. O varal de chão será utilizado para secagem dos jalecos utilizados pelos Técnicos do Laboratório de Anatomia.

Os materiais de limpeza serão utilizados para desenvolvimento das rotinas dos Laboratórios do MOR, em atividades não realizadas pela equipe da PROVAC, como: limpeza e assepsia das vidrarias, instrumentais e utensílios utilizados nos laboratório; limpeza de laminário e microscópios; e, principalmente, para limpeza e assepsia de mesas de dissecação da sala de técnicas anatômicas, sala de cubas e os tanques de armazenamento de cadáveres.

Atenciosamente,



JULIANO ANDREOLI MIYAKE

Subchefe do Departamento de Ciências Morfológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-4900 - mor@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preço foi realizada entre pelas servidoras Livia Felicio Andrade e Silvia Cristina Fidler Pagliarini, entre os dias 12/08/2019 a 26/09/2019.

BORRIFADOR: realizou-se consulta no Pannel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Como havia descrição compatível, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os preços desproporcionais (com variação significativa – maior que 100%). Manteve-se o mínimo de três preços válidos, conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações. Os critérios selecionados na busca foram a descrição “BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA” e ano da compra “2018, 2019”.

SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR: realizou-se consulta no Pannel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Os critérios selecionados na busca foram a descrição “SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 100L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II – NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA” e ano da compra “2018, 2019”. Como resultado da pesquisa com descrição compatível, verificou-se a existência de unidades de fornecimento “UNIDADE” e “PACOTE 100 UN”. Para a opção “UNIDADE” verificou-se a existência de quatro Atas, entretanto, uma com data de compra em 04/2018, por isso, esta opção foi descartada. Das três opções restantes, a de menor valor estava abaixo da metade da opção de maior valor, por isso, também foi descartada; optou-se por descartar a de menor valor por ser a menos compatível com o preço de mercado. Para complementar o mínimo de três preços válidos, conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações, manteve-se uma das Atas com unidade de fornecimento “PACOTE 100 UN”. A média de preço foi obtida somando-se o valor unitário de cada Ata (R\$ 0,39 (02/2018) + R\$ 0,48 (23/2019) + R\$ 0,31 (R\$ 31,21 pacote/100 unidade - 38/2018)) e dividindo-se o valor total por três, resultando no valor médio de R\$ 0,40 por unidade.

VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS: realizou-se consulta no Pannel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Como havia descrição compatível, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os preços desproporcionais (com variação significativa – maior que 100%). Manteve-se o mínimo de três preços válidos, conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações. Os critérios selecionados na busca foram a descrição “SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M” e ano da compra “2018, 2019”.

RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA: realizou-se consulta no Pannel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Como havia descrição compatível, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os preços desproporcionais (com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-4900 - mor@contato.ufsc.br

variação significativa – maior que 100%). Manteve-se o mínimo de três preços válidos, conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações. Os critérios selecionados na busca foram unidade de fornecimento “FRASCO 500 ML”, a descrição “RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO” e ano da compra “2018, 2019”.

FIO DE SUTURA 3-0: realizou-se consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Como havia descrição compatível, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os preços desproporcionais (com variação significativa – maior que 100%). Manteve-se o mínimo de três preços válidos, conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações. Os critérios selecionados na busca foram a descrição “FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8, CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL” e ano da compra “2018, 2019”.

RESINA POLIÉSTER CRISTAL: realizou-se consulta no Painel de Preços para busca de contratações do material, entretanto, não foram localizadas descrições compatíveis. Em seguida, a pesquisa de preço foi feita em sites de internet através de busca no Google com palavras-chave da descrição.

Os comprovantes da pesquisa de preço foram anexados ao processo.

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Livia Felício Andrade

Livia Felício Andrade

SIAPE: 2344401

Silvia F. Pagliarini

Sílvia C. Fidler Pagliarini

SIAPE: 2036233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO BIOQUÍMICA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Margot Ribas Mendes SIAPE 1160471 e Gabriela Duarte Karasiak SIAPE 2183493, entre 13/05/2019 e 31/05/2019.

ÁGUA SANITÁRIA: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Para os itens que tinham descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

ÁLCOOL 70%: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Para os itens que tinham descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

SABONETE LÍQUIDO: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Para os itens que tinham descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

SAPONÁCEO: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Para os itens que tinham



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO BIOQUÍMICA

descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

VASSOURA: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Para os itens que tinham descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

PAPEL TOALHA: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Para os itens que tinham descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

Florianópolis, 12 de julho de 2019.

Margot Ribas Mendes

SIAPE 1160471

Gabriela Duarte Karasiak

SIAPE 2183493



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Kheila Amorim Espindola no dia 21 de outubro de 2019.

Realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca do item LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA contratações compatíveis com a descrição do material. Para o item que tinham descrição totalmente compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Obteve-se então a média, mantendo-se o mínimo de três preços válidos conforme determina a Instrução Normativa número 5/2014 e suas alterações.

A pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPO G n.º 5 de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 Os critérios selecionados na busca do painel foram: unidade, "lixeira 60 litros com tampa"; ano, "2019", "2018".

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

Kheila Amorim Espindola

SIAPE 3133751



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ESTUDOS EM BIOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5620 - lameb@contato.ufsc.br - <http://lameb.ccb.ufsc.br/>

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Tainam Marinho Pessoto no dia 07/10/2019.

LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES: realizou-se a consulta no Painel de Preços para busca de contratações compatíveis com a descrição do material. Como havia descrição compatível com a solicitação, observaram-se os preços encontrados, excluindo-se os que estavam com preço desproporcional aos demais (variação maior que 100%). Manteve-se o mínimo de três preços conforme determina a instrução normativa número 5/2014 e suas alterações. Os critérios selecionados na busca do painel foram: unidade, “caixa 100,00 un”; ano, “2019”, “2018”; modalidade da compra, “pregão”; descrição do item “lenço”, “descartável”, “21,5”.

Florianópolis, 08 de outubro de 2019.

Tainam Marinho Pessoto
Siape 31137750

Tainam M. Pessoto
Coord. Administrativa
LAMEB/CCB
Siape: 31137750

MÉDIA
R\$ 5,50

MEDIANA
R\$ 4,85

MENOR
R\$ 4,31

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100\,00 UN **LENÇO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:PAPEL\, COMPRIMENTO:21\,50 CM\, LARGURA:14\,80 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO E DUPLO**

Ano da Compra Modalidade da Compra

2019, 2018 **Pregão**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2018	00005	Pregão	325014	LENÇO DESCARTÁVEL	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO	CAIXA 100,00 UN	680	R\$4,31	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	12/11/2018
00039/2018	00010	Pregão	325014	LENÇO DESCARTÁVEL	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$4,83	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	31/08/2018
00015/2019	00009	Pregão	325014	LENÇO DESCARTÁVEL	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO	CAIXA 100,00 UN	200	R\$4,85	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	24/05/2019

00025/2018	00020	Pregão	325014	LENÇO DESCARTÁVEL	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO	CAIXA 100,00 UN	10.260	R\$6,00	PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR	28/11/2018
00008/2019	00032	Pregão	325014	LENÇO DESCARTÁVEL	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO	CAIXA 100,00 UN	24	R\$7,49	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	17/05/2019

MÉDIA

R\$ 67,52

MEDIANA

R\$ 75,60

MENOR

R\$ 47,85

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

325120 LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE:60 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL, FORMATO:RETANGULAR 2019, 2018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2018	00035	Pregão	325120	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	100	R\$47,85	VENER PEREIRA DE SOUZA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	19/11/2018
00009/2018	00011	Pregão	325120	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	300	R\$75,60	J. S. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	14/11/2018
00009/2019	00072	Pregão	325120	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	50	R\$79,10	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	25/09/2019

MÉDIA
R\$ 0,36

MEDIANA
R\$ 0,39

MENOR
R\$ 0,21

FILTROS
APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
UNIDADE	412492	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:100 L\, COR:BRANCO LEITOSO\, LARGURA:75 CM\, ALTURA:105 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE\, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191\, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE 100 L\, COR BRANCO LEITOSO\, LARGURA 75 CM\, ALTURA 105 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE\, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191\, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	2019, 2018	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2018	00106	Pregão	412492	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	20.000	R\$0,21	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	05/12/2018

00062/2018	00001	Pregão	412492	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	60.000	R\$0,39	GERBRA COMERCIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	18/03/2019
00023/2019	00014	Pregão	412492	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	3.800	R\$0,48	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO	12/03/2019

MÉDIA
R\$ 4,90

MEDIANA
R\$ 4,56

MENOR
R\$ 3,17

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
FRASCO 300\,00 ML	252683	SAPONÁCEO\, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO\, ESPESSANTE\,\, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS\, PAREDES E LOUÇAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO\, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO	SAPONÁCEO\, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO\, ESPESSANTE\,\, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS\, PAREDES E LOUÇAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O\, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	2019, 2018	Pregão

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2018	00079	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 300,00 ML	503	R\$3,17	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/09/2018

00091/2019	00031	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 300,00 ML	826	R\$3,72	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	13/09/2019
00005/2019	00172	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 300,00 ML	65	R\$5,40	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	154049 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	11/04/2019
00004/2019	00058	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 300,00 ML	50	R\$7,30	CHARLEI BONI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10/09/2019

MÉDIA
R\$ 97,00

MEDIANA
R\$ 96,54

MENOR
R\$ 96

FILTROS APLICADOS

Descrição

SECADOR ROUPA TIPO VARAL\, MATERIAL ARMAÇÃO:ALUMÍNIO\, MATERIAL VARETA:ALUMÍNIO\, QUANTIDADE VARETAS:6 UN\, COMPRIMENTO:1 M\, LARGURA:0\,60 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEL\, CHÃO\, ALTURA:0\,90 M

Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2018	00265	Pregão	359924	SECADOR ROUPA TIPO VARAL	SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M	UNIDADE	8	R\$96,00	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	23/05/2018
00055/2019	00021	Pregão	359924	SECADOR ROUPA TIPO VARAL	SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M	UNIDADE	2	R\$96,54	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	01/04/2019

00005/2018	00102	Pregão	359924	SECADOR ROUPA TIPO VARAL	SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE VARETAS 6 UN, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M	UNIDADE	177	R\$98,46	COMERCIAL D.J LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	01/10/2018
------------	-------	--------	--------	--------------------------	---	---------	-----	----------	--------------------	---------------------	---	------------

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CCB - Centro de Ciências Biológicas
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Mariela Passarin
Emissor: Mariela Passarin
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000059/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899.2019-11.
Justificativa: Conforme ofício em anexo.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073763/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	20
0002	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0003	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	1.000
0004	099.14.291814	SAPONÁCEO	FR	20	20
0005	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DIVERSOS

Esp. Técnica: MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Item: 0002 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Item: 0003 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Detalhamento: 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.

Item: 0004 - SAPONÁCEO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SAPONÁCEO

Detalhamento: CREMOSO. FRASCO DE 300ML

Item: 0005 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.

Detalhamento: SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	CX	20
Local					Quantidade
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					1.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	099.14.291814	SAPONÁCEO	Imediata por imóvel	FR	20
Local					Quantidade
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	- Check List (pesquisa por outros servidores)	Peça do processo
21/10/2019	- Formulários de equipes de apoio (BQA, CFS, LAMEB E MOR)	Peça do processo
21/10/2019	- Ofício 133.2019.CCB - Pedido de Licitação (6ª Etapa) - Grupo 099.14	Peça do processo
21/10/2019	- Ofícios - depts demandantes	Peça do processo
21/10/2019	- Relatórios de pesquisas de preço - depts demandantes	Peça do processo
21/10/2019	1. Lenço descartável - Painel de preço - LAMEB	Peça do processo
21/10/2019	2. Lixeira - Painel de preços	Peça do processo
21/10/2019	3. Saco para lixo hospitalar - Orçamento - Painel de Preços - MOR	Peça do processo
21/10/2019	4. Saponáceo - Orçamento - Painel de Preços - BQA	Peça do processo



Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	5. Varal de chão para roupas - Orçamento - Pannel de Preços - MOR	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DIR/CCB - Direção do Centro de Ciências Biológicas
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899.2019-11.
Nº do protocolo: 073763/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 17:49
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Mariela Passarin - Matrícula: 212150
DIR/CCB - Direção do Centro de Ciências Biológicas



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073763/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 25/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073788/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 20:39

Setor origem: BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Laisa Cristina Krolikovski da Silva

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11

Assunto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - FARMACIA MAJESTIC EIRELI	71.669.766/0001-01	
P002 - IURI O. FERREIRA	23.727.028/0001-20	
P003 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P004 - USE ORGANICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA.	27.547.121/0001-04	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291846 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Qtde. licitar: 136 UN

Especificação: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Ministério da Economia	4,6100	626,96
VI. referência:	4,6100	626,96

Item: 0002 - 099.14.291942 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Qtde. licitar: 30 FR

Especificação: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - FARMACIA MAJESTIC EIRELI	22,2000	666,00
P002 - IURI O. FERREIRA	39,8000	1.194,00
P004 - USE ORGANICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA.	42,0000	1.260,00
VI. referência:	34,6667	1.040,00

Responsável pela pesquisa
 Laisa Cristina Krolikovski da Silva - 071.274.069-44

Conferida por: _____

Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TEL: (048) 3721-9310 – E-mail: secretaria.bu@contato.ufsc.

Ofício nº 39/BU/GR/UFSC/2019

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Solicitação de compra de materiais de consumo para a Biblioteca Universitária da UFSC

1. Solicita-se a aquisição dos itens a seguir, referente ao **Processo nº 23080.067899/2019-11**:

Código do item	Unid. de medida	Especificação ou Detalhamento	Quantitativo
099.14.291846	UN	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	100
099.14.291942	FR	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	30

- Justificamos a solicitação dos referidos itens para a **Biblioteca Universitária** com a finalidade de utilização na execução das atividades diárias pelos Servidores e demais trabalhadores (terceirizados e bolsistas) que atuam diariamente nos espaços.
- A aquisição do item BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML, juntamente com a aquisição do item "Álcool líquido 70%", do processo 23080.067929/2019-90, se justifica para limpeza e higienização dos locais de alta circulação de usuários na Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais, como a estação de autoempréstimo, scanner e computadores. Além disso, poderá ser utilizado também pelos servidores das estações de atendimento, para higienização das mãos devido ao contato direto com o público e com o acervo.
- A aquisição do item OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA se justifica para a utilização no combate a infestação de cupins, pragas, insetos e fungos no acervo da Biblioteca, em especial nas obras raras, materiais bibliográficos antigos, e coleções recebidas por doação.
- A licitação se dará pelo Sistema de Registro de Preços, art. 3º, inciso IV do Decreto 7.982/2013.
- Salienta-se que não haverá agrupamento em lotes.

Respeitosamente,

Direção da Biblioteca Universitária

Roberta Moraes de Bem
Bibliotecária CRB-14/1022
BU/UFSC - SIAPE 1653133
Diretora BU/UFSC

Roberta Moraes de Bem
Bibliotecária CRB-14/1022
BU/UFSC - SIAPE 1653133
Diretora BU/UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 21/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Ferramentas / 6ª Etapa / Processo 23080.067899-2019-11 / Itens: Borrifador Tipo Spray capacidade d500 mL; Óleo Essencial de Melaleuca.

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): BU/GR/UFSC

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Laísa Cristina Krolikovski da Silva
LOTAÇÃO: Biblioteca Universitária
LOCALIZAÇÃO: Divisão de Secretaria de Planejamento e Administração
CPF: 071.274.069-44
SIAPE: 3074936
RAMAL: 3880 ou 9310
E-MAIL: laisa.cristina@ufsc.br

Laísa Cristina K. da Silva

Assinatura membro titular

Laísa Cristina Krolikovski da Silva
Assistente em Administração
BU/GR/UFSC
SIAPE 3074936

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Verônica Pereira Orlandi
LOTAÇÃO: Biblioteca Universitária
LOCALIZAÇÃO: Biblioteca Central - Serviço de Coleções Especiais
CPF: 049.202.709-92
SIAPE: 3125593
RAMAL: 2465
E-MAIL: veronica.orlandi@ufsc.br

Verônica P. Orlandi

Assinatura membro suplente



Home > Saúde

25% OFF

5





Óleo De Melaleuca 100% Puro 20ML

6





De: ~~R\$ 44,40~~ **R\$ 32,90** à vista

Parcelamento no cartão

- 1 +

 **COMPRAR**

★ Acumule **R\$ 0,65** para a próxima compra!

Ver Descrição

 **CALCULE O FRETE**

 **COMPRE MAIS E GANHE DESCONTO**

2 unidades	R\$ 31,26 (cada)
3 unidades	R\$ 29,61 (cada)
4 unidades	R\$ 27,97 (cada)

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

7





FRETE GRÁTIS

Acima de R\$ 170.00*
Via Sedex*



TRABALHAMOS COM OS MELHORE

Cobrimos qualquer oferta

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ÓLEO DE MELALEUCA PARA AS UNHAS

UNHAS REGENERADAS, SAUDÁVEIS E PERFEITAS!

8





cicatrizações e pequenas curas.

Os podólogos (profissionais que aplicam terapias para problemas relacionados aos pés) também fazem uso dos benefícios deste óleo. Eles a utilizam em tratamentos de micose em unhas.

Para as unhas, o principal benefício da melaleuca é o seu efeito antisséptico. Ela age em todas infecções bacterianas, reduzindo a multiplicação de fungos e bactérias. As propriedades antibactericida e antifúngica do óleo garantem unhas lisas e sem manchas. Ele ainda colabora na regeneração de unhas deformadas.

O QUE É

A melaleuca é uma planta nativa do sul da Austrália. É conhecida também como Tea Tree ou árvore-do-chá. Das folhas desta árvore é destilado o óleo de melaleuca. Ele é usado para desinfecções, cicatrizações e pequenas curas.

Os podólogos (profissionais que aplicam terapias para problemas relacionados aos pés) também fazem uso dos benefícios deste óleo. Eles a utilizam em tratamentos de micose em unhas.

Para as unhas, o principal benefício da melaleuca é o seu efeito antisséptico. Ela age em todas infecções bacterianas, reduzindo a multiplicação de fungos e bactérias. As propriedades antibactericida e antifúngica do óleo garantem unhas lisas e sem manchas. Ele ainda colabora na regeneração de unhas deformadas.





10





Esmalte Antimicótico 5ml

4.4 de 5 (23)

de: R\$ 22,91
Por: **R\$ 17,00** à vista

- 1 +



COMPRAR
COMPRAR

Esmalte com atividade...

[Veja Mais](#)



Ciclopirox Olamina para Unhas 8ML (Esmalte Antifúngica)

4.8 de 5 (4)

de: R\$ 41,60
Por: **R\$ 31,99** à vista

- 1 +



COMPRAR
COMPRAR

Ciclopirox Olamina é u...

[Veja Mais](#)

Ác



Ácido h



12





+

ÓLEO DE MELALEUCA 100% PURO 20ML

SUPLEMEI
COMPLEX'

=

Por apenas **1X** de **R\$ 106,16**

Valor total: R\$ 106,16

 **COMPRAR JUNTO**

13





4.4/5
NOTA DO PRODUTO



Baseado em 9 avaliações



dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes 

5



Por: Luiz P...

Em: 25/07/2019

"Ótimo para fungos na unha."

 Agradecemos por nos posicionar com sua opinião e nos colocamos a disposição. É muito importante saberemos que sua experiência tenha sido positiva com Oficial Farma. Trabalhamos sempre visando a satisfação de



**5**

Por: Marisa W...

Em: 24/07/2019

"A pureza do produto se mostrou muito boa."

 *Agradecemos por nos posicionar com sua opinião e nos colocamos a disposição. É muito importante sabermos que sua experiência tenha sido positiva com Oficial Farma. Trabalhamos sempre visando a satisfação de nossos clientes.*

 Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

 SIM (0)  NÃO (0)

5

Por: Valéria G...

Em: 23/07/2019

15

"Produto de qualidade muito bom ! Pureza perceptível e aroma bem forte."





😊 Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

👍 SIM (1) 🗨️ NÃO (0)

3



Por: Manoel s....

Em: 26/12/2018

"ainda não vi um bom resultado"

 Sua opinião é muito importante para melhorarmos nossos produtos Pedimos desculpas pela experiência e nos colocamos a disposição

😞 Não, eu não recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

👍 SIM (2) 🗨️ NÃO (0)

Avaliações reais, auditadas por 

CARREGAR MAIS

16





manipulação online de maior referência no país? Conheça um pouco Central de Atendimento!
mais sobre a nossa história!

[Acessar](#)

[Ver mais](#)

PROMOÇÕES EXCLUSIVAS

Quer receber novidades, promoções e descontos exclusivos? Cadastre-se gratuitamente e receba nossa newsletter com informações incríveis que só quem é cadastrado recebe!

FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES



oficialfarma

17



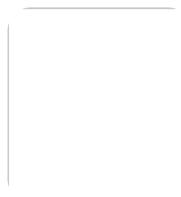


Informações ▼

Ajuda ▼

Formas de Pagamento

Certificados e Segurança



CNPJ 71.669.766/0001-01

Farmacêutica Responsável: Silvia Alves dos Santos - CRF: 60346

CEVS: 355060501-477-000083-1-1 | AFE: 0.13.300-3 | AE: 1.35.912-3

Registrado sob nº 53241

Objeto Licenciado: Manipular, Dispensar - Proibida reprodução parcial ou total.

Matriz: **Av. Tiradentes, 315** - Centro - São Roque - SP- CEP 18130-470

Powered by

Developed by

18





Pesquisa...



ENTRAR / REGISTRAR

CARRINHO / R\$0.00



DIFUSORES

AROMATERAPIA ▾

MARCAS ▾

COSMÉTICOS

ÓLEOS ESSENCIAIS ▾

KITS

SOBRE

BLOG



frete grátis acima de R\$ 149,00
prazo de envio de até 3 dias úteis



em até 12x sem juros



10% de desconto no boleto



INÍCIO / LOJA / AROMATERAPIA / MARCAS / PHYTOTERÁPICA

Óleo Essencial Tea Tree Melaleuca 10ml Phytoterapica

R\$39.80

7x de R\$5.69 s/ juros



Precisa de Ajuda? Clique Aquil

19

PROMOÇÃO DA SEMANA, APROVEITE!



Difusor e Aromatizador Air 5 em 1 Hathas

Na compra desse produto você ganha uma essência 10ml Via Aroma.

Aproveite!

EU QUERO

ou **R\$35.82** à vista no boleto

Óleo Essencial de Aroma Herbáceo. Indicado para tratar micoses de unha e pele, candidíase, gengivite, periodontite, afta, mau hálito, brotoeja, calos, frieiras, feridas, otite, dor de garganta, herpes labial, esporão de calcâneo e sarna.

Na face é excelente para tratar pele oleosa, acne severas, verrugas e pústulas. Dica: use em máscaras de Argila Verde ou Preta ou vaporização facial.

Útil para tratar o couro cabeludo contra psoríase, caspa e seborreia. Pode usar junto ao shampoo.

Dentre as muitas propriedades do óleo, podemos citar sua ação bactericida, antifúngica, germicida, expectorante, antisséptica, antiviral e cicatrizante.

Para extração de 1 litro de óleo essencial, são necessários aproximadamente 100kg de folhas.

Em estoque



COMPRAR



Iuri Online

Precisando de Ajuda?

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

00000-000

CALCULAR

REF: pa21

Categorias: [Aromaterapia](#), [Marcas](#), [Óleos Essenciais](#), [Phytoterápica](#)

Tags: [aromaterapia](#), [Essentials](#), [Oil](#), [óleo essencial](#), [óleos essenciais](#), [phytoterapica](#)



PROMOÇÃO DA SEMANA, APROVEITE!



Difusor e Aromatizador Air 5 em 1 Hathas

Na compra desse produto você ganha uma essência 10ml Via Aroma.

Aproveite!

20

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

EU QUERO

Sobre o Óleo Essencial de Melaleuca

As propriedades medicinais do óleo de Melaleuca são conhecidas por centenas de anos pela tribo australiana de aborígenes Bundialung. Eles tratavam muitas afecções com macerados das folhas da árvore e costumavam nadar na lagoa onde as folhas caídas haviam tornado a água um banho terapêutico. A Melaleuca passou a ser conhecido no ocidente a partir da expedição do capitão James Cook, que em 1770 aportou na baía de Botany na Austrália, e observou os aborígenes fazerem chá com as folhas de uma árvore, usada com finalidades medicinais. O botânico da expedição, Joseph Banks, coletou amostras das folhas de diferentes espécies de melaleucas usadas neste chá nativo, e acabou por dar-lhes o nome de "Tea Tree" ou "árvores de chá".

Em 1920, o Dr. A. R. Penfold, um químico do governo em Sidney, Austrália, recebeu o crédito pelo início da pesquisa clínica em seres humanos e documentação dos diversos benefícios associados com o óleo de Melaleuca. Seus estudos determinaram que o óleo de Melaleuca possuía um potencial cerca de 11 a 13 vezes mais poderoso do que o ácido carbólico (fenol) para matar bactérias e fungos, contudo não queimando a pele apesar disso. Os resultados de suas pesquisas foram além das expectativas. O óleo de Melaleuca veio a ser tão valorizado pelo governo australiano que, durante a Segunda Guerra Mundial, todos envolvidos na produção e fornecimento deste óleo foram dispensados do serviço militar com o objetivo de suprirem a demanda dos soldados britânicos e australianos nas frentes de batalha. O óleo entrou na maleta de primeiros socorros de todos os soldados, e era chamado de "kit medicinal engarrafado".

A utilização de todo o óleo produzido pelas destilarias pelo governo, resultou no seu desaparecimento no mercado, e aliado ao surgimento de novas drogas durante e após a segunda guerra, ele passou a ser cada vez menos utilizado pelas pessoas, até que entre 1960 e 1970, com o advento de uma nova geração mais voltada para a medicina alternativa e produtos naturais, o óleo de Melaleuca reviveu novamente ganhando outra vez popularidade. A partir daí, cientistas de várias partes do mundo começaram a desenvolver novos testes com o óleo e comprovar ainda mais sua eficácia já há muito conhecida. Dentre os diversos tipos de usos que o óleo possui, podemos dizer que o mais interessante é na eliminação de bactérias causadoras de infecções. Pesquisadores australianos demonstraram uma ação rápida in vitro, de menos de uma hora sobre todas as bactérias das colônias estudadas, em diluições que variavam de 0,5% até 1,25% conforme o tipo de microorganismo. Eles estudaram a ação da Melaleuca sobre um tipo de "supermicrobio", comumente resistente à metilina ou MRSA, o Staphylococcus aureus, uma bactéria hospitalar que não responde a antibióticos e mata pacientes em todo o mundo. Descobriram que apenas uma pequena quantidade do óleo de Melaleuca (uma concentração de 0.25%, equivalente a 5 gotas em 100ml água), foi suficiente para inibir o crescimento bacteriano; com o dobro da dosagem (0.5%), ele mata esta bactéria. Desta forma, não só o uso da Melaleuca na eliminação de infecções é válida, mas também seu uso na purificação de água e alimentos (como alternativa ao cloro) e no ar (em difusores ou ar condicionado) encontra grande valia.

Uma das vantagens de se recomendar o óleo de Melaleuca como antisséptico, é que é impossível para um micróbio infeccioso criar resistência a ele. O óleo possui uma complexidade química tão grande, com mais de 100 componentes, que uma bactéria não consegue modificar seu sistema enzimático para lidar com isso. Esta é hoje uma das grandes vantagens do uso da Melaleuca em substituição aos antibióticos convencionais, que a cada dia perdem mais ação pelo fato dos micróbios estarem desenvolvendo resistência a seus efeitos, exigindo assim de drogas cada vez mais fortes e prejudiciais. Num estudo do Departamento de Pesquisa do Colégio Nacional de Quiropraxia, EUA, foi constatado que a Melaleuca age como antisséptico de duas maneiras, através de uma ação direta sobre os microorganismos, e através do processo de ativação dos glóbulos brancos no processo de defesa do corpo. Sendo assim, podemos considerar que ele possui propriedades imunoestimulantes, o que o torna uma alternativa formidável para pacientes com baixa resistência e/ou doenças que fragilizam sua imunologia e permitem o aparecimento de doenças inoportunas. Pesquisas feitas em maio de 2000 por 4 cientistas (Mikus J, Harkenthal M, Steverding D, Reichling J.) demonstraram uma toxicidade 1.000 vezes maior do óleo de Tea Tree sobre o protozoário Trypanosoma brucei (causador da doença do sono) do que para as células humanas. Eles encontram também bons resultados contra Leishmania major (causador da Leishmaniose). Isto



PROMOÇÃO DA SEMANA, APROVEITE!



Aproveite!

Difusor e Aromatizador Air 5 em 1 Hathas

Na compra desse produto você ganha uma essência 10ml Via Aroma.

EU QUERO

sugere a possibilidade do uso interno do óleo de Melaleuca no tratamento destes parasitas, assim como a possibilidade de bons resultados sobre um parente próximo do T. brucei, o Trypanosoma cruzi, que causa a "Doença de Chagas".

Testes feitos pelo departamento de medicina experimental, na Itália demonstraram que uma solução num teor mínimo de 0,5% do óleo de Melaleuca é eficaz contra um largo número de fungos e micoses de pele (pé de atleta, frieiras, etc). Hoje o Tea Tree é considerado um recurso valioso dentro da odontologia no tratamento de doenças bucais e na prevenção da cárie. Pesquisadores brasileiros da Escola Dentária de Piracicaba (via UNICAMP), demonstraram ser o óleo de Melaleuca mais eficaz que a clorexidina e o óleo de alho no combate a bactérias bucais. Apesar de todos os três mostrarem atividade antimicrobial sobre Streptococci mutans, agente causador de cáries, somente o Melaleuca apresentou resultados nos outros tipos de bactérias. A clorexidina é em geral indicada para a redução da flora microbiana, sendo utilizada em produtos para desinfecção das mãos, tratamento de infecções na área bucal, genital e da pele.

No tratamento da candidíase (Candida albicans) a Melaleuca é infalível. Experiências da Universidade de Hacettepe, Turquia, demonstraram ser ele eficaz não só sobre a candidíase normal, mas também sobre a candidíase resistente aos medicamentos usualmente utilizados como o fluconazol. Hoje a candidíase é um problema que ataca um grande número de pessoas, e uma das formas mais comuns tem sido a vaginal, que ocasiona coceiras e desconfortos. O herpes labial (Herpes simplex) é outro problema tratável com o óleo de Melaleuca em diluições de 6%.

O uso veterinário da Melaleuca é outra alternativa de valor. Ele demonstrou grande eficiência numa pesquisa alemã na eliminação de diferentes tipos de microorganismos (ex. Malassezia pachydermatis) causadores de dermatite seborreica e micoses, especialmente em cães e gatos. A Melaleuca apresenta bons resultados em caspa, queda de cabelo e seborreia, eliminando a maior parte das bactérias e fungos que vêm associados com estes problemas. Já existem no mercado shampoos de Melaleuca empregados no tratamento de piolhos, o que dá excelentes resultados. Diluições de cerca de 5% mostraram-se muito úteis para isso e sem efeitos adversos. A Melaleuca também demonstrou bons resultados em inflamações do ouvido (otite). Apesar do óleo de Melaleuca nem sempre ser indicado internamente em muitas literaturas, ele apresenta excelentes resultados através de poucas gotas na água para se tomar, principalmente na solução de infecções. Mas, recomendamos que seu uso seja feito sob a orientação adequada de um aromaterapeuta que tenha conhecimento sobre as dosagens no uso interno de óleos essenciais.

O uso excessivo de Melaleuca, internamente pode ser tóxico, mas se utilizado adequadamente traz resultados sem fazer nenhum mal. O óleo essencial de Melaleuca é usado principalmente para resolver problemas como unha preta, com micoses, descamando ou encravada, pé de atleta e se associado meio a meio com o óleo de cravo-da-índia obtém-se resultados ainda melhores; sinusite infecciosa; garganta inflamada, laringite e amidalite; caspa, seborreia; impetigo, pitiríase, psoríase, candidíase ou tricomoníase vaginal, coceira genital e nas virilhas, herpes ou sapinho; cistite, infecções em geral, candidíase recorrente, etc.

Precauções

Este óleo não é considerado tóxico. Em pessoas hipersensíveis, pode causar dermatite de contato em concentrações acima de 10%. No uso interno, pode causar neurotoxicidade acima de 5 ml.

22

PROMOÇÃO DA SEMANA, APROVEITE!



Aproveite!

Difusor e Aromatizador Air 5 em 1 HATHAS

Na compra desse produto você ganha uma essência 10ml Via Aroma.

EU QUERO

PRODUTOS RELACIONADOS



LINKS ÚTEIS

Home

Loja

Finalizar compra

Minha Conta

Termos e Condições de Uso

CONTATO SM PERFUMES

(014) 3283-1301

contato@smperfumes.com.br



Whatsapp: 14 99875-4100

SEGURANÇA



FORMAS DE PAGAMENTO



Avenida Tiradentes - 328, Centro - Pederneiras, SP, CEP 17280-000 CNPJ 23.727.028/0001-20 | ©2018 | Desenvolvido por Loja Online Consultoria



PROMOÇÃO DA SEMANA, APROVEITE!



Difusor e Aromatizador Air 5 em 1 Hathas

Na compra desse produto você ganha uma essência 10ml Via Aroma.

Aproveite!

EU QUERO

24

10% de desconto nas compras em boleto

ACIMA DE 249,00
FRETE GRATIS

COMPRA
100% SEGURA

Meu Carrinho

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 <u>Óleo Essencial Natural de Tea Tree/Melaleuca</u> <u>10ml – BioEssência</u> BioEssência Produto fornecido e entregue por Use Orgânico	7 dias úteis	R\$ 42,00	<input type="text" value="1"/>	R\$ 42,00

Cupom de desconto

ADICIONAR

Subtotal

Entrega

Total

FALTAM R\$
207,00 PARA O
FRETE
GRÁTIS
25

Olá, posso ajudar?





Política de frete - Regras de entrega no mesmo dia ou até 1 dia útil.

*Somente Cidade de São Paulo (capital)



- Os prazos de entrega são considerados a partir do pagamento aprovado.
- Fique atento ao endereço escolhido para entrega: sua compra pode chegar após o horário comercial e acontecer até as 20h.
- O prazo de entrega para demais modalidades será considerado para compras com pagamento aprovado até as 15h (horário de Brasília).
- Disponível para todas as formas de pagamento, porém, o prazo de entrega começa a contar a partir da aprovação da compra pela instituição financeira.



- Compras aprovadas entre 15h01 de sexta-feira e as 15h00 de segunda serão entregues na terça-feira.
- A entrega é realizada somente de segunda a sexta-feira.



- Não é possível mudar o tipo de entrega após concluir a compra.
- Não está disponível para entrega agendada.



FORMAS DE PAGAMENTO

SITE SEGURO



Copyright © 2017 UseOrganico.com.br. Todos os direitos reservados. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da Use Orgânico Comercio Varejista de Cosméticos LTDA É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei.

Av São Luís 234 Térreo - São Paulo - SP - CEP 01046000 - (Não há atendimento ao publico) – CNPJ: 27.547.121/0001-04 – Inscrição Estadual: 141.967.101.115



MÉDIA
R\$ 4,61

MEDIANA
R\$ 5,12

MENOR
R\$ 3,31

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

BORRIFADOR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO:SPRAY\, CONTENDO BICO BORRIFADOR\, CAPACIDADE:500 ML\, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA 2019, 2018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00300/2018	00030	Pregão	272254	BORRIFADOR	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UNIDADE	130	R\$3,31	QUALY COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	20/08/2018
00043/2018	00018	Pregão	272254	BORRIFADOR	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UNIDADE	150	R\$5,12	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	03/08/2018

00095/2018	00002	Pregão	272254	BORRIFADOR	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UNIDADE	150	R\$5,39	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	24/10/2018
------------	-------	--------	--------	------------	---	---------	-----	---------	--	---	--	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TEL: (048) 3721-9310 – E-mail: secretaria.bu@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO – Processo 23080.067899/2019-11
ITENS:

BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML – 136 unidades
OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA – 30 frascos de 10 mL

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

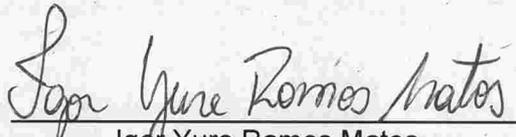
1. Em atenção à Instrução Normativa n. 5 SLTI/MPOG de 27. de julho de 2014 e suas alterações, e à Nota Técnica n. 376 PFUFSC/PGF/AGU, segue relato dos mecanismos utilizados na pesquisa de preço referente ao **Processo 23080.067899/2019-11** para aquisição de **Materiais de limpeza, conservação e higiene** por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso do Decreto 7.892/2013.
2. A solicitação que gerou esta pesquisa de preços foi encaminhada através do **Ofício Expedido nº 39/BU/GR/UFSC/2019** (anexo ao presente processo) no qual constam as justificativas para aquisição dos itens.

Pesquisa no Painel de Preços:

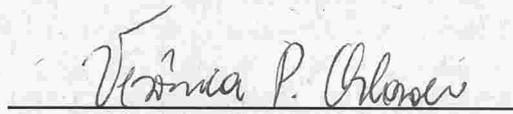
3. Seguindo as orientações normativas vigentes (art. 2º incisos 1 e 11 e parágrafo I' da Instrução Normativa n° 3 de 20 de abril de 2017) **foi priorizada a pesquisa de preços por meio de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal.**
4. No dia 14/10/2019, foi realizada a pesquisa de preços do item **"BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML - 136 unidades"** pelo servidor **Igor Yure Ramos Matos**:
Consulta realizada dia 14/10 entre 09:10 e 09:40 no site do <paineldepregos.planejamento.gov.br>. Buscaram-se os resultados com os filtros "Ano da compra": "2018" e "2019", e "descrição" "BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML". Recuperou-se 33 resultados, sendo desconsiderados 05 resultados na modalidade dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, resultando em 28 resultados. Foram excluídos fornecedores idênticos, considerou-se que uma das cotações era da própria universidade e preferência para quantidade de itens semelhantes.
5. No dia 11/10/2019, foi realizada a pesquisa de preços do item **"OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA - 30 frascos de 10 mL"** pela servidora **Verônica Pereira Orlandi**:
Os filtros utilizados na pesquisa foram os seguintes: Nome, Descrição do material e unidade. O resultado apresentado foi analisado considerando a conformidade com as especificações, o ano e a modalidade da compra. Foi encontrado um único processo de compra com coerência em alguns aspectos, descrição e preço, mas o orçamento excede a data limite válida para dispensa de licitações. Sendo assim, no dia 14 de outubro de 2019 foi realizada pesquisa na internet e foram encontrados três orçamentos em empresas, e os mesmos apresentam coerência com o valor de orçamento encontrado no painel de preços e foram emitidos em data válida.

Conclusões, medidas adotadas e outras observações relevantes

6. Para o item "BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML", os três preços foram obtidos através do Painel de Preços, sendo utilizada a média dos valores para esta pesquisa de preço: R\$ 4,61.
7. Para o item "OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA", os três preços foram obtidos através de sites da internet: R\$39,80; R\$42,00; e R\$44,40. Os valores foram lançados na Pesquisa de Preço da Plataforma Solar, utilizando-se para o Mapa Comparativo a média entre os valores: R\$ 42,07.
8. Declaro que pesquisa do item "BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML" do processo de compra 23080.067899/2019-11 foi realizada por mim, Igor Yure Ramos Matos, obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n ° 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.


Igor Yure Ramos Matos
SIAPE 1077482

9. Declaro que pesquisa do item "OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA" do processo de compra 23080.067899/2019-11 foi realizada por mim, Verônica Pereira Orlandi, obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n ° 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.


Verônica Pereira Orlandi
SIAPE 3125593

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de Junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PFG/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		



6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?		X	Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?		X	Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?		X	Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?		X	Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?		X	Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.		X	Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?		X	Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		

24 – Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Paine</u> l de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?		X	Não se aplica.
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?		X	Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?		X	Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?		X	Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?		X	Não se aplica. Todos Os arquivos possuem o CNPJ.

Para todos os preços obtidos fora do Paine l de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Laisa Cristina K. da Silva
Laisa Cristina Krolikovski da Silva
Siape 3074936

Laisa Cristina Krolikovski da Silva
Assistente em Administração
BU/GR/UFSC
SIAPE 3074936

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Laisa Cristina Krolikovski da Silva
Emissor: Laisa Cristina Krolikovski da Silva
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000058/2019
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Materiais de Limpeza e Conservação, para uso no acervo e nas estações de atendimento ao público. Itens da 6ª Etapa do calendário de compras da UFSC.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073788/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	136	136
0002	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	30

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Item: 0002 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA
Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	136
Local					Quantidade
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária					136
0002	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	Imediata por imóvel	FR	30
Local					Quantidade
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária					30

Anexos

Data	Descrição	Tipo
------	-----------	------

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício de Justificativa	Ofício
21/10/2019	Formulário Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Óleo de Melaleuca - Orçamento 1	Peça do processo
21/10/2019	Óleo de Melaleuca - Orçamento 2	Peça do processo
21/10/2019	Óleo de Melaleuca - Orçamento 3	Peça do processo
21/10/2019	Borrifador 500mL - Relatório Resumido Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Relatório Pesquisa de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Check List	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento _/_/___
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073788/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 20:39
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Laisa Cristina Krolikovski da Silva - Matrícula: 214769
BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Laisa Cristina Krolikovski da Silva
Emissor: Laisa Cristina Krolikovski da Silva
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000058/2019
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Materiais de Limpeza e Conservação, para uso no acervo e nas estações de atendimento ao público. Itens da 6ª Etapa do calendário de compras da UFSC.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073788/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	136	136
0002	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	30

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Item: 0002 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA
Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	136
Local					Quantidade
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária					136
0002	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	Imediata por imóvel	FR	30
Local					Quantidade
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária					30

Anexos

38

Data	Descrição	Tipo
------	-----------	------

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício de Justificativa	Ofício
21/10/2019	Formulário Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Óleo de Melaleuca - Orçamento 1	Peça do processo
21/10/2019	Óleo de Melaleuca - Orçamento 2	Peça do processo
21/10/2019	Óleo de Melaleuca - Orçamento 3	Peça do processo
21/10/2019	Borrifador 500mL - Relatório Resumido Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Relatório Pesquisa de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Check List	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 22/10/2019	Data da Solicitação 22/10/2019	Data do Atendimento _/_/___
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073788/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 22/10/2019 12:16
Parecer: Pedido aprovado

Roberta Moraes de Bem - Matrícula: 1653133
BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073788/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 25/10/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 071212/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 11/10/2019 às 13:56

Setor origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: MAYRA CATHINE BAZZANELLA

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.

[Central de Atendimento \(/institucional/fale-conosco/\)](/institucional/fale-conosco/) |[Lista de Compras \(/listas-de-compras/\)](/listas-de-compras/)[Nossas Lojas \(/institucional/nossas-lojas\)](/institucional/nossas-lojas/)[Repetir meu último pedido \(/account/orders\)](/account/orders/)

(/)

Todos

Lixeira Plá

Olá, faça seu
login
ou cadastre-
se
(/account)

0

(/checkout/#/cart)

**Todos
Departamentos****Leve + por -
(/levemaispormenos)****Organização
(/organizacao)****Ofertas (/145?PS=36&
map=productClusterIds&
O=OrderByBestDiscountDESC)****Cliente Prime
(https://b2b.castronaves.com.br)**

>

> [Coleta de Resíduos \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/)> [Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/)> **[Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/)**https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/168122-1000-1000/44529_16.jpg?v=636620801495530000

Lixeira Plástica Marron com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: ORGÂNICO

Código: 44529

+

[CAJOVIL \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil/)

Vendido e entregue por: Castro Naves (/seller-info?sellerId=1)

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

ou 1x de R\$ 72,90



Adicionar à lista

- 1 +

Adicionar ao CarrinhoÉ empresa? [Acesse aqui \(/institucional/programa-empresa/\)](/institucional/programa-empresa/) e veja condições especiais que preparamos para você**Disponível:**

Site

Televendas

Nossas Lojas



Calcular o Frete

Calcular

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

Descrição do Produto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Capacidade: 50 litros;
- Validade: Indeterminado;
- Comprimento: 43cm;
- Largura: 47cm;
- Altura: 60cm;

APLICAÇÕES:

- Indicado para coleta de lixo nas áreas internas e externas.

OBSERVAÇÕES:

- Fácil limpeza e higienização, é fornecido em várias cores, inclusive as da coleta seletiva.

Saco para lixo indicado - 100 Lts

3

Avaliação dos Produtos

0
☆☆☆☆☆
nenhum voto

★★★★★
★★★★☆
★★★☆☆
★★☆☆☆
★☆☆☆☆
★☆☆☆☆

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO

(HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR

/LOGIN?RETURNURL=%2FLIXEIRA-

PLASTICA-MARRON-COM-TAMPA-VAI-

VEM-50-LITROS---PARA-COLETA-

Produtos Relacionados



(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-verde-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--vidro-44511/p>)

Lixeira Plástica Verde com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: VIDRO

Código: 44511

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-verde-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--vidro-44511/p>)



(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-laranja-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--pilhas-72769/p>)

Lixeira Plástica Laranja com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PILHAS

Código: 72769

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-laranja-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--pilhas-72769/p>)



Promoção **7% OFF**
(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-seletiva-em-aco-inox-com-tampa-basculante-e-adesivo-vermelho-405-litros-plastico-44644/p>)

Lixeira Seletiva em Aço Inox com Tampa Basculante e Adesivo Vermelho 40,5 Litros Plástico

Código: 44644

☆☆☆☆☆

~~R\$ 227,90~~

R\$ 209,69

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-seletiva-em-aco-inox-com-tampa-basculante-e-adesivo-vermelho-405-litros-plastico-44644/p>)

--OR(



(<https://www.castronaves.com.br/coletor--lixeira--de-pedal-100-litros-cor-marron-em-polipropileno-de-alta-resistencia-10813/p>)

Coletor (Lixeira) de Pedal 100 cor Marron em Polipropileno Alta Resistência

Código: 10813

☆☆☆☆☆

R\$ 219,90

(<https://www.castronaves.com.br/coletor--lixeira--de-pedal-100-litros-cor-marron-em-polipropileno-de-alta-resistencia-10813/p>)

- 1 +	Adicionar	- 1 +	Adicionar	44644/p)	- 1 +	Adicion
+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	(https://www.castronaves.com.br/checkout)	+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	(https://www.castronaves.com.br/checkout)		+ BRALIMPIA (https://www.castronaves.com.br/bralimpia)	(https://www.castronaves.com.br/checkout)
	/cart/add?sku=1884&		/cart/add?sku=2832&	- 1 +	Adicionar	/cart/add?sku
				+ BRINOX (https://www.castronaves.com.br/brinox)	Adicionar	/checkout

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00 hs

(34) 3292-9100



(<https://www.facebook.com/castronaves>)
(<https://www.youtube.com/castronaves>)
(<https://www.instagram.com/castronaves>)
(<https://www.linkedin.com/castronaves>)

INSTITUCIONAL

Institucional (/institucional)
Programa Empresa
(<https://b2b.castronaves.com.br>)
Proposta de Valor (/institucional/proposta-de-valor)
Nossas Lojas (/institucional/nossas-lojas)
Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-conosco)
Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)
Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade)
Entrega (/institucional/entrega)
Política de Pagamento (/institucional/pagamento)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-e-descartaveis)
Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)
Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)
Higiene (/higiene)
Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)
Limpeza (/limpeza)
Organização (/organização)
Papeleria (/papelarias)
Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br/castro->

[naves/selo](#))



(<https://secure.vtex.com/?an=castronaves>)



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)



0 ITENS

Digite aqui o que você procura..



Lixeira 50 Litros Plasvale Marrom Basculante 757

Cod. do Produto: 3390

R\$ 75,10

1x de R\$ 75,10 no cartão de crédito

R\$ 69,84 à vista no boleto (7% Desconto)

Mais formas de pagamento >

Quantidade:

COMPRAR 7

R\$ 75,10

COMPRAR Envie-nos uma mensagem

Calcular Frete
e Prazo

Informações

Descrição do Produto

A lixeira basculante 50 litros Plasvale é fabricada em polipropileno, material muito leve e resistente, ela tem um visual bem moderno, deixando o ambiente onde ela está bem funcional na hora de colocar o lixo, devido a sua tampa basculante, mas sem perder a beleza do local por ter uma lixeira no ambiente.

Ideal para uso em locais onde utilizam coleta seletiva, em residências, edifícios comerciais, condomínios. Pode ser utilizada para armazenamento de lixo reciclável ou não.

Para locais onde são feitas separação de resíduos para coleta seletiva, a Plasvale pensando nisso desenvolveu as lixeiras em cores diferentes e com adesivo de identificação de cada material que devem ser depositados referente aquela lixeira.

Disponível nas cores para uso na coleta seletiva:

Amarelo (Metais)

Azul (Papéis)

Marrom (Resíduos Orgânicos)

Verde (Vidros)

Vermelho (Plásticos)

Informações sobre o produto:

Cor: Marrom

Capacidade: 50 Litros

Tampa: Do tipo basculante

Dimensões: 41,0 X 32,5 X 77,5

Peso: 1,6 Kgs

Descrição da Marca

A História da Plasvale tem início em 1968, na cidade de Gaspar – SC. A empresa Círculo S.A, uma das maiores fabricantes do ramo têxtil, que pertence ao mesmo grupo, precisava de apoio. Adquiriu as primeiras máquinas injetoras para fabricar tubetes e conicais em plástico, servido como base para os rolos de linhas da empresa. Anos depois, no dia 30 de setembro de 1977, nasce a Plasvale Indústria de Plásticos do Vale do Itajaí Ltda, começou aos poucos e tornou-se uma das maiores empresas de utilidades domésticas em plástico do Brasil. Hoje a Plasvale atende todo o Brasil e mais de 25 países em todo o mundo.

8

R\$ 75,10



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat

A empresa possui pano de carreira e entende que se colaborador é um dos seus maiores bens. A empresa possui um grupo de Integração entre os colaboradores, constituídos por integrantes de diversos setores, responsáveis pelo desenvolvimento de eventos e comemorações internas da empresa, como o Café dos Aniversariantes, Programa Veteranos, entre outros.

Missão:

Facilitar a vida das pessoas fornecendo produtos de utilidades domésticas.

Valores:Ética

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas internas e obrigações legais.

Comprometimento

Buscar intensamente atingir os objetivos: missão dada é missão cumprida!

Inovação

Desafiar-se continuamente a criar ações que adicionem valor ao negócio.

Relacionamento

Agir com empatia, compartilhar informações e experiências com verdade e respeito.

Sonho e Crescimento

Sonhar, trabalhar em equipe, superar os desafios e conquistar as oportunidades.

Visão:

Ser a marca de utilidade doméstica mais desejada do Brasil.

A Suprimix é distribuidor autorizado da Plasvale em Santa Catarina e em todo território nacional.

Avaliações dos clientes ★★★★★



Frete Grátis

Você Ganhou

5% de Desconto

*Válido para primeira compra e valor acima de R\$ 200,00

Preencha e receba seu cupom

9

R\$ 75,10



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat



Entrega Rastrear Pedido	▼
Formas de pagamento	▼
Institucional	▼
Dúvidas	▼
Compras	▼
Segurança	

CENTRAL DE ATENDIMENTO ▼

Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 1168 Humitá
CEP 88704-370 - Tubarão - SC

SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.912.866/0001-09
/ Todos os direitos reservados - Suprimix - 2019



10

R\$ 75,10



COMPRAS

Envie-nos uma mensagem

jivochat

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar
ou Cadastrar

0
Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para
sua empresa.

Início / Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Equipamentos e
Acessórios de
Limpeza



Produtos
Químicos para
Limpeza

Dispenser e
Saboneteiras

Papéis
Sanitários

Food Service e
Descartáveis



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Cod. 12010

Marca: [Santana](#)

Compartilhe:

R\$51,05

Compre 3 por R\$46,65 cada e economize 9%

Compre 6 por R\$42,23 cada e economize 18%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

11

Fale conosco, nós estamos online!

[Descrição do Produto](#)[Especificações](#)[Avaliações](#)

Detalhes

Características: Lixeira amarela quadrada com tampa removível sistema vai-vem, produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva (orgânico) de resíduos em área externa. Possui suportes para fixação do sacos de lixo e também compostos que protege contra raios UV (ultra violeta), podendo ficar exposta ao tempo sem desbotar a cor.

Medidas:

74 x 40 x 40 centímetros

Capacidade:

60 litros

Embalagem:

Caixa com 1 unidade

Produtos Relacionados



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23

12

Fale conosco, nós estamos online!

Ajuda e Suporte

Sobre Nós

Política de Privacidade

Fale Conosco

Frete e Entregas

Trocas e Devoluções

Minha Conta

Entrar

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

Contrato Corporativo

Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidades

DIGITE SEU E-MAIL AQUI



Acesse nossas mídias sociais:



[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Sexta 08 às 18h

Sábado das 08 às 13h

Copyright © 2019 Artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

[Central de Atendimento \(/institucional/fale-conosco/\)](/institucional/fale-conosco/) |

[Lista de Compras \(/listas-de-compras/\)](/listas-de-compras/)

[Nossas Lojas \(/institucional/nossas-lojas\)](/institucional/nossas-lojas/)

[Repetir meu último pedido \(/account/orders\)](/account/orders/)

(/)

Todos

O que voc

Olá, faça seu login ou cadastre-se (/account)

0

(/checkout/#/cart)

Todos Departamentos

Leve + por - (/levemaispormenos)

Organização (/organizacao)

Ofertas (/145?PS=36&map=productClusterIds&O=OrderByBestDiscountDESC)

Cliente Prime (https://b2b.castronaves.com.br)

>

> [Coleta de Resíduos \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos)

> [Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva)

> **Lixeira Plástica Seletiva (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva)**



(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/168123-1000-1000/44511_16.jpg?v=636620801497330000)

Lixeira Plástica Verde com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: VIDRO

Código: 44511

+

CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil)

Vendido e entregue por: Castro Naves (/seller-info?sellerId=1)

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

ou 1x de R\$ 72,90



Adicionar à lista



Adicionar ao Carrinho

É empresa? [Acesse aqui \(/institucional/programa-empresa\)](/institucional/programa-empresa/) e veja condições especiais que preparamos para você

Disponível:

Site

Televendas

Nossas Lojas



Calcular o Frete

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

Descrição do Produto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Capacidade: 50 litros;
- Validade: Indeterminado;
- Comprimento: 43cm;
- Largura: 47cm;
- Altura: 60cm;

APLICAÇÕES:

- Indicado para coleta de lixo nas áreas internas e externas.

OBSERVAÇÕES:

- Fácil limpeza e higienização, é fornecido em várias cores, inclusive as da coleta seletiva.

Saco para lixo indicado - 100 Lts

15

Avaliação dos Produtos

0
☆☆☆☆☆
nenhum voto

★★★★★
★★★★☆
★★★☆☆
★★☆☆☆
★☆☆☆☆

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO

(HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR

/LOGIN?RETURNURL=%2FLIXEIRA-

PLASTICA-VERDE-COM-TAMPA-VAI-

VEM-50-LITROS---PARA-COLETA-

/A--V

Produtos Relacionados



(https://www.castronaves.com.br/lixeria-plastica-laranja-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--pilhas-72769/p)

Lixeira Plástica Laranja com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PILHAS

Código: 72769

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixeria-plastica-laranja-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--pilhas-72769/p)



Promoção **7% OFF**
(https://www.castronaves.com.br/lixeria-seletiva-em-aco-inox-com-tampa-basculante-e-adesivo-vermelho-405-litros-plastico-44644/p)

Lixeira Seletiva em Aço Inox com Tampa Basculante e Adesivo Vermelho 40,5 Litros Plástico

Código: 44644

☆☆☆☆☆

R\$ 227,90

R\$ 209,69

(https://www.castronaves.com.br/lixeria-seletiva-em-aco-inox-com-tampa-basculante-e-adesivo-vermelho-405-litros-plastico-



(https://www.castronaves.com.br/lixeria-plastica-marron-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--organico-44529/p)

Lixeira Plástica Marron com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: ORGÂNICO

Código: 44529

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixeria-plastica-marron-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--organico-44529/p)



Promoção **19% OFF**
(https://www.castronaves.com.br/lixeria-em-aco-inox-com-tampa-basculante-cor-verde-40-litros-tramontina--com-adesivo-vidro-10907/p)

Lixeira em Aço Inox com Tampa Basculante cor Verde 40 Litros Tramontina. Com adesivo Seco

Código: 10907

☆☆☆☆☆

R\$ 228,59

R\$ 182,99

(https://www.castronaves.com.br/lixeria-em-aco-inox-com-tampa-basculante-cor-verde-40-litros-tramontina--com-adesivo-sec-

<input type="button" value="- 1 +"/> + CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/ /cajovil)	<input type="button" value="Adicionar"/> /checkout /cart/add?sku=2832&	44644/p) <input type="button" value="- 1 +"/> + BRINOX (https://www.castronaves.com.br/ /brinox)	<input type="button" value="Adicionar"/> /checkout	<input type="button" value="- 1 +"/> + CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/ /cajovil)	<input type="button" value="Adicionar"/> /checkout /cart/add?sku=1885&	vidro-10907/p) <input type="button" value="- 1 +"/> + TRAMONTINA (https://www.castronaves.co /tramontina)	<input type="button" value="Adicion"/> /checkout
--	--	--	---	--	--	---	---

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00 hs

(34) 3292-9100



(https://www.facebook.com/...)
 (https://www.youtube.com/...)
 (https://www.instagram.com/...)
 /castronavescoms)

INSTITUCIONAL

Institucional (/institucional)
 Programa Empresa
 (https://b2b.castronaves.com.br)
 Proposta de Valor (/institucional/
 /proposta-de-valor)
 Nossas Lojas (/institucional/nossas-
 /lojas)
 Trabalhe Conosco (/institucional/
 /trabalhe-conosco)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-
 conosco)
 Trocas e Devoluções (/institucional/
 /trocas-e-devolucoes)
 Política de Privacidade (/institucional/
 /politica-de-privacidade)
 Entrega (/institucional/entrega)
 Política de Pagamento (/institucional/
 /pagamento)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-
 e-descartaveis)
 Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)
 Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)
 Higiene (/higiene)
 Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)
 Limpeza (/limpeza)
 Organização (/organização)
 Papelaria (/papelarias)
 Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br/castro-naves/selo>)



(<https://secure.vtex.com/?an=castronaves>)



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)



0 ITENS

Digite aqui o que você procura..



Lixeira Basculante 50 Litros Verde Plasvale Ref 757VD

Cod. do Produto: 4660

R\$ 75,10

1x de R\$ 75,10 no cartão de crédito

R\$ 69,84 à vista no boleto (7% Desconto)

Mais formas de pagamento >

Quantidade:

COMPRAR 19

R\$ 75,10

COMPRAR Envie-nos uma mensagem [jivochat](#)

Calcular Frete
e Prazo

Informações

Descrição do Produto

A lixeira basculante 50 litros Plasvale é fabricada em polipropileno, material muito leve e resistente, ela tem um visual bem moderno, deixando o ambiente onde ela está bem funcional na hora de colocar o lixo, devido a sua tampa basculante, mas sem perder a beleza do local por ter uma lixeira no ambiente.

Ideal para uso em locais onde utilizam coleta seletiva, em residências, edifícios comerciais, condomínios. Pode ser utilizada para armazenamento de lixo reciclável ou não.

Para locais onde são feitas separação de resíduos para coleta seletiva, a Plasvale pensando nisso desenvolveu as lixeiras em cores diferentes e com adesivo de identificação de cada material que devem ser depositados referente aquela lixeira.

Disponível nas cores para uso na coleta seletiva:

Amarelo (Metais)

Azul (Papéis)

Marron (Resíduos Orgânicos)

Verde (Vidros)

Vermelho (Plásticos)

Informações sobre o produto:

Cor: Verde

Capacidade: 50 Litros

Tampa: Do tipo basculante

Dimensões: 41,0 X 32,5 X 77,5

Peso: 1,6 Kgs

Descrição da Marca

A História da Plasvale tem início em 1968, na cidade de Gaspar – SC. A empresa Círculo S.A, uma das maiores fabricantes do ramo têxtil, que pertence ao mesmo grupo, precisava de apoio. Adquiriu as primeiras máquinas injetoras para fabricar tubetes e conicais em plástico, servido como base para os rolos de linhas da empresa. Anos depois, no dia 30 de setembro de 1977, nasce a Plasvale Indústria de Plásticos do Vale do Itajaí Ltda, começou aos poucos e tornou-se uma das maiores empresas de utilidades domésticas em plástico do Brasil. Hoje a Plasvale atende todo o Brasil e mais de 25 países em todo o mundo.

20**R\$ 75,10**

COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat

A empresa possui pano de carreira e entende que se colaborador é um dos seus maiores bens. A empresa possui um grupo de Integração entre os colaboradores, constituídos por integrantes de diversos setores, responsáveis pelo desenvolvimento de eventos e comemorações internas da empresa, como o Café dos Aniversariantes, Programa Veteranos, entre outros.

Missão:

Facilitar a vida das pessoas fornecendo produtos de utilidades domésticas.

Valores:Ética

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas internas e obrigações legais.

Comprometimento

Buscar intensamente atingir os objetivos: missão dada é missão cumprida!

Inovação

Desafiar-se continuamente a criar ações que adicionem valor ao negócio.

Relacionamento

Agir com empatia, compartilhar informações e experiências com verdade e respeito.

Sonho e Crescimento

Sonhar, trabalhar em equipe, superar os desafios e conquistar as oportunidades.

Visão:

Ser a marca de utilidade doméstica mais desejada do Brasil.

A Suprimix é distribuidor autorizado da Plasvale em Santa Catarina e em todo território nacional.

Avaliações dos clientes ★★★★★



Frete Grátis

Você Ganhou

5% de Desconto

*Válido para primeira compra e valor acima de R\$ 200,00

Preencha e receba seu cupom

21

R\$ 75,10



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat



- Entrega | Rastrear Pedido
- Formas de pagamento
- Institucional
- Dúvidas
- Compras
- Segurança

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 1168 Humitá
CEP 88704-370 - Tubarão - SC

SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.912.866/0001-09
/ Todos os direitos reservados - Suprimix - 2019



22

R\$ 75,10



COMPRAS

Envie-nos uma mensagem

jivochat

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar
ou Cadastrar

0
Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para
sua empresa.

Início / Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Equipamentos e
Acessórios de
Limpeza



Produtos
Químicos para
Limpeza

Dispenser e
Saboneteiras

Papéis
Sanitários

Food Service e
Descartáveis



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Cod. 12008

Marca: [Santana](#)

Compartilhe:

R\$51,05

Compre 3 por R\$46,65 cada e economize 9%

Compre 6 por R\$42,23 cada e economize 18%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

23

Fale conosco, nós estamos online!

[Descrição do Produto](#)[Especificações](#)[Avaliações](#)

Detalhes

Características: Lixeira amarela quadrada com tampa removível sistema vai-vem, produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva (vidro) de resíduos em área externa. Possui suportes para fixação do sacos de lixo e também compostos que protege contra raios UV (ultra violeta), podendo ficar exposta ao tempo sem desbotar a cor.

Medidas:

74 x 40 x 40 centímetros

Capacidade:

60 litros

Embalagem:

Caixa com 1 unidade

Produtos Relacionados



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23

24

Fale conosco, nós estamos online!

Ajuda e Suporte

- Sobre Nós
- Política de Privacidade
- Fale Conosco
- Frete e Entregas
- Trocas e Devoluções

Minha Conta

- Entrar
- Meus Pedidos
- Rastrear Pedidos
- Contrato Corporativo

Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidades

DIGITE SEU E-MAIL AQUI



Acesse nossas mídias sociais:



[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Sexta 08 às 18h
Sábado das 08 às 13h

Copyright © 2019 Artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

[Central de Atendimento \(/institucional/fale-conosco/\)](/institucional/fale-conosco/) |[Lista de Compras \(/listas-de-compras/\)](/listas-de-compras/)[Nossas Lojas \(/institucional/nossas-lojas\)](/institucional/nossas-lojas/)[Repetir meu último pedido \(/account/orders\)](/account/orders/)

(/)

Todos

O que voc

Olá, faça seu
login
ou cadastre-
se
(/account)

0

(/checkout/#/cart)

**Todos
Departamentos****Leve + por -
(/levemaispormenos)****Organização
(/organizacao)****Ofertas (/145?PS=36&
map=productClusterIds&
O=OrderByBestDiscountDESC)****Cliente Prime
(https://b2b.castronaves.com.br)**

>

> [Coleta de Resíduos \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/)> [Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/)> **[Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva)**https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/170336-1000-1000/44503_16.jpg?v=636620808368030000**Lixeira Plástica Azul com Tampa Vai-Vem 50 Litros
- Para coleta seletiva: PAPEL**

Código: 44503

+

CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil)

Vendido e entregue por: Castro Neves (/seller-info?sellerId=1)

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

ou 1x de R\$ 72,90



Adicionar à lista

- 1 +

Adicionar ao CarrinhoÉ empresa? [Acesse aqui \(/institucional/programa-empresa\)](/institucional/programa-empresa/) e veja condições especiais que preparamos para você**Disponível:**

Site

Telefones

Nossas Lojas



Calcular o Frete

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

Descrição do Produto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Capacidade: 50 litros;
- Validade: Indeterminado;
- Comprimento: 43cm;
- Largura: 47cm;
- Altura: 60cm;

APLICAÇÕES:

- Indicado para coleta de lixo nas áreas internas e externas.

OBSERVAÇÕES:

- Fácil limpeza e higienização, é fornecido em várias cores, inclusive as da coleta seletiva.

Saco para lixo indicado - 100 Lts

Avaliação dos Produtos

0
☆☆☆☆☆
nenhum voto

★★★★★
★★★★☆
★★★☆☆
★★☆☆☆
★☆☆☆☆

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO

(HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR

/LOGIN?RETURNURL=%2FLIXEIRA-

PLASTICA-AZUL--COM-TAMPA-VAI-

VEM-50-LITROS---PARA-COLETA-

/A--F

Produtos Relacionados



(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-retangular-para-coleta-seletiva-de-plastico-na-cor-vermelho-125-litros--295-x-205-x-295cm--102715/p)

Lixeira Plástica Retangular para Coleta Seletiva de Plástico na cor Vermelho 12,5 Litros (29,5 x 20,5 x

Código: 102715

☆☆☆☆☆

R\$ 19,90

(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-retangular-para-coleta-seletiva-de-plastico-na-cor-vermelho-125-litros--295-x-205-x-295cm--102715/p)



(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-marron-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--organico-44529/p)

Lixeira Plástica Marron com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: ORGÂNICO

Código: 44529

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-marron-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--organico-44529/p)



(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-branca-com-tampa-vai-vem-50-litros-44537/p)

Lixeira Plástica Branca com Tampa Vai-Vem 50 Litros

(https://www.castronaves.com.br

Código: 44537

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-branca-com-tampa-vai-vem-50-litros-44537/p)

- 1 +

Adicionar

+ CAJOVIL

(https://www.castronaves.com.br



(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-vermelha-com-tampa-vai-vem-50-litros---coleta-seletiva--plastico-44495/p)

Lixeira Plástica Vermelha com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PLÁSTICO

Código: 44495

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-vermelha-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--plastico-44495/p)

- 1 +	Adicionar	- 1 +	Adicionar	(https://www.castronaves.com.br/cejovil)	- 1 +	Adicion
+ WALEU (https://www.castronaves.com.br/waleu)	(https://www.castronaves.com.br/checkout)	+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	(https://www.castronaves.com.br/checkout)		+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	(https://www.castronaves.com.br/checkout)
/cart/add?sku=3896&		/cart/add?sku=1885&			/cart/add?sku=...	

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E
OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00 hs

(34) **3292-9100**



(https://www.facebook.com/...)
(https://www.youtube.com/...)

[/castronaves.com.br](https://www.castronaves.com.br)

INSTITUCIONAL

Institucional (/institucional)

Programa Empresa

(https://b2b.castronaves.com.br)

Proposta de Valor (/institucional

/proposta-de-valor)

Nossas Lojas (/institucional/nossas-

lojas)

Trabalhe Conosco (/institucional

/trabalhe-conosco)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-
conosco)

Trocas e Devoluções (/institucional
/trocas-e-devolucoes)

Política de Privacidade (/institucional
/politica-de-privacidade)

Entrega (/institucional/entrega)

Política de Pagamento (/institucional
/pagamento)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-
e-descartaveis)

Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)

Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)

Higiene (/higiene)

Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)

Limpeza (/limpeza)

Organização (/organização)

Papelaria (/papelarias)

Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br/castro-naves/selo>)



(<https://secure.vtex.com/?an=castronaves>)



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)



0 ITENS

Digite aqui o que você procura.. 



Lixeira Basculante 50 Litros Azul Plasvale Ref 757AZ

Cod. do Produto: 3388

R\$ 75,10

1x de R\$ 75,10 no cartão de crédito

 **R\$ 69,84** à vista no boleto (7% Desconto)

Mais formas de pagamento >

Quantidade:

 **COMPRAR** 31

R\$ 75,10

 **COMPRAR** Envie-nos uma mensagem 

Calcular Frete
e Prazo

Informações

Descrição do Produto

A lixeira basculante 50 litros Plasvale é fabricada em polipropileno, material muito leve e resistente, ela tem um visual bem moderno, deixando o ambiente onde ela está bem funcional na hora de colocar o lixo, devido a sua tampa basculante, mas sem perder a beleza do local por ter uma lixeira no ambiente.

Ideal para uso em locais onde utilizam coleta seletiva, em residências, edifícios comerciais, condomínios. Pode ser utilizada para armazenamento de lixo reciclável ou não.

Para locais onde são feitas separação de resíduos para coleta seletiva, a Plasvale pensando nisso desenvolveu as lixeiras em cores diferentes e com adesivo de identificação de cada material que devem ser depositados referente aquela lixeira.

Disponível nas cores para uso na coleta seletiva:

Amarelo (Metais)

Azul (Papéis)

Marrrom (Resíduos Orgânicos)

Verde (Vidros)

Vermelho (Plásticos)

Informações sobre o produto:

Cor: Azul

Capacidade: 50 Litros

Tampa: Do tipo basculante

Dimensões: 41,0 X 32,5 X 77,5

Peso: 1,6 Kgs

Descrição da Marca

A História da Plasvale tem início em 1968, na cidade de Gaspar – SC. A empresa Círculo S.A, uma das maiores fabricantes do ramo têxtil, que pertence ao mesmo grupo, precisava de apoio. Adquiriu as primeiras máquinas injetoras para fabricar tubetes e conicais em plástico, servido como base para os rolos de linhas da empresa. Anos depois, no dia 30 de setembro de 1977, nasce a Plasvale Indústria de Plásticos do Vale do Itajaí Ltda, começou aos poucos e tornou-se uma das maiores empresas de utilidades domésticas em plástico do Brasil. Hoje a Plasvale atende todo o Brasil e mais de 25 países

em todo o mundo.

R\$ 75,10

com uma área construída de 16.000m², mais de 500 funcionários e maquinário estão presentes no nosso dia a dia. Plasvale atende aos mais altos padrões de quali



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat

em micro-ondas e freezer sem preocupação ou danos para a saúde de seu cliente.

A empresa possui plano de carreira e entende que se colaborador é um dos seus maiores bens. A empresa possui um grupo de Integração entre os colaboradores, constituídos por integrantes de diversos setores, responsáveis pelo desenvolvimento de eventos e comemorações internas da empresa, como o Café dos Aniversariantes, Programa Veteranos, entre outros.

Missão:

Facilitar a vida das pessoas fornecendo produtos de utilidades domésticas.

Valores:Ética

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas internas e obrigações legais.

Comprometimento

Buscar intensamente atingir os objetivos: missão dada é missão cumprida!

Inovação

Desafiar-se continuamente a criar ações que adicionem valor ao negócio.

Relacionamento

Agir com empatia, compartilhar informações e experiências com verdade e respeito.

Sonho e Crescimento

Sonhar, trabalhar em equipe, superar os desafios e conquistar as oportunidades.

Visão:

Ser a marca de utilidade doméstica mais desejada do Brasil.

A Suprimix é distribuidor autorizado da Plasvale em Santa Catarina e em todo território nacional.

Avaliações dos clientes ★★★★★



Frete Grátis

Você Ganhou

5% de Desconto

*Válido para primeira compra e valor acima de R\$ 200,00

33

R\$ 75,10

Preenc



COMPRAR

Envie-nos uma mensagem

jivochat



Entrega Rastrear Pedido	▼
Formas de pagamento	▼
Institucional	▼
Dúvidas	▼
Compras	▼
Segurança	

CENTRAL DE ATENDIMENTO ▼

Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 1168 Humitá
CEP 88704-370 - Tubarão - SC

SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.912.866/0001-09
/ Todos os direitos reservados - Suprimix - 2019

Desenvolvido por:
climba
COMERCIA

34

R\$ 75,10



COMPRAS

✉ Envie-nos uma mensagem

jivochat

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar
ou Cadastrar

0
Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para
sua empresa.

Início / Lixeira Tamba Vai-Vem 60L Santana

Equipamentos e
Acessórios de
Limpeza



Produtos
Químicos para
Limpeza

Dispenser e
Saboneteiras

Papéis
Sanitários

Food Service e
Descartáveis



Lixeira Tamba Vai-Vem 60L Santana

Cod. 12007

Marca: [Santana](#)

Compartilhe:

R\$51,05

Compre 3 por R\$46,65 cada e economize 9%

Compre 6 por R\$42,23 cada e economize 18%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

35

Fale conosco, nós estamos online!

[Descrição do Produto](#)[Especificações](#)[Avaliações](#)

Detalhes

Características: Lixeira amarela quadrada com tampa removível sistema vai-vem, produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva (papel) de resíduos em área externa. Possui suportes para fixação do sacos de lixo e também compostos que protege contra raios UV (ultra violeta), podendo ficar exposta ao tempo sem desbotar a cor.

Medidas:

74 x 40 x 40 centímetros

Capacidade:

60 litros

Embalagem:

Caixa com 1 unidade

Produtos Relacionados



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23

36

Fale conosco, nós estamos online!

Ajuda e Suporte

Sobre Nós

Política de Privacidade

Fale Conosco

Frete e Entregas

Trocas e Devoluções

Minha Conta

Entrar

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

Contrato Corporativo

Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidades

DIGITE SEU E-MAIL AQUI



Acesse nossas mídias sociais:



[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Sexta 08 às 18h

Sábado das 08 às 13h

Copyright © 2019 Artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

[Central de Atendimento \(/institucional/fale-conosco/\)](/institucional/fale-conosco/) |

[Lista de Compras \(/listas-de-compras/\)](/listas-de-compras/)

[Nossas Lojas \(/institucional/nossas-lojas/\)](/institucional/nossas-lojas/)

[Repetir meu último pedido \(/account/orders/\)](/account/orders/)

(/)

Todos

O que voc

Olá, faça seu login ou cadastre-se (/account)

0

(/checkout/#/cart)

Todos Departamentos

Leve + por - (/levemaispormenos)

Organização (/organizacao)

Ofertas (/145?PS=36&map=productClusterIds&O=OrderByBestDiscountDESC)

Cliente Prime (https://b2b.castronaves.com.br)

>

> [Coleta de Resíduos \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/)

> [Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/)

> **[Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/)**



(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/168125-1000-1000/44487_16.jpg?v=636620801500130000)

Lixeira Plástica Amarela com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: METAL

Código: 44487

+

CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil)

Vendido e entregue por: **Castro Naves** (/seller-info?sellerId=1)

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

ou 1x de R\$ 72,90



Adicionar à lista

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

É empresa? [Acesse aqui \(/institucional/programa-empresa/\)](/institucional/programa-empresa/) e veja condições especiais que preparamos para você

Disponível:

Site

Telev

Nossas Lojas



Calcular o Frete

Calcular

Não sei meu CEP (<http://www.buscape.correios.com.br/sistemas/buscape/>)

Descrição do Produto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Capacidade: 50 litros;
- Validade: Indeterminado;
- Comprimento: 43cm;
- Largura: 47cm;
- Altura: 60cm;

APLICAÇÕES:

- Indicado para coleta de lixo nas áreas internas e externas.

OBSERVAÇÕES:

- Fácil limpeza e higienização, é fornecido em várias cores, inclusive as da coleta seletiva

Saco para lixo indicado - 100 Lts

Avaliação dos Produtos

0
☆☆☆☆☆
nenhum voto

★★★★★
★★★★☆
★★★☆☆
★★☆☆☆
★☆☆☆☆

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO

(HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR

/LOGIN?RETURNURL=%2FLIXEIRA-

PLASTICA-AMARELA-COM-TAMPA-VAI-

VEM-50-LITROS----PARA-COLETA-

/A--N

Produtos Relacionados



(https://www.castronaves.com.br/coleto-r--lixreira--quadrado-com-tampa-basculante-capacidade-100-litros-cor-vermelho-c--adesivo-plastico-103762/p)

Coletor (Lixeira) Quadrado com Tampa Basculante Capacidade 100 Litros cor Vermelho c/ Adesivo

Código: 103762

☆☆☆☆☆

R\$ 184,90

(https://www.castronaves.com.br/coleto-r--lixreira--quadrado-com-tampa-basculante-capacidade-100-litros-cor-vermelho-c--adesivo-plastico-103762/p)



(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-verde-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva-vidro-44511/p)

Lixeira Plástica Verde com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: VIDRO

Código: 44511

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-verde-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva-vidro-44511/p)



(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-marron-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva-organico-44529/p)

Lixeira Plástica Marron com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: ORGÂNICO

Código: 44529

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-marron-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva-organico-44529/p)



(https://www.castronaves.com.br/coleto-r--lixreira--quadrado-tampa-basculante-capacidade-100-litros-cor-azul-c--adesivo-papel-103739/p)

Coletor (Lixeira) Quadrado com Tampa Basculante Capacidade 100 Litros cor Azul c/ Adesivo Papel

Código: 103739

☆☆☆☆☆

R\$ 184,90

(https://www.castronaves.com.br/coleto-r--lixreira--quadrado-com-tampa-basculante-capacidade-100-litros-cor-azul-c--adesivo-papel-103739/p)

- 1 +	Adicionar	- 1 +	Adicionar	- 1 +	Adicionar	- 1 +	Adicion
+ BRALIMPIA (https://www.castronaves.com.br/bralimpia)	+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	+ CAJOVIL (https://www.castronaves.com.br/cajovil)	+ BRALIMPIA (https://www.castronaves.com.br/bralimpia)			
	/checkout		/checkout		/checkout		/checkou

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00 hs

(34) 3292-9100



<https://www.facebook.com/castronavescom>
<https://www.youtube.com/c/CASTRONAVESCOM>
<https://www.instagram.com/CASTRONAVESCOM>
<https://www.linkedin.com/company/CASTRONAVESCOM>

INSTITUCIONAL

Institucional (/institucional)
 Programa Empresa
 (<https://b2b.castronaves.com.br>)
 Proposta de Valor (/institucional/proposta-de-valor)
 Nossas Lojas (/institucional/nossas-lojas)
 Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-conosco)
 Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)
 Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade)
 Entrega (/institucional/entrega)
 Política de Pagamento (/institucional/pagamento)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-e-descartaveis)
 Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)
 Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)
 Higiene (/higiene)
 Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)
 Limpeza (/limpeza)
 Organização (/organização)
 Papelaria (/papelarias)
 Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br/castro->

[naves/selo](http://www.ebit.com.br/castro-naves/selo))



(<https://secure.vtex.com/?an=castronaves>)



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)



Digite aqui o que você procura..



Lixeira Basculante 50 Litros Amarela Plasvale Ref 757AM

Cod. do Produto: 3979

R\$ 75,10

1x de R\$ 75,10 no cartão de crédito

R\$ 69,84 à vista no boleto (7% Desconto)**Mais formas de pagamento >**Quantidade: **COMPRAR**

43

R\$ 75,10 **COMPRAR**

Envie-nos uma mensagem

jivochat

Calcular Frete
e Prazo

Informações

Descrição do Produto

A lixeira basculante 50 litros Plasvale é fabricada em polipropileno, material muito leve e resistente, ela tem um visual bem moderno, deixando o ambiente onde ela está bem funcional na hora de colocar o lixo, devido a sua tampa basculante, mas sem perder a beleza do local por ter uma lixeira no ambiente.

Ideal para uso em locais onde utilizam coleta seletiva, em residências, edifícios comerciais, condomínios. Pode ser utilizada para armazenamento de lixo reciclável ou não.

Para locais onde são feitas separação de resíduos para coleta seletiva, a Plasvale pensando nisso desenvolveu as lixeiras em cores diferentes e com adesivo de identificação de cada material que devem ser depositados referente aquela lixeira.

Disponível nas cores para uso na coleta seletiva:

Amarelo (Metais)

Azul (Papéis)

Marrrom (Resíduos Orgânicos)

Verde (Vidros)

Vermelho (Plásticos)

Informações sobre o produto:

Cor: Amarela

Capacidade: 50 Litros

Tampa: Do tipo basculante

Dimensões: 41,0 X 32,5 X 77,5

Peso: 1,6 Kgs

Descrição da Marca

A História da Plasvale tem início em 1968, na cidade de Gaspar – SC. A empresa Círculo S.A, uma das maiores fabricantes do ramo têxtil, que pertence ao mesmo grupo, precisava de apoio. Adquiriu as primeiras máquinas injetoras para fabricar tubetes e conicais em plástico, servido como base para os rolos de linhas da empresa. Anos depois, no dia 30 de setembro de 1977, nasce a Plasvale Indústria de Plásticos do Vale do Itajaí Ltda, começou aos poucos e tornou-se uma das maiores empresas de utilidades domésticas em plástico do Brasil. Hoje a Plasvale atende todo o Brasil e mais de 25 países em todo o mundo.

44

R\$ 75,10



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat

A empresa possui pano de carreira e entende que se colaborador é um dos seus maiores bens. A empresa possui um grupo de Integração entre os colaboradores, constituídos por integrantes de diversos setores, responsáveis pelo desenvolvimento de eventos e comemorações internas da empresa, como o Café dos Aniversariantes, Programa Veteranos, entre outros.

Missão:

Facilitar a vida das pessoas fornecendo produtos de utilidades domésticas.

Valores:Ética

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas internas e obrigações legais.

Comprometimento

Buscar intensamente atingir os objetivos: missão dada é missão cumprida!

Inovação

Desafiar-se continuamente a criar ações que adicionem valor ao negócio.

Relacionamento

Agir com empatia, compartilhar informações e experiências com verdade e respeito.

Sonho e Crescimento

Sonhar, trabalhar em equipe, superar os desafios e conquistar as oportunidades.

Visão:

Ser a marca de utilidade doméstica mais desejada do Brasil.

A Suprimix é distribuidor autorizado da Plasvale em Santa Catarina e em todo território nacional.

Avaliações dos clientes ★★★★★



Frete Grátis

Você Ganhou

5% de Desconto

*Válido para primeira compra e valor acima de R\$ 200,00

Preencha e receba seu cupom

45

R\$ 75,10



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat



Entrega Rastrear Pedido	▼
Formas de pagamento	▼
Institucional	▼
Dúvidas	▼
Compras	▼
Segurança	

CENTRAL DE ATENDIMENTO ▼

Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 1168 Humitá
CEP 88704-370 - Tubarão - SC

SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.912.866/0001-09
/ Todos os direitos reservados - Suprimix - 2019

Desenvolvido por:
climba
COMERCIA

46

R\$ 75,10



COMPRAS

✉ Envie-nos uma mensagem

jivochat

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar
ou Cadastrar

0
Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para
sua empresa.

Início / Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Equipamentos e
Acessórios de
Limpeza



Produtos
Químicos para
Limpeza

Dispenser e
Saboneteiras

Papéis
Sanitários

Food Service e
Descartáveis



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Cod. 12012

Marca: [Santana](#)

Compartilhe:

R\$51,05

Compre 3 por R\$46,65 cada e economize 9%

Compre 6 por R\$42,23 cada e economize 18%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

47

Fale conosco, nós estamos online!

[Descrição do Produto](#)[Especificações](#)[Avaliações](#)

Detalhes

Características: Lixeira amarela quadrada com tampa removível sistema vai-vem, produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva (metal) de resíduos em área externa. Possui suportes para fixação do sacos de lixo e também compostos que protege contra raios UV (ultra violeta), podendo ficar exposta ao tempo sem desbotar a cor.

Medidas:

74 x 40 x 40 centímetros

Capacidade:

60 litros

Embalagem:

Caixa com 1 unidade

Produtos Relacionados



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

48

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23

Fale conosco, nós estamos online!

Ajuda e Suporte

Sobre Nós

Política de Privacidade

Fale Conosco

Frete e Entregas

Trocas e Devoluções

Minha Conta

Entrar

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

Contrato Corporativo

Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidades

DIGITE SEU E-MAIL AQUI



Acesse nossas mídias sociais:



[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Sexta 08 às 18h

Sábado das 08 às 13h

Copyright © 2019 Artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

[Central de Atendimento \(/institucional/fale-conosco/\)](/institucional/fale-conosco/) |[Lista de Compras \(/listas-de-compras/\)](/listas-de-compras/)[Nossas Lojas \(/institucional/nossas-lojas\)](/institucional/nossas-lojas/)[Repetir meu último pedido \(/account/orders\)](/account/orders/)

(/)

Todos

O que voc

Olá, faça seu
login
ou cadastre-
se
(/account)

0

(/checkout/#/cart)

**Todos
Departamentos****Leve + por -
(/levemaispormenos)****Organização
(/organizacao)****Ofertas (/145?PS=36&
map=productClusterIds&
O=OrderByBestDiscountDESC)****Cliente Prime
(https://b2b.castronaves.com.br)**

>

> [Coleta de Resíduos \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/)> [Lixeira Plástica Seletiva \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/)> **Lixeira Plástica Seletiva (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva)**https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/168124-1000-1000/44495_9.jpg?v=636620801498770000

Lixeira Plástica Vermelha com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PLÁSTICO

Código: 44495

+

[CAJOVIL \(https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil\)](https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/cajovil/)

Vendido e entregue por: Castro Naves (/seller-info?sellerId=1)

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

ou 1x de R\$ 72,90



Adicionar à lista

**Adicionar ao Carrinho**É empresa? [Acesse aqui \(/institucional/programa-empresa\)](/institucional/programa-empresa/) e veja condições especiais que preparamos para você**Disponível:**

Site

Telefones

Nossas Lojas



Calcular o Frete

Calcular

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

Descrição do Produto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Capacidade: 50 litros;
- Validade: Indeterminado;
- Comprimento: 43cm;
- Largura: 47cm;
- Altura: 60cm;

APLICAÇÕES:

- Indicado para coleta de lixo nas áreas internas e externas.

OBSERVAÇÕES:

- Fácil limpeza e higienização, é fornecido em várias cores, inclusive as da coleta seletiva.

Saco para lixo indicado - 100 Lts

Avaliação dos Produtos

0
☆☆☆☆☆
nenhum voto

★★★★★
★★★★☆
★★★☆☆
★★☆☆☆
★☆☆☆☆

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO

(HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR

/LOGIN?RETURNURL=%2FLIXEIRA-

PLASTICA-VERMELHA-COM-TAMPA-

VAI-VEM-50-LITROS---PARA-COLETA-

Produtos Relacionados



Promoção **7% OFF**

(https://www.castronaves.com.br/lixeira-seletiva-em-aco-inox-com-tampa-basculante-e-adesivo-vermelho-405-litros-plastico-44644/p)

Lixeira Seletiva em Aço Inox com Tampa Basculante e Adesivo Vermelho 40,5 Litros Plástico

Código: 44644

☆☆☆☆☆

R\$ 227,90

R\$ 209,69

(https://www.castronaves.com.br/lixeira-seletiva-em-aco-inox-com-tampa-basculante-e-adesivo-vermelho-405-litros-plastico-



(https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-azul--com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--papel-44503/p)

Lixeira Plástica Azul com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PAPEL

Código: 44503

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-azul--com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--papel-44503/p)



(https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-retangular-para-coleta-seletiva-de-plastico-na-cor-vermelho-125-litros--295-x-205-x-295cm--102715/p)

Lixeira Plástica Retangular para Coleta Seletiva de Plástico na cor Vermelho 12,5 Litros (29,5 x 20,5 x

Código: 102715

☆☆☆☆☆

R\$ 19,90

(https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-retangular-para-coleta-seletiva-de-plastico-na-cor-vermelho-125-litros--295-x-205-x-295cm--102715/p)

--PL



(https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-laranja-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--pilhas-72769/p)

Lixeira Plástica Laranja com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PILHAS

Código: 72769

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-laranja-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--pilhas-72769/p)

44644/p)

- 1 +

Adicionar

+ BRINOX
(https://www.castronaves.com.br/brinox)
/checkout

- 1 +

Adicionar

+ CAJOVIL
(https://www.castronaves.com.br/cajovil)
/checkout
/cart/add?sku=81&

- 1 +

Adicionar

+ WALEU
(https://www.castronaves.com.br/waleu)
/checkout
/cart/add?sku=3896&

- 1 +

Adicion

+ CAJOVIL
(https://www.castronaves.com.br/cajovil)
/checkout
/cart/add?sku=RECEBA NOSSAS NOVIDADES E
OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00 hs

(34) 3292-9100

<https://www.facebook.com/castronaves>
<https://www.youtube.com/castronaves>
<https://www.instagram.com/castronaves>

INSTITUCIONAL

Institucional (/institucional)
Programa Empresa
(https://b2b.castronaves.com.br)
Proposta de Valor (/institucional/proposta-de-valor)
Nossas Lojas (/institucional/nossas-lojas)
Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-conosco)
Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)
Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade)
Entrega (/institucional/entrega)
Política de Pagamento (/institucional/pagamento)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-e-descartaveis)
Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)
Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)
Higiene (/higiene)
Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)
Limpeza (/limpeza)
Organização (/organização)
Papelaria (/papelarias)
Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br/castro-naves/selo>)



(<https://secure.vtex.com/?an=castronaves>)



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)



0 ITENS

Digite aqui o que você procura..



Lixeira Basculante 50 Litros Vermelha Plasvale Ref 757VM

Cod. do Produto: 3389

R\$ 75,10

1x de R\$ 75,10 no cartão de crédito

R\$ 69,84 à vista no boleto (7% Desconto)

Mais formas de pagamento >

Quantidade:

COMPRAR 55

R\$ 75,10

COMPRAR Envie-nos uma mensagem

Calcular Frete
e Prazo

Informações

Descrição do Produto

A lixeira basculante 50 litros Plasvale é fabricada em polipropileno, material muito leve e resistente, ela tem um visual bem moderno, deixando o ambiente onde ela está bem funcional na hora de colocar o lixo, devido a sua tampa basculante, mas sem perder a beleza do local por ter uma lixeira no ambiente.

Ideal para uso em locais onde utilizam coleta seletiva, em residências, edifícios comerciais, condomínios. Pode ser utilizada para armazenamento de lixo reciclável ou não.

Para locais onde são feitas separação de resíduos para coleta seletiva, a Plasvale pensando nisso desenvolveu as lixeiras em cores diferentes e com adesivo de identificação de cada material que devem ser depositados referente aquela lixeira.

Disponível nas cores para uso na coleta seletiva:

Amarelo (Metais)

Azul (Papéis)

Marron (Resíduos Orgânicos)

Verde (Vidros)

Vermelho (Plásticos)

Informações sobre o produto:

Cor: Vermelha

Capacidade: 50 Litros

Tampa: Do tipo basculante

Dimensões: 41,0 X 32,5 X 77,5

Peso: 1,6 Kgs

Descrição da Marca

A História da Plasvale tem início em 1968, na cidade de Gaspar – SC. A empresa Círculo S.A, uma das maiores fabricantes do ramo têxtil, que pertence ao mesmo grupo, precisava de apoio. Adquiriu as primeiras máquinas injetoras para fabricar tubetes e conicais em plástico, servido como base para os rolos de linhas da empresa. Anos depois, no dia 30 de setembro de 1977, nasce a Plasvale Indústria de Plásticos do Vale do Itajaí Ltda, começou aos poucos e tornou-se uma das maiores empresas de utilidades domésticas em plástico do Brasil. Hoje a Plasvale atende todo o Brasil e mais de 25 países

em todo o mundo.

R\$ 75,10

com uma área construída de 16.000m², mais de 500 funcionários e maquinário estão presentes no nosso dia a dia. Plasvale atende aos mais altos padrões de quali



COMPRAR



Envie-nos uma mensagem

jivochat

em micro-ondas e freezer sem preocupação ou danos para a saúde de seu cliente.

A empresa possui plano de carreira e entende que se colaborador é um dos seus maiores bens. A empresa possui um grupo de Integração entre os colaboradores, constituídos por integrantes de diversos setores, responsáveis pelo desenvolvimento de eventos e comemorações internas da empresa, como o Café dos Aniversariantes, Programa Veteranos, entre outros.

Missão:

Facilitar a vida das pessoas fornecendo produtos de utilidades domésticas.

Valores:Ética

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas internas e obrigações legais.

Comprometimento

Buscar intensamente atingir os objetivos: missão dada é missão cumprida!

Inovação

Desafiar-se continuamente a criar ações que adicionem valor ao negócio.

Relacionamento

Agir com empatia, compartilhar informações e experiências com verdade e respeito.

Sonho e Crescimento

Sonhar, trabalhar em equipe, superar os desafios e conquistar as oportunidades.

Visão:

Ser a marca de utilidade doméstica mais desejada do Brasil.

A Suprimix é distribuidor autorizado da Plasvale em Santa Catarina e em todo território nacional.

Avaliações dos clientes ★★★★★



Frete Grátis

Você Ganhou

5% de Desconto

*Válido para primeira compra e valor acima de R\$ 200,00

57

R\$ 75,10

Preço



COMPRAR

Envie-nos uma mensagem

jivochat



- Entrega | Rastrear Pedido
- Formas de pagamento
- Institucional
- Dúvidas
- Compras
- Segurança

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 1168 Humitá
CEP 88704-370 - Tubarão - SC

SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.912.866/0001-09
/ Todos os direitos reservados - Suprimix - 2019

Desenvolvido por:
climba
COMERCIA

58

R\$ 75,10



COMPRAR

Envie-nos uma mensagem

jivochat

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar
ou Cadastrar

0
Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para
sua empresa.

Início / Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Equipamentos e
Acessórios de
Limpeza



Produtos
Químicos para
Limpeza

Dispenser e
Saboneteiras

Papéis
Sanitários

Food Service e
Descartáveis



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Cod. 11900

Marca: [Santana](#)

Compartilhe:

R\$51,05

Compre 3 por R\$46,65 cada e economize 9%

Compre 6 por R\$42,23 cada e economize 18%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

59

Fale conosco, nós estamos online!

[Descrição do Produto](#)[Especificações](#)[Avaliações](#)

Detalhes

Características: Lixeira vermelha quadrada com tampa removível sistema vai-vem, produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva (plástico) de resíduos em área externa. Possui suportes para fixação do sacos de lixo e também compostos que protege contra raios UV (ultra violeta), podendo ficar exposta ao tempo sem desbotar a cor.

Medidas:

74 x 40 x 40 centímetros

Capacidade:

60 litros

Embalagem:

Caixa com 1 unidade

Produtos Relacionados



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23

60

Fale conosco, nós estamos online!

Ajuda e Suporte

- Sobre Nós
- Política de Privacidade
- Fale Conosco
- Frete e Entregas
- Trocas e Devoluções

Minha Conta

- Entrar
- Meus Pedidos
- Rastrear Pedidos
- Contrato Corporativo

Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidades

DIGITE SEU E-MAIL AQUI



Acesse nossas mídias sociais:



[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Sexta 08 às 18h
Sábado das 08 às 13h

Copyright © 2019 Artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man**net** suprimentos
O shopping da sua empresa

Digite o nome, código, CA ou marca do produto.



Atendimento

 Olá!
Minha conta

0

HOME > HIGIENE E LIMPEZA > DISPENSERS E PAPÉIS SANITÁRIOS > DISPENSER PARA PAPEL TOALHA

Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 Dobras Bunzl

Marca: **BUNZL** | Cód.: 190063V

★★★★☆ (19 Avaliações)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE**Por: **R\$ 21,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP

OK

Não sei o meu CEP

1

**COMPRAR**

VER FORMAS DE PAGAMENTO



APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:

Dispenser para Papel Toalha
Interfolha Branco 2/3 Dobras Bunzl

+

Papel Toalha Interfolha Folha
Simples Inovatta Eco 3 dobras
22x23cm branco com 2.400 unidades
Santher

=

Por apenas **1x** de **R\$ 86,80****Valor total: R\$ 86,80****COMPRAR JUNTO**

Veja mais Higiene e Limpeza

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

Dispenser para Interfolha
2 e 3 Dobras Branco
Velado BunzlDispenser para Papel
Bobina Auto Corte
Branco Velado BunzlDispenser para Papel
Toalha Tork Interfolhada
Coutertop Branco H2Dispenser para Papel
Toalha Rolo Tork Matic
Branco H1

62

Dispenser com Sensor
para Papel Toalha
Tork Intuition Bran **Dúvidas? Fale com o Especialista Online**

NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man**net**suprimentos
O shopping da sua empresa

Atendimento

 Olá!
Minha conta

0

Descrição do Produto

Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 dobras

Especificações do Produto

Dimensões

↑ **Altura:** 30,00 Centímetros↔ **Largura:** 23,00 Centímetros⊕ **Profundidade:** 13,00 Centímetros↑ **Peso:** 500,00 Gramas

Você tem dúvida sobre este produto?

Fale conosco aqui no chat online, pelo telefone **(11) 3004-9515** ou deixe seus dados que retornamos assim que possível:

Nome:

E-mail:

Telefone:

*Segunda à sexta das 8:00 às 17:30

[Solicitar atendimento](#)

OFERTAS ESPECIAIS



Cabo de Força Tipo 8

☆☆☆☆☆

RS\$ 10,00
R\$ 7,99

1 [COMPRAR](#)



Cabo de Áudio P10 6.35mm para P2 3.5mm - Estéreo

☆☆☆☆☆

RS\$ 15,00
R\$ 9,99

1 [COMPRAR](#)



Cabo Micro USB Samsung Galaxy S4 S5, S6

☆☆☆☆☆

RS\$ 35,00
R\$ 29,99

1 [COMPRAR](#)



Extensão P10 Mono Preto

☆☆☆☆☆

RS\$ 19,00
R\$ 12,50

1 [COMPRAR](#)



Cabo HDMI Fibra Óptica Lançamento

☆☆☆☆☆

RS\$ 550,00
R\$ 499,00
ou até 3x de R\$ 166,33

63 1 [COMPRAR](#)

[Dúvidas? Fale com o Especialista Online](#)

NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man



 <p>Suvinil Piso 18 litros</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 243,00 ou até 3x de R\$ 81,00</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Suvinil Maxx Clássica 3,6 litros Látex Fosco Aveludado</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 90,00</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Carregador de Parede Smartgo Bivolt com Entrada USB Verde...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 25,41</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Suvinil Fosco Completo 3,6 litros</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 114,00 ou até 2x de R\$ 57,00</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Extensão Elétrica - 10 metros Ilumi</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 21,63</p> <p>1 + COMPRAR</p>
---	---	--	--	--

O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO



 <p>Protetor Auricular de Espuma 1110 com Cordão 3M</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1,56</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Respirador Semifacial Advantage 200 MSA</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 44,02</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Alicate aneis 5.1/2 interno. curvo 8000 j11 - Gedore</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 43,72</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>Cartucho Químico 1010 - Vapores Orgânicos MSA</p> <p>★★★★★ (1)</p> <p>R\$ 22,25</p> <p>1 + COMPRAR</p>	 <p>GRAMPO P/TAPECEIRO ROCAMA 106/6 MM</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 15,38</p> <p>1 + COMPRAR</p>
---	--	--	--	---

Avaliações do Produto

★★★★★
Baseado em 19 avaliações

Compra Verificada

 0
  0



Layla Faria

• ★★★★★ • 6 meses atrás

Pedi 3 Dispenser, 1 veio sem a chavinha de abrir e fechar. Mas recomendo o produto.

 Compra Verificada

 Sim, recomendaria este produto a um amigo

 0
  0



José Rhod

• ★★★★★ • um ano atrás

Ainda não instalei, mas a impressão é que é muito bom.

 Compra Verificada

 0
  0



renato matsumoto

• ★★★★★ • um ano atrás

Dependendo papel toalha utilizado ele rasga na retirada!

 Compra Verificada

 0
  0



Rosa Maria

• ★☆☆☆☆ • um ano atrás

meu pedido nao chegou

 0
  0

« 1 2 3 4 »

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

65

 Dúvidas? Fale com o Especialista Online

CLIENTES QUE COMPRARAM ESTE ITEM TAMBÉM COMPRARAM

<
>



Saboneteira para Refil Gel Branca marca Bunzl
★★★★☆ (1)
POR: **R\$22,90**

1 +  **COMPRAR**



Sabonete Pronto Uso Azul 5 Litros Audax Butterfly
★★★★☆
POR: **R\$24,90**

1 +  **COMPRAR**



Dispenser para Coletor de Absorvente Tork Branco B5
★★★★☆
POR: **R\$178,21**
ou 3x de R\$83,16

1 +  **COMPRAR**



Refil Coletor de Absorvente Descartável Tork - 24 caix...
★★★★☆
POR: **R\$176,30**
ou 3x de R\$82,27

1 +  **COMPRAR**



Papel Higiênico Rolão Folha Dupla 8 rolos 10cm x 250...
★★★★☆ (1)
POR: **R\$92,90**

1 +  **COMPRAR**



QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

<
>



R\$ 32,98
Bota de PVC Branca Cano Curto Fujiwara

1 +  **COMPRAR**



R\$ 127,42
Pasta Multilaser para Notebook 14Pol Casual

1 +  **COMPRAR**



R\$ 1,91
Palmilha Antibacteriana Doblajet

1 +  **COMPRAR**



~~R\$ 272,26~~
R\$ 269,54 (IMAGEM ILUSTRATIVA)
Paquímetro Universal 200mm/8- DIGIMESS

1 +  **COMPRAR**



Luv.

1

66



NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man


net suprimentos
O shopping da sua empresa


 Atendimento

 Olá!
Minha conta

0

Seja Bem-Vindo à loja Net Suprimentos, o primeiro shopping online (marketplace) **especializado em produtos, equipamentos e acessórios profissionais**, reunindo em um único lugar de compra online, milhares de produtos para empresas e escritórios de todos os tamanhos e profissionais autônomos: engenheiros, mecânicos, médicos, dentistas, advogados, contadores e todos os principais...

São mais de **50.000 produtos** divididos em 8 departamentos principais: **EPIs e Segurança**, uma **loja de EPI** online com as melhores marcas e produtos de equipamento de proteção individual do mercado; **Higiene e Limpeza** que conta com produtos, equipamentos e acessórios de higiene e limpeza com ótimos preços; **Food Service** suprimentos alimentícios e descartáveis para escritório; **Ferramentas** kits, jogos e maletas de ferramentas profissionais; **Air Condicionado e Climatização** com aparelhos de 9000 até 48000 Btus; **Informática** uma loja de informática online completa; **Tintas e Acessórios** para pintura com preços excelentes; **Papelaria e Escritório** além de impressoras, tintas e cartuchos também conta com as melhores cadeiras para escritório.

Institucional

Quem Somos

Baixe o Aplicativo

Troca & Devolução

Termos de Uso

Política de Privacidade

Regulamentos Promoções

Preferências

Venda na Net Suprimentos

Área do Cliente

Minha Conta

Meus Pedidos

Atendimento

(11) 3004-9515

Segunda à sexta-feira

das 8h às 17:30h

Chat

Formas de pagamento

Cartão de Crédito

Boleto Bancário

Cartão de Débito

Débito Bancário

Outras formas

Baixe nosso aplicativo

Segurança e Certificações



Redes Sociais



B2B WEB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 19.812.763/0001-65 - Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 5º Andar - Conjunto 51 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05407-003 - sac@netsuprimentos.com.br - (11) 3004-9515 © 2019 Net Suprimentos - O shopping da sua empresa | Especializado para o seu negócio.

Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.

TELEVENDAS 0800 940 4346

ATENDIMENTO WHATSAPP

Pesquise seu produto...

ENTRAR

0

TODOS OS DEPARTAMENTOS PAPEIS ESCOLAR PAPELARIA E ESCRITÓRIO HIGIENE E LIMPEZA MERCERIA MÓVEIS PRESENTES

Receba nossas novidades por e-mail! Seu email

CADASTRAR

HOME > HIGIENE E LIMPEZA > PAPEL TOALHA

Dispenser de Papel Toalha Interfolhas Velox Premisse Branco

COD: 625536



Ganhe um brinde

Por: R\$ 27,90

ou R\$ 26,51 à vista.

Quantidade

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Produto disponível

Calcular frete
Não sei meu CEP

CALCULAR



É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES



5% OFF

Pedra Sanitária Sany Mix Jasmin 25g

De: R\$ 0,99 por R\$ 0,94

COMPRAR



5% OFF

Pedra Sanitária Sany Mix Jasmin 35g

De: R\$ 1,30 por R\$ 1,24

COMPRAR



5% OFF

Dispenser de Papel Higiénico Velox Premisse Branco Tipo Rolão

De: R\$ 27,90 por R\$ 26,51

COMPRAR



5% OFF

Álcool em Gel 70% Antisséptico Premisse Branco 500ml

De: R\$ 12,90 por R\$ 12,26

COMPRAR

Descrição

- Dispenser para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras.
- Dimensões: largura: 270mm x altura: 290mm x profundidade: 160mm.
- Constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável.
- Processo de produção por injeção termoplástica.

68



- Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave.
- Exclusivo sistema que permite a saída do papel toalha por folha.
- Comporta 2 pacotes de papel toalha, em média, a cada recarga.
- Compatível com papel toalha de dimensões 220x210mm.
- O papel fica a 30mm da abertura da saída, garantindo economia no consumo.
- Espaço interno com todas as paredes revestidas, o que garante mais higiene evitando umidade e poeira.
- Visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento.
- Aplicação: Verifique o local correto para parafusar o dispenser estando sempre atento às redes hidráulicas e elétricas. No caso do uso de fita dupla face (não inclusa), limpe a área com álcool, retire o liner protetor da fita e posicione o dispenser no azulejo e alvenaria. Apenas parafusos acompanham o produto.
- Cor: branco.

* Imagens meramente ilustrativas.

MAIS VISTOS



10% OFF

Papel Sulfite A4 Maxclip Branco 75g
210x297mm Resma com 500 folhas

~~De: R\$ 17,89~~ por R\$ 16,05

COMPRAR



5% OFF

Pano de Prato Branco Estampado
Tradicional 100% Algodão 42x67cm

~~De: R\$ 2,50~~ por R\$ 2,38

COMPRAR



5% OFF

Papel Sulfite A4 Chamex Multi Branco
75g 210x297mm Resma com 500

~~De: R\$ 21,90~~ por R\$ 20,81

COMPRAR



5% OFF

Massa de Modelar Soft com 12 Cores
Acrilix 180g

~~De: R\$ 3,99~~ por R\$ 3,79

COMPRAR

LANÇAMENTOS



5% OFF

Placa para Sinalização Informativa
Feminino e Masculino 15x10cm Acesso

~~De: R\$ 3,80~~ por R\$ 3,61

COMPRAR



5% OFF

Placa para Sinalização Informativa
Feminino 15x20cm Acesso

~~De: R\$ 3,80~~ por R\$ 3,61

COMPRAR



5% OFF

Placa para Sinalização Informativa
Masculino 15x20cm Acesso

~~De: R\$ 3,80~~ por R\$ 3,61

COMPRAR



5% OFF

Placa para Sinalização Mantenha o
Banheiro Limpo Feminino 15x20cm

~~De: R\$ 3,80~~ por R\$ 3,61

COMPRAR

O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO

69

ITENS QUE VOCÊ VISUALIZOU RECENTEMENTE



INFORMAÇÕES

Sobre a Empresa
 Segurança
 Política
 Trocas e devoluções
 Lista Pronta

ATENDIMENTO

Fale Conosco
 Dúvidas

MINHA CONTA

Minha Conta
 Meus pedidos
 Rastrear pedido

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Televendas
 0800 940 4346

WhatsApp
 41 98481-2765

sac@maxclip.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO



VENHA CONHECER NOSSA LOJA FÍSICA

Loja Centro

CERTIFICADOS E SEGURANÇA



Copyright © Maxclip 2018 - Todos os direitos reservados.
 Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site, não valendo necessariamente para a rede de lojas físicas.
 As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

Razão Social: Maxclip Comércio Direll - ME
 CNPJ: 21.604.878/0001-53
 Inscrição Estadual: 20664610-5
 Rua Ponta Grossa, 770 - Cruzeiro
 São José dos Pinhais/PR - Cep: 83.010-230

Supriflex Higiene & Cia. (https://www.supr...)

Tel: (51) 3779-4304

Digite o que você procura

supriflex

Digite o que você procura

(51) 3779-4304

(https://www.supriflex.com.br/carrinho)

(https://www.supriflex.com.br/carrinho/index)

[Higiene](https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios/) [Piscina](https://www.supriflex.com.br/categoria/3343572.html) [Limpeza](https://www.supriflex.com.br/limpeza/)

[Sacos de Lixo](https://www.supriflex.com.br/sacos-de-lixo/) [EPIs](https://www.supriflex.com.br/epis/)

[Cantina e Descartáveis](https://www.supriflex.com.br/cantina-e-descartaveis/) [Lixeiras e Coletores](https://www.supriflex.com.br/coleta-seletiva/)

[Material de Escritório](https://www.supriflex.com.br/material-de-escritorio/) [Lâmpadas](https://www.supriflex.com.br/lampadas/)

[Food Service](https://www.supriflex.com.br/food-service/)



Início / Higiene / Dispensadores

Dispenser Papel Toalha Interfolhado City

Código: 32777

Marca: Nobre Profissional

(0)

R\$ 34,90

ou R\$ 32,11 via Depósito

Quantity selector: 1

Comprar (https://www.supriflex.com.br/carrinho/produto/13243162/adicionar)

Estoque Disponível

Boleto Bancário	R\$ 32,11
VISA	Parcelas
Depósito Bancário	R\$ 32,11

Calcule o frete CEP 91600-000

Suporte para papel toalha interfolhados.
 Composição: Polipropileno
 Refil compatível: Papel toalha interfolhado
 Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas
 Cores disponíveis: Branco/Branco
 Peso unitário: 0,27kg
 Medidas do produto: 25,2cm x 30cm x 13,7cm

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia | **Avaliações** | Perguntas

0 avaliações

“ Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.6 de 5 ”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!



Dispenser Papel Toalha Interfolhado City

R\$ 34,90

ou R\$ 32,11 via Depósito

71 **Comprar** (https://www.supriflex.com.br/carrinho/produto/13243162/adicionar)

Estoque Disponível

Avaliações reais, auditadas por

Chame no WhatsApp

Supriflex Higiene & Cia. (https://www.supr...

Tel: (51) 3779-4304

Produtos relacionados



(https://www.supriflex.com.br/carrinho/index)

(https://www.supriflex.com.br/DISPENSER-TOALHEIRO-AUTOCORTE-BOBINA-EXACCTA)



Dispenser Papel Toalha Bobina Exaccta Branco (https://www.supriflex.com.br/DISPENSER-TOALHEIRO-AUTOCORTE-BOBINA-EXACCTA)

3x de **R\$ 73,00**
R\$ 219,00
ou **R\$ 201,48** via Depósito

(https://www.supriflex.com.br/papel-toalha-int-selecto-20x21-100-cel-2000-folhas-21g-)



Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Selecto 21x20cm c/ 2000 Folhas (https://www.supriflex.com.br/papel-toalha-int-selecto-20x21-100-cel-2000-folhas-21g-)

R\$ 29,90
ou **R\$ 27,51** via Depósito

(https://www.supriflex.com.br/papel-toalha-int-selecto-20x21-100-cel-2000-folhas-21g-)



Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Selecto 23x21cm c/ 2000 Folhas (https://www.supriflex.com.br/papel-toalha-int-selecto-20x21-100-cel-2000-folhas-21g-)

R\$ 39,90
ou **R\$ 36,71** via Depósito

(https://www.supriflex.com.br/papel-toalha-interfolhado-100-celulose-selecto-23x21cm-4800-folhas)



Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Selecto 23x21cm 4800 Folhas (https://www.supriflex.com.br/papel-toalha-interfolhado-100-celulose-selecto-23x21cm-4800-folhas)

3x de **R\$ 26,63**
R\$ 79,90
ou **R\$ 73,51** via Depósito

Cadastre-se e receba nossas novidades no seu Email

Digite seu email

Cadastrar

Categorias

Higiene (https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios)
Limpeza (https://www.supriflex.com.br/limpeza)
EPIs (https://www.supriflex.com.br/epis)
Lixeiras e Coletores (https://www.supriflex.com.br/coleta-seletiva)
Lâmpadas (https://www.supriflex.com.br/lampadas)

Piscina (https://www.supriflex.com.br/categoria/3343572.html)
Sacos de Lixo (https://www.supriflex.com.br/sacos-de-lixo)
Cantina e Descartáveis (https://www.supriflex.com.br/cantina-e-descartaveis)
Material de Escritório (https://www.supriflex.com.br/material-de-escritorio)
Food Service (https://www.supriflex.com.br/food-service)

Conteúdo

Fale Conosco (https://www.supriflex.com.br/supriflex)
(https://www.supriflex.com.br/pagina/a-supriflex.html)
Envio e Frete (https://www.supriflex.com.br/pagina/envio-e-frete.html)
Formas de Pagamento (https://www.supriflex.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)
Trocas ou Devoluções (https://www.supriflex.com.br/pagina/trocas-ou-devolucoes.html)

Sobre a loja

A Supriflex é uma distribuidora de produtos de limpeza, higiene, descartáveis, cantina e escritório. Com mais de uma década de experiência buscamos sempre estar ao lado de nossos parceiros para oferecer as melhores soluções e preços. Aqui você encontra produtos de boa qualidade e procedência por um preço justo e uma entrega muito rápida. Compre online ou ligue (51) 3779.4304.

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Pague com

Selos

(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.supriflex.com.br)

0 *****
Nenhuma classificação disponível

RAFAEL V MILLER MACHADO - SUPRIFLEX - CNPJ: 07.169.701/0001-06 Todos os direitos reservados. 2019

loja integrada ^{PRO} DESIGN

Dispenser Papel Toalha Interfolhado City
R\$ 34,90
ou **R\$ 32,11** via Depósito

72
Comprar (https://www.supriflex.com.br/carrinho/produto/13243162/adicionar)

Estoque Disponível



[Carrinho de compras](#)**Click Limpeza**Loja Física
(11) 4306-3542comercial@destaklimpeza.com.br[Principal](#) / [Saboneteira Porta Sabonete Dispenser 800ml c/...](#)

buscar...

IR

[Saboneteira Porta Sabonete Dispenser 800ml c/reservatorio - un Parede Branca](#)**MAIS VISUALIZAÇÕES****Saboneteira Porta Sabonete Dispenser 800ml c/reservatorio - un Parede Branca**[Enviar para um amigo](#)[Seja o primeiro a comentar este produto](#)

Disponibilidade: Em Estoque.

R\$25,00**Parcele no Cartão com PagSeguro**

2x R\$13,06 *	3x R\$8,84 *
4x R\$6,72 *	5x R\$5,46 *
Em todos os cartões de Crédito	
* Taxa de 2,99% ao mês (parcela mínima de R\$5,00)	

Qtde: OU**Descrição do Produto**

IMAGEM DO PRODUTO ILUSTRATIVO

SABONETEIRA EM POLIPROPILENO - COM RESERVATORIO , PARA FIXAR NA PAREDE -

COM CAPACIDADE aproximada de 950ml.

sai 1,20ml de produto cada vez que é acionado.

DIMENSOES DA SABONETEIRA -

largura de 140mm x profundidade de 112mm x altura de 272mm

COR BRANCA - FUNDO BEGE

ABERTURA COM CHAVE - E FIXAÇÃO COM BUCHA - acompanha

TEMOS SABONETE LIQUIDO PARA VENDA.

Tags do Produto**Acrescentar suas Tags:****Acrescentar Tags**

Utilize espaços para separar tags. Utilize aspas simples (') para frases.

73**Compartilhe:**

 share [Delicious](#) [Facebook](#) [Technorati](#) [Twitter](#) [My Yahoo!](#) [Digg](#) [Google Bookmarks](#)

Recomende:

 [Curtir](#) Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Rua Barão de Itapetininga, 255 - Loja 24 - Galeria Califórnia - Republica - Centro / SP - CEP: 01042-001 WhatsApp 11 99440 0747 [CNPJ 26414647/0001-53](#) Atendemos de 2a.as 6as.feiras das 900 as 1600horas.
Powered By Magento



Atendimento (11) 2279-3655 (/contato) | luiz@alternativacoletores.com.br (mailto:luiz@alternativacoletores.com.br)

MINHA CONTA (loja) 0 ITEM(S) (loja)
/central_dados.php?loja=453903&cat_p=&id_produto=632

O que você está procurando?

DEPARTAMENTOS
(0)

LIXEIRAS E COLETORES
(HTTP://WWW.ALTERNATIVACOLETORES.COM.BR /LIXEIRAS-E-COLETORES)

BALDES PLÁSTICOS INDUSTRIAIS
(HTTP://WWW.ALTERNATIVACOLETORES.COM.BR /BALDES-PLASTICOS-E-BOMBONAS)

CONDOMÍNIOS
(HTTP://WWW.ALTERNATIVACOLETORES.COM.BR /CONSTRUTORA-E-CONDOMINIOS)

Você está em: Página inicial (/) >> Saboneteiras e dispenser de papéis (/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis) >> Saboneteira com reservatório Trilha

SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO TRILHA



★ Lançamento ★ Destaque

Por: **R\$ (BRL) 33,90**
ou 3x de R\$ 11,75 com juros

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS
(HTTP://WWW.ALTERNATIVACOLETORES.COM.BR/SABONETEIRAS-E-DISPENSER-DE-PAPEIS/SABONETEIRA-COM-RESERVATORIO-TRILHA#FORMAPAGTO)

Quantidade:

COMPRAR AGORA

SIMULADOR DE FRETE
CEP: -

Indique a um amigo (http://www.alternativacoletores.com.br/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis/saboneteira-com-reservatorio-trilha#) Tire suas Dúvidas (http://www.alternativacoletores.com.br/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis/saboneteira-com-reservatorio-trilha#) Comparar Produto (/loja/funcoes/incluir_comparacao.php?loja=453903&id_cat_p=&id_produto=632)

Descrição Geral (Http://www.alternativacoletores.com.br/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis/saboneteira-com-reservatorio-trilha#)

Garantia (Http://www.alternativacoletores.com.br/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis/saboneteira-com-reservatorio-trilha#)

Formas De Pagamento (Http://www.alternativacoletores.com.br/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis/saboneteira-com-reservatorio-trilha#)

Comentários (Http://www.alternativacoletores.com.br/saboneteiras-e-dispenser-de-papeis/saboneteira-com-reservatorio-trilha#)

Saboneteira com reservatório Trilha.
Dimensões: (alt.x larg.x prof.): 280 mm x 125mm x 120 mm;
Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado;

Abertura: Sistema com chave;
Capacidade do Reservatório: 800ml;
Utilização: Sabonete líquido em galão;
Referência do produto: T-2806PL

SUORTE

Como comprar (/loja
/info.php?loja=453903#comprar)
Formas de envio (/loja
/info.php?loja=453903#envio)
Garantia (/loja
/info.php?loja=453903#garantia)
Trocas e devoluções (/loja
/info.php?loja=453903#garantia)
Segurança (/loja
/info.php?loja=453903#seguranca)
Fale conosco (/contato)

ALTERNATIVA COLETORES

Saiba mais sobre a empresa (/loja/empresa.php?loja=453903)

RECEBA AS NOVIDADES

Digite seu email

Assinar Newsletter

FALE CONOSCO

luiz@alternativacoletores.com.br
(mailto:luiz@alternativacoletores.com.br)
Tel.: (11) 2279-3655 (/contato)

FORMAS DE PAGAMENTO



Alternativa Comércio de Utilidades - Eireli CNPJ: 14.707.344/0001-40
Rua Capitão Zineu Simionato, 308 Jd. Adriana Guarulhos - SP CEP: 07135-050
Central de Atendimento ao Cliente - (11) 2279-3655 |(11) 98957-9003 whatsapp

Designed by Weebo (<http://www.weebo.com.br>)

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE (HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/DIRECIONA/?UTM_MEDIUM=CTA&UTM_CAMPAIGN=SELO_RODAPE&UTM_SOURCE=453903)

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar
ou Cadastrar

0 Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para
sua empresa.

Início / Saboneteira com Reservatório Velox Branca

Equipamentos e
Acessórios de
Limpeza



Produtos
Químicos para
Limpeza

Dispenser e
Saboneteiras

Papéis
Sanitários

Food Service e
Descartáveis



Saboneteira com Reservatório Velox Branca

Cod. 66507

Marca: [Premisse](#)

1 Avaliação

Compartilhe:

R\$30,08

Qtd:

[Adicionar ao Carrinho](#)

77

[Envie-nos uma mensagem](#)

[Descrição do Produto](#)[Especificações](#)[Avaliações](#)

Detalhes

Desenvolvido e fabricado utilizando materiais termoplásticos de alta resistência ao impacto, que não enferruja proporcionando fácil manutenção e limpeza. Para abastecimento, basta abrir a tampa e despejar o sabonete dentro do reservatório com capacidade de 800ml. Tipos de sabonetes: pode ser abastecido com os mais diversos tipos de sabonetes, perfumados, neutro, antissépticos, álcool gel, entre outros. Abertura e fechamento: sistema de fechamento inteligente, pressão. Fixação: Sistema de fixação, através de buchas e parafusos que acompanham o produto ou fita adesiva dupla face 3m (não incluso).

Medidas – 25x 11 x 12cm

Cor: Branca.

Acompanha 1 reservatório.

Ajuda e Suporte

[Sobre Nós](#)[Política de Privacidade](#)[Fale Conosco](#)[Frete e Entregas](#)[Trocas e Devoluções](#)

Minha Conta

[Entrar](#)[Meus Pedidos](#)[Rastrear Pedidos](#)[Contrato Corporativo](#)

Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidades



Acesse nossas mídias sociais:

[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Sexta 08 às 18h

Sábado das 08 às 13h

Copyright © 2019 Artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

78

Envie-nos uma mensagem



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar ou Cadastrar

0 Meu Carrin
0 item

Benefícios para sua empresa.

Início / Suporte Papel Higiénico Rolão Branco Linha Exaccta 300 m

Equipamentos e Acessórios de Limpeza



Produtos Químicos para Limpeza

Dispenser e Saboneteiras

Papéis Sanitários

Food Service e Descartáveis

Lixeiras e Tapetes

Pallets e Sinalização

Sacos e Sacolas

Bobina de Papel e Plástico

Fitas e Aplicadores



Suporte Papel Higiénico Rolão Branco Linha Exaccta 300 m

Cod. 22185

Marca: Exaccta

1 Avaliação

Compar

R\$31,48

Compre 6 por **R\$30,70** cada e economize 3%

Compre 12 por **R\$26,80** cada e economize 15%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

Descrição do Produto

Especificações

Avaliações

Detalhes

Dispenser para papel higiênico institucional Exaccta Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistêr como o polipropileno de alto impacto, que não enferruja. Fácil manutenção e limpeza, possui um design inovador com sobre tampa que per seu uso como decoração em diversos ambientes. Aplicação: papéis utilizados papéis higiênico rolo de 300 à 400 metros ou até 230mm de diâmetro, incluindo adaptador para rolo de papel higiênico com tubete de maior diâmetro. Abertura e fechamento: sistema com chave. Fixa Sistema de fixação, através de buchas e parafusos que acompanha o produto ou fita adesiva dupla face 3M (não incluso)

Ajuda e Suporte

Sobre Nós

Política de Privacidade

Fale Conosco

Frete e Entregas

Trocas e Devoluções

Minha Conta

Entrar

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

Contrato Corporativo

[Cadastre e Receba Nossas Ofertas e Novidade](#)

DIGITE SEU E-MAIL AQUI

Acesse nossas mídias sociais:



[CATÁLOGO ONLINE](#)

Pagamento e Segurança

Alimentícios



Atendimento

(19) 3851- 4000

atendimento@artlimpbrasil.com.br

Segunda a Fale conosco, nós estamos online!

Outros
Departamentos



Copyright © 2019 Artlimp



RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA - CNPJ 13.186.075/0001-50

*Todas imagens dos produtos poderão ocorrer sem alterações

Ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

Fale conosco, nós estamos online!

NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man



Digite o nome, código, CA ou marca do produto.



Atendimento



Olá! Minha conta

0

HOME > HIGIENE E LIMPEZA > DISPENSERS E PAPÉIS SANITÁRIOS > DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO

Dispenser para Papel Higienico Rolão 300m ou 600m Branco Exaccta

Marca: **BUNZL** | Cód.: 180057V

★★★★★ (4 Avaliações)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE**



Por: **R\$ 40,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP

OK

Não sei o meu CEP

1



COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO



APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:



Dispenser para Papel Higienico Rolão 300m ou 600m Branco Exaccta

+



Papel Higienico Rolão Folha Dupla 8 rolos 10cm x 250m Extra Paper Papel Higienico Rolão Folha Dupla Extra Paper 8 rolos com 250m

=

Por apenas **2x de R\$ 66,90**

Valor total: **R\$ 133,80**

COMPRAR JUNTO

Veja mais Higiene e Limpeza



Dispenser para Papel Higienico Rolão 300m ou 600m Branco Exaccta

+



Papel Higienico Rolão - Folha Dupla 8 rolos com 250m - Inovatta Santher

= **81**

Por apenas **3x de R\$ 52,60**

Valor total: **R\$ 157,80**

COMPRAR JUNTO

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Dispenser Branco para Papel Higiênico Rolão

Especificações do Produto

Dimensões

↓ **Altura:** 29,00 Centímetros↔ **Largura:** 26,00 Centímetros✚ **Profundidade:** 12,00 Centímetros↑ **Peso:** 600,00 Gramas

Você tem dúvida sobre este produto?

Fale conosco aqui no chat online, pelo telefone **(11) 3004-9515** ou deixe seus dados que retornamos assim que possível:

Nome:

E-mail:

Telefone:

*Segunda à sexta das 8:00 às 17:30



Avaliações do Produto



Baseado em 4 avaliações



Lennon Gollo

• ★★★★★ • 2 anos atrás

Muito bom



0



0

 Compra Verificada

carlos mariano

• ★★★★★☆ • 2 anos atrás

bom produto compraria de novo

82

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man



Atendimento

Olá!
Minha conta

0



Roberta Almeida

Comprei pela marca e pelo preço



0



0

Compartilhar...



daniel silva

• ★★★★★ • 3 anos atrás

Prduto pratico e bonito



0



0

Compartilhar...

ESCREVER AVALIAÇÃO...



Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

ENVIAR PERGUNTA



Sahara Espinasse • 2 anos atrás • 0

Olá! Este item me deixou em dúvida quando diz rolão de 300M OU 600M. porém onde eu marco a opção de 600 Mts? E também não especifica o tipo de material se é de chapa de aço ou termoplástico em plástico att Sahara Campos



Responder



netsuprimentos • 2 anos atrás • 0

Olá, ele pode ser utilizado com rolos de 300 ou 600m. O material é plástico de alta qualidade.



83



Dragiseledaloe • 3 anos atrás • 0

não aceita de 200m? porque os que tem a venda o papel e de 200m

Dúvidas? Fale com o Especialista Online





OFERTAS ESPECIAIS



Cabo de Força Tipo 8

☆☆☆☆☆

R\$ 10,00
R\$ 7,99

1 **COMPRAR**



Cabo de Áudio P10
6.35mm para P2 3.5mm - Estéreo

☆☆☆☆☆

R\$ 15,00
R\$ 9,99

1 **COMPRAR**



Cabo Micro USB Samsung
Galaxy S4 S5, S6

☆☆☆☆☆

R\$ 35,00
R\$ 29,99

1 **COMPRAR**



Extensão P10 Mono Preto

☆☆☆☆☆

R\$ 19,00
R\$ 12,50

1 **COMPRAR**



Cabo HDMI Fibra Óptica
Lançamento

☆☆☆☆☆

R\$ 550,00
R\$ 499,00
ou até 3x de R\$ 166,33

1 **COMPRAR**



O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO



Avental de Pvc

R\$ 7,99

1 **COMPRAR**



Macacão de segurança

R\$ 15,57

1 **COMPRAR**



HASTE ADAPT P/DISCO

R\$ 5,54

1 **COMPRAR**



Pano Wiper Pro 60x90

R\$ 120,90 **84**

1 **COMPRAR**



Tampa com Recorte 1/1

R\$ 56,90

1 **COMPRAR**

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

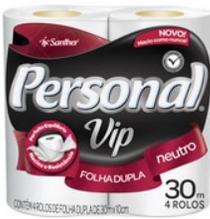


QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

 <p>Suspensão com Ajuste Simples para utilização em conjunto com os Visores</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 107,39 ou até 2x de R\$ 53,69</p> <p>1 +  COMPRAR</p>	 <p>Luva 4 Fios de Aço Pigmentada Fiodell</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 53,71</p> <p>1 +  COMPRAR</p>	 <p>Camisa Protera® AE Categoria 2 Azul Claro Dupont</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 504,51 ou até 3x de R\$ 168,17</p> <p>1 +  COMPRAR</p>	 <p>Óculos de Proteção X-PRO Lente Verde 5.0 com Tratamento AR e AE Vicsa</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 22,53</p> <p>1 +  COMPRAR</p>	 <p>Capacete H-700 Aba Frontal com Catraca e Jugular 3M</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 40,65</p> <p>1 +  COMPRAR</p>
---	---	---	---	---



CLIENTES QUE COMPRARAM ESTE ITEM TAMBÉM COMPRARAM

 <p>Dispenser para Papel Toalha Bobina Autocorte Compacto</p> <p>★★★★★ (8)</p> <p>POR: R\$151,90</p>	 <p>Dispenser para Absorvente Higiénico Plástico Branco</p> <p>★★★★★ (1)</p>	 <p>Dispenser para Coletor de Absorvente Tork Branco B5</p> <p>★★★★★</p> <p>POR: R\$178,21</p>	 <p>Papel Higiénico Personal Vip neutro Folha Dupla 30m com 64</p> <p>★★★★★ (2)</p> <p>85</p>	 <p>Papel Higienico Rolo 30m FD Personal Vip - Pacote</p> <p>★★★★★</p> <p>Dúvidas? Fale com o Especialista Online</p>
--	---	---	---	--



NOVIDADE! **Sticky Shoes** Linha Social Woman e Man





0

Bem vindo à Net Suprimentos
Receba ofertas e promoções exclusivas.

CADASTRAR

Seja Bem-Vindo à loja Net Suprimentos, o primeiro shopping online (marketplace) **especializado em produtos, equipamentos e acessórios profissionais**, reunindo em um único lugar de compra online, milhares de produtos para empresas e escritórios de todos os tamanhos e profissionais autônomos: engenheiros, mecânicos, médicos, dentistas, advogados, contadores e todos os principais segmentos do mercado.

São mais de **50.000 produtos** divididos em 8 departamentos principais: **EPIs e Segurança**, uma **loja de EPI** online com as melhores marcas e produtos de equipamento de proteção individual do mercado; **Higiene e Limpeza** que conta com produtos, equipamentos e acessórios de higiene e limpeza com ótimos preços; **Food Service** suprimentos alimentícios e descartáveis para escritório; **Ferramentas** kits, jogos e maletas de ferramentas profissionais; **Ar Condicionado e Climatização** com aparelhos de 9000 até 48000 Btus; **Informática** uma loja de informática online completa; **Tintas e Acessórios** para pintura com preços excelentes; **Papelaria e Escritório** além de impressoras, tintas e cartuchos também conta com as melhores cadeiras para escritório.



Institucional

Quem Somos

Baixar o Aplicativo

Troca & Devolução

Termos de Uso

Política de Privacidade

Regulamentos Promoções

Preferências

Venda na Net Suprimentos

Área do Cliente

Minha Conta

Meus Pedidos

Atendimento

(11) 3004-9515

Segunda à sexta-feira

das 8h às 17:30h

Chat

Formas de pagamento

Cartão de Crédito

Boleto Bancário

Cartão de Débito

Débito Bancário

Outras formas

Baixar nosso aplicativo

Segurança e Certificações



Redes Sociais



B2B WEB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 19.812.763/0001-65 - Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 5º Andar - Conjunto 51 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05407-003 - sac@netsuprimentos.com.br - (11) 3004-9515 © 2019 Net Suprimentos - O shopping da sua empresa | Especializado para o seu negócio.

Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.





(51) 3779-4304

<https://www.supriflex.com.br>
<https://www.supriflex.com.br/carrinho/index>

- [Higiene \(https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios\)](https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios)
- [Piscina \(https://www.supriflex.com.br/categoria/3343572.html\)](https://www.supriflex.com.br/categoria/3343572.html)
- [Limpeza \(https://www.supriflex.com.br/limpeza\)](https://www.supriflex.com.br/limpeza)
- [Sacos de Lixo \(https://www.supriflex.com.br/sacos-de-lixo\)](https://www.supriflex.com.br/sacos-de-lixo)
- [EPIs \(https://www.supriflex.com.br/epis\)](https://www.supriflex.com.br/epis)
- [/conta/conta](https://www.supriflex.com.br/conta/conta)
- [/pedido/index](https://www.supriflex.com.br/conta/conta/pedido/index)
- [Cantina e Descartáveis \(https://www.supriflex.com.br/cantina-e-descartaveis\)](https://www.supriflex.com.br/cantina-e-descartaveis)
- [Lixeiras e Coletores \(https://www.supriflex.com.br/lixo-coletores\)](https://www.supriflex.com.br/lixo-coletores)
- [Material de Escritório \(https://www.supriflex.com.br/materia-de-escritorio\)](https://www.supriflex.com.br/materia-de-escritorio)
- [Lâmpadas \(https://www.supriflex.com.br/lampadas\)](https://www.supriflex.com.br/lampadas)
- [Food Service \(https://www.supriflex.com.br/food-service\)](https://www.supriflex.com.br/food-service)



[Início \(https://www.supriflex.com.br/\)](https://www.supriflex.com.br/) /
 [Higiene \(https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios/\)](https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios/) /
 [Dispensadores \(https://www.supriflex.com.br/dispensadores/\)](https://www.supriflex.com.br/dispensadores/) /

Suporte Dispenser Papel Higiênico Rolão 300/500m City

Código: 32779
 4ª Marca: Nobre Profissional (<https://www.supriflex.com.br/marca/nobre-profissional.html>)

(1)

[+ Lista de Desejos \(https://www.supriflex.com.br/conta/favorito/13243161/adicionar\)](https://www.supriflex.com.br/conta/favorito/13243161/adicionar)
[f Compartilhar](#)

R\$ 34,90

ou **R\$ 32,11** via Depósito

[Comprar \(https://www.supriflex.com.br/carrinho/produto/13243161\)](https://www.supriflex.com.br/carrinho/produto/13243161)

Estoque: Disponível

	Boleto Bancário	R\$ 32,11
	Parcelas	▼
	Depósito Bancário	R\$ 32,11

Calcule o frete

Suporte para papel higiênico em rolos de 200 à 500 metros.
 Composição: Polipropileno
 Refil compatível: Papel higiênico rolão de até 500m
 Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas
 Cores disponíveis: Branco/Branco
 Peso unitário: 0,44kg
 Medidas do produto: 28,6cm x 31,3cm x 12,8cm

87

Chame no WhatsApp

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia Avaliações Perguntas 1 avaliação

(1)

(0)
(1)
(0)
(0)
(0)

Nota **4.0** de 5

1 avaliação 0 avaliações
(veja todas as avaliações)

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

(veja todas as perguntas)

Avaliações reais, auditadas por

Produtos relacionados

(<https://www.supriflex.com.br/dispenser-papel-toalha-interfolhado-nobre-city>)



Dispenser Papel Toalha Interfolhado City
(<https://www.supriflex.com.br/dispenser-papel-toalha-interfolhado-nobre-city>)

R\$ 34,90

ou **R\$ 32,11** via Depósito

(<https://www.supriflex.com.br/produto/dispenser-papel-higienico-interfolhas-nobre-branco.html>)



Dispenser Papel Higiênico Interfolhas Nobre Branco
(<https://www.supriflex.com.br/produto/dispenser-papel-higienico-interfolhas-nobre-branco.html>)

R\$ 29,90

ou **R\$ 27,51** via Depósito

(<https://www.supriflex.com.br/2h6tw7hzu-dispenser-sabonete-liquidoalcool-gel-c-reservatorio-city>)



Dispenser Sabonete Espuma c/ Reservatório City
(<https://www.supriflex.com.br/2h6tw7hzu-dispenser-sabonete-liquidoalcool-gel-c-reservatorio-city>)

R\$ 34,90

ou **R\$ 32,11** via Depósito

(<https://www.supriflex.com.br/papel-higienico-branco-grand-roll-8x300m>)



Papel Higiênico Branco 8x240m
(<https://www.supriflex.com.br/papel-higienico-branco-grand-roll-8x300m>)

R\$ 27,90

ou **R\$ 26,77** via Depósito

Cadastre-se e receba nossas novidades no seu Email

Digite seu email

Cadastrar

Categorias

Higiene
(<https://www.supriflex.com.br/papeis-sanitarios>)

Limpeza
(<https://www.supriflex.com.br/limpeza>)

EPIs
(<https://www.supriflex.com.br/epis>)

Lixeiras e Coletores
(<https://www.supriflex.com.br/coleta-seletiva>)

Lâmpadas
(<https://www.supriflex.com.br/lampadas>)

Piscina
(<https://www.supriflex.com.br/categoria/3343572.html>)

Sacos de Lixo
(<https://www.supriflex.com.br/sacos-de-lixo>)

Cantina e Descartáveis
(<https://www.supriflex.com.br/cantina-e-descartaveis>)

Material de Escritório
(<https://www.supriflex.com.br/material-de-escritorio>)

Food Service
(<https://www.supriflex.com.br/food-service>)

Conteúdo

Fale Conosco
(<https://www.supriflex.com.br>)

A Supriflex
(<https://www.supriflex.com.br/pagina/a-supriflex.html>)

Envio e Frete
(<https://www.supriflex.com.br/pagina/envio-e-frete.html>)

Formas de Pagamento
(<https://www.supriflex.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html>)

Trocas ou Devoluções
(<https://www.supriflex.com.br/pagina/trocas-ou-devolucoes.html>)

Sobre a loja

A Supriflex é uma distribuidora de produtos de limpeza, higiene, descartáveis, cantina e escritório. Com mais de uma década de experiência buscamos sempre estar ao lado de nossos parceiros para oferecer as melhores soluções e preços. Aqui você encontra produtos de boa qualidade e procedência por um preço justo e uma entrega muito rápida. Compre online ou ligue (51) 3779.4304.

Supriflex
135 curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Pague com

Boletão Bancário

Depósito Bancário

Pagar na Entrega

Selos

COMPRAS SEGURAS
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING
Google (<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.supriflex.com.br>)

0.0*****
Nenhuma classificação disponível

RAFAEL V MILLER MACHADO - SUPRIFLEX - CNPJ: 07.169.701/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2019

loja integrada PRO DESIGN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.743/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV MARCOS DE FREITAS COSTA	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO 1235
---	-----------------------	----------------------------

CEP 38.400-328	BAIRRO/DISTRITO DANIEL FONSECA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ascont.contabil@uol.com.br	TELEFONE (34) 3292-9102 / (34) 3292-9100
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **10:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.743/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999
NOME EMPRESARIAL CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV MARCOS DE FREITAS COSTA	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO 1235
CEP 38.400-328	BAIRRO/DISTRITO DANIEL FONSECA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ascont.contabil@uol.com.br	TELEFONE (34) 3292-9102 / (34) 3292-9100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **10:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Central de Atendimento (/institucional/fale-conosco) |

Lista de Compras (/listas-de-compras/)

Nossas Lojas (/institucional/nossas-lojas)

Repetir meu último pedido (/account/orders)

(/)

Todos

O que voc

Olá, faça seu login ou cadastre-se (/account)

0

(/checkout/#/cart)

Todos Departamentos

Leve + por - (/levemaispormenos)

Organização (/organizacao)

Ofertas (/145?PS=36&map=productClusterIds&O=OrderByBestDiscountDESC)

Cliente Prime (https://b2b.castronaves.com.br)

>

> Quem Somos

(/institucional/quem-somos)

> Cultura (/institucional

/cultura)

> Produtos (/institucional

/produtos)

> Nossas Lojas

(/institucional/nossas-lojas)

> Programa Empresa

(https://b2b.castronaves.com.br)

> Proposta de Valor

(/institucional/proposta-

de-valor)

> Fale Conosco

(/institucional/fale-

conosco)

Quem Somos

Somos uma distribuidora de suprimentos corporativos, atendendo empresas (*de pequeno, médio e grande porte*) e profissionais autônomos, de forma rápida, prática e completa; através de um modelo *Omnichannel*: lojas físicas, loja virtual (B2C, B2B, Marketplace), loja eletrônica, televendas e consultoria de campo. Líderes em nosso segmento e área de atuação.

Nosso mix é formado por mais de 5.000 itens de elevada qualidade. Distribuimos as melhores marcas do Brasil na linha de Higiene e Limpeza, Coleta de Resíduos, Alimentos e Descartáveis, Utilidades Domésticas, Papelaria e Impressão, Organização, Informática e Telefonia, Elétrica e Manutenção.

Dos clips ao sabonete, do cafezinho a impressora, oferecemos todo o material de consumo que uma empresa necessita. **TUDO PRÁTICO! TUDO EM UM SÓ LUGAR.**

Praticidade no processo de compra

Institucional Castro Naves 2013





Televendas

Ligue: (34) 3292-9100

Equipe altamente qualificada

Atendimento rápido e consultivo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



Lojas autosserviço

Localização privilegiada, estacionamento próprio.

atendimento rápido e consultivo.

De segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábados das 8h às 12h.



castronaves.com

É rápido e prático. Completo. Compre sem trânsito e sem filas, 24h por dia, com rapidez e segurança no conforto de seu escritório.

Sistema Compra Rápida: Em menos de 1 minuto e com apenas um clique você tem uma sugestão de compras baseada no histórico de seus últimos pedidos.

Compra segura: A loja virtual possui certificados de segurança e selos de confiabilidade.



Vendas Externas

Diagnóstico de produtos e serviços que se ajustem melhor às necessidades de sua empresa.

Atendimento rápido e consultivo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Orientação e treinamento para sua equipe, com foco em eficiência e economia.

Nossa atuação é segmentada, abastecendo com eficácia empresas situadas num raio de 500 km de Uberlândia, onde está localizado nosso CD (Centro de Distribuição).

Utilizamos tecnologia de ponta em nossas operações. Todos os nossos processos estão integrados por um moderno software de Gestão Empresarial (ERP - *Enterprise Resource Planning*), com processamento on-line.

Nossa logística é rápida, segura e eficaz. Todo o processo é gerenciado por um sistema chamado *Warehouse Management System* (WMS), ou Sistema de Gerenciamento de Armazém. Nosso transporte é gerenciado pelo software TMS (*Transportation Management System*) que melhora a qualidade e produtividade de todo o processo de distribuição. A soma destas duas tecnologias permite controlar

toda a operação, gestão de armazenagem e transportes de forma integrada, com 0% de erro até a porta de nossos clientes.

Com 30 anos de mercado (1989 a 2019) acumulamos experiência e credibilidade, exercendo um papel fundamental na cadeia de distribuição em nossa região.

Razão Social: CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.

Nome Fantasia: CASTRO NAVES

C.G.C.: 03.341.743/0001-13

Inscrição Estadual: 702.043.426-0070

Endereço: Av. Marcos de Freitas Costa, 1225/35

Bairro: Daniel Fonseca – CEP.: 38.400-328 – Uberlândia – MG.

Administração: (34) 3292-9191**

E-mail:

faleconosco@castronaves.com
(mailto:faleconosco@castronaves.com)

Financeiro:

E-mail:

financeiro@castronaves.com.br
(mailto:financeiro@castronaves.com.br)

Ouvidoria:

E-mail:

ouvidoria@castronaves.com.br
(mailto:ouvidoria@castronaves.com.br)

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00 hs

(34) **3292-9100**



(<http://www.castronaves.com.br>)

INSTITUCIONAL

Institucional (/institucional)
Programa Empresa
(<https://b2b.castronaves.com.br>)

Proposta de Valor (/institucional/proposta-de-valor)

Nossas Lojas (/institucional/nossas-lojas)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-conosco)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade)

Entrega (/institucional/entrega)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-e-descartaveis)

Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)

Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)

Higiene (/higiene)

Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)

Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco)

Política de Pagamento (/institucional/pagamento)

Limpeza (/limpeza)

Organização (/organização)

Papelaria (/papelarias)

Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br/castro-naves/selo>)



(<https://secure.vtex.com/?an=castronaves>)



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)

Processo	Responsável pela Pesquisa	Total (cfe. lista de análise)	Item compartilhado?	Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	BNU/UFSC (BLUMENAU)	Requerente Interno Blumenau
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	40	Não	099.14.291878	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.	40	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	40	Não	099.14.291879	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.	40	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	40	Não	099.14.291880	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.	40	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	40	Não	099.14.291881	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.	40	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	40	Não	099.14.291882	UN	LIXEIRA	LIXEIRA	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.	40	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	100	Não	099.14.291888	UN	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.	100	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	100	Não	099.14.291845	UN	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA DE PAREDE	MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.	100	Mayra - AED
23080.067899/2019-11	BLUMENAU	100	Não	099.14.291838	UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.	100	Mayra - AED

AGRUPAMENTO EM LOTES	
LOTE 01	
Item	Descrição
01	LIXEIRA MARROM
02	LIXEIRA VERDE
03	LIXEIRA AZUL
04	LIXEIRA AMARELA
05	LIXEIRA VERMELHA

Assunto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 10/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - ALTERNATIVA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - EPP	14.707.344/0001-40	
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	13.186.075/0001-50	
P003 - B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	19.812.763/0001-65	
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	03.341.743/0001-13	
P005 - CLICK AQUI COMERCIAL LTDA	26.414.647/0001-53	
P006 - MAXCLIP COMERCIO EIRELI	21.604.678/0001-53	
P007 - RAFAEL V. MILLER MACHADO - ME	07.169.701/0001-06	
P008 - SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA	16.912.866/0001-09	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	51,0500	2.042,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	72,9000	2.916,00
P008 - SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA	75,1000	3.004,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0002 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	51,0500	2.042,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	72,9000	2.916,00
P008 - SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA	75,1000	3.004,00
VI. referência:	99 66,3500	2.654,00

Item: 0003 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	51,0500	2.042,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	72,9000	2.916,00
P008 - SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA	75,1000	3.004,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0004 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	51,0500	2.042,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	72,9000	2.916,00
P008 - SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA	75,1000	3.004,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0005 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	51,0500	2.042,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	72,9000	2.916,00
P008 - SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA	75,1000	3.004,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0006 - 099.14.291888 - PORTA PAPEL TOALHA

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: PORTA PAPEL TOALHA

100

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	21,9000	2.190,00
P006 - MAXCLIP COMERCIO EIRELI	27,9000	2.790,00
P007 - RAFAEL V. MILLER MACHADO - ME	34,9000	3.490,00
VI. referência:	28,2333	2.823,33

Item: 0007 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - ALTERNATIVA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - EPP	33,9000	3.390,00
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	30,0800	3.008,00
P005 - CLICK AQUI COMERCIAL LTDA	25,0000	2.500,00
VI. referência:	29,6600	2.966,00

Item: 0008 - 099.14.291838 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ART LIMP BRASIL LTDA - ME	31,4800	3.148,00
P003 - B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	40,9000	4.090,00
P007 - RAFAEL V. MILLER MACHADO - ME	34,9000	3.490,00
VI. referência:	35,7600	3.576,00



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

OFÍCIO Nº 025/2019/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 20 de agosto de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

Assunto: Aquisição de material de consumo para Administração de Edifício do Campus Blumenau.

1 Solicita-se a abertura de processo licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, segundo o art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 para aquisições de materiais de consumo, Porta Papel Toalha, Suporte para Papel Higiênico, Saboneteira de Parede, do grupo 099.14, nos códigos UFSC, respectivamente, 099.14.291888, 099.14.291838, 099.14.291845, conforme RIC, para a Administração de Edifícios da UFSC – Campus Blumenau.

2 Fazem-se importante as aquisições dos materiais de consumo, para substituírem os que estão danificados, bem como, a serem afixados nos sanitários e na copa em nova locação para ampliação de espaço do Campus Blumenau.

3 As aquisições dos materiais beneficiarão aos servidores do setor da Administração de Edifícios e demais setores responsáveis pelas manutenções e por manter as condições adequadas de uso dos ambientes no Campus Blumenau e a comunidade universitária que poderão fazer uso adequado dos espaços que estarão com os materiais necessários, limpos e organizados.

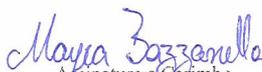
4 O setor que coordenará a aquisição e disponibilização do material será a Administração de Edifícios do Campus Blumenau (AED/DIRADM/BNU).

5 O endereço para entrega do item será: **Sede Administrativa** do Campus Blumenau, situada à Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau, SC.

Atenciosamente,

CIENTE EM 20/08/19

ORDENADOR DE DESPESAS
DE ACORDO EM 20/08/19


Assinatura e Carimbo
CATHINE BAZZANELLA
Administradora de Edifícios
SIAPE 2170414 - MASIS 197135
UFSC - Campus Blumenau


Assinatura e Carimbo
CAROLINA SUELEN DA SILVA
Diretora Administrativa
Portaria nº 1972/2018/GR de 28/08/2018
SIAPE 2245992 - MASIS 201205
UFSC - Campus Blumenau


Assinatura e Carimbo
Diretor Geral
ANA JULIA DAL FORNO
Vice-Diretora do Centro de Blumenau
UFSC - Campus Blumenau
Portaria nº 2873/2016/GR de 13/12/2016
SIAPE 2154303 - MASIS 196554



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

OFÍCIO Nº 026/2019/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 26 de agosto de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

Assunto: Aquisição de material de consumo para Administração de Edifício do Campus Blumenau.

- 1 Solicita-se a abertura de processo licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, segundo o art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 para aquisições de materiais de consumo, Lixeira (individuais) nas cores Azul, Amarelo, Verde, Vermelho e Marrom, do grupo 099.14, no código UFSC 099.14.291878, para a Administração de Edifícios da UFSC – Campus Blumenau.
- 2 Faz-se importante a aquisição dos materiais de consumo para a disponibilização de lixeiras para a coleta seletiva de lixo nas atuais instalações, bem como, em nova locação para ampliação de espaço do Campus Blumenau.
- 3 As aquisições dos materiais beneficiarão aos servidores do setor da Administração de Edifícios e demais setores responsáveis pela fiscalização e viabilização da coleta seletiva dos ambientes no Campus Blumenau, bem como, a comunidade universitária que poderão participar da coleta acondicionando os rejeitos em locais adequados.
- 4 O Campus Blumenau opta pela aquisição das lixeiras individuais sem o suporte de aço, todavia, encaminha-as à licitação em lote a fim de garantir uma padronização na capacidade em litros e no modelo das lixeiras ofertadas pelos fornecedores.
- 5 Das pesquisas realizadas, conforme imagens anexas, denotam-se que o mesmo fornecedor tem condições de entregar as lixeiras com o mesmo padrão (mesma capacidade em litros e mesmo modelo em diferentes cores), portanto, não estaria sendo limitada a concorrência ao colocar os itens em lote.
- 6 Destaca-se que os valores dos itens não sofrem variações pela característica da cor, conforme imagens de pesquisa em anexo. Assim como, a média de preço para 5 itens individuais em cores distintas é de R\$ 331,75, sendo menor que a média de preço para o conjunto com 5 lixeiras que é de R\$ 475,68.
- 7 O setor que coordenará a aquisição e disponibilização do material será a Administração de Edifícios do Campus Blumenau (AED/DIRADM/BNU).
- 8 O endereço para entrega do item será: **Sede Administrativa** do Campus Blumenau, situada à Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau, SC; **Sede**

May



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

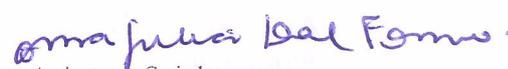
Acadêmica do Campus Blumenau, situada à Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau, SC.

Atenciosamente,

CIENTE EM 26/08/19


CAROLINA SUELEN DA SILVA
Diretora Administrativa
Portaria nº 1972/2018/GR de 28/08/2018
SIAPE 2245992 - MASIS 201205
UFSC - Campus Blumenau

ORDENADOR DE DESPESAS
DE ACORDO EM 26/08/19


Assinatura e Carimbo
Diretor Geral

ANA JULIA DAL FORNO
Vice-Diretora do Centro de Blumenau
UFSC - Campus Blumenau
Portaria nº 2873/2016/GR de 13/12/2016
SIAPE 2154303 - MASIS 196554


Assinatura e Carimbo
MAYRA CATHINE BAZZANELLA
Administradora de Edifícios
SIAPE 2170414 - MASIS 197135
UFSC - Campus Blumenau

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

MINHA CONTA

BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA



(19) 3851 4000

Acesse nossas mídias sociais:



DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar ou Cadastrar

0 Meu Carrinho
0 item

[CATÁLOGO](#)

Benefícios para sua empresa.

Início / Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Equipamentos e Acessórios de Limpeza



Produtos Químicos para Limpeza

Dispenser e Saboneteiras

Papéis Sanitários

Food Service e Descartáveis

Lixeiras e Tanchetes

Descrição do Produto

Especificações

Avaliações

Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

Cod. 12007

Marca: [Santana](#)

Compartilhe:

R\$51,05

Compre 3 por R\$46,65 cada e economize 9%

Compre 6 por R\$42,23 cada e economize 18%

Qtd:

Adicionar ao Carrinho

105

[Envie-nos uma mensagem](#)

Detalhes

Características: Lixeira amarela quadrada com tampa removível sistema vai-vem, produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva (papel) de resíduos em área externa. Possui suportes para fixação do sacos de lixo e também compostos que protege contra raios UV (ultra violeta), podendo ficar exposta ao tempo sem desbotar a cor.

Medidas:
74 x 40 x 40 centímetros

Capacidade:
60 litros

Embalagem:
Caixa com 1 unidade

Produtos Relacionados



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23



Lixeira Tampa Vai-Vem 60L Santana

R\$51,05

Menor Preço:
R\$42,23

plastica-seletiva/lix...
plastica-seletiva/cajovil
/de-50-a-100?PS=36&
map=c,c,c,b,priceFrom)



(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-laranja-com-tampa-
vai-vem-50-litros---
para-coleta-seletiva--
pilhas-72769/p)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-prata-com-tampa-vai-
vem-50-litros---para-
coleta-seletiva--
rejeitos-57547/p)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-marron-com-tampa-
vai-vem-50-litros---
para-coleta-seletiva--
organico-44529/p)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-verde-com-tampa-vai-
vem-50-litros---para-
coleta-seletiva--vidro-
44511/p)

Lixeira Plástica Laranja
com Tampa Vai-Vem 50
Litros - Para coleta

Lixeira Plástica Prata
com Tampa Vai-Vem 50
Litros - Para coleta

Lixeira Plástica Marron
com Tampa Vai-Vem 50
Litros - Para coleta

Lixeira Plástica Verde
com Tampa Vai-Vem 50
Litros - Para coleta

Código: 72769

Código: 57547

Código: 44529

Código: 44511

☆☆☆☆☆

☆☆☆☆☆

☆☆☆☆☆

☆☆☆☆☆

R\$ 72,90

R\$ 72,90

R\$ 72,90

R\$ 72,90

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-laranja-com-tampa-
vai-vem-50-litros---
para-coleta-seletiva--
pilhas-72769/p)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-prata-com-tampa-vai-
vem-50-litros---para-
coleta-seletiva--
rejeitos-57547/p)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-marron-com-tampa-
vai-vem-50-litros---
para-coleta-seletiva--
organico-44529/p)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/lix...
-verde-com-tampa-vai-
vem-50-litros---para-
coleta-seletiva--vidro-
44511/p)

- 1 +

- 1 +

- 1 +

- 1 +

+ CAJOVIL Adicionar

+ CAJOVIL Adicionar

+ CAJOVIL Adicionar

+ CAJOVIL Adicionar

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/cajovil)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/cajovil)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/cajovil)

(https://www.castronaves.com.br/lix...
/cajovil)

(https://www.castronaves.com.br/checkout) (https://www.castronaves.com.br/checkout) (https://www.castronaves.com.br/checkout) (https://www.castronaves.com.br/checkout)

/checkout

/checkout

/checkout

/checkout

/cart/add?sku=2832&

/cart/add?sku=2242&

/cart/add?sku=1885&
107

/cart/add?sku=1884&

qty=1&

qty=1&

qty=1&

qty=1&

seller=1&

seller=1&

seller=1&

seller=1&



(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-vermelha-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--plastico-44495/p>)

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-amarela-com-tampa-vai-vem-50-litros----para-coleta-seletiva--metal-44487/p>)

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-azul--com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--papel-44503/p>)

Lixeira Plástica Vermelha com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para

Código: 44495



R\$ 72,90

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-vermelha-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--plastico-44495/p>)

- 1 +

+ CAJOVIL **Adicionar**

(<https://www.castronaves.com.br/cajovil>)

Lixeira Plástica Amarela com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta

Código: 44487



R\$ 72,90

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-amarela-com-tampa-vai-vem-50-litros----para-coleta-seletiva--metal-44487/p>)

- 1 +

+ CAJOVIL **Adicionar**

(<https://www.castronaves.com.br/cajovil>)

Lixeira Plástica Azul com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta

Código: 44503



R\$ 72,90

(<https://www.castronaves.com.br/lixeira-plastica-azul--com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--papel-44503/p>)

- 1 +

+ CAJOVIL **Adicionar**

(<https://www.castronaves.com.br/cajovil>)

/checkout

/cart/add?sku=1883&

qty=1&

seller=1&

/checkout

/cart/add?sku=1882&

qty=1&

seller=1&

< 1 >

/checkout

/cart/add?sku=81&

qty=1&

seller=1&

108



Digite aqui o que você procura..

Resultado da Pesquisa

39 Produtos

Ordenar por Mais Visitados

Filtrar



Lixeira Basculante 50 Litros Vermelha Plasvale Ref 757VM

R\$ 75,10

R\$ 69,84 no Boleto



Lixeira Basculante 50 Litros Azul Plasvale Ref 757AZ

R\$ 75,10

R\$ 69,84 no Boleto



Lixeira Basculante 50 Litros Verde Plasvale Ref 757VD

R\$ 75,10

R\$ 69,84 no Boleto



Lixeira Basculante 50 Litros Amarela Plasvale Ref 757AM

R\$ 75,10

R\$ 69,84 no Boleto



Lixeira 50 Litros Plasvale Marrom Basculante 757

R\$ 75,10

R\$ 69,84 no Boleto



109

Envie-nos uma mensagem [jivochat](#)



Frete Grátis

Você Ganhou

5% de Desconto

*Válido para primeira compra e valor acima de R\$ 200,00

Preencha e receba seu cupom



Entrega | Rastrear Pedido

Formas de pagamento

Institucional

Dúvidas

Compras

Segurança

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Rua Sílvino Moreira Lima Sobrinho, 1168 Humitá
CEP 88704-370 - Tubarão - SC

SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.912.866/0001-09
/ Todos os direitos reservados - Suprimix - 2019

110



Envie-nos uma mensagem

jivochat

página inicial



Kit 5 Lixeiras para Coleta Seletiva com Suporte em Aço

(Cód.74206433) ★★★★★

Cor: Marrom, verde, amarelo, azul, vermelho



Marrom, ...

Tamanho: N/a

N/A



vendido por **ATIMIL**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 469,90

8x de R\$ 58,73 s/ juros

comprar

Corra! Temos apenas 5 no estoque

R\$ 469,90 em até 12x de R\$ 39,15 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 18,80 (4% de volta)

R\$ 469,90 com Ame em até 12x de R\$ 39,15 s/ juros no cartão Americanas.com e receba R\$ 18,80 (4% de volta)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
 A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok

111

ame digital



formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



[americanas.com](https://www.americanas.com)

B2W - Companhia Digital / CNPJ: [00.776.574/0006-60](https://cnpj.gov.br/00.776.574/0006-60) / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas.com](#)

ENTRE EM CONTATO COM A GENTE!

- (11) 2193-3550 / 2193-2636
- (11) 95421-8717 / 94377-6267
- (11) 99289-2686 / 98215-9605
- reislixeiras
- facebook.com/reislixeiras

PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA



CONHEÇA NOSSAS OPÇÕES DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

(https://www.loja.reislixeiras.com.br/placas-de-sinalizacao)



Inicio (https://www.loja.reislixeiras.com.br/) /
 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA (https://www.loja.reislixeiras.com.br/lixeyras-para-coleta-seletiva) /

Conjunto de coleta Seletiva 5 cestos tampa basculante - Cód. BS605

Código: GRX5X22AW Marca: Reis Lixeiras (https://www.loja.reislixeiras.com.br/marca/reis-lixeyras.html)

R\$ 482,90

até 3x de R\$ 160,96 sem juros
 ou R\$ 463,58 via Boleto Bancário

+ Lista de Desejos

(https://www.loja.reislixeiras.com.br/comprar/conta/favorito/30729984/adicionar)

Comprar (https://www.loja.reislixeiras.com.br/carrinho/produto/30729984/adicionar)

Compartilhar

Estoque: 10 dias úteis



Parcelas v

1x de R\$ 482,90 sem juros	7x de R\$ 77,47
2x de R\$ 241,45 sem juros	8x de R\$ 68,76
3x de R\$ 160,96 sem juros	9x de R\$ 61,99
4x de R\$ 129,88	10x de R\$ 56,58
5x de R\$ 105,41	11x de R\$ 52,16
6x de R\$ 89,11	12x de R\$ 48,48

113



Parcelas v

Fale conosco, nós estamos online!

REIS LIXEIRAS (https://www.loj...

Tel: (11) 2193-2636 R\$ 482,90



Boleto Bancário

R\$ 463,58



Carrinho vazio

(https://www.loja.reislixearas.com.br/carri)

Calcule o frete

CEP

OK

Detalhes do Produto

Conjunto de Lixeiras Basculantes de encaixe com 5 unidades com uma estrutura metálica desmontável que acompanha todos os parafusos para montagem juntamente com a proteção lateral em plástico, reduzindo significativamente as despesas com transporte. As Lixeiras Basculantes de 60 Litros são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas e repetidas lavagens. Podem ser encaixadas umas às outras e possuem um sistema que permite que o saco de lixo fique preso adequadamente. Vendidas em diversas cores, são muito utilizadas para coleta seletiva. Medidas: (ALP) 93 cm x 200 cm x 43 cm - Cores disponíveis: - Branco, Preto, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Amarelo e Marrom.

Entrega: Prazo 7 a 10 dias úteis

Produtos relacionados

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-4-cestos-tampa-basculante-cod-bs604)



Conjunto de coleta Seletiva 4 cestos tampa basculante - Cód. BS604

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-4-cestos-tampa-basculante-cod-bs604)

R\$ 405,90

até 3x de R\$ 135,29 sem juros

ou R\$ 389,66 via Boleto Bancário

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-6-cestos-tampa-basculante-cod-bs606)



Conjunto de coleta Seletiva 6 cestos tampa basculante - Cód. BS606

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-6-cestos-tampa-basculante-cod-bs606)

R\$ 543,90

até 3x de R\$ 181,29 sem juros

ou R\$ 522,14 via Boleto Bancário

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-2-cestos-tampa-basculante-cod-bs602)



Conjunto de coleta Seletiva 2 cestos tampa basculante - Cód. BS602

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-2-cestos-tampa-basculante-cod-bs602)

R\$ 275,90

até 3x de R\$ 91,96 sem juros

ou R\$ 264,86 via Boleto Bancário

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-3-cestos-tampa-basculante-cod-bs603)



Conjunto de coleta Seletiva 3 cestos tampa basculante - Cód. BS603

(https://www.loja.reislixearas.com.br/conjunto-de-coleta-seletiva-3-cestos-tampa-basculante-cod-bs603)

R\$ 349,90

até 3x de R\$ 116,63 sem juros

ou R\$ 335,90 via Boleto Bancário

de copos descartáveis) [/https://www.loja.reislixeiras.com.br](https://www.loja.reislixeiras.com.br)

REIS LIXEIRAS ([https://www.loja...](https://www.loja.reislixeiras.com.br))

Tel: (11) 2193-2636

SABONETEIRAS E PORTA

</sacos-de-lixo>

PAPEL

[TODOS OS PRODUTOS](#)

[/https://www.loja.reislixeiras.com.br](https://www.loja.reislixeiras.com.br)

</saboneteiras-e-porta-papel>

</todos-os-produtos>

SACOS DE LIXO



Carrinho vazio

<https://www.loja.reislixeiras.com.br/carri>

Pague com

Selos

 Boleto Bancário	 Depósito Bancário
	



Thiago de Lima Reis - ME - CNPJ: 27.717.546/0001-14 © Todos os direitos reservados. 2019



https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=loja.reislixeiras.com.br

[Entre ou cadastre-se](#)[Compre em até 12x](#)[Regras frete \(/blog/regras-de-](#)[fale conosco \(/faleConosco\)](#)[/areaDoCLiente](#)

plast

Busque por produtos

[frete\)](#)[/pedidos\)](#)

11 3197-8810

[0 \(/carrinho\)](#)[\(/carrinho\)](#)[Coleta Seletiva \(/categoria/linha-coleta-seletiva\)](#)[Coletores e Containers \(/categoria/coletores-e-containers\)](#)[Lixeiras \(/categoria/lixreira\)](#)[Pisos, Estrados e Pallets \(/categoria/pisos-e-estrados\)](#)[Caixas \(/categoria/caixa\)](#)[HOME \(/\) - LIXEIRAS \(/CATEGORIA/LIXEIRA\) - COLETA SELETIVA \(/CATEGORIA/CONJUNTO-COLETA-SELETIVA\)](#)[Ver todas categorias \(/categorias\)](#)

CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 05 LIXEIRAS BASCULANTES 60 LITROS – COM ESTRUTURA EM AÇO

[AVALIE O PRODUTO](#)

O Conjunto para Coleta Seletiva com 05 Lixeiras Basculantes 60 Litros, da tna plast, possui tampa basculante, estrutura em aço e sistema multi encaixe para unir as lixeiras umas às outras permitindo que o saco de lixo fique preso de maneira correta. Vendidas em diversas cores, muito úteis para coleta seletiva.

Ref: TCLB60L10

R\$ 467,25

3x de R\$ 155,75 sem juros

COMPRAR

COLOQUE O CEP:

CALCULAR FRETE

116



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

Relatório de Pesquisa de Preços nº 022/2019/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 27 de agosto de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

1 Em atenção à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente à aquisição do material de consumo – por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 – Lixeiras para Coleta Seletiva, para a UFSC - Campus Blumenau através da Administração de Edifícios.

2 Em diversas tentativas de realizar a pesquisa de preço através do Painel de Preço, com distintos filtros: ano de compra para 2019, nome do material Lixeira, código de material 93904, unidade de fornecimento todas as opções que identifiquem unidade, modalidade de compra pregão, período da compra nos últimos 30, 60 e 90 dias e identificação do item de compra. Os resultados obtidos não atendiam na descrição do item.

3 Utilizou-se então como alicerce o inciso II, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "contratações similares de outros órgãos públicos", desse modo, realizou no Comprasnet pesquisa de Lixeiras Coleta Seletiva Basculante, os resultados não atendiam na descrição do item ou não tinham ocorrido o pregão ou não houve homologação do item.

4 Desse modo, utilizou-se o inciso III, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso", obtidos em site de empresas.

5 Obteve-se 03 (três) pesquisas de preços para cada cor de lixeira em sites de fornecedores. Destaca-se que os valores dos itens não sofrem variações pela característica da cor, conforme imagens de pesquisa em anexo, todavia, segue o relato das pesquisas individualizadas:

a) Lixeira Amarela:

- Artlimp Brasil, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 51,05 (cinquenta e um reais e cinco centavos);
- Castro Neves, CNPJ: 03.341.743/0001-13, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos); e

- Suprimix Suprimentos, CNPJ 16.912.866/0001-09, no valor de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos).

b) Lixeira Azul:

- Artlimp Brasil, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 51,05 (cinquenta e um reais e cinco centavos);
- Castro Neves, CNPJ: 03.341.743/0001-13, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos); e
- Suprimix Suprimentos, CNPJ 16.912.866/0001-09, no valor de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos).

c) Lixeira Marrom:

- Artlimp Brasil, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 51,05 (cinquenta e um reais e cinco centavos);
- Castro Neves, CNPJ: 03.341.743/0001-13, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos); e
- Suprimix Suprimentos, CNPJ 16.912.866/0001-09, no valor de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos).

d) Lixeira Verde:

- Artlimp Brasil, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 51,05 (cinquenta e um reais e cinco centavos);
- Castro Neves, CNPJ: 03.341.743/0001-13, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos); e
- Suprimix Suprimentos, CNPJ 16.912.866/0001-09, no valor de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos).

e) Lixeira Vermelha:

- Artlimp Brasil, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 51,05 (cinquenta e um reais e cinco centavos);
- Castro Neves, CNPJ: 03.341.743/0001-13, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos); e
- Suprimix Suprimentos, CNPJ 16.912.866/0001-09, no valor de R\$ 75,10 (setenta e cinco reais e dez centavos).

6 Somado os orçamentos válidos obtidos pelos sites de fornecedores para todos os itens têm-se o valor médio de R\$ 66,35 (sessenta e seis reais e cinco centavos).

7 Diante do exposto, e obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, conclui-se que os valores obtidos refletem a média de mercado e que atendem à descrição e

especificidades dos itens orçados para compor o valor de referência, servindo, portanto, de embasamento para o certame.

8 A servidora envolvida nessa pesquisa é Mayra Cathine Bazzanella, SIAPE 2170414.


Assinatura e Carimbo
MAYRA CATHINE BAZZANELLA
Administradora de Edifícios
SIAPE 2170414 - MASIS 197135
UFSC - Blumenau



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

Relatório de Pesquisa de Preços nº 019/2019/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 21 de agosto de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

1 Em atenção à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente à aquisição do material de consumo – por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 – Suporte Papel Higiênico, para a UFSC - Campus Blumenau através da Administração de Edifícios.

2 Em diversas tentativas de realizar a pesquisa de preço através do Painel de Preço, usado os filtros: ano de compra para 2019, código de material 330358, unidade de fornecimento todas as opções que identifiquem unidade, modalidade de compra pregão, período da compra nos últimos 30, 60 e 90 dias e identificação do item de compra. Os poucos resultados válidos obtidos não atendiam na descrição do item.

3 Utilizou-se então como alicerce o inciso II, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "contratações similares de outros órgãos públicos", desse modo, realizou no Comprasnet pesquisa de Suporte Papel Higiênico, Porta Papel Higiênico e Dispenser Papel Higiênico, os resultados válidos obtidos não atendiam na descrição do item.

4 Desse modo, utilizou-se o inciso III, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso", obtidos em site de empresas.

5 Obteve-se 03 (três) pesquisas de preços em sites de fornecedores: a) B2B Web Distribuição de Produtos LTDA, CNPJ: 19.812.763/0001-65, no valor de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos); b) Art Limp Brasil LTDA, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 31,48 (trinta e um reais e quarenta e oito centavos); e c) Supriflex, CNPJ 07.169.701/0001-06, no valor de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos).

6 Somado os orçamentos válidos obtidos pelos sites de fornecedores para o item tem-se o valor médio de R\$ 35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

7 Diante do exposto, e obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, conclui-se que os valores obtidos refletem a média de mercado e que atendem à descrição e

especificidades dos itens orçados para compor o valor de referência, servindo, portanto, de embasamento para o certame.

8 A servidora envolvida nessa pesquisa é Mayra Cathine Bazzanella, SIAPE 2170414.

Assinatura e Carimbo



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

Relatório de Pesquisa de Preços nº 021/2019/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 22 de agosto de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

1 Em atenção à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente à aquisição do material de consumo – por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 – Saboneteira de Parede, para a UFSC - Campus Blumenau através da Administração de Edifícios.

2 Em diversas tentativas de realizar a pesquisa de preço através do Painel de Preço, usado os filtros: ano de compra para 2019, código de material 53007, unidade de fornecimento todas as opções que identifiquem unidade, modalidade de compra pregão, período da compra nos últimos 30, 60 e 90 dias e identificação do item de compra. Os poucos resultados válidos obtidos não atendiam na descrição do item.

3 Utilizou-se então como alicerce o inciso II, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "contratações similares de outros órgãos públicos", desse modo, realizou no Comprasnet pesquisa de Saboneteira de Parede, os resultados válidos obtidos não atendiam na descrição do item.

4 Desse modo, utilizou-se o inciso III, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso", obtidos em site de empresas.

5 Obteve-se 03 (três) pesquisas de preços em sites de fornecedores: a) Artlimp Brasil, CNPJ: 13.186.075/0001-50, no valor de R\$ 30,08 (trinta reais e oito centavos); b) Click Limpeza, CNPJ: 26.414.647/0001-53, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); e c) Alternativa, CNPJ 14.707.344/0001-40, no valor de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos).

6 Somado os orçamentos válidos obtidos pelos sites de fornecedores para o item tem-se o valor médio de R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

7 Diante do exposto, e obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, conclui-se que os valores obtidos refletem a média de mercado e que atendem à descrição e

especificidades dos itens orçados para compor o valor de referência, servindo, portanto, de embasamento para o certame.

8 A servidora envolvida nessa pesquisa é Mayra Cathine Bazzanella, SIAPE 2170414.

Assinatura e Carimbo



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

Relatório de Pesquisa de Preços nº 020/2019/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 21 de agosto de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

1 Em atenção à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente à aquisição do material de consumo – por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 – Porta Papel Toalha, para a UFSC - Campus Blumenau através da Administração de Edifícios.

2 Em diversas tentativas de realizar a pesquisa de preço através do Painel de Preço, usado os filtros: ano de compra para 2019, código de material 253514, unidade de fornecimento todas as opções que identifiquem unidade, modalidade de compra pregão, período da compra nos últimos 30, 60 e 90 dias e identificação do item de compra. Os poucos resultados válidos obtidos não atendiam na descrição do item.

3 Utilizou-se então como alicerce o inciso II, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "contratações similares de outros órgãos públicos", desse modo, realizou no Comprasnet pesquisa de Porta Papel Toalha, os resultados válidos obtidos não atendiam na descrição do item.

4 Desse modo, utilizou-se o inciso III, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso", obtidos em site de empresas.

5 Obeve-se 03 (três) pesquisas de preços em sites de fornecedores: a) B2B Web Distribuição de Produtos LTDA, CNPJ: 19.812.763/0001-65, no valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); b) Maxclip, CNPJ: 21.604.678/0001-53, no valor de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos); e c) Supriflex, CNPJ 07.169.701/0001-06, no valor de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos).

6 Somado os orçamentos válidos obtidos pelos sites de fornecedores para o item tem-se o valor médio de R\$ 28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos).

7 Diante do exposto, e obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, conclui-se que os valores obtidos refletem a média de mercado e que atendem à descrição e

especificidades dos itens orçados para compor o valor de referência, servindo, portanto, de embasamento para o certame.

8 A servidora envolvida nessa pesquisa é Mayra Cathine Bazzanella, SIAPE 2170414.

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. **DATA:** 11 de outubro de 2019.

2. **OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO:** Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11
(Lixeiras, Porta Papel Toalha, Saboneteira de Parede, Suporte Papel Higiênico)

3. **UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR):** GCL/DIRADM/BNU

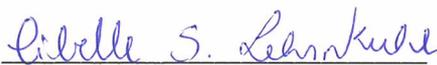
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: MAYRA CATHINE BAZZANELLA
LOTAÇÃO: CAMPUS BLUMENAU
CPF: 005.151.659-48
SIAPE: 2170414
RAMAL: 3356
E-MAIL: mayra.bazzanella@ufsc.br


MAYRA CATHINE BAZZANELLA

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: CIBELLE STAHNKE LEHMKUHL
LOTAÇÃO: CAMPUS BLUMENAU
CPF: 064.507.249-43
SIAPE: 3053486
RAMAL: 3361
E-MAIL: c.stahnke@ufsc.br


CIBELLE STAHNKE LEHMKUHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO:** Informações complementares e instruções específicas estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	---	---	Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		compras.blumenau@contato.ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?	---	---	Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?	---	---	Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?	---	---	Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - <u>Se a resposta à pergunta anterior for "não":</u> foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) <u>ou, sendo possível,</u> o ajuste/complementação no detalhamento do item?	---	---	Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - <u>Se a resposta à pergunta anterior for "não":</u> foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> Clique aqui para esclarecimentos.	---	---	Não se aplica
16 - Foi informado no <u>Ofício de Solicitação</u> se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?	X		Haverá agrupamento em lotes para os itens 01 a 05.
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida <u>planilha</u> informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?	X		

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). <u>Em caso positivo, preencher também o item 21.</u>	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no <u>Relatório de Pesquisa de Preços</u> assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no	X		

Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			
23 – Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	---	---	Não se aplica
24 – Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	---	---	Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	---	---	Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?	---	---	Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	---	---	Não se aplica

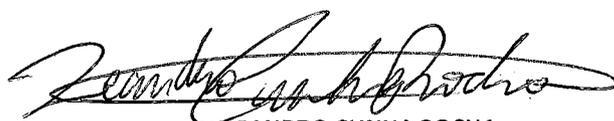
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.



LEANDRO CUNHA ROCHA
Assistente em Administração
SIAPE 2179242 - MASIS 197593
UFSC Campus Blumenau

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Mayra Cathine Bazzanella
Emissor: Leandro Cunha Rocha
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000085/2019
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme Ofícios anexos.

Tipo: Licitação
Emissão: 11/10/2019
Nº do Protocolo: 071212/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0002	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0003	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0004	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0005	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0006	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	100
0007	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	100	100
0008	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	100

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0002 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0003 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0004 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0005 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0006 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0007 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

Item: 0008 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0008	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/10/2019	Item_01 - Lixeira_Marrom	Peça do processo
11/10/2019	Item_01 - Lixeira_Marrom	Peça do processo
11/10/2019	Item_01 - Lixeira_Marrom	Peça do processo
11/10/2019	Item_02 - Lixeira_Verde	Peça do processo
11/10/2019	Item_02 - Lixeira_Verde	Peça do processo
11/10/2019	Item_02 - Lixeira_Verde	Peça do processo
11/10/2019	Item_03 - Lixeira_Azul	Peça do processo
11/10/2019	Item_03 - Lixeira_Azul	Peça do processo
11/10/2019	Item_03 - Lixeira_Azul	Peça do processo
11/10/2019	Item_04 - Lixeira_Amarela	Peça do processo
11/10/2019	Item_04 - Lixeira_Amarela	Peça do processo
11/10/2019	Item_04 - Lixeira_Amarela	Peça do processo
11/10/2019	Item_05 - Lixeira_Vermelha	Peça do processo
11/10/2019	Item_05 - Lixeira_Vermelha	Peça do processo
11/10/2019	Item_05 - Lixeira_Vermelha	Peça do processo
11/10/2019	Item_06 - Porta_Papel_Toalha	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
11/10/2019	Item_06 - Porta_Papel_Toalha	Peça do processo
11/10/2019	Item_06 - Porta_Papel_Toalha	Peça do processo
11/10/2019	Item_07 - Saboneteira_Parede	Peça do processo
11/10/2019	Item_07 - Saboneteira_Parede	Peça do processo
11/10/2019	Item_07 - Saboneteira_Parede	Peça do processo
11/10/2019	Item_08 - Suporte_Papel_Higiênico	Peça do processo
11/10/2019	Item_08 - Suporte_Papel_Higiênico	Peça do processo
11/10/2019	Item_08 - Suporte_Papel_Higiênico	Peça do processo
11/10/2019	CNPJ - Castro Alves	Peça do processo
11/10/2019	Controle Campus Blumenau	Peça do processo
11/10/2019	Agrupamento em Lotes	Peça do processo
11/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/10/2019	Ofícios de Justificativa	Peça do processo
11/10/2019	Relatórios de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/10/2019	Formulário Equipe de Apoio	Peça do processo
11/10/2019	CHECKLIST	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/10/2019	Data da Solicitação 11/10/2019	Data do Atendimento _/_/___
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 071212/2019
Data do protocolo: 11/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 11/10/2019 13:56
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Leandro Cunha Rocha - Matrícula: 2179242
GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Mayra Cathine Bazzanella
Emissor: Leandro Cunha Rocha
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000085/2019
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme Ofícios anexos.

Tipo: Licitação
Emissão: 11/10/2019
Nº do Protocolo: 071212/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0002	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0003	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0004	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0005	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40
0006	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	100
0007	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	100	100
0008	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	100

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0002 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0003 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0004 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0005 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0006 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0007 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

Item: 0008 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0008	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/10/2019	Item_01 - Lixeira_Marrom	Peça do processo
11/10/2019	Item_01 - Lixeira_Marrom	Peça do processo
11/10/2019	Item_01 - Lixeira_Marrom	Peça do processo
11/10/2019	Item_02 - Lixeira_Verde	Peça do processo
11/10/2019	Item_02 - Lixeira_Verde	Peça do processo
11/10/2019	Item_02 - Lixeira_Verde	Peça do processo
11/10/2019	Item_03 - Lixeira_Azul	Peça do processo
11/10/2019	Item_03 - Lixeira_Azul	Peça do processo
11/10/2019	Item_03 - Lixeira_Azul	Peça do processo
11/10/2019	Item_04 - Lixeira_Amarela	Peça do processo
11/10/2019	Item_04 - Lixeira_Amarela	Peça do processo
11/10/2019	Item_04 - Lixeira_Amarela	Peça do processo
11/10/2019	Item_05 - Lixeira_Vermelha	Peça do processo
11/10/2019	Item_05 - Lixeira_Vermelha	Peça do processo
11/10/2019	Item_05 - Lixeira_Vermelha	Peça do processo
11/10/2019	Item_06 - Porta_Papel_Toalha	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
11/10/2019	Item_06 - Porta_Papel_Toalha	Peça do processo
11/10/2019	Item_06 - Porta_Papel_Toalha	Peça do processo
11/10/2019	Item_07 - Saboneteira_Parede	Peça do processo
11/10/2019	Item_07 - Saboneteira_Parede	Peça do processo
11/10/2019	Item_07 - Saboneteira_Parede	Peça do processo
11/10/2019	Item_08 - Suporte_Papel_Higiênico	Peça do processo
11/10/2019	Item_08 - Suporte_Papel_Higiênico	Peça do processo
11/10/2019	Item_08 - Suporte_Papel_Higiênico	Peça do processo
11/10/2019	CNPJ - Castro Alves	Peça do processo
11/10/2019	Controle Campus Blumenau	Peça do processo
11/10/2019	Agrupamento em Lotes	Peça do processo
11/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/10/2019	Ofícios de Justificativa	Peça do processo
11/10/2019	Relatórios de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/10/2019	Formulário Equipe de Apoio	Peça do processo
11/10/2019	CHECKLIST	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/10/2019	Data da Solicitação 11/10/2019	Data do Atendimento _/_/___
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 071212/2019
Data do protocolo: 11/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 11/10/2019 14:34
Parecer: De acordo.

Carolina Suelen da Silva - Matrícula: 201205
DIRADM/BNU - Direção Administrativa do Campus de Blumenau



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 071212/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 21/11/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073294/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 08:10

Setor origem: CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Leticia Stedile

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.



Assunto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 09/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291897 - TAPETE CAPACHO

Qtde. licitar: 16 UN

Especificação: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	160,9900	2.575,84
VI. referência:	160,9900	2.575,84

 Responsável pela pesquisa
 Leticia Stedile - 032.498.130-95

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Ofício nº 063/DIR/CFH/2019

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

Ao Senhor Pró-Reitor de Administração

Assunto: Solicitação de compra – 6ª etapa—Material de consumo – Grupo 099.14 - Processo 23080.067899/2019-11.

Em atendimento ao inciso II do artigo 3º do Decreto 7.892/2013, que rege que o Sistema de Registro de Preços “poderá ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa” solicita-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição do material solicitado, que visa atender ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, que atualmente oferece 9 cursos regulares de Graduação, 08 cursos de Pós-graduação, além das atividades de pesquisa e extensão.

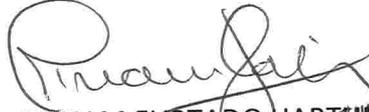
A solicitação compreende o grupo de 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene e está descrita no quadro abaixo.

Item	Código do material	Unidade	Descrição resumida	Especificação	Detalhamento	Qtd
1	099.14.291897	UN	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.	16

O material solicitado será distribuído em locais de acessos dos prédios do CFH. Este item é importante para a conservação da limpeza e organização do ambiente acadêmico.

Em dias de chuva, esse tipo de tapete atua auxiliando a manter o piso menos úmido, evitando possíveis quedas, além diminuir a sujeira nos acessos dos prédios.

Atenciosamente,



MIRIAM FURTADO HARTUNG
Prof.ª de Filosofia e Ciências Humanas
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CFH/UFSC
Portaria nº 2858/2016/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 08/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 6ª etapa – Grupo 099.14

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CF/CFH

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: LETÍCIA STEDILE

LOTAÇÃO: COORDENADORIA FINANCEIRA - CFH

CPF: 03249813095

SIAPE: 1227545

RAMAL: 4143

E-MAIL: leticia.stedile@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: JONATAN SERNAJOTTO URBANO DE MORAES

LOTAÇÃO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA - CFH

CPF: 07005855914

SIAPE: 2167107

RAMAL: 4145

E-MAIL: jonatan.sum@ufsc.br

Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA TRINDADE
CEP: 88040900 – FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9330

Florianópolis, 08 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras - DCOM

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço – Processo 23080.067899/2019-11.

Visando atender a Instrução Normativa nº 3 de 20 de abril de 2017 e a Nota Técnica nº 376, este relatório detalha os mecanismos utilizados na pesquisa de preço referente ao material descrito no quadro a seguir.

Item	Código do material	Descrição resumida	Especificação	Detalhamento
1	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

- 1) A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Letícia Stedile no dia 30/09/2019.
- 2) Inicialmente, procedeu-se à pesquisa no Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), tendo sido encontrado orçamento correspondente.
- 3) Para a realização dos orçamentos foi observada se a descrição do item conferia com a especificação do material a ser licitado. Quando não foi possível encontrar itens que guardassem correspondência integral aos materiais solicitados, prezou-se pela similaridade de características, com a utilização de filtros que apresentassem

materiais complementares. Observou-se também se os valores não apresentavam discrepância superior a 100%.

Por fim, declaro que a pesquisa de preços aqui relatada foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017. Declaro também que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado do item e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

Atenciosamente,



Letícia Stedile

MÉDIA
R\$ 160,99

MEDIANA
R\$ 143,99

MENOR
R\$ 139,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM)
7 of 104734 TAPETE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00059/2018	00002	Pregão	405539	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 1,10 M, COMPRIMENTO 2,20 M, COR BÁSICA AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS COR GRAFITE, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	90	R\$139,99	CENTRAL DE VENDAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	03/04/2019
00023/2018	00039	Pregão	257025	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE, LARGURA 90 CM, COMPRIMENTO 1,20 CM, COR BÁSICA AZUL ROYAL	UNIDADE	20	R\$143,99	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	04/04/2019

00136/2018	00001	Pregão	405526	TAPETE	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO 170 CM, COR BÁSICA AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS COR GRAFITE, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 10 MM	UNIDADE	1	R\$199,00	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	09/01/2019
------------	-------	--------	--------	--------	--	---------	---	-----------	------------------------------	---	--	------------

A rectangular blue carpet with a yellow border. The text "CFH - UFSC" is embroidered in yellow on the blue background. The carpet is laid on a light-colored tiled floor.

CFH - UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos**, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega)** ou por **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

4 - Caso seja por SRP, informar **qual (apenas um)** dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	x		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	x		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			Não se aplica.
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	x		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	x		
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es)</u> . Em caso positivo, preencher também o item 21.			Não se aplica.
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	x		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	x		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	x		
24 - Em caso de <u>não haver</u> ao menos um preço do Painel de Preços para cada			Não se aplica.

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	x		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica.
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica.
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica.

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica.

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?			

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Letícia Stedile

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível: LETÍCIA STEDILE

SIAPE n.º 1227545

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Leticia Stedile
Emissor: Leticia Stedile
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000044/2019
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073294/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	UN	16	16

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TAPETE CAPACHO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.
Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	UN	16
Local					Quantidade
CFH17 - Bloco E - Anexo - CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas					16

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício de justificativa	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio	Peça do processo
21/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
21/10/2019	TAPETE CAPACHO - Pannel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Modelo tapete capacho - CFH	Peça do processo
21/10/2019	Lista de verificação	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 073294/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 08:10
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Leticia Stedile - Matrícula: 214666
CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Leticia Stedile
Emissor: Leticia Stedile
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000044/2019
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073294/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	UN	16	16

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TAPETE CAPACHO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.
Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	UN	16
Local					Quantidade
CFH17 - Bloco E - Anexo - CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas					16

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício de justificativa	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio	Peça do processo
21/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
21/10/2019	TAPETE CAPACHO - Pannel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Modelo tapete capacho - CFH	Peça do processo
21/10/2019	Lista de verificação	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 073294/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 09:35
Parecer: Pedido aprovado.

Homero Farias - Matrícula: 141814
CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073294/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 21/11/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073327/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 09:25

Setor origem: ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Gabriela Vieira Rodrigues

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição referente ao Processo 23080.067899/2019-11.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
Trindade - CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-8226 ou (48) 3721-9681
E-mail: ru@contato.ufsc.br

Ofício nº 090/2019/RU

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório através de Ata de Registro de Preço, para aquisição de material de limpeza, não fornecido pelo Almoxarifado Central, para atender a demanda do Restaurante Universitário.

1. O Restaurante Universitário serve, em média, 10.000 refeições por dia, em dias úteis. Desta forma, a limpeza e higienização dos utensílios e maquinários, utilizados para o preparo, fazem-se necessárias para evitar contaminações.
2. Atualmente, o contrato de prestação de serviço de limpeza não prevê o fornecimento de produtos de limpeza para a Cozinha do Restaurante Universitário. Além disso, há itens que não são fornecidos pelo Almoxarifado Central da UFSC.
3. Diante disso, solicitamos a abertura de processo licitatório, através de Ata de Registro de Preços, para aquisição de material de limpeza para o Restaurante Universitário, não sendo esses agrupados em lotes.
4. Em relação ao item “esfregão de aço”, será incluída foto para melhor identificação do item, pois esse pode, facilmente, ser confundido com palha ou lã de aço.
5. Tal solicitação tem como finalidade a manutenção dos serviços de preparo e fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário
6. Informamos que a licitação deverá ser por Sistema de Registro de Preços e a opção pela adoção está fundamentada através do Art. 3º, inciso II do Decreto 7.892/2013, o qual prevê “O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: (...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa”.

Atenciosamente,


Gabriela Vieira Rodrigues
Assistente em Administração
Restaurante Universitário/PRAE/UFSC
SIAPE 3041489

De acordo
em: 18.10.19
Carla Hell
Maria das Graças Martins
Diretora
Restaurante Universitário/PRAE/UFSC
Portaria nº 996/2016/GR

MÉDIA
R\$ 52,41

MEDIANA
R\$ 48,22

MENOR
R\$ 48

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Forma da Compra
GALÃO 5\,00 L, EMBALAGEM 5\,00 KG	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70"GL)\, APRESENTAÇÃO:GEL, ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES\, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL\, CONCENTRAÇÃO:70%, ÁLCOOL ETÍLICO\, TEOR ALCOÓLICO:70% V/V\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COM EMOLIENTE\, FORMA FARMACÊUTICA:GEL	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, ÁLCOOL ETÍLICO	SISRP

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2018	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO GEL	GALÃO 5,00 L	60	R\$48,00	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	ESTADO DO MARANHAO	925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	20/09/2018
00012/2018	00105	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70"GL)\, APRESENTAÇÃO GEL	GALÃO 5,00 L	20	R\$48,22	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF	12/09/2018
00012/2018	00064	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70"GL)\, APRESENTAÇÃO GEL	GALÃO 5,00 L	40	R\$61,00	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200201 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/TO	11/02/2019

3

MÉDIA
R\$ 10,00

MEDIANA
R\$ 9,97

MENOR
R\$ 9,30

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Forma da Compra

BORRIFADOR 17 of 2003091 SISRP

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2018	00088	Pregão	4596	BORRIFADOR	BORRIFADOR, NOME BORRIFADOR	UNIDADE	900	R\$9,30	ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	17/10/2018
00026/2018	00010	Pregão	272254	BORRIFADOR	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UNIDADE	50	R\$9,97	LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135038 - EMBRAPA/CENARGEN/DF	17/12/2018
00001/2018	00007	Pregão	4596	BORRIFADOR	BORRIFADOR DE ÁGUA - GARRAFA MATERIAL PLÁSTICO - TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADO - 500 ML -	UNIDADE	110	R\$10,72	J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS 4	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	155216 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA	03/04/2019

MÉDIA
R\$ 24,43

MEDIANA
R\$ 19,99

MENOR
R\$ 19,23

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Forma da Compra

ESFREGÃO **SISRP**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2018	00043	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO DE CHÃO; ESPECIAL PARA LAVAR E ESFREGAR TODOS OS TIPOS DE PISOS. DEVE POSSUIR CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS SINTÉTICAS ONDULADAS DE POLIPROPILENO. ACOMPANHAR CABO. LARGURA MÍNIMA DE 40 CM. CERDAS DURAS.	UNIDADE	74	R\$19,23	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158261 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE	11/01/2019
00078/2018	00019	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO DE CHÃO; ESPECIAL PARA LAVAR E ESFREGAR TODOS OS TIPOS DE PISOS. DEVE POSSUIR CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS SINTÉTICAS ONDULADAS DE POLIPROPILENO. ACOMPANHAR CABO. LARGURA MÍNIMA DE 40 CM. CERDAS DURAS	UNIDADE	145	R\$19,99	E. DO S. MACEDO DA SILVA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	28/11/2018

00077/2018	00017	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO, NOME ESFREGAO	UNIDADE	72	R\$34,06	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	11/10/2018
------------	-------	--------	-------	----------	-------------------------	---------	----	----------	---	-----------------------	---	------------

MÉDIA
R\$ 1,97

MEDIANA
R\$ 1,96

MENOR
R\$ 1,82

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Forma da Compra

ESFREGÃO 49 of 2525180 SISRP

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2018	00037	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA COZINHA 10G	UNIDADE	8.000	R\$1,82	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	17/10/2018
00013/2018	00088	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO DE AÇO.	UNIDADE	1.200	R\$1,95	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	12/09/2018
00001/2019	00035	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO EM AÇO INOX LIMPEZA PESADA NÃO ENFERRUJA, NÃO ESFARELA, NÃO RISCA DE ALTA DURABILIDADE.	UNIDADE	1.000	R\$1,97	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	11/06/2019
00006/2018	00089	Pregão	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 0, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4.600	R\$2,13	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	17/09/2018

MÉDIA
R\$ 820,87

MEDIANA
R\$ 820,87

MENOR
R\$ 820,87

FILTROS APLICADOS

Descrição

Forma da Compra

LIXEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:75 L\, TIPO:TAMPA E PEDAL SISRP

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00027	Pregão	441326	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 75 L, TIPO TAMPA E PEDAL	UNIDADE	53	R\$820,87	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	03/06/2019



🏠 (<https://www.marfisul.com.br/site/>)

> LIXEIRAS (<https://www.marfisul.com.br/site/produtos/lixadeiras-1517.html>)

> CONTAINERS / COLETORES

(<https://www.marfisul.com.br/site/produtos/lixadeiras/containers-coletores-1517-4364.html>)

> (<https://www.marfisul.com.br/site/produtos/lixadeiras/containers-coletores/-1517-4364-0.html>)



CARRO COLETOR 75 LITROS C/PEDAL - CC75

★★★★★

~~R\$ 208,89~~ R\$ 189,90

QUANTIDADE

- +

Cor: PRETA

[Comprar](#)

FRETE

[Calcula Frete](#)

Categorias: LIXEIRAS, (<https://www.marfisul.com.br/site/produtos/lixearas-1517.html>) CONTAINERS / COLETORES, (<https://www.marfisul.com.br/site/produtos/lixearas/containers-coletores-1517-4364.html>) (<https://www.marfisul.com.br/site/produtos/lixearas/containers-coletores/-1517-4364-0.html>)

Gostou ? Indique: Indique para um amigo

[Compartilhar](#)[Curtir](#) [Cadastre-se](#) para ver do que seus amigos gostam.

PEDIDOS TELEMARKETING

Você também pode realizar seus pedidos pelo nosso Telemarketing !
(51) 3337.1148



SAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.990.117/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1985
NOME EMPRESARIAL MARFISUL PRODUTOS SINTETICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 669	COMPLEMENTO CASA
CEP 90.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **13:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



(/Content/upload/products/2458/340103.png)

(/Content/upload/products/2458/340103.png)



 ENVIE PARA UM AMIGO

LIXEIRA MARFINITE C/PEDAL 75 LTS BCO RET

REFERÊNCIA: 340103

R\$ 142,62



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.500.860/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2003
NOME EMPRESARIAL MARTEC - PRODUTOS E TECNOLOGIA EM LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO SOARES DE ANDRADE	NÚMERO 358	COMPLEMENTO ANEXO NUMERO 348
CEP 08.021-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ROSARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 2032-0600	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTECCLEAR@MARTECCLEAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **13:52:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



(https://lojasmartex.vteximg.com.br/arquivos/ids/156605-1000-1000/LIXEIRA-RETANGULAR-COM-PEDAL-75-LITROS-MARFINITE--1-.jpg?v=635985516454970000)



Lixeira Retangular com Pedal Marfinite - Branco / 75 Lt

R\$ 171,90

ou 8x de R\$ 21,48

UTILIDADES PRESENTES LEGAIS PRA VOCE DESCONTO 5 % NO BOLETO

CALCULE O FRETE

CALCULAR

DETALHES DO PRODUTO

EAN: 1000014752352

Código: 1475236

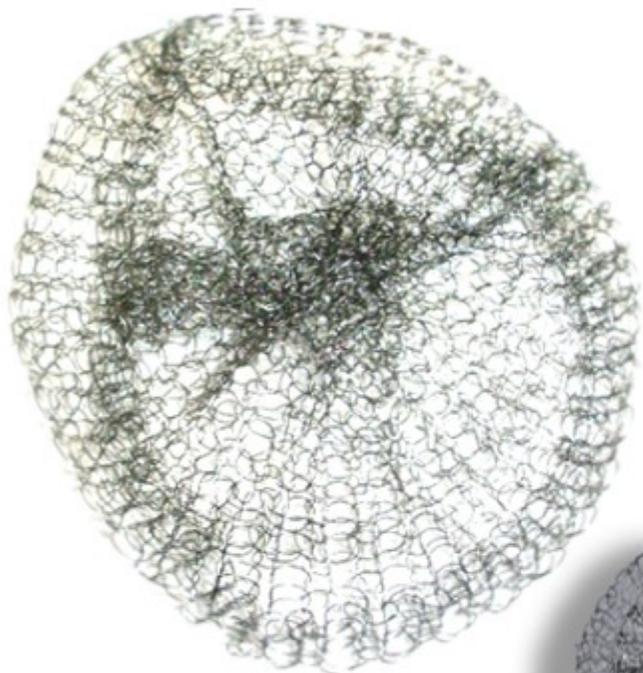

(https://
755159/

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.730.090/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NOME EMPRESARIAL WILLIAM ELIAS LOTFI JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA SILVA JARDIM	NÚMERO 587	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 18.200-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO msocon@uol.com.br		TELEFONE (15) 3271-0197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **13:48:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

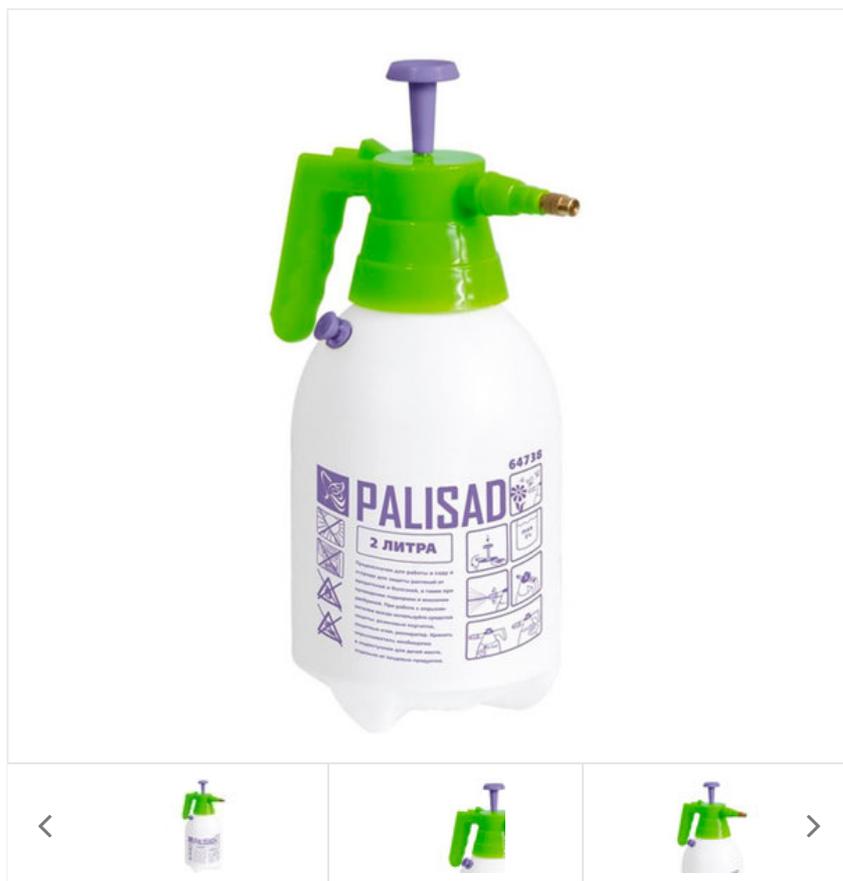


[Ver mais](#)[Ferramentas elétricas](#)[Ferramentas à bateria](#)[Ferramentas manuais](#)[Construção Civil](#)[Jardim e Agrícola](#)[Compressores de Ar](#)[Limpeza](#)[Automotivo](#)[Solda](#)[Movimentação de carga](#)[DutraMaquinas.com.br](#) > [Jardim e Agrícola](#) > [Pulverizadores](#) > [Pulverizadores Manuais](#)

Pulverizador manual de compressão prévia 2 litros

Palisad

Cód. 647388



Quantidade:

- 1 +

De R\$ 15,90

Por **R\$ 15,11** (desc. de R\$0,80 já aplicado)Economize 5% à vista com Boleto [ver mais](#)

Adicionar ao

Parcelamento nos cartões de crédito

1x de **R\$ 15,90** sem juros

Calcule seu frete

CEP

 **Retira na loja grátis**[Ver lojas](#) **Frete grátis****Grande SP / Capital** nas compras acima de **R\$ 189,00**. [Ver mais](#)**Avalie agora!**

☆☆☆☆☆

Garantia de 3 meses

Descrição do Produto

O **Pulverizador manual de compressão prévia 2 litros** da **Palisad** é ideal para ser utilizado no jardim e horta para proteger as plantas de pragas e doenças, bem como durante a fertilização e aplicação de fertilizantes. Pulverizador manual de 2litros.O projeto tem um balão sólido com uma escala de medição, uma bomba para criar pressão e uma válvula de controle automático de pressão.

Cabeça de pulverização com cabeça ajustável. O material é de plástico ABS durável.

Com a ajuda de uma tampa de bomba embutida, a pressão de trabalho no frasco é injetada e, em seguida, quando o gatilho é pressionado e mantido, ocorre a pulverização.

A duração depende da pressão criada. A válvula de alívio de pressão é acionada quando o limite de pressão de descarga é ultrapassado 2,8 atm.

O bloqueio do gatilho o mantém em posição para o trabalho de longo prazo.

Ao trabalhar com um pulverizador, use sempre equipamento de proteção: luvas de borracha, óculos de proteção, respirador.

Mantenha o pulverizador fora do alcance das crianças, separado dos alimentos.

Também pode ser usado para fins domésticos.

x

Alguma dúvida?

Características do produto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.970.342/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1982
NOME EMPRESARIAL DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SERAFIM GONC PEREIRA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO 342 E 350
CEP 02.179-000	BAIRRO/DISTRITO PRQ NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 2795-8800 / (11) 2795-8866	
ENDEREÇO ELETRÔNICO webmaster@dutramaquinas.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **09:39:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

tem tuuudo, pode procurar :)

empresas

oferta do dia

compre da China

dia das crianças

baixe o app

desconto + cashback

pegue hoje

venda com a gente

< pulverizador manual



Pulverizador 2,0l Compressão Prévia Pali

(Cód.24507968) ★★★★★

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido por **TUDO DE FERRAMENTAS**
e entregue por **Americanas.com**

~~R\$ 16,00~~ (10% de desconto)

R\$ 15,21

em 1x no cartão

comprar

comprar com ame

R\$ 15,21 em 1x no cartão de crédito (10% de desconto) com Ame e receba R\$ 0,31 (2% de volta)

R\$ 15,21 em 1x com Ame no cartão Americanas.com (10% de desconto) e receba R\$ 0,31 (2% de volta)

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		TELEFONE (21) 4003-4848
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2019** às **08:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

☰ Todos os departamentos ▾

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

🏠 > ☰ Casa e Construção > Pulverizador

Pulverizador manual de compressão prévia 2 litros - Palisad

Código dj5kecbdgf | [Ver descrição completa](#) | [Palisad](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Dutra Máquinas](#)por **R\$ 15,90**[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Sistema de pressurizacao
jacuzzi acquahouse 4-20-de R\$ 1.499,10 por
R\$ 1.499,10 à vista
ou R\$ 1.499,10
3x de R\$499.7sem jurosSistema pressurizacao
jacuzzi acquahousede R\$ 1.533,00 por
R\$ 1.533,00 à vista
ou R\$ 1.533,00
3x de R\$511sem jurosAquecedor de água Rinnai
27 litros REU-E271 TOP,de R\$ 3.350,00 por
R\$ 3.040,00 à vista
ou R\$ 3.039,99
3x de R\$1013.33sem jurosAquecedor de água
32,litros REU-E331-de R\$ 4.100,00 por
R\$ 3.781,00 à
ou R\$ 3.780,99
3x de R\$1260.33sem jur

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	
TELEFONE (16) 3711-2002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2019** às **08:48:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA
R\$ 35,40

MEDIANA
R\$ 39,50

MENOR
R\$ 27,11

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Forma da Compra
GALÃO 5\,00 L, BOMBONA 5\,00 L SABONETE LÍQUIDO 70 of 2003091 SISRP

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00499	Pregão	428071	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAI S	GALÃO 5,00 L	70	R\$27,11	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	23/10/2018
00002/2018	00432	Pregão	428071	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAI S	GALÃO 5,00 L	60	R\$39,50	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	14/12/2018

00001/2019	00092	Pregão	384525	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES	GALÃO 5,00 L	150	R\$39,60	ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	18/03/2019
------------	-------	--------	--------	------------------	---	--------------	-----	----------	------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Restaurante Universitário - RU
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-900
 CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
 Telefones: (48) 3721-8226/3721-6068
 E-mail: ru@contato.ufsc.br



Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Ao Senhor
 Pró Reitor de Administração
 Jair Napoleão Filho

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço

Visando atender a Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e a Nota Técnica nº 376, segue abaixo os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preço referente ao processo para a aquisição, por meio de processo licitatório, de material de limpeza para atender a demanda do Restaurante Universitário.

A pesquisa de Preços foi realizada entre os dias 14 e 15 de outubro de 2019, por meio consulta junto ao Painel de Preços e pesquisa em sites de venda online.

Seguem os itens em que não foi possível a orçamentação completa junto ao Painel de Preços:

- Item: Pulverizador de Compressão Prévia

Filtros utilizados:

Material: Pulverizador de Compressão Prévia

Forma de compra: SISRP

Quantidade de itens: 05

Porém, somente 1 item ainda está válido.

MÉDIA		MENSAL		MENSAL PREÇO								
R\$ 53,21		R\$ 34,48		R\$ 19,50								
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRAS												
Opcões	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecedor	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	00023/2018	00169	Pregão	342578	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNIDADE	20	R\$ 19,50	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	02/08/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	00007/2017	00117	Pregão	342578	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNIDADE	60	R\$ 27,90	COMERCIAL SANT'ANNA-EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	09/05/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	00024/2017	00065	Pregão	354063	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNIDADE	20	R\$ 36,48	J.J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160432 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHARS	18/04/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	00074/2018	00018	Pregão	245989	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNIDADE	20	R\$ 72,46	SANIGRAN LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	06/12/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	00024/2017	00066	Pregão	354063	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNIDADE	10	R\$ 111,69	SANIGRAN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160432 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHARS	18/04/2018

O item, entretanto, não atende a descrição demanda pelo RU.

18	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA 5L - manual, lateral, reservatório com capacidade de 5 litros.	UNIDADE	20	R\$ 76,71	R\$ 1.534,20
----	---	---------	----	-----------	--------------

Assim, foi feita busca junto a sites de venda on-line. Os que apresentaram o item conforme demanda foram:

- Magazine Luiza
- Lojas Americanas

- Dutra Máquinas

- Item – Lixeira 75 litros

Filtros utilizados:

Descrição: lixeira 75

Resultado: 01

The screenshot shows a search interface with a dropdown menu open. The search term is "LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL". The dropdown menu lists several options, all starting with "ÁGUA MINERAL". The search results section shows a quantity of "1" and the text "QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA".

O valor do item cotado junto ao Painel de Preços está acima de 100% do valor da pesquisa junto a sites de venda on-line. Desta forma, o valor foi desconsiderado.

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00027	Pregão	441326	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 75 L, TIPO TAMP A E PEDAL	UNIDADE	53	R\$820,87	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	03/06/2019

Os sites que apresentaram o item conforme demanda do RU foram:

- Marfisul
- Marter Clear
- Lojas Martex

Declaro que pesquisa foi realizada por mim, Gabriela Vieira Rodrigues, SIAPE 3041489, obedecendo aos parâmetros previstos na SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações, e no MEM C5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

Respeitosamente,


 Gabriela Vieira Rodrigues
 Assistente em Administração
 Restaurante Universitário/PRAE/UFSC
 SIAPE 3041489



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

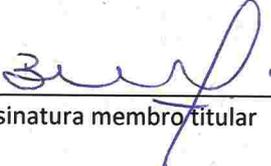
1. DATA: 18/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Material de Limpeza/6ª etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): RU/PRAE

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: BEATRIZ CONEDERA MARTINELLI
LOTAÇÃO: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
CPF: 218.976.460/20
SIAPE: 1159883
RAMAL: 8202
E-MAIL: BEATRIZ.MARTINELLI@UFSC.BR


Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: CARLA FERNANDA SILVA ATHAYDE DA SILVA
LOTAÇÃO: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
CPF: 474.074.259-49
SIAPE: 1169729
RAMAL: 4920
E-MAIL: CARLA.FERNANDA@UFSC.BR


Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	✓		

R

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	✓		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	✓		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	✓		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			-
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	✓		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.			-
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	✓		Não haverá agrupamento em lotes.
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	✓		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	✓		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		x	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			-
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	✓		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	✓		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			Não se aplica.

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014			Orçamentação completa pelo Painel de Preços.
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	✓		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica. Orçamentação completa pelo Painel de Preços.
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? <i>Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.</i>			Não se aplica. Orçamentação completa pelo Painel de Preços.
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica. Orçamentação completa pelo Painel de Preços.

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente preenchida/rubricada/assinada</u> ?	✓		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Gabriela Vieira Rodrigues
 SIAPE n.º 3041489

Gabriela Vieira Rodrigues
 Assistente em Administração
 Restaurante Universitário/PRAE/UFSC
 SIAPE 3041489

Assunto: Aquisição referente ao Processo 23080.067899/2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P002 - DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA	50.970.342/0001-02	
P003 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	
P004 - MARFISUL PRODUTOS SINTETICOS EIRELI	02.990.117/0001-95	
P005 - MARTEC - PRODUTOS E TECNOLOGIA EM LIMPEZA LTDA - EPP	05.500.860/0001-08	
P006 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P007 - WILLIAM ELIAS LOTFI JUNIOR	18.730.090/0001-31	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMP A PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - MARFISUL PRODUTOS SINTETICOS EIRELI	208,8900	2.088,90
P005 - MARTEC - PRODUTOS E TECNOLOGIA EM LIMPEZA LTDA - EPP	142,6200	1.426,20
P006 - Ministério da Economia	820,8700(D)	8.208,70
P007 - WILLIAM ELIAS LOTFI JUNIOR	171,9000	1.719,00
VI. referência:	174,4700	1.744,70

Item: 0002 - 099.14.291933 - ÁLCOOL GEL

Qtde. licitar: 150 FR

Especificação: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMP A COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Participante	31 VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	52,4100	7.861,50
VI. referência:	52,4100	7.861,50

Item: 0003 - 099.14.291939 - VASSOURA - ESFREGÃO

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	24,4300	488,60
VI. referência:	24,4300	488,60

Item: 0004 - 099.14.291928 - ESFREGÃO DE AÇO

Qtde. licitar: 6.000 UN

Especificação: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	1,9700	11.820,00
VI. referência:	1,9700	11.820,00

Item: 0005 - 099.14.291946 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - B2W COMPANHIA DIGITAL	16,9000	202,80
P002 - DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA	15,9000	190,80
P003 - MAGAZINE LUIZA S/A	15,9000	190,80
VI. referência:	16,2333	194,80

Item: 0006 - 099.14.291846 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Qtde. licitar: 96 UN

Especificação: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

32

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	10,0000	960,00
VI. referência:	10,0000	960,00

Item: 0007 - 099.14.291945 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Qtde. licitar: 50 FR

Especificação: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	35,4000	1.770,00
VI. referência:	35,4000	1.770,00

(D)=Desclassificado

Responsável pela pesquisa
Gabriela Vieira Rodrigues - 072.539.759-44

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Gabriela Vieira Rodrigues
Emissor: Gabriela Vieira Rodrigues
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000021/2019
Objeto: Aquisição referente ao Processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme Ofício 090/2019/RU

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073327/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10
0002	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	150	150
0003	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	20	20
0004	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	6.000	6.000
0005	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	12	12
0006	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	96	96
0007	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	50	50

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPAS E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Item: 0002 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPAS COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0003 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL, MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Item: 0004 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEIS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Item: 0005 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Item: 0006 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

Item: 0007 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	150
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					150

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	6.000
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					6.000

35

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	Imediata por imóvel	UN	12
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					12
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	96
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					96
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	Imediata por imóvel	FR	50
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					50

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Ofício 090.2019.RU	Peça do processo
21/10/2019	Álcool em gel - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Borrifador - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Vassoura esfregão - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Esfregão de aço - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Marfisul	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Marfisul	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Marter Clear	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Marter Clear	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Martex	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Martex	Peça do processo
21/10/2019	Esfregão de aço - foto modelo	Peça do processo
21/10/2019	Pulverizador 2l - Dutra Máquinas	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Dutra Máquinas	Peça do processo
21/10/2019	Pulverizador 2l - Americanas	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Americanas	Peça do processo
21/10/2019	Pulverizador 2l - Magazine Luiza	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Magazine Luiza	Peça do processo
21/10/2019	Sabonete líquido - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Rel de Pesquisa de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Check list	Peça do processo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição referente ao Processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 073327/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 09:25
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Gabriela Vieira Rodrigues - Matrícula: 212660
ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Gabriela Vieira Rodrigues
Emissor: Gabriela Vieira Rodrigues
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000021/2019
Objeto: Aquisição referente ao Processo 23080.067899/2019-11.
Justificativa: Conforme Ofício 090/2019/RU

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073327/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10
0002	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	150	150
0003	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	20	20
0004	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	6.000	6.000
0005	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	12	12
0006	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	96	96
0007	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	50	50

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Item: 0002 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0003 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Item: 0004 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Item: 0005 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Item: 0006 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

Item: 0007 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	150
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					150

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	6.000
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	Imediata por imóvel	UN	12
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					12
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	96
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					96
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	Imediata por imóvel	FR	50
Local					Quantidade
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					50

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Ofício 090.2019.RU	Peça do processo
21/10/2019	Álcool em gel - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Borrifador - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Vassoura esfregão - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Esfregão de aço - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Marfisul	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Marfisul	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Marter Clear	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Marter Clear	Peça do processo
21/10/2019	Lixeira 75l - Martex	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Martex	Peça do processo
21/10/2019	Esfregão de aço - foto modelo	Peça do processo
21/10/2019	Pulverizador 2l - Dutra Máquinas	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Dutra Máquinas	Peça do processo
21/10/2019	Pulverizador 2l - Americanas	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Americanas	Peça do processo
21/10/2019	Pulverizador 2l - Magazine Luiza	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Magazine Luiza	Peça do processo
21/10/2019	Sabonete líquido - Painel de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Rel de Pesquisa de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Check list	Peça do processo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição referente ao Processo 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 073327/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 11:46
Parecer: Ciente e de acordo

Maria das Graças Martins - Matrícula: 1159829
DIR/RU/PRAE - Direção do Restaurante Universitário



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073327/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 21/11/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 080429/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 12/11/2019 às 15:49

Setor origem: CEU/PRAE - Casa do Estudante Universitário da PRAE

Interessado: Edgar Jair de Melo

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentação para Processo 23080.067899/2019-11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281
E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Ofício n.º 005/2019/CEU/PRAE

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

Ao DCOM/PROAD/UFSC

Assunto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Módulo III da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina.

Trata o presente de pedido de compra de materiais de limpeza para módulo III da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina.

Justificamos que o módulo III está incluído no contrato da PROVAC apenas parcialmente para abastecimento de serviços, produtos e utensílios de limpeza (corredores, lavanderia e 1 banheiro), como no módulo III são aproximadamente 40 estudantes que não recebem nenhum tipo de benefício e estão em situação sócio-econômica fragilizada, sempre disponibilizamos produtos para que os mesmos mantenham o ambiente limpo e organizado, então sempre que precisamos fizemos a solicitação junto ao almoxarifado para que seja fornecido pela UFSC.

Atenciosamente,


Edgar Jair de Melo
Administração
Moradia Estudantil/PRAE


Pedro Luiz Mantique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 1844/2018/GR
12/11/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no Módulo: **Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos**, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?		X	
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?		X	
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?		X	
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?		X	
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?		X	
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?			NÃO SE APLICÁ
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.			
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam <u>no Relatório de Pesquisa</u> de Preços assinado por eles?			
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>			
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			NÃO SE APLICA
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			NÃO SE APLICA
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			

Para todos os preços obtidos fora do Pannel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			NÃO SE APLICA

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º 2240328

Edgar Jair de Men
Administração
Moradia Estudantil/PRAE



Solicitação 080429/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CEU/PRAE - Casa do Estudante Universitário da PRAE
Responsável: Edgar Jair de Melo
Data encam.: 12/11/2019 às 16:02

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Documentação para Processo 23080.067899/2019-11



Solicitação 080429/2019

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Responsável: Bernardo Della Giustina
Data recusa: 21/11/2019 às 10:33

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CEU/PRAE - Casa do Estudante Universitário da PRAE

Despacho

Motivo: Processo Recusado
Despacho: Favor informar os itens 3 e 4 do checklist de compras no ofício de justificativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281
E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Ofício n.º 05/2019/CEU/PRAE

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

Ao DCOM/PROAD/UFSC.

Assunto: Justificativa para Aquisição de Material de Limpeza para o Módulo III da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina.

Cordialmente, justificamos a necessidade de compra via Sistema de Registro de Preços (SRP) de Material de Limpeza para o Módulo III da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina; com fundamentação no inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

A aquisição visa atender o Módulo III da Moradia Estudantil, que está incluído no contrato da PROVAC apenas parcialmente para abastecimento de serviços, produtos e utensílios de limpeza (corredores, lavanderia e 1 banheiro); como no Módulo III os estudantes não recebem nenhum tipo de benefício e estão em situação sócio-econômica fragilizada, sempre disponibilizamos produtos para que os mesmos mantenham o ambiente limpo e organizado. Lembramos que o Módulo III possui aproximadamente 40 estudantes moradores temporários, divididos em 12 unidades. Os itens solicitados estão de acordo com os objetivos da Política de Moradia Estudantil, que é propiciar ao estudante um local sadio e adequado para moradia, estudo e convivência.

Atenciosamente,

CESAR SOUSA HOCH
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS
SIAPE 2996307

Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 1844/2018/GR

Conforme Portaria 2385/2019/GR,
de 07 de novembro de 2019.
CSH.



Solicitação 080429/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CEU/PRAE - Casa do Estudante Universitário da PRAE
Responsável: César Sousa Hoch
Data encam.: 22/11/2019 às 15:43

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Boa tarde.
Segue novo Ofício de Justificativa.

Atenciosamente



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 080429/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 25/11/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073249/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 18/10/2019 às 16:41

Setor origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Luana Morais de Aguiar

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11



Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 18/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77.044.618/0001-88	
P002 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	03.746.938/0001-43	
P003 - LOJÃO DO SÍNDICO	17.694.255/0001-02	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291869 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: CORES AZUL E AMARELO (PADRÃO UFSC). COM LOGOMARCA PERSONALIZADA DO SETOR REQUERENTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	114,4200	228,84
P002 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	157,4100	314,82
P003 - LOJÃO DO SÍNDICO	212,3300	424,66
VI. referência:	161,3867	322,77

 Responsável pela pesquisa
 Luana Morais de Aguiar - 076.724.279-38

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício n.º 058/2019/DZDR

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras – DCOM/UFSC

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais de consumo - 6ª Etapa do Calendário de Compras – Grupos 099.06 e 099.14

1 Através do presente, vimos solicitar a aquisição de materiais de consumo referentes aos Grupos 099.06 – Materiais Odontológicos (Processo 23080.067929/2019-90 e 23080.067919/2019-54) e 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene (Processo 23080.067899/2019-11), da 6ª etapa do Calendário de Compras 2019 UFSC, a ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços baseada no inciso I do Artigo 3º do Decreto 7892/2013.

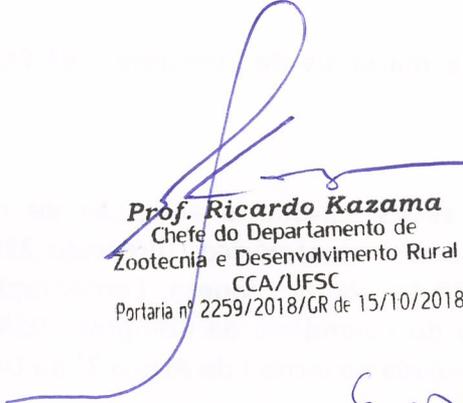
2 Tratam-se de materiais que atenderão demandas do Laboratório de Anatomia Animal e da secretaria administrativa do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural.

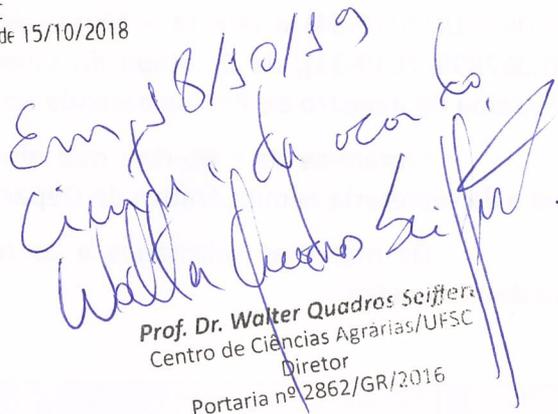
3 Os materiais solicitados e as respectivas justificativas para a aquisição estão abaixo discriminados:

Código do item	UM	Descrição Resumida	Qtde	Justificativa
9.906.290.912	UN	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL - COR INCOLOR	4	O item será usado para a realização da técnica de agioarquitetura aplicada em atividades realizadas no Laboratório de Anatomia Animal.
9.906.290.913	UN	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	10	O item será usado para a realização da técnica de agioarquitetura aplicada em atividades realizadas no Laboratório de Anatomia Animal.
9.906.291.856	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS	10	O item trata-se de um EPI utilizado para proteger nariz e boca de respingos de material biológico e poeira.
099.06.291777	UN	RESINA POLIÉSTER CRISTAL	4	O item será utilizado para proteger peças anatômicas aumentando suas vidas úteis.

099.14.291869	UN	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	2	Uso dos tapetes nos acessos aos prédios da Zootecnia.
---------------	----	--	---	---

- 4 Informamos que não haverá agrupamento de itens em lote.
- 5 Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do ramal 2647 (Luana) ou 7475 (João) ou pelo e-mail zdr@contato.ufsc.br.


Prof. Ricardo Kazama
 Chefe do Departamento de
 Zootecnia e Desenvolvimento Rural
 CCA/UFSC
 Portaria nº 2259/2018/GR de 15/10/2018


Prof. Dr. Walter Quadros Seiffers
 Centro de Ciências Agrárias/UFSC
 Diretor
 Portaria nº 2862/GR/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 18/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene / 6ª etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): DZDR/CCA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Luana Morais de Aguiar

LOTAÇÃO: Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural / CCA

CPF: 076.724.279-38

SIAPE: 2229482

RAMAL: 2647

E-MAIL: Luana.morais@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: João Luiz Severo Antunes Júnior

LOTAÇÃO: Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural / CCA

CPF: 018.944.770-22

SIAPE: 2400624

RAMAL: 7475

E-MAIL: joao.antunes@ufsc.br

Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Setor Origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

Categoria: Material de consumo

Objeto: Licitação - 6ª Etapa do Calendário de Compras - e 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene (Processo 23080.067899/2019-11)

E-mails para contato: zdr@contato.ufsc.br; luana.morais@ufsc.br; joao.antunes@ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando atender à Instrução Normativa nº 3 de 20 de abril de 2017, segue breve relato dos métodos utilizados para realização da pesquisa de preços para contratação, por meio de processo licitatório, de pessoa jurídica para aquisição de tapete vinil.

A pesquisa de preços a que se refere esta solicitação foi realizada pelo servidor técnico-administrativo em educação Alan Lopes dos Santos (SIAPE 1871564, cargo de Técnico em Anatomia) no dia 14 de outubro de 2019 e as metodologias utilizadas foram a pesquisa pelo Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo.

1) Pesquisa no Painel de Preços e em sítios eletrônicos

Em atendimento à Instrução Normativa nº 3/SEGES/MP de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e ao Memorando Circular nº. 07/2017/DCOM de 03 de maio de 2017, foi priorizada a obtenção dos preços por meio do Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao realizar a pesquisa no Painel de Preços para o item “tapete vinil” foi utilizado o filtro “descrição do item” e não obteve-se resultado com características que atendessem à descrição do material a licitar.

Dessa forma, após a consulta por meio do Painel de Preços, foi realizada a pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo para a aquisição de três orçamentos para o item em questão.

Dos resultados encontrados, foi calculado o valor do m² e este multiplicado pela medida do item a ser solicitado ($1,30 \times 0,70 = 0,92\text{m}^2$), conforme segue:

a) Orçamento 1 - Lojão do Síndico:

$1\text{m} \times 0,6\text{m} = \text{R}\$140,00$

Valor do m² = R\$ 233,33

Valor de 0,92m² = R\$212,33

b) Orçamento 2 – Oceano:

$1,30\text{m} \times 0,8\text{m} = \text{R}\$ 179,90$

Valor do m² = R\$ 172,98

Valor de 0,92m² = R\$157,41

c) Orçamento 3 – Balaroti:

$0,60 \times 0,90 = \text{R}\$67,90$

Valor do m² = 125,74

Valor de 0,92m² = R\$114,42

2) Conclusões

Os orçamentos foram obtidos considerando os valores integrais e desconsiderando os valores promocionais ou com desconto. Todos os itens cotados atenderam plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com correspondência entre as unidades de medida.

A pesquisa de preços foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

Conclui-se, após a análise da pesquisa e confecção deste relatório, que as informações obtidas atendem às necessidades a que se propõe.

Luana Moraes de Aguiar
Assistente em Administração
Depto. Zootecnia e Desenvolvimento Rural
CCA/UFSC SIAPE 2229482 - MASIS 200373

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.




**TAPETE | CAPACHO
PERSONALIZADO**

ENVIO EM ATÉ 24HRS ÚTEIS

VULCANIZADO

CORES DIVERSAS

FIDELIDADE COM SEU LOGOTIPO

1,00X0,60

Edifício Madrid

EDIFÍCIO
CECHINEL
318

de Tróia

Tapete Capacho Vinil Personalizado Vulcanizado 1,00 X 0,60

R\$140,00

Em até 3x de R\$46,67 sem juros

R\$133,00

*Desconto de 5% para pagamentos À
Vista com transferência direta bancária*

Aqui você vai encontrar o que há de melhor em qualidade de Tapete e Capacho Personalizado, produzido por máquinas computadorizadas, o que garante ótimo acabamento e excelente durabilidade, unidos pelo processo de VULCANIZAÇÃO.

Fica a critério do cliente a imagem, fonte, tamanho e cor do capacho.

Capachos, são ótimas barreiras contra a sujeira evitando o desgaste do piso e reduzindo assim custos com manutenção.

Para esclarecimento de dúvidas, maiores informações e outros tamanhos, solicite orçamento através do WhatsApp 15 – 99799-3246

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Bem vindo ao site Loja do Síndico. Em caso de dúvidas ou orçamentos, responda a esta mensagem, pois teremos o maior prazer em lhe atender.

Vendedora

18 minutos ago



Online

1



REF: TPV 10060 Categoria: Tapete e Capacho Personalizado Tags: Capacho com logomarca da minha empresa, Capacho Vinil, Capachos Reproduzidos com sua logomarca e cores, Sorocaba Tapetes e Capachos Personalizados, Tapete Capacho Vinil Personalizado Vulcanizado 1.00 X 0.60, Vinil Capacho

Descrição

Informação adicional

Avaliações (0)

Parcelamento

DESCRIÇÃO

São produzidos por máquinas computadorizadas, o que garante ótimo acabamento e excelente durabilidade.

O capacho pode ser utilizado de diversas maneiras, como na entrada de prédios, escritórios e apartamentos, recepções, elevadores, barcos, etc.

Unidos pelo processo de Medidas mínimas para produção: letras 5 cm de altura e 1cm de espessura e logos 1 cm de espessura.

Variedade de cores;

Espessura de 10/ 12 mm;

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;

PRAZO PARA PRODUÇÃO E ENVIO É DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.

***Consulte possibilidade de envio em 48 hr.*

PRODUTOS RELACIONADOS



Comprar

Fazer um orçamento !



TAPETE CAPACHO VINIL PERSONALIZADO 0,80 X 0,60

R\$110,00

Em até 3x de R\$36,67

Comprar

Fazer um orçamento !



TAPETE CAPACHO VINIL PERSONALIZADO 1,10 X 0,60

R\$140,00

Em até 3x de R\$46,67

Comprar

Fazer um orçamento !





TAPETE CAPACHO VINIL PERSONALIZADO 1,00 X 0,60

R\$130,00

Em até 3x de R\$43,33

Comprar

Fazer um orçamento !

Receba ofertas exclusivas em seu e-mail !!!

seu e-mail

OK 

🔍 CATEGORIAS PRINCIPAIS

- ➔ Acessórios
- ➔ Acessórios para Limpeza
- ➔ Cinzeiros e Bituqueiras
- ➔ Carrinhos Funcionais
- ➔ Contêineres e Coletores para lixo
- ➔ Lixeiras e Cestos
- ➔ Organizadores
- ➔ Playground e Bancos
- ➔ Protetores em EVA para Estacionamento
- ➔ Sinalização Viária e Segurança
- ➔ Tapetes e Capachos



CONOSCO



TELEVENDAS



(15) 3318-2511
(15) 4141-3491

✉ vendas@lojaodosindico.com.br

f ACOMPANHE NOSSA PÁGINA



Lojão do Síndico
208 curtidas

Curtir Página

gística rápida

Enviar mensagem

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

🛡️ COMPRA SEGURA



📁 SOBRE O LOJÃO DO SÍNDICO





\$ PAGUE COM



mercado
pago

pagseguro



CAIXA



Bradesco

©Todos Direitos Reservados | Grupo Inova - Lojão do Síndico | CNPJ 17.694.255/0001-02





O que você procura?

LOJA
STAPLES
BRASIL

Departamentos ▾

Escritório e Papelaria

Cartuchos e Toners

Informática e Tecnologia

Mobiliário Corporativo

Higiene e Limpeza

Descartáveis e Uten

Home > Higiene e Limpeza > Tapete de Vinil C-05 Vermelho 130x80cm



Tapete de Vinil C-05 V 130x80cm

Cod: OCN15698 | Ver Descrição completa | Masterkap

(0)

R\$ 179,904x de R\$ 44,98 sem juros
R\$ 176,30 no boleto à vista[FORMAS DE PAGAMENTO](#)1 +
-

COMP

Compartilhar com um amigo

Descrição

Tapete em Vinil sem personalização, na cor vermelha. Medida - 130x80cm. Desenvolvido para áreas externas para minimizar o acúmulo de resíduos sólidos e umidade para o interior dos recintos, proporcionando, limpeza e p

Avaliações

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

4.5

EPIS E EPCS

ACESSÓRIOS

Acessórios para EPIS e EPCS

ALTURA

Acessórios para Altura

Cinturões

Diversos

Talabartes

[+ Veja mais](#)

CALÇADOS DE PROTEÇÃO

Acessórios para Calçados

Botas

Botas em Pvc

Botinas

[+ Veja mais](#)

CAPACETES

Acessórios para Capacetes

CREMES DE PROTEÇÃO

Cremes

Protetor Solar

Repelente Profissional

ERGONOMIA

Cintos

ESPAÇO CONFINADO

Proteção de Altura

PROTEÇÃO AUDITIVA

Acessórios para Proteção Auditiva

Concha

Plug

PROTEÇÃO FACIAL

Acessórios para Proteção Facial

Máscaras de Solda

Visseiras

PROTEÇÃO PARA AS MÃOS

Luva de Proteção

Resistência a Contaminação

Resistência Mecânica

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Respiradores Descartáveis

PROTEÇÃO VISUAL

Óculos





O que você procura?



Departamentos

Escritório e Papelaria Cartuchos e Toners Informática e Tecnologia Mobiliário Corporativo Higiene e Limpeza Descartáveis e Uten

bobinas térmicas - materiais de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o traba uniformes - produtos personalizados - manutenção - móveis e cadeiras para escritório - linha branca - bazar. Oceano B2B oferece preços competitiv além de um ambiente pensado para facilitar o seu dia a dia.

POLÍTICAS OCEANO

- Política de Privacidade Oceano
- Trocas e Devoluções Oceano
- Política de Entrega Oceano
- Condições de Pagamento Oceano

INSTITUCIONAL

- Sobre a Oceano
- Trabalhe Conosco Oceano
- Sala de Imprensa Oceano

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta
das 8:00 às 18:00h

ACOMPANHE A OCEANO

CERTIFICAD



FORMAS DE PAGAMENTO

SITE SEGURO

DESENVOLVIMENTO

CNPJ:03.746.938/0001-43 Todos os direitos reservados.



Busque aqui tudo para a sua casa...

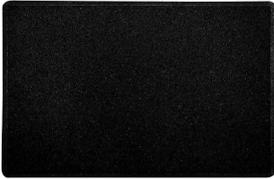
NÃO QUER PAGAR FRETE? Compre no site e **RETIRE NA LOJA**

APROVEITE

<https://www.balaroti.com.br/institucional/formas-de-entrega#retirenaoja>

TAPETE VINIL 60X90CM SILVER PRETO 01570301 Kapazi

<https://balaroti.vteximg.com.br/arquivos/ids/180986/108560.jpg?v=636578188547800000>



SKU: **108560**

UNID: UN

MARCA: **KAPAZI** (/KAPAZI)

Por: **R\$ 67,90** no cartão ou boleto

Ver opções de parcelamento

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Frete e prazo

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>).

OK

Descrição

Características e Especificações Técnicas

Quem viu, também se interessou



Tinta Acrílica Suvinil Limpeza Total Palha Cortador de Pisos Bancada Gamma 127V Argamassa Porcelanato Interno Branco Tinta Fosca Suvinil Branca

R\$ 114,24 à vista

R\$ 487,39 à vista

R\$ 35,90 à vista

R\$ 61,90 à vista

(<https://www.balaroti.com.br/tinta-acrilica-36l-limpeza-total-palha-cortador>) (<https://www.balaroti.com.br/cortador-de-pisos-bancada-gamma-127v>) (<https://www.balaroti.com.br/argamassa-porcelanato-interno-branco-quartzolit-8036>) (<https://www.balaroti.com.br/tinta-fosca-suvinil-branca-75336>)

Quem viu, comprou também



Tapete Waterkap 45x75cm Preto Kapazi Tapete 140X200cm Liso Bella Imperial Bege Tapete 50X0,90CM LISO BELLA MARRON Tapete 60X140cm Gravura Dimensoes

R\$ 31,68 à vista

R\$ 349,90 à vista

R\$ 51,90 à vista

R\$ 281,29 à vista

(<https://www.balaroti.com.br/tapete-vinil-60x90cm-silver-preto-01570301-kapazi>) (<https://www.balaroti.com.br/tapete-vinil-60x90cm-silver-preto-01570301-kapazi>) (<https://www.balaroti.com.br/tapete-vinil-60x90cm-silver-preto-01570301-kapazi>) (<https://www.balaroti.com.br/tapete-vinil-60x90cm-silver-preto-01570301-kapazi>)



Newsletter Balaroti

Nome

Email

CADASTRAR

Atendimento e Suporte

Sobre o Balaroti

Principais Categorias

Siga nas redes



(<https://www.facebook.com/Balaroti>)(<https://twitter.com/balaroti>)(https://www.instagram.com/balaroti_oficial/)(<https://br.pinterest.com/balaroti/>)(<https://www.youtube.com/channel/UC...>)

Balaroti Materiais de C...
168.724 curtidas

Curtir Página Balaroti Comprar agora

12 amigos curtiram isso

VOLTAR AO TOPO

Formas de Pagamento



Segurança Total



(<http://www.ebit.com.br/balaroti/selo>)



(<http://secure.vtex.com/?an=balaroti>)



(<https://www.lojaconfiavel.com/balaroti>)



Todos os direitos reservados © 2018 - Balaroti Comércio de Materiais de Construção SA. - CNPJ 77.044.618/0001-88

Os preços e condições de pagamento são válidos para o dia de hoje e exclusivas via Internet. Ofertas válidas até o término de nossos estoques para a Internet. Vendas sujeitas à análise, confirmação de dados e estoque. As imagens são ilustrativas e informações sobre os produtos são resumidas e sujeitas à alteração sem aviso prévio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFG/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		zdr@contato.ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equivalência/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		Não haverá
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		No relatório de Pesquisa de Preços
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			Não se aplica
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			Não se aplica

24 - Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: xArt. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014	x		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	x		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	x		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	x		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Luana Morais de Aguiar
Emissor: Luana Morais de Aguiar
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000046/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Conforme Ofício em anexo.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 18/10/2019
Nº do Protocolo: 073249/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.
Detalhamento: CORES AZUL E AMARELO (PADRÃO UFSC). COM LOGOMARCA PERSONALIZADA DO SETOR REQUERENTE.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
ZDRBLA - ZDR Bloco A - Prédio Novo - DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
18/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
18/10/2019	Ofício 58 - Solicitação de aquisição de materiais de consumo 6ª etapa	Peça do processo
18/10/2019	Formulário Equipe de Apoio - 099 14	Peça do processo
18/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços - Grupo 099 14	Peça do processo
18/10/2019	Tapete Capacho Vinil Lojão do Síndico	Peça do processo
18/10/2019	Tapete de Vinil Oceano b2b	Peça do processo
18/10/2019	TAPETE VINIL Balaroti	Peça do processo
18/10/2019	Checklist	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 18/10/2019	Data da Solicitação 18/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073249/2019
Data do protocolo: 18/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 18/10/2019 16:41
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Luana Morais de Aguiar - Matrícula: 200373
DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Luana Morais de Aguiar
Emissor: Luana Morais de Aguiar
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000046/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Conforme Ofício em anexo.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 18/10/2019
Nº do Protocolo: 073249/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.
Detalhamento: CORES AZUL E AMARELO (PADRÃO UFSC). COM LOGOMARCA PERSONALIZADA DO SETOR REQUERENTE.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
ZDRBLA - ZDR Bloco A - Prédio Novo - DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
18/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
18/10/2019	Ofício 58 - Solicitação de aquisição de materiais de consumo 6ª etapa	Peça do processo
18/10/2019	Formulário Equipe de Apoio - 099 14	Peça do processo
18/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preços - Grupo 099 14	Peça do processo
18/10/2019	Tapete Capacho Vinil Lojão do Síndico	Peça do processo
18/10/2019	Tapete de Vinil Oceano b2b	Peça do processo
18/10/2019	TAPETE VINIL Balaroti	Peça do processo
18/10/2019	Checklist	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073249/2019
Data do protocolo: 18/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 08:19
Parecer: De ordem da Direção segue para providências.

Leila Beatriz Hersing Costa - Matrícula: 193415
DIR/CCA - Diretoria do Centro de Ciências Agrárias

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073249/2019
Data do protocolo: 18/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2019 10:28

Parecer: Prezada,

Como o DZDR solicitou tapete personalizado, é necessário adicionar o modelo do logotipo desejado, e suas dimensões em relação ao tamanho total do item, assim como a sua localização, por exemplo: centralizado, canto superior direito, etc).

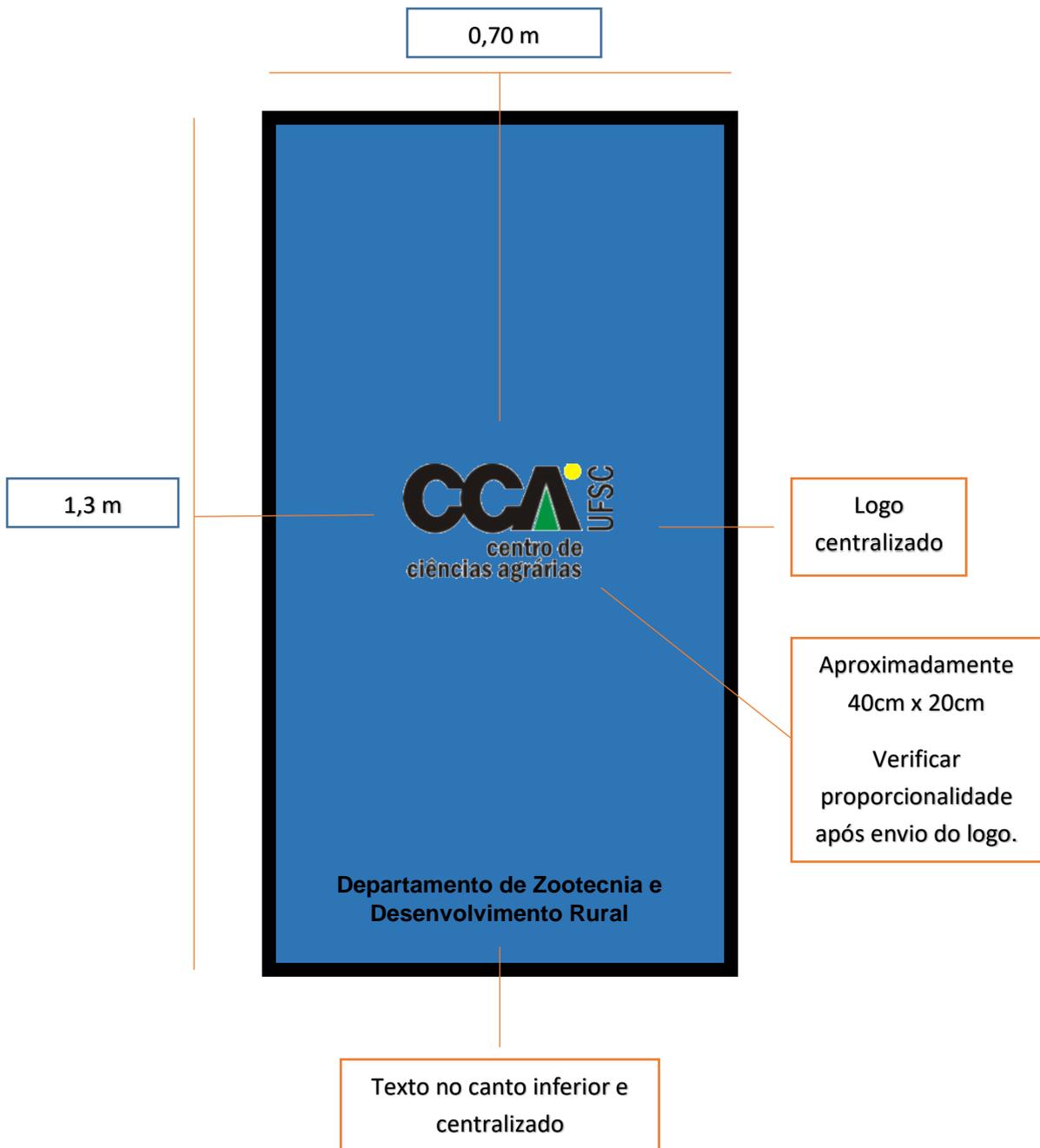
Pode ser anexado um único documento em PDF com os logotipos e informações.

Tal informação será utilizada como anexo na elaboração do Termo de Referência.

Favor anexar também o checklist de compras assinado pelo responsável.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve <u>obrigatoriamente</u> conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.
1 - Justificativa fundamentada expando motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.
2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.
3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP) .
4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas <u>um</u>) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		zdr@contato.ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equivalência/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		Não haverá
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		No relatório de Pesquisa de Preços
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			Não se aplica
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			Não se aplica

24 – Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: xArt. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014	<input checked="" type="checkbox"/>		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	<input checked="" type="checkbox"/>		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	<input checked="" type="checkbox"/>		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	<input checked="" type="checkbox"/>		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	<input checked="" type="checkbox"/>		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073249/2019
Data do protocolo: 18/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 25/11/2019 15:39
Parecer: Segue projeto do tapete e o check list assinado.

Luana Morais de Aguiar - Matrícula: 200373
SEC/CCA - Secretaria Administrativa do CCA



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073249/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 26/11/2019.

Bernardo Della Giustina



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073756/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 29/11/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073756/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 17:30

Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Anna Cecilia Amaral Petrassi

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.267.148/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2008
NOME EMPRESARIAL A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS CICLAMES	NÚMERO 889	COMPLEMENTO	
CEP 03.146-010	BAIRRO/DISTRITO VILA LUCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@AGLOBALDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (11) 2613-2145 / (11) 2619-1732	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **14:17:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto **ORÇAMENTO - Coletor de pilhas**
De Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Para Vendas <vendas@tngambiental.com.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 21.10.2019 10:52



Olá, Bom dia!

Solicitamos orçamento do coletor descrito abaixo. Quantidade: 15



COLETOR PARA DESCARTE DE **PILHAS E BATERIAS**, COM CAPACIDADE DE **25 LITROS**, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (**BASCULANTE**) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Por gentileza, enviar as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 45 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento: Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)**
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Camila Kanashiro de Sousa
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-3836/4229

Assunto **TNG Ambiental - Orçamento #0972**

De <luciana@tngambiental.com.br>

Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Cópia 'Marcelo Guerra - TNG Ambiental' <marcelo@tngambiental.com.br>, 'Administrativo - TNG Ambiental' <administrativo@tngambiental.com.br>

Data 21.10.2019 15:06



- orcamento-0972.pdf (~223 KB)

Boa tarde, Chirle!!

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento.

Caso haja dúvidas ou precise de mais itens, não deixe de entrar em contato.

Desde já,

Obrigada!!

Luciana Nigro

TNG Ambiental
Escritório 11 2614-9120

Celular 11 99248 7337

Skype Luciana.nigro1



Curta nossa página no Facebook

www.facebook.com/tngambiental

Assunto Natural Limp - Orçamento [C 6910-2019]
De <carlos@naturallimp.com.br>
Para <chirle.f@ufsc.br>
Responder para <chirle.f@ufsc.br>
Data 2019-10-21 9:35



 (11) 5031-3365

 (11) 97570-0077

ORÇAMENTO
FINALIZADO

Segue abaixo o orçamento solicitado:

Orçamento recebido através do site:

Nome: **Chirle Ferreira**

Telefone: **4837214229**

E-mail: **chirle.f@ufsc.br**

Mensagem:

Foto	Produto	Qtd	Unitário	Total
	Coletor para pilhas e baterias usadas com tampa vai e vem - 25 litros	15	53.00	RS 795,00

Total: R\$: 795,00

Frete: R\$: POR CONTA DO COMPRADOR

Observação:

Condições de Pagamento: 30 dias - Boleto

Faturamento mínimo: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Prazo de Entrega: 7 à 15 dias úteis

Frete: Grande São Paulo - SP: **C I F** / Demais localidades: **F O B**

Mínimo para entregas: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação, mediante laudo técnico

Impostos: Sistema tributário Simples Nacional (Incluso nos preços) / IPI: Isento

Validade da Proposta: 10 dias

Vendedor: Carlos Menezes

NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS P/ COLETA SELETIVA EIRELI – ME

Rua: Dornas Filho, 188 - Cep 04361-060 - São Paulo - SP

CPNJ: 09.472.829/0001-61 - I.E: 148.072.581.119

www.naturallimp.com.br

11 5031-3365 - FAX: 55 11 5031-3170

VENDEDOR: CARLOS MENEZES

e-mail: carlos@naturallimp.com.br



BEM-VINDO, FAÇA SEU **LOGIN** OU **CADASTRE-SE**

MEUS PEDIDOS | **MINHA CONTA**

Busca

[Página inicial](#) / [Coletores para Pilhas, Baterias e Celulares](#) / [Coletor para pilhas e baterias 25 litros com tampa vai e vem](#)

COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS 25 LITROS COM TAMPA VAI E VEM

Modelo: **PB25**

Disponibilidade: **Disponível em 6 dias úteis**

Por:

R\$ 52,00

1

COMPRAR

CEP:

-

CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS USADAS COM TAMPA BASCULANTE.

A **PB25** tem capacidade para 25 litros e é originalmente fabricada na cor laranja, a cor oficial para identificação de lixeiras para descarte de resíduos perigosos como pilhas e baterias segundo resolução do CONAMA.

Acompanha adesivo com indicação de reciclagem de pilhas e baterias.

Ideal para:

- Descarte de pilhas e baterias
- Complemento de projetos de coleta seletiva
- Campanhas de conscientização sobre reciclagem e coleta seletiva
- Gerenciamento de resíduos

Pode ser utilizado como:

- Lixeira para pilhas e baterias
- Coletor para descarte de baterias usadas
- Material didático para campanhas de conscientização sobre coleta seletiva

Medidas do produto

Altura: 60 cm

Diâmetro: 24 cm

(sem embalagem)

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

Coletor de pilhas e baterias com tampa vai e vem - 50 litros

R\$ 83,20



Coletor de pilhas e baterias com tampa vai e vem - 14 litros

R\$ 39,00



Coletor para pilhas e baterias em inox - 25 litros

R\$ 180,00



Lixeira com tampa vai e vem - 25 litros

R\$ 44,68

CONFIRA OS PRODUTOS

VISITADOS

COLETOR
PARA

R\$ 52,00

Total de Produtos Visitados (1)

Pá Limpar

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

Detalhes da Navegação

INSTITUCIONAL

Empresa

Como comprar

Prazo de Entrega

Contato

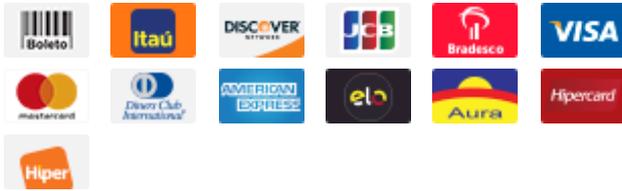
CONTATO

 (11) 5181-9805 vendas@maislixeyras.com.br

REDES SOCIAIS

 Facebook

PAGAMENTO



SEGURANÇA



Imagens meramente ilustrativas. Promoções e preços válidos enquanto durarem nossos estoques. Fale já com nossos Especialistas de Produtos e consulte sobre promoções e preços para atacado.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

O que você procura?



Entre [\(https://www.eucarbono.com/customer/account/login/\)](https://www.eucarbono.com/customer/account/login/) ou
Crie sua conta [\(https://www.eucarbono.com/customer/account/create/\)](https://www.eucarbono.com/customer/account/create/)



0

[\(https://www.eucarbono.com/checkout/cart/\)](https://www.eucarbono.com/checkout/cart/)
[Início \(https://www.eucarbono.com/\)](https://www.eucarbono.com/) / [Coletor De Pilhas E Baterias Com Tampa Vai E Vem - 25 Litros](#)

[\(https://www.eucarbono.com/media/catalog/product/cache/1/image/600x600/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/1/5/155587641661cb567627d493909634e788adef0421.jpg\)](https://www.eucarbono.com/media/catalog/product/cache/1/image/600x600/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/1/5/155587641661cb567627d493909634e788adef0421.jpg)

[\(https://www.eucarbono.com/media/catalog/product/cache/1/image/600x600/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/1/5/155587641661cb567627d493909634e788adef0421.jpg\)](https://www.eucarbono.com/media/catalog/product/cache/1/image/600x600/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/1/5/155587641661cb567627d493909634e788adef0421.jpg)

Coletor De Pilhas E Baterias Com Tampa Vai E Vem - 25 Litros

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)
Disponibilidade: **Em estoque**
R\$65,00

10x R\$7,23

Coletor para descarte de pilhas e baterias usadas com tampa basculante na cor laranja, com adesivo de indicação para reciclagem de pilhas e baterias.

 Vendido e entregue por: [Natural Limp \(https://www.eucarbono.com/natural-limp\)](https://www.eucarbono.com/natural-limp)
[Seja o primeiro a avaliar este vendedor](#)
[\(https://www.eucarbono.com/sellerrating/index/vendedor/url/natural-limp/\)](https://www.eucarbono.com/sellerrating/index/vendedor/url/natural-limp/)

 Conheça melhor seu produto:

Comprar agora

Informações do produto

Este coletor para descarte de pilhas e baterias tem capacidade para 25 litros e é originalmente fabricado na cor laranja, a cor oficial para identificação de lixeiras para descarte de resíduos perigosos como pilhas e baterias segundo resolução do CONAMA.

Ideal para:

- Descarte de pilhas e baterias
- Complemento de projetos de coleta seletiva
- Campanhas de conscientização sobre reciclagem e coleta seletiva
- Gerenciamento de resíduos

Medidas do produto (sem embalagem):

Altura: 60 cm

Diâmetro: 24 cm

Despacho em até 6 dias, mais o tempo estimado dos Correios.

Avaliações

Seja o primeiro a avaliar

Avaliar



A EuCarbono existe para ajudar a melhorar o mundo porque acredita que o consumo individual pode, e deve, se transformar em benefícios para o Planeta.

Institucional

- ▶ [Quem somos \(https://www.eucarbono.com/quem-somos\)](https://www.eucarbono.com/quem-somos)
- ▶ [Área do vendedor \(https://www.eucarbono.com/marketplace\)](https://www.eucarbono.com/marketplace)
- ▶ [Termos e condições \(https://www.eucarbono.com/termos-e-condicoes\)](https://www.eucarbono.com/termos-e-condicoes)
- ▶ [Código de conduta \(https://www.eucarbono.com/codigo-de-conduta\)](https://www.eucarbono.com/codigo-de-conduta)
- ▶ [Fundo Ambiental \(https://www.eucarbono.com/fundo-ambiental\)](https://www.eucarbono.com/fundo-ambiental)
- ▶ [Blog \(https://blog.eucarbono.com/\)](https://blog.eucarbono.com/)

Políticas

- ▶ [Comercial \(https://www.eucarbono.com/politica-comercial\)](https://www.eucarbono.com/politica-comercial)
- ▶ [Entrega \(https://www.eucarbono.com/politica-de-entrega-troca-e-devolucoes\)](https://www.eucarbono.com/politica-de-entrega-troca-e-devolucoes)
- ▶ [Privacidade \(https://www.eucarbono.com/politica-de-privacidade\)](https://www.eucarbono.com/politica-de-privacidade)
- ▶ [Produtos \(https://www.eucarbono.com/permitidos-proibidos\)](https://www.eucarbono.com/permitidos-proibidos)

Atendimento

- ▶ [Fale com a gente \(https://www.eucarbono.com/contacts\)](https://www.eucarbono.com/contacts)

 (61) 99946-2500 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5561999462500>)
(<https://store.eucarbono.com/contacts>)

Saiba primeiro

Deixe o email e receba ofertas e novidades.

Para: UFSC

A/C: Chirle

Email: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

Telefone: (48) 3721-4229

Data: 21/10/2019

Orçamento N. 0972

Código	Imagem	Descrição	Qtd	Valor	Subtotal
PB 021		Coletor de pilhas 25 litros em plástico Cor: Laranja Dimensões: 24x60 cm Capacidade: 25 litros Matéria-Prima: polipropileno	15	R\$ 33,10	R\$ 496,50
				Subtotal	R\$ 496,50
				Desconto (-)	R\$ 0,00
				Frete (+)	R\$ 0,00
				Total	R\$ 496,50

Pagamento: 28 dias (boleto)

Prazo de entrega: 10 dias (para plástico e aço inox) / 15 dias úteis (para fiberglass)

Validade do orçamento: 10 dias

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

Condições:

#CIF - São Paulo-Capital

Faturamento mínimo para entrega R\$300,00. Para valores inferiores, material estará disponível para retirada.

#FOB - Outras Cidades

Imposto: Optante pelo Simples Nacional

Assunto Natural Limp - Orçamento [C 6910-2019]
De <carlos@naturallimp.com.br>
Para <chirle.f@ufsc.br>
Responder para <chirle.f@ufsc.br>
Data 2019-10-21 9:35



 (11) 5031-3365

 (11) 97570-0077

ORÇAMENTO
FINALIZADO

Segue abaixo o orçamento solicitado:

Orçamento recebido através do site:

Nome: **Chirle Ferreira**

Telefone: **4837214229**

E-mail: **chirle.f@ufsc.br**

Mensagem:

Foto	Produto	Qtd	Unitário	Total
	Coletor para pilhas e baterias usadas com tampa vai e vem - 25 litros	15	53.00	RS 795,00

Total: R\$: 795,00

Frete: R\$: POR CONTA DO COMPRADOR

Observação:

Condições de Pagamento: 30 dias - Boleto
Faturamento mínimo: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Prazo de Entrega: 7 à 15 dias úteis
Frete: Grande São Paulo - SP: **C I F** / Demais localidades: **F O B**
Mínimo para entregas: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação, mediante laudo técnico
Impostos: Sistema tributário Simples Nacional (Incluso nos preços) / IPI: Isento
Validade da Proposta: 10 dias
Vendedor: Carlos Menezes

NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS P/ COLETA SELETIVA EIRELI – ME

Rua: Dornas Filho, 188 - Cep 04361-060 - São Paulo - SP

CPNJ: 09.472.829/0001-61 - I.E: 148.072.581.119

www.naturallimp.com.br

11 5031-3365 - FAX: 55 11 5031-3170

VENDEDOR: CARLOS MENEZES

e-mail: carlos@naturallimp.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.495.933/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2018
NOME EMPRESARIAL EUCARBONO DOIS E MEIO - COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS NA INTERNET - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUCARBONO DOIS E MEIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L N 38 BLOCO 01 SALA 533 PARTE 114	NÚMERO 38	COMPLEMENTO
CEP 70.340-906	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (61) 8145-0800	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINA@EUCARBONO.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **14:06:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.857.378/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2010
NOME EMPRESARIAL TG BRASIL COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TNG AMBIENTAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBENS GRISOLIA	NÚMERO 237	COMPLEMENTO ANEXO 243
CEP 05.634-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE KEMEL	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA@TNGAMBIENTAL.COM.BR	
TELEFONE (11) 2614-9120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **16:33:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.472.829/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATURAL LIMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DORNAS FILHO	NÚMERO 188	COMPLEMENTO
CEP 04.361-060	BAIRRO/DISTRITO JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA@NATURALLIMP.COM.BR	TELEFONE (11) 5031-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **12:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Para: UFSC

A/C: Chirle

Email: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

Telefone: (48) 3721-4229

Data: 30/09/2019

Orçamento N. 0826

Código	Imagem	Descrição	Qtd	Valor	Subtotal
PB 001		Coletor de pilhas 25 litros em plástico Cor: Laranja Dimensões: Ø24x50 cm Capacidade: 25 litros Matéria-Prima=> Corpo: polipropileno Tampa: alumínio	4	R\$ 132,50	R\$ 530,00
				Subtotal	R\$ 530,00
				Desconto (-)	R\$ 0,00
				Frete (+)	R\$ 0,00
				Total	R\$ 530,00

Pagamento: 28 dias / Depósito Banco do Brasil - ag. 6969-8 - c/c 5.636-7.

Prazo de entrega: 07 dias úteis

Validade do orçamento: 10 dias

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

Condições:

#CIF - Florianópolis-SC (Acevile)

Faturamento mínimo para entrega R\$300,00. Para valores inferiores, material estará disponível para retirada.

#FOB - Outras Cidades

Imposto: Optante pelo Simples Nacional


 TG BRASIL COMERCIO LTDA-EPP

Para	Contato	De	Referência
UFSC - Universidade SC	Sra. Chirle Ferreira	Sr. Coutinho / Sandra Penna	Coletores de pilhas
R. Eng. Agr. Andrei Cristian Ferreira, S/Nº - Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, SC	gestaoderesiduos@contato.ufsc.br 48 3721.4202 /	Vendedor Interno	

#	Qty	Modelo	Imagem	Descrição	Entrega	Preço \$	Total \$
1	4	1621		Coletor em polipropileno para pilhas e baterias, tampa em alumínio sem trava, sem divisão interna, medindo 24x50 cm, capacidade de 25 litros, adesivo padrão PAPAPILHA. - Gravação padrão.	15	156,00	624,00

Frete	Validade	Condição Pagamento	Subtotal \$	624,00
Emitente	15 dias	28 ddl	IPI \$	0,00
			ICMS/ST \$	0,00
			Total \$	624,00

Complemento

- Condições válidas somente para os produtos e quantidades acima, caso haja alteração, solicitar revisão da proposta.
- Prazo de Entrega: 15 dias úteis para o pedido ficar disponível para entrega, retira ou coleta.
- Frete: sendo INCLUSO, será feita somente uma entrega e em caso de reentrega, será cobrado uma taxa.
- Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.
- Impostos: Optante pelo Simples Nacional.
DIFAL- Caso haja diferença de ICMS, será cobrado o valor de acordo com cada estado.
- Cancelamento | Devolução | Troca: será cobrado uma taxa de 50% do valor do produto, se aceito pela Artplan.

15.753.431/0001-04
Rotoplan Indústria e Comércio Ltda
Rua Domingos Waldemar Bellucci, 171
Campo de Boituva - CEP 13550-000
Boituva - SP


Rotoplan Indústria e Comércio Ltda

WORLD CLEAN Equipamentos e Produtos para Limpeza Industrial

RAZÃO SOCIAL.: SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP
CNPJ.: 06.977.095/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.933.642.117
ENDEREÇO.: RUA BARÃO DE LAGUNA, Nº 176 - BAIRRO.: VILA ALPINA
SÃO PAULO/SP - CEP.: 03209-060



São Paulo, 27 de Setembro de 2019.

ORÇ.: WCL - 61422/19

À.:
EMPRESA: UFSC
A/C.: CHIRLE
TEL.: (48) 3721-4229
DEPTO.: COMPRAS
EMAIL.: Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Fábio Santos
Depto: Comercial
Tel. (11) 2317-9739 / 2317-9741 / 2912-7871
Cel.: (11) 9.4032-7888
Nextel: ID: 45*10*31416
Email: comercial2@worldclean.com.br
Email.: worldclean@worldclean.com.br

Atendendo à solicitação de V.Sas., apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos produtos e/ou serviços, com base nas quantidades, especificações e demais condições abaixo indicadas.

1) Modelos/Quantidades/Especificações Técnicas e Preços/Fotos Ilustrativas.

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	IMAGEM
W143	Papa pilhas ,corpo em polipropileno personalizado e tampa em aço carbono com pintura epox. Capacidade 25 litros Medidas.: Diâm.: 240 X Alt.: 530 (MM).	4	175,00	700,00	
TOTAL.:				700,00	

1. **Treinamento para implantação da coleta seletiva**
 - 1.1 Para as compras acima de R\$2.000,00 fornecimento de 100 cartilhas educativas + DVD de treinamento para coleta seletiva sem custo adicional.*
 - 1.2 Outros valores/Quantidade sob consulta.
 - 1.3 Informar o interesse no pedido de compra.
2. **Impostos**
 - 2.1 Sistemas Tributário Simples (incluso nos preços)
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (isento)
3. **Prazo de Entrega**
 - 3.1 O prazo de entrega dos produtos objeto desta proposta pode variar de 15 á 20 dias úteis, contados após a confirmação do pedido que sera aceita somente por e-mail. Consulte nossa disponibilidade. Prazo para liberação em nosso deposito.
4. **Frete**
 - 4.1 **FRETE CIF.**
 - 4.2 **CIF - Entrega gratuita acima de R\$ 700,00 para São Paulo – Capital, Osasco, Guarulhos, ABCD, outras regiões Sob Consulta.**
 - 4.3 Frete CIF contratado pela World Clean e pago pelo cliente, o valor é diluído na mercadoria.
Para estes casos, nosso frete é tercerizado, portando não nos responsabilizamos pelo transporte, prazo de entrega e material danificado, uma vez que a transportadora assina termo de responsabilidade de que o material foi retirado em perfeito estado.
 - 4.4 As entregas são realizadas somente dentro do horário comercial, Empresas, Shopping entre outros caso tenha horario fora do comercial será cobrado uma taxa adicional sob consulta.
5. **Condições de Pagamento**
 - 5.1 O prazo de pagamento é de 30 ddl.
 - 5.2 Faturamento mínimo R\$ 250,00 (mediante aprovação de cadastro,após analise de consulta)
 - 5.3 Órgão público - somente com nota de empenho (Sob Consulta). Exceto Prefeitura, Somente com pagamento á vista antecipado.
 - 5.4 Revenda ou representação - somente pagamento à vista (depósito antecipado)
6. **Garantia**
 - 6.1 Sob consulta.
7. **Validade da Proposta**
 - 7.1 O prazo de validade desta proposta é de 30 (Trinta) dias, contatos da data de sua emissão.
8. **NOTA:**

Todos os produtos relacionados a lixeiras, terão adesivos de identificação dos tipos de resíduos, padrão Imagens dos Produtos são meramente ilustrativas.
9. **NÃO TROCAMOS MERCADORIAS, FAVOR CONFIRMAR O MESMO NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**



Fábio Santos
Depto: Comercial
Tel. (11) 2317-9739 / 2317-9741 / 2912-7871
Cel.: (11) 9.4032-7888
Nextel: ID: 45*10*31416
Email: comercial2@worldclean.com.br

Wagner Canhoella
Gerente de Vendas
Nextel.: ID: 55*100*107737
Tel.: (11) 23179739/23179741/99961-6468

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.753.431/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2012	
NOME EMPRESARIAL ROTOPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMINGOS WALDEMAR BELLUCCI	NÚMERO 171	COMPLEMENTO	
CEP 18.550-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE BOITUVA	MUNICÍPIO BOITUVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO falecom@accountscience.com.br		TELEFONE (15) 3363-2080 / (15) 3363-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **13:46:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.857.378/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2010
NOME EMPRESARIAL TG BRASIL COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TNG AMBIENTAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBENS GRISOLIA	NÚMERO 237	COMPLEMENTO ANEXO 243
CEP 05.634-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE KEMEL	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA@TNGAMBIENTAL.COM.BR	
TELEFONE (11) 2614-9120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **13:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.977.095/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2004
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD CLEAN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DE LAGUNA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO
CEP 03.209-060	BAIRRO/DISTRITO VILA ALPINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@WORLDCLEAN.COM.BR	TELEFONE (11) 4121-1201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **13:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assunto **RES: Orç. USFC - 89524.00**
De Sandra - Vendas | Artplan <sandra.vendas@artplan.net>
Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Cópia 'Paulo Coutinho | Artplan' <paulo.coutinho@artplan.net>, 'Paulo Henrique | Artplan' <ph.vendas@artplan.net>, 'Denise Coutinho | Artplan' <denise.vendas@artplan.net>
Data 27.09.2019 16:30



- scanner095.pdf (~385 KB)

Olá Chirle!

Segue orçamento com a devidamente assinado, OK?

Favor confirmar o recebimento do mesmo.

Agradecemos e estamos ao inteiro dispor.

Att,

Sandra Penna

vendas

Artplan Ind. e Com. | Rotoplan Indústria

sandra.vendas@artplan.net | tel.: 11 5547.4700



acesse www.artplan.net

siga-nos [Instagram](#) | [Facebook](#)

De: Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 13:49

Para: Sandra - Vendas | Artplan <sandra.vendas@artplan.net>

Cc: 'Paulo Coutinho | Artplan' <paulo.coutinho@artplan.net>; 'Paulo Henrique | Artplan' <ph.vendas@artplan.net>; 'Denise Coutinho | Artplan' <denise.vendas@artplan.net>

Assunto: Re: Orç. USFC - 89524.00

Olá, Bom Dia!

Muito obrigada pelo retorno, no entanto para ter validade precisamos que o orçamento esteja assinado. Poderiam nos reencaminhar o orçamento assinado?

Agradeço muito desde já.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-3836/4229

Em 27.09.2019 13:37, Sandra - Vendas | Artplan escreveu:

Boa tarde Chirle!

Com a presente, estamos enviando orçamento solicitado, cujas condições de fornecimento estão na parte inferior do mesmo.

Favor confirmar o recebimento do mesmo.

Agradecemos e estamos ao inteiro dispor.

Att,

Sandra Penna

vendas

Artplan Ind. e Com. | Rotoplan Indústria

sandra.vendas@artplan.net | tel.: 11 5547.4700

acesse www.artplan.net

siga-nos [Instagram](#) | [Facebook](#)

De: Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 08:59

Para: artplan.vendas@artplan.net

Assunto: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias

Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento assinado de **4 Lixeiras coletoras de pilhas e baterias**, conforme descrição e imagem ilustrativa abaixo:

LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE **25 LITROS**.



Pedimos que o orçamento esteja **assinado** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 30 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega:Prédio II da Reitoria. Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 7º andar, Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, SC, Brasil - CEP: 88040-970.

Como o prazo para emissão de empenhos acaba hoje (27/09/19), pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

--

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

Assunto **RES: RES: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias**
De Luciana Nigro- TNG Ambiental <Luciana@tngambiental.com.br>
Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 27.09.2019 11:00



- orcamento-0826.pdf (~326 KB)

Claro!!

Segue em anexo.

Luciana Nigro
TNG Ambiental
Escritório 11 2614-9120
Celular 11 99248 7337
Skype Luciana.nigro1



Curta nossa página no Facebook

www.facebook.com/tngambiental

De: Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 10:40
Para: Luciana Nigro- TNG Ambiental <Luciana@tngambiental.com.br>
Assunto: Re: RES: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias

Bom dia Luciana!

Agradeço pelo envio do orçamento , porém preciso dele assinado para ter validade. Poderia reencaminhá-lo assinado?

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

--

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

Em 27.09.2019 10:27, Luciana Nigro- TNG Ambiental escreveu:

Bom dia, Chirle!!

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento.

Caso haja dúvidas ou precise de um novo orçamento com outros itens, não deixe de nos retornar.

Desde já,

Obrigada!!

Luciana Nigro
TNG Ambiental
Escritório 11 2614-9120
Celular 11 99248 7337
Skype Luciana.nigro1



Visite nosso site : www.TNGambiental.com.br

Aqui você encontra a linha completa de produtos
para seu estabelecimento utilizar em dias de chuva.

Consulte-nos
(11) 2614 9120





Curta nossa página no Facebook

www.facebook.com/tngambiental

De: Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 08:22

Para: vendas@tngambiental.com.br

Assunto: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias

Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento assinado de **4 Lixeiras coletoras de pilhas e baterias**, conforme descrição e imagem ilustrativa abaixo:

LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE **25 LITROS**.



Pedimos que o orçamento esteja **assinado** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 30 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**

9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega:Prédio II da Reitoria. Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 7º andar, Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, SC, Brasil - CEP: 88040-970.

Como o prazo para emissão de empenhos acaba hoje (27/09/19), pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

--

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

 Livre de vírus. www.avast.com.

Assunto **RES: RES: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias**

De worldclean <worldclean@worldclean.com.br>

Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Data 27.09.2019 10:46



- Orç_Ufsc_61422.pdf (~736 KB)

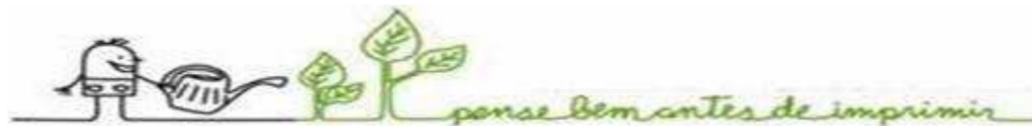
Segue em anexo proposta.

Quaisquer dúvida, estaremos a disposição.



Fábio dos Santos - Departamento comercial
Tel: (11) 2317-9739 / 2317-9741 / 2912-7871

WhatsApp: (11) 9.4032-7888
Atendimento das 8:00 a 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas (Sexta - feira até as 17:00 horas)
comercial2@worldclean.com.br
www.worldclean.com.br



Reduza, Reutilize e Recicle

De: Gestão de Resíduos - UFSC [mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 10:39

Para: worldclean <worldclean@worldclean.com.br>

Assunto: Re: RES: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias

Bom dia Fábio!

Agradeço pelo envio do orçamento , porém preciso dele assinado para ter validade. Poderia reencaminhá-lo assinado?

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

--

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

Em 27.09.2019 09:00, worldclean escreveu:

Chirle ,

Um ótimo dia ! ☺

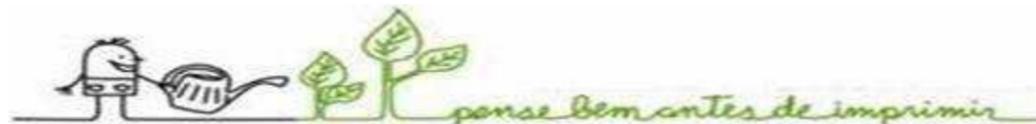
Segue em anexo proposta.

Quaisquer dúvida, estaremos a disposição.



Fábio dos Santos - Departamento comercial
Tel: (11) 2317-9739 / 2317-9741 / 2912-7871

WhatsApp: (11) 9.4032-7888
Atendimento das 8:00 a 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas (Sexta - feira até as 17:00 horas)
comercial2@worldclean.com.br
www.worldclean.com.br



Reduza, Reutilize e Recicle

De: Gestão de Resíduos - UFSC [<mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>]

Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 08:24

Para: Worldclean <worldclean@worldclean.com.br>

Assunto: URGENTE - Orçamento de Coletor de Pilhas e baterias

Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento assinado de **4 Lixeiras coletoras de pilhas e baterias**, conforme descrição e imagem ilustrativa abaixo:

LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE **25 LITROS**.

Pedimos que o orçamento esteja **assinado** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 30 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega:Prédio II da Reitoria. Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 7º andar, Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, SC, Brasil - CEP: 88040-970.

Como o prazo para emissão de empenhos acaba hoje (27/09/19), pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gstaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

--

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gstaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os Itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	-	-	Não há necessidade.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?	-	-	Não há necessidade.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?	-	-	Não se trata de entrega imediata.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?	-	-	Não se trata de entrega imediata.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?	-	-	
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	-	-	Não de aplica.
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?	-	-	Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.			Não se aplica.
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		

24 - Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Pannel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica.
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	X		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		Não se aplica

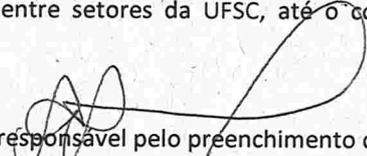
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

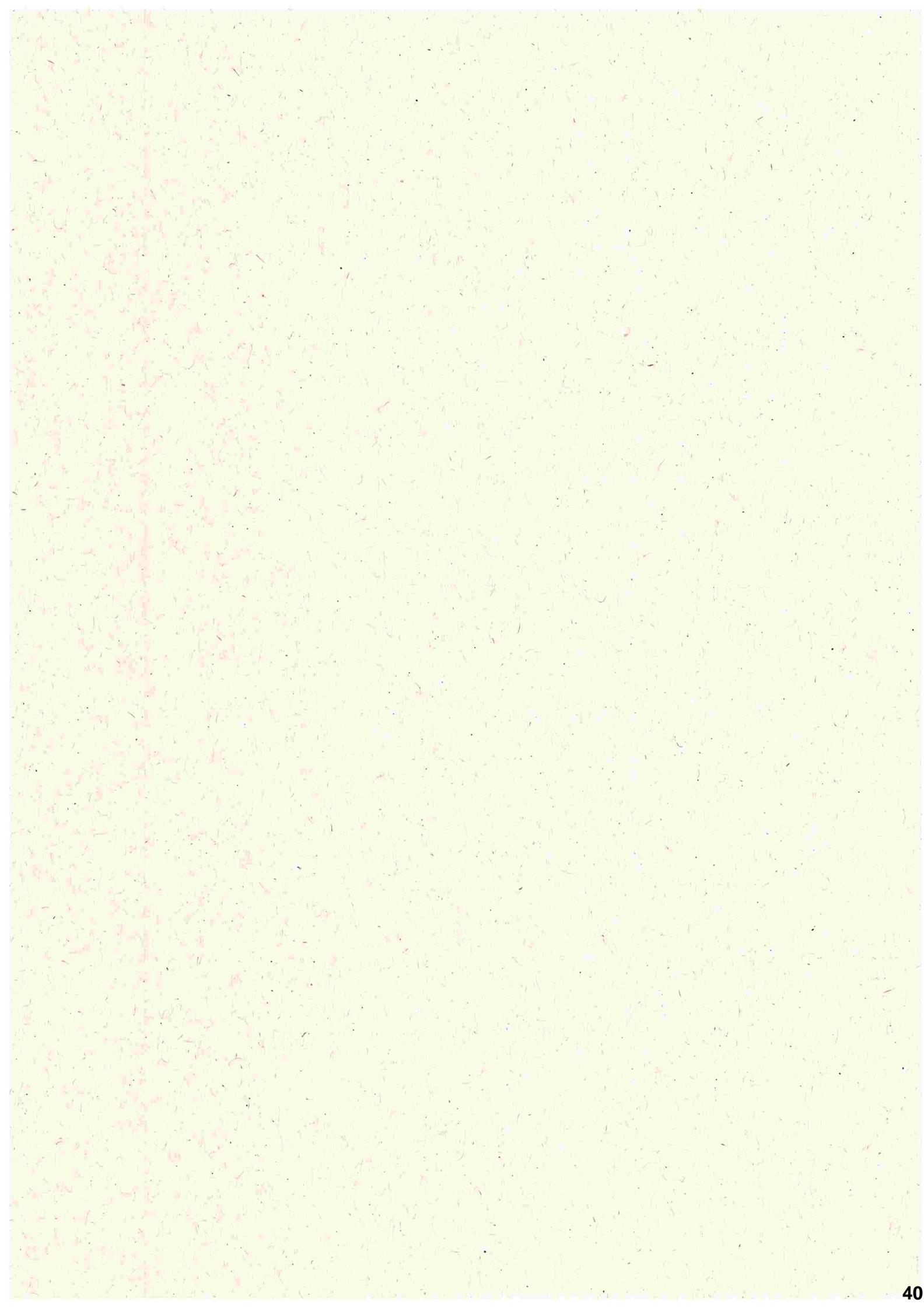
Para todos os preços obtidos fora do Pannel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Anna Cecilia Amaral Petrassi
 SIAPE n.º 1762268





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 16/ago/2018

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 21/10/2019

2. OBJETO: GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

3. REQUERENTE: Coordenadoria de Gestão Ambiental/GR

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Chirle Ferreira 
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão Ambiental/GR
CPF: 04875722974
SIAPE: 1660368
RAMAL: 4229
E-MAIL: chirle.f@ufsc.br

Chirle Ferreira
Bióloga - CRBio 63017-03D
SIAPE 1660368/Mat. 141156
GR/UFSC

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Anna Cecília Mendonça Amaral Petrassi
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão Ambiental/GR
CPF: 01671181700
SIAPE: 1762268
RAMAL: 4224
E-MAIL: a.petrassi@ufsc.br


Anna Cecília Petrassi
Economista - CRE/SC 3064
SIAPE 1762268
Coordenadoria de Gestão Ambiental
GR/UFSC

RELATÓRIO DE PESQUISAS DE PREÇO

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

• **Descrição dos itens:**

300 CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

52 CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

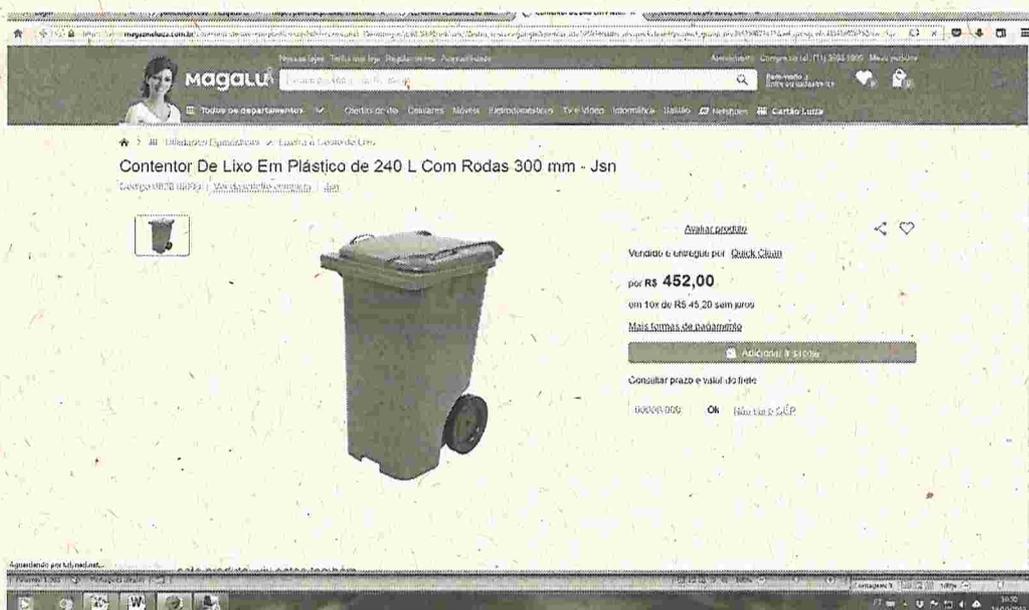
30 CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

30 CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638.

NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

- **Setor:** Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços:** 23080.067899/2019-11
- **Período de realização da pesquisa:** 27/05/2019 A 21/10/2019
- **Responsável pela pesquisa:** Anna Cécilia Petrassi SIAPE 1762268
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Em busca na internet para verificar os preços de mercado foram encontrados poucos itens com as características necessárias.



Dessa forma, partiu-se para pesquisa no Painel de Preços. Dos resultados que apareceram e que tinham as características requeridas, todos eram dispensa de licitação com datas distantes e, portanto, não puderam ser utilizados.

Posteriormente, buscou-se em sites de busca os contentores com as características desejadas. Ressalta-se ainda que devido a pesquisa anterior e Ata de registro de preços antiga da própria UFSC, sabia-se que a cor do produto não alterava o valor.

Os três orçamentos encontrados foram:

Marcenaria	CNPJ	Valor por item
CGM	10.664.616/0001-10	R\$ 640,00
Bahia Lixeiras	22.627.035/0002-79	R\$ 549,90
HS	08.133.382/0001-33	R\$ 448,00

- **Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:**

O preço médio de cada item ficou: R\$545,97. Esse valor é próximo ao preço que foi achado em outros sites, portanto, compatível com o mercado.

- **Descrição dos itens:**

CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.

CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.,

- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

COLETOR LAMPADA ATÉ 500 UNIDADES



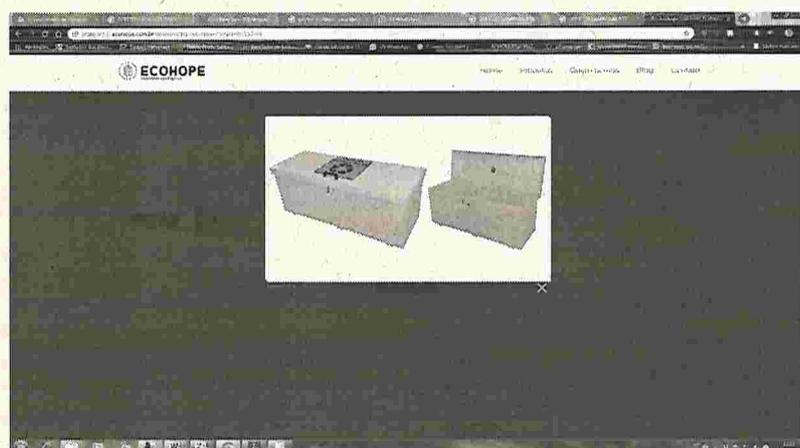
Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas, conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
Natural Limp	09.472.829/0001-61	R\$ 2.351,00
Ecohope	26.636.882/0001-70	R\$ 1.400,00
Metagreen Comércio de Embalagens Ltda ME	04.316.544/0001-18	R\$ 1.840,00

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas: A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$1.863,67.

COLETOR LAMPADA ATÉ 150 UNIDADES



Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

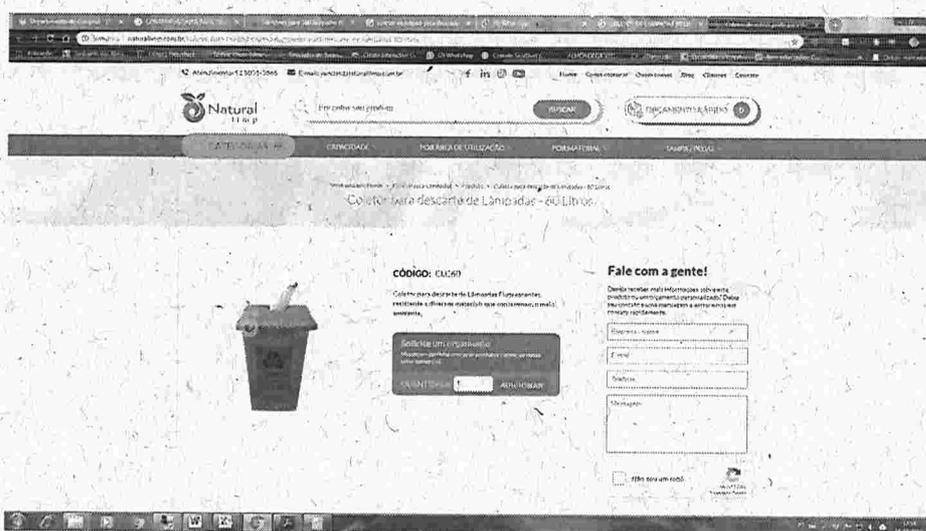
Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas, conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
Metagreen Comércio de Embalagens Ltda ME	04.316.544/0001-18	R\$ 1.012,00
Ecohope	26.636.882/0001-70	R\$ 540,00
Gerbra	21.559.804/0001-03	R\$ 1.050,00

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$867,37.

COLETOR LAMPADA DE 50 A 60 LITROS



Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas, conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
Naturallimp	09.472.829/0001-61	R\$ 381,90
Metagreen Comércio de Embalagens Ltda ME	04.316.544/0001-18	R\$ 523,00
Gerbra	21.559.804/0001-03	R\$ 520,00

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas: A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$474,97.

• **Descrição dos itens:**

CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PRA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS). SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**

• **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Inicialmente buscou-se pelo item no Painel de Preços, porém apenas foi encontrada uma compra com as características requeridas no item. Passou-se a buscar orçamentos no mercado

Os três orçamentos encontrados foram:

Empresa	CNPJ	Valor por item
ERK	20.422.783/0001-09	R\$69,17 (painel de preços)
SACARIAS	09.539.980/0001-70	R\$45,00
Emplasul	06.317.181/0001-60	R\$80,00

• **Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:**

O preço médio de cada item ficou: R\$64,72. Esse valor está compatível com o preço de mercado

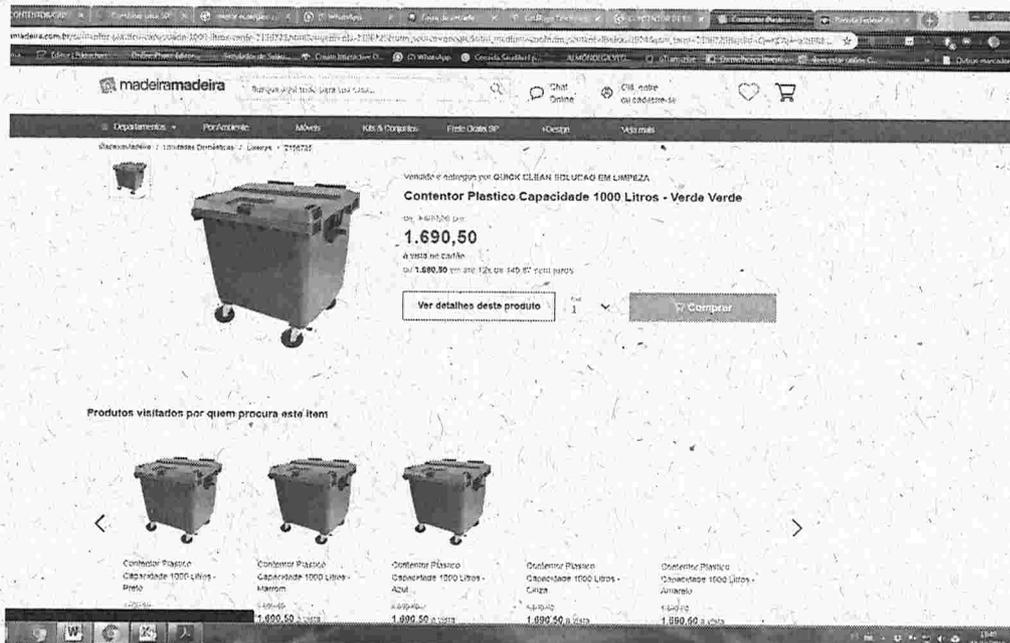
• **Descrição dos itens:**

CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E

ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. **COR: VERDE.** MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR.

- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Para a realização da pesquisa, inicialmente buscou-se em sites de internet e empresas o preço do item. O objetivo era ter como base o preço de mercado.



Após pesquisa online foi feita busca de valores no **Painel de Preços** do governo federal conforme os itens no documento anexo.

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$1.636,21.

• **Descrição dos itens:**

LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN.

• **Sector: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**

• **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**

• **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**

• **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**

• **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Para a realização da pesquisa, inicialmente buscou-se em sites de internet e empresas o preço do item. O objetivo era ter como base o preço de mercado.



Houve pesquisa de valores no Pannel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado. Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também solicitados orçamentos por e-mail, conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
TNG Ambiental	11.857.378/0001-22	R\$ 132,50
World Clean	06.977.095/0001-84	R\$ 175,00
Rotoplan Indústria e Comércio Ltda	15.753.431/0001-04	R\$ 156,00

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$ 154,5.

• **Descrição do item:**

LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA CÔR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN.

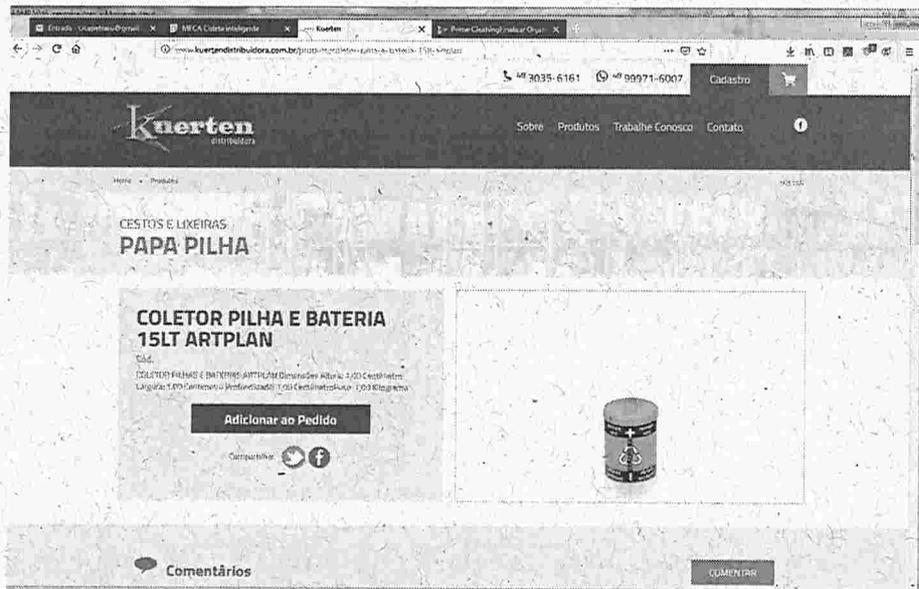
• **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**

• **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**

• **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**

• **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**

• **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**



Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também por e-mail conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
TG Brasil Comércio LTDA - EPP	11.857.378/0001-22	R\$ 76,00
Rotoplan Indústria e Comércio Ltda	15.753.431/0001-04	R\$ 86,00
Kuerten-Distribuidora	02093733/0001-43	R\$121,50

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$ 94,50.

• **Descrição do item:**

LIXEIRA TIPO **PAPELEIRA**, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA **50 LITROS**, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. **COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO** (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

- **Sector: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Para a realização da pesquisa, inicialmente buscou-se em sites de internet e empresas o preço do item. O objetivo era ter como base o preço de mercado.



[Handwritten signature]

Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também por e-mail conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
COMALI	31.004.845/0001-89	R\$ 253,23
World Clean	06.977.095/0001-84	R\$ 230,00
Contemar	03.770.521/0001-16	R\$ 280,00

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$254,41.

• **Descrição do item:**

LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também por e-mail conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
AGlobal	10.267.148/0001-40	R\$ 695,00
Ecopex	83.899.526/0001-82	R\$ 499,00
WKT	25.461.544/0001-81	R\$ 405,20

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$533,06.

• **Descrição do item:**

LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.



- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado. Esse contendor de plástico será usado dentro dos coletores de

madeira já existentes na UFSC, por isso a necessidade de ser esse tipo e tamanho específico.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também por e-mail conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
COPAPEL	83.240.028/0005.57	R\$ 106,00
BELOSCH	01.621.371/0001-53	R\$ 94,00
Castro Naves	03.341.743/0001-13	R\$ 89,59

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$96,53.

- **Descrição do item:**

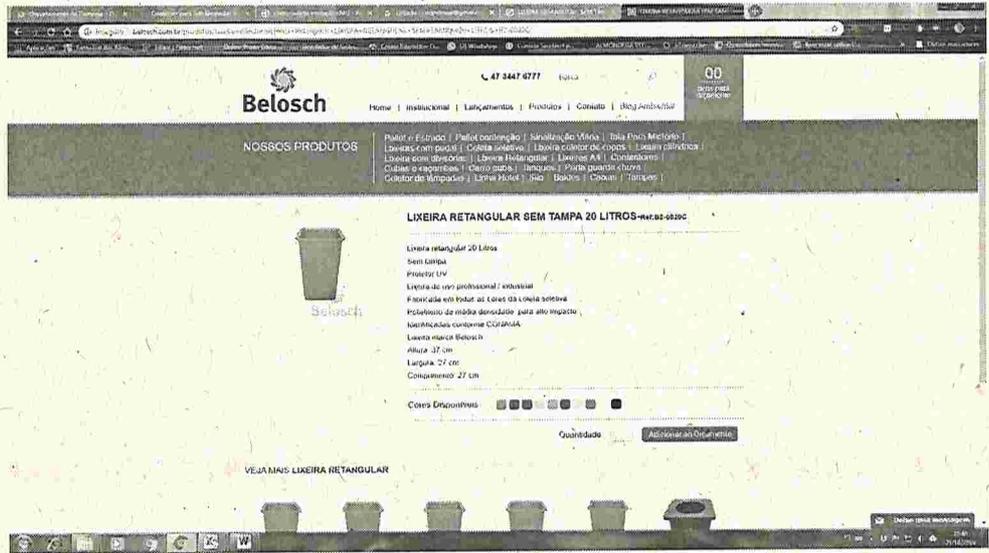
LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário

- **Descrição do item:**

LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 27 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 28 CM E NO MÍNIMO 23 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.



- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado. Esse contentor de plástico será usado dentro dos coletores de madeira já existentes na UFSC, por isso a necessidade de ser esse tipo e tamanho específico.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também por e-mail conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
PapelNet	11.129.281/0001-01	R\$ 33,93

Esta lixeira é bem específica, encontramos pouquíssimas empresas no mercado que forneciam esta lixeira no tamanho desejado, destas somente a empresa Papel Net disponibilizava o valor no site. Encaminhamos e-mail e ligamos para as demais empresas, no entanto não obtivemos retorno. Sendo assim, só foi possível anexar no quadro comparativo de preços um orçamento válido para este item.

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$ 33,93

• **Descrição do item:**

COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.



- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Houve pesquisa de valores no Painel de Preços, onde não se obteve resultado para o item pesquisado.

Sendo assim, foram realizadas buscas em sites de lojas especializadas e também por e-mail conforme a tabela a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
Eu Carbono	30.495.933/0001-68	R\$ 65,00
Natural Limp	09.472.829/0001-61	R\$ 53,00
TNG Ambiental	11.857.378/0001-22	R\$ 33,10

Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas:

A partir dos resultados obtidos por meio da pesquisa de preços, a média ficou em R\$ 50,36

- **Descrição do item:**

CONJUNTO (KIT) COM DUAS (2) LIXEIRAS (UMA PARA RECICLÁVEIS E OUTRA PARA REJEITOS) RETANGULARES, COM BASE QUADRADA, IDÊNTICAS (MODELO E MATERIAL), MUDANDO SOMENTE A COR, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE 80 LITROS CADA UMA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. COR: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

- **Setor: Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR)**
- **Pedido de compra que motivou a pesquisa de preços: 23080.067899/2019-11**
- **Período de realização da pesquisa: 27/05/2019 A 18/10/2019**
- **Responsável pela pesquisa: Anna Cecilia Petrassi SIAPE 1762268**
- **Metodologia aplicada na pesquisa e análise dos resultados:**

Declaro de que a pesquisa de preços foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n° 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.



Anna Cecilia Petrassi / SIAPE 1762268

Coordenadoria de Gestão Ambiental



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

OFÍCIO INTERNO Nº 17 /2019/CGA/DGG/GR

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras – DCOM/PROAD

De: Coordenaria de Gestão Ambiental – CGA/GR

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais do processo 23080.067899/2019-11 – Materiais de limpeza, conservação e higiene.

Prezado(a),

1. Apresenta-se a justificativa para a aquisição, indicando motivo e finalidade da compra, de cada um dos itens em tela, solicitados pela Coordenadoria de Gestão Ambiental por meio das listas fechadas e abertas disponibilizadas pelo setor de compras.

	Qtidade	Item	Descrição	Justificativa
1	100	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO (KIT) COM DUAS (2) LIXEIRAS (UMA PARA RECICLÁVEIS E OUTRA PARA REJEITOS) RETANGULARES, COM BASE QUADRADA, IDÊNTICAS (MODELO E MATERIAL), MUDANDO SOMENTE A COR, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE 80 LITROS CADA UMA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. COR: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	Equipamento necessário para a separação adequada dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva da Universidade.
2	20	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

			FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT - NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	
3	300	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
4	52	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT - NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
5	30	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE + 55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

			ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT - NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	
6	30	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT - NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
7	50	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS). SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS.	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
8	2	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.	Coletor usado para o armazenamento e transporte de lâmpadas a fim de proceder a logística reversa de forma segura.
9	2	CONTENTOR	CONTENTOR/CAIXA PARA	Coletor usado para o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE + 55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

		PLÁSTICO DE RESÍDUOS	DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.	armazenamento e transporte de lâmpadas a fim de proceder a logística reversa de forma segura.
10	2	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR	Coletor usado para o armazenamento e transporte de lâmpadas a fim de proceder a logística reversa de forma segura.
11	15	LIXEIRA	COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.	Coletor usado para o armazenamento e transporte de pilhas e baterias, equipamento exigido pela ABINEE para que a coleta correta ocorra.
12	50	LIXEIRA	LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
13	50	LIXEIRA	LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 27 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 28 CM E NO MÍNIMO 23 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
14	80	LIXEIRA	LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
15	100	LIXEIRA	LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO	Equipamento necessário para o acondicionamento adequado dos resíduos, de acordo com o programa de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE + 55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

			SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.	
17	15	LIXEIRA	LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	Coletor usado para o armazenamento e transporte de pilhas e baterias, equipamento exigido pela ABINEE para que a coleta correta ocorra.
18	15	LIXEIRA	LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN	Coletor usado para o armazenamento e transporte de pilhas e baterias, equipamento exigido pela ABINEE para que a coleta correta ocorra.

2. A referente aquisição deverá ser realizada via sistema de registro de preços, tendo como *ius cava* o Art. 3º - IV – lei 7892/2013: quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o *quantum* a ser demandado pela Administração.

3. No caso de a Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR) ser a responsável pela orçamentação do item e caso o fornecedor tenha que solicitar prorrogação no prazo de entrega ou qualquer outro problema, os e-mails para contato são: gestaoambiental@contato.ufsc.br e/ou gestaoderesiduos@ufsc.br.

4. Por fim, reforçamos a importância da aquisição dos itens anteriores, eles serão fundamentais para atingir as metas e ações de responsabilidade da CGA/GR constantes no Plano de Gestão de Logística Sustentável, bem como para auxiliar na manutenção das atividades da Universidade.

Atenciosamente,

Leticia Albuquerque

DE ACORDO.

EM 17.10.2019

Paulo Roberto de Moraes
Chefe de Gabinete da Reitoria / UFSC
Portaria nº 1338/2018/GR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE + 55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

			DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	coleta seletiva e da gestão de resíduos da Universidade.
16	50	LIXEIRA	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H"	Equipamento necessário para a separação adequada dos resíduos, de acordo com o programa de coleta seletiva da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC

CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202

gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

MÉDIA

R\$ 1.636,21

MEDIANA

R\$ 1.618,33

MENOR

R\$ 1.515,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONTENTOR\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, CAPACIDADE:1.000 L\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/RETANGULAR

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CONTENTOR 2019, 2018

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00001	Dispensa de Licitação	395318	CONTENTOR	CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000 L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/ RETANGULAR	UNIDADE	4	R\$1.515,20	URBANLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	MINISTERIO DA JUSTICA	200247 - ARQUIVO NACIONAL	31/05/2019
00010/2018	00039	Pregão	395318	CONTENTOR	CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000 L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/ RETANGULAR	UNIDADE	12	R\$1.536,67	DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	17/09/2019
00006/2019	00003	Pregão	395318	CONTENTOR	CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000 L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/ RETANGULAR	UNIDADE	2	R\$1.699,99	R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	19/06/2019

00025/2018	00007	Pregão	395318	CONTENTOR	CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000 L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/ RETANGULAR	UNIDADE	2	R\$1.792,99	BRASIDAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	13/12/2018
------------	-------	--------	--------	-----------	--	---------	---	-------------	-----------------	---	--	------------



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.472.829/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATURAL LIMP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DORNAS FILHO	NÚMERO 188	COMPLEMENTO	
CEP 04.361-060	BAIRRO/DISTRITO JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA@NATURALLIMP.COM.BR		TELEFONE (11) 5031-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

68

Emitido no dia **28/05/2019** às **18:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto **Re: [Spam] Re: Orçamento de Lixeiras para lâmpadas**

De <metagreen@metagreen.com.br>

Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Data 21.10.2019 12:29



- blocked.gif (~123 B)
- Orçamento UFSC 5917.pdf (~237 KB)
- CXL - 500.jpg (~470 KB)
- CXL-500.jpg (~163 KB)
- CXL - 150 Aberta.jpg (~162 KB)
- CXL - 150.jpg (~321 KB)
- CXL -150.jpg (~171 KB)
- CBL -55.jpg (~94 KB)
- CBL-55.jpg (~125 KB)

Boa tarde Chirle,

Segue em anexo orçamento assinado e com custo do frete incluso.

Dúvidas estou a disposição.

Att

Sirlene Alves



(19) 3628-0362

www.metagreen.com.br

Seja consciente, imprima se necessário.

Em sex, 18 de out de 2019 às 13:54, Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br> escreveu:

Seria a CBL 55.

Att,

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-3836/4229

Em 18.10.2019 12:58, metagreen@metagreen.com.br escreveu:

Chirle,

Temos os modelos em anexo, qual lhe atenderia?

Att

Sirlene Alves



(19) 3628-0362

www.metagreen.com.br

Seja consciente, imprima se necessário.

Em sex, 18 de out de 2019 às 12:50, Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br> escreveu:

Olá, Boa tarde!

Gostaria sem as separações das lâmpadas. Esta caixa seria para colocar lâmpadas menores.

atenciosamente,

Chirle

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-3836/4229

Em 18.10.2019 12:36, metagreen@metagreen.com.br escreveu:

Prezada Chirle, boa tarde!

Agradecemos seu contato, a última caixa solicitada no seu e-mail trata-se do modelo em anexo?

Aguardo confirmação para podermos solicitar a cotação do frete e posteriormente lhe enviar o orçamento completo.

Aguardo seu retorno.



(19) 3628-0362

www.metagreen.com.br

Seja consciente, imprima se necessário.

Em sex, 18 de out de 2019 às 12:22, Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br> escreveu:

Olá, bom Dia!

Solicitamos orçamento das lixeiras descritas abaixo (duas unidades de cada item):

CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E **ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS** FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ **500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS**, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, **ABERTURA NA PARTE FRONTAL.**

CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E **ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS** FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ **150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS**, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, **ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.**

CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E **ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS** FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE **50 A 60 LITROS**, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, **COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO** PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, **ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.**

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**

4. Contato da empresa (e-mail / telefone)
5. Data de emissão do orçamento
6. Validade mínima de 45 dias
7. Descrição detalhada do item e valor total da proposta
8. Funcionário responsável pelo orçamento na empresa
9. Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento: Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82
11. Aceito de empenho com o número da conta para depósito

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836



blocked.gif
~123 B



CXL - 500.jpg
~470 KB



CXL-500.jpg
~163 KB



CXL - 150 Aberta.jpg
~162 KB



CXL - 150.jpg
~321 KB



CXL -150.jpg
~171 KB



CBL -55.jpg
~94 KB

CBL-55.jpg
~125 KB



A
Universidade Federal de Santa Catarina
Santa Catarina/SC

Assunto: Cotação de preços

Item	Descrição do material	Quant.	UN	Marca	Valor. Unit	Valor. Total
001	Container para descarte de lâmpadas fluorescentes construído com placas produzidas a partir de aparas de tubos de creme dental (75% plástico e 25% alumínio), com capacidade para até 150 lâmpadas fluorescentes de 1,20 M, com filtro de carvão para retenção de vapor de mercúrio. Medidas: Altura: 87 cm Largura: 124 cm Profundidade: 29 cm	01	Pç	JB	1.050,00	1.050,00
002	Container para descarte de lâmpadas fluorescentes construído com placas produzidas a partir de aparas de tubos de creme dental (75% plástico e 25% alumínio), com capacidade para até 1500 lâmpadas fluorescentes de 1,20 M, com filtro de carvão para retenção de vapor de mercúrio Medidas: Altura: 95 cm Largura: 90 cm Profundidade: 130 cm	01	Pç	JB	23.800,00	23.800,00
003	Container para descarte de lâmpadas fluorescentes construído com placas produzidas a partir de aparas de tubos de creme dental (75% plástico e 25% alumínio), com capacidade para 55 litros, com filtro de carvão para retenção de vapor de mercúrio Medidas: Altura: 34 cm Largura: 52 cm Profundidade: 32 cm	01	Pç	JB	520,00	520,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Frete: CIF/SC

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Procedência: nacional

Pagamento: 30 dias

Locais de entrega: almoxarifado UFSC

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.




Marcello Batista

Coordenador de licitações.



4ORÇAMENTO Nº 5917

Data: 21/10/2019

Metagreen Comércio de Embalagens Ltda ME
 Rua Professor José de Assis Saes, 370
 CEP 13456-167 - Santa Barbara D'Oeste - SP
 CNPJ: 04.316.544/0001-18 - I.E: 606.233.829.119
 Fone: (19) 3628-0362

E-mail: metagreen@metagreen.com.br/ www.metagreen.com.br

Razão Social: Universidade Federal de Santa Catarina					
CNPJ: 83.899.526/0001-82			Fone: (48) 3721-4229		
Contato: Chirle Ferreira					
Cidade: Florianópolis/SC					
E-mail:	gestaoderesiduos@contato.ufsc.br				
Cód.	Descrição: Produtos feitos com placas provenientes de aparas de tubo de creme dental, sendo sua composição 75% plástico e 25% alumínio. Não propaga chamas, resistente ao sol e a chuva.	Qtda.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$	
CXL - 500	Caixa ecológica com filtro de carvão ativado para armazenamento de 500 lâmpadas tubulares de 1,20m ou 60cm. Pés tipo palete, sistema de travas para uso de cadeado, puxadores nas portas, dobradiças de alumínio e placa de identificação de resíduos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 275/2001. Medida: alt 1,05m x larg 95cm x prof 1,30m. NCM 3924.90.00.	2	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00	
CXL - 150	Caixa ecológica com filtro de carvão ativado para armazenamento de 150 lâmpadas tubulares de 1,20m ou 60cm. Pés tipo palete, sistema de trava para uso de cadeado, puxador na tampa, dobradiças de alumínio e placa de identificação de resíduos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 275/2001. Medida: alt 67cm x larg 1,30m x prof 48cm. NCM 3924.90.00.	2	R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00	
CBL - 55	Caixa ecológica com filtro de carvão ativado para armazenamento de lâmpadas Mistas (Bulbo, Sódio e Eletrônica) capacidade 55 litros. Possui sistema de trava para uso de cadeado, dobradiças de alumínio, puxador na tampa e placa de identificação de resíduos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 275/2001. Medida: alt 34cm x larg 52cm x prof 32cm. NCM 3924.90.00.	2	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00	
VALOR TOTAL				R\$ 6.750,00	

FRETE CIF (INCLUSO)

SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERANDO CRÉDITO FISCAL DE ICMS, IPI E ISS.

*PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS ÚTEIS APÓS CONFIRMAÇÃO DA COMPRA

*VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 DIAS

*FORMA DE PAGAMENTO: ACEITO DE EMPENHO - VIA DEPÓSITO EM CONTA: BANCO DO BRASIL -AG: 0459-6 - C/C: 43741-7

Responsável pelo Orçamento:



Sirlene Alves

04.316.544/0001-18
METAGREEN COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Prof José de Assis Costa, Nº 377
Cidade Indi - CEP 13.456-16
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

FRETE CIF (INCLUSO)

SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERANDO CRÉDITO FISCAL DE ICMS, IPI E ISS.

*PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS ÚTEIS APÓS CONFIRMAÇÃO DA COMPRA

*VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 DIAS

*FORMA DE PAGAMENTO: ACEITO DE EMPENHO - VIA DEPÓSITO EM CONTA: BANCO DO BRASIL - AG: 0459-6 - C/C: 43741-7

Responsável pelo Orçamento:



Sirlene Alves

04.316.544/0001-18
METAGREEN COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA - ME
Rua Prof José de Assis Costa, Nº 370
Cidade Indi - CEP 13.458-16
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP



Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 6
Rascunhos
Enviados
SPAM
Filtrados
Lixeira
Archives
Combustão 2018
Comissão de Sustentabili...
Currículos Eng Ambiental
Educação Ambiental
Estágios
Arquitetura
Biologia
Design
Engenharia Sanitária
Jornalismo
Proj Compas sustentá...
Secretariado_Administr...
Levantamento de Ações -...
Pastas Antigas
PROJETOS
Inventário Florístico
PROEX -ÁGUA
Representantes
SEMANA DO MEIO AMBIE...
2016
2017
2018

Natural Limp - Oramen...

Mensagem 25 de 8607



De **carlos@naturallimp.com.br**
 Para **gestaoambiental@contato.ufsc.br**
 Responder para **gestaoambiental@contato.ufsc.br**
 Data **Hoje 10:52**



(11) 5031-3365

(11) 975



ORÇAMENTO FINALIZADO

Segue abaixo o orçamento solicitado:

Orçamento recebido através do site:
 Nome: **Gabriela Mota Zampieri**
 Telefone: **483721-6103**
 E-mail: **gestaoambiental@contato.ufsc.br**
 Mensagem:

Foto	Produto	Qtd
	Contêiner ecológico para lâmpadas fluorescentes - 55 litros	1

Total: R\$: 381,90

Frete: R\$: POR CONTA DO COMPRADOR
 Observação:



Cliente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
RABDON BATISTA,S/N - SACO DOS LIMOES, FLORIANOPOLIS-SC

CNPJ: 83.899.526/0001-82
IE: ISENTO

Contato: Gabriela Zampieri

Código	Descrição do Produto	UN	Valor Unit.	Desc.	Total
CL55L	Caixa Ecológica para Lâmpadas 55 Litros	2	280,00	0,00	560,00
Caixa ecológica para coleta ou armazenamento de lâmpadas Bulbo, Sódio e Eletrônica com capacidade para 55 litros úteis, carvão ativado, placa indicadora do resíduo, fechadura, puxador em PA, dobradiças em alumínio, abertura na parte superior, placa indicadora contendo informações sobre o produto. Altura 34cm - Largura 52cm - Profundidade 32cm - Peso: 13 Kg					
CL500	Coletor Ecológico para 500 Lâmpadas Tubulares até 1,2m	2	1.400,00	0,00	2.800,00
Caixa ecológica para coleta ou armazenamento de lâmpadas tubulares de até 1,20M com capacidade para 500 unidades sem separadores, carvão ativado, reforço metálico com pintura eletrostática na cor laranja, travas com chave triângulo para tampa, puxador em PA, abertura na parte frontal, dobradiças em alumínio e placa indicadora contendo informações sobre o produto. Altura: 100cm - Largura: 98cm - Profundidade: 130cm - - Peso: 70 Kg					
CL150	Caixa Ecológica para 150 Lâmpadas Tubulares até 1,2M	2	540,00	0,00	1.080,00
Caixa ecológica para coleta ou armazenamento lâmpadas tubulares de até 1,20M com capacidade para 150 unidades sem separadores, carvão ativado, travas para tampa, puxador em PA, abertura na parte superior, paletizada, dobradiças em alumínio e placa indicadora contendo informações sobre o produto segundo norma internacional. Altura: 60cm - Largura: 130cm - Profundidade: 50cm - Peso: 45 Kg					
Total itens					R\$4.440,00
Frete					R\$0,00
Total geral					R\$4.440,00

Prazo de Entrega: Até 10 dias úteis
Condição de Pagamento: 28 DIAS
Frete: FOB

OBSERVAÇÕES:

***Preço final FOB**

****PRODUTOS FEITOS COM PLACAS PROVENIENTES DE APARAS DE TUBO DE CREME DENTAL, SENDO SUA COMPOSIÇÃO 75% PLÁSTICO E 25% ALUMÍNIO. NÃO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA.**

****PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 275/2001. SOMOS SIMPLES NACIONAL NÃO GERANDO CRÉDITO FISCAL DE ICMS, IPI E ISS.**

Validade do Orçamento: 30 dias

Emitido em : 28/05/2019

Tel.: (19) 3628-0366

RUA PROFETA MALAQUIAS, 38, JARDIM LAUDISSI
SANTA BARBARA D OESTE/SP

MJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI - ME

CNPJ 26.636.882/0001-70 I.E. 606.239.784.110
www.ecohope.com.br



Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 11
Rascunhos
Enviados
SPAM
Filtrados
Lixeira
Archives
Combustão 2018
Comissão de Sustentabili...
Currículos Eng Ambiental
Educação Ambiental
Estágios
Arquitetura
Biologia
Design
Engenharia Sanitária
Jornalismo
Proj Compas sustentá...
Secretariado_Administr...
Levantamento de Ações - ...
Pastas Antigas
PROJETOS
Inventário Florístico
PROEX -ÁGUA
Representantes
SEMANA DO MEIO AMBIE...
2016
2017
2018

Re: Orçamento_Caixa lâ...

Mensagem 4 de 8605



De **EcoHope - Coletores Ecológicos**

Para **Coordenadoria de Gestão Ambiental**

Data **Hoje 14:36**

Boa tarde!

Segue anexo orçamento solicitado em condição FOB (sem frete) e imagens dos produtos

À disposição para qualquer esclarecimento

Att

Mario Leonardi

19 98138.3400



Em 27/05/2019 20:32,
Coordenadoria de Gestão
Ambiental escreveu:

O CNPJ é:
83.899.526-0001/82.

Contudo precisava do valor
sem o FRETE.

Atenciosamente,

Gabriela Zampieri

Coordenadoria de Gestão Ambiental
Gabinete da Reitoria
Universidade Federal de Santa Catarina
CGA/GR/UFSC
Contato: (48) 3721-4202/ (48) 3721-4227/ (48) 3721-4228/ (48) 3721-4229
<http://gestaoambiental.ufsc.br/>

CL55L_CL140L.jpg (~115 KB)**CL150.jpg (~59 KB)****CL500.jpg (~126 KB)****CL500_1.jpg (~143 KB)**

Assunto **RES: Mensagem do Formulário**
De <licitacao@gerbra.com.br>
Para <a.petrassi@ufsc.br>
Data 28-05-2019 15:28



- Cotação UFSC - GB.pdf (~281 KB)

A na, boa tarde.

Segue orçamento

Qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcello Batista – Dep. Licitação
licitacao@gerbra.com.br
(31) 3332-0935 | (31) 2531-0935



De: Contato Jerbra Comercial <contato@jerbra.com.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de maio de 2019 09:23
Para: licitacao@gerbra.com.br
Assunto: ENC : Mensagem do Formulário

De: mailer@multiscreensite.com <mailer@multiscreensite.com> **Em nome de** form-processor
Enviada em: segunda-feira, 27 de maio de 2019 19:43
Para: contato@jerbra.com.br
Assunto: Mensagem do Formulário

Formulário de Notificação de Resposta

O seguinte formulário foi enviado de seu website - <http://www.jerbra.com.br>.

Nome Completo: anna petrassi

E-mail: a.petrassi@ufsc.br

Telefone: 4837214224

Mensagem: Gostaria do orçamento de Container ecológico para lâmpadas fluorescentes - 150 lâmpadas, com certa urgencia, por favor.

82

Responder ao cliente

Para: UFSC

A/C: Chirle

Email: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

Telefone: (48) 3721-4229

Data: 21/10/2019

Orçamento N. 0972

Código	Imagem	Descrição	Qtd	Valor	Subtotal
PB 021		Coletor de pilhas 25 litros em plástico Cor: Laranja Dimensões: 24x60 cm Capacidade: 25 litros Matéria-Prima: polipropileno	15	R\$ 33,10	R\$ 496,50
				Subtotal	R\$ 496,50
				Desconto (-)	R\$ 0,00
				Frete (+)	R\$ 0,00
				Total	R\$ 496,50

Pagamento: 28 dias (boleto)

Prazo de entrega: 10 dias (para plástico e aço inox) / 15 dias úteis (para fiberglass)

Validade do orçamento: 10 dias

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

Condições:

#CIF - São Paulo-Capital

Faturamento mínimo para entrega R\$300,00. Para valores inferiores, material estará disponível para retirada.

#FOB - Outras Cidades

Imposto: Optante pelo Simples Nacional

Assunto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - AGLOBAL COM. E DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.267.148/0001-40	
P002 - BELOSCH PRODUCTS LTDA	01.621.371/0001-53	
P003 - C. A. M. SILVERIO - ME	11.129.281/0001-01	
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	03.341.743/0001-13	
P005 - Comercial Sacarias	09.539.980/0001-70	
P006 - Contemar Comércio de Containers Lim	03.770.521/0001-16	
P007 - Copapel Com. e Represent. de Papel Ltda.	83.240.028/0005-57	
P008 - ECOPEX COMERCIAL LTDA	18.431.175/0001-19	
P009 - EMPLASUL EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	06.317.181/0001-60	
P010 - ERK Equipamentos	20.422.783/0001-09	
P011 - EUCARBONO DOIS E MEIO - COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS NA INTERNET - EIRELI	30.495.933/0001-68	
P012 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	21.559.804/0001-03	
P013 - HS	08.133.382/0001-33	
P014 - KUERTEN DISTRIBUIÇÃO E REPRES. LTDA	02.093.733/0001-43	
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	04.316.544/0001-18	
P016 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P017 - MJ industria e Comércio de Materiais Plásticos	26.636.882/0001-70	
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	09.472.829/0001-61	
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	22.627.035/0002-79	
P020 - ROTOPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	15.753.431/0001-04	
P021 - SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP	06.977.095/0001-84	
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	11.857.378/0001-22	
P023 - VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	10.664.616/0001-10	
P024 - WEB LIMP ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI	31.004.845/0001-89	
P025 - WKT COMERCIO E REPRESENTACAO	25.461.544/0001-81	

Valores a licitar
Item: 0001 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	134.400,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	164.970,00
P023 - VIA CONTAINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTAINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	192.000,00
VI. referência:	545,9667	163.790,01

Item: 0002 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 52 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	23.296,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	28.594,80
P023 - VIA CONTAINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTAINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	33.280,00
VI. referência:	545,9667	28.390,27

Item: 0003 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 30 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	13.440,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	16.497,00
P023 - VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	19.200,00
VI. referência:	545,9667	16.379,00

Item: 0004 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 30 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	13.440,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	16.497,00
P023 - VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	19.200,00
VI. referência:	545,9667	16.379,00

Item: 0005 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - Ministério da Economia	1.636,2100	32.724,20
VI. referência:	1.636,2100	32.724,20

Item: 0006 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR APRA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Comercial Sacarias	45,0000	2.250,00
P009 - EMPLASUL EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	80,0000	4.000,00
P010 - ERK Equipamentos	69,1700	3.458,50
VI. referência:	64,7233	3.236,17

Item: 0007 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	1.840,0000	3.680,00
P017 - MJ industria e Comércio de Materiais Plásticos	1.400,0000	2.800,00
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	2.351,0000	4.702,00
VI. referência:	1.863,6667	3.727,33

Item: 0008 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.
"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	1.050,0000	2.100,00
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	1.012,0000	2.024,00
P017 - MJ industria e Comércio de Materiais Plásticos	540,0000	1.080,00
VI. referência:	867,3333	1.734,67

Item: 0009 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR
"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	520,0000	1.040,00
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	523,0000	1.046,00
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	381,9000	763,80
VI. referência:	474,9667	949,93

Item: 0010 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - EUCARBONO DOIS E MEIO - COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS NA INTERNET - EIRELI	65,0000	975,00
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	53,0000	795,00
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	33,1000	496,50
VI. referência:	50,3667	755,50

Item: 0011 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - BELOSCH PRODUCTS LTDA	94,0000	4.700,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	89,5900	4.479,50
P007 - Copapel Com. e Represent. de Papel Ltda.	106,0000	5.300,00
VI. referência:	96,5300	4.826,50

Item: 0012 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 27 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 28 CM E NO MÍNIMO 23 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - C. A. M. SILVERIO - ME	33,9300	1.696,50
VI. referência:	33,9300	1.696,50

Item: 0013 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 80 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
VI. referência:	0,0000	0,00

Item: 0014 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Contemar Comércio de Containers Lim	280,0000	28.000,00
P021 - SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP	230,0000	23.000,00
P024 - WEB LIMP ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI	253,2300	25.323,00
VI. referência:	254,4100	25.441,00

Item: 0015 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - AGLOBAL COM. E DISTRIBUIDORA LTDA ME	695,0000	34.750,00
P008 - ECOPEX COMERCIAL LTDA	499,0000	24.950,00
P025 - WKT COMERCIO E REPRESENTACAO	405,2000	20.260,00
VI. referência:	533,0667	26.653,34

Item: 0016 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P014 - KUERTEN DISTRIBUIÇÃO E REPRES. LTDA	121,5000	1.822,50
P020 - ROTOPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	86,0000	1.290,00
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	76,0000	1.140,00
VI. referência:	94,5000	1.417,50

Item: 0017 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P020 - ROTOPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	156,0000	2.340,00
P021 - SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP	175,0000	2.625,00
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	132,5000	1.987,50
VI. referência:	91 154,5000	2.317,50



Assunto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Responsável pela pesquisa
Anna Cecilia Amaral Petrassi - 016.711.817-00

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

[Página inicial \(/\)](#) > [Produtos \(/produto/listar\)](#) >

Contendor de Lixo 240 Litros Contemar (Americano) Norma 15911 - Cor Laranja (5151472)



[Gosto](#) 0
 [Tweetar](#) 0
 [g+](#) 0
 [Share](#)

Contendor de Lixo 240 Litros Contemar (Americano) Norma 15911

0 [Comentário\(s\)](#)

Modelo:

Cor Laranja

CONTÊINER T 240 - AMERICANO

A Contemar, através dos contêineres T-240, proporciona a solução ideal para o armazenamento dos resíduos sólidos, sejam residenciais, comerciais, industriais, hospitalares e de vias urbanas, em volume médio. Os equipamentos são fabricados com tecnologia de ponta, atendendo a norma 15911. O material utilizado em sua composição, o Polietileno de Alta Densidade, é resistente a impactos, tendo sido aprovado nos mais rigorosos testes.

Resistentes às variações climáticas e intempéries;

Matéria-prima recebe absorvedores e estabilizadores de luz UV;

Em diversas cores para diferentes tipos de resíduos, conforme resolução do CONAMA;

Extremamente resistente a impactos;

Leves e de fácil manuseio, tanto para o transporte quanto para a limpeza;

Superfícies internas polidas e cantos arredondados;

Eixo metálico com tratamento anticorrosão

Código: 5151472

2x de R\$ **212,50**

ou R\$ 425,00 à vista



ADICIONAR AO CARRINHO

Mais vantagem pra você,
por R\$ 403,75 (desconto de 5% à vista) no Boleto.

Cartão de Crédito (Opções de Parcelamento)

1x sem juros R\$ 425,00

2x sem juros R\$ 212,50

DESCRIÇÃO COMPLETA:

Volume: 240 Litros

Peso: 19,4 kg

Dim. (Alt. x Larg. x Prof.): 1115 x 580 x 780mm

Carga Máxima: 96 Kg

Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD)

Cores de série: conf. resolução do CONAMA nº 275, de acordo com o resíduo a ser coletado.

Rodas: 2 rodas de aro 300 mm em PEAD e bandagem de borracha maciça.

A fabrica produz os mesmos contentores da TAURUS (TAURUSPLAST)

AVALIAÇÕES:

CLASSIFICAÇÕES

1

2

3

4

5

Média Geral

Nenhuma avaliação para o produto.

O que achou deste produto?

Faça Login (/customer/login) para deixar seu comentário!



SEJA UM DISTRIBUIDOR



SEJA UM REPRESENTANTE

SEM JUROS
**COMPRE
EM ATÉ 3x**



FORMAS DE PAGAMENTO



FRETE GRÁTIS

[* SAIBA MAIS](#)



© SC LUCAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.996.606/0001-05

Endereço:

Rua Fernandes Cardoso da Silva, 248
CEP.: 88113-125
Bairro Serraria / São José / SC
(48) 3246 9918

Institucional

- [Sobre a Empresa \(/empresa\)](#)
- [Localização \(/localizacao\)](#)
- [Descontos no Frete \(/descontos-no-frete\)](#)
- [Como Comprar \(/como-comprar\)](#)
- [Privacidade \(/privacidade\)](#)

- [Contato \(/contato\)](/contato)

- [Formas de Pagamento \(/formas-pagamento\)](/formas-pagamento)
- [Prazos e Entrega \(/prazos-entrega\)](/prazos-entrega)
- [Devoluções \(/devolucoes\)](/devolucoes)
- [Minha Conta \(/customer/profile\)](/customer/profile)
- [Cadastre-se \(/customer/login\)](/customer/login)

Formas de Pagamento

As formas de pagamento podem variar conforme as políticas de cada indústria:



Redes Sociais



PLATAFORMA:



DESIGN POR:



© 2016 / Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE VENDAS \(/POLITICA-DE-VENDAS\)](/politica-de-vendas) | [TERMOS DE USO \(/TERMOS-DE-USO\)](/termos-de-uso) | [PRIVACIDADE \(/PRIVACIDADE\)](/privacidade)

[Home](#) [Minha conta](#) [Carrinho](#)[Contato](#)

R\$0,00 

[LIMPEZA](#) [EQUIPAMENTOS](#) [ELÉTRICO](#) [TOILETS](#) [FERRAGEM](#) [JARDINAGEM](#)[GARAGEM](#) [CONTAINERS](#) [PISCINA](#) [EPI](#) [ESPECIAIS](#)

CONTAINER CONTEMAR 240LT MARROM

R\$448,00

O container de lixo 240lts da
Contemar Ambiental
Esta imagem é ilustrativa da cor*

😊 2 em estoque

REF: 399

Categoria: Containers

Descrição >

Descrição

Informação adicional

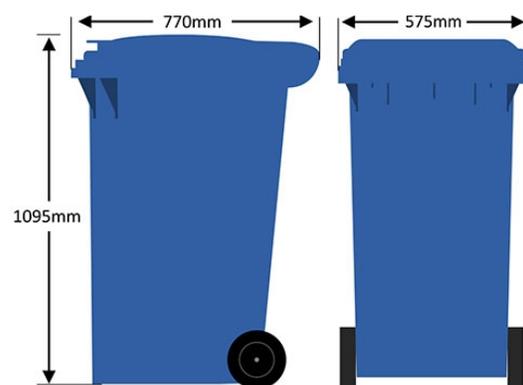
Os contentores de lixo (containers de lixo) C-240 litros Europeu e Americano da Contemar Ambiental são ideais para condomínios e pequenos geradores.

Avaliações (0)

Esses contentores de lixo são produzidos com matéria prima de alta qualidade, garantindo resistência 3x maior que os outros contentores de lixo do mercado.

Vídeo do produto

Medidas: altura 1095mm x profundidade 770mm x largura 575mm



Outras cores sob consulta*

Imagens ilustrativas*

Pedal para abertura opcional*

Alguns produto mediante encomenda*

Produtos relacionados





**CONTAINER
CONTEMAR 240LT
LARANJA**

R\$448,00

[i](#) Inf [🛒](#) Compra

**CONTAINER
CONTEMAR 120LT
LARANJA**

R\$329,00

[i](#) Inf [🛒](#) Compra

**CONTAINER
CONTEMAR
1.000LT MARROM**

R\$2.190,00

[i](#) Inf [🛒](#) Compra



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.133.382/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2006
NOME EMPRESARIAL HS COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE PELOTAS	NÚMERO 506	COMPLEMENTO	
CEP 91.030-530	BAIRRO/DISTRITO PASSO DA AREIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3361-3362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **18:39:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO DE MARCA
E DE CONFERÊNCIA DOS ITENS**

Versão atualizada em 3/out/2018

Objeto da licitação: GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

Setor solicitante/sigla SOLAR: CGA/GR

¹Referente Pesquisa de Preços (Mapa Comparativo) n.º 23080.067.899/2019-11

Data da pesquisa (criação do Mapa Comparativo): 21/10/2019

Declaramos que os itens constantes na Pesquisa de Preços em epígrafe tiveram as suas respectivas descrições, especificações e detalhamentos **conferidos**, estando em consonância com os orçamentos apresentados para a elaboração do Mapa Comparativo.

Declaramos ainda que esses itens têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

Chirle Ferreira

Bióloga - CRBio 63017-03D
Sisape 1660368/Mat. 141156
GR/UFSC

DE ACORDO

Assinatura do Titular da Equipe de Apoio

DE ACORDO

Anna Cecília Petrassi
Economista - CRE/SC 3064
Sisape 1762268
Coordenadoria de Gestão Ambiental
GR/UFSC

Assinatura do Suplente da Equipe de Apoio

Florianópolis, 21 de outubro de 2019

¹ Para encontrar o número e a data de sua Pesquisa de Preços acesse Módulo Compras e Licitações > Compras e Licitações > Pesquisa de preço no Sistema SOLAR e pesquise os 'Parâmetro da Consulta' preenchendo os campos 'Setor' e 'Período', e/ou 'Setor' e 'Assunto'.



Florianópolis, 21 de outubro de 2019

A
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Fax: (48) 3721.5122

At.: Coordenadoria de Gestão Ambiental - UFSC - Chirle Ferreira

Atendendo a sua solicitação, apresentamos para sua avaliação, nosso orçamento para venda do seguinte item de nossa linha de produtos:

Item	Descrição	Preço Unitário
1	Contêiner para coleta de resíduos volume nominal de 240 litros, fabricado de acordo com a norma NBR 15.911 - 1 / 2 e 4 composto de: Corpo, tampa, rodas e eixo. (Modelo americano)	R\$ 640,00

Material:

Corpo e tampa em PE – Polietileno 100% virgem e tecnicamente aditivado para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8.

Fixação da tampa isenta de pinos plásticos

Cor: azul, verde, branco e laranja.

Roda de borracha vulcanizada, com núcleo injetado em PP (Polipropileno), com travamento antifurto incorporado. Medidas = 250 mm X 2 1/2”.

Eixo: Em aço com tratamento anticorrosão.

Dimensões (mm): Altura 1.020 x Largura 610 x Profundidade 810



Produto integrado a AÇÃO CON-RETURN

MARCA: CGM

PREÇO TOTAL = R\$ 264.092,00

Quantidade: 412 unidades

Preços: CIF - Florianópolis / SC (frete incluso) - CNPJ: 83.899.526/0001-82

Impostos: Inclusos

Condições de pagamento: 30 DD

Prazo de Entrega: 40 DD

Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação e 36 contra desbotamento.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários;

Saudações;

Marcelo S. Guedes

Validade desta proposta: 45 dias

Via Contêiner Com. e Exp. de Contêineres para Resíduos Eireli - EPP

CNPJ: 10.664.616/0001-10

Tel.: (11) 3127.8350 / (48) 9 9982.6122

msguedes@cgmcontentores.com.br

VIA CONTÊINER Comércio e Exportação de Contêineres para Resíduos Eireli - EPP

Estrada do Bandeirante N. 1401 - Quadra 01 - Lote 02 - Bairro: Jardim Santa Rosa

CEP: 08536-440 - Ferraz de Vasconcelos / SP

Tel.: + 55 (11) 3127.8350

cgm@cgmcontentores.com.br - www.cgmcontentores.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.996.606/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2004
NOME EMPRESARIAL SC LUCAS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SC LUCAS COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDES CARDOSO DA SILVA	NÚMERO 248	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 88.113-125	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCLUCAS.COM.BR	
TELEFONE (48) 3246-9918		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **13:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.627.035/0002-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
NOME EMPRESARIAL POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIRAPORA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LOTE 49/A QUADRA 12 PARTE SOB MEZANINO
CEP 41.100-260	BAIRRO/DISTRITO PERNAMBUES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.NETO@POWERBEAR.COM.BR
TELEFONE (15) 3231-9837 / (71) 3241-1383		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **13:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.664.616/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2008
NOME EMPRESARIAL VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST DO BANDEIRANTE	NÚMERO 1.401	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 02
CEP 08.536-440	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@VIACONTEINER.COM.BR	TELEFONE (11) 3127-8350
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **12:10:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ialixeiras.com.br/

(https://loja.bahialixeiras.com.br/conta/login)

Meus Pedidos

(https://loja.bahialixeiras.com.br/conta/pedido/listar)

Minha Conta

(https://loja.bahialixeiras.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



Carrinho vazio

(https://loja.bahialixeiras.com.br/carrinho/index)



Início (https://loja.bahialixeiras.com.br/)

Contentor 240 Litros (https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-240-litros/)

Contentor de Lixo de 240 Litros

Código: 32CGW6BHF

Marca: Power Bear (https://loja.bahialixeiras.com.br/marca/power-bear.html)

Selecione a opção de Cor:



R\$ 549,90 - R\$ 499,90

iras.com.br/carrinho/produto/16156598/adicionar)

Disponibilidade: **Imediata**

Aproveite! Restam apenas 3 unidades

Calcule o frete



+ Lista de Desejos (https://loja.bahialixeiras.com.br/conta/favorito/16156596/adicionar)

Compartilhar

Contentor de 240 Litros - POWER BEAR

Descrição

A Power Bear trabalha com contentores de plástico produzidos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) injetado com proteção contra raios UV (para assegurar sua durabilidade prolongada, apesar da elevada exposição à luz solar). Todos os contentores cumprem rigorosamente as normas europeias e nacionais atuais, estando certificados e de acordo com o mais alto nível de qualidade mundial, a RAL-GZ 951/1.

- Produto leve, durável e fácil de manusear e transportar, mais sustentável para o meio ambiente;
- Possui 2 rodas com borracha maciça, com travamento antifurto, facilitando o manuseio. Essas rodas com maior profundidade de absorção garantem a segurança ideal para o levantamento de alta estabilidade e durabilidade por meio de eixos de aço temperados e galvanizados;
- Alças projetadas para otimizar o manuseio eficiente e a ergonomia;
- Redução de ruído para tampa;
- Resistência 3x maior que outros coletores do mercado;
- Em diferentes cores, a fim de facilitar o processo de coleta seletiva, conforme resolução do CONAMA.
- Seu material, PEAD, é sustentável, possui longa durabilidade, pode ser reciclado e é resistente à química.
- Peso máximo permitido: 110Kg;
- Peso: 11Kg / Altura: 1003mm / Largura: 580mm / Profundidade: 738mm.

(http://www.powerbear.com.br)

Saiba MAIS (http://www.powerbear.com.br/produtos/contentores-de-lixo-de-2-rodas/)

*Fotos meramente ilustrativas.

Características

Material Polipropileno

Produtos relacionados

(<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-de-360-litros>)



Contentor de Lixo de 360 Litros
(<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-de-360-litros>)

2x de R\$ 299,94

R\$ 599,90

ou **R\$ 581,90** via Boleto Bancário

(<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-de-lixo-700-litros>)



Contentor de Lixo de 700 Litros
(<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-de-lixo-700-litros>)

2x de R\$ 874,95

A partir de **R\$ 1.749,90**

ou **R\$ 1.697,40** via Boleto Bancário

(<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-de-lixo-de-120-litros>)



Contentor de Lixo de 120 Litros
(<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-de-lixo-de-120-litros>)

R\$ 299,90

(<https://loja.bahialixeiras.com.br/Inor84ebm-contentor-de-lixo-de-240-litros>)



Contentor de Lixo de 240 Litros C/ Pedal
(<https://loja.bahialixeiras.com.br/Inor84ebm-contentor-de-lixo-de-240-litros>)

2x de R\$ 269,94

~~R\$ 599,90~~ **R\$ 539,90**

ou **R\$ 523,70** via Boleto Bancário

Categorias

- Acessorios (<https://loja.bahialixeiras.com.br/accessorios>)
- Contentor 1.100 Litros (<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-1100-litros>)
- Contentor 120 Litros (<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-120-litros>)
- Contentor 240 Litros (<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-240-litros>)
- Contentor 360 Litros (<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-360-litros>)
- Contentor 700 Litros (<https://loja.bahialixeiras.com.br/contentor-700-litros>)
- Lixeiras Plásticas (<https://loja.bahialixeiras.com.br/lixearas-plasticas>)

Conteúdo

- Fale Conosco
- Central de Atendimento (<https://loja.bahialixeiras.com.br/pagina/central-de-atendimento.html>)
- Faturamento em Boleto Bancario (<https://loja.bahialixeiras.com.br/pagina/faturamento-em-boleto-bancario.html>)
- Frete (<https://loja.bahialixeiras.com.br/pagina/frete.html>)
- Política de Privacidade (<https://loja.bahialixeiras.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)
- Trocas e Devoluções (<https://loja.bahialixeiras.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html>)

Sobre a loja

Fornecemos lixeiras e contentores e lixeiras de 120L, 240L, 360L, 700L e 1000L, para coleta seletiva de lixo, em parceria com a Power Bear do Brasil, distribuidora exclusiva da marca ESE no Brasil. Localizada em Sorocaba, com centro de distribuição espalhado estrategicamente para atender todas as regiões do Brasil, dispomos de grande estoque, fruto da parceria com a fábrica Alemã, a fim de suprir as necessidades dos clientes com maior agilidade e preços competitivos.

Social

 (<https://youtube.com.br/channel/UCihKzCx0pNQHWN4aSMSqvYw>)

Pague com



Selos



POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI - CNPJ: 22.627.035/0002-79 © Todos os direitos reservados. 2019



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=loja.bahialixeiras.com.br)

ORÇAMENTO POR TELEFONE

Empresa Emplasul

A solicitação do orçamento foi realizada por: Branda Vieira

Responsável da empresa por passa o orçamento: Vinicius Ferreira

Data: 28.05.2019 – horário 10:54

Item: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

Valores: R\$80,00

CNPJ: 06317181/0001-60

Branda Vieira

Branda Vieira
Engenheira Sanitarista e Ambiental
SIAPE 2297245

Assunto **Orçamento**
De Coordenadoria de Gestão Ambiental <gestaoambiental@contato.ufsc.br>
Para <comercialsacarias@terra.com.br>
Data 28.05.2019 14:30



Prezados,

Solicitamos orçamento de **50**

NOVO CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

Atenciosamente,

Gabriela Zampieri

--

Coordenadoria de Gestão Ambiental
Gabinete da Reitoria
Universidade Federal de Santa Catarina
CGA/GR/UFSC
Contato: (48) 3721-4202/(48)3721-4227/(48)3721-4228/(48)3721-6103/(48)3721-6104
<http://gestaoambiental.ufsc.br/>

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont www.agu.gov.br/ecofont !





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.539.980/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SACARIAS E PRODUTOS TEXTEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR ALVARES RUBIAO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO	
CEP 03.090-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA DA PENHA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO orfin@terra.com.br		TELEFONE (11) 2749-9255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.317.181/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2004
NOME EMPRESARIAL EMPLASUL TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPLASUL EMBALAGENS PLASTICAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 215	
CEP 88.130-005	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO NOVO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

112

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2019** às **17:04:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.237.882/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2012
NOME EMPRESARIAL MD8 EMBALAGENS INDUSTRIAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MD8 EMBALAGENS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R OLINTO MEIRA	NÚMERO 1197	COMPLEMENTO	
CEP 59.030-180	BAIRRO/DISTRITO BARRO VERMELHO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO venturacontab@hotmail.com		TELEFONE (84) 9991-5768	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **20:36:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada	6
Rascunhos	
Enviados	
SPAM	
Filtrados	1
Lixeira	
Archives	
Combustão 2018	
Comissão de Sustentabili...	
Currículos Eng Ambiental	
Educação Ambiental	
Estágios	
Arquitetura	
Biologia	
Design	
Engenharia Sanitária	
Jornalismo	
Proj Compas sustentá...	
Secretariado Administr...	
Levantamento de Ações - ...	
Pastas Antigas	
PROJETOS	
Inventário Florístico	
PROEX -ÁGUA	
Representantes	
SEMANA DO MEIO AMBIE...	
2016	
2017	
2018	

[Spam] Re: Orçamento

Mensagem 2 de 11



De **Comercial Sacarias Ltda.**
 Para **Coordenadoria de Gestão Ambiental**
 Responder para **comercialsacarias@terra.com.br**
 Data **Hoje 15:46**
 Prioridade **Normal**

Boa tarde Gabriela**Tudo bem?**

Temos várias especificações de big bags, novos, seminovos higienizados. Segue abaixo modelo solicitado:

BIG BAG NOVOS :

MATERIAL: Big Bag Branco Novo - 160 gr. (SAIA)
 MEDIDA: 0,90 X 0,90 X 1,20 m
 CAPACIDADE: 1000 (hum mil) quilos
 PREÇO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
 ESPECIFICAÇÃO: carga/descarga (saia superior + válvula inferior ou fundo inferior fechado + 04 alças de sustentação)

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades

TRANSPORTE: Por conta do destinatário
 PAGAMENTO: A 1ª COMPRA O CADASTRO SERÁ ANALISADO PARA COMPRAS FATURADAS

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor contatar-me.
 At.
 Solange Alen

Comercial Sacarias

Rua: Dr. Alvares Rubião, nº 301 – CEP 03090-050

Bairro: Tatuapé – São Paulo-SP

Telefone: (11) -2093-4397

Site: www.comercialsacarias.com.br

Em Ter 28/05/19 14:30, Coordenadoria de Gestão Ambiental
 gestaoambiental@contato.ufsc.br escreveu:

Prezados,

114

Rua Olinto Meira, 1197 | Lagoa Seca - Natal - RN

Telefone: (84) 3213-2264 / 3081-3014

E-mail: atendimento@md8.com.br

[HOME](#)[A MD8](#)[CLIENTES](#)[PRODUTOS](#)[NOTÍCIAS](#)[DÚVIDAS FREQUENTES](#)[CONTATO](#)

Categorias

[Fechamento de caixas](#)[Fitas Adesivas](#)[Fitas de Arquear](#)[Colas e Adesivos](#)[Etiquetas e Ribbon](#)[Embalagens](#)[Filme](#)[Maquinas e Acessorios](#)[Cordões e fios](#)

Big bag 95x95x70 p/ 1000 Kg (padrão Petrobras)



R\$ 37,00 Qtd:

[Adicionar no Carrinho](#)[Descrição](#)[Vídeo\(s\)](#)[Comentários](#)

BIG-BAGS são contentores flexíveis de volume médio (FIBC), usados para transporte e armazenamento de qualquer tipo de líquidos, granulados ou produtos em pó. São econômicos e de fácil manuseio. Os big-bags são 100% confeccionados com tecidos recicláveis de polipropileno (estabilizado contra ação de raios UV) e costurados com revestimentos internos de polietileno. Feitos sob medida, especialmente para atender as necessidades de cada cliente, os big-bags estão disponíveis em diferentes tamanhos e especificações, sempre de acordo com os padrões internacionais de segurança. Nesse padrão o bag possui tecido de 220 gramas.

36

Embalagens

Atendimento

[Chat Online](#)[\(84\) 3213-2264](#)

Orçamento

Você solicita um orçamento sem compromisso de acordo com suas necessidades!

Newsletter

Cadastre-se e receba em seu e-mail notícias e promoções.

Localização

MD8 Repr...

Dados do mapa ©2019 Google [Termos](#)

Veja também:



Saco PP personalizado

Embalagens



Big bag p/ 1000 kg (padrão br)

Embalagens



Big bag 95x95x70 p/ 1000 Kg (padrão Petrobras)

Embalagens



Big bag 90x90x1,40 p/ 1500 Kg (Padrão p/ açúcar)

Embalagens



Saco liso PEBD 50x80x12 Milheiro

Embalagens



Big bag personalizado

Embalagens



Saco Vauvulado personalizado

Embalagens



Sacola boca de palhaço 30x45

Embalagens



Sacola boca de palhaço 25x35

Embalagens



Sacola boca de palhaço 40x50

Embalagens



Sacola boca de palhaço tamanho

Embalagens



Plástico Bolha 1,30 X 80 MT Bobina

Embalagens



Caixa Plastica

Fechamento de caixas , Embalagens



Sacos para Mudas 12x20x10 /
15x20x10

Embalagens

WORLD CLEAN Equipamentos e Produtos para Limpeza Industrial

RAZÃO SOCIAL.: SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP
 CNPJ.: 06.977.095/0001-84
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.933.642.117
 ENDEREÇO.: RUA BARÃO DE LAGUNA, Nº 176 - BAIRRO.: VILA ALPINA
 SÃO PAULO/SP - CEP.: 03209-060



São Paulo, 18 de Outubro de 2019.

ORÇ.: WCL - 61700/19

À.:
 EMPRESA: UFSC
 A/C.: ANNA CECILIA PETRASSI
 TEL.: 4837214224
 DEPTO.: COMPRAS
 EMAIL.: a.petrassi@ufsc.br

Fábio Santos
 Depto: Comercial
 Tel. (11) 2317-9739 / 2317-9741 / 2912-7871
 Cel.: (11) 9.4032-7888
 Nextel: ID: 45*10*31416
 Email: comercial2@worldclean.com.br
 Email.: worldclean@worldclean.com.br

Atendendo à solicitação de V.Sas., apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos produtos e/ou serviços, com base nas quantidades, especificações e demais condições abaixo indicadas.

1) Modelos/Quantidades/Especificações Técnicas e Preços/Fotos Ilustrativas.

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$	IMAGEM
W02 C/01 MOVEL WORLD CLEAN	Suporte móvel c/01 papeleiras de 50 litros cada, em polietileno de alta densidade (injetada), com corpo e tampa aditivado contra raios ultra-violeta. Fixação em chapa 1.2 galvanizada, possui fechadura com abertura manual, apagador de cigarro em aço inox. resistente a impactos, possuem padrão internacional de qualidade produzidas de acordo com as normas européias (DIN 30.713) Suporte em aço carbono com pintura epoxi proteção a corrosão Medidas.: Comp.: 350 X Larg.: 420 X Alt.: 1400 (MM). Cores.: Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Cinza, Marrom, Preto, Branco e Laranja.	1	230,00	230,00	
W02A C/01 CHUMBAR WORLD CLEAN	Suporte c/01 papeleiras de 50 litros cada, em polietileno de alta densidade (injetada), com corpo e tampa aditivado contra raios ultra-violeta. Fixação em chapa 1.2 galvanizada, possui fechadura com abertura manual, apagador de cigarro em aço inox. resistente a impactos, possuem padrão internacional de qualidade produzidas de acordo com as normas européias (DIN 30.713) Suporte em aço carbono com pintura epoxi proteção a corrosão Medidas.: Comp.: 350 X Larg.: 420 X Alt.: 1400 (MM). Cores.: Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Cinza, Marrom, Preto, Branco e Laranja.	1	160,00	160,00	
TOTAL.:				390,00	

1. **Treinamento para implantação da coleta seletiva**
 - 1.1 Para as compras acima de R\$2.000,00 fornecimento de 100 cartilhas educativas + DVD de treinamento para coleta seletiva sem custo adicional.*
 - 1.2 Outros valores/Quantidade sob consulta.
 - 1.3 Informar o interesse no pedido de compra.
2. **Impostos**
 - 2.1 Sistemas Tributário Simples (inclusive nos preços)
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (isento)
3. **Prazo de Entrega**
 - 3.1 O prazo de entrega dos produtos objeto desta proposta pode variar de 05 a 15 dias úteis, contados após a confirmação do pedido que será aceita somente por e-mail. Consulte nossa disponibilidade. Prazo para liberação em nosso depósito.
4. **Frete**
 - 4.1 FOB
 - 4.2 CIF - Entrega gratuita acima de R\$ 700,00 para São Paulo – Capital, Osasco, Guarulhos, ABCD, outras regiões Sob Consulta.
 - 4.3 Frete CIF contratado pela World Clean e pago pelo cliente, o valor é diluído na mercadoria.
Para estes casos, nosso frete é tercerizado, portando não nos responsabilizamos pelo transporte, prazo de entrega e material danificado, uma vez que a transportadora assina termo de responsabilidade de que o material foi retirado em perfeito estado.
 - 4.4 As entregas são realizadas somente dentro do horário comercial, Empresas, Shopping entre outros caso tenha horário fora do comercial será cobrado uma taxa adicional sob consulta.
5. **Condições de Pagamento**
 - 5.1 O prazo de pagamento é de 30 dias.
 - 5.2 Faturamento mínimo R\$ 250,00 (mediante aprovação de cadastro, após análise de consulta)
 - 5.3 Órgão público - somente com nota de empenho (Sob Consulta). Exceto Prefeitura, Somente com pagamento à vista antecipado.
 - 5.4 Revenda ou representação - somente pagamento à vista (depósito antecipado)
6. **Garantia**
 - 6.1 Sob consulta.
7. **Validade da Proposta**
 - 7.1 O prazo de validade desta proposta é de 10 (dez) dias, contados da data de sua emissão.
8. **NOTA:**
 Todos os produtos relacionados a lixeiras, terão adesivos de identificação dos tipos de resíduos, padrão Imagens dos Produtos são meramente ilustrativas.
9. **NÃO TROCAMOS MERCADORIAS, FAVOR CONFIRMAR O MESMO NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**
 Fábio Santos
 Depto: Comercial
 Tel. (11) 2317-9739 / 2317-9741 / 2912-7871

Cel.: (11) 9.4032-7888

Nextel: ID: 45*10*31416

Email: comercial2@worldclean.com.br



WhatsApp

Wagner Canhoella

Gerente de Vendas

Nextel.: ID: 55*100*107737

Tel.: (11) 23179739/23179741/99961-6468



A CONTEMAR TEM A MELHOR SOLUÇÃO PARA VOCÊ!

Fabricado por injeção	Proteção UV
Mais Resistente	Rodas de Borracha Maciça
Fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)	Peças de Reposição
PRODUTOS	CERTIFICADOS



DATA	21/10/2019	No.	2281
CLIENTE:	UFSC		
CIDADE:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC
CONTATO	SCHIRLE	FONE:	
CNPJ			

PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITARIO R\$	TOTAL R\$
Contentor 240 Litros Americano			-
Contentor 120 Litros			-
Contentor 4 rodas 700 litros (*)			-
Contentor 4 rodas 1000 litros			-
Papeleira DINA 50 Litros Com Poste	1	280,00	280,00
Estrutura Metálica Papeleira DIN (4)			-
Pedal para Contentor 2 rodas 240 litros			-
Adesivos (papel,metal,plastico, vidro)			-
Ecolix 2500 Litros (*)			-

TOTAL: R\$ 280,00

Observações:

IMPOSTOS INCLUSOS	18% ICMS e 15% IPI PRODUTOS INDICADOS COM (*)	PAGAMENTO	30 dias
FRETE	CIF	VALIDADE	30 DIAS
PRAZO ENTREGA	CONFORME DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE		

Thiago Murillo

Depto Comercial Institucional

Contemar Ambiental - CNPJ 03.770.521/0001-16
 Av. George Schaeffler (Ant. Estrada do Peron), 1985 - Sorocaba - SP - Brasil - Cep 18087-175
 www.contemar.com.br



Assunto **Orçamento de Lixeiras**
De Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Para <suportecomercial@contemar.com.br>, <thiago@contemar.com.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 09:57

- Itens para Orçamento - LIXEIRAS - 2019.docx (~21 KB)

Olá, boa tarde!

Solicitamos orçamento das lixeiras descritas no ANEXO:

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 45 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

Assunto **Orçamento Contemar**

De Thiago Murilo <thiago@contemar.com.br>

Para Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Data 21.10.2019 12:11



- Orçamento UFSC SCHIRLE OUT 2019 2.xls (~532 KB)

Bom Dia ,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Thiago Murilo

Gerente de Mercado Pleno

+55 41 987892624





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.004.845/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2018
NOME EMPRESARIAL WEB LIMP ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO GUSSO	NÚMERO 1769	COMPLEMENTO APT 11 ANDAR TR COND SANTO ANDRE CJ RES BLOCO SANTO ANDRE I BL A2
CEP 81.310-300	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON@COMALI.COM.BR	TELEFONE (42) 3029-5678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **15:12:28** (data e hora de Brasília).

122

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.977.095/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2004
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD CLEAN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DE LAGUNA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO
CEP 03.209-060	BAIRRO/DISTRITO VILA ALPINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@WORLDCLEAN.COM.BR	
TELEFONE (11) 4121-1201		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **15:17:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.770.521/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2000
NOME EMPRESARIAL CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GEORG SHAEFFLER	NÚMERO 1985	COMPLEMENTO
CEP 18.087-175	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONTEMAR.COM.BR	
TELEFONE (15) 3235-3700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **12:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leve + por -
(/levemaispormenos)

Organização
(/organizacao)

**Ofertas (/145?PS=36&
map=productClusterIds&
O=OrderByBestDiscountDESC)**

Cliente Prime
(https://b2b.castronaves.com.br)

- > Coleta de Resíduos (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos)
- > Lixeira Plástica Seletiva (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva)
- > **Lixeira Plástica Seletiva (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva)**



(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/213837-1000-1000/10648_01.jpg?v=637032041443900000)



Coletor (Lixeira) com Alça sem Tampa Transversal Capacidade 50 Litros cor Azul c/ Adesivo Papel

Código: 10648

+

BRALIMPIA (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-seletiva/lixeira-plastica-seletiva/bralimpia)

Vendido e entregue por:

Castro Naves (/seller-info?sellerId=1)

☆☆☆☆☆

R\$ 89,59

ou 1x de R\$ 89,59



Adicionar à lista

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

É empresa? [Acesse aqui \(/institucional/programa-empresa\)](/institucional/programa-empresa) e veja condições especiais que preparamos para você

Disponível: Site Televendas Nossas Lojas

Calcular o Frete

Calcular

Não sei meu CEP

(http://www.busacep.correios.com.br/sistemas/busacep/)

Descrição do Produto

- Produzidas em Polipropileno, apresentam suas superfícies internas e externas um acabamento liso que facilita a limpeza e higienização.
- A sua utilização é bem versátil além de serem extremamente resistentes.

- Possuem alças para o seu fácil transporte, principalmente se acoplado aos Módulos de Sistema de Coletores com rodas.
- Pode ser acoplado Tampa Basculante Transversal na mesma cor. Pesquise no site: "Tampa Basculante Transversal...". Vendido separadamente.

SISTEMA DE MÓDULOS PARA COLETORES - Vendido separadamente.

- Os Módulos para Sistema de Coletores são um auxílio importante para a proteção do coletor em relação ao piso onde será colocado, ou para sua movimentação.
- Esses Módulos são apresentados COM para 01 a 05 coletores, fixando-os com segurança para a sua movimentação individual ou em conjunto. Pesquise no site: "Módulo para Sistema de Coletores...".

Dimensões da Lixeira: 48cm (Comprimento), 26cm (Largura), 65cm (Altura)

Peso: 1,95 kg

Capacidade: 50 Litros

Com adesivo

Afinal, quais são as cores para coletores e lixeiras para coleta seletiva?

A lista a seguir apresenta a padronização de cores para os tipos de resíduos mais comuns. As informações são baseadas na resolução CONAMA mais recente e de acordo com padrões internacionalmente aceitos.

Amarelo - Metal em geral

Azul - Papel; papelão

Branco - Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde

Cinza - Resíduo geral não reciclável ou misto, ou contaminado não passível de separação

Laranja - Resíduos perigosos

Marrom - Resíduos orgânicos

Preto - Madeira

Roxo - Resíduos radioativos

Verde - Vidro

Vermelho - Plástico

Avaliação dos Produtos

0
☆☆☆☆☆
nenhum voto

★★★★★
★★★★☆
★★★☆☆
★★☆☆☆
★☆☆☆☆

nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto
nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

[AVALIAR ESTE PRODUTO](#)

([HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR](https://www.castronaves.com.br)

</LOGIN?RETURNURL=%2FCOLETOR-->

[LIXEIRA--COM-ALCA-SEM-TAMPA-](#)

TRANSVERSAL-CAPACIDADE-50-

LITROS-COR-AZUL-C--ADESIVO-

PAPEL-10648%2FP)

Produtos Relacionados



(<https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-azul-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--papel-44503/p>)

Lixeira Plástica Azul com Tampa Vai-Vem 50 Litros - Para coleta seletiva: PAPEL

Código: 44503

☆☆☆☆☆

R\$ 73,29

(<https://www.castronaves.com.br/lixreira-plastica-azul-com-tampa-vai-vem-50-litros---para-coleta-seletiva--papel-44503/p>)

- 1 +

Adicionar

+ CAJOVIL (<https://www.castronaves.com.br/cajovil>)

/checkout

/cart/add?sku=81&

(<https://www.castronaves.com.br/lixreira-em-pp-de-alta-resistencia-com-suporte-de-fixacao-em-plastico-50-litros-cor-amarela--ja-vem-com-adesivo-metal-10668/p>)

Lixeira em PP de Alta Resistência com Suporte de Fixação em Plástico 50 Litros cor Amarela. Já vem com

Código: 10668

☆☆☆☆☆

R\$ 199,00

(<https://www.castronaves.com.br/lixreira-em-pp-de-alta-resistencia-com-suporte-de-fixacao-em-plastico-50-litros-cor-amarela--ja-vem-com-adesivo-metal-10668/p>)

- 1 +

Adicionar

+ BRALIMPIA (<https://www.castronaves.com.br/bralimpia>)

/checkout

(<https://www.castronaves.com.br/tampa-basculante-transversal-cor-azul-para-coletor-lixreira-c-alca-50-litros-bralimpia-10656/p>)

Tampa Basculante Transversal cor Azul para Coletor (Lixeira) c/ Alça 50 Litros Bralimpia

Código: 10656

☆☆☆☆☆

R\$ 28,89

(<https://www.castronaves.com.br/tampa-basculante-transversal-cor-azul-para-coletor-lixreira-c-alca-50-litros-bralimpia-10656/p>)

- 1 +

Adicionar

+ BRALIMPIA (<https://www.castronaves.com.br/bralimpia>)

/checkout

/cart/add?sku=377

RECEBA NOSSAS
NOVIDADES E
OFERTAS EXCLUSIVAS POR
EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

127

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta 08:00 às 18:00 hs

(34) 3292-9100



(<https://www.facebook.com/institucional>)

(<https://www.youtube.com/c/castronavescompartisovest>)

Institucional (/institucional)

Programa Empresa

(<https://b2b.castronaves.com.br>)

Proposta de Valor (/institucional/proposta-de-valor)

Nossas Lojas (/institucional/nossas-lojas)

Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco)

AJUDA E SUPORTE

Fale Conosco (/institucional/fale-conosco)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade)

Entrega (/institucional/entrega)

Política de Pagamento (/institucional/pagamento)

NOSSOS DEPARTAMENTOS

Alimentos e Descartáveis (/alimentos-e-descartaveis)

Coleta de Resíduos (/coleta-de-residuos)

Energia e Manutenção (/energia-e-manutencao)

Higiene (/higiene)

Informática e Telefonia (/informatica-e-telefonias)

Limpeza (/limpeza)

Organização (/organização)

Papelaria (/papelarias)

Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

PAGAMENTO



SEGURANÇA



(<http://www.ebit.com.br>

[/castro-naves/selo](#))



(<https://secure.vtex.com>

[/?an=castronaves](#))



© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.
Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.



(<https://acupula.com.br/>)



(<http://www.vtex.com/>)

PROPOSTA - CN

Nº.:1578027

Cliente:UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Endereço:CONJUNTO UNIVERSITARIO-S/N
Bairro:TRINDADE
Cidade:FLORIANOPOLIS -SC
CNPJ/CPF:83.899.526/0001-82

Data/Hora:21/10/19 12:14
Operador:VERIDIANA
Insc. Est./RG:
A/C:CHIRLE FERREIRA

Vendedor:VERIDIANA

Forma de Pagamento:A VISTA

Transportadora:RODONAVES TRANSPORTES E ENC LTDA

Tipo do Frete:CIF

Validade desta5 DIAS ou enquanto durar nossos

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO	CLAS.FISCAL	% ICMS	ICMS	MARCA	UN	QTD	VLR.UNIT.	VLR.DESC.	VLR. TOT.
10648	LIXEIRA C/ ALCA SIST. CONJ. 50L AZUL	3926.90.90	12,00 %	R\$ 537,54	BRALIMPIA	UN	50,00	R\$ 89,59	R\$ 0,00	R\$ 4.479,50

SUB-TOTAL: 4479.5
DESCONTO: 0.0
FRETE: 0.0
TOTAL DO PEDIDO: 4479.5

FATURAMENTO

Os produtos deste pedido serao faturados pela empresa:

Razão Social:CASTRO NAVES COM. E SERV. DE DISTRIB. SA

Endereço:MARCOS DE FREITAS COSTA, 1225

Bairro:DANIEL FONSECA

Cidade:UBERLANDIA

CNPJ:03341743000113

Inscrição Estadual:7020434260070

OBSERVAÇÕES

Proposta comercial sujeito a análise e aprovação de crédito.

ATENÇÃO: Todos os nossos e-mails tem link direto para o nosso site ou sites de terceiros, e em nenhuma hipotese trazem arquivos anexos executáveis ou links para download. Pedimos que desconsidere qualquer e-mail enviado com estas

**BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.**

CNPJ: 01.621.371/0001-53
Insc. Est: 253.442.060
ROD BR 280,
PORTO GRANDE ARAQUARI
SC - CEP:89245-000
Fone: (47) 3447-6777
Vendedor: YASMIN ANDRESSA BRUNKEN
E-mail: belosch5@belosch.com.br

Página 1 de 1
17 setembro, 2019

ORÇAMENTO NR. 10.495**Ciente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****CNPJ/CPF:** 83.899.526/0001-82 **Cidade/UF:** FLORIANOPOLIS - SC**Endereço:** LOC CONJUNTO UNIVERSITARIO, 0 **Bairro:** TRINDADE**Fone/FAX:** (48) 3721-2878 /**E-mail :** luanamartins11@hotmail.com**Att. Sr. (a):** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**Prezado (a) Senhor (a):**

Conforme solicitado segue abaixo nossa proposta de valor.
Fabricamos produtos em polietileno e polipropileno com protetor UV, super resistente a impactos.

Relação de Materiais

	UND	Quant	Unitário	Desconto	Valor Total	% ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI
 Referência: B2-0040 Código: 4547 Descrição B2-0040 - LIX. QUAD. S.TAMPA. 40 LITROS COR A ESCOLHER	UN	1,00	92,00	0,00	92,00	17,00	15,64	0,00	0,00
 Referência: B2-0050 Código: 6986 Descrição B2-0050 - LIX. QUAD. S.TAMPA. 50 LITROS COR A ESCOLHER	UN	1,00	94,00	0,00	94,00	17,00	15,98	0,00	0,00

Valor ICMS: R\$ 31,62
Valor IPI: R\$ 0,00
Valor ST: R\$ 0,00
Total dos Materiais: R\$ 186,00
Desconto (-): R\$ 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 186,00

Dados Adicionais

Prazo de Entrega : 15 DIAS **Frete:** CIF **Validade :** 15 DIAS **Impostos :** INCLUSO
Forma de Pagamento : A COMBINAR **Transportador :** BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

Observações

CIF FLORIANOPOLIS - SC

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.
Atenciosamente,

YASMIN ANDRESSA BRUNKEN

Documento Sem Valor Fiscal

RUA RONEY HENRIQUE HEIDERSCHIEDT 95 LOTE - BREJARU
PALHOCA - SC - 88133-515
Tel: 0800 603 3323 Fax: (48) 3246 8800
CNPJ: 83.240.028/0005.57 INSC. EST: 252.707.176
Site: www.copapel.com.br e-mail: florianopolis@copapel.com.br

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
R MARIA FLORA PAUSEWENG SN CCIH
88036-800 TRINDADE FLORIANOPOLIS SC
CNPJ: 83.899.526/0004-25
A/C SR(A):
REF:
EMAIL: taiseklein@gmail.com

PROPOSTA: 87.958
PAG: 1
EMISSÃO: 18/10/2019
COD. CLI: 662967
TEL: (48) 3721-2038
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 18/10/2019
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	Q'TDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	1 063214	CESTO 23L S/TAMPA BRANCO	PC	50	34,360	1.718,00
	2 063373	LIXEIRA 50L S/TAMPA BRANCA	PC	80	106,000	8.480,00
VALOR TOTAL R\$:					10.198,00	

Cond. pagamento.....: 30 DIAS
Prazo entrega.....:
Transportadora.....: A-COPAPEL FLORP

Cobrança: BANCARIA
Vendedor: SONIA/TELE

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar



Favoritos

Rascunhos 20

Adicionar aos fav...

Pastas

Caixa de Entr... 33

Lixo Eletrôni... 110

Rascunhos 20

Itens Enviados

Scheduled

Itens Excluíd... 104

Archive

Anotações

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



Orçamento lixeiras



Você encaminhou esta mensagem em Qua, 16/10/2019 16:45



Luana Martins

Qua, 16/10/2019 16:41

comercial3@copapel.com.br



Olá, boa tarde!

Solicitamos orçamento da lixeira descritas abaixo:

LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 27 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 28 CM E NO MÍNIMO 23 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH. QTDADA: 50

LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH. QTDADA: 80

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. Razão social da empresa
2. CNPJ da empresa

133

Outlook

← belosch

Todas as pastas ▾



☰ + Nova mensagem

↩ Responder ▾

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico ▾

Mover para ▾

Categorizar ▾

...



▼ Favoritos

Rascunhos 20

Adicionar aos fav...

▼ Pastas

Caixa de Entr... 35

Lixo Eletrôni... 110

Rascunhos 20

Itens Enviados

Scheduled

Itens Excluíd... 104

Archive

Anotações

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



Orçamento lixeira



Luana Martins

Ter, 17/09/2019 10:47

belosch5@belosch.com.br ▾



Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para as lixeiras sem tampa 40 Ref:B2-0040C e 50 litros Ref:B2-0050C.

CNPJ: 83.899.526-0001/82

Ramal: 3721-4229

Atenciosamente,

Luana Martins da Silva

Graduanda de Ciências Biológicas - UFSC

Assunto **Orçamento de Lixeira**
De Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Para <cn@castronaves.com>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 15:17



Olá, boa tarde!

Solicitamos orçamento da lixeira descrita abaixo:

Coletor (Lixeira) com Alça sem Tampa Transversal Capacidade 50 Litros cor: a definir. Quantidade: 50. Código: 10648

Por gentileza, colocar no orçamento:

Razão social da empresa

1. **CNPJ da empresa**
2. **Endereço completo da empresa**
3. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
4. **Data de emissão do orçamento**
5. **Validade mínima de 45 dias**
6. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
7. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
8. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
9. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
10. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Luana Martins da Silva
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

Assunto **Orçamento de Lixeira**
De Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Para <cn@castronaves.com>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 15:17



Olá, boa tarde!

Solicitamos orçamento da lixeira descrita abaixo:

Coletor (Lixeira) com Alça sem Tampa Transversal Capacidade 50 Litros cor: a definir. Quantidade: 50. Código: 10648

Por gentileza, colocar no orçamento:

Razão social da empresa

1. **CNPJ da empresa**
2. **Endereço completo da empresa**
3. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
4. **Data de emissão do orçamento**
5. **Validade mínima de 45 dias**
6. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
7. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
8. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
9. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
10. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Luana Martins da Silva
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.240.028/0005-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/1993
NOME EMPRESARIAL COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RONEY HENRIQUE HEIDERSCHIEDT	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRAEE COND EMP E IND PALHOCA	
CEP 88.133-515	BAIRRO/DISTRITO BREJARU	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPAPEL@COPAPEL.COM.BR		TELEFONE (47) 3177-0644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **16:14:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.743/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999
NOME EMPRESARIAL CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV MARCOS DE FREITAS COSTA	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO 1235
CEP 38.400-328	BAIRRO/DISTRITO DANIEL FONSECA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ascont.contabil@uol.com.br	
TELEFONE (34) 3292-9102 / (34) 3292-9100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **15:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.743/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV MARCOS DE FREITAS COSTA	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO 1235
---	-----------------------	----------------------------

CEP 38.400-328	BAIRRO/DISTRITO DANIEL FONSECA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ascont.contabil@uol.com.br	TELEFONE (34) 3292-9102 / (34) 3292-9100
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **15:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.621.371/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1996
NOME EMPRESARIAL BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280,	NÚMERO 3645	COMPLEMENTO KM 28 - GALPAO 01
CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI
UF SC	TELEFONE (47) 3433-0541 / (47) 3452-2010	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA@CNCONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **16:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Digite aqui o que deseja



Itens: R\$ 0,00

[Todas as categorias](#)[Organizador Versatil c/Porta Foto](#)[Pranchetas](#)[Caixa de Correspondência](#)[Organização de Chaves](#)[Quadro de Aviso Multiuso](#)[Página inicial](#) / [Cesto de Lixo](#) /

CESTO COLETA SELETIVA (24L) RET. GRAFITE (SOLIDO) 574.6

Marca: **Acrimet**
Modelo: **574.6**
Disponibilidade: **2 dias uteis**
Referência: **5271**

Por:

R\$ 33,93**141**[Envie-nos uma mensagem](#)

**COMPRAR**

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Comentários

Cesto para coleta seletiva - 24 Litros

REF.: 574.0

Fabricado em polipropileno, tem alta resistência e grande durabilidade. Gravado com o símbolo de "reciclável" e com a indicação do material a ser reciclado. Capacidade de 24L, perfeito para escritórios, residências, condomínios, hotéis etc.

Os modelos disponíveis são: Azul (PAPEL), Vermelho (PLÁSTICO), Verde (VIDRO) e Amarelo (METAL)

Disponíveis em conjunto com 4 peças (1 de cada) ou separadamente.

Ainda temos o Branco (HOSPITALAR) e o Grafite (LIXO COMUM).

(largura x profundidade x altura)

26,8 x 36,5 x 38,8cm

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS**142**

Envie-nos uma mensagem



CESTO COLETA SELETIVA (24L) RET. VERM.

R\$ 33,93



CESTO COLETA SELETIVA (24L) RET.

R\$ 33,93



CESTO COLETA SELETIVA (24L) RET. AZUL

R\$ 33,93



CESTO COLETA SELETIVA (24L) RET. VERDE

R\$ 33,93

PRODUTOS VISITADOS



CESTO COLETA

R\$ 33,93

Total de Produtos Visitados (1)

Página Limpar

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

Detalhes da Navegação

AS PALAVRAS

PALAVRAS MAIS BUSCADAS

3 argolas departamento 286acrimet marca 24 22acrimet marca 24 23aidata marca 13almaa o departamento 196black week departamento 70cadastro.aspxcaixa canaleta departamento 277canecas departamento 392canaleta posca departamento 369carbrink marca 152Carrinho.aspxcategoria 3338149.htmlcelco marca 209ceste de lixochaveiro cor individualchaveiros e armarioscis marca 18 5compasso departamento 114default.aspxdupladupla lateraleagle marca 120expositor departamento 116fit crepe departamento 323goldenkraft marca 131informatica departamento 19jocar marca 17liquidacao departamento 365liquidacao departamento 365 2livro ata departamento 280livros cnse departamento 183novidades departamento 130papeis departamento 159poteprancheta departamento 225verge departamento 247xml 6230c facebook.xmlxml a76d3 facebook.xml

Gostou da loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu email

Enviar

Institucional

- Empresa
- Como comprar
- Seguranca
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Contato

Contato

-  Segunda à sexta-feira das 9:00 às 17:00 horas.
-  (11) 94846-3879
-  vendas@papelnet.com.br

Pagamento

À VISTA



A PRAZO



Envie-nos uma mensagem



Segurança



Acompanhe-nos nas redes sociais



TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.129.281/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2009
NOME EMPRESARIAL CAM SILVERIO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELNET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IMPERADOR PEDRO II		NÚMERO 442	COMPLEMENTO
CEP 09.770-420	BAIRRO/DISTRITO NOVA PETROPOLIS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 4351-4263	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **17:13:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ecopex Comercial Ltda - EPP
 18.431.175/0001-19
 www.ecopex.com.br
 (11) 4181-1103
 Rua Duque de Caxias, 320
 Centro, Barueri - SP
 06.401-010
 206.458.552.112

Proposta Comercial Nº 10594

Para
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Aos cuidados de: Chirle Ferreira

83.899.526/0001-82
 Rua Roberto Sampaio Gonzaga s/n, Nº 222 , Trindade
 Florianópolis - 88.040-970, SC
 Fone: (48) 3721-4229, E-mail: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS EM MADEIRA PLASTICA

KIT Lixeira de 67 L.
 Composto por: 1 Lixeira de 67 L tampa preta e 1 Suporte Unitário em H.

ESPECIFICAÇÕES DAS LIXEIRAS 67LT:

Base: Madeira Plástica;
 Cor da Base: IPÉ (Réguas de Madeira Plástica);
 Tampa: Plástico
 Cor da tampa: Preta
 Capacidade: 67 L;
 Altura com tampa: 66 cm;
 Altura sem tampa: 50 cm;
 Diâmetro: 50 cm.
 Para sua limpeza, sugerimos apenas o uso de água e sabão.
 • Produto vem desmontado. Acompanha manual de instruções, de fácil montagem.

ESPECIFICAÇÕES DOS SUPORTES PARA LIXEIRAS DE 67LT:

Base: Madeira Plástica;
 Cor da Base: Preta (Palanques de Madeira Plástica);
 Tampa: Plástico (preto);
 Altura do suporte: 130 cm;
 Espessura dos palanques: 9x9 cm.
 • Produto vem desmontado. Acompanha manual de instruções, de fácil montagem.

Vendedor(a): Felipe Flor

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
KIT Lixeira 67L - Comum (Tampa Preta)		50,00		499,000000	24.950,00
Número de itens: 1					
Soma das quantidades: 50,00				Total dos itens	24.950,00

Outros itens ou serviços

<p>Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina Prédio II da Reitoria, Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 7º andar, Universidade Federal de Santa Catarina Trindade, CEP: 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil</p>	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Desconto	Total da proposta
18/10/2019	24.950,00	5%	23.702,50

Condições comerciais

DESCONTO DE 5% PELA QUANTIDADE -CLIENTE PJ**- De R\$ 24.950,00 por R\$ 23.702,50*****À vista antecipado com 5% de desconto = R\$ 22.517,38****Pagamentos PJ**

* 3x (entrada + 30 + 60 dias)

Faturamento mediante aprovação de cadastro.

Condições gerais

Prazo de entrega	20 DIAS ÚTEIS (dias fechamento do Pedido/Pagamento Sinal)
Validade da proposta	30 dias

Observações

IMPOSTOS INCLUSOS
PRAZO DE ENTREGA: DE 15 A 20 DIAS ÚTEIS (após confirmação de pagamento)
PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.
FRETE CIF - GRATUITO PELA QUANTIDADE E LOCALIDADE DE ENTREGA

** Os materiais são descarregados no TÉRREO a uma distancia máxima de 5 metros do caminhão. Entrega em horário comercial sem aviso prévio.

Atenciosamente,

Felipe Flor - Consultor de Vendas

AGLOBAL COMERCIO E DISTRIB LTDA ME

CNPJ: 10.267.148/0001-40 I.E.: 148249506110

Rua dos Ciclames, 889 - Vila Lúcia

São Paulo- SP CEP: 03146010

Tel: (11) 2116-4908 (11) 96722-4040

www.cestosdelixoelixeiras.com.br

atendimento@aglobaldistribuidora.com.br

**Proposta Comercial nº45688-V1 - 18/10/2019****CLIENTE**

NOME: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Tel: (48) 37214143

Contato: CHIRLE Depto: Email: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

Ref. Busca:

CPF/CNPJ: 83.899.526/0001-82

R.G./ I.E.: ISENTO

End.Principal Rua Roberto Sampaio Gonzaga- s/n, - Trindade - CEP: 88040900 - Florianópolis - SC

ITENS

Nº	IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Dispon.	Entrega
1		DB67	LIXEIRA MADEIRA PLASTICA 67 LITROS Base: Madeira Plástica; Cor da Base: Itaúba (Rêguas de Madeira Plástica); Tampa: Plástico (preto); Cor da tampa: AMARELA, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM (Coleta Seletiva); Capacidade: 94 L (Coleta Seletiva); Capacidade: 67 L Altura com tampa: 66 cm Diâmetro: 50 cm.	50 UN	R\$695,00	R\$34.750,00	Imediato	20-25 DD UTEIS

Sub Total R\$34.750,00

Frete

Total R\$34.750,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condição de Pagamento: 28 DD DEPÓSITO

Transportadora:

Modalidade Frete: FOB

Orçamento válido pelo período de 10 dias, exceto para os produtos em promoção, até o final do estoque.

PROPOSTA VALIDA POR 45 DIAS

VENDEDOR: CRISTIANO

EXECUTOR: LUIZA

10.267.148/0001-40

A GLOBAL COMERCIO
E DISTRIBUIDORA LTDA-MERua Dos Ciclames, 889
Vila Bela - CEP: 03146-010
SÃO PAULO - SP



BTC CORREA ME

Rua Barbacena n°. 405
 Bairro: Bom Clima Guarulhos SP CEP: 07122160
 Fone/Fax 11- 4372.3667 4215-6774
 CNPJ: 25.461.544/0001-81 INSC. EST. 796.491.949.110

18/10/2019

COTAÇÃO Nº 105817

Razão.Social	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		Contato	CHIRLE FERREIRA	
Endereço:	LOC CONJUNTO UNIVERSITARIO, S/Nº		Telefone	(48) 3721-4229 /3836	
Bairro	TRINDADE	Município:	FLORIANOPOLIS	Vendedor	SILENE
CEP:	88.045-108	UF:	SC	Celular	N/C
CNPJ:	83.899.526/0001-82		I.E.	e-mail	

ITEM	NCM	COD.	QT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR	DESC:	VAL. VENDA
1	39249000	W0067	50	PÇ	LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 67 LITROS COM SUPORTE COR PRETO	R\$ 405,20	R\$ 20.260,00		20.260,00
2							R\$ -		-
3							R\$ -		-
4							R\$ -		-
5							R\$ -		-
6							R\$ -		-
7							R\$ -		-
8							R\$ -		-
9							R\$ -		-
10							R\$ -		-

Frete:	CIF
Pagto:	50% DE ENTRADA E 50% 21 DDL
Prazo de Entrega:	10 DIAS UTEIS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO
Proposta Valida:	10 DIAS

LER COM ATENÇÃO

1. Esse é um documento destinado a informação de valores caso haja interesse nos produtos desta cotação é necessário que nos envie um e-mail formalizando a negociação.
2. Possibilidade de frete gratuito somente para São Paulo - Capital e Guarulhos as demais regiões será por conta do cliente ou negociação previa com o vendedor.
3. Os produtos de Madeira Plástica e Conjunto de coleta seletiva são vendidos desmontados, para a facilidade de logística. A montagem desses produtos será por conta do cliente.

Sub Total	R\$	20.260,00
Frete		
Desconto	R\$	-
Total Geral	R\$	20.260,00

Também trabalhamos com:

Madeira Plástica Linha Inox Coleta seletiva e container Pedestais Isopor Sinaliz Viária

150

18/10/2019

RES: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica

Assunto **RES: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica**
De Felipe - Ecopex <felipe@ecopex.com.br>
Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 12:59



- Lixeiras Ecológicas.pdf (~420 KB)

Boa tarde Prezados,

Segue em anexo nossa apresentação de Lixeiras com valores das mesma.

Para um orçamento completo, solicito que responda as perguntas abaixo por gentileza:

Tipo de Pessoa: Jurídica ou Física

Razão Social ou Nome Completo

CNPJ ou CPF

Inscrição Estadual ou RG

Endereço completo com CEP.

Endereço de entrega, se diferente do acima

Telefones de Contato

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Felipe Flor
Consultor de Vendas

felipe@ecopex.com.br
(11) 4181 1103
www.ecopex.com.br

Visite nosso showroom:
Rua Duque de Caxias, 320 / 332 -
Centro - Barueri - SP

 Pense antes de imprimir.
Respeite o meio ambiente!

18/10/2019

RES: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica



De: Gestão de Resíduos - UFSC [<mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de outubro de 2019 11:30
Para: contato@ecopex.com.br
Assunto: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica

Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento de **50 unidades** da lixeira descrita abaixo. O valor do suporte tem que estar incluso.

LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. **LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO** PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 45 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

https://webmail.ufsc.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=92208_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

2/3

18/10/2019

RES: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Chirle Ferreira

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836



Libre de vírus. www.avast.com.

Assunto **Re: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica**
De AGlobal Distribuidora <atendimento@aglobaldistribuidora.com.br>
Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 14:56



- Novo Documento 2019-10-18 14.24.15_2.pdf (~288 KB)

Segue proposta reformulada.

Fico a disposição,

Att

Luiza Souza
Aglobal Comércio e Distribuidora Ltda
www.cestosdelixoelixeiras.com.br
FONE : 011- 2116 4908

Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex, 18 de out de 2019 às 14:38, AGlobal Distribuidora <atendimento@aglobaldistribuidora.com.br> escreveu:

Segue orçamento conforme solicitado. Garantindo o fornecimento de produtos em alta qualidade, maior durabilidade e segurança.

Analise e veja se a cotação está de acordo e me retorne para negociarmos.

Temos facilidade em forma de pagamento, agilidade no prazo de entrega e verifica principalmente se nosso valor está no orçamento de vocês, temos possibilidade de cobrir preço da concorrência com o material da mesma qualidade.

Aguardo o retorno.

Fico a disposição,

Att

Luiza Souza
Aglobal Comércio e Distribuidora Ltda
www.cestosdelixoelixeiras.com.br
FONE : 011- 2116 4908

Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex, 18 de out de 2019 às 12:33, AGlobal Distribuidora <atendimento@aglobaldistribuidora.com.br> escreveu:

Fico a disposição,

Att

Luiza Souza
Aglobal Comércio e Distribuidora Ltda

www.cestosdelixoelixeiras.com.br
FONE : 011- 2116 4908

----- Forwarded message -----

De: **Gestão de Resíduos - UFSC** <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Date: sex, 18 de out de 2019 às 11:42
Subject: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica
To: <atendimento@aglobaldistribuidora.com.br>

Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento de **50 unidades** da lixeira descrita abaixo. O valor do suporte tem que estar incluso.

LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. **LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO** PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 45 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836



Livre de vírus. www.avast.com.

Assunto **Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica**
De Gestão de Resíduos - UFSC <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Para <wkt.comercio@gmail.com>, <wkt@wktcomercio.com.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Responder para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 09:21



Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento de **50 unidades** da lixeira descrita abaixo:

LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 45 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836

Assunto **COTAÇÃO DE LIXEIRA PLÁSTICO 67 LITROS**
De Wkt Com. Repres. Ltda <wkt.comercio@gmail.com>
Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>
Data 18.10.2019 11:13



- MODELO LIXEIRA 67 LITROS.jpg (~20 KB)
- MODELO SUPORTE LIXEIRA 67 LITROS.jpg (~10 KB)
- COTAÇÃO 105817 UFSC.pdf (~288 KB)

Bom dia Chirle, anexo planilha com preços e modelo anexo.

Qualquer dúvida, por favor entrar em contato.

Grata,



Silene Alves

www.wktcomercio.com.br

Fone. 11-4372.3667 - 4215.6774 Celular: 9.4140-6443

Com espírito de empreendedorismo a WKT Comercio e Representações se empenha na busca da melhoria continua, inovando e fazendo que o vínculo com clientes e fornecedores seja sempre mantido, atendendo da melhor forma possível. De olho nas oportunidades, atua com um grande número de fornecedores para que a linha de produtos seja além do que está citado em nosso site.

A WKT Comercio e Representação tem a missão de ser reconhecida por atender continuamente com qualidade e eficiência, utilizando recursos técnicos e humanos, através da comercialização de seus produtos. Assumir cada vez mais funções que possa elevar o nome da empresa.

Garantir a qualidade para a Satisfação Continua.



MODELO LIXEIRA 67 LITROS.jpg
~20 KB



MODELO SUPORTE LIXEIRA 67 LITROS.jpg
~10 KB

Assunto **RES: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica**

De Felipe - Ecopex <felipe@ecopex.com.br>

Para <gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>

Data 18.10.2019 12:59



- Lixeiras Ecológicas.pdf (~420 KB)

Boa tarde Prezados,

Segue em anexo nossa apresentação de Lixeiras com valores das mesma.

Para um orçamento completo, solicito que responda as perguntas abaixo por gentileza:

Tipo de Pessoa: Jurídica ou Física

Razão Social ou Nome Completo

CNPJ ou CPF

Inscrição Estadual ou RG

Endereço completo com CEP.

Endereço de entrega, se diferente do acima

Telefones de Contato

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Felipe Flor
Consultor de Vendas

felipe@ecopex.com.br

(11) 4181 1103

www.ecopex.com.br

Visite nosso showroom:

Rua Duque de Caxias, 320 / 332 -

Centro - Barueri - SP



Pense antes de imprimir.
Respeite o meio ambiente!



De: Gestão de Resíduos - UFSC [<mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br>]

Enviada em: sexta-feira, 18 de outubro de 2019 11:30

Para: contato@ecopex.com.br

Assunto: Orçamento de Lixeiras de Madeira Plástica

Olá, Bom Dia!

Solicitamos orçamento de **50 unidades** da lixeira descrita abaixo. O valor do suporte tem que estar incluso.

LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. **LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO** PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Pedimos que o orçamento esteja **ASSINADO** e que constem as seguintes informações:

1. **Razão social da empresa**
2. **CNPJ da empresa**
3. **Endereço completo da empresa**
4. **Contato da empresa (e-mail / telefone)**
5. **Data de emissão do orçamento**
6. **Validade mínima de 45 dias**
7. **Descrição detalhada do item e valor total da proposta**
8. **Funcionário responsável pelo orçamento na empresa**
9. **Servidor da UFSC responsável pelo recolhimento do orçamento:** Chirle Ferreira (constatar esse nome no orçamento)
10. **CNPJ UFSC: 83.899.526/0001-82**
11. **Aceito de empenho com o número da conta para depósito**

OBS: O Frete tem que estar incluso (CIF).

Endereço de Entrega: Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, , Florianópolis, SC - CEP: 88040-970

Pedimos a gentileza de encaminhar os orçamentos com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, via e-mail (gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou no telefone (48) 3721-4229 (Chirle Ferreira).

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada!

Atenciosamente,

--

Chirle Ferreira

Gestão de Resíduos
Coordenadoria de Gestão Ambiental
www.gestaoderesiduos.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-4229/3836



Livre de vírus. www.avast.com.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.461.544/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL BTC CORREA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WKT COMERCIO E REPRESENTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARBACENA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO	
CEP 07.122-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOM CLIMA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTAMIRODIAS792@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 2438-7274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **14:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.431.175/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2013
NOME EMPRESARIAL ECOPEX COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 320	COMPLEMENTO 332	
CEP 06.401-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WMC@ECOPEX.COM.BR		TELEFONE (11) 3652-4123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **15:11:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Anna Cecília Amaral Petrassi
Emissor: Anna Cecília Amaral Petrassi
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000042/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Justificativa: vide anexo

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073756/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	300	300
0002	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	52	52
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30
0004	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30
0005	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	20	20
0006	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	50	50
0007	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0008	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0009	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0010	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15
0011	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50
0012	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50
0013	099.14.291878	LIXEIRA	UN	80	80
0014	099.14.291878	LIXEIRA	UN	100	100
0015	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50
0016	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15
0017	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0002 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPÁ COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0003 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPÁ COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0004 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPÁ COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0005 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPÁ COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Item: 0006 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Item: 0007 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Item: 0008 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.
"

Item: 0009 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR
"

Item: 0010 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Item: 0011 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Item: 0012 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 27 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 28 CM E NO MÍNIMO 23 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Item: 0013 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, COM BASE QUADRADA, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO 38 CM DE LARGURA; 38 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Item: 0014 - LIXEIRA**Família:** MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**Esp. Técnica:** LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0015 - LIXEIRA**Família:** MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**Esp. Técnica:** LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Item: 0016 - LIXEIRA**Família:** MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**Esp. Técnica:** LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0017 - LIXEIRA**Família:** MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**Esp. Técnica:** LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	300
Local			167		Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	52
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					52
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					30
0004	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					30
0005	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					20
0006	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50
0007	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					2
0008	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					2
0009	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					2
0010	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					15

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50
0012	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50
0013	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	80
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					80
0014	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					100
0015	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50
0016	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					15
0017	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					15

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	checklist	Peça do processo
21/10/2019	equipe	Peça do processo
21/10/2019	rel pesquisa de precos	Peça do processo
21/10/2019	Oficio	Peça do processo
21/10/2019	contentor painel de precos	Peça do processo
21/10/2019	cnpf natural limp	Peça do processo
21/10/2019	email metagreen	Peça do processo
21/10/2019	orcamento gerbra contentor lampadas	Peça do processo
21/10/2019	orcamento metagreen contentor lampadas	Peça do processo
21/10/2019	orcamento natual limp contentor lampadas	Peça do processo
21/10/2019	orcamento ecohope cont lampadas	Peça do processo
21/10/2019	solicita orcamento	Peça do processo
21/10/2019	solicita orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	cont 240 I	Peça do processo
21/10/2019	cont 240I	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	declara nao direciona	Peça do processo
21/10/2019	cont 240I	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	orca cont 240I	Peça do processo
21/10/2019	orca big bbbag	Peça do processo
21/10/2019	email sacarias	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	sacarias	Peça do processo
21/10/2019	orca big bag	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	emial	Peça do processo
21/10/2019	emaol	Peça do processo
21/10/2019	cnppj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	emal	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	Cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	orcamento	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	email	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo
21/10/2019	cnpj	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Nº do protocolo: 073756/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 17:30
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Anna Cecilia Amaral Petrassi - Matrícula: 1762268
CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Nº do protocolo: 073756/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2019 11:30

Parecer: Prezada,

Devolvo o pedido para ajustes.

De acordo com a lista final, faltou incluir no pedido o item e seus orçamentos:

099.14.291887 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Detalhamento: CONJUNTO (KIT) COM DUAS (2) LIXEIRAS (UMA PARA RECICLÁVEIS E OUTRA PARA REJEITOS) RETANGULARES, COM BASE QUADRADA, IDÊNTICAS (MODELO E MATERIAL), MUDANDO SOMENTE A COR, COM TAMPA VAZADA, CAPACIDADE 80 LITROS CADA UMA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), COM NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA. COR: UMA NA COR CINZA E OUTRA NA COR VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Quantidade a licitar: 100 CJ

Em relação ao item 12 - possui apenas um preço cadastrado no mapa comparativo, inserir outros 2 preços válidos.

item 13 - não possui nenhum preço cadastrado no mapa comparativo, inserir ao menos 3 preços válidos.

Anexar o mapa comparativo atualizado ao pedido após alterações.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Nº do protocolo: 073756/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 22/11/2019 11:59

Parecer: O conj de lixeiras não teve nenhum orçamento.

O item 12 nós explicamos no rel de pesquisa de preço "Esta lixeilla é bem específica, encontramos pouquíssimas empresas no mercado que forneciam esta lixeira no tamanho .desejád, destas somente a empresa Papel Net disponibilizava o valor no~ site. Encaminhámos.. e-mail .el ligamos para as demais empresas, no entanto não obtivemos retorno. Sendo assim, só foi possível anexar no quadro comparativo de preços um orçamento válido para este item."

E o item 13 foi a mesma coisa, não obtivemos nenhuma resposta.

Anna Cecilia Amaral Petrassi - Matrícula: 1762268
CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Nº do protocolo: 073756/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 25/11/2019 10:53
Parecer: Nesse caso, os itens 12 e 13 do pedido deverão ser excluídos e o mapa comparativo atualizado deve ser anexado ao final do pedido.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - AGLOBAL COM. E DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.267.148/0001-40	
P002 - BELOSCH PRODUCTS LTDA	01.621.371/0001-53	
P003 - C. A. M. SILVERIO - ME	11.129.281/0001-01	
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	03.341.743/0001-13	
P005 - Comercial Sacárias	09.539.980/0001-70	
P006 - Contemar Comércio de Containers Lim	03.770.521/0001-16	
P007 - Copapel Com. e Represent. de Papel Ltda.	83.240.028/0005-57	
P008 - ECOPEX COMERCIAL LTDA	18.431.175/0001-19	
P009 - EMPLASUL EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	06.317.181/0001-60	
P010 - ERK Equipamentos	20.422.783/0001-09	
P011 - EUCARBONO DOIS E MEIO - COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS NA INTERNET - EIRELI	30.495.933/0001-68	
P012 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	21.559.804/0001-03	
P013 - HS	08.133.382/0001-33	
P014 - KUERTEN DISTRIBUIÇÃO E REPRES. LTDA	02.093.733/0001-43	
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	04.316.544/0001-18	
P016 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P017 - MJ industria e Comércio de Materiais Plásticos	26.636.882/0001-70	
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	09.472.829/0001-61	
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	22.627.035/0002-79	
P020 - ROTOPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	15.753.431/0001-04	
P021 - SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP	06.977.095/0001-84	
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	11.857.378/0001-22	
P023 - VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	10.664.616/0001-10	
P024 - WEB LIMP ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI	31.004.845/0001-89	
P025 - WKT COMERCIO E REPRESENTACAO	25.461.544/0001-81	

Valores a licitar
Item: 0001 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	134.400,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	164.970,00
P023 - VIA CONTAINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTAINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	192.000,00
VI. referência:	545,9667	163.790,01

Item: 0002 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 52 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	23.296,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	28.594,80
P023 - VIA CONTAINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTAINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	33.280,00
VI. referência:	545,9667	28.390,27

Item: 0003 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 30 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	13.440,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	16.497,00
P023 - VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	19.200,00
VI. referência:	545,9667	16.379,00

Item: 0004 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 30 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMP A COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - HS	448,0000	13.440,00
P019 - POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI	549,9000	16.497,00
P023 - VIA CONTEINER COMERCIO E EXPORTACAO DE CONTEINERES PARA RESIDUOS LTDA - EPP	640,0000	19.200,00
VI. referência:	545,9667	16.379,00

Item: 0005 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMP A COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - Ministério da Economia	1.636,2100	32.724,20
VI. referência:	1.636,2100	32.724,20

Item: 0006 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

178

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Comercial Sacarias	45,0000	2.250,00
P009 - EMPLASUL EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	80,0000	4.000,00
P010 - ERK Equipamentos	69,1700	3.458,50
VI. referência:	64,7233	3.236,17

Item: 0007 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	1.840,0000	3.680,00
P017 - MJ industria e Comércio de Materiais Plásticos	1.400,0000	2.800,00
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	2.351,0000	4.702,00
VI. referência:	1.863,6667	3.727,33

Item: 0008 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.
"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	1.050,0000	2.100,00
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	1.012,0000	2.024,00
P017 - MJ industria e Comércio de Materiais Plásticos	540,0000	1.080,00
VI. referência:	867,3333	1.734,67

Item: 0009 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR
"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	520,0000	1.040,00
P015 - Metagreen Comércio de Embalagens LTDA ME	523,0000	1.046,00
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	381,9000	763,80
VI. referência:	474,9667	949,93

Item: 0010 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - EUCARBONO DOIS E MEIO - COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS NA INTERNET - EIRELI	65,0000	975,00
P018 - Natural Limp Equipa Coleta Seletiva Ltda	53,0000	795,00
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	33,1000	496,50
VI. referência:	50,3667	755,50

Item: 0011 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - BELOSCH PRODUCTS LTDA	94,0000	4.700,00
P004 - CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	89,5900	4.479,50
P007 - Copapel Com. e Represent. de Papel Ltda.	106,0000	5.300,00
VI. referência:	96,5300	4.826,50

Item: 0012 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: LIXEIRA

180

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPAS COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPAS ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVÍVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Contemar Comércio de Containers Lim	280,0000	28.000,00
P021 - SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP	230,0000	23.000,00
P024 - WEB LIMP ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI	253,2300	25.323,00
VI. referência:	254,4100	25.441,00

Item: 0013 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPAS COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - AGLOBAL COM. E DISTRIBUIDORA LTDA ME	695,0000	34.750,00
P008 - ECOPEX COMERCIAL LTDA	499,0000	24.950,00
P025 - WKT COMERCIO E REPRESENTACAO	405,2000	20.260,00
VI. referência:	533,0667	26.653,34

Item: 0014 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPAS EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPAS SOBREPOSTAS COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P014 - KUERTEN DISTRIBUIÇÃO E REPRES. LTDA	121,5000	1.822,50
P020 - ROTOPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	86,0000	1.290,00
P022 - TG BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	76,0000	1.140,00



Participante	VI. Unitário	VI. Total
VI. referência:	94,5000	1.417,50

Item: 0015 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA... MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P020 - ROTOPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	156,0000	2.340,00
P021 - SANDRA MARIA NUNES CANHOELLA - EPP	175,0000	2.625,00
P022 - TG BRASIL COMERCIO LTDA - EPP	132,5000	1.987,50
VI. referência:	154,5000	2.317,50

 Responsável pela pesquisa
 Anna Cecilia Amaral Petrassi - 016.711.817-00

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067.899/2019-11
Nº do protocolo: 073756/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 25/11/2019 13:20
Parecer: pedido atendido

Anna Cecilia Amaral Petrassi - Matrícula: 1762268
CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073756/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 02/12/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073587/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 15:01

Setor origem: CCE - Centro de Comunicação e Expressão

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Artur Battisti Neto

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	03.282.853/0001-51	
P002 - EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI	29.432.229/0001-87	
P003 - SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	09.367.060/0001-11	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291869 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Qtde. licitar: 6 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	126,6400	759,84
P002 - EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI	179,9300	1.079,58
P003 - SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	166,6200	999,72
VI. referência:	157,7300	946,38

Item: 0002 - 099.14.291868 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO SETOR, NAS CORES AZUL E AMARELO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	222,6700	2.226,70
P002 - EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI	316,3600	3.163,60
P003 - SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	292,9600	2.929,60
VI. referência:	277,3300	2.773,30

Responsável pela pesquisa
Artur Battisti Neto - 066.837.429-28

Conferida por: _____

2

Em: ____/____/____

MÉDIA
R\$ 174,70

MEDIANA
R\$ 174,00

MENOR
R\$ 167

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Identificação do Item de Compra

Modalidade da Compra UASG

150236, 150854, 31097

1602460500010201700071, 1605290500013201900062, 1605290500013201900106, 1531640500179201800003, 1602460500010201700072

Pregão

153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS, 160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ, 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2017	00071	Pregão	150854	TAPETE	TAPETE EM FIBRA DE VINIL PERSONALIZADO 1,50 X 0,80 MM	UND	16	R\$167,00	CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	30/10/2018
00179/2018	00003	Pregão	31097	GOMA BRANCA DE ESCRITORIO	CAPACHO PERSONALIZADO, MATERIAL FIBRA DE VINIL, ESPESSURA 10MM (NO MÍNIMO), ANTICHAMAS, ANTIDERRAPANTE, 100% LAVÁVEL, MEDINDO 110 X 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO VULCANIZADA (CONFORME MODELO EM ANEXO, COR AZUL E PRETO (BORDA E LETRAS), GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES.ENTREGA NA UFSM SITUADO N O CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS	UNIDADE	20	R\$174,00	EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	09/10/2018
									3			

00013/2019	00106	Pregão	150236	CAPACHO	TAPETE (CAPACHO) DE FIBRA VINIL PERSONALIZADO DE 1ª LINHA DE 10 A 12 MM, MEDIDA: 1,00 M X 1,00 M	UNIDADE	15	R\$183,10	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	23/09/2019
------------	-------	--------	--------	---------	--	---------	----	-----------	---	------------------------	----------------------------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

6a Etapa 2019 - GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene – Itens do Processo 23080.067899/2019-11

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os Itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, Itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO:** Informações complementares e instruções específicas estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - Justificativa fundamentada expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

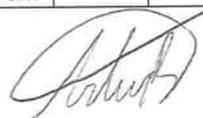
Informações técnicas do processo de compra

Sim	Não	Justificativa/Obs.
-----	-----	--------------------

5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		
6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	x		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?			Não se aplica
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?	x		
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			Não se aplica
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	x		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	x		
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es).</u> Em caso positivo, preencher também o item 21.		x	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			Não se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	x		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em			Não se aplica



.pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			
24 – Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014.			Não se aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	x		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.



Artur Battisti Neto
Assistente em Administração
UFSC - SIAPE nº 2345649



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-6580 -@ufsc.br

Ofício nº 123/2019/CCE

Em 18 de outubro de 2019.

Ao Senhor Pró-Reitor de Administração

Assunto: 6ª Etapa 2019 - GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene

Solicitamos a abertura de licitação (sistema de registro de preços – inciso IV, artigo 3º do Decreto 7.892/2013) para a aquisição dos materiais solicitados no presente pedido e descritos a seguir, sem agrupamento de lotes.

Descrição do Item	Qty.
TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.	6
TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.	10

Os tapetes serão distribuídos nas entradas do blocos do CCE, em substituição aos atuais danificados ou cobrindo ausências naquelas entradas em ausência.

Atenciosamente,

Arnaldo Debatin Neto

Diretor do CCE

Portaria 2854/2016/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 17/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: : 6a Etapa 2019 - GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene – Itens do Processo 23080.067899/2019-11

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CCE

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: ARTUR BATTISTI NETO

LOTAÇÃO: Centro de Comunicação e Expressão

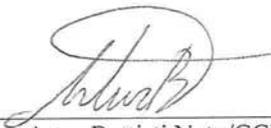
CPF: 066837429-28

SIAPÉ: 2345649

RAMAL: 6580

E-MAIL: artur.battisti@ufsc.br

financeiro.cce@contato.ufsc.br



Artur Battisti Neto/CCE

Artur Battisti Neto
Assistente em Administração
UFSC - SIAPE nº 2345649

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: VANESSA DOS SANTOS AMADEO

LOTAÇÃO: Centro de Comunicação e Expressão

CPF: 036.269.659-45

SIAPÉ: 1761420

RAMAL: 6582

E-MAIL: vanessa.amadeo@ufsc.br

cce@contato.ufsc.br



Vanessa dos Santos Amadeo/CCE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6580



Website: <http://cce.ufsc.br/> - E-mail: financeiro.cce@contatato.ufsc.br

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Pró Reitor de Administração
Jair Napoleão Filho

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço

Visando atender a Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e a Nota Técnica nº 376, segue abaixo os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preço referente ao pedido de licitação de compra de material do **6a Etapa 2019 - GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene.**

Eu, servidor Artur Battisti Neto, SIAPE: 2345649, realizei a Pesquisa de Preço no período de 17/10/2019 à 21/10/2019. Foi dada prioridade ao Painel de Preços do Ministério da Economia. A escolha da média ou mediana foi pautada pelos preços praticados hoje no mercado.

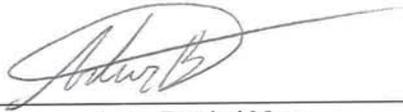
Item	Código	Material	Medida.
001	9914291869	TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.	Média
Por contate haver uma diversidade de dimensões de tapetes no Painel de Preços, buscou-se tapetes de vinil personalizados e identificado o valor do m ² de cada um e posteriormente multiplicada pela metragem do item, a fim de estabelecer o valor referencial equivalente (V.F. Equivalente) daquele fornecedor. O procedimento está demonstrado na Tabela. Foi anexado a este relatório o Relatório Resumido e o Detalhado do Painel de Preços.			
002	9914291868	TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.	Média
Por contate haver uma diversidade de dimensões de tapetes no Painel de Preços, buscou-se tapetes de vinil personalizados e identificado o valor do m ² de cada um e posteriormente multiplicada pela metragem do item, a fim de estabelecer o valor referencial equivalente (V.F. Equivalente) daquele fornecedor. O procedimento está demonstrado na Tabela. Foi anexado a este relatório o Relatório Resumido e o Detalhado do Painel de Preços.			

Tabela 1 - Ajuste de Preços

CNPJ	Preço unitário	V.F. Equivalente	
		Item1(0,91)	Item2(1,6)

1

3282853000151	R\$ 167,00	1,2	R\$ 126,64	R\$ 222,67
29432229000187	R\$ 174,00	0,88	R\$ 179,93	R\$ 316,36
9367060000111	R\$ 183,10	1	R\$ 166,62	R\$ 292,96
		Média:	R\$ 157,73	R\$ 277,33



Artur Battisti Neto
Setor Financeiro/CCE
SIAPE: 2345649

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 174,70	R\$ 174,00	R\$ 167

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Modalidade da Compra	UASG
150236, 150854, 31097	1602460500010201700071, 1605290500013201900062, 1605290500013201900106, 1531640500179201800003, 1602460500010201700072	Pregão	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS, 160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ, 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2017

Número do Item: 00071

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$200,00

Valor Unitário do Item: R\$ 167,00

Código do CATMAT: 150854

Descrição do Item: TAPETE, TAPETE

Descrição Complementar: TAPETE EM FIBRA DE VINIL PERSONALIZADO 1,50 X 0,80 MM

Unidade de Fornecimento: UND

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KPAZI VINIL GOLD

Data do Resultado: 30/10/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 03282853000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00179/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (poste T para jardim, capacho personalizado, copos descartáveis, confecção de calendários tipo de mesa, vaso sanitário, mascara descartável, lâmina para serra fita, pallet de plástico, dispenser de parede para sabonete, mangueira antitorção, pia de inox para assepsia, ..) DESTINADO A VARIOS SETORES DA UFSM localizados nos Campus Ferderico Westphalem e Palmeiras da Missões

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$220,00

Valor Unitário do Item: R\$ 174,00

Código do CATMAT: 31097

Descrição do Item: GOMA BRANCA DE ESCRITORIO, GOMA BRANCA DE ESCRITORIO

Descrição Complementar: CAPACHO PERSONALIZADO, MATERIAL FIBRA DE VINIL, ESPESSURA 10MM (NO MÍNIMO), ANTICHAMAS, ANTIDERRAPANTE, 100% LAVÁVEL, MEDINDO 110 X 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO VULCANIZADA (CONFORME MODELO EM ANEXO, COR AZUL E PRETO (BORDA E LETRAS), GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES.ENTREGA NA UFSM SITUADO N O CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERKAP

Data do Resultado: 09/10/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI

CNPJ/CPF: 29432229000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2019

Número do Item: 00106

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o posto médico.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$350,00

Valor Unitário do Item: R\$ 183,10

Código do CATMAT: 150236

Descrição do Item: CAPACHO, CAPACHO

Descrição Complementar: TAPETE (CAPACHO) DE FIBRA VINIL PERSONALIZADO DE 1ª LINHA DE 10 A 12 MM, MEDI DA: 1,00 M X 1,00 M

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STAR MAT

Data do Resultado: 23/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 09367060000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CCE - Centro de Comunicação e Expressão
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Artur Battisti Neto
Emissor: Artur Battisti Neto
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000023/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073587/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	6	6
0002	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	10	10

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.
Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS

Item: 0002 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.
Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO SETOR, NAS CORES AZUL E AMARELO

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	6
Local					Quantidade
CCE02 - Bloco B - Administrativo - SEC/CCE - Secretaria Administrativa do CCE					6
0002	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CCE02 - Bloco B - Administrativo - SEC/CCE - Secretaria Administrativa do CCE					10

Anexos



Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	tapete painel resumido	Peça do processo
21/10/2019	checklist	Peça do processo
21/10/2019	Ofício do Diretor	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de Apoio	Peça do processo
21/10/2019	Relatório de Pesquisa de preço	Peça do processo
21/10/2019	tapete painel detalhad	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CCE - Centro de Comunicação e Expressão
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073587/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 15:01
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Artur Battisti Neto - Matrícula: 205992
CCE - Centro de Comunicação e Expressão

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CCE - Centro de Comunicação e Expressão
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073587/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2019 10:23

Parecer: Prezado,

Como o CCE solicitou tapetes personalizados, é necessário adicionar o modelo dos logotipos desejados, e suas dimensões em relação ao tamanho total do item, assim como a sua localização, por exemplo: centralizado, canto superior direito, etc).

Pode ser anexado um único documento em PDF com os logotipos e informações.

Tal informação será utilizada como anexo na elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



CCE

Centro de
Comunicação e Expressão



CCEE

Centro de Comunicação e Expressão

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CCE - Centro de Comunicação e Expressão
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073587/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 02/12/2019 13:23
Parecer: Conforme solicitado na página 19, encaminhamos as artes para os tapetes, já prontas.

CCE - Centro de Comunicação e Expressão



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073587/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 06/12/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 073614/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 21/10/2019 às 15:24

Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Carla Cerdote da Silva

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O ORÇAMENTO PODE SER PREENCHIDO A MÃO (letra legível) E/OU NO COMPUTADOR, **MAS DEVE SER ASSINADO POR UM RESPONSÁVEL** (PODENDO SER ESCANEADO E ENCAMINHADO POR E-MAIL).

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI			
CNPj: 29.432.229/0001-87		TELEFONE: (41)32488191	
ENDEREÇO: RUA ARTHUR POLZIN, 211 – BAIRRO: NOVO MUNDO – CURITIBA- PR – CEP. 81020-260			
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: 237 BRADESCO	Agência: 2471-6	C/C: 23220-3
NOME DO CONTATO: JULIANE			
TELEFONE: (41) 32488191			
E-MAIL: vendas06@masterkap.com.br			

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 11/10/2019

VALIDADE DA PROPOSTA 30 dias

FRETE: A UFSC não realiza pagamento de frete e, portanto, o valor deve estar incluso no preço do produto. Ao fornecer o orçamento o fornecedor está ciente e aceita esta condição. Pagamento, por meio, de empenho.

DESCRIÇÃO			
Tapete – Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.			
TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO	Qtde	Valor R\$	
	100m ²	Unitário R\$ 220,00	Total R\$ 22.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

Departamento de Cultura e Eventos

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-2376

E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

CURITIBA, 11 de Outubro de 2019.


FERNANDA ROXANE SIRICHUK

29.432.229/0001-87

EURO MATS COMÉRCIO DE CAPAÇOS E TAPETES EIRELI - ME

Rua Arthur Polzin 211 - B. Novo Mundo
CEP 81020-260

Curitiba - Paraná

Assunto **RES: Solicitação de orçamento!**
De Juliane <vendas06@masterkap.com.br>
Para 'Edna' <edna.silva@ufsc.br>
Data 11.10.2019 10:01



-
- ORÇAMENTO UFSC.pdf (~371 KB)

Bom dia Edna,

Segue em anexo orçamento.

Att.

Juliane - Assistente Comercial



Fone: (41) 3248-8191

Televendas: 0800 600 8191

vendas06@masterkap.com.br

www.masterkap.com.br

De: Edna [mailto:edna.silva@ufsc.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2019 09:50
Para: vendas06@masterkap.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento!

Prezada Sra. Juliane!

Solicitamos, por gentileza, a possibilidade de atualizar o orçamento para tapete capacho em metro quadrado. Encaminhamos em anexo o formulário com as informações, o qual deverá ser preenchido, assinado pelo responsável, digitalizado e encaminhado via e-mail.

Certa de sua atenção, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

--

Edna Maria da Silva
Departamento de Cultura e Eventos
Secretaria de Cultura e Arte
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: +55(48) 3721-4768
E-mail: edna.silva@ufsc.br

Assunto **Re: Solicitação de orçamento!**
 De Classe A Vendas <vendasonlineclassea@gmail.com>
 Para Edna <edna.silva@ufsc.br>
 Data 16.10.2019 11:15
 Bom dia Edna segue cotação conforme solicitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O ORÇAMENTO PODE SER PREENCHIDO A MÃO (letra legível) E/OU NO COMPUTADOR, MAS DEVE SER ASSINADO POR UM RESPONSÁVEL (PODENDO SER ESCANEADO E ENCAMINHADO POR E-MAIL).

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CLASSE A TAPETES			
CNPJ: 24.518.483/0001-89		TELEFONE: 31 34983506	
ENDEREÇO: AVENIDA SERRANO 26, BAIRRO SERRANO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP30822370			
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SANTANDER Agência: 3476 C/C: 13.006222-4			
NOME DO CONTATO: JOUCE			
TELEFONE: 31 984376904			
E-MAIL:			

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 15 DE OUTUBRO 2019
 VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 30 dias devido aos procedimentos internos): 30 DIAS
 FRETE: A UFSC não realiza pagamento de frete e, portanto, o valor deve estar incluso no preço do produto. Ao fornecer o orçamento o fornecedor está ciente e aceita esta condição. Pagamento, por meio, de empenho.

DESCRIÇÃO

ITEM 01 - Tapete - Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

ITEM 02 - Tapete passadeira na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublindada, lavável e antiderrapante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

	Qtidade	Valor R\$	
		Unitário	Total
- TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO	100m²	R\$500,00	R\$50.000,00
TAPETE PASSADEIRA	150m²	R\$150,00	R\$22.500,00

[Handwritten Signature]
 24.518.483/0001-89
 SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
 Av. Benjamin Thomaz
 B. Geremias - CEP 88040-900
 Florianópolis - SC

Em ter, 15 de out de 2019 às 07:17, Edna <edna.silva@ufsc.br> escreveu:

Bom dia, Flamarion!

A arte ficou perfeita! Nesse sentido, fico aguardando a cotação.

Desde já, muito obrigada!

Edna Maria da Silva
Departamento de Cultura e Eventos
Secretaria de Cultura e Arte
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: +55(48) 3721-4768
E-mail: edna.silva@ufsc.br

Em 14.10.2019 15:36, Classe A Vendas escreveu:

Boa tarde, segue arte do tapete .
com as cores disponíveis para esta arte .



Em seg, 14 de out de 2019 às 10:05, Edna <edna.silva@ufsc.br> escreveu:

Oi Flamarion,

Eu estou encaminhando a arte, na verdade são dois modelos de arte, e como os tamanhos são variados conforme os locais que os tapetes serão alocados, eu não tenho como te informar, por isso pedimos em metro quadrado.

Att,

Edna Maria da Silva
Departamento de Cultura e Eventos
Secretaria de Cultura e Arte
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: +55(48) 3721-4768
E-mail: edna.silva@ufsc.br

Em 14.10.2019 09:35, Classe A Vendas escreveu:

Bom dia Edna tudo bem?

Para que possamos fazer o orçamento é necessário que vc envie a arte que será feita no tapete em PDF e o tamanho que o tapete tipo capacho terá.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Em sex, 11 de out de 2019 às 11:38, Edna <edna.silva@ufsc.br> escreveu:

Prezado Flamarion,

Conforme contato telefônico, solicitamos, por gentileza, de orçamento para tapete capacho em metro quadrado e Tapete, tipo passadeira em metro quadrado. Encaminhamos em anexo o formulário com as informações, o qual deverá ser preenchido, assinado pelo responsável, digitalizado e encaminhado via e-mail.

Certa de sua atenção, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

--

Edna Maria da Silva
Departamento de Cultura e Eventos
Secretaria de Cultura e Arte
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: +55(48) 3721-4768
E-mail: edna.silva@ufsc.br

--

 Soluções em tapetes	Flamarion Santos Analista Comercial
	55 (31) 3441-0052 55 (31) 9 9462-1492 Avenida Serrana , 26 - Serrano - BH - MG Cep: 30.882-370 www.classeatapetes.com.br

--

 Soluções em tapetes	Flamarion Santos Analista Comercial
	55 (31) 3441-0052 55 (31) 9 9462-1492 Avenida Serrana , 26 - Serrano - BH - MG Cep: 30.882-370 www.classeatapetes.com.br

--

 Soluções em tapetes	Flamarion Santos Analista Comercial
	55 (31) 3441-0052 55 (31) 9 9462-1492 Avenida Serrana, 26 - Serrano - BH - MG Cep: 30.882-370 www.classeatapetes.com.br

Passadeira por metro Itapema Vermelha 0,60x1,00m - Tapetes São Carlos

Tapetesna web

Passadeira por metro Itapema Vermelha 0,60x1,00m - Tapetes São Carlos



Passadeira por metro Itapema Vermelha 0,60x1,00m - Tapetes São Carlos

Cód. 12999

De: R\$ 126,25

Por: R\$ 90,90

NO BOLETO

à vista

R\$ 86,36

5% de desconto

Comprar

Simular Frete CEP (Sequize meu CEP)

Sobre a passadeira Itapema

Passadeira Itapema Vermelha

A quantidade que colocar no carrinho deve ser a mesma quantidade de metro linear que deseja na medida da passadeira. Você poderá escolher até 30 metros de comprimento. A largura sempre será de 0,60m.

A coleção de tapetes **Itapema** é uma linha exclusiva para passadeiras. Com a delicadeza da textura de veludo, elas são indicadas para corredores e estão disponíveis nos tons vermelho e azul.

Passadeira por metro Itapema Vermelha 0,60x1,00m - Tapetes São Carlos

Sobre a passadeira Itapema

Passadeira Itapema Vermelha

A quantidade que colocar no carrinho deve ser a mesma quantidade de metro linear que deseja na medida da passadeira. Você poderá escolher até 30 metros de comprimento. A largura sempre será de 0,60m.

A coleção de tapetes **Itapema** é uma linha exclusiva para passadeiras. Com a delicadeza da textura de veludo, elas são indicadas para corredores e estão disponíveis nos tons vermelho e azul.

Ambientes Ideais: Corredores e espaços mais estreitos.

Composição: 100% Sintético

Informações Adicionais:

- Produto lavável
- Alta resistência ao desbotamento
- Cor: Vermelho
- Altura aproximada dos pelos: 6 mm
- Observações: Este produto possui base dublada.

Características Técnicas:

- Sistema de fabricação: Tutting
- Aspecto da superfície: Veludo
- Composição da superfície: 100% Poliéster (PET pós consumo)
- Selos de Qualidade



Tapetes São Carlos - A Cereja do Tapete

POLIÉSTER

Tapetes na Web

tapetesnaweb.com.br/pagina/institucional/empresa

Yellowart Tapetes
 Al. Dr. Carlos de Carvalho, 1237 - Batel Soho - Curitiba-PR
 Fone: **41 3233-8560**
 CNPJ: 07.436.317/0001-14
 IE: 9034207663

Parque das Pedreiras
Yellowart Tapetes e Presentes
 R. Rocha Pombo, 81 - Juvevê, Curitiba - PR, 80030-200
 4,5 ★★★★★ 6 comentários
 Visualizar mapa ampliado

Yellowart Casa
 Rua Rocha Pombo, 81 - Juvevê - Curitiba-PR
 Fone: **41 3253-3498**
 CNPJ: 82.670.639/0001-49
 IE: 1018425412

Tapetes na Web
 Rua Nicolau Maeder, 809 - Cabral - Curitiba-PR
 Fone: **41 3095-0187**
 CNPJ: 08.031.911/0001-98
 IE: 9034207663

Parque das Pedreiras
Yellowart Casa
 R. Rocha Pombo, 81 - Juvevê, Curitiba - PR, 80030-330
 3,6 ★★★★★ 13 comentários
 Visualizar mapa ampliado

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 11:03 | POR | 27/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFGSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sím	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão</u> das unidades de medida? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?			Não se aplica
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es)</u> . Em caso positivo, preencher também o item 21.	x		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	x		Consta no Relatório de Pesquisa de Preços.
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Painel de Preços</u> para cada	x		

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: <u>Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014</u>			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		Na cotação para o item TAPETE PASSADEIRA, enviado pela empresa WPHOME ultrapassou a variação (limite) de 100%.

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	X		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	X		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014</u>)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Edna Maria da Silva
 Assistente em Administração
 DCEven/SeCarte/UFSC
 SIApe 1160440

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.423.235/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2017
NOME EMPRESARIAL MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTILITE COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 02.179-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 3567-5022
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTILITE@MULTILITE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **15:21:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.234.879/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL URBANLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I KM 73	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO1 H1 A M1	
CEP 12.954-903	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BROGOTA	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@APOIOGERENCIAL.COM.BR		TELEFONE (11) 3341-1771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **15:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 16/ago/2018

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. **DATA:** 16/10/2019

2. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (grupo 099.14) para as fortalezas da UFSC

3. **REQUERENTE:** Secretaria de Cultura e Arte (SECARTE)

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Salvador Norberto Gomes

LOTAÇÃO: Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC/SECARTE)

CPF: 823.364.409-97

SIAPE: 2182877

RAMAL: 4435 ou 8302

E-MAIL: salvador.gomes@ufsc.br, fortalezas@contato.ufsc.br

Salvador Gomes
SIAPE: 2182877

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Carla Cerdote da Silva

LOTAÇÃO: Secretaria de Cultura e Arte (SECARTE)

CPF: 912.086.020-04

SIAPE: 1892277

RAMAL: 3856 ou 4433

E-MAIL: carla.cerdote@ufsc.br, secarte@contato.ufsc.br

Carla Cerdote da Silva
SIAPE: 1892277

MÉDIA

R\$ 1.459,47

MEDIANA

R\$ 1.492,60

MENOR

R\$ 1.316

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

395318 **CONTENTOR** **2019**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00428	Pregão	395318	CONTENTOR	CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000 L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/ RETANGULAR	UNIDADE	50	R\$1.316,00	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	17/05/2019
00012/2019	00001	Dispensa de Licitação	395318	CONTENTOR	CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000 L, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/ RETANGULAR	UNIDADE	4	R\$1.515,20	URBANLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	MINISTERIO DA JUSTICA	200247 - ARQUIVO NACIONAL	31/05/2019

Pontofrio.com.br > Linha Industrial > Utensílios Industriais > **Acessórios Industriais**

Container Lixeira 1000 Litros

(Cód. Item 8900221) Outros produtos **JSN**



Passa o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por **AQUARIUM**

Pontofrio Garante

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

[Saiba mais >](#)

Por: **R\$ 1.520,00**

ou até 8x de R\$190,00 sem juros

Comprar

Comprar

Pague com o Cartão Pontofrio **PO R R\$1.520,00 em 1x ou em até 12x de R\$126,67 sem juros.** Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP:

OK

[Não sei meu CEP](#)

Pagamento com cartões de credito

Cartão Pontofrio

2x sem juros	R\$760,00
3x sem juros	R\$506,67
4x sem juros	R\$380,00
5x sem juros	R\$304,00
6x sem juros	R\$253,33
7x sem juros	R\$217,14
8x sem juros	R\$190,00
9x com juros (1,89% a.m.)	R\$185,25
10x com juros (1,89% a.m.)	R\$168,24
11x com juros (1,89% a.m.)	R\$154,34
12x com juros (1,89% a.m.)	R\$142,76

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui.](#)

Após visitar este item, o que os clientes acabam comprando?

20

Por: **R\$ 1.520,00**

Por: **R\$ 585,00**

8x de R\$190,00 sem juros

8x de R\$73,12 sem juros

Quem procura este item também se interessa por



Cinzeiro Papeleiro Brinox
Decorline 3031/201 em Aço Inox

Por: R\$ 161,90

9x de R\$17,99 sem juros

Aproveite e Compre Junto



Arara com Prateleira e Sapateira
Master Arthi Regulável 1835 -

De: R\$ ~~129,81~~

Por: R\$ 99,90

5x de R\$19,98 sem juros



Aspirador de Pó Vertical Philco
Rapid Turbo PH1100 1000W

De: R\$ ~~149,88~~

Por: R\$ 119,90

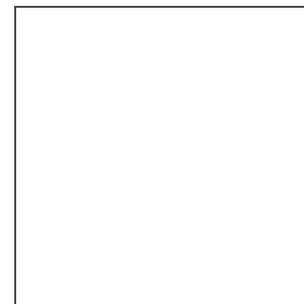
5x de R\$23,98 sem juros



Limpa Ceramica E Azulejos
Azulim 5 Lt

Por: R\$ 19,84

1x de R\$19,84 sem juros



De: R\$ ~~10,50~~

Por: R\$ 8,49

1x de R\$8,49 sem juros

Detalhes do produto: JSN: Container Lixeira 1000 Litros

21

Contêiner Plástico INJETADO em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV.

Capacidade: 1000L/440Kg

Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados.

Medidas externas (A x L x P): 1290mm x 1380mm x 1040mm.

Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°.

Produto fabricado em conformidade com a Norma DIN EN 840.

Cores: Verde, Azul, Amarelo, Vermelho, Laranja, Branca, Cinza Escuro, Marrom e Preto.

Obs.: Os pinos de articulação da tampa e os munhões de basculamento são injetados exclusivamente na cor preta.

Trabalhamos, também, com peças de reposição de toda a nossa linha de fabricação, incluindo as deste contêiner!

Material Plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV



TIRE SUAS DÚVIDAS DESSE PRODUTO AQUI:

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as respostas!

Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não encontrou a informação que procurava do produto?

FAÇA UMA PERGUNTA

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições exclusivos para o site www.pontofrio.com.br e para o Televendas 4002-3050, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
- Imagens meramente ilustrativas.

Preços e condições exclusivos para o site www.pontofrio.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

22

Via Varejo S.A. / www.pontofrio.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-8388 / Nossas filiais / Lojas Físicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE

Departamento de Cultura e Eventos

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-2376

E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O ORÇAMENTO PODE SER PREENCHIDO A MÃO (letra legível) E/OU NO COMPUTADOR, MAS DEVE SER ASSINADO POR UM RESPONSÁVEL (PODENDO SER ESCANEADO E ENCAMINHADO POR E-MAIL).

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: WELL PLAYED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA			
CNPj: 27.539.458/0001-70		TELEFONE: (41) 99614-6215	
ENDEREÇO: RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 2589 – CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA/PR			
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: ITAÚ	Agência: 0811	C/C: 13001159-8
NOME DO CONTATO: VITOR CAMARGO			
TELEFONE: (41) 99614-6215			
E-MAIL: vitor@wptapetes.com.br			

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 18/10/2019

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 30 dias devido aos procedimentos internos): 40 dias

FRETE: A UFSC não realiza pagamento de frete e, portanto, o valor deve estar incluso no preço do produto. Ao fornecer o orçamento o fornecedor está ciente e aceita esta condição. Pagamento, por meio, de empenho.

DESCRIÇÃO

ITEM 01 - Tapete – Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

ITEM 02 – Tapete passadeira na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

- TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO	Qtidade	Valor R\$	
	100m ²	Unitário	Total
		R\$ 390,00/m ²	R\$ 39.000,00

TAPETE PASSEIRA	150m ²	Unitário	Total
		R\$ 333,00/m ²	R\$ 49.900,00

Vitor Hugo de Camargo
CPF 059.501.199-32

Assunto **RES: Solicitação de orçamento!**
De <vitor@wptapetes.com.br>
Para 'Edna' <edna.silva@ufsc.br>
Data 18.10.2019 12:26



- Solicitação de Orçamento UFSC.pdf (~844 KB)

Olá Edna,

Segue proposta em anexo!

Atenciosamente,



Vitor Hugo de Camargo

+55 41 9 9614-6215

+55 41 3267-7425

vitor@wptapetes.com.br

www.wphome.com.br

Grupo Well Played

De: Edna <edna.silva@ufsc.br>

Enviada em: sexta-feira, 18 de outubro de 2019 09:39

Para: vitor@wptapetes.com.br; Contato <contato@wptapetes.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento!

Prezado Vitor!

Conforme contato telefônico, estou reencaminhando o pedido de orçamento para tapete capacho em metro quadrado e tapete passadeira em metro quadrado. Encaminhamos em anexo o formulário com as informações, o qual deverá ser preenchido, assinado pelo responsável, digitalizado e encaminhado via e-mail.

Certa de sua atenção, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

--

Edna Maria da Silva
Departamento de Cultura e Eventos
Secretaria de Cultura e Arte
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: +55(48) 3721-4768
E-mail: edna.silva@ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O ORÇAMENTO PODE SER PREENCHIDO A MÃO (letra legível) E/OU NO COMPUTADOR, **MAS DEVE SER ASSINADO POR UM RESPONSÁVEL** (PODENDO SER ESCANEADO E ENCAMINHADO POR E-MAIL).

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Kasaflex Comercial Ltda - Me			
CNPJ: 10.276.628/0001-78		TELEFONE: 41 3501-2499	
ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 8552 – Curitiba - PR			
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Bradesco	Agência: 2248	C/C: 22604-1
NOME DO CONTATO: Giva ou Luiz			
TELEFONE: (41) 3501-2499			
E-MAIL: kasaflex@gmail.com vendas2@kasaflex.com.br			

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 14/10/2019

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 30 dias devido aos procedimentos internos): **30 dias** _____

FRETE: A UFSC não realiza pagamento de frete e, portanto, o valor deve estar incluso no preço do produto. Ao fornecer o orçamento o fornecedor está ciente e aceita esta condição. Pagamento, por meio, de empenho.

DESCRIÇÃO

ITEM 01 - Tapete – Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

ITEM 02 – Tapete passadeira na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Kasaflex Comercial Ltda
CNPJ: 10.276.628/0001-78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

	Qtidade	Valor R\$	
		Unitário	Total
- TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO	100m ²	296,90	29.690,00

	Qtidade	Unitário	Total
		xxxxxxx	xxxxxxx

Kasaflex Comercial Ltda
CNPJ: 10.276.628/0001-78

Assunto **RES: Solicitação de orçamento!**
 De Luiz Kasaflex <vendas2@kasaflex.com.br>
 Para 'Edna' <edna.silva@ufsc.br>
 Cópia 'Kasa Flex' <kasaflex@gmail.com>
 Data 14.10.2019 12:08



- Capachos - UFSC - Dep. Cultura E Eventos - 14-10-2019.pdf (~547 KB)

Boa tarde, Edna.

Segue em anexo conforme solicitado e conversado orçamento tapete capacho, conforme memorando.

Aguardo e fico à disposição.

- TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO	Qtidade	Valor R\$	
	100m ²	Unitário	Total
		296,90	29.690,00

Att

Luiz Leffer³

Comercial_Vendas

Tel. (41) 3501-2499

Cel. (41) 99574-1234 / 99863-0171 / (11) 9 8699-1203

De: Edna <edna.silva@ufsc.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 10:16

Para: vendas2@kasaflex.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento!

Prezado Sr. Luiz!

Conforme contato telefônico, solicitamos, por gentileza, de orçamento para tapete capacho em metro quadrado e Tapete, tipo passadeira em metro quadrado. Encaminhamos em anexo o formulário com as informações, o qual deverá ser preenchido, assinado pelo responsável, digitalizado e encaminhado via e-mail.

Certa de sua atenção, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

--

Edna Maria da Silva

Departamento de Cultura e Eventos
Secretaria de Cultura e Arte
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: +55(48) 3721-4768
E-mail: edna.silva@ufsc.br

Assunto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 18/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - CLASSE A TAPETES	24.518.483/0001-89	
P002 - EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI	29.432.229/0001-87	
P003 - KASAFLEX COMERCIAL LTDA	10.276.628/0001-78	
P004 - MARIA REGINA SABER MURTA RAMALHO	08.031.911/0001-98	
P005 - MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	28.423.235/0001-05	
P006 - Urbanlar Industria e Comercio de Produtos Plasticos LTDA	27.234.879/0001-92	
P007 - Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	
P008 - WELL PLAYED COMÉRCIO VAREJSTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA	27.539.458/0001-70	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291902 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Qtde. licitar: 3 UN

Especificação: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	1.316,00	3.948,00
P006 - Urbanlar Industria e Comercio de Produtos Plasticos LTDA	1.515,20	4.545,60
P007 - Via Varejo S.A.	1.520,00	4.560,00
VI. referência:	1.450,40	4.351,20

Item: 0002 - 099.14.291897 - TAPETE CAPACHO

Qtde. licitar: 100 MT

Especificação: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI	220,00	22.000,00
P003 - KASAFLEX COMERCIAL LTDA	296,90	29.690,00
P008 - WELL PLAYED COMÉRCIO VAREJSTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA	390,00	39.000,00
VI. referência:	302,30	30.230,00



Item: 0003 - 099.14.291944 - TAPETE PASSADEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TAPETE PASSADEIRA.

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - CLASSE A TAPETES	150,00	300,00
P004 - MARIA REGINA SABER MURTA RAMALHO	126,85	253,70
P008 - WELL PLAYED COMÉRCIO VAREJSTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA	333,00	666,00
VI. referência:	203,28	406,56

Responsável pela pesquisa
Carla Cerdote da Silva - 912.086.020-04

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

Ofício nº 047/2019/DCEVEN/SeCArte.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

Ao

Diretor do Departamento de Compras – DCOM/PROAD

Sr. Guilherme Krause Alves

Assunto: Pedido de Licitação de Material – 6º Etapa Calendário de Compra

1. Solicitamos abertura de licitação para aquisição de material referente à 6º Etapa do Calendário de Compra para atender a demanda do Departamento de Cultura e Eventos/SeCArte, conforme especificação abaixo:

GRUPO 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene			
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE
01	099.14.291915	TAPETE CAPACHO	100m ²
02	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	150m ²

2. JUSTIFICATIVA:

Item 01 - 099.14.291915 – TAPETE CAPACHO – visando à substituição dos tapetes atuais que estão desgastados e danificados pelo uso do tempo, proporcionando um ambiente saudável e melhor aparência física, além de prevenir acidentes, por serem antiderrapantes, uma vez que há um grande número de pessoas que transitam pelo Centro de Cultura e Eventos. Optou-se por utilizar como unidade de medida em metro quadrado, haja vista a variação de tamanho dos tapetes de acordo com o lugar, o qual será alocado.

OBS.: Segue em anexo o layout de dois modelos de capacho que serão utilizados no CCEven..

202

13



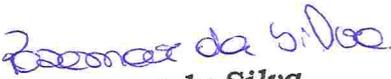
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

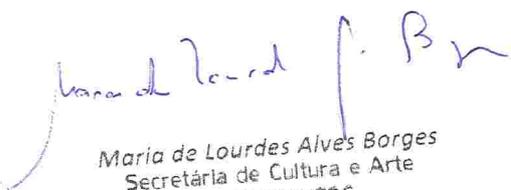
Item 02 - 099.14.291944 – TAPETE PASSADEIRA – Visando à substituição dos atuais que se encontram desgastados devido ao longo tempo de uso, com o objetivo de melhorar a aparência, harmonizar, evitar escorregões e quedas na montagem dos praticáveis dos eventos e formaturas que são realizados no Centro de Cultura e Eventos.

3. Nesse sentido, solicitamos abertura de licitação, que deverá ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico – tipo Registro de Preços, conforme o inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas”. Sendo que a presente licitação não haverá agrupamento em lotes.

4. Indicamos as servidoras Fernanda Cordeiro Stadler – Ramal: 3850 – E-mail: cordeiro.fernanda@ufsc.br e Andréa Búrigo Ventura – Ramal: 8720 - E-mail: andrea.ventura@ufsc.br para elucidar quaisquer dúvidas quanto à demanda apresentada.

5. Atenciosamente,


Rosemar da Silva
Diretora do Departamento de
Cultura e Eventos - DCEven/SeCArte/UFSC
Portaria 1011/2016/GR


Maria de Lourdes Alves Borges
Secretária de Cultura e Arte
SECARTE/UFSC
Portaria 1854/2018/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE - SECARTE
COORDENADORIA DAS FORTALEZAS DA ILHA DE SANTA CATARINA - CFISC

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

(48) 3721-8302 - www.fortalezas.ufsc.br

fortalezas@contato.ufsc.br

Ofício n.º 047/2019/CFISC

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

A

Guilherme Krause Alves

Diretor do Departamento de Compras (DCOM/PROAD)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, s/nº

88.040-900 Florianópolis - SC

Assunto: **Solicitação de material – 6ª etapa do Calendário de Compras – grupo 099.14**

Encaminha-se pedido de licitação para atendimento da demanda de material do grupo “099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene” para a Coordenadoria das Fortalezas da Ilha (CFISC/SECARTE). Informamos que a licitação deverá ser autuada por Sistema de Registro de Preços (SRP), com base no Inciso IV do Artigo 3º do Decreto nº 7.892/13, uma vez que, pela natureza dos itens a serem adquiridos e seus usos, a que se levar em conta que o quantitativo ora solicitado é uma previsão a ser demandada pela Administração Pública. Os itens e suas respectivas quantidades são os seguintes:

099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene				
Nº	Código	Descrição	Detalhes	Quantidade
1	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	3 UNIDADES

Justifica-se a aquisição do item para uso no recolhimento de lixo das fortalezas de São José da Ponta Grossa, Santa Cruz de Anhatomirim e Santo Antônio de Ratoles. Importante lembrar que é necessário o material para transporte e armazenagem do lixo até a coleta. Previsão de utilização dos materiais: 10 anos.

Atenciosamente,

Salvador Gomes

Coordenador das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina – CFISC/SECARTE

Portaria 1290/2017/GR

Maria de Lourdes Alves Borges
Secretária de Cultura e Arte
SECARTE/UFSC
Portaria 1854/2018/GR



Relatório de Pesquisa de Preços

Pesquisa de preços para licitação para aquisição de
Materiais de Limpeza: contentor de lixo 1.000 litros
para uso da Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina

1. Em atenção à Instrução Normativa nº 5 da SLTI/MPOG, de 27 de julho de 2014, e suas alterações, à nota técnica nº 376, a ao Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços, referente à aquisição de materiais de limpeza para a Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC/SECARTE).
2. A solicitação que gerou esta pesquisa foi encaminhada ao Departamento de Compras (DCOM) via ofício pelo coordenador da CFISC/SECARTE, Salvador Norberto Gomes, SIAPE: 2182877, Portaria 1290/2017/GR, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor (Ofício nº 047/2019/CFISC).
3. A pesquisa de preços foi realizada no dia 14/10/2019, pelo servidor Salvador Norberto Gomes, SIAPE 2182877.
4. Inicialmente, foi realizada pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal. Foram utilizados os filtros: “Ano: 2019”; “Nome do Material (PDM): Contentor” e “Código do Material/Serviço: 395318”. A pesquisa retornou quatro resultados, com materiais idênticos ao objeto desta aquisição. Dois deles, porém, estavam fora do prazo especificado como válido pela Instrução Normativa nº 5 da SLTI/MPOG (180 dias) e, por isso, tiveram de ser descartados.
5. Diante disso, a fim de completar a avaliação do mercado, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 5 da SLTI/MPOG, passou-se a produzir nova pesquisa de preços com base Item III, do Artigo 2º, da já citada instrução normativa.
6. Declara-se, dessa forma que os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.
7. Considerando o exposto acima, conclui-se que a pesquisa foi exitosa em encontrar propostas que refletem a realidade do mercado.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019

Salvador Gomes
Responsável pela pesquisa de preços
SIAPE: 2182877



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Visando atender à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e a Nota Técnica nº 376, segue abaixo os mecanismos utilizados na realização da Pesquisa de Preço.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para **TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO** e **TAPETE PASSADEIRA EM METRO QUADRADO** - 6ª Etapa do Calendário de Compra, com objetivo de atender às necessidades do Departamento de Cultura e Eventos/SeCArte.

Os orçamentos foram obtidos pela servidora Edna Maria da Silva – SIAPE: 1160440, no dia 16/10/2019, através de consulta ao Portal Eletrônico <http://paineldepesos.planejamento.gov.br>, nas quais foram utilizadas as médias das cotações obtidas, e junto a fornecedores no período de 11/10/2019 a 17/10/2019. E também pela servidora Andréa Búrigo Ventura através de portais da internet, no dia 21/10/2019.

1. Pesquisa no Painel de Preços:

A pesquisa no Painel de Preço foi realizada nos dias 27/10/2019, 11/10/2019 e 16/10/2019 utilizando-se os seguintes parâmetros para os itens – **TAPETE CAPACHO EM METRO** e **TAPETE PASSADEIRA EM METRO QUADRADO**:

- a) Ano da compra;
- b) Descrição do material;
- c) Unidade de fornecimento;
- d) Período da compra.

Para o item – **TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO** foram encontrados resultados satisfatórios nos pregões: **101/2019 – 39/2019 – 81/2019 – 1028/2019 – 27/2019 – 77/2019 e 04/2019.**

Porém, para o item – **TAPETE PASSADEIRA EM METRO QUADRADO** não foram encontrados nada semelhante.

2. Pesquisa na internet:

A pesquisa de preço através da internet para o item – **TAPETE PASSADEIRA EM METRO QUADRADO** foi feita pela servidora Andréa Búrigo Ventura – SIAPE: 1494365, no dia 21/10/2019, na qual foi encontrado o produto com as especificações semelhantes apenas no site da empresa TAPETES NA WEB.

3. Pesquisa junto a fornecedores:

Para os itens – **TAPETE CAPACHO EM METRO QUADRADO** e **TAPETE PASSADEIRA EM METRO QUADRADO**, o principal método de comunicação entre os fornecedores e a servidora foi através de ligações telefônicas, num primeiro momento e, posteriormente encaminhamento de e-mails com o pedido de solicitação de orçamento, no qual foi anexado um formulário com todas as informações do material para os fornecedores abaixo relacionados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

- KASAFLEX COMERCIAL LTDA;
- EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES;
- BALUKA LTDA;
- REI DOS CAPACHOS;
- CAPACHOS E CIA;
- CLASSE A TAPETES;
- TENDA DOS TAPETES;
- WPHOME;
- ENROLADOS E TECIDOS;
- NOBRE PISOS E FORROS.

Num segundo momento foi feito contato telefônico com estas empresas para reforçar o pedido de orçamento. As empresas que enviaram suas cotações foram:

- KASAFLEX COMERCIAL LTDA;
- EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES;
- CLASSE A TAPETES;
- WP HOME;
- NOBRE PISOS E FORROS.

4. Análise dos dados e conclusão:

Após análise dos dados, foram considerados válidos os orçamentos obtidos junto às empresas:

- KASAFLEX COMERCIAL LTDA;
- EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES;
- CLASSE A TAPETES;
- WPHOME.

Tendo em vista, que a cotação para o item TAPETE PASSADEIRA EM METRO QUADRADO encaminhado pela empresa WPHOME ultrapassou a variação (limite) de 100%, e como não obtivemos cotação de outras empresas, e também não foi encontrado nada semelhante em buscas de sites na internet, solicitamos análise junto ao DCOM para a possibilidade de validar a cotação da empresa WPHOME.

5. Rol de documentos:

- a) E-mail encaminhado à empresa KASAFLEX, e-mail recebido e orçamento;
- b) E-mail encaminhado à empresa EURO MATS, e-mail recebido e orçamento;
- c) E-mail encaminhado à empresa CLASSE A TAPETES, e-mail recebido e orçamento;
- d) E-mail encaminhado à empresa WPHOME, e-mail recebido e orçamento;
- e) Orçamento obtido pela internet Empresa TAPETES NA WEB.
- d) Relatório resumido do Painel de Preços.


Edna Maria da Silva
Assistente em Administração
DCEven/SeCarte/UFSC
Siape 1160440


Andréa Burigo Ventura
Coordenadora de Eventos
DCEven/SeCArte/UFSC
Portaria 676/2016/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO **Versão atualizada em 16/ago/2018**

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 15/10/2019

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

3. REQUERENTE: DCEVEN/SECARTE

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: FERNANDA CORDEIRO STADLER

LOTAÇÃO: DCEVEN/SECARTE

CPF: 006.211.839-03

IAPE: 2034605

RAMAL: 3850

E-MAIL: cordeiro.fernanda@ufsc.br


Fernanda Cordeiro Stadler
Coordenadora de Infraestrutura
e Logística
DCEven/SeCArte/UFSC
Portaria 957/2014/GR

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: ANDRÉA BÚRIGO VENTURA

LOTAÇÃO: DCEVEN/SECARTE

CPF: 909.221.159-15

IAPE: 1494365

RAMAL: 9781 / 8720

E-MAIL: andrea.ventura@ufsc.br


Andréa Búrigo Ventura
Coordenadora de Eventos
DCEven/SeCArte/UFSC
Portaria 676/2016/GR

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Carla Cerdote da Silva
Emissor: Carla Cerdote da Silva
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000036/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Ofício nº 47/2019/DCEVEN/SECARTE

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073614/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	UN	3	3
0002	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	MT	100	100
0003	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Item: 0002 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Item: 0003 - TAPETE PASSADEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE PASSADEIRA.

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	Imediata por imóvel	UN	3
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - CFISC/SECARTE - Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina					3

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	MT	100
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Check List	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Multilite	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Urbanlar	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio-Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício Dceven	Peça do processo
21/10/2019	Ofício CFISC	Peça do processo
21/10/2019	Pesquisa de Preço Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Pesquisa de Preço _Tapete	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio _ tapete	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/10/2019	Data da Solicitação 21/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073614/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/10/2019 15:24
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Carla Cerdote da Silva - Matrícula: 1892277
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Carla Cerdote da Silva
Emissor: Carla Cerdote da Silva
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000036/2019
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Justificativa: Ofício nº 47/2019/DCEVEN/SECARTE

Tipo: Licitação
Emissão: 21/10/2019
Nº do Protocolo: 073614/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	UN	3	3
0002	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	MT	100	100
0003	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Item: 0002 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Item: 0003 - TAPETE PASSADEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE PASSADEIRA.

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	Imediata por imóvel	UN	3
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - CFISC/SECARTE - Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina					3

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	MT	100
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Check List	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Multilite	Peça do processo
21/10/2019	CNPJ Urbanlar	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio-Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Orçamento tapetes I	Peça do processo
21/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/10/2019	Ofício Dceven	Peça do processo
21/10/2019	Ofício CFISC	Peça do processo
21/10/2019	Pesquisa de Preço Contentor	Peça do processo
21/10/2019	Pesquisa de Preço _Tapete	Peça do processo
21/10/2019	Equipe de apoio _ tapete	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/11/2019	Data da Solicitação 11/11/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073614/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 11/11/2019 17:35
Parecer: Aprovado

Maria de Lourdes Alves Borges - Matrícula: 1160244
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073614/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2019 10:47

Parecer: Prezados,

Como a SECARTE solicitou tapetes personalizados (conforme ofício de justificativa), é necessário adicionar o modelo dos logotipos desejados, e suas dimensões em relação ao tamanho total do item, assim como a sua localização, por exemplo: centralizado, canto superior direito, etc).

Pode ser anexado um único documento em PDF com os logotipos e informações.

Tal informação será utilizada como anexo na elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

UFSC

UFSC

UFSO

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11
Nº do protocolo: 073614/2019
Data do protocolo: 21/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 06/12/2019 09:03

Parecer: Segue em anexo o layout de dois modelos, sendo um modelo para tapete capacho grande (logomarca centralizada) e outro modelo para capacho pequeno (logomarca canto direito), os quais serão utilizados nas edificações do Centro de Cultura e Eventos, por meio do DCEven.

Carla Cerdote da Silva - Matrícula: 1892277
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 073614/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 06/12/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 074518/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 24/10/2019 às 10:50

Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Maiza Maria Ramos

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto](#) e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expando** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			Não se aplica.
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada	X		

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores	Sim	Não	Justificativa/Obs.
ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.			
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
Nome legível: Maiza Maria Ramos.
SIAPE n.º 3047010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 22/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene (Processo 23080.067899/2019-11) / 6ª Etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): AQI/CCA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Maiza Maria Ramos

LOTAÇÃO: Departamento de Aquicultura

CPF: 053.821.609-37

SIAPE:3047010

RAMAL: 4786

E-MAIL: maiza.ramos@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Mauricio Policarpo

LOTAÇÃO: Departamento de Aquicultura

CPF: 084.812.039-63

SIAPE: 3127293

RAMAL: 5471

E-MAIL: aqi@contato.ufsc.br / mauricio.policarpo@ufsc.br

Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Aquicultura

Rod. Admar Gonzaga, nº 1346 - Itacorubi
CEP: 88034-000 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone: (48) 3721-5471 ou (48) 3721-5470
E-mail: aqi@contato.ufsc.br / www.aqi.ufsc.br

OF E 95/AQI/CCA/2019.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras DCOM/PROAD.

Assunto: **Pedido de Compra de Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene.**

1. Pelo sistema de registro de preço, solicita-se a inclusão dos itens relacionados abaixo no devido processo licitatório, referente ao Grupo 099.14 – Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene - contido na sexta etapa do calendário de compras, para atender ao Departamento de Aquicultura/CCA:

Descrição resumida	Especificação complementar	Unidade de medida	Quantidade solicitada.
Água boricada - 100 ml	Água boricada 3%, solução antisséptica, atua como antibacteriano e antifúngico. frasco com 100 ml. Com registro na anvisa. Validade remanescente de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega do produto à contratante.	Fr	10
Água sanitária	Água sanitária com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p. Com indicação no rótulo de que o produto é adequado para a desinfecção de frutas, legumes e verduras. Galão de 5 litros. Com registro na anvisa. Validade remanescente de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega do produto à contratante.	Fr	41

Álcool gel	<p>Álcool gel 70% antisséptico de ação rápida para higienização das mãos, atóxico, não irritante, ação emoliente, odor suave.</p> <p>Embalagem resistente e com alça para fácil manuseio e tampa com vedação seguro. Apresentação em galão de 5l. Com registro na anvisa. Validade remanescente de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega do produto à contratante.</p>	Fr	32
Borrifador - material plástico - capacidade 500 ml		Un	16
Conjunto lixeira coleta seletiva	Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, cores: azul, vermelha, verde, amarelo e cinza. Com identificação do resíduo.	Cj	2
Contentor plástico de resíduos	Contentor de lixo em polietileno de alta densidade injetado com proteção contra variações climáticas, sem pedal, com tampa, alça para empurrar e com 2 rodas de 200mm em borracha com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anti-corrosão. Capacidade para 120l com medidas aproximadas 93cm x 45cm x 47cm (axlxp). Cor vermelho	Un	2
Contentor plástico de resíduos	Contentor de lixo em polietileno de alta densidade injetado com proteção contra variações climáticas, com pedal, com tampa, alça para empurrar e com 2 rodas de 200mm em borracha com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anti-corrosão. Capacidade para 120l com medidas aproximadas 93cm x 45cm x 47cm (axlxp). Cor verde.	Un	4

Contentor plástico de resíduos	Contentor de lixo em polietileno de alta densidade injetado com proteção contra variações climáticas, sem pedal, com tampa, alça para empurrar e com 2 rodas de 300mm em borracha com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anti-corrosão. Capacidade para 240l com medidas aproximadas 106cm x 57cm x 72cm (axlxp). Cor amarela	Un	2
Contentor plástico de resíduos	Contentor de lixo em polietileno de alta densidade injetado com proteção contra variações climáticas, sem pedal, com tampa, alça para empurrar e com 2 rodas de 300mm em borracha com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anti-corrosão. Capacidade para 240l com medidas aproximadas 106cm x 57cm x 72cm (axlxp). Cor azul	Un	1
Contentor plástico de resíduos	Contentor de lixo em polietileno de alta densidade injetado com proteção contra variações climáticas, sem pedal, com tampa, alça para empurrar e com 2 rodas de 300mm em borracha com núcleo em polietileno de alta densidade e eixo em aço maciço com tratamento anti-corrosão. Capacidade para 240l com medidas aproximadas 106cm x 57cm x 72cm (axlxp). Cor vermelho	Un	2
Flanela - medidas: comprimento 40, largura 30 - cor branca		Un	70



Limpa inox	Produto de limpeza específico para alumínio e inox, sem deixar riscos e manchas. Isento de ácido fluorídrico, deve ser testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. Deve possuir registro na anvisa.	Fr	3
Lixeira	Cesto lixo, material plástico, capacidade 12 l, características adicionais telado	Un	22
Lixeira	Capacidade 30 litros, material em polipropileno ou polietileno de alta resistência com proteção uv, formato retangular, tampa com abertura/fechamento através de pedal, devendo a tampa manter-se fechada quando o pedal não estiver acionado. Cor: branco. Com adesivo para identificação do tipo de resíduo infectante.	Un	2
Lixeira	Coletor para pilhas e baterias com capacidade de 14 litros, material em polietileno com tampa vai e vem, com adesivo de indicação de pilhas e baterias. Cor: alaranjado.	Un	2
Lixeira	Contentor de lixo com capacidade de 240 litros, material em polipropileno ou polietileno de alta resistência com proteção uv, formato retangular, com tampa e duas rodas. Cor: azul.	Un	2
Lixeira	Com tampa basculante, cesto com capacidade de 50 litros, formato retangular, material em polipropileno ou polietileno de alta resistência com proteção uv. Cor: verde. Com adesivo para identificação do tipo de resíduo reciclável.	Un	2
Lixeira - material aço inoxidável	Lixeira - material aço inoxidável com tampa e pedal – 10 litros	Un	7



Palha de aço	Palha de aço para panela, dupla, material aço carbono, média abrasividade. Aplicação: limpeza geral	Un	10
Saboneteira de mesa	Porta sabonete líquido em aço inox, formato cônico, capacidade entre 300 e 350 ml.	Un	10
Tapete vinil - medidas 1,30 m x 0,70 cm	Medida aproximada, poder haver pequena variação. Tapete personalizado com a logomarca do ndi, nas cores azul e amarelo. De material 100% reciclado (fibra pet) e não propagante de chamas	Un	7
Tapete vinil - medidas 2,00 m x 0,80 cm	Medida aproximada, poder haver pequena variação. tapete personalizado com a logomarca do ndi, nas cores azul e amarelo. De material 100% reciclado (fibra pet) e não propagante de chamas	Un	4
Tesoura poda - peso 200	Com cabo emborrachado ou material com boa pega. Lâminas com tratamento anticorrosão. Com trava de segurança	Un	2
Vassoura - esfregão	Vassoura de plástico tipo esfregão, reforçada, com nylon rígido e cabo de alumínio rosqueável medindo entre 140cm e 150cm e cerdas medindo entre 3cm e 6cm de altura. Comprimento da cepa entre 30cm e 40cm.	Un	15

2. Os materiais serão utilizados em todas as unidades do departamento de Aquicultura, secretarias, ambientes administrativos, laboratórios e áreas de convivência.

3. A aquisição solicitada se enquadra no inciso IV, artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: “Inciso IV- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cesar Damian
Centro de Ciências Agrárias/UFSC
Vice-Diretor
Portaria nº 2863/GR/2016



Katt Regina Lapa
Chefe do Depto. Aquicultura – CCA – UFSC
Prof.ª Katt Regina Lapa

Chefe do Depto. Aquicultura - CCA - UFSC

Portaria 642/2018/GR

SIAPE 1712489



Walter Quadros Seiffert
Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Ciente em 24 /10/2019

Assunto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 22/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Drogarias Pacheco	33.438.250/0187-08	
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P003 - CIA LATINOAMERICANA DE MEDICAMENTOS	84.683.481/0416-04	
P004 - DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA	02.140.522/0001-14	
P005 - Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A	10.490.181/0001-35	
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	
P007 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P008 - RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	05.045.200/0001-84	
P009 - Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291912 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Qtde. licitar: 10 FR

Especificação: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Drogarias Pacheco	3,2900	32,90
P003 - CIA LATINOAMERICANA DE MEDICAMENTOS	4,8900	48,90
P004 - DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA	5,4900	54,90
VI. referência:	4,5567	45,57

Item: 0002 - 099.14.291887 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Qtde. licitar: 2 CJ

Especificação: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	533,1200	1.066,24
VI. referência:	533,1200	1.066,24

11

Item: 0003 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	189,6900	379,38
VI. referência:	189,6900	379,38

Item: 0004 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	194,4800	777,92
VI. referência:	194,4800	777,92

Item: 0005 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A	329,9100	659,82
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	452,0000	904,00
P008 - RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	269,1000	538,20
VI. referência:	350,3367	700,67

Item: 0006 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A	359,0000	718,00
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	299,0000	598,00
P008 - RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	269,1000	538,20
VI. referência:	309,0333	618,07

Item: 0007 - 099.14.291871 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA **Qtde. licitar:** 70 UN

Especificação: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	1,2400	86,80
VI. referência:	1,2400	86,80

Item: 0008 - 099.14.291878 - LIXEIRA **Qtde. licitar:** 33 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	2,9300	96,69
VI. referência:	2,9300	96,69

Item: 0009 - 099.14.291878 - LIXEIRA **Qtde. licitar:** 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	57,1500	114,30
VI. referência:	57,1500	114,30

Item: 0010 - 099.14.291878 - LIXEIRA **Qtde. licitar:** 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	39,0000	78,00
P005 - Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A	42,0000	84,00
P009 - Via Varejo S.A.	39,0000	78,00
VI. referência:	40,0000	80,00

Item: 0011 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	283,6400	567,28
VI. referência:	283,6400	567,28

Item: 0012 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	52,5500	105,10
VI. referência:	52,5500	105,10

Item: 0013 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 8 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL – 10 LITROS

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	109,3000	874,40
VI. referência:	14 109,3000	874,40

Item: 0014 - 099.14.291928 - ESFREGÃO DE AÇO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PAINEL, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	0,7200	7,20
VI. referência:	0,7200	7,20

Item: 0015 - 099.14.291935 - SABONETEIRA DE MESA

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	77,9000	1.012,70
P005 - Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A	124,4600	1.617,98
P009 - Via Varejo S.A.	63,8000	829,40
VI. referência:	88,7200	1.153,36

Item: 0016 - 099.14.291847 - TESOURA PODA - PESO 200

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA

Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	56,7700	113,54
VI. referência:	56,7700	113,54

Item: 0017 - 099.14.291939 - VASSOURA - ESFREGÃO

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	14,8400	222,60
VI. referência:	15 14,8400	222,60



Assunto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza,
Conservação e Higiene.

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 22/10/2019

Responsável pela pesquisa
Maiza Maria Ramos - 053.821.609-37

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Aquicultura
Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi
Florianópolis/SC CEP: 88.034-000
TELEFONE: (48) 3721-5470

Processo nº 23080.067899/2019-11

Orçamento item: 1 – Água boricada 3% Frasco com 100 ml

Código do item: 9914291912

	Valor	Valor de referência
Pesquisa 1	3,29	4,55
Pesquisa 2	5,49	
Pesquisa 3	4,89	

Pesquisa 1:

Razão social: Drogarias Pacheco I

CNPJ: 33.438.250/0187-08

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for 'Água Boricada Ever Care 100ml' on the Drogarias Pacheco website. The browser's address bar shows the URL 'drogariaspacheco.com.br/agua-boricada-ever-100ml-farmax-med/p'. The website's header is red and features the Pacheco logo, a search bar with the text 'Olá, o que você procura?', and navigation links for 'Nosso Atendimento', 'Minha conta', and a shopping cart icon. A secondary navigation bar lists various product categories: Medicamentos, Genéricos, Dermocosméticos, Higiene, Bebê e Mamãe, Estética, Nutrição, Perfumaria, Testes e Aparelhos, V.IT CARE®, and PROMOÇÃO. The main content area includes a breadcrumb trail: 'Drogarias Pacheco > Medicamentos > Primeiros Socorros > Assepsia >'. The product name 'Água Boricada Ever Care 100ml' is prominently displayed, along with its code '656127'. A detailed description states: 'Antisséptico, bacteriostático e fungicida, a Água Boricada 3% Ever Care 100ml é ideal para o uso em processos infecciosos em pequenas áreas do corpo, pois limpa e combate as bactérias e fungos. Com gotejar que permite controlar o uso, a água boricada 3% é o antisséptico perfeito para ter em seu lar!'. The 'Como usar:' section advises: 'Aplique duas a três vezes ao dia, com...'. A 'Leia Mais' link is provided. The product image shows a white plastic bottle with a green label that reads 'ever CARE', 'ÁGUA BORICADA 3%', 'SÉPTICO, BACTERIOSTÁTICO E FUNGICIDA', 'Solução Uso adulto 100 ml', and 'Com gotejador'. The price is listed as 'R\$ 3,29' or '1x de R\$ 3,29'. The quantity selector is set to '1', and there is a green 'Adicionar' button. A 'Compra programada' option is also visible. At the bottom of the page, there are buttons for 'INFORMAÇÕES' and 'BULA'. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date '15/10/2019' and time '16:51'.

Pesquisa 2:

Razão social: Drogaria vinte e dois de setembro LTDA

CNPJ: 02.140.522/0001-14

The screenshot shows the Farma 22 website interface. At the top, there's a navigation bar with the Farma 22 logo, a search bar with the placeholder 'Digite Aqui', and links for 'Meus Pedidos' and 'Minha conta'. Below this is a category menu with options like 'MEDICAMENTOS', 'DERMOCOSMÉTICOS', 'HIGIENE', 'BELEZA', 'MÃE E BEBÊ', 'SAÚDE', 'NUTRIÇÃO', and 'PERFUMES'. A promotional banner below the menu highlights 'FRETE REDUZIDO PARA TODO BRASIL', '3X SEM JUROS PARCELA MÍNIMA DE R\$50,00', 'QUALIDADE E EXCELÊNCIA TRADIÇÃO DESDE 1986', 'COMPRA 100% SEGURA', and 'Loja OURO Obi'. The main content area shows the product 'ÁGUA BORICADA RIOQUÍMICA 100ML' with a star rating of 4.5, a reference code 'Cód. Ref. 1246215', and a price of R\$ 2,39 (discounted from R\$ 5,49). A green 'COMPRAR' button is prominent, with a 'COMPRAR' button below it. A 'COMENTÁRIOS DE QUEM JÁ COMPROU' section is also visible. The page title is 'DESCRİÇÃO DO PRODUTO'.

Pesquisa 3:

Razão social: Cia Latino Americana de Medicamentos

CNPJ: 84.683.481/0416-04

Água Boricada Drogaria Catarinense x Água Boricada Rioquímica 100ml x +

drogariacatarinense.com.br/agua-boricada-catarinense-100ml/99443-01

Meus Pedidos Meu Cadastro Central de Atendimento CEP: 04715004 (Editar) NOSSAS LOJAS

DROGARIA
catarinense

Seja Bem-Vindo, o que você procura?

Login e Cadastrar Carrinho R\$ 0,00

TODOS DEPARTAMENTOS MEDICAMENTOS SAÚDE E BEM ESTAR BELEZA E PROTEÇÃO DERMOCOSMÉTICOS NOSSAS OFERTAS

HOME | PRIMEIROS SOCORROS | ANTISSÉPTICO | **ÁGUA BORICADA CATARINENSE 100ML**

12% DE DESCONTO

ÁGUA BORICADA CATARINENSE 100ML

Cod. Do Produto: 162909 / Laboratório: [LABORATORIO CATARINENSE](#)

Deixe seu Comentário Minha lista de desejos Ver mais informações

De: R\$ 4,89

R\$ 4,29

Pagamento À Vista | Economize 12%

1 UN. **COMPRAR**

Formas de pagamento Calcular Frete e Prazo

INFORMAÇÕES

ÁGUA BORICADA CATARINENSE 100ML

PT 16:57 15/10/2019

MÉDIA

R\$ 533,12

MEDIANA

R\$ 524,38

MENOR

R\$ 514,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA\, MATERIAL POLIETILENO\, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN\, CAPACIDADE 50 L\, COR AZUL\, VERMELHA\, VERDE\, AMARELA E CINZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE METÁLICO\, ABERTURA FRONTAL\, APLICAÇÃO SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL

Ano da Compra

2019, 2018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00007	Pregão	368120	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE METÁLICO, ABERTURA FRONTAL, APLICAÇÃO SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL	CONJUNTO	10	R\$514,99	DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	29/04/2019
00077/2018	00051	Pregão	368120	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE METÁLICO, ABERTURA FRONTAL, APLICAÇÃO SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL	CONJUNTO	29	R\$524,38	BRASIDAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158261 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE	11/01/2019

21

00066/2018	00002	Pregão	368120	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE METÁLICO, ABERTURA FRONTAL, APLICAÇÃO SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL	CONJUNTO	6	R\$560,00	CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	07/12/2018
------------	-------	--------	--------	----------------------------------	---	----------	---	-----------	---	-------------------	--	------------



(1)

(index.html)

Relatório gerado dia 21/10/2019 às 9:26

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

[EXPORTAR EM PDF](#)

MÉDIA

R\$ 189,69

MEDIANA

R\$ 197,60

MENOR

R\$ 153,57

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS, CARRINHO COLETOR DE LIXO 120L SEM PEDAL (CONTAINER 120 LITROS SEM PEDAL INJ) - LIXEIRA COLETORA DE 120 LITROS SEM PEDAL. MATERIAL: POLIPROPILENO, LIXEIRA COM RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA 120L. MEDIDAS APROXIMADAS 98 X 48 X 55 CM . COR BRANCA. RODAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM (8), COM RODAS EMBORRACHADAS. PA DRÃO EUROPEU. MATERIAL POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV., COLETOR DE LIXO COM TAMPA (LIXEIRA), CAPACIDADE PARA 120 LITROS (48 KG), FABRICADOS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) VIRGEM, COLETOR COM 2 RODAS, SEM PEDAL FRONTAL, RODAS DO CARRINHO COLETOR EM BORRACHA MACIÇA, RESISTENTE A ALT O

IMPACTO, INTEMPÉRIES E REPETIDAS LAVAGENS. MODELO EUROPEU, DIMENSÃO: 120L: 890 X 555 X 465MM. CARRINHO. REF. NOWAK: 307 CARRO COLETOR 120., CONTENTOR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.000, APLICAÇÃO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR, 4 RODAS, COR VERMELHO, LIXEIRA, 120LITROS MODELO EUROPEU COM PEDAL FRONTAL (LISA NA FRENTE)ALFAPLAST .

Modalidade da Compra
Pregão, Dispensa de Licitação

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2018	00006	Pregão	102369	CARRINHO COLETOR LIXO, CARRO COM RODA PARA COLETA DE LIXO (COL	CARRINHO COLETOR DE LIXO 120L SEM PEDAL (CONTAINER 120 LITROS SEM PEDAL INJ) - LIXEIRA COLETORA DE 120 LITROS SEM PEDAL. MATERIAL: POLIPROPILENO	UNIDADE	10	R\$ 153,57	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	05/11/2018
									24			

00575/2018	00029	Pregão	111287	CONTENTOR, CONTENTOR	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UNIDADE	7	R\$ 187,83	ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/02/2019
------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------	---	---------------	--------------------------------	--	--	------------

00010/2018	00173	Pregão	93904	LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)	LIXEIRA COM RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA 120L. MEDIDAS APROXIMADAS 98 X 48 X 55 CM . COR BRANCA. RODAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM (8), COM RODAS EMBORRACHADAS. PA DRÃO EUROPEU. MATERIAL POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	38	R\$ 207,37	ITACA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	09/07/2019
00053/2019	00003	Dispensa de Licitação	93904	LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)	LIXEIRA, 120LITROS MODELO EUROPEU COM PEDAL FRONTAL (LISA NA FRENTE)ALFAPLAST .	UNIDADE	5	R\$ 210,00	LARCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	30/07/2019

MÉDIA

R\$ 194,48

MEDIANA

R\$ 197,88

MENOR

R\$ 175,56

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

Modalidade da
Compra

LIXEIRA RETANGULAR, CORES VERDE, PRETA OU MARROM (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETO R), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, PROVIDA DE RODAS DE BORRACHA COM EIXO MACIÇO. TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO, COM HASTE EM METAL GALVANIZADO PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO). CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA UNIDADE: 94 (ALTURA) X 46 (LARGURA) X 55 CM (PROFUNDIDADE). ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DA UNIDADE: 0,4 CM. DIÂMETRO APROXIMADO DAS RODAS: 21,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PEDAL: 16 CM (LARGURA) X 5,5 CM (PROFUNDIDADE). MARCA APROVADA: LAR PLÁ, CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS., LIXEIRA RETANGULAR, CORES VERDE, PRETA OU MARROM (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETO R), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, PROVIDA DE RODAS DE BORRACHA COM EIXO MACIÇO. TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO, COM HASTE EM METAL GALVANIZADO PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO). CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA UNIDADE: 94 (ALTURA) X 46 (LARGURA) X 55 CM (PROFUNDIDADE). ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DA UNIDADE: 0,4 CM. DIÂMETRO APROXIMADO DAS RODAS: 21,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PEDAL: 16 CM (LARGURA) X 5,5 CM (PROFUNDIDADE). MARCA APROVADA: L, LIXEIRA COM TAMPA, RODAS E PEDAL. CAPACIDADE 120L NA COR BRANCA. MATERIAL PLÁSTICO PP. PRODUTO SIMILAR AO LIXEIRA BETTANIN REFERÊNCIAS 54387., LIXEIRA, 120LITROS MODELO EUROPEU COM PEDAL FRONTAL (LISA NA FRENTE) ALFAPLAST., LIXEIRA, CARRINHO COLETA DE LIXO, COM PEDAL, ESTRUTURA DE AÇO DE CARBONO GALVANIZADO, CAIXA E TAMPA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, SEM SOLDAS E EMENDAS, CAPACIDADE 120L, COM 02 RODAS EM BORRACHA MACIÇA, MEDIDAS ALTURA: 920MM - LARGURA: 530MM - PROFUNDIDADE: 520MM, TOLERÂNCIA DE 10%

2019

Pregão,
Dispensa de
Licitação

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00575/2018	00030	Pregão	111287	CONTENTOR	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA AS VARIÁVEIS CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	20	R\$175,56	ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/02/2019
00074/2019	00026	Pregão	120774	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO	LIXEIRA RETANGULAR, CORES VERDE, PRETA OU MARROM (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, PROVIDA DE RODAS DE BORRACHA COM EIXO MACIÇO. TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO, COM HASTE EM METAL GALVANIZADO PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO). CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA UNIDADE: 94 (ALTURA) X 46 (LARGURA) X 55 CM (PROFUNDIDADE). ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DA UNIDADE: 0,4 CM. DIÂMETRO APROXIMADO DAS RODAS: 21,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PEDAL: 16 CM (LARGURA) X 5,5 CM (PROFUNDIDADE). MARCA APROVADA: L	BOMBONA	80	R\$197,88	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	04/07/2019
00053/2019	00003	Dispensa de Licitação	93904	LIXEIRA	LIXEIRA, 120LITROS MODELO EUROPEU COM PEDAL FRONTAL (LISA NA FRENTE)ALFAPLAST .	UNIDADE	5	R\$210,00	LARCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	30/07/2019

28

Orçamento Item 5 – Contentor Plástico de Resíduos – Orçamento 1

RR Comércio de Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ: 05.045.200/0001-84

The screenshot shows a web browser window displaying the RR Máquinas website. The browser's address bar shows the URL: <https://www.rremaquinas.com.br/coletor-lixo-240litros-c240am-amarelo-bralimpia/p>. The website header includes the RR Máquinas logo, a search bar with the text "BUSCAR", and a shopping cart icon. A navigation menu below the header lists categories: Todas as Categorias, Ferramentas Elétricas/Bateria, Compressores, Limpeza, Jardinagem, Solda, and Ferramentas Manuais. The main content area features a large image of a yellow trash bin on the left and a product information panel on the right. The product is identified as "Coletor de lixo 240Litros C240AM Amarelo - Bralimpia" with a price of R\$ 269,10. The panel also shows a star rating, a "Comprar" button, and a "calcular cep" section. At the bottom of the page, there are three promotional banners: "Frete grátis São Paulo e ABC veja condições", "Tudo em até 12x sem juros no cartão", and "10% de Desconto no boleto bancário". The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with the text "Digite aqui para pesquisar" and the system tray with the date and time "10:30 11/10/2019".

Televendas: 11 2020 . 2135 ou Whatsapp: 11 97562 . 3336

RR Máquinas
Tudo em ferramentas .com.br

Novidade: Cartão Presente

BUSCAR

Todas as Categorias | Ferramentas Elétricas/Bateria | Compressores | Limpeza | Jardinagem | Solda | Ferramentas Manuais

home/ categoria/ produto

Bralimpia 008554

Coletor de lixo 240Litros C240AM Amarelo - Bralimpia

★★★★★ (Avalie agora!)

R\$ 269,10

já com 10% de desconto à vista no boleto

ou 7x de 42,71 no cartão s/ juros

QUANTIDADE

1 UND

Comprar

calcular cep

insira o cep do endereço que deseja receber o produto

Calcular

Buscar CEP

Frete grátis
São Paulo e ABC veja condições

Tudo em até 12x
sem juros no cartão

10% de Desconto
no boleto bancário

Digite aqui para pesquisar

10:30 11/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.045.200/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2002
NOME EMPRESARIAL RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR MAQUINAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO ORATORIO	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO : 1738;	
CEP 03.116-000	BAIRRO/DISTRITO MOCCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	LUF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETA@SETACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3123-8400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Item 5 – Contentor Plástico de Resíduos – Orçamento 2
MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ 10.490.181/0001-35

The screenshot shows a web browser window with the MadeiraMadeira website. The address bar shows the URL: https://www.madeiramadeira.com.br/contentor-de-lixo-em-plastico-com-rodas-240-litros-c240-amarelo-1691932.html?origem=pla-1691932&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=lixearas-2106&utm_term=1691932&gclid=Cj0KCQjw0ID. The search bar contains the text "ppp" and shows "Nenhum resultado". The main navigation bar includes "Departamentos", "Por Ambiente", "Móveis", "Kits & Conjuntos", "Frete Grátis SP", "+Design", and "Veja mais". The breadcrumb trail is "MadeiraMadeira / Utilidades Domésticas / Lixeiras / 1691932".

The featured product is a yellow trash bin with the following details:

- Vendido e entregue por QUICK CLEAN SOLUCAO EM LIMPEZA
- Contentor De Lixo Em Plástico Com Rodas 240 Litros C240 - Amarelo Amarelo**
- de: 329,91 por **329,91**
- à vista no cartão
- ou 329,91 em até 12x de 27,49 sem juros
- Quantidade: 1
- Botão: **Comprar**

Below the product, there is a section titled "Produtos visitados por quem procura este item" with a carousel of five similar products:

Color	Price	Payment Option
Verde	379,40	à vista
Marrom	329,91	à vista
Cinza	329,91	à vista
Branco	379,40	à vista
Azul	379,40	à vista

The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with "Digite aqui para pesquisar", the system tray with the date "11/10/2019" and time "10:32", and a "Chat" button.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008	
NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NUMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED	
CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR		TELEFONE (41) 4063-7105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Orçamento Item 5 – Contentor Plástico de Resíduos – Orçamento 3
CNPJ: 47960950/0449-27 – MAGAZINE LUIZA S/A

The screenshot displays the Magazine Luiza website interface. At the top, there is a navigation bar with the company logo, search bar, and various utility links. The main content area features a product listing for a yellow plastic trash bin with wheels. The product title is "Contentor De Lixo Em Plástico de 240 L Com Rodas 300 mm - Jsn". The price is listed as R\$ 452,00, with an option for 10x payments of R\$ 45,20. A green button labeled "Adicionar à sacola" is visible. The browser's address bar shows the URL: https://www.magazineluiza.com.br/contentor-de-lixo-em-plastico-de-240-l-com-rodas-300-mm-jsn/p/6002995/ud/udli/?utm_source=google&partner_id=20509&seller_id=quickclean&product_group_id=365259877437&ad_group_id=48543697675&aw. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date 11/10/2019 and time 10:33.

Caixa de entrada Universidade Federa (4) WhatsApp D9991 Portal da Capacitação Instrução Normativa contentor plastico di Contentor De Lixo E Coletor de lixo 240Li Contentor De Li

Localizar na página ppp Nenhum resultado Opções

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Atendimento Compre no tel. (11) 3508-9900 Meus pedidos Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

magalu procure por código, nome, marca... Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão Luiza

Utilidades Domésticas > Lixeira e Cesto de Lixo

Contentor De Lixo Em Plástico de 240 L Com Rodas 300 mm - Jsn

Código 600299500 | [Ver descrição completa](#) | [Jsn](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Quick Clean](#)

por **R\$ 452,00**
em 10x de R\$ 45,20 sem juros

Mais formas de pagamento

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Digite aqui para pesquisar

10:33 11/10/2019

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2007	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A	
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

35

Voltar

Orçamento Item 6 – Contentor Plástico de Resíduos – Orçamento 1

RR Comércio de Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ: 05.045.200/0001-84

The screenshot shows a web browser window displaying the RR Máquinas website. The browser's address bar shows the URL: https://www.rmaquinas.com.br/coletor-de-lixo-240l-c240vm-vermelho-bralimpia/p?idsku=8561&gclid=Cj0KCQjw0IDtBRC6ARiSAIA5gWT2yE1VR4aWxeXzcslXUeQNYwLW7H-vVFEMxkALEGrUilA1rDmpfAaAqQ6EALw_wcB. The website header includes the RR Máquinas logo, a search bar with the text "BUSCAR", and a shopping cart icon with a "1" item indicator. A navigation menu below the header lists categories: Todas as Categorias, Ferramentas Elétricas/Bateria, Compressores, Limpeza, Jardinagem, Solda, Ferramentas Manuais, and Bon d'Á. The main product area features a large image of a red 240L trash bin. To the right of the image, the product details are displayed: "Bralimpia 008561", "Coletor de lixo 240L, C240VM Vermelho - Bralimpia", a 5-star rating, and a price of "R\$ 269,10". Below the price, there are financing options: "já com 10% de desconto à vista no boleto" and "ou 7x de 42,71 no cartão s/ juros". A "QUANTIDADE" selector is set to "1 UND", and a green "Comprar" button is visible. At the bottom of the product area, there is a "calcular cep" section with a text input field and a "Calcular" button. Below the product area, three promotional banners are displayed: "Frete grátis São Paulo e ABC veja condições", "Tudo em até 12x sem juros no cartão", and "10% de Desconto no boleto bancário". The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with the text "Digite aqui para pesquisar", several application icons, and the system tray with the date "11/10/2019" and time "10:57".

Televidas: 11 2020 . 2135 ou Whatsapp: 11 97562 . 3336

Minha lista de desejos

RRmáquinas
Tudo em ferramentas
.com.br

Novidade:
Cartão Presente

BUSCAR

Todas as Categorias | Ferramentas Elétricas/Bateria | Compressores | Limpeza | Jardinagem | Solda | Ferramentas Manuais | Bon d'Á

home/categoria/produto

Bralimpia 008561

Coletor de lixo 240L, C240VM Vermelho - Bralimpia

★★★★★ (Avalie agora!)

R\$ 269,10

Já com 10% de desconto à vista no boleto

ou 7x de 42,71 no cartão s/ juros

QUANTIDADE

▼ 1 UND ▲

Comprar

calcular cep

insira o cep do endereço que deseja receber o produto

Calcular

Frete grátis
São Paulo e ABC veja condições

Tudo em até 12x
sem juros no cartão

10% de Desconto
no boleto bancário

Digite aqui para pesquisar

10:57
11/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.045.200/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2002	
NOME EMPRESARIAL RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR MAQUINAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO ORATORIO	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO : 1738;	
CEP 03.116-000	BAIRRO/DISTRITO MOCCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	LUF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETA@SETACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3123-8400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Item 6 – Contentor Plástico de Resíduos – Orçamento 2
MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ 10.490.181/0001-35

The screenshot shows a web browser window displaying the MadeiraMadeira website. The address bar shows the URL: https://www.madeiramadeira.com.br/conteiner-lixeira-plastica-240l-com-rodas-de-200mm-vermelho-vermelho-1628006.html?origem=pla-1628006&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=lixearas-2106&utm_term=1628006&gclid=Cj0KCC. The page features the MadeiraMadeira logo and a search bar with the text "Busque aqui tudo para sua casa...". The navigation menu includes "Departamentos", "Por Ambiente", "Móveis", "Kits & Conjuntos", "Frete Grátis SP", "+Design", and "Veja mais". The main content area displays a red plastic trash bin with the following details:

- Vendido e entregue por QUICK CLEAN SOLUCAO EM LIMPEZA
- Container Lixeira Plastica 240L Com Rodas De 200mm - Vermelho - Vermelho**
- de: 359,00 por
- 359,00**
- à vista no cartão
- ou 359,00 em até 12x de 29,91 sem juros

Below the product details, there is a "Ver detalhes deste produto" button and a "Comprar" button. A quantity selector shows "Qtd 1". A vertical sidebar on the left contains the text "Podemos ajudar?". Below the main product, a section titled "Produtos visitados por quem procura este item" displays a carousel of five similar products:

- Container Lixeira Plastica 240L Com Pedal E Rodas De 200mm - Verm... (336,27)
- Container Lixeira Plastica 240L Com Rodas De 200mm - Azul - Azul (359,00)
- Container Lixeira Plastica 240L Com Rodas De 200mm - Cinza - Cinz... (359,00)
- Container Lixeira Plastica 240L Com Rodas De 200mm - Branco - Bra... (359,00)
- Container Lixeira Plastica 240L Com Rodas De 200mm - Marrom - Mar... (359,00)

The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with the text "Digite aqui para pesquisar" and the system tray with the date and time: 10:58 11/10/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R MARECHAL DEODORO

NUMERO
717

COMPLEMENTO
CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED

CEP
80.020-320

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR

TELEFONE
(41) 4063-7105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Orçamento Item 6 – Contentor Plástico de Resíduos – Orçamento 3
CNPJ: 47960950/0449-27 – MAGAZINE LUIZA S/A

The screenshot shows a web browser window displaying the Magazine Luiza website. The browser's address bar shows the URL: https://www.magazineluiza.com.br/coletor-de-lixo-240l-c240vm-vermelho-bralimpia-/p/bbaj8e08a9/ud/udli/?utm_source%20=google%20&utm_medium%20=pla%20&utm_campaign%20=PLA_marketplace&seller_id=rrmaquinas&product_group_id=36. The page title is "Coletor de lixo 240L, C240VM Vermelho - Bralimpia". The product is a red plastic trash bin with a lid and a wheel. The price is listed as R\$ 299,00, with an option to pay in 9x of R\$ 33,22 without interest. There is a green button labeled "Adicionar à sacola" (Add to bag). The page also features a search bar, navigation menu, and a footer with the text "Produtos patrocinados".

Caixa de entrada Universidade Federal de D9991 Portal da Capacitação Instrução Normativa Nº contenedor 240 litros sen Receita Federal do Brasil Coletor de lixo 240L

Localizar na página ppp Nenhum resultado Opções

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Atendimento Compre no tel: (11) 3508-9900 Meus pedidos

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão Luiza

Utilidades Domésticas > Lixeira e Cesto de Lixo

Coletor de lixo 240L, C240VM Vermelho - Bralimpia

Código bbaj8e08a9 | [Ver descrição completa](#) | [Bralimpia](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) [Compartilhar](#) [Favoritar](#)

Vendido e entregue por [RR Máquinas](#)

por **R\$ 299,00**

em 9x de R\$ 33,22 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Digite aqui para pesquisar

10:58 11/10/2019

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2007	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A	
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 10:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

42

Voltar

MÉDIA
R\$ 1,24

MEDIANA
R\$ 1,24

MENOR
R\$ 1,07

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Modalidade da Compra
FLANELA\, FLANELA PARA LIMPEZA 25 of 1018369 Pregão

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2018	00084	Pregão	30252	FLANELA	FLANELA AMARELA DE ALGODÃO, 40 X 30 CM, COM ALTA DURABILIDADE	UNIDADE	1.000	R\$1,07	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	30/11/2018
00020/2018	00018	Pregão	30252	FLANELA	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO 28X50CM; NA COR: BRANCA; EMBALADO DE FORMA APR OPRIADA.	UNIDADE	400	R\$1,17	VSU ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	457697 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO EST.DE ALAGOAS	09/11/2018
00028/2017	00054	Pregão	30252	FLANELA	FLANELA FLANELA, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 60 CM, 100% ALGODÃO, COR AMARELA.	UN	700	R\$1,24	TARTARUS DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/11/2018

00003/2019	00013	Pregão	30252	FLANELA	FLANELA FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM (VARIÁVEL 10%), BORDA: COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA). MARCA REFERÊNCIA: AUTOCLIN, OLBER, QUALITA, LIMPPANO	UNIDADE	1.000	R\$1,37	MACHADO ARMARINHOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE	20/03/2019
00010/2018	00013	Pregão	30252	FLANELA	FLANELA UNIDADE - DESTINAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS, VIDROS, ETC. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR LARANJA, DIMENSÃO: 40X60M	UNIDADE	108	R\$1,37	R T COSTA FELICIANO	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	29/11/2018

MÉDIA
R\$ 2,93

MEDIANA
R\$ 2,92

MENOR
R\$ 2,64

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Modalidade da Compra

9 of 1018369

Pregão

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2018	00006	Pregão	93904	LIXEIRA	CESTO DE LIXO, CORPO PLÁSTICO, SEM TAMPA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UNIDADE	173	R\$2,64	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	07/08/2019
00026/2019	00228	Pregão	93904	LIXEIRA	CESTO DE LIXO, SEM TAMPA, TIPO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS , DIÂMETRO 25CM, ALTURA 28CM.	UNIDADE	250	R\$2,70	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/08/2019
00001/2019	00002	Pregão	28070	CESTO	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LT.	UNIDADE	200	R\$3,13	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	ESTADO DE RORAIMA	926195 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	18/02/2019
00004/2019	00015	Pregão	28070	CESTO	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	400	R\$3,25	H. C. CORDEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	31/01/2019

MÉDIA

R\$ 57,15

MEDIANA

R\$ 49,00

MENOR

R\$ 48,45

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

27800 - LIXEIRA EM POLIETILENO\, ALTO IMPACTO\, FORMATO REDONDO\, APOIADA EM SUPORTE DE FERRO\, COM TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL DE FERRO GALVANIZADO\, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X67CM\, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS NA COR BRANCA., LIXEIRA\, MATERIAL POLIETILENO\, CAPACIDADE 30 L\, TIPO QUADRADA\, COR BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL\, APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A\, IMPRESSÃO COM SÍMBOLO, LIXEIRA POLIPROPILENO\, COM TAMPA\, COM PEDAL\, PÉS E SUPORTE CONFECCIONADOS EM AÇO; 30 LITROS; BRANCA; REDONDA; COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE., LIXEIRA\, MATERIAL POLIETILENO\, CAPACIDADE 30L\, TIPO QUADRADA\, COM CANTOS ARREDONDADOS E RESISTENTE A TOMBAMENTO\, DIMENSÃO APROXIMADA 32CMX 42CMX 48CM\, COR BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO\, APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A, LIXEIRA COM PEDAL\, CAPACIDADE DE 30 LITROS\, COM TAMPA QUE SE ENCAIXA FECHANDO HERMETICAMENTE PARA BLOQUEAR ODORES\, ACIONADO POR PEDAL COM UM SISTEMA\, COM UM A HASTE QUE LIGA AS DUAS PEÇAS\, DE POLIETILENO ROBUSTO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO E TAMPA DE POLIETILENO\, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 43\,5 CM DE ALTURA\, 41\,3CM DE LARGURA\, 40CM DE PROFUNDIDADE COM CAPACIDADE 30 LITROS\, TOTALMENTE LISO. OBS.: 100 NA COR BRANCA (RESÍDUOS INFECTANTES ÁREAS ASSISTENCIAIS\, UNIDADES FECHADAS\, UTI

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00017	Pregão	443328	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 L, TIPO QUADRADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO COM SÍMBOLO	UNIDADE	5	R\$48,45	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	17/07/2019
00023/2019	00020	Pregão	443328	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 L, TIPO QUADRADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO COM SÍMBOLO	UNIDADE	10	R\$49,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	460681 - CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	05/09/2019

00038/2018	00024	Pregão	443328	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 L, TIPO QUADRADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E PEDAL, APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO COM SÍMBOLO	UNIDADE	87	R\$74,00	VLB PLASTICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS	22/10/2018
------------	-------	--------	--------	---------	--	---------	----	----------	---------------------	---------------------	--	------------

Processo nº: 23080.067899/2019-11.

COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS 14L

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ 10.490.181/0001-35

The screenshot shows the MadeiraMadeira website interface. At the top, there is a search bar with the text "Busque aqui tudo para sua casa...". Below the search bar is a navigation menu with categories like "Departamentos", "Por Ambiente", "Móveis", "Kits & Conjuntos", "Frete Grátis SP", "+Design", and "Veja mais". The main content area features a product listing for "Coletor de pilhas e baterias com tampa vai e vem laranja". The product is shown with an orange bin and a 7% OFF discount tag. The price is listed as "de: 42,00 por 39,00" with payment options "à vista no cartão" or "ou 39,00 em até 12x de 3,25 sem juros". A "Comprar" button is visible. Below the main product, there is a "Marca" filter section with options like "Aldinox", "Alusta", "amigo gold", "AMIGOLD", and "Arqplast". A "Chat" button is located in the bottom right corner. The Windows taskbar is visible at the bottom of the screen.

Caixa de entrada x Agenda de Atividades x Departamento de Com... x paineldeprecos.planej... x Departamento de Com... x Planilha para inserção x coletor pilhas 14l - Per... x Coletor de pilhas e bat... x descarte de pilhas - Pe... x

madeiramadeira.com.br/coletor-de-pilhas-e-baterias-com-tampa-vai-e-vem-1171157.html?origem=pla-1171157&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=lixearas-1024&utm_term=1171157&gclid=Cj0KCCQjwrrXtBRCKARIsAMbU6bGqxSoEBRjPxo...

Apps G1 Google YouTube Webmail UFSC Egestão Catálogo Telefônico SICAF Atividades EMEB Calendário de Com... Agenda Departame... Moodle PPGAU Neo Manutenção Cursos de Capacita...

madeiramadeira Busque aqui tudo para sua casa... Chat Online Olá, entre, ou cadastre-se

Departamentos Por Ambiente Móveis Kits & Conjuntos Frete Grátis SP +Design Veja mais

MadeiraMadeira / Utilidades Domésticas / Lixeiras / 1171157

Vendido e entregue por OLIST

Coletor de pilhas e baterias com tampa vai e vem laranja

de: 42,00 por **39,00**

à vista no cartão
ou 39,00 em até 12x de 3,25 sem juros

Ver detalhes deste produto Qtd 1 **Comprar**

Podemos Ajudar?

Marca

- Aldinox (9/18)
- Alusta (11/24)
- amigo gold (2/2)
- AMIGOLD (5/5)
- Arqplast (9/18)

+ Veja mais opções

LIXEIRA RETANGULAR SLIM AC O INOX 5L KALA

Lixeira Pia Cozinha Embutir No Gr anito Em Inox 5lts 20X23 CM

de: 442,50 por **142,50**

à vista no cartão
ou em até 12x de 11,87 sem juros

Lixeira Basculante 5 Litros Cobre Rosé Gold Fosco Luxo Cozinha B anheiro

Chat

48

Digite aqui para pesquisar

POR 11:02
PTB2 21/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 10.490.181/0001-35 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 13/11/2008
<small>NOME EMPRESARIAL</small> MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			<small>PORTE</small> DEMAIS
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
<small>LOGRADOURO</small> R MARECHAL DEODORO		<small>NUMERO</small> 717	<small>COMPLEMENTO</small> CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
<small>CEP</small> 80.020-320	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> CENTRO	<small>MUNICIPIO</small> CURITIBA	<small>UF</small> PR
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (41) 4063-7105	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 13/11/2008	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Processo nº: 23080.067899/2019-11.

COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS 14L

B2W - Companhia Digital CNPJ: 00.776.574/0006-60

Caixa de entrada x Agenda de At x Departamento x paineldepreco x Departamento x Planilha para x coletor pilhas x Coletor de pilha x descarte de pi x Coletor De Pilha x MADEIRA MAI x Comprovante x + -

americanas.com.br/produto/19454148/coletor-de-pilhas-e-baterias-com-tampa-vai-e-vem?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&cor=Laranja&separ=bp_pl_00_go_pla_ud_geral_gmv&gclid=Cj0KCQjwrrXtBRCKARIsAMBU6bGL_cRxqaipHz7fi... Apps G1 Google YouTube Webmail UFSC Egestão Catálogo Telefônico SICAF Atividades EMEB Calendário de Com... Agenda Departame... Moodle PPGAU Neo Manutenção Cursos de Capacita...

3º PRÊMIO BLACK FRIDAY DE VERDADE ★★★★★ vote em quem sempre esteve aí pra você de verdade :) **veeem votar!**

americanas.com tem tuuudo, pode procurar :) olá, faça seu login ou cadastre-se

[empresas](#) [compre da China](#) [iPhone 11](#) [baixe o app](#) [desconto + cashback](#) [pegue hoje](#) [venda com a gente](#) [oferta do dia](#)

[compre por departamento](#) [celulares](#) [beleza & perfumaria](#) [móveis](#) [brinquedos](#) [informática](#) [eletrodomésticos](#) [produtos da Amazônia](#)

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [lixeira](#)

Coletor de pilhas e baterias com tampa vai e vem

(Cód.19454148) ★★★★★ (1)

Cor: **Laranja**



vendido e entregue por **Olist**
R\$ 39,00 (10% de desconto)
R\$ 35,10
em 1x no cartão

comprar

comprar com **ame**

♥+ **R\$ 35,10** em 1x no cartão de crédito (10% de desconto) com Ame e receba R\$ 0,71 (2% de volta)

♥+ **R\$ 35,10** em 1x com Ame no cartão Americanas.com (10% de desconto) e receba R\$ 0,71 (2% de volta)

[formas de parcelamento](#)

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

50

Digite aqui para pesquisar

POR 11:07
PTB2 21/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2007
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NUMERO 102	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 20.081-902	BARRIO/DISTRITO SAUDE	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		TELEFONE (21) 4003-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 11:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo nº: 23080.067899/2019-11.

COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS 14L

VIA VAREJO S/A / CNPJ: 33.041.260/0065-29

Caixa de e-mail | Agenda de | Departame | paineldepre | Departame | Planilha par | coletor pilha | Coletor de p | descarte de | Coletor de p | Coletor De | MADEIRA | Comprovan |

pontofrio.com.br/UtilidadesDomesticas/lavanderiaebanheiro/CestoparaRoupa/coletor-de-pilhas-e-baterias-com-tampa-vai-e-vem-13586807.html?utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&ldSku=13586807&idLojista=12231&utm_campaign=utld_smart-shoppi...

Apps | G1 | Google | YouTube | Webmail UFSC | Egestão | Catálogo Telefônico | SICAF | Atividades | EMEB | Calendário de Com... | Agenda Departame... | Moodle PPGAU | Neo Manutenção | Cursos de Capacita...

Telefônicas (11) 4002-3050 | Encontre uma loja | Atendimento

pontofrio | Encontre aqui as melhores ofertas | OK | Lista de Casamento | Olá! Faça seu login Minha Conta |

Compre por toda loja | Cartão Pontofrio | Retire em 2h | iPhone 11 | Ofertas Anunciadas | Black Friday 2019 | Pegue seu Cupom

Pontofrio.com.br > Utilidades Domésticas > Lavanderia > **Cesto para Roupa**

Coletor de pilhas e baterias com tampa vai e vem

(Cód. Item 13586807) Outros produtos **Não Informado**

Vendido e entregue por **Olist**

Pontofrio Garante
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais >

Por: **R\$ 39,00**
ou até 2x de R\$19,50 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Pague com o Cartão Pontofrio POR R\$39,00 em 1x ou em até 2x de R\$19,50 sem juros. Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.
Informe seu CEP: **OK** > Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de crédito | Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$19,50	3x com juros (1,89% a.m.) R\$13,49
	4x com juros (1,89% a.m.) R\$10,21

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui.](#)

Conectando...

Digite aqui para pesquisar

52

POR 11:09
PTB2 21/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0065-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2003
NOME EMPRESARIAL VIA VAREJO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV DA S AMERICAS	NUMERO 4666	COMPLEMENTO LUC B-204 A B-210	
CEP 22.640-102	SUBDISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR		TELEFONE (11) 4225-9322	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 11:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

MÉDIA

R\$ 283,64

MEDIANA

R\$ 277,94

MENOR

R\$ 265,77

FILTROS APLICADOS

Descrição: 7 of 114573
 Descrição Complementar: 15 of 1018369
 Identificação do Item de Compra: 7916000600028201900001, 1600820500001201900059, 1600820500001201900058, 1601470500009201900050, 1350360500030201800038
 Mês/Ano da Compra: AGO 2019, NOV 2018, MAI 2019, SET 2019, MAR 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2018	00038	Pregão	111287	CONTENTOR	CONTENTOR DE LIXO (CONTAINER DE LIXO) PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTI-RUÍDO, CAPACIDADE 240 L, DIMENSÕES 1056 X 572 X 731 MM	UN	10	R\$277,94	COMERCIAL MILENIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	20/11/2018
00001/2019	00058	Pregão	111287	CONTENTOR	CONTENTOR, NOME CONTENTOR - CONTENTORES RETANGULARES EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), TRATAMENTO UVA E UVB, COM DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇAS DE 8 POL, TAMPA ARTICULADA, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES DIMENSÕES APROXIMADAS 1,00M X 0,70M X 0,60M (AXLXP), COM GARANTIA DE UM ANO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CAPACIDADE 240 LITROS COR AZUL.	UNIDADE	140	R\$286,00	COMERCIAL GOIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	05/08/2019

00009/2019	00050	Pregão	111287	CONTENTOR	CONTENTOR PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO) , CONFORME ASTM G155 PARA REETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638 . NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 E 4. COR: AZUL CONTENTOR DE RESÍDU	UNIDADE	10	R\$318,47	SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS	26/09/2019
------------	-------	--------	--------	-----------	--	---------	----	-----------	----------------------------------	---------------------	--	------------

MÉDIA

R\$ 52,55

MEDIANA

R\$ 55,87

MENOR

R\$ 37,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

LIXEIRA NA COR VERDE\, TAMPAS BASCULANTE\, PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS\, CAP. 50L. LIXEIRA FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)\, FORMATO RETANGULAR\, RESISTENTE À LAVAGEM E RADIAÇÃO UV\, CAPACIDADE DE 50 LITROS. A CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO DEVE ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE FRONTAL DA LIXEIRA EM COR DESTACADA\, COM O RESPECTIVO SÍMBOLO DE RECICLÁVEL\, ACOMPANHADO DA ESCRITA EM CAIXA ALTA RECICLÁVEL. TAMANHO MÍNIMO DAS LETRAS: 3 CM E TAMANHO MÍNIMO DO SÍMBOLO: 10 CM (AMBOS RESISTENTES À RADIAÇÃO UV, ÁGUA E LAVAÇÃO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES., LIXEIRA PARA RECICLÁVEL TAMPAS BASCULANTE\, CAP. 50L LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU PP (POLIPROPILENO)\, NA COR VERDE\, FORMATO RETANGULAR\, RESISTENTE À LAVAGEM E RADIAÇÃO UV COM TAMPAS. A TAMPAS DEVE SER DO TIPO BASCULANTE (VAI E VEM).\, LIXEIRA COM TAMPAS VAI-E-VEM DE POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD)\, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. COR: VERDE COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E COM RÓTULO DE "RECICLÁVEL"

**Pregão,
Dispensa de
Licitação**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00026/2018	00012	Pregão	93904	LIXEIRA	LIXEIRA NA COR VERDE, TAMPA BASCULANTE, PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS, CAP. 50L. LIXEIRA FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), FORMATO RETANGULAR, RESISTENTE À LAVAGEM E RADIAÇÃO UV, CAPACIDADE DE 50 LITROS. A CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO DEVE ESTAR IDENTIFICADO NA PARTE FRONTAL DA LIXEIRA EM COR DESTACADA, COM O RESPECTIVO SÍMBOLO DE RECICLÁVEL, ACOMPANHADO DA ESCRITA EM CAIXA ALTA RECICLÁVEL. TAMANHO MÍNIMO DAS LETRAS: 3 CM E TAMANHO MÍNIMO DO SÍMBOLO: 10 CM (AMBOS RESISTENTES À RADIAÇÃO UV, ÁGUA E LAVAÇÃO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	32	R\$37,99	JULIERME F. DA ROSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	09/08/2018
00004/2018	00469	Pregão	93904	LIXEIRA	LIXEIRA PARA RECICLÁVEL TAMPA BASCULANTE, CAP. 50L LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU PP (POLIPROPILENO), NA COR VERDE, FORMATO RETANGULAR, RESISTENTE À LAVAGEM E RADIAÇÃO UV COM TAMPA. A TAMPA DEVE SER DO TIPO BASCULANTE (VAI E VEM).	UNIDADE	20	R\$55,87	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	23/10/2018
00056/2019	00001	Dispensa de Licitação	93904	LIXEIRA	LIXEIRA COM TAMPA VAI-E-VEM DE POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. COR: VERDE COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E COM RÓTULO DE "RECICLÁVEL"	UNIDADE	3	R\$63,80	ART LIMP BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	150148 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	17/07/2019

MÉDIA
R\$ 109,30

MEDIANA
R\$ 110,03

MENOR
R\$ 80,86

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra

12 of 1018369

8 of 2525180

2019

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2019	00026	Pregão	364224	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 10 L, TIPO COM TAMPAS E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO REDONDO COM PONTEIRAS PROTETORAS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	UNIDADE	15	R\$80,86	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	16/08/2019
00103/2019	00003	Dispensa de Licitação	93904	LIXEIRA	LIXEIRA COM PEDAL INOX COM TAMPAS PRETA 10,5 LT.	UNIDADE	1	R\$85,78	PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	746000 - DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA/RJ	11/04/2019
00120/2018	00009	Pregão	55131	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	BALDE À PEDAL LIXEIRA COM TAMPAS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UND	2	R\$110,00	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	ESTADO DE RONDONIA	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	18/02/2019

00010/2018	00080	Pregão	239740	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 26 CM, ALTURA 31 CM, FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	20	R\$110,06	CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	17/09/2019
00003/2019	00098	Dispensa de Licitação	239740	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 26 CM, ALTURA 31 CM, FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	4	R\$117,99	UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158481 - INST FED.DO PARA/CAMPUS TUCURUÍ - PA	29/05/2019
00011/2019	00012	Pregão	259224	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, TIPO SEM TAMPA, ALTURA 30 CM, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PEDAL, REVESTIMENTO SEM REVESTIMENTO, ESPESSURA 0,6 MM, FORMATO QUADRADA, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL BORDA AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 31 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	UNIDADE	30	R\$151,10	BRASIDAS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	04/04/2019

MÉDIA
R\$ 0,72

MEDIANA
R\$ 0,72

MENOR
R\$ 0,55

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
	27 of 2525180	2019	Pregão

PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 1

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2019	00045	Pregão	382312	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2	UNIDADE	400	R\$0,55	FENIXPEL DISTRIBUIDORA MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	02/10/2019
00004/2019	00047	Pregão	382312	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2	UNIDADE	302	R\$0,65	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	05/07/2019
00003/2019	00366	Pregão	241725	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	300	R\$0,65	COMERCIAL K & D LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	15/07/2019

00048/2018	00016	Pregão	304925	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$0,65	JWS EMBALAGENS EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	24/01/2019
00010/2019	00104	Pregão	382312	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2	UNIDADE	1.000	R\$0,72	VANBRAS SERVICOS & TERRAPLENAGEM EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	14/08/2019
00034/2019	00137	Pregão	241725	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	1.000	R\$0,75	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	19/09/2019
00011/2019	00035	Pregão	382312	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2	UNIDADE	50	R\$0,80	FERRAGENS TERRA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ	31/05/2019
00057/2018	00079	Pregão	241725	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	144	R\$0,83	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	150221 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM	19/08/2019
00112/2018	00023	Pregão	382312	PALHA AÇO	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2	UNIDADE	7	R\$0,85	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	02/01/2019

Item nº 15 – Processo nº 23080.067899/2019-11

Via Varejo S.A / CNPJ: 33.041.260/0652-90

Televendas (11) 4002-3050 Encontre uma loja Atendimento

pontofrio Encontre aqui as melhores ofertas OK Lista de Casamento Olá! Faça seu login Minha Conta

Compre por toda loja Cartão Pontofrio Retire em 2h iPhone 11 Dia das Crianças Black Friday 2019 Pegue seu Cupom

Pontofrio.com.br > Utilidades Domésticas > Banheiro > **Saboneteiras**

Porta Sabonete Líquido Em Inox Ky2202

(Cód. Item 10514773) Outros produtos **Não Informado**

Vendido e entregue por **BoaCoisa**

Pontofrio Garante
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais >

Por: **R\$ 63,80**
ou até 3x de R\$21,27 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Pague com o Cartão Pontofrio POR R\$63,80 em 1x ou em até 3x de R\$21,27 sem juros. Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.
Informe seu CEP: **OK** > Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$31,90	4x com juros (1,89% a.m.) R\$16,71
3x sem juros R\$21,27	5x com juros (1,89% a.m.) R\$13,49
	6x com juros (1,89% a.m.) R\$11,35

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui.](#)

Dúvidas?
Fale com nosso televendas (0xx11) 4002-3050

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

62

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2008	
NOME EMPRESARIAL VIA VAREJO S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta					
LOGRADOURO R SAMUEL KLEIN		NÚMERO 83	COMPLEMENTO		
CEP 09.510-126	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR			TELEFONE (11) 4225-6555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 11:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Item nº 15 – Processo nº 23080.067899/2019-11

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A./ CNPJ: 10.490.181/0001-35

The screenshot shows the MadeiraMadeira website interface. At the top, there's a search bar with the text "Busque aqui tudo para sua casa...". Below the search bar is a navigation menu with categories like "Departamentos", "Por Ambiente", "Móveis", "Kits & Conjuntos", "Frete Grátis SP", "+Design", and "Veja mais". The main content area features a product page for "Porta Sabonete Líquido de Aço Inox Royal 380ml Rojemac Prata". The product is shown with a large image and a "28% OFF" badge. The price is listed as "de: 424,46 por 80,01" with a note "à vista no cartão (10% desconto)" and "ou 88,90 em até 12x de 7,40 sem juros". There are buttons for "Ver detalhes deste produto" and "Comprar". Below the main product, there's a section titled "Produtos visitados por quem procura este item" with a carousel of five related products. The Windows taskbar is visible at the bottom, showing the time as 11:36 on 18/10/2019.

madeiramadeira

Busque aqui tudo para sua casa...

Chat Online

Olá, entre, ou cadastre-se

Departamentos Por Ambiente Móveis Kits & Conjuntos Frete Grátis SP +Design Veja mais

MadeiraMadeira / Utilidades Domésticas / Utensílios para Banheiro / Porta Sabonete Líquido / 318976

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

Porta Sabonete Líquido de Aço Inox Royal 380ml Rojemac Prata

de: 424,46 por **80,01**

à vista no cartão (10% desconto)

ou 88,90 em até 12x de 7,40 sem juros

Ver detalhes deste produto

Qtd 1

Comprar

Podemos ajudar?

Produtos visitados por quem procura este item

Porta Sabonete Líquido em Aço Inox com Madrepérola 7cmx7cmx17c...
156,66
100,71 à vista
12x de 9,32 sem juros

Porta Escovas de Dentes em Aço Inox Royal 8cmx12,5cm Rojemac
89,46
57,51 à vista
12x de 5,32 sem juros

Porta Algodão de Aço Inox Royal 10cmx13,5cm Rojemac
107,66
77,31 à vista
12x de 7,15 sem juros

Porta Sabonete Líquido de Vidro com Aço Inox Niquelado Évora R...
159,46
102,51 à vista
12x de 9,49 sem juros

Porta Sabonete Líquido em Aço Inox Esmaltado em Branco Rojemac
156,66
100,71 à vista
12x de 9,32 sem juros

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Chat

64

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 10.490.181/0001-35 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 13/11/2008
<small>NOME EMPRESARIAL</small> MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			<small>PORTE</small> DEMAIS
<small>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
<small>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
<small>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</small> 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
<small>LOGRADOURO</small> R MARECHAL DEODORO	<small>NUMERO</small> 717	<small>COMPLEMENTO</small> CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED	
<small>CEP</small> 80.020-320	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> CENTRO	<small>MUNICIPIO</small> CURITIBA	<small>UF</small> PR
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (41) 4063-7105	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA			<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 13/11/2008
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****			<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

Item nº 15 – Processo nº 23080.067899/2019-11

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60

3º PRÊMIO **BLACK FRIDAY DE VERDADE** ★★★★★ vote em quem sempre esteve aí pra você de verdade :) **veem votar!**

americanas.com tem tuuudo, pode procurar :)

olá, faça seu login ou cadastre-se

empresas | compre da China | iPhone 11 | baixe o app | peça seu cartão | pegue hoje | venda com a gente | oferta do dia

compre por departamento | celulares | beleza & perfumaria | móveis | brinquedos | informática | eletrodomésticos | produtos da Amazônia

página inicial > beleza e perfumaria > corpo e banho > higiene pessoal > sabonete líquido

Porta sabonete Líquido Banheiro Hara Linha Spa Inox 5901

(Cód.46255461) ★★★★★



vendido e entregue por **haus&afins**
R\$ 77,90 (10% de desconto)
R\$ 70,11
em 1x no cartão

comprar

comprar com **ame**

R\$ 70,11 em 1x no cartão de crédito (10% de desconto) com Ame e receba R\$ 7,02 (10% de volta)

R\$ 70,11 em 1x com Ame no cartão Americanas.com (10% de desconto) e receba R\$ 7,02 (10% de volta)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

aproveite e veja também

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

66

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 00.776.574/0006-60 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> 14/03/2007
<small>NOME EMPRESARIAL</small> B2W COMPANHIA DIGITAL			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> *****			<small>PORTE</small> DEMAIS
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
<small>LOGRADOURO</small> R SACADURA CABRAL		<small>NUMERO</small> 102	<small>COMPLEMENTO</small> PARTE
<small>CEP</small> 20.081-902	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> SAUDE	<small>MUNICIPIO</small> RIO DE JANEIRO	<small>UF</small> RJ
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		<small>TELEFONE</small> (21) 4003-4848	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 14/03/2007	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 11:32:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

MÉDIA
R\$ 56,77

MEDIANA
R\$ 57,00

MENOR
R\$ 51,32

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

8 of 1018369 **1350380500026201800048, 1548110500006201800181, 1584600500010201900295, 1530730500012201800129**

Mês/Ano da Compra

JUL 2019, NOV 2018, DEZ 2018, JAN 2019, FEV 2019

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2019	00295	Pregão	3689	TESOURA PODA	TESOURA DE PODA, LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO, CABO ERGONÔMICO E CONF ECCIONADO EM ALUMÍNIO COM MATERIAL EMBORRACHADO, BATERIA EMBORRACHADO, TRAVA D E SEGURANÇA, DIÂMETRO DE CORTE MÁXIMO ADMITIDO DE 20 MM, TECNOLOGIA BYPASS, CO MPRIMENTO DE 201 MM, APLICAÇÃO EM JARDINAGEM	UNIDADE	5	R\$51,32	J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158460 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIU	04/07/2019

00012/2018	00129	Pregão	221181	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, REVESTIMENTO CABO PLASTISOL, PESO 260 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA	UNIDADE	5	R\$57,00	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	11/07/2019
00026/2018	00048	Pregão	3689	TESOURA PODA	TESOURA DE PODA. FORJADA EM AÇO LIGA, CORTE TEMPERADO A INDUÇÃO, LÂMINAS POLID AS, CABOS PINTADOS, FECHO DE COURO, COMPRIMENTO: 225MM (9´´). MARCA CORNETA, S IMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	R\$62,00	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135038 - EMBRAPA/CENARGEN/DF	17/12/2018

MÉDIA

R\$ 14,84

MEDIANA

R\$ 12,00

MENOR

R\$ 10,91

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Mês/Ano da Compra

12 of 1018369

AGO 2019, DEZ 2018, SET 2019, OUT 2018, FEV 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2019	00112	Pregão	151014	VASSOURA	VASSOURA, TIPO DOMÉSTICA, CEPA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 20 CM, CERD AS DE NYLON COM NO MÍNIMO 11 CM, CABO EM AÇO OU ALUMÍNIO REVESTIDO COM MATERIA L PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, COM ROSCA, REF.: BETTANIN. EXCLUSI VO ME/EPP.	UNIDADE	531	R\$10,91	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	03/09/2019
00021/2019	00016	Pregão	151014	VASSOURA	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	12	R\$12,00	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	925770 - FUND.DE APOIO E DESENV.AO ENS., PESQ. E EXT.	30/08/2019

70

00034/2018	00005	Pregão	151014	VASSOURA	VASSOURA COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CERCAS DE POLIPROPILENO, COM PONTEIRA E MANOPLA , CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M, NA COR AMARELA	UN	100	R\$21,61	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/10/2018
------------	-------	--------	--------	----------	---	----	-----	----------	--	------------------------	---	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Aquicultura – AQI/CCA
Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi
Florianópolis/SC CEP: 88.034-000
TELEFONE: (48) 3721-5470



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Visando atender a Instrução Normativa n. 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e o Anexo à Nota Técnica n. 376 PFUFSC/PGF/AGU, seguem os procedimentos administrativos utilizados para a realização da pesquisa de preços referente ao processo **23080.067899/2019-11**, para aquisições de materiais de consumo, por meio do sistema de registro de preço.

1. Identificação dos servidores responsáveis pela pesquisa:

- 1.1. Mauricio Policarpo, SIAPE 3127293, telefone (48) 3721-5471 e e-mail: mauricio.policarpo@ufsc.br
- 1.2. Maiza Maria Ramos, SIAPE 3047010, telefone (48) 3721-4786 e e-mail: maiza.ramos@ufsc.br
- 1.3. Mônica Pissato, SIAPE 3126023, telefone (48) 3721-6387 e e-mail: monica.pissato@ufsc.br

2. Período de realização da pesquisa:

- 2.1. A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 10/10/2019 e 21/10/2019.

3. Metodologia utilizada na pesquisa e na análise dos resultados:

3.1. Painel de Preços:

3.1.1. Com exceção dos itens 01, 05, 06, 10 e 15, para todos os outros o valor de referência foi obtido por meio de consulta no painel de preço.

3.1.2. O principal filtro utilizado para geração dos relatórios resumidos foi “Descrição Complementar”, de modo selecionar com a máxima precisão possível objetos com especificação técnica compatível ou idêntica aos itens do processo. Ainda, foi amplamente utilizada a ferramenta “laço” sempre que o sistema apresentasse excesso de processos com valores divergentes.

3.1.3. Dos resultados encontrados, foram excluídos aqueles com variação de valor superior a 100%, decorrentes de atas de registro de preço expiradas e, no caso de compras por dispensa de licitação, por prazo excedente a 180 dias da data da compra.

3.2. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

3.2.1. Considerando que a busca pelo Painel de Preço para os itens 01, 05, 06, 10 e 15 não retornou a nenhum ou ao mínimo de três resultados válidos, recorreu-se a sites de domínio amplo para concluir a pesquisa de preço. As fontes utilizadas foram:

- a) Drograria Pacheco, CNPJ 33.438.250/0187-08;
- b) Drogaria vinte e dois de setembro LTDA, CNPJ 02.140.522/0001-14;
- c) Cia Latino Americana de Medicamentos, CNPJ 84.683.481/0416-04;
- d) RR Comércio de Equipamentos Industriais LTDA, CNPJ 05.045.200/0001-84;
- e) MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A, CNPJ 10.490.181/0001-35;
- f) Magazine Luiza S/A, CNPJ 47.960.950/0449-27;
- g) Via Varejo S.A, CNPJ: 33.041.260/0652-90;
- h) B2W - Companhia Digital, CNPJ 00.776.574/0006-60.

4. Resultados Obtidos:

4.1. O Mapa Comparativo de Preço com as demonstrações dos cálculos utilizados para a determinação do Valor de Referência, encontra-se anexo a esse processo.

4.1.1. Foi utilizada a média dos valores encontrados como metodologia para definição do preço de referência.

4.2. Declaramos que a pesquisa de preço foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019

Nome: **Mauricio Policarpo**
SIAPE: **3127293**
Telefone: **(48) 3721-5471**
E-mail: **mauricio.policarpo@ufsc.br**

Nome: **Maiza Maria Ramos**
SIAPE: **3047010**
Telefone: **(48) 3721-4786**
E-mail: **maiza.ramos@ufsc.br**

Nome: **Mônica Pissatto**
SIAPE: **3126023**
Telefone: **(48) 3721-6387**
E-mail: **monica.pissatto@ufsc.br**

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Maiza Maria Ramos
Emissor: Maiza Maria Ramos
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000060/2019
Objeto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.
Justificativa: Conforme Ofício nº 95AQI/CCA/2019.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 24/10/2019
Nº do Protocolo: 074518/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	FR	10	10
0002	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CJ	2	2
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0004	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	4
0005	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0006	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0007	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	UN	70	70
0008	099.14.291878	LIXEIRA	UN	33	33
0009	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0010	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0011	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0012	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0013	099.14.291878	LIXEIRA	UN	8	8
0014	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	10
0015	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	13	13
0016	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	2
0017	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	15	15

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0002 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

Item: 0003 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0004 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.

Item: 0005 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA

Item: 0006 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0007 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.

Item: 0008 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO

Item: 0009 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Item: 0010 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.

Item: 0011 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.

Item: 0012 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.

Item: 0013 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS

Item: 0014 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PANELA, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Item: 0015 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Item: 0016 - TESOURA PODA - PESO 200

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA

Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Item: 0017 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	Imediata por imóvel	FR	10
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10
0002	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Imediata por imóvel	CJ	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0004	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					4
0005	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0006	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0007	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	Imediata por imóvel	UN	70
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					70
0008	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	33
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					33
0009	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0010	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0011	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0012	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0013	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	8
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					8
0014	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10
0015	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	13
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					13
0016	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0017	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					15

Anexos

Data	Descrição	Tipo
24/10/2019	Lista de Verificação	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
24/10/2019	Formulário de Indicação de Equipe de Apoio	Peça do processo
24/10/2019	Ofício de Justificativa	Peça do processo
24/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
24/10/2019	Item 1 - Água Boricada	Peça do processo
24/10/2019	Item 2 - Conjunto de Lixeira para Coleta Seletiva	Peça do processo
24/10/2019	Item 3 - Contentor sem pedal 120L 2	Peça do processo
24/10/2019	Item 4 - Contentor com pedal 120L	Peça do processo
24/10/2019	Item 5 - Orçamento 1 - Contentor Amarelo 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 5 - Orçamento 2 - Contentor Amarelo 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 5 - Orçamento 3 - Contentor Amarelo 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 6 - Orçamento 1 - Contentor Vermelho 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 6 - Orçamento 2 - Contentor Vermelho 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 6 - Orçamento 3 - Contentor Vermelho 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 7 - Flanela	Peça do processo
24/10/2019	Item 8 - Cesto de Lixo Telado	Peça do processo
24/10/2019	Item 9 - Lixeira 30 L para Lixo Infectante	Peça do processo
24/10/2019	Item 10 - Orçamento 1 - Coletor para Pilhas e Baterias	Peça do processo
24/10/2019	Item 10 - Orçamento 2 - Coletor para Pilhas e Baterias	Peça do processo
24/10/2019	Item 10 - Orçamento 3 - Coletor para Pilhas e Baterias	Peça do processo
24/10/2019	Item 11 - Lixeira - Contentor 240 L Azul	Peça do processo
24/10/2019	Item 12 - Lixeira Tampo Basculante cor Verde 50L	Peça do processo
24/10/2019	Item 13 - Lixeira 10 L inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 14 - Palha de Aço com Abrasividade Média	Peça do processo
24/10/2019	Item 15 - Orçamento 1 - Porta Sabonete Líquido de Mesa em Inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 15 - Orçamento 2 - Porta Sabonete Líquido de Mesa em Inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 15 - Orçamento 3 - Porta Sabonete Líquido de Mesa em Inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 16 - Tesoura de Poda	Peça do processo
24/10/2019	Item 17 - Vassoura Esfregão	Peça do processo
24/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preço	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 24/10/2019	Data da Solicitação 24/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.
Nº do protocolo: 074518/2019
Data do protocolo: 24/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 24/10/2019 10:50
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Maiza Maria Ramos - Matrícula: 213039
AQI/CCA - Departamento de Aquicultura

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Maiza Maria Ramos
Emissor: Maiza Maria Ramos
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000060/2019
Objeto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.
Justificativa: Conforme Ofício nº 95AQI/CCA/2019.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 24/10/2019
Nº do Protocolo: 074518/2019

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	FR	10	10
0002	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CJ	2	2
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0004	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	4
0005	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0006	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2
0007	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	UN	70	70
0008	099.14.291878	LIXEIRA	UN	33	33
0009	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0010	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0011	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0012	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2
0013	099.14.291878	LIXEIRA	UN	8	8
0014	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	10
0015	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	13	13
0016	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	2
0017	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	15	15

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0002 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

Item: 0003 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0004 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.

Item: 0005 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA

Item: 0006 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0007 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.

Item: 0008 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO

Item: 0009 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER AÇIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Item: 0010 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.

Item: 0011 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.

Item: 0012 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.

Item: 0013 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS

Item: 0014 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PANELA, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Item: 0015 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Item: 0016 - TESOURA PODA - PESO 200

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA

Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Item: 0017 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	Imediata por imóvel	FR	10
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10
0002	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Imediata por imóvel	CJ	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0004	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					4
0005	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0006	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0007	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	Imediata por imóvel	UN	70
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					70
0008	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	33
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					33
0009	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0010	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0011	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0012	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0013	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	8
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					8
0014	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10
0015	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	13
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					13
0016	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
0017	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					15

Anexos

Data	Descrição	85	Tipo
24/10/2019	Lista de Verificação		Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
24/10/2019	Formulário de Indicação de Equipe de Apoio	Peça do processo
24/10/2019	Ofício de Justificativa	Peça do processo
24/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
24/10/2019	Item 1 - Água Boricada	Peça do processo
24/10/2019	Item 2 - Conjunto de Lixeira para Coleta Seletiva	Peça do processo
24/10/2019	Item 3 - Contentor sem pedal 120L 2	Peça do processo
24/10/2019	Item 4 - Contentor com pedal 120L	Peça do processo
24/10/2019	Item 5 - Orçamento 1 - Contentor Amarelo 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 5 - Orçamento 2 - Contentor Amarelo 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 5 - Orçamento 3 - Contentor Amarelo 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 6 - Orçamento 1 - Contentor Vermelho 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 6 - Orçamento 2 - Contentor Vermelho 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 6 - Orçamento 3 - Contentor Vermelho 240L	Peça do processo
24/10/2019	Item 7 - Flanela	Peça do processo
24/10/2019	Item 8 - Cesto de Lixo Telado	Peça do processo
24/10/2019	Item 9 - Lixeira 30 L para Lixo Infectante	Peça do processo
24/10/2019	Item 10 - Orçamento 1 - Coletor para Pilhas e Baterias	Peça do processo
24/10/2019	Item 10 - Orçamento 2 - Coletor para Pilhas e Baterias	Peça do processo
24/10/2019	Item 10 - Orçamento 3 - Coletor para Pilhas e Baterias	Peça do processo
24/10/2019	Item 11 - Lixeira - Contentor 240 L Azul	Peça do processo
24/10/2019	Item 12 - Lixeira Tampo Basculante cor Verde 50L	Peça do processo
24/10/2019	Item 13 - Lixeira 10 L inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 14 - Palha de Aço com Abrasividade Média	Peça do processo
24/10/2019	Item 15 - Orçamento 1 - Porta Sabonete Líquido de Mesa em Inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 15 - Orçamento 2 - Porta Sabonete Líquido de Mesa em Inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 15 - Orçamento 3 - Porta Sabonete Líquido de Mesa em Inox	Peça do processo
24/10/2019	Item 16 - Tesoura de Poda	Peça do processo
24/10/2019	Item 17 - Vassoura Esfregão	Peça do processo
24/10/2019	Relatório de Pesquisa de Preço	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 24/10/2019	Data da Solicitação 24/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.
Nº do protocolo: 074518/2019
Data do protocolo: 24/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 24/10/2019 15:59
Parecer: Aquisição autorizada pelo Diretor em ofício anexo

Milton Beck - Matrícula: 1983468
SEC/CCA - Secretaria Administrativa do CCA

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.
Nº do protocolo: 074518/2019
Data do protocolo: 24/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2019 11:51

Parecer: Prezada,

Devolvo o pedido para ajustes.

Inserir a lista de verificação, relatório de pesquisa de preços e o formulário de equipe de apoio assinado pelos responsáveis.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Aquicultura – AQI/CCA
Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi
Florianópolis/SC CEP: 88.034-000
TELEFONE: (48) 3721-5470



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Visando atender a Instrução Normativa n. 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e o Anexo à Nota Técnica n. 376 PFUFSC/PGF/AGU, seguem os procedimentos administrativos utilizados para a realização da pesquisa de preços referente ao processo **23080.067899/2019-11**, para aquisições de materiais de consumo, por meio do sistema de registro de preço.

1. Identificação dos servidores responsáveis pela pesquisa:

1.1. Mauricio Policarpo, SIAPE 3127293, telefone (48) 3721-5471 e e-mail: mauricio.policarpo@ufsc.br

1.2. Maiza Maria Ramos, SIAPE 3047010, telefone (48) 3721-4786 e e-mail: maiza.ramos@ufsc.br

1.3. Mônica Pissato, SIAPE 3126023, telefone (48) 3721-6387 e e-mail: monica.pissatto@ufsc.br

2. Período de realização da pesquisa:

2.1. A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 10/10/2019 e 21/10/2019.

3. Metodologia utilizada na pesquisa e na análise dos resultados:

3.1. Painel de Preços:

3.1.1. Com exceção dos itens 01, 05, 06, 10 e 15, para todos os outros o valor de referência foi obtido por meio de consulta no painel de preço.

3.1.2. O principal filtro utilizado para geração dos relatórios resumidos foi “Descrição Complementar”, de modo selecionar com a máxima precisão possível objetos com especificação técnica compatível ou idêntica aos itens do processo. Ainda, foi amplamente utilizada a ferramenta “laço” sempre que o sistema apresentasse excesso de processos com valores divergentes.

3.1.3. Dos resultados encontrados, foram excluídos aqueles com variação de valor superior a 100%, decorrentes de atas de registro de preço expiradas e, no caso de compras por dispensa de licitação, por prazo excedente a 180 dias da data da compra.

3.2. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

3.2.1. Considerando que a busca pelo Painel de Preço para os itens 01, 05, 06, 10 e 15 não retornou a nenhum ou ao mínimo de três resultados válidos, recorreu-se a sites de domínio amplo para concluir a pesquisa de preço. As fontes utilizadas foram:

- a) Drograria Pacheco, CNPJ 33.438.250/0187-08;
- b) Drogaria vinte e dois de setembro LTDA, CNPJ 02.140.522/0001-14;
- c) Cia Latino Americana de Medicamentos, CNPJ 84.683.481/0416-04;
- d) RR Comércio de Equipamentos Industriais LTDA, CNPJ 05.045.200/0001-84;
- e) MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A, CNPJ 10.490.181/0001-35;
- f) Magazine Luiza S/A, CNPJ 47.960.950/0449-27;
- g) Via Varejo S.A, CNPJ: 33.041.260/0652-90;
- h) B2W - Companhia Digital, CNPJ 00.776.574/0006-60.

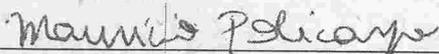
4. Resultados Obtidos:

4.1. O Mapa Comparativo de Preço com as demonstrações dos cálculos utilizados para a determinação do Valor de Referência, encontra-se anexo a esse processo.

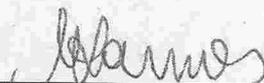
4.1.1. Foi utilizada a média dos valores encontrados como metodologia para definição do preço de referência.

4.2. Declaramos que a pesquisa de preço foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

Florianópolis, 1 de novembro de 2019



Nome: **Mauricio Policarpo**
SIAPE: 3127293
Telefone: (48) 3721-5471
E-mail: mauricio.policarpo@ufsc.br



Nome: **Maiza Maria Ramos**
SIAPE: 3047010
Telefone: (48) 3721-4786
E-mail: maiza.ramos@ufsc.br



Nome: **Mônica Pissatto**
SIAPE: 3126023
Telefone: (48) 3721-6387
E-mail: monica.pissatto@ufsc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFGSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

4 - **Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.**

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão</u> das unidades de medida? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			Não se aplica.
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no <u>Relatório de Pesquisa</u> de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada	X		

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: <u>Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014</u>			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores	Sim	Não	Justificativa/Obs.
ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.			
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? <i>Dica:</i> o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.



Documento assinado digitalmente
 Maiza Maria Ramos
 Data: 24/10/2019 10:23:07-0300
 CPF: 053.821.609-37

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Maiza Maria Ramos.
 SIAPE n.º 3047010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 22/10/2019

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene (Processo 23080.067899/2019-11) / 6ª Etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): AQI/CCA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Maiza Maria Ramos

LOTAÇÃO: Departamento de Aquicultura

CPF: 053.821.609-37

SIAPE:3047010

RAMAL: 4786

E-MAIL: maiza.ramos@ufsc.br



Documento assinado digitalmente
Maiza Maria Ramos
Data: 22/10/2019 11:26:39-0300
CPF: 053.821.609-37

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Mauricio Policarpo

LOTAÇÃO: Departamento de Aquicultura

CPF: 084.812.039-63

SIAPE: 3127293

RAMAL: 5471

E-MAIL: aqi@contato.ufsc.br / mauricio.policarpo@ufsc.br



Documento assinado digitalmente
Mauricio Policarpo
Data: 22/10/2019 14:07:49-0300
CPF: 084.812.039-63

Assinatura membro suplente

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo nº 23080.067899/2019-11 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene.
Nº do protocolo: 074518/2019
Data do protocolo: 24/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 10/12/2019 11:39
Parecer: Encaminha-se conforme solicitado.

Maiza Maria Ramos - Matrícula: 213039
AQI/CCA - Departamento de Aquicultura



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 074518/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 10/12/2019.

Bernardo Della Giustina



Solicitação 072713/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 17/10/2019 às 10:15

Setor origem: CA/CED - Colégio de Aplicação

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Patricia Belo Orofino Pires

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.

Assunto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 15/10/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - COMERCIAL DAHANA LIMITADA	00.070.509/0011-82	
P002 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	15.436.940/0001-03	
P003 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	03.746.938/0001-43	
P004 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P005 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0001-56	
P006 - Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	01.438.784/0048-60	
P007 - MAXCLIP COMERCIO EIRELI	21.604.678/0001-53	
P008 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P009 - RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	05.045.200/0001-84	
P010 - SILVIA MAURILIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA	20.496.317/0001-78	
P011 - SLC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	10.811.754/0001-85	
P012 - ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI	18.569.679/0001-08	

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291918 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES

Qtde. licitar: 100 EMB

Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA
 OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.

Detalhamento: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - COMERCIAL DAHANA LIMITADA	2,9000	290,00
P004 - B2W COMPANHIA DIGITAL	4,9000	490,00
P005 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4,2500	425,00
VI. referência:	4,0167	401,67

Item: 0002 - 099.14.291933 - ÁLCOOL GEL

Qtde. licitar: 165 FR

Especificação: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	44,0400	7.266,60
P004 - B2W COMPANHIA DIGITAL	54,4900	8.990,85
P007 - MAXCLIP COMERCIO EIRELI	28,9000	4.768,50
VI. referência:	42,4767	7.008,66

Item: 0003 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 21 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - B2W COMPANHIA DIGITAL	439,0000	9.219,00
P009 - RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	269,1000	5.651,10
P012 - ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI	227,7000	4.781,70
VI. referência:	311,9333	6.550,60

Item: 0004 - 099.14.291888 - PORTA PAPEL TOALHA

Qtde. licitar: 73 UN

Especificação: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	25,6600	1.873,18
VI. referência:	25,6600	1.873,18

Item: 0005 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	41,9000	2.095,00
P006 - Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	42,9000	2.145,00
P010 - SILVIA MAURILIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA	77,2500	3.862,50
VI. referência:	54,0167	2.700,84

Item: 0006 - 099.14.291892 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Qtde. licitar: 110 UN

Especificação: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - B2W COMPANHIA DIGITAL	26,1500	2.876,50
P005 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	35,9000	3.949,00
P011 - SLC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	27,9800	3.077,80
VI. referência:	30,0100	3.301,10

Responsável pela pesquisa
Patricia Belo Orofino Pires - 481.784.899-53

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colegioaplicacao@contato.ufsc.br

Memorando n.º 073/CA/2019

Florianópolis. 14 de Outubro de 2019.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Solicitação de compra de Material de Consumo para o Colégio de Aplicação

1. Solicita-se a aquisição de Material de Consumo (099.14), Processo n.º 23080.067899/2019-11 para atender demandas do Colégio de Aplicação da UFSC.
2. Justifica-se o pedido, por tratar-se de materiais necessários para evitar a propagação de doenças transmissíveis, utilizando-os diariamente na manutenção e higienização das mãos e do ambiente, lavagem semanal de lençóis usados na maca, higienização íntima das alunas, descarte de resíduos comuns e infectantes, em atendimento das condições básicas exigidas pela Vigilância Sanitária, conforme quadro abaixo, no período letivo, a saber:

Processo	Responsável pela Pesquisa	Total (cfe - lista de análise)	Item compilado?	Código do item	Unidade de Medida	Descrição Resumida	Especificação	Detalhamento (especificação complementar)	CA/CE D (COLÉGIO APLICAÇÃO)
23080.067899/2019-11	COLÉGIO APLICAÇÃO	100	Não	9.914.291.918	EMB	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL	TESTADO DEMATOLÓGICAMENTE	100



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colégioaplicacao@contato.ufsc.br

							ONAL, APRESE NTAÇÃO EXTERN A OBS: VALIDAD E MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREG A PELO FORNEC EDOR, COM REGISTR O DA DATA DE FABRICA ÇÃO E VALIDAD E ESTAMP ADAS NO RÓTULO.	
23080.06 7899/201 9-11	COLÉ GIO APLIC AÇÃO	165	Sim	9.914.2 91.933	FR	ÁLCOOL L GEL	ÁLCOOL GEL. ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTI CO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇ ÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE , ODOR SUAVE. EMBALAGE M RESISTENT E E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA	50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colegioaplicacao@contato.ufsc.br

							COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.	
23080.06 7899/201 9-11	COLÉGIO APLICAÇÃO	21	Sim	9.914.2 91.927	UN	CONTEN TOR PLÁSTI CO DE RESÍDU UOS	CONTEN TOR PLÁSTIC O DE RESÍDUO S	20
							CONTEN TOR DE LIXO EM POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIÇÕES CLIMÁTICA S, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colegioaplicacao@contato.ufsc.br

								MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO . CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL	
23080.06 7899/201 9-11	COLÉGIO APLICAÇÃO	73	Sim	9.914.2 91.888	UN	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.	50
23080.06 7899/201 9-11	COLÉGIO APLICAÇÃO	50	Não	9.914.2 91.845	UN	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDI	50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colegioaplicacao@contato.ufsc.br

								DADE 12CM. ACOMPANH A BUCHAS E PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO.	
23080.06 7899/201 9-11	COLÉ GIO APLIC AÇÃO	110	Sim	9.914.2 91.892	UN	SUPOR TE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊN ICO	SUPORT E PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊN ICO	PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÃO S APROXIMA DAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANH ANDO KIT CONTENDO PARAFUSO S E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA	70

Processo	Respo nsável pela Pesqui sa	Tot al (cfe. lista de	Item comparti lhado?	Código do item	Unid ade de Med ida	Descr içã o Resu mida	Especif icaçã o	Detalham ento (especific açã o complem	CA/CE D (COLÉ GIO APLIC
----------	---	-----------------------------------	----------------------------	-------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	---	-------------------------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colegioaplicacao@contato.ufsc.br

		análise)					entarm)	AÇÃO)	
23080.067 899/2019- 11	NDI/CE D	232	Sim	9.914.2 91.193	FR	ÁGUA SANITÁ ÁRIA	ÁGUA SANITÁ RIA	ÁGUA SANITÁRI A COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇ ÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUT O É ADEQUA DO PARA A DESINFE CÇÃO DE FRUTAS, LEGUME S E VERDUR AS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTR O NA ANVISA. VALIDAD E REMANE SCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREG A DO PRODUT	50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail colégioaplicacao@contato.ufsc.br

								O À CONTRA TANTE.	
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--

3. A licitação se dará pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Artigo 3º, Inciso IV do Decreto 7.892/2013.
4. Salientamos que não haverá agrupamento em lotes.
5. Portanto, esclarecemos que, devido às particularidades do Colégio de Aplicação, que trabalha com alunos do Ensino Básico, a licitação é de suma importância, por se tratar de melhorias necessárias para o cumprimento da rotina diária do CA.
6. Maiores informações, telefone 37214484 ou email aplicacaoufsc@gmail.com.

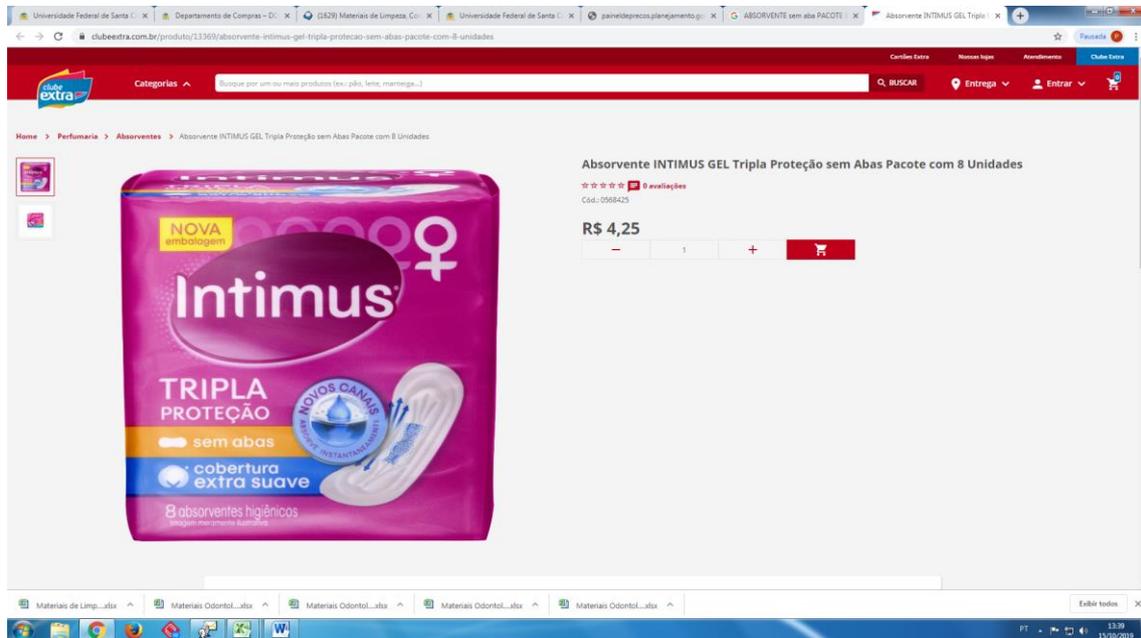
Respeitosamente,

Edson Souza de Azevedo
Diretor Geral
Colégio de Aplicação - UFSC
Port. n° 883/2019/GR
SIAPE 1143115

Item Absorvente

Cia Brasileira de Distribuição / CNPJ 47.508.411/0001-56 – Acessado em 15/10/2019 por Patrícia Orofino

<https://www.clubeextra.com.br/produto/13369/absorvente-intimus-gel-tripla-protecao-sem-abas-pacote-com-8-unidades>



B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 - Acessado em 15/10/2019 por Patrícia Orofino

https://www.americanas.com.br/produto/39550252/absorvente-intimus-gel-tripla-protecao-suave-sem-abas-8-unidades?pfm_carac=absorvente%20naturelle%20sem%20abas%208%20unidades&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId

3º PRÊMIO | BLACK FRIDAY DE VERDADE ★★★★★ vote em quem sempre esteve aí pra você de verdade! [veem votar!](#)

americanas.com [vá, faça seu login](#) ou [cadastre-se](#)

[empresas](#) [compre da China](#) [iphone 11](#) [bater o app](#) [desconto + cashback](#) [pegue hoje](#) [venda com a gente](#) [oferta do dia](#)

[compre por departamento](#) [celulares](#) [beleza & perfumaria](#) [móveis](#) [brinquedos](#) [informática](#) [eletrodomésticos](#) [produtos da Amazônia](#)

[página inicial](#) [beleza e perfumaria](#) [corpo e banho](#) [higiene pessoal](#) [absorvente](#)

NOVO **intimus** gel
Tripla proteção
sem abas
cobertura suave
8 absorventes higiênicos

Absorvente Intimus Gel Tripla Proteção Suave Sem Abas 8 Unidades
(Cód. 39560252) ★★★★★
Escolha uma loja abaixo e compre

FarmaLuz
R\$ 4,90
Frete: -

Farma Commerce
R\$ 10,00
Frete: -

vendido por **FarmaLuz** e entregue por **Americanas.com**

R\$ 4,90

[comprar](#)

[comprar com AME](#)

💳 R\$ 4,90 em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,10 (2% de volta)

💳 R\$ 4,90 com Ame no cartão Americanas.com e recebe R\$ 0,10 (2% de volta)

📦 Este produto é vendido por uma loja parceira. A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Comercial Dahana Ltda. / CNPJ: 00.070.509/0011-82- 15/10/2019 por Patrícia Orofino

<https://www.apoioentrega.com/absorvente-sem-abas-intimus-gel-normal-cobertura-suave-pacote-com-8-unidades/p>

Apóio ENTREGA.com Digite Aqui [Buscar](#) [Sou pessoa jurídica](#) [Sou pessoa física](#) [Repetir pedido](#) [Acessar minha conta](#) [🛒](#)

[categorias](#) [Para seu Negócio](#) [Frete Grátis acima de R\\$600](#) [Entrega em toda MC](#) [lix no cartão*](#) [de 11 mil itens](#)

Home [Higiene e beleza](#) [Corpo](#) [Absorventes](#)

NOVO **intimus** gel
Tripla proteção
sem abas
cobertura extra suave
8 absorventes higiênicos

Absorvente sem Abas Intimus Gel Normal Cobertura Suave Pacote com 8 Unidades
Cód. 80139

Selecione o pack que você quer:

- Caixa com 1
- Caixa com 12
- Caixa com 60

Compre caixa com 60 por

De: R\$ 2,90 cada
Por: R\$ 2,81 cada
R\$ 168,60 caixa

- 1 + [Adicionar ao carrinho](#)

Você está vendo

[Frete Grátis](#) Faltam **R\$ 600,00** em compras para você ganhar frete grátis **R\$ 0,00** [Frete grátis R\\$ 600,00](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 16/ago/2018

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 30/09/2019

2. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene (099.14).**

3. REQUERENTE: CA/CED

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: PATRÍCIA BELO OROFINO PIRES

LOTAÇÃO: COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CPF: 481.784.899-53

SIAPE: 1 157856

RAMAL: 4641

E-MAIL: patricia.bop(@ufsc.br


Patrícia Bello Orofino Pires
Coordenadora Administrativa - CA/UFSC
Portaria nº 1.076/2014/GR

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: MARINA BRUM OLIVEIRA

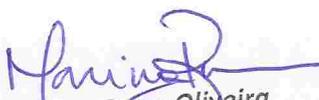
LOTAÇÃO: COLEGIO DE APLICAÇÃO

CPF: 050.718.779-29

SIAPE: 2196457

RAMAL: 4484

E-MAIL: marina.brum(@ufsc.br


Marina Brum Oliveira
Coord. Adm. - CA/UFSC
SIAPE 2196457

Item Álcool Gel

Oceano B2B - CNPJ:03.746.938/0001-43 – Acessado em 11/10/2019 por Patricia Orofino

https://www.oceano2b.com/alcool-gel-antisseptico-70-audax-all-clean-5l-p993288?tsid=16&gclid=EAlaIqobChMIuYOXrp6U5QIVSZyzCh33VAgkEAQYAyABEGJjLPD_BwE

The screenshot displays the Oceano B2B website interface. At the top, there is a search bar with the text "O que você procura?". Below the search bar, a navigation menu lists various departments: "Todos Departamentos", "Escritório e Papelaria", "Cartuchos e Toners", "Informática e Tecnologia", "Móveis Corporativos", "Higiene e Limpeza", "Descartáveis e Utensílios", and "EPIs e EPCs". The main content area features a product listing for "Álcool Gel Antisséptico 70° Audax All Clean 5L". The product image shows a white plastic jug with a blue label. To the right of the image, the product name is displayed, along with a star rating of 4.5 out of 5. The price is listed as "R\$ 39,90" with a "5% OFF" badge. Below the price, there is a "COMPRAR" button and a "FORMAS DE PAGAMENTO" section. The description at the bottom states: "Produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos. Tem em sua formulação extrato natural de Aloe Vera. Secagem rápida. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida. Especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios."

Maxclip Comércio Eireli – ME - CNPJ: 21.604.678/0001-53 – Acessado em 11/10/2019 por Patricia Orofino

https://www.maxclip.com.br/alcool-em-gel-70-saude-5-litros/campanha_id/1?gclid=EAlaIqobChMIuYOXrp6U5QIVSZyzCh33VAgkEAQYBCABEGjLK5fD_BwE

MAXclip

TELEVENDAS 0800 940 4346 ATENDIMENTO WHATSAPP

Pesquise seu produto...

ENTRAR

Receba nossas novidades por e-mail! Seu email CADASTRAR

HOME > HIGIENE E LIMPEZA

Álcool em Gel 70% Saúde 5 Litros
COD:316034

Carrinho vazio

Por: R\$ 28,90
ou R\$ 27,46 à vista.

Quantidade: 1

ADICIONAR AO CARRINHO

Produto disponível

Baixar Ficha Técnica

Calcular frete

CALCULAR

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 - Acessado em 11/10/2019 por Patricia Orofino

https://www.americanas.com.br/produto/83583511/alcool-gel-70-higienizador-5-litros-all-clean-audax-com-extrato-de-aloe-vera-elimina-ate-99-9-das-bacterias?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dfdd798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_ud_geral_gmv&gclid=EAlaIqobChMluYOXrp6U5QVJSZyCh33VAgkEAQYBSABEGk1h_D_BwE&i=5cf8835a49f937f625956e8d&o=5cfab6626c28a3cb50e532db&opn=YSMESP&sellerId=30376991000172

iPhone 11 Receba até R\$1000 de cashback pagando com Ame

americanas.com

tem (baulado, pode procurar)

empresas comprar da China da das citações bates e app desconto + cashback pagar hoje venda com a gente oferta do dia

compre por departamento celulares beleza & perfumaria móveis brinquedos informática eletrodomésticos produtos da Amazônia

página inicial > utilidades domésticas

Álcool Gel 70° Higienizador 5 Litros - ALL CLEAN AUDAX - COM EXTRATO DE ALOE VERA - ELIMINA ATÉ 99,9% DAS BACTÉRIAS

(Cód 83583511) ★★★★★ (1)

vendido por COMERCIAL FACILIMPA e entregue por Americanas.com

R\$ 54,49

2x de R\$ 27,24 s/ juros

comprar

comprar com AME

Com! Temos apenas 4 no estoque

R\$ 54,49 em até 5x de R\$ 10,89 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 2,18 (4% de juros)

R\$ 54,49 com Ame em até 5x de R\$ 10,89 s/ juros no cartão Americanas.com e recebe R\$ 2,18 (4% de juros)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma parceira. A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

MÉDIA
R\$ 227,70

MEDIANA
R\$ 227,70

MENOR
R\$ 227,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
UNIDADE	111287	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTR A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS\, SEM PEDAL\, COM TAMPA\, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇ O MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXI MADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS .	CONTENTOR	2019	Pregão

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00575/2018	00031	Pregão	111287	CONTENTOR	CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTR A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇ O MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXI MADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UNIDADE	5	R\$227,70	ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	05/02/2019

Item Contendor

RR Comércio de Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ: 05.045.200/0001-84 – Acessado em 11/10/2019 por Patrícia Orofino

https://www.rрмаquinas.com.br/coletor-de-lixo-240-litros-preto-c240pr---bralimpia/p?idsku=8780&gclid=EAIaIQobChMI6oD2hq-U5QIVQgeRCh14oAsDEAYYBCABEgI7S_D_BwE

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for a black 240-liter trash bin. The page features a large image of the bin on the left and a product information panel on the right. The product name is 'Coletor de Lixo 240 Litros Preto C240PR - Bralimpia' with a price of R\$ 269,10. Below the price, there are options for quantity (set to 1 unit) and a 'Comprar' button. A 'calcular cep' section is also visible. The website header includes the 'RR Máquinas' logo and a search bar. The footer contains three promotional banners: 'Frete grátis', 'Tudo em até 12x', and '10% de Desconto'.

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 - Acessado em 11/10/2019 por Patrícia Orofino

https://www.americanas.com.br/produto/45962451/contentor-container-240-l-com-rodas-taurusplast-contemar-lixreira-com-rodas?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_ud_gera_l_gmv&gclid=EAIaIQobChMI6oD2hq-U5QIVQgeRCh14oAsDEAYYByABEgIxfD_BwE&i=5b57e8a8eec3dfb1f8a61e3a&o=5bdbbd7eeb19ac62cd9b06e&opn=YSMESP&sellerId=8626287000171

1609 Caixa de entrada | Universidade Federal | Universidade Federal | contentor de lixo 240 | Contentor Contêiner 24 | Institucional - rmaqui | Catálogo Telefônico | painel@precos.planej | Panel de Compras |

americanas.com.br/produto/45962451/contentor-conteneir-240-l-com-rodas-taurusplast-contemar-lixeira-com-rodas?WT.arch=1&acc=678ba56094489dfid79886f51c7a9&par=bp_pi_00_pia_usd_geral_gmv&gclid=EAbalQobCM56d2hq-USQVQ...

iPhone 11 Receba até R\$1000 de cashback pagando com Ame Pré-venda PUBLICIDADE

americanas.com tom baudio, pode procurar... Olá, faça seu login ou cadastre-se

empresas compre da China dia das crianças baixe o app desconto + cashback pegue hoje venda com a gente oferta do dia

compre por departamento celulares beleza & perfumaria móveis brinquedos informática eletrodomésticos produtos da Amazônia

página inicial > utilidades domésticas > lixeira



Contentor Contêiner 240 L - com Rodas - Taurusplast/Contemar (Lixeira com Rodas)

(Cód 45962451) ★★★★★

vendido por **Renove Brasil** e entregue por **Americanas.com**

R\$ 439,00
Bx de R\$ 54,67 s/ juros

comprar
comprar com **AME**

• R\$ 439,00 em até 12x de R\$ 36,58 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 17,56 (4% de volta)

• R\$ 439,00 com Ame em até 12x de R\$ 36,58 s/ juros no cartão Americanas.com e recebe R\$ 17,56 (4% de volta)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo **OK**

anoveite e veja também

14:57 11/09/2019

MÉDIA
R\$ 25,66

MEDIANA
R\$ 25,99

MENOR
R\$ 24

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da
Compra Modalidade da
Compra

UNIDADE **253514** **PORTA-TOALHA\, MATERIAL:PLÁSTICO ABS\, COR:CINZA/BRANCO\, TIPO FIXAÇÃO:EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO\, TIPO USO:TOALHA DE PAPEL\, APLICAÇÃO:DOMÉSTICO/BANHEIRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS**

2019 **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00051	Pregão	253514	PORTA-TOALHA	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADE	10	R\$24,00	PORTELA & LIMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	21/03/2019
00016/2018	00059	Pregão	253514	PORTA-TOALHA	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADE	260	R\$25,99	COMERCIAL CARMO SION LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	07/05/2019

20

00010/2018	00241	Pregão	253514	PORTA-TOALHA	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADE	735	R\$27,00	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	14/03/2019
------------	-------	--------	--------	--------------	---	---------	-----	----------	--	---------------------	--	------------

MÉDIA
R\$ 77,25

MEDIANA
R\$ 77,25

MENOR
R\$ 77,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra

UNIDADE **SABONETEIRA\, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO\, MATERIAL RESERVATÓRIO:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:800 ML\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE\, TIPO USO:BANHEIRO** **2019** **Pregão** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 1

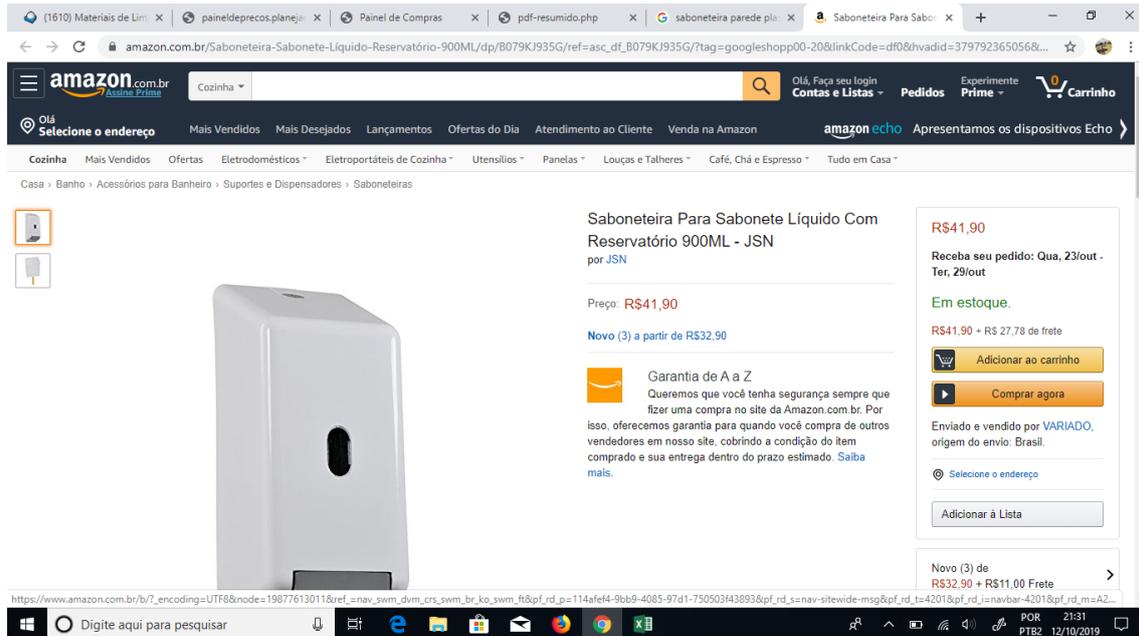
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2018	00157	Pregão	274479	SABONETEIRA	SABONETEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, MATERIAL RESERVATÓRIO PLÁSTICO, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, TIPO USO BANHEIRO	UNIDADE	24	R\$77,25	SILVIA MAURILIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	12/02/2019

Item Saboneteira de parede

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03 – Acessado em 12/10/2019 por Patrícia Orofino

https://www.amazon.com.br/Saboneteira-Sabonete-L%C3%ADquido-Reservat%C3%B3rio-900ML/dp/B079KJ935G/ref=asc_df_B079KJ935G/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792365056&hvpos=1o4&hvnetw=g&hvrand=13509170218093869224&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=&hvtargid=pl-a-819902098536&psc=1



The screenshot shows the Amazon.com.br product page for a white wall-mounted liquid soap dispenser. The product is titled "Saboneteira Para Sabonete Líquido Com Reservatório 900ML - JSN por JSN". The price is listed as R\$41,90, with a note "Novo (3) a partir de R\$32,90". A "Garantia de A a Z" is also mentioned. The page includes a search bar, navigation menu, and a shopping cart icon. The bottom of the page shows the Windows taskbar with the time 21:31 on 12/10/2019.

Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. CNPJ 01.438.784/0048-60.

https://www.leroymerlin.com.br/dispenser-para-sabonete-liquido-plastico-velox-800ml-premisse_89525065

(1610) Materiais di x | paineldeprecos.pli x | Painel de Compras x | pdf-resumido.php x | saboneteira pared x | Dispensador Sabo x | Dispenser para Sa x

leroymerlin.com.br/dispenser-para-sabonete-liquido-plastico-velox-800ml-premise_89525065

Florencia - SC Fale conosco ou Compre pelo: 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões)

LEROY MERLIN

Buscar

Meu Carrinho Lista de Desejos Entrar Minha conta

Departamentos Coleções Ofertas Projetos Inspire-se Dicas Serviços Benefícios Lojas

Home > Banheiros > Acessórios para Banh... > Dispenser para Banheiro > Dispenser para Sabo...

Dispenser para Sabonete Líquido Plástico Velox 800ml Premisse

★★★★★ (0) Cód. 89525065

Descrição

O dispenser Velox para sabonete líquido é uma ótima opção para escritórios e outros ambientes de uso público. Eles são colocados nas paredes com a ajuda de **parafusos** e buchas. Cada produto pode receber até 800ml de sabão líquido. O abastecimento é feito através de refs que são encaixados no interior do dispenser, que geralmente é

[Ver Mais](#)

Atenção! Produto não acompanha Refl

[Compre pelo telefone](#)



1/1

R\$ 42,90/cada
Zx 92 juros no cartão Celeberr!

vendido e entregue por Leroy Merlin

[Estoque e Localização na Loja](#)

Comprar
Entregamos para você

Comprar
Você retira na Loja

Preço válido para o dia 12/10/2019 na região Santa Catarina e apenas para retirada do produto diretamente nas Lojas. O valor do frete não está incluso. Verifique disponibilidade de estoque em nossas Lojas. Fotos meramente ilustrativas.

Digite aqui para pesquisar

PCB 21:37
PTB2 12/10/2019

Item Suporte Papel Higiênico

Oceano B2B - CNPJ:03.746.938/0001-43 -Acessado em 12/10/2019 por Patricia Orofino

https://www.oceanob2b.com/dispenser-para-papel-higienico-rolao-transparente-softpaper-p993869?tsid=16&gclid=Cj0KQCjw84XtBRDWARIsAAU1aM0JuQAQ33GIFAtZ4D4xlyOescKozgVXwulR-xRXAAUgkUUYm4CB5q4aAv97EALw_wcB

The screenshot shows a web browser window displaying the Oceano B2B website. The page is for a 'Dispenser Para Papel Higiênico Rolão Transparente Softpaper'. The product image is a white dispenser with a green leaf graphic on the front. The price is R\$ 35,90. The page includes a search bar, navigation menu, and a 'COMPRAR' button. The browser's address bar shows the URL: https://www.oceanob2b.com/dispenser-para-papel-higienico-rolao-transparente-softpaper-p993869?tsid=16&gclid=Cj0KQCjw84XtBRDWARIsAAU1aM0JuQAQ33GIFAtZ4D4xlyOescKozgVXwulR-xRXAAUgkUUYm4CB5q4aAv97EALw_wcB. The browser's taskbar shows the time as 21:49 on 12/10/2019.

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 -Acessado em 12/10/2019 por Patricia Orofino

https://www.americanas.com.br/produto/476392206/dispenser-porta-papel-higienico-rolao-velox-premissa?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_aic_geral_gmv&gclid=Cj0KQCjw84XtBRDWARIsAAU1aM1XmpiWVzKCme7Sv6uYcypDPpk9CebRGsq4WmvaHhNhfzA1C6OaEaAkuBEALw_wcB&i=5879a667eec3dfb1f8ec9054&o=5d8e22a86c28a3cb50c1cdb3&opn=YSMESP&sellerId=23572198000183

The screenshot shows the Americanas.com website. The top navigation bar is red with the Americanas logo and a search bar. Below it, there are categories like 'empresas', 'compre da China', etc. The main content area features a product titled 'Dispenser Porta Papel Higiênico Rolão Velox - Premisse' with a price of R\$ 26,15. A large red 'comprar' button is visible, along with a 'comprar com AME' button. The product image shows a white wall-mounted paper dispenser.

SLC Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 10.811.754/0001-85

Acessado em 15/10/2019 por Patricia Orofino

<https://torneiraeletronica.com.br/produto/papeleira-suporte-papel-higienico-ate-400-metros-em-abs-branco-com-chave-especial-51-184/162442>

The screenshot shows the Solucenter website. The top navigation bar is teal with the Solucenter logo and a search bar. Below it, there are various service icons. The main content area features a product titled 'Papeleira / Suporte Papel Higiênico até 400 metros em ABS branco com chave especial 51.184' with a price of R\$ 27,98. A large green 'COMPRAR' button is visible. The product image shows a white wall-mounted paper dispenser. The right side of the page shows payment options, including 'Formas de pagamento parcelado' and 'Formas de pagamento parcelado'.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: 099.14 – MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE **Processo nº 23080.067899/2019-11**

A pesquisa dos itens a ser solicitado nesta sexta etapa de compras de material de consumo iniciou-se em outubro de 2019, por Patrícia Bello Orofino Pires (SIAPE: 1157856). A metodologia da pesquisa foi balizada pela coleta de orçamentos do Painel de Preços do Ministério da Economia (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e quando necessário, procurou-se em sites eletrônicos.

Visando atender a Instrução Normativa n. 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e o Anexo à Nota Técnica n. 376 PFUFSC/PGF/AGU, segue breve relato dos mecanismos utilizados na realização da pesquisa:

Item 1 – ABSORVENTE: A pesquisa de preço foi realizada no dia 15/10/2019 no site do Painel de Preços, utilizando os filtros “ano de compra”, “código do material”, “descrição Complementar”, “unidade de fornecimento” e “modalidade da compra”, no entanto, os preços estavam muito abaixo da realidade de mercado. Desta forma foi necessário realizar pesquisa de preço junto a sites especializados para obter 3 orçamentos válidos.

Item 2 – ÁLCOOL GEL: A pesquisa de preço foi realizada no dia 11/10/2019 no site do Painel de Preços, utilizando os filtros “ano de compra”, “código do material”, “descrição do item”, “unidade de fornecimento”, “modalidade da compra” e “período da compra” obtendo 1 resultado somente para álcool de limpeza geral e não antisséptico. Desta forma foi necessário realizar pesquisa de preço junto a sites especializados para obter 3 orçamentos válidos.

Item 3 – CONTENTOR DE RESÍDUOS : A pesquisa de preço foi realizada no dia 11/10/2019 no site do Painel de Preços, utilizando os filtros “ano de compra”, “código do material”, “descrição do item”, “unidade de fornecimento”, “modalidade da compra” e “período da compra” obtendo apenas 1 resultado válido. Desta forma foi necessário realizar pesquisa de preço junto a sites especializados para obter mais 2 orçamentos válidos.

Item 4 – PORTA PAPEL TOALHA: A pesquisa de preço foi realizada no dia 11/10/2019 no site do Painel de Preços, utilizando os filtros “ano de compra”, “código do material”, “descrição do item”, “unidade de fornecimento”, “modalidade da compra” obtendo-se 3 resultados válidos.

Item 5 – SABONETEIRA DE PAREDE: A pesquisa de preço foi realizada no dia 12/10/2019 no site do Painel de Preços, utilizando os filtros “ano de compra”, “descrição do item”, “unidade de fornecimento”, “modalidade da compra” e “período da compra” obtendo-se somente 1 resultado válido. Desta forma foi necessário realizar pesquisa de preço e mais 2 sites para compor o orçamento.

Item 6 – SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO: A pesquisa de preço foi realizada no dia 12/10/2019 no site do Painel de Preços, utilizando os filtros necessários para compor o mapa. Devido problema no PP, não foi possível obter sucesso no resultado. Desta forma foi necessário realizar pesquisa de preço junto a sites especializados onde obteve-se 3 orçamentos válidos, nos dias 12/10 e 16/10/2019.

Na análise dos resultados todos os preços e orçamentos foram verificados para que não houvesse variação superior a 100% entre eles. Para todos os itens, foram desconsiderados os preços inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme Art. 2, parágrafo 5º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Desta forma eu, Patrícia Bello Orofino Pires, Equipe de Apoio, (Siape: 1157856) declaro que todos os preços informados se referem a materiais que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços e assino este relatório.

Florianópolis 16 de outubro de 2019.


Patrícia Bello Orofino Pires
Coordenadora Administrativa - CA/UFSC
Portaria nº 1.076/2014/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega)** ou por **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

4 - **Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.**

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			Não se aplica

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

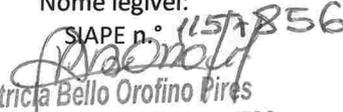
Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º 1157856

 Patricia Bello Orofino Pires
 Coordenadora Administrativa - CAI/UFSC
 Portaria nº 1.076/2014/GR

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It provides a detailed overview of the steps involved in identifying key performance indicators (KPIs) and using data to inform strategic decisions.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and risks associated with data management and analysis. It offers practical advice on how to mitigate these risks and ensure the integrity and security of the data.

5. The final part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and offers suggestions for further research and development in this field.

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CA/CED - Colégio de Aplicação
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Patricia Belo Orofino Pires
Emissor: Patricia Belo Orofino Pires
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000040/2019

Tipo: Registro de preço
Emissão: 17/10/2019
Nº do Protocolo: 072713/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.

Justificativa: Justifica-se o pedido, por tratar-se de materiais necessários para evitar a propagação de doenças transmissíveis, utilizando-os diariamente na manutenção e higienização das mãos e do ambiente, lavagem semanal de lençóis usados na maca, higienização íntima das alunas, descarte de resíduos comuns e infectantes, em atendimento das condições básicas exigidas pela Vigilância Sanitária.

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	EMB	100	100
0002	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	165	165
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	21	21
0004	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	73	73
0005	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	50
0006	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	110	110

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA

OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.

Detalhamento: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Item: 0002 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPAS COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0003 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPAS, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.

Item: 0004 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.

Item: 0005 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Item: 0006 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	Imediata por imóvel	EMB	100
Local					Quantidade
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					100
0002	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	165
Local					Quantidade
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					165
0003	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	21
Local					Quantidade
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					21
0004	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	73
Local					Quantidade
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					73
0005	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					50



Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	110
Local					Quantidade
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					110

Anexos

Data	Descrição	Tipo
17/10/2019	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
17/10/2019	Ofício 073/CA/2019	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 1 Absorvente Site	Peça do processo
17/10/2019	Equipe de Apoio	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 2 Alcool Site	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 3 Contentor PP	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 3 Contentor Site	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 4 Porta papel toalha PP	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 5 Saboneteira PP	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 5 Saboneteira Site	Peça do processo
17/10/2019	Orç Item 6 Suporte Papel Hig Site	Peça do processo
17/10/2019	Relatório de Pesquisa	Peça do processo
17/10/2019	Checklist	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 17/10/2019	Data da Solicitação 17/10/2019	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CA/CED - Colégio de Aplicação
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 072713/2019
Data do protocolo: 17/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 17/10/2019 10:15
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Patricia Belo Orofino Pires - Matrícula: 63180
CA/CED - Colégio de Aplicação

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CA/CED - Colégio de Aplicação
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 072713/2019
Data do protocolo: 17/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 21/11/2019 11:06
Parecer: Prezada,

De acordo com a lista final, faltou incluir no pedido o item abaixo e seus orçamentos:

099.14.291878 - LIXEIRA
Detalhamento: LIXEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 L, COM TAMPAS E PEDAL, SUPORTE COM RODÍZIOS, SOLDAS CONTÍNUAS SEM REBARBAS.
Quantidade: 8 unidades

Alterar também o quantitativo do item 0005 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE para 90 unidades, de acordo com a lista final (item compartilhado).

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CA/CED - Colégio de Aplicação
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 072713/2019
Data do protocolo: 17/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 02/12/2019 14:25
Parecer: Segue para providências.

Patricia Belo Orofino Pires - Matrícula: 63180
CA/CED - Colégio de Aplicação

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CA/CED - Colégio de Aplicação
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 072713/2019
Data do protocolo: 17/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 06/12/2019 08:44
Parecer: Prezada,

faltou incluir no pedido os orçamentos referente ao item LIXEIRA e o mapa comparativo atualizado.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CA/CED - Colégio de Aplicação
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Processo nº 23080.067899/2019-11.
Nº do protocolo: 072713/2019
Data do protocolo: 17/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 11/12/2019 11:07
Parecer: Item lixeira foi excluído do pedido. Para providências.

Patricia Belo Orofino Pires - Matrícula: 63180
CA/CED - Colégio de Aplicação



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 072713/2019 ao processo 23080.067899/2019-11.

CAPL/DCOM, em 12/12/2019.

Bernardo Della Giustina

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Categoria: 4 - Material de consumo

Nº do processo: 23080.067899/2019-11

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).

Justificativa: Pedido CA/CED 40/2019: Justifica-se o pedido, por tratar-se de materiais necessários para evitar a propagação de doenças transmissíveis, utilizando-os diariamente na manutenção e higienização das mãos e do ambiente, lavagem semanal de lençóis usados na maca, higienização íntima das alunas, descarte de resíduos comuns e infectantes, em atendimento das condições básicas exigidas pela Vigilância Sanitária.

Tipo: Registro de preço

Data de autuação: 01/10/2019

Pedido AQI/CCA 60/2019: Conforme Ofício nº 95AQI/CCA/2019.

Pedido SECARTE/UFSC 36/2019: Ofício nº 47/2019/DCEVEN/SECARTE

Pedido CCE 23/2019: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

Pedido CGA/GR 42/2019: vide anexo

Pedido CGA/GR 42/2019: vide anexo

Pedido DZDR/CCA 46/2019: Conforme Ofício em anexo.

Pedido ADM/RU 21/2019: Conforme Ofício 090/2019/RU

Pedido CF/CFH 44/2019: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 85/2019: Conforme Ofícios anexos.

Pedido BU/GR/UFSC 58/2019: Materiais de Limpeza e Conservação, para uso no acervo e nas estações de atendimento ao público. Itens da 6ª Etapa do calendário de compras da UFSC.

Pedido CCB 59/2019: Conforme ofício em anexo.

Pedido FIT/CCA 61/2019: Aquisição conforme Ofício 25/2019/FIT/CCA

Pedido COM/ARA 104/2019: Consta no Ofício de Solicitação de Compra, documento anexado ao processo.

Pedido CAA/CTC 9/2019: Conforme Ofício n. 96/2019/SEC/CTC.

Pedido NDI/CED 40/2019: Conforme memorando em anexo.

Pedido COPERVE/PROGRAD 2/2019: Aquisição conforme Ofício n. 086/2019/COPERVE

Pedido DA/CBS 120/2019: Conforme ofício em anexo.

Pedido CAPL/DCOM 142/2019: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	L	30	30	
0002	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	FD	70	70	
0003	099.14.291929	LIMPA INOX	FR	33	33	
0004	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FD	30	30	
0005	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	EMB	200	200	
0006	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	30	30	
0007	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	20	20	
0008	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	25	
0009	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	5	
0010	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	UN	10	10	
0011	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	21	21	
0012	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	14	14	
0013	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	FR	187	187	
0014	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	50	
0015	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	60	
0016	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	UN	2	2	
0017	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	20	
0018	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0019	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	1.000	
0020	099.14.291814	SAPONÁCEO	FR	20	20	
0021	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	UN	2	2	
0022	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	136	136	
0023	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	30	
0024	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0025	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0026	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0027	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0028	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0029	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	100	
0030	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	100	100	
0031	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	100	
0032	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	UN	16	16	27
0033	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0034	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	150	150	
0035	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	20	20	
0036	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	6.000	6.000	
0037	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	12	12	
0038	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	96	96	
0039	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	50	50	
0040	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	2	2	
0041	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	300	300	
0042	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	52	52	
0043	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30	
0044	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30	
0045	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	20	20	
0046	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	50	50	
0047	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0048	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0049	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0050	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0051	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50	
0052	099.14.291878	LIXEIRA	UN	100	100	
0053	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50	
0054	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0055	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0056	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	6	6	
0057	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	10	10	
0058	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	UN	3	3	
0059	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	MT	100	100	
0060	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	UN	2	2	
0061	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	FR	10	10	
0062	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CJ	2	2	
0063	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0064	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	4	
0065	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0066	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0067	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	UN	70	70	
0068	099.14.291878	LIXEIRA	UN	33	33	
0069	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0070	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0071	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0072	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0073	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10	Aumento de quantitativo para incluir demanda da SAAD, visto que o CA/28 CED não orçou o item.
0074	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	10	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0075	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	13	13	
0076	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	2	
0077	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	15	15	
0078	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	EMB	100	100	
0079	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	165	165	
0080	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	21	21	
0081	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	73	73	
0082	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	90	90	
0083	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	110	110	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Item: 0002 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0003 - LIMPA INOX

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIMPA INOX

Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0004 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0005 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Item: 0006 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Item: 0007 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Item: 0008 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Item: 0009 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Item: 0010 - SUPORTE PLÁSTICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Item: 0011 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Item: 0012 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.

Item: 0013 - ÁGUA SANITÁRIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0014 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.

- Item:** 0015 - PORTA PAPEL TOALHA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA
Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.
- Item:** 0016 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.
- Item:** 0017 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES
Família: MATERIAIS DIVERSOS
Esp. Técnica: MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
- Item:** 0018 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.
- Item:** 0019 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR
Detalhamento: 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.
- Item:** 0020 - SAPONÁCEO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SAPONÁCEO
Detalhamento: CREMOSO. FRASCO DE 300ML
- Item:** 0021 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.
Detalhamento: SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.
- Item:** 0022 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.
- Item:** 0023 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Item: 0024 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0025 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0026 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0027 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0028 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0029 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0030 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

Item: 0031 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0032 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Item: 0033 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPAS E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Item: 0034 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPAS COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0035 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Item: 0036 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PAINÉIS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Item: 0037 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Item: 0038 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

Item: 0039 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Item: 0040 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: CORES AZUL E AMARELO (PADRÃO UFSC). COM LOGOMARCA PERSONALIZADA DO SETOR REQUERENTE.

Item: 0041 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0042 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0043 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0044 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0045 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Item: 0046 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS). SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Item: 0047 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Item: 0048 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR."
"

Item: 0049 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR"
"

Item: 0050 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Item: 0051 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Item: 0052 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0053 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Item: 0054 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0055 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0056 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO NDI, NAS CORES AZUL E AMARELO. DE MATERIAL 100% RECICLADO (FIBRA PET) E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS

Item: 0057 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: MEDIDA APROXIMADA, PODER HAVER PEQUENA VARIAÇÃO. TAPETE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO SETOR, NAS CORES AZUL E AMARELO

Item: 0058 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Item: 0059 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização). Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Item: 0060 - TAPETE PASSADEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE PASSADEIRA.

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Item: 0061 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO. FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO. FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0062 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

- Item:** 0063 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO
- Item:** 0064 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.
- Item:** 0065 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA
- Item:** 0066 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO
- Item:** 0067 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.
- Item:** 0068 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO
- Item:** 0069 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.
- Item:** 0070 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.

Item: 0071 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.

Item: 0072 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.

Item: 0073 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS

Item: 0074 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PAINEL, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Item: 0075 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Item: 0076 - TESOURA PODA - PESO 200

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA

Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Item: 0077 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Item: 0078 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA

OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.

Detalhamento: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Item: 0079 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0080 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.

Item: 0081 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.

Item: 0082 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Item: 0083 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	Imediata por imóvel	L	30
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibaanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibaanos				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	Imediata por imóvel	FD	70
Local				Qtde Licitar	

REI01 - Administração Central - REITORIA - COPERVE/PREG - Comissão Permanente do Vestibular	70
---	----

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	099.14.291929	LIMPA INOX	Imediata por imóvel	FR	33
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					33

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Imediata por imóvel	FD	30
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	Imediata por imóvel	EMB	200
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					200

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	25
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					25

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	FD	5
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					5

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0010	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0011	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	21
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				21	
0012	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	14
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				14	
0013	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	Imediata por imóvel	FR	187
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				187	
0014	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				50	
0015	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				60	
0016	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
FITBLA - FIT Bloco A - FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia				2	
0017	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	CX	20
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas				20	
0018	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas				2	
0019	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas				1.000	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	099.14.291814	SAPONÁCEO	Imediata por imóvel	FR	20
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas				20	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	136
Local				Qtde Licitar	
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária				136	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	Imediata por imóvel	FR	30
Local				Qtde Licitar	
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0028	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0029	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0030	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0031	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0032	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	UN	16
Local					Qtde Licitar
CFH17 - Bloco E - Anexo - CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas					16

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0033	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0034	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	150
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					150

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	6.000
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					6.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0037	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	Imediata por imóvel	UN	12
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					12

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0038	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	96
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					96

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0039	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	Imediata por imóvel	FR	50
Local					Qtde Licitar
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0040	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
ZDRBLA - ZDR Bloco A - Prédio Novo - DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0041	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0042	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	52
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					52

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0043	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0050	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0051	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0052	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				100	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0053	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	6
Local					Qtde Licitar
CCE02 - Bloco B - Administrativo - SEC/CCE - Secretaria Administrativa do CCE					6

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
CCE02 - Bloco B - Administrativo - SEC/CCE - Secretaria Administrativa do CCE					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	Imediata por imóvel	UN	3
Local					Qtde Licitar
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - CFISC/SECARTE - Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina					3

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	MT	100
Local					Qtde Licitar
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0061	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	Imediata por imóvel	FR	10
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0062	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Imediata por imóvel	CJ	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0063	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0064	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					4

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0065	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0066	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0067	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	Imediata por imóvel	UN	70
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					70

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0068	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	33
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					33

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0069	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0070	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0071	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0072	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0073	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0074	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0075	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	13
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					13

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0076	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0077	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					15

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0078	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	Imediata por imóvel	EMB	100
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0079	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	165
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					165

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0080	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	21
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					21

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0081	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	73
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					73

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0082	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	90
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					90

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0083	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	110
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				110	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 12/12/2019 08:51
Parecer: Pesquisa de preços.

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Referente ao processo nº23080.067899/2019-11

À Coordenação de Acompanhamento e Execução/DCOM

A etapa de pesquisa de preço foi conferida de acordo com os documentos pertinentes juntados aos autos pelo requerente e na medida das limitações técnicas e materiais que enfrentamos na apreciação dos pormenores de cada item e cotação. A análise foi feita no âmbito de competência desta Coordenadoria (Conforme Mem C n.º 12/2013/DCL e Mem C n.º 5/2017/DCOM) e não diz respeito às especificidades técnicas dos materiais, que foram tratadas apenas na medida de nosso reduzidíssimo domínio sobre as particularidades dos produtos e das práticas de mercado envolvidas na comercialização destes.

A documentação que informa o processo licitatório no estado em que se encontra segue para revisão dos valores contabilizados para a consolidação de um valor de referência e para, em caso de aprovação, elaboração do termo de referência e seguimento dos trâmites.

Os dados deste processo foram colhidos, julgados, criticados e incluídos nas estimativas pelo requerente e correm sob sua responsabilidade.

Para facilitar a leitura dos documentos do processo, indicamos as páginas dos documentos usados na elaboração do TR:

Unidade	SD ou SPA	Justificativa de Compra	Equipe de Apoio	Observações
SAAD	SPA 72302	02	-	Modelos de tapetes personalizado não constam no pedido, solicitado via e-mail.
CARC/PROAD	SPA 73287	02-03	-	-
CURITIBANOS	SD 70580	03	05	-
COPERVE	SD 72289	11	02	-
NDI/CED	SD 72315	08-09	10	Modelos de tapetes personalizado não constam no pedido, solicitado via e-mail.
CTC	SD 72917	03	10	-
ARARANGUÁ	SD 73443	08-09	07	-
FIT/CCA	SD 73638	08	12	-
CCB	SD 73763	11-16	07-10	-
BIBLIOTECA	SD 73788	03	04	-
BLUMENAU	SD 71212	102-104	126	Agrupamento em lotes, conforme tabela anexa na p. 98 da SD, justificativa na p. 103.
CFH	SD 73294	03-04	05	Modelo de tapete na p. 10 da SD.
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	SD 73327	02	27	-
CEU/PRAE	SPA 80429	08	-	-
DZDR/CCA	SD 73249	03-04	05	Modelo do tapete personalizado na p. 30 da SD.
CGA/GR	SD 73756	58-64	41	-
CCE	SD 73587	08	09	Modelos dos tapetes personalizados nas p. 20 e 21 da SD.

SECARTE	SD 73614	32-34	18 e 38	Modelos dos tapetes personalizados nas p. 48 e 49 da SD.
AQI/CCA	SD 74518	06-10	94	Modelos de tapetes personalizado não constam no pedido, solicitado via e-mail.
COLÉGIO APLICAÇÃO	SD 72713	05-11	14	-

Todos os documentos parecem preencher os requisitos formais.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Critério de julgamento: Média dos valores unitários
Nº do processo: 23080.067899/2019-11

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 01/10/2019

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos	0000120/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CA/CED - Colégio de Aplicação	0000040/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0000085/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CF/CFH - Coordenadoria Financeira - CFH	0000044/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	COM/ARA - Compras do Campus Araranguá	0000104/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular	0000002/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo	0000009/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	ADM/RU - Administração do Restaurante Universitário	0000021/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CCE - Centro de Comunicação e Expressão	0000023/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte	0000036/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental	0000042/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	AQI/CCA - Departamento de Aquicultura	0000060/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras	0000142/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	NDI/CED - Núcleo de Desenvolvimento Infantil	0000040/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia	0000061/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CCB - Centro de Ciências Biológicas	0000059/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária	0000058/2019
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	DZDR/CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural	0000046/2019

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000002/2019. Referência 15/10/2019.		
P002 - Pesquisa de preço 0000012/2019. Referência 17/10/2019.		
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.		
P004 - Pesquisa de preço 0000021/2019. Referência 21/10/2019.		
P005 - Pesquisa de preço 0000027/2019. Referência 21/10/2019.		
P006 - Pesquisa de preço 0000028/2019. Referência 18/10/2019.		
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.		
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.		
P009 - Pesquisa de preço 0000039/2019. Referência 09/10/2019.		
P010 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 18/10/2019.		
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.		
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.		
P013 - Pesquisa de preço 0000056/2019. Referência 21/10/2019.		
P014 - Pesquisa de preço 0000061/2019. Referência 21/10/2019.		
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.		
P016 - Pesquisa de preço 0000106/2019. Referência 21/10/2019.		
P017 - Pesquisa de preço 0000117/2019. Referência 10/10/2019.		

Valores a licitar

Item: 0001 - 099.14.291825 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS **Qtde. licitar:** 30 L

Especificação: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES , AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P017 - Pesquisa de preço 0000117/2019. Referência 10/10/2019.	49,8000	1.494,00
VI. referência:	49,8000	1.494,00

Item: 0002 - 099.14.291826 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO **Qtde. licitar:** 70 FD

Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000002/2019. Referência 15/10/2019.	27,8600	1.950,20
VI. referência:	27,8600	1.950,20

Item: 0003 - 099.14.291929 - LIMPA INOX **Qtde. licitar:** 33 FR

Especificação: LIMPA INOX

Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	9,2433	305,02
VI. referência:	9,2433	305,02

Item: 0004 - 099.14.291876 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA **Qtde. licitar:** 30 FD

Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Participante	55 VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	66,4933	1.994,79
VI. referência:	66,4933	1.994,79

Item: 0005 - 099.14.291913 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG

Qtde. licitar: 200 EMB

Especificação: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	5,3200	1.064,00
VI. referência:	5,3200	1.064,00

Item: 0006 - 099.14.291822 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Qtde. licitar: 30 UN

Especificação: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	10,4900	314,70
VI. referência:	10,4900	314,70

Item: 0007 - 099.14.291935 - SABONETEIRA DE MESA

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	9,6767	193,53
VI. referência:	9,6767	193,53

Item: 0008 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 25 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	60,1133	1.502,83
VI. referência:	60,1133	1.502,83

56

Item: 0009 - 099.14.291829 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Qtde. licitar: 5 FD

Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	66,9300	334,65
VI. referência:	66,9300	334,65

Item: 0010 - 099.14.291936 - SUPORTE PLÁSTICO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	25,7267	257,26
VI. referência:	25,7267	257,26

Item: 0011 - 099.14.291869 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Qtde. licitar: 29 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	207,2300	6.009,67
VI. referência:	207,2300	6.009,67

Item: 0012 - 099.14.291868 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Qtde. licitar: 24 UN

Especificação: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	349,0000	8.376,00
VI. referência:	349,0000	8.376,00

Item: 0013 - 099.14.291193 - ÁGUA SANITÁRIA

Qtde. licitar: 57 187 FR

Especificação: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - Pesquisa de preço 0000041/2019. Referência 09/10/2019.	12,0633	2.255,83
VI. referência:	12,0633	2.255,83

Item: 0014 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000012/2019. Referência 17/10/2019.	29,2700	1.463,50
VI. referência:	29,2700	1.463,50

Item: 0015 - 099.14.291888 - PORTA PAPEL TOALHA

Qtde. licitar: 60 UN

Especificação: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - Pesquisa de preço 0000106/2019. Referência 21/10/2019.	215,2400	12.914,40
VI. referência:	215,2400	12.914,40

Item: 0016 - 099.14.291849 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P014 - Pesquisa de preço 0000061/2019. Referência 21/10/2019.	88,0000	176,00
VI. referência:	58	176,00

Item: 0017 - 099.24.000009 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Qtde. licitar: 20 CX

Especificação: MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - Pesquisa de preço 0000056/2019. Referência 21/10/2019.	5,5000	110,00
VI. referência:	5,5000	110,00

Item: 0018 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMP A COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMP A MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - Pesquisa de preço 0000056/2019. Referência 21/10/2019.	67,5200	135,04
VI. referência:	67,5200	135,04

Item: 0019 - 099.14.291870 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Detalhamento: 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - Pesquisa de preço 0000056/2019. Referência 21/10/2019.	0,3600	360,00
VI. referência:	0,3600	360,00

Item: 0020 - 099.14.291814 - SAPONÁCEO

Qtde. licitar: 20 FR

Especificação: SAPONÁCEO

Detalhamento: CREMOSO. FRASCO DE 300ML

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - Pesquisa de preço 0000056/2019. Referência 21/10/2019.	4,9000	98,00
VI. referência:	4,9000	98,00

Item: 0021 - 099.14.291911 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.

Detalhamento: SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P013 - Pesquisa de preço 0000056/2019. Referência 21/10/2019.	97,0000	194,00
VI. referência:	97,0000	194,00

Item: 0022 - 099.14.291846 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Qtde. licitar: 136 UN

Especificação: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Pesquisa de preço 0000027/2019. Referência 21/10/2019.	4,6100	626,96
VI. referência:	4,6100	626,96

Item: 0023 - 099.14.291942 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Qtde. licitar: 30 FR

Especificação: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Pesquisa de preço 0000027/2019. Referência 21/10/2019.	34,6667	1.040,00
VI. referência:	34,6667	1.040,00

Item: 0024 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	66,3500	2.654,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0025 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

60

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	66,3500	2.654,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0026 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	66,3500	2.654,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0027 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	66,3500	2.654,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0028 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	66,3500	2.654,00
VI. referência:	66,3500	2.654,00

Item: 0029 - 099.14.291888 - PORTA PAPEL TOALHA

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: PORTA PAPEL TOALHA

61

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	28,2333	2.823,33
VI. referência:	28,2333	2.823,33

Item: 0030 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	29,6600	2.966,00
VI. referência:	29,6600	2.966,00

Item: 0031 - 099.14.291838 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - Pesquisa de preço 0000086/2019. Referência 10/10/2019.	35,7600	3.576,00
VI. referência:	35,7600	3.576,00

Item: 0032 - 099.14.291897 - TAPETE CAPACHO

Qtde. licitar: 16 UN

Especificação: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Pesquisa de preço 0000039/2019. Referência 09/10/2019.	160,9900	2.575,84
VI. referência:	160,9900	2.575,84

Item: 0033 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	174,4700	1.744,70
VI. referência:	174,4700	1.744,70

Item: 0034 - 099.14.291933 - ÁLCOOL GEL

Qtde. licitar: 150 FR

Especificação: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	52,4100	7.861,50
VI. referência:	52,4100	7.861,50

Item: 0035 - 099.14.291939 - VASSOURA - ESFREGÃO

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	24,4300	488,60
VI. referência:	24,4300	488,60

Item: 0036 - 099.14.291928 - ESFREGÃO DE AÇO

Qtde. licitar: 6.000 UN

Especificação: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	1,9700	11.820,00
VI. referência:	63 1,9700	11.820,00

Item: 0037 - 099.14.291946 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	16,2333	194,79
VI. referência:	16,2333	194,79

Item: 0038 - 099.14.291846 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Qtde. licitar: 96 UN

Especificação: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	10,0000	960,00
VI. referência:	10,0000	960,00

Item: 0039 - 099.14.291945 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Qtde. licitar: 50 FR

Especificação: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000020/2019. Referência 21/10/2019.	35,4000	1.770,00
VI. referência:	35,4000	1.770,00

Item: 0040 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	545,9667	163.790,01
VI. referência:	545,9667	163.790,01

Item: 0041 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 52 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	545,9667	28.390,26
VI. referência:	545,9667	28.390,26

Item: 0042 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 30 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	545,9667	16.379,00
VI. referência:	545,9667	16.379,00

Item: 0043 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 30 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	545,9667	16.379,00
VI. referência:	545,9667	16.379,00

Item: 0044 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 20 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	1.636,2100	32.724,20
VI. referência:	1.636,2100	32.724,20

Item: 0045 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 50 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	64,7233	3.236,16
VI. referência:	64,7233	3.236,16

Item: 0046 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 2 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	1.863,6667	3.727,33
VI. referência:	1.863,6667	3.727,33

Item: 0047 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS**Qtde. licitar:** 2 UN**Especificação:** CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.
"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	867,3333	1.734,66
VI. referência:	867,3333	1.734,66

Item: 0048 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR
"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	474,9667	949,93
VI. referência:	474,9667	949,93

Item: 0049 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	50,3667	755,50
VI. referência:	50,3667	755,50

Item: 0050 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

67

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	96,5300	4.826,50
VI. referência:	96,5300	4.826,50

Item: 0051 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	254,4100	25.441,00
VI. referência:	254,4100	25.441,00

Item: 0052 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	533,0667	26.653,33
VI. referência:	533,0667	26.653,33

Item: 0053 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

68

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	94,5000	1.417,50
VI. referência:	94,5000	1.417,50

Item: 0054 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000029/2019. Referência 21/10/2019.	154,5000	2.317,50
VI. referência:	154,5000	2.317,50

Item: 0055 - 099.14.291902 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Qtde. licitar: 3 UN

Especificação: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000028/2019. Referência 18/10/2019.	1.450,4000	4.351,20
VI. referência:	1.450,4000	4.351,20

Item: 0056 - 099.14.291897 - TAPETE CAPACHO

Qtde. licitar: 100 MT

Especificação: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: A UNIDADE METROS EQUIVALE A METROS QUADRADOS. Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000028/2019. Referência 18/10/2019.	302,3000	30.230,00
VI. referência:	302,3000	30.230,00

Item: 0057 - 099.14.291944 - TAPETE PASSADEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TAPETE PASSADEIRA.

69

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000028/2019. Referência 18/10/2019.	203,2800	406,56
VI. referência:	203,2800	406,56

Item: 0058 - 099.14.291912 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Qtde. licitar: 10 FR

Especificação: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	4,5567	45,56
VI. referência:	4,5567	45,56

Item: 0059 - 099.14.291887 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Qtde. licitar: 2 CJ

Especificação: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	533,1200	1.066,24
VI. referência:	533,1200	1.066,24

Item: 0060 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	189,6900	379,38
VI. referência:	189,6900	379,38

Item: 0061 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

70

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMP, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	194,4800	777,92
VI. referência:	194,4800	777,92

Item: 0062 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMP, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	350,3367	700,67
VI. referência:	350,3367	700,67

Item: 0063 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMP, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	309,0333	618,06
VI. referência:	309,0333	618,06

Item: 0064 - 099.14.291871 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA

Qtde. licitar: 70 UN

Especificação: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	1,2400	86,80
VI. referência:	1,2400	86,80

71

Item: 0065 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 33 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	2,9300	96,69
VI. referência:	2,9300	96,69

Item: 0066 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	57,1500	114,30
VI. referência:	57,1500	114,30

Item: 0067 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	40,0000	80,00
VI. referência:	40,0000	80,00

Item: 0068 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	283,6400	567,28
VI. referência:	72 283,6400	567,28

Item: 0069 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	52,5500	105,10
VI. referência:	52,5500	105,10

Item: 0070 - 099.14.291878 - LIXEIRA

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P017 - Pesquisa de preço 0000117/2019. Referência 10/10/2019.	109,3000	1.093,00
VI. referência:	109,3000	1.093,00

Item: 0071 - 099.14.291928 - ESFREGÃO DE AÇO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PAINEL, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	0,7200	7,20
VI. referência:	0,7200	7,20

Item: 0072 - 099.14.291935 - SABONETEIRA DE MESA

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	88,7200	1.153,36
VI. referência:	88,7200	1.153,36

Item: 0073 - 099.14.291847 - TESOURA PODA - PESO 200

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA

Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	56,7700	113,54
VI. referência:	56,7700	113,54

Item: 0074 - 099.14.291939 - VASSOURA - ESFREGÃO

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Pesquisa de preço 0000040/2019. Referência 22/10/2019.	14,8400	222,60
VI. referência:	14,8400	222,60

Item: 0075 - 099.14.291918 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES

Qtde. licitar: 100 EMB

Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA
OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.

Detalhamento: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.	4,0167	401,67
VI. referência:	4,0167	401,67

Item: 0076 - 099.14.291933 - ÁLCOOL GEL

Qtde. licitar: 165 FR

Especificação: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPAS COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.	42,4767	7.008,65
VI. referência:	42,4767	7.008,65

74

Item: 0077 - 099.14.291927 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Qtde. licitar: 21 UN

Especificação: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.	311,9333	6.550,59
VI. referência:	311,9333	6.550,59

Item: 0078 - 099.14.291888 - PORTA PAPEL TOALHA **Qtde. licitar:** 73 UN

Especificação: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.	25,6600	1.873,18
VI. referência:	25,6600	1.873,18

Item: 0079 - 099.14.291845 - SABONETEIRA DE PAREDE **Qtde. licitar:** 90 UN

Especificação: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.	54,0167	4.861,50
VI. referência:	54,0167	4.861,50

Item: 0080 - 099.14.291892 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO **Qtde. licitar:** 110 UN

Especificação: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000038/2019. Referência 15/10/2019.	30,0100	3.301,10
VI. referência:	75 30,0100	3.301,10

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Critério de julgamento: Média dos valores unitários
Nº do processo: 23080.067899/2019-11

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 01/10/2019

Responsável pela pesquisa
Anna Cecilia Amaral Petrassi - 016.711.817-00

Responsável pela pesquisa
Artur Battisti Neto - 066.837.429-28

Responsável pela pesquisa
Carla Cerdote da Silva - 912.086.020-04

Responsável pela pesquisa
Gabriela Vieira Rodrigues - 072.539.759-44

Responsável pela pesquisa
Giovana Binotto - 877.727.879-87

Responsável pela pesquisa
Gisele Lima Luiz - 041.918.559-30

Responsável pela pesquisa
Laisa Cristina Krolikovski da Silva - 071.274.069-44

Responsável pela pesquisa
Leandro Cunha Rocha - 037.608.149-05

Conferida por: _____ Em: ____/____/____

Responsável pela pesquisa
Leonardo Felisberto Olivier - 009.696.979-29

Responsável pela pesquisa
Leticia Stedile - 032.498.130-95

Responsável pela pesquisa
Livia Dalla Costa - 001.177.640-43

Responsável pela pesquisa
Luana Morais de Aguiar - 076.724.279-38

Responsável pela pesquisa
Maiza Maria Ramos - 053.821.609-37

Responsável pela pesquisa
Mariela Passarin - 041.367.229-82

Responsável pela pesquisa
Patricia Belo Orofino Pires - 481.784.899-53

Responsável pela pesquisa
Patricia Fernandes - 031.178.439-90

Responsável pela pesquisa
Verônica de Souza de Melo - 003.424.219-80

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Categoria: 4 - Material de consumo

Nº do processo: 23080.067899/2019-11

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).

Justificativa: Pedido CA/CED 40/2019: Justifica-se o pedido, por tratar-se de materiais necessários para evitar a propagação de doenças transmissíveis, utilizando-os diariamente na manutenção e higienização das mãos e do ambiente, lavagem semanal de lençóis usados na maca, higienização íntima das alunas, descarte de resíduos comuns e infectantes, em atendimento das condições básicas exigidas pela Vigilância Sanitária.

Tipo: Registro de preço

Data de autuação: 01/10/2019

Pedido AQI/CCA 60/2019: Conforme Ofício nº 95AQI/CCA/2019.

Pedido SECARTE/UFSC 36/2019: Ofício nº 47/2019/DCEVEN/SECARTE

Pedido CCE 23/2019: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

Pedido CGA/GR 42/2019: vide anexo

Pedido CGA/GR 42/2019: vide anexo

Pedido DZDR/CCA 46/2019: Conforme Ofício em anexo.

Pedido ADM/RU 21/2019: Conforme Ofício 090/2019/RU

Pedido CF/CFH 44/2019: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 85/2019: Conforme Ofícios anexos.

Pedido BU/GR/UFSC 58/2019: Materiais de Limpeza e Conservação, para uso no acervo e nas estações de atendimento ao público. Itens da 6ª Etapa do calendário de compras da UFSC.

Pedido CCB 59/2019: Conforme ofício em anexo.

Pedido FIT/CCA 61/2019: Aquisição conforme Ofício 25/2019/FIT/CCA

Pedido COM/ARA 104/2019: Consta no Ofício de Solicitação de Compra, documento anexado ao processo.

Pedido CAA/CTC 9/2019: Conforme Ofício n. 96/2019/SEC/CTC.

Pedido NDI/CED 40/2019: Conforme memorando em anexo.

Pedido COPERVE/PROGRAD 2/2019: Aquisição conforme Ofício n. 086/2019/COPERVE

Pedido DA/CBS 120/2019: Conforme ofício em anexo.

Pedido CAPL/DCOM 142/2019: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	L	30	30	
0002	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	FD	70	70	
0003	099.14.291929	LIMPA INOX	FR	33	33	
0004	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FD	30	30	
0005	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	EMB	200	200	
0006	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	30	30	
0007	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	20	20	
0008	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	25	
0009	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	5	
0010	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	UN	10	10	
0011	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	29	29	Correção detalhamento e aumento de quantitativo.
0012	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	24	24	Correção do detalhamento e aumento do quantitativo.
0013	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	FR	187	187	
0014	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	50	
0015	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	60	
0016	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	UN	2	2	
0017	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	20	
0018	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0019	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	1.000	
0020	099.14.291814	SAPONÁCEO	FR	20	20	
0021	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	UN	2	2	
0022	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	136	136	
0023	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	30	
0024	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0025	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0026	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0027	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0028	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0029	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	100	
0030	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	100	100	
0031	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	100	
0032	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	UN	16	16	79
0033	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0034	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	150	150	
0035	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	20	20	
0036	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	6.000	6.000	
0037	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	12	12	
0038	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	96	96	
0039	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	50	50	
0040	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	300	300	
0041	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	52	52	
0042	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30	
0043	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30	
0044	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	20	20	
0045	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	50	50	
0046	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0047	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0048	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0049	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0050	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50	
0051	099.14.291878	LIXEIRA	UN	100	100	
0052	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50	
0053	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0054	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0055	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	UN	3	3	
0056	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	MT	100	100	Correção de detalhamento.
0057	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	UN	2	2	
0058	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	FR	10	10	
0059	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CJ	2	2	
0060	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0061	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	4	
0062	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0063	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0064	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	UN	70	70	
0065	099.14.291878	LIXEIRA	UN	33	33	
0066	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0067	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0068	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0069	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0070	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10	Aumento de quantitativo para incluir demanda da SAAD, visto que o CA/CED não orçou o item.
0071	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	10	
0072	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	13	13	
0073	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	2	80
0074	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	15	15	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0075	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	EMB	100	100	
0076	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	165	165	
0077	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	21	21	
0078	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	73	73	
0079	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	90	90	
0080	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	110	110	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Item: 0002 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0003 - LIMPA INOX

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIMPA INOX

Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0004 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0005 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Item: 0006 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Item: 0007 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Item: 0008 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Item: 0009 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Item: 0010 - SUPORTE PLÁSTICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Item: 0011 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Item: 0012 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Item: 0013 - ÁGUA SANITÁRIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0014 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.

Item: 0015 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.

Item: 0016 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.

Item: 0017 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DIVERSOS

Esp. Técnica: MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Item: 0018 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Item: 0019 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Detalhamento: 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.

Item: 0020 - SAPONÁCEO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SAPONÁCEO

Detalhamento: CREMOSO. FRASCO DE 300ML

Item: 0021 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.

Detalhamento: SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.

Item: 0022 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Item: 0023 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Item: 0024 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0025 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0026 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0027 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0028 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0029 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0030 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

Item: 0031 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0032 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Item: 0033 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Item: 0034 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0035 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Item: 0036 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Item: 0037 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Item: 0038 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

Item: 0039 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Item: 0040 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0041 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0042 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0043 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0044 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "MELHORIA DO ITEM: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Item: 0045 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Item: 0046 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Item: 0047 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.

"

Item: 0048 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR

"

Item: 0049 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Item: 0050 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Item: 0051 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0052 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Item: 0053 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0054 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0055 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911.

POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Item: 0056 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: A UNIDADE METROS EQUIVALE A METROS QUADRADOS. Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Item: 0057 - TAPETE PASSADEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE PASSADEIRA.

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Item: 0058 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0059 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

Item: 0060 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0061 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.

Item: 0062 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA

- Item:** 0063 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO
- Item:** 0064 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.
- Item:** 0065 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO
- Item:** 0066 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.
- Item:** 0067 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.
- Item:** 0068 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.
- Item:** 0069 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.
- Item:** 0070 - LIXEIRA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: LIXEIRA
Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS

Item: 0071 - ESFREGÃO DE AÇO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO
Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PAINEL, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Item: 0072 - SABONETEIRA DE MESA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA
Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Item: 0073 - TESOURA PODA - PESO 200
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA
Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Item: 0074 - VASSOURA - ESFREGÃO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO
Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Item: 0075 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA
OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.
Detalhamento: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Item: 0076 - ÁLCOOL GEL
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.
Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPÃO COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0077 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS
Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPÃO, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.

Item: 0078 - PORTA PAPEL TOALHA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.

Item: 0079 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Item: 0080 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	Imediata por imóvel	L	30
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	Imediata por imóvel	FD	70
Local				Qtde Licitar	
REI01 - Administração Central - REITORIA - COPERVE/PREG - Comissão Permanente do Vestibular				70	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	099.14.291929	LIMPA INOX	Imediata por imóvel	FR	33
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				33	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Imediata por imóvel	FD	30
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	Imediata por imóvel	EMB	200
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				200	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	Imediata por imóvel	UN	30
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				30	
0007	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				20	
0008	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	25
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				25	
0009	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	FD	5
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				5	
0010	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				10	
0011	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	29
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				29	
0012	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	24
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				24	
0013	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	Imediata por imóvel	FR	187
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				187	
0014	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0015	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	60
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					60

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0016	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
FITBLA - FIT Bloco A - FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	CX	20
Local					Qtde Licitar
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					1.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	099.14.291814	SAPONÁCEO	Imediata por imóvel	FR	20
Local					Qtde Licitar
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciencias Biológicas					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	136
Local					Qtde Licitar
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária					136

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	Imediata por imóvel	FR	30
Local					Qtde Licitar
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0028	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0029	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				100	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0030	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				100	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0031	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				100	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0032	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	UN	16
Local				Qtde Licitar	
CFH17 - Bloco E - Anexo - CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas				16	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0033	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				10	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0034	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	150
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				150	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				20	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	6.000
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				6.000	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0037	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				12	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0038	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	96
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				96	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0039	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	Imediata por imóvel	FR	50
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0040	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				300	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0041	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	52
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				52	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0042	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0043	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					30

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					15

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0050	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0051	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				100	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0052	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0053	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - CFISC/SECARTE - Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina				3	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	MT	100
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				100	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	Imediata por imóvel	FR	10
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				10	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Imediata por imóvel	CJ	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0061	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					4

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0062	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0063	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0064	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	Imediata por imóvel	UN	70
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					70

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0065	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	33
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					33

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0066	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0067	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0068	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0069	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0070	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0071	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0072	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	13
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					13

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0073	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0074	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					15

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0075	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	Imediata por imóvel	EMB	100
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0076	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	165
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					165

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0077	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	21
Local					Qtde Licitar
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação					21

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0078	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	73
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				73	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0079	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	90
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				90	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0080	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	110
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				110	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 13/12/2019 10:56
Parecer: Encaminho o processo para elaboração do TR. Informações complementares nas páginas 52 e 53 ao final do processo.

Atenciosamente,

Bernardo Della Giustina - Matrícula: 205830
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Andréa Ventura <andrea.ventura@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 30.12.2019 08:56



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Andréa Búnigo Ventura
SECART/UFSC
Tel (48)37218718
(48)998013311

Em 2019-12-23 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:
- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br

- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De BEATRIZ CONEDERA MARTINELLI
<beatriz.martinelli@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 26.12.2019 09:28



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 23/12/2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--
Beatriz Conedera Martinelli
Restaurante Universitário
Universidade Federal de Santa Catarina
Telefone:(48) 3721-8202
e-mail: beatriz.martinelli@ufsc.br

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Carla Cerdote da Silva <carla.cerdote@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 30.12.2019 08:08



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "**Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes**".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.
Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



--

Carla Cerdote da Silva
Chefe do Setor Financeiro
SeCarte- Secretaria de Cultura e Arte
SIAPE: 1892277 / Portaria 2261/2018/GR
Universidade Federal de Santa Catarina
Contato: (048) 3721 3856
email:carla.cerdote@ufsc.br

Assunto **Fwd: Re: TR -23080.067899/2019-11**
De <chirle.f@ufsc.br>
Para Tr caex <tr.caex@contato.ufsc.br>
Cópia Anna Cecilia Amaral Petrassi <a.petrassi@ufsc.br>
Data 31.12.2019 10:51



- 067899-2019-11 - AJUSTADO.pdf (~696 KB)

Prezados,

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: TR -23080.067899/2019-11
Data:2019-12-31 10:31
De:tr.caex@contato.ufsc.br
Para:chirle.f@ufsc.br, gestaoambiental <gestaoambiental@contato.ufsc.br>
Cópia:Anna Cecilia Amaral Petrassi <a.petrassi@ufsc.br>

Prezadas Chirle e Anna Cecília,

Encaminho o **TR AJUSTADO** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações e prazo do email anterior.

Atenciosamente,

Liziara Sarmento Portella

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Em 30.12.2019 10:31, chirle.f@ufsc.br escreveu:

Olá, Bom Dia!

Favor rever o item 40, deve ter tido algum problema, pois a descrição deve ser idêntica a dos itens 41 ao 43, mudando só a cor "Azul", ficando assim:

CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA REter 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT - NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

No Item 44, favor retirar a frase inicial "MELHORIA DO ITEM:"

Gostaríamos de acrescentar Critérios de Aceitação para os itens 40, 41, 42, 43 e 44.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. Para os **itens 40 a 44**, a empresa deverá apresentar um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

1. a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638); ou,
2. b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4; ou,
3. c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

Em 2019-12-23 9:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Fernanda Cordeiro <cordeiro.fernanda@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Responder para <cordeiro.fernanda@ufsc.br>
Responder para <cordeiro.fernanda@ufsc.br>
Data 23.12.2019 09:55



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Att.,
Fernanda Cordeiro
Coordenadora
InfraLog/DCEVEN/SECARTE
(48) 3721.3850

Em 2019-12-23 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza <gustavo.ghislandi@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 23.12.2019 09:39



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--

Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza
Administrador de Edifícios
Setor de Manutenção Predial e Infraestrutura
UFSC - Campus Araranguá
Tel: (48)3721-6929

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Isabel Cristina da Costa Araldi <araldi.isabel@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 24.12.2019 08:43



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Isabel Cristina da Costa Araldi
Técnica de Laboratório/Biologia
UFSC - Campus Curitibanos
Centro de Educação Profissional Professor Enori Pozzo (CEDUP)
89520-000 Curitibanos-SC
(48) 3721-7170
<http://curitibanos.ufsc.br/>

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De João Antônio Ribeiro da Luz <j.antonio@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 26.12.2019 09:26



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--
Cordialmente,

João Antônio Ribeiro da Luz
Engenheiro Civil - CREA-SC 127205-1
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Campus Araranguá
+55 (48) 3721-2196/E-MAIL: j.antonio@ufsc.br
WHATSAPP MESSENGER +55 (48) 9 9689-7728

Em 2019-12-23 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.

O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Jorge Oda <jorge.oda@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 23.12.2019 09:23



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Atenciosamente,

Jorge Oda
Coordenadoria de Apoio Administrativo
Direção do Centro Tecnológico-CTC
Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC
Telefone (48) 3721-7646

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Direção NDI <direcao.ndi@contato.ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 23.12.2019 09:28



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--

Juliane Mendes Rosa La Banca
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI/CED/UFSC
Portaria 1504/GR/2019
Mestre em Educação/PPGE/CED/UFSC
3721-2787/ 3721-2788 - (48)98832-6532

Thaís Neiverth
Vice-diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI/CED/UFSC
Portaria 1505/GR/2019
Mestre em Educação/PPGE/CED/UFSC
3721-2787/ 3721-2788 - (48)99916-1161

Em 2019-12-23 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- **Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;**
- **Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.**

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:**

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Laísa <laisa.cristina@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Cópia Veronica Pereira Orlandi <veronica.orlandi@ufsc.br>
Data 26.12.2019 08:43



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Laísa Cristina Krolikovski da Silva
Divisão de Secretaria de Planejamento e Administração da
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Universidade Federal de Santa Catarina
(48) 3721-3880

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De <livia.andrade@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 23.12.2019 09:51



Bom dia,

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--
Lívia Felício Andrade
Técnico em Anatomia e Necropsia
SIAPE 2344401
Departamento de Ciências Morfológicas - CCB
Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Florianópolis
Tel. (48)3721-2427

Em 2019-12-23 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a conseqüente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**

De <livia.dalla.costa@ufsc.br>

Para <tr.caex@contato.ufsc.br>

Data 07.01.2020 08:02



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Lívia Dalla Costa
Departamento de Fitotecnia
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Santa Catarina

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br

- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
 De <aqi@contato.ufsc.br>
 Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
 Cópia maiza.ramos <maiza.ramos@ufsc.br>
 Data 30.12.2019 10:52



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

 Atenciosamente,
 Maurício Policarpo
 Secretário do Departamento de Aquicultura
 Centro de Ciências Agrárias
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 Telefone: (48) 3721-5471




Abra as janelas e aproveite a ventilação natural
Em instituições públicas o ar-condicionado é responsável por 48% do consumo de energia

Saiba mais em ufscsustentavel.ufsc.br/reduziroconsumo



Em 2019-12-23 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Patricia Fernandes <patricia.fernandes@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 02.01.2020 09:22



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--
Atenciosamente,

Patricia Fernandes
Coordenadora de Apoio Administrativo
Direção do Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina
Telefone (48) 3721-9837

Em 23/12/2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:**

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:
- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Patricia Orofino <patricia.bop@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Cópia Marina Brum Oliveira <marina.brum@ufsc.br>
Data 27.12.2019 09:22



-
- blocked.gif (~118 B)

Bom dia,

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETEZUE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--
Patricia Orofino
Coordenadora Administrativa
Colégio de Aplicação/UFSC
37214484



blocked.gif
~118 B

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Tainam M. Pessoto <tainam.pessoto@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 26.12.2019 07:54



- blocked.gif (~118 B)

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--

Atenciosamente,

Tainam Marinho Pessoto
Coordenadoria Administrativa LAMEB/CCB
Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB)
Centro de Ciências Biológicas (CCB)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima,
Setor F, Bloco A, Sala 101, CEP: 88040-900
Telefone:(48) 3721-5620



blocked.gif
~118 B

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Thiago Medeiros Rocha <thiago.mr@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Responder para <thiagomedrocha@gmail.com>
Responder para <thiagomedrocha@gmail.com>
Data 28.12.2019 15:13



Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETEZ.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETEDE.

--

Att.:

Thiago Medeiros Rocha.

Técnico em Anatomia e Necropsia. Siape-1767045.

Departamento de Morfologia- CCB

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Campus Florianópolis .

Fone:(48)3721-2427.

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Veronica <veronica@coperve.ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Cópia João Carlos <jcarlos@coperve.ufsc.br>
Data 06.01.2020 09:22



- TR processo 23080.067899-2019-11 papel higiênico.doc (~1.4 MB)

Bom dia,

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Atenciosamente,

Verônica Melo
Coordenadoria de Logística
Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Fone: (48) 3721-2608 / 3721-9956

Em 23/12/2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- **Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;**
- **Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.**

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "**Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes**".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista
--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

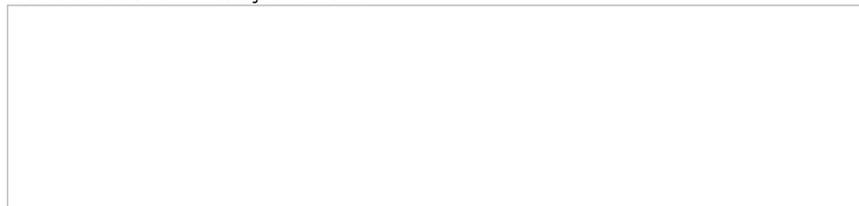
Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De Verônica Orlandi <veronica.orlandi@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 30.12.2019 09:09



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 23.12.2019 09:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto.
O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX

30/12/2019

Re: TR -23080.067899/2019-11

Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



--

Verônica Orlandi

Técnica em Restauração Obras Raras - Biblioteca Central UFSC

Telefone (48) 37212465

76	COLÉGIO APLICAÇÃO	168	9m	9.914.291.933	FR	ALCOOL GEL	ALCOOL GEL	ALCOOL GEL, 70% ANTISEPTICO DE AÇÃO RAPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPÃO COM VEDADO RIGIDO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÁXIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO A CONTRATANTE.	32	48	50	1	2	30	2
77	COLÉGIO APLICAÇÃO	21	9m	9.914.291.927	UN	CONTENEDOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENEDOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	CONTENEDOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PURIFICADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPÃO, ALÇA PARA PURIFICAR E COM 2 FOLHAS DE 300MM EM BORDA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 20L, COM MEDIDAS APROXIMADAS 15CM X 37CM X 27CM (LXAXP), COR: AZUL.	1	20					
78	COLÉGIO APLICAÇÃO	73	9m	9.914.291.888	UN	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.		50		3		10	10
79	COLÉGIO APLICAÇÃO	90	9m	9.914.291.845	UN	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA DE PAREDE	SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 30CM, LARGURA 10CM, CAPACIDADE 80 ML. TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVAÇÃO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME. PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.		40	50				
80	COLÉGIO APLICAÇÃO	110	9m	9.914.291.892	UN	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLÃO DE 100A 400M MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS 270MM X 200MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE REESTRUTURAÇÃO COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA.		70			30	10	

Assunto **TR -23080.067899/2019-11**

De <tr.caex@contato.ufsc.br>

Para Isabel Cristina da Costa Araldi <araldi.isabel@ufsc.br>, Cristiane Seger <c.seger@ufsc.br>, João Carlos da Silva <jcarlos@coperve.ufsc.br>, Veronica <veronica@coperve.ufsc.br>, Verônica de Souza de Melo <veronica.melo@ufsc.br>, Giovana Binotto <giovana.binotto@ufsc.br>, Juliana Pires de Souza <juliana.pires.souza@ufsc.br>, Patricia Fernandes <patricia.fernandes@ufsc.br>, Jorge Pereira Oda <jorge.oda@ufsc.br>, Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza <gustavo.ghislandi@ufsc.br> [29 mais...](#)

Cópia compras.da.cbs <compras.da.cbs@contato.ufsc.br>, Coperve <coperve@coperve.ufsc.br>, administrativo.ndi <administrativo.ndi@contato.ufsc.br>, Caa ctc <caa.ctc@contato.ufsc.br>, compras.ara <compras.ara@contato.ufsc.br>, financeiro.ccb <financeiro.ccb@contato.ufsc.br>, compras.bu <compras.bu@contato.ufsc.br>, compras.blumenau <compras.blumenau@contato.ufsc.br>, compras.cfh <compras.cfh@contato.ufsc.br>, <ru@contato.ufsc.br> [5 mais...](#)

Data 23.12.2019 09:18



- 067899-2019-11.doc (~1.4 MB)

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto. O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

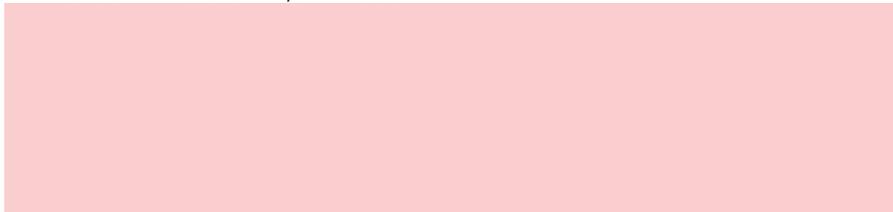
- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br

- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD



Assunto **Itens personalizados - Processo 23080.067899/2019-11**

De CAPL/DCOM/PROAD <capl@contato.ufsc.br>

Para Aqi <aqi@contato.ufsc.br>, saad <saad@contato.ufsc.br>, administrativo.ndi <administrativo.ndi@contato.ufsc.br>

Cópia Vilmar Michereff Junior <michereff.junior@ufsc.br>, Guilherme Carvalho Batista <guilherme.batista@ufsc.br>, tr.caex <tr.caex@contato.ufsc.br>

Data 13.12.2019 10:54



- tapete CCE 1,30x0,70.GIF (~104 KB)
- tapete CCE 2,00x0,80.GIF (~44 KB)
- tapete CFH.GIF (~194 KB)
- tapete DZDR.GIF (~55 KB)
- tapete UFSC.GIF (~75 KB)

Prezados,

Estamos entrando em contato com **AQI/CCA, NDI/CED, SAAD** em relação ao processo de compra **23080.067899/2019-11**, visto que foram solicitados itens personalizados sem a apresentação dos modelos a serem utilizados como referência no edital.

Os itens em questão são:

TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM - ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, VULCANIZADO

TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM - ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, VULCANIZADO

Em anexo constam alguns modelos de outras unidades, que podem ser utilizados como base. Pedimos, por gentileza, o envio dos seus modelos até 20/12/2019. A ausência de manifestação implicará na falta de personalização para os seus itens, pois os mesmos tiveram os seus detalhamentos alterados conforme abaixo:

TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Atenciosamente,

--

Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras (CAPL)
Departamento de Compras (DCOM)
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
capl@contato.ufsc.br

"O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail."

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br

- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br

tapete CCE 1,30x0,70.GIF
~104 KB



tapete CCE 2,00x0,80.GIF
~44 KB



tapete CFH.GIF
~194 KB



tapete DZDR.GIF
~55 KB



tapete UFSC.GIF
~75 KB

Assunto **Re: TR -23080.067899/2019-11**
De <tr.caex@contato.ufsc.br>
Para <chirle.f@ufsc.br>, gestaoambiental <gestaoambiental@contato.ufsc.br>
Cópia Anna Cecilia Amaral Petrassi <a.petrassi@ufsc.br>
Data 31.12.2019 10:31



- 067899-2019-11 - AJUSTADO.pdf (~696 KB)

Prezadas Chirle e Anna Cecília,

Encaminho o **TR AJUSTADO** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações e prazo do email anterior.

Atenciosamente,

Liziara Sarmiento Portella

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto. O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD

Em 30.12.2019 10:31, chirle.f@ufsc.br escreveu:

Olá, Bom Dia!

Favor rever o item 40, deve ter tido algum problema, pois a descrição deve ser idêntica a dos itens 41 ao 43, mudando só a cor "Azul", ficando assim:

CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT - NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

No Item 44, favor retirar a frase inicial "MELHORIA DO ITEM:"

Gostaríamos de acrescentar Critérios de Aceitação para os itens 40, 41, 42, 43 e 44.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. Para os **itens 40 a 44**, a empresa deverá apresentar um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

1. a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638); ou,
2. b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4; ou,
3. c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira

Em 2019-12-23 9:18, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.067899/2019-11 (eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene em geral)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETEDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme C. Batista

--

Seu e-mail foi recebido e será respondido conforme a prioridade/urgência do assunto. O DCOM prioriza os atendimentos realizados via e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Coordenadoria de Análise e Execução de Processos de Compras - CAEX
Departamento de Compras - DCOM
Pró-reitoria de Administração - PROAD





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo/Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	390358 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.	L	30	49,8000	1.494,00
0002	246677 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	70	27,8600	1.950,20

0003	150683 - LIMPA INOX PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. LIMPA INOX	FR	33	9,2433	305,02
0004	297836 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	30	66,4933	1.994,79
0005	226795 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.	EMB	200	5,3200	1.064,00
0006	312074 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS. SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.	UN	30	10,4900	314,70
0007	53007 - SABONETEIRA DE MESA MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML SABONETEIRA DE MESA	UN	20	9,6767	193,53
0008	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	60,1133	1.502,83

	<p>FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).</p> <p>SABONETEIRA DE PAREDE</p>				
0009	<p>240478 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES</p> <p>COR AZUL</p> <p>SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES</p>	FD	5	66,9300	334,65
0010	<p>150273 - SUPORTE PLÁSTICO</p> <p>PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).</p> <p>SUPORTE PLÁSTICO</p>	UN	10	25,7267	257,26
0011	<p>27634 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM</p> <p>TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p> <p>TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.</p>	UN	29	207,2300	6.009,67

0012	<p>27634 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM</p> <p>TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p> <p>TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.</p>	UN	24	349,0000	8.376,00
0013	<p>299605 - ÁGUA SANITÁRIA</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA</p>	FR	187	12,0633	2.255,83
0014	<p>53007 - SABONETEIRA DE PAREDE</p> <p>DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.</p>	UN	50	29,2700	1.463,50

	SABONETEIRA DE PAREDE				
0015	<p>253514 - PORTA PAPEL TOALHA</p> <p>PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.</p> <p>PORTA PAPEL TOALHA</p>	UN	60	215,2400	12.914,40
0016	<p>214144 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS</p> <p>MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.</p>	UN	2	88,0000	176,00
0017	<p>325014 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	CX	20	5,5000	110,00
0018	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO</p>	UN	2	67,5200	135,04

	UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE. LIXEIRA				
0019	232471 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR. SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	0,3600	360,00
0020	397370 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO DE 300ML SAPONÁCEO	FR	20	4,9000	98,00
0021	359924 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M. VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.	UN	2	97,0000	194,00
0022	307885 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML BORRIFADOR, MATERIAL	UN	136	4,6100	626,96

	PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.				
0023	430079 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	34,6667	1.040,00
0024	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0025	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0026	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UN	40	66,3500	2.654,00

	RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA				
0027	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0028	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0029	253514 - PORTA PAPEL TOALHA PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3	UN	100	28,2333	2.823,33

	DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. PORTA PAPEL TOALHA				
0030	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME. SABONETEIRA DE PAREDE	UN	100	29,6600	2.966,00
0031	330358 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO. SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	35,7600	3.576,00
0032	401864 - TAPETE CAPACHO TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL,	UN	16	160,9900	2.575,84

	MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO. TAPETE CAPACHO.				
0033	93904 - LIXEIRA LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG. LIXEIRA	UN	10	174,4700	1.744,70
0034	357894 - ÁLCOOL GEL ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ÁLCOOL GEL.	FR	150	52,4100	7.861,50
0035	30279 - VASSOURA - ESFREGÃO	UN	20	24,4300	488,60

	VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM VASSOURA - ESFREGÃO				
0036	30244 - ESFREGÃO DE AÇO ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA. ESFREGÃO DE AÇO	UN	6.000	1,9700	11.820,00
0037	436826 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L. BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	12	16,2333	194,79
0038	307885 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500	UN	96	10,0000	960,00

	ML.				
0039	<p>384525 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO</p> <p>SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.</p> <p>SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO</p>	FR	50	35,4000	1.770,00
0040	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA,</p>	UN	300	545,9667	163.790,01

	MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR				
	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0041	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR	UN	52	545,9667	28.390,26
	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0042	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À	UN	30	545,9667	16.379,00

	<p>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0043	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL</p>	UN	30	545,9667	16.379,00

	<p>PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0044	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU</p>	UN	20	1.636,2100	32.724,20

	ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"				
	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0045	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	50	64,7233	3.236,16
0046	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	1.863,6667	3.727,33

0047	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR. " CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	867,3333	1.734,66
0048	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR " CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	474,9667	949,93
0049	93904 - LIXEIRA COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE	UN	15	50,3667	755,50

	INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO. LIXEIRA				
0050	93904 - LIXEIRA LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH. LIXEIRA	UN	50	96,5300	4.826,50
0051	93904 - LIXEIRA LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM	UN	100	254,4100	25.441,00

	<p>AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>LIXEIRA</p>				
0052	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE</p>	UN	50	533,0667	26.653,33

	DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX. LIXEIRA				
0053	93904 - LIXEIRA LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN LIXEIRA	UN	15	94,5000	1.417,50
0054	93904 - LIXEIRA LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS,	UN	15	154,5000	2.317,50

	ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN				
	LIXEIRA				
0055	395318 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	UN	3	1.450,4000	4.351,20
0056	401864 - TAPETE CAPACHO A UNIDADE METROS EQUIVALE A METROS QUADRADOS. Tapete – Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos. TAPETE CAPACHO.	MT	100	302,3000	30.230,00
0057	150854 - TAPETE PASSADEIRA Passadeira – Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de	UN	2	203,2800	406,56

	comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante. TAPETE PASSADEIRA.				
0058	268290 - ÁGUA BORICADA - 100 ML ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.	FR	10	4,5567	45,56
0059	245706 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo. CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.	CJ	2	533,1200	1.066,24
0060	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO	UN	2	189,6900	379,38

	MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO				
	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0061	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	194,4800	777,92
0062	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA	UN	2	350,3367	700,67

	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0063	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	309,0333	618,06
0064	232973 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.	UN	70	1,2400	86,80
0065	93904 - LIXEIRA CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO LIXEIRA	UN	33	2,9300	96,69
0066	93904 - LIXEIRA CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR,	UN	2	57,1500	114,30

	TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE. LIXEIRA				
0067	93904 - LIXEIRA COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO. LIXEIRA	UN	2	40,0000	80,00
0068	93904 - LIXEIRA CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL. LIXEIRA	UN	2	283,6400	567,28
0069	93904 - LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL. LIXEIRA	UN	2	52,5500	105,10

0070	93904 - LIXEIRA LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL – 10 LITROS LIXEIRA	UN	10	109,3000	1.093,00
0071	30244 - ESFREGÃO DE AÇO PALHA DE AÇO PARA PANELA, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	0,7200	7,20
0072	53007 - SABONETEIRA DE MESA PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. SABONETEIRA DE MESA	UN	13	88,7200	1.153,36
0073	221167 - TESOURA PODA - PESO 200 COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA	UN	2	56,7700	113,54
0074	30279 - VASSOURA - ESFREGÃO VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE	UN	15	14,8400	222,60

	30CM E 40CM. VASSOURA - ESFREGÃO				
0075	230246 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	EMB	100	4,0167	401,67
0076	357894 - ÁLCOOL GEL ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMP COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. ÁLCOOL GEL.	FR	165	42,4767	7.008,65
0077	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMP, ALÇA	UN	21	311,9333	6.550,59

	<p>PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0078	<p>253514 - PORTA PAPEL TOALHA</p> <p>DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.</p> <p>PORTA PAPEL TOALHA</p>	UN	73	25,6600	1.873,18
0079	<p>53007 - SABONETEIRA DE PAREDE</p> <p>SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.</p> <p>SABONETEIRA DE PAREDE</p>	UN	90	54,0167	4.861,50
0080	<p>150455 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO</p> <p>PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E</p>	UN	110	30,0100	3.301,10

	BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA				
	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO				
Total					488.155,17

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$488.155,17 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**

1.3. Agrupamento de Itens: Itens afins foram agrupados em lote para que sejam contratados por uma única empresa, visando à padronização na capacidade em litros e no modelo das lixeiras ofertadas pelos fornecedores.

➤ Tabela do lote:

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 - LIXEIRAS	
Itens 24 a 28	R\$ 13.270,00

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos itens não fornecidos pelo Almoxarifado Central visa atender a necessidades de limpeza, conservação e higiene dos espaços, equipamentos e utensílios da universidade garantindo a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como proporcionar a operacionalização de eventos e concursos realizados pela instituição.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no **inciso I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes, no **inciso II** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração e no **inciso IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item e menor preço do lote** conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme

tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo, no caso dos lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

3.5. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **10 (dez) dias (úteis)**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada.** A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

4.4. No caso de produtos/materiais perecíveis, o prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior a 6 (seis) meses**, ou a **metade do prazo total** recomendado pelo fabricante.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. Itens 2 a 14, 16 a 23, 32 a 80: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **ou em outro local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis.**

5.1.2. Itens 15, 76, 79: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04,

Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. Itens 24 a 31: CAMPUS DE BLUMENAU, Sede Administrativa, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. Item 1: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de **03 (três) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. Para os itens 40 a 44, a empresa deverá apresentar um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

- a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).
- b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4.
- c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).

8. ENCARGOS DAS PARTES

8.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.
- e) **Relativamente aos itens 11, 12, 32**, considerando haver mais de um modelo disponível, indicar modelo específico a constar na solicitação de fornecimento, conforme Anexo deste Termo de Referência.

8.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) **Relativamente aos itens 11, 12, 32, 56 e 57**, fornecer os itens em conformidade com o(s) modelo(s) disponível(eis) no Anexo deste Termo de Referência;

- h) **Relativamente aos itens 11, 12, 32**, efetuar entrega conforme modelo(s) indicado(s) na solicitação de fornecimento, considerando haver mais de um modelo disponível para os itens;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- k) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- m) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- n) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido **no item 17** do Edital.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 18** do Edital.

11. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

12.2. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

12.3. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.

<p align="center">DE ACORDO Isabel Cristina da Costa Araldi (CBS) SIAPE: 1331087 Item(ns): 1</p>	<p align="center">DE ACORDO Cristiane Seger (CBS) SIAPE: 2424563 Item(ns): 1</p>
<p align="center">DE ACORDO João Carlos da Silva (COPERVE) SIAPE: 1158356 Item(ns): 2</p>	<p align="center">DE ACORDO Verônica de Souza de Melo (COPERVE) SIAPE: 1750231 Item(ns): 2</p>
<p align="center">DE ACORDO Giovana Binotto (NDI/CED) SIAPE: 1953438 Item(ns): 3 a 13</p>	<p align="center">DE ACORDO Juliana Pires de Souza (NDI/CED) SIAPE: 1940054 Item(ns): 3 a 13</p>
<p align="center">DE ACORDO Patricia Fernandes (CTC) SIAPE: 1761433 Item(ns): 14</p>	<p align="center">DE ACORDO Jorge Pereira Oda (CTC) SIAPE: 3000154 Item(ns): 14</p>
<p align="center">DE ACORDO Gustavo Ghisland F. de Souza (ARA) SIAPE: 2350077 Item(ns): 15</p>	<p align="center">DE ACORDO João Antônio Ribeiro da Luz (ARA) SIAPE: 2351086 Item(ns): 15</p>
<p align="center">DE ACORDO Livia Dalla Costa (FIT/CCA) SIAPE: 3001349 Item(ns): 16</p>	<p align="center">DE ACORDO André Junior Ribeiro (FIT/CCA) SIAPE: 3066704 Item(ns): 16</p>
<p align="center">DE ACORDO Ana Cláudia Januário (CFS/CCB) SIAPE: 1501738 Item(ns): 18</p>	<p align="center">DE ACORDO Guilherme Fleury Fina Speretta (CFS/CCB) SIAPE: 2300051 Item(ns): 18</p>
<p align="center">DE ACORDO Tainam Marinho Pessoto (LAMEB/CCB) SIAPE: 3137750 Item(ns): 17</p>	<p align="center">DE ACORDO Bibiana Sgorla de Almeida (LAMEB/CCB) SIAPE: 1660666 Item(ns): 17</p>
<p align="center">DE ACORDO Livia Felicio Andrade (MOR/CCB) SIAPE: 2344401 Item(ns): 19, 21</p>	<p align="center">DE ACORDO Thiago Medeiros Rocha (MOR/CCB) SIAPE: 1767045 Item(ns): 19, 21</p>

<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Gabriela Duarte Karasiak (BQA/CCB) SIAPE: 2183493 Item(ns): 20</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Margot Ribas Mendes (BQA/CCB) SIAPE: 1160471 Item(ns): 20</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Laísa Cristina K. da Silva (BU/GR) SIAPE: 3074936 Item(ns): 22, 23</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Verônica Pereira Orlandi (BU/GR) SIAPE: 3125593 Item(ns): 22, 23</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Mayra Cathine Bazzanella (BNU) SIAPE: 2170414 Item(ns): 24 a 31</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Cibelle Stahnke Lehmkuhl (BNU) SIAPE: 3053486 Item(ns): 24 a 31</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Letícia Stedile (CFH) SIAPE: 1227545 Item(ns): 32</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Jonatan S. Urbano de Moraes (CFH) SIAPE: 2167107 Item(ns): 32</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Beatriz Conedera Martinelli (RU/PRAE) SIAPE: 1159883 Item(ns): 33 a 39</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Carla Fernanda Silva A. da Silva (RU/PRAE) SIAPE: 1169729 Item(ns): 33 a 39</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Chirle Ferreira (CGA/GR) SIAPE: 1660368 Item(ns): 40 a 54</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Anna Cecília M. Amaral Petrassi (CGA/GR) SIAPE: 1762268 Item(ns): 40 a 54</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Salvador Norberto Gomes (SECARTE) SIAPE: 2182877 Item(ns): 55</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Carla Cerdote da Silva (SECARTE) SIAPE: 1892277 Item(ns): 55</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Fernanda Cordeiro Stadler (SECARTE) SIAPE: 2034605 Item(ns): 56, 57</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Andréa Búrigo Ventura (SECARTE) SIAPE: 1494365 Item(ns): 56, 57</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Maiza Maria Ramos (AQI/CCA) SIAPE: 3047010 Item(ns): 58 a 74</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Mauricio Policarpo (AQI/CCA) SIAPE: 3127293 Item(ns): 58 a 74</p>
<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Patrícia Belo Orofino Pires (CA/CED) SIAPE: 1157856</p>	<p align="center">DE ACORDO</p> <p align="center">Marina Brum Oliveira (CA/CED) SIAPE: 2196457</p>

Item(ns): 75 a 80	Item(ns): 75 a 80
-------------------	-------------------

Tendo em vista que no prazo legal de cinco dias úteis não houve manifestação por parte dos membros da Equipe de Apoio responsáveis pelos itens 18, 20, 24 a 32, 40 a 54, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 9.784/1999, em observância ao princípio da eficiência, buscando-se dar celeridade ao processo e considerando-se que as informações relacionadas ao Objeto a ser licitado foram integralmente incluídas ao processo pelas Unidades requerentes, entende-se que o presente Termo de Referência está em conformidade com as informações anexadas previamente aos autos, bem como considera-se, em caráter irrevogável, o aceite de seu conteúdo por parte da Equipe de Apoio.

Desta forma, em consonância com o art. 22, § 1º da Lei nº 9.784/1999, assino digitalmente o presente Termo de Referência para que surta os seus efeitos legais.

GUILHERME KRAUSE ALVES
Diretor do Departamento de Compras
DCOM/PROAD

ANEXO
Modelos dos itens personalizados

ITEM 11

TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM (

Opções de modelos:

a) CCA:



b) CCE:



c) UFSC:



ITEM 12

TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Opções de modelos:

a) CCE:



b) UFSC:



ITEM 32

TAPETE CAPACHO

Opções de modelos:

a) CFH:



b) UFSC:



ITEM 36

ESFREGÃO DE AÇO



ITEM 56

TAPETE CAPACHO



ITEM 57

TAPETE PASSADEIRA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CONSIDERAÇÕES FINAIS PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23080.067899/2019-11

Trata-se o presente processo de aquisição por meio **Pregão Eletrônico – Registro de Preços de material de consumo** para eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e foi consolidado a partir do envio pela(s) Unidade(s) demandante(s) dos materiais das solicitações referentes ao ano de 2019 de nº 74518, 73443, 73788, 71212, 73763, 73587, 73294, 72713, 72289, 72917, 70580, 73249, 73638, 73756, 72315, 73327, 73614, 73287, 80429, 72302, constantes nos autos.

Informamos que fora procedida ampla pesquisa de preços conforme documentos intitulados “Orçamentos [...]”, “Mapa comparativo de preços” e “Pesquisa de Preço”. O critério de julgamento utilizado para composição dos preços de referência foi a média dos valores unitários e a data da consolidação das pesquisas de preços foi **13/12/2019**. A identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços pode ser confirmada a partir do posicionamento do cursor do mouse sobre os documentos intitulados “Orçamento [...]” e “Mapa comparativo de preços” bem como no próprio conteúdo dos “Mapas Comparativos de Preços” constantes nas solicitações supracitadas.

A Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras realizou a análise de conformidade prévia dos autos e realizou algumas considerações constantes nos autos. Com base nestas considerações, as Unidades demandantes realizaram ajustes e complementaram informações, conforme pode ser verificado às páginas subsequentes do processo.

Além disso, consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, **entendemos não haver necessidade de elaboração de Minuta de Contrato**, haja vista a **inexistência de obrigações futuras com relação aos itens**.

Informamos também que, em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014, **deverá ser realizado certame exclusivo à participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, **nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Diziana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Com relação ao não atendimento do contido no Art. 48, III da Lei Complementar nº 147/2014, adotou-se à prerrogativa constante na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 49, III, pelo entendimento de que, para o pregão em comento, **o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte conferido por este dispositivo não se mostra vantajoso para a administração pública e pode vir a representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.** Isso porque a contratação de dois fornecedores distintos para um mesmo objeto irá ocasionar a perda da padronização dos materiais de consumo adquiridos pela Universidade, além de tornar o processo mais moroso e dispendioso à Administração. Tal ato é corroborado por meio do Acórdão 1238/2016-Plenário/TCU.

Em atendimento ao disposto na Orientação Normativa nº 2/2016/SEGES/MPDG, informamos que estão atendidos os itens referentes à fase interna do processo licitatório. Quanto aos itens 2, 4.1, 9 e 9.2, constam em listas de verificação anexas ao processo, conforme documentos intitulados "Lista de verificação" ou "Checklist". Com relação ao item 3, não há previsão de amostra para o presente processo. Quanto ao item 16, foram consultados os decretos que dispõem sobre margens de preferência, constando no Termo de Referência anexo ao processo as margens que se aplicam ao objeto de contratação, se houver. Já os itens 9.1, 10 e 12 não se aplicam ao objeto da licitação.

Desta forma, encaminhamos o processo para análise e aprovação do Termo de Referência pela autoridade superior, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, art. 14, inc. II.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2020.


Liziera Sarmiento Portella
Assistente em Administração
SIAPE: 3000649

LIZIARA SARMENTO PORTELLA

Coordenadora ee de Acompanhamento e Execução de Compras

CAEX/DCOM/PROAD

Portaria nº 2760/2019/GR

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Categoria: 4 - Material de consumo

Nº do processo: 23080.067899/2019-11

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).

Justificativa: Pedido CA/CED 40/2019: Justifica-se o pedido, por tratar-se de materiais necessários para evitar a propagação de doenças transmissíveis, utilizando-os diariamente na manutenção e higienização das mãos e do ambiente, lavagem semanal de lençóis usados na maca, higienização íntima das alunas, descarte de resíduos comuns e infectantes, em atendimento das condições básicas exigidas pela Vigilância Sanitária.

Tipo: Registro de preço

Data de autuação: 01/10/2019

Pedido AQI/CCA 60/2019: Conforme Ofício nº 95AQI/CCA/2019.

Pedido SECARTE/UFSC 36/2019: Ofício nº 47/2019/DCEVEN/SECARTE

Pedido CCE 23/2019: Aquisição para o processo 23080.067899/2019-11

Pedido CGA/GR 42/2019: vide anexo

Pedido CGA/GR 42/2019: vide anexo

Pedido DZDR/CCA 46/2019: Conforme Ofício em anexo.

Pedido ADM/RU 21/2019: Conforme Ofício 090/2019/RU

Pedido CF/CFH 44/2019: Aquisição para o Processo 23080.067899/2019-11.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 85/2019: Conforme Ofícios anexos.

Pedido BU/GR/UFSC 58/2019: Materiais de Limpeza e Conservação, para uso no acervo e nas estações de atendimento ao público. Itens da 6ª Etapa do calendário de compras da UFSC.

Pedido CCB 59/2019: Conforme ofício em anexo.

Pedido FIT/CCA 61/2019: Aquisição conforme Ofício 25/2019/FIT/CCA

Pedido COM/ARA 104/2019: Consta no Ofício de Solicitação de Compra, documento anexado ao processo.

Pedido CAA/CTC 9/2019: Conforme Ofício n. 96/2019/SEC/CTC.

Pedido NDI/CED 40/2019: Conforme memorando em anexo.

Pedido COPERVE/PROGRAD 2/2019: Aquisição conforme Ofício n. 086/2019/COPERVE

Pedido DA/CBS 120/2019: Conforme ofício em anexo.

Pedido CAPL/DCOM 142/2019: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	L	30	30	
0002	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	FD	70	70	
0003	099.14.291929	LIMPA INOX	FR	33	33	
0004	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FD	30	30	
0005	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	EMB	200	200	
0006	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	30	30	
0007	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	20	20	
0008	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	25	
0009	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	5	
0010	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	UN	10	10	
0011	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	UN	29	29	Correção detalhamento e aumento de quantitativo.
0012	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	UN	24	24	Correção do detalhamento e aumento do quantitativo.
0013	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	FR	187	187	
0014	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	50	
0015	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	60	
0016	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	UN	2	2	
0017	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	20	
0018	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0019	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	1.000	
0020	099.14.291814	SAPONÁCEO	FR	20	20	
0021	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	UN	2	2	
0022	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	136	136	
0023	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	30	
0024	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0025	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0026	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0027	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0028	099.14.291878	LIXEIRA	UN	40	40	
0029	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	100	
0030	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	100	100	
0031	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	100	
0032	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	UN	16	16	197
0033	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0034	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	150	150	
0035	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	20	20	
0036	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	6.000	6.000	
0037	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	12	12	
0038	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	UN	96	96	
0039	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	FR	50	50	
0040	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	300	300	Alteração realizada conforme solicitação do requerente anexada no processo.
0041	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	52	52	
0042	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30	
0043	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	30	30	
0044	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	20	20	Alteração realizada conforme solicitação do requerente anexada no processo.
0045	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	50	50	
0046	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0047	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0048	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0049	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0050	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50	
0051	099.14.291878	LIXEIRA	UN	100	100	
0052	099.14.291878	LIXEIRA	UN	50	50	
0053	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0054	099.14.291878	LIXEIRA	UN	15	15	
0055	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	UN	3	3	
0056	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	MT	100	100	Correção de detalhamento.
0057	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	UN	2	2	
0058	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	FR	10	10	
0059	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	CJ	2	2	
0060	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0061	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	4	
0062	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0063	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	2	
0064	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	UN	70	70	
0065	099.14.291878	LIXEIRA	UN	33	33	
0066	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0067	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0068	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0069	099.14.291878	LIXEIRA	UN	2	2	
0070	099.14.291878	LIXEIRA	UN	10	10	Aumento de quantitativo para incluir demanda da SAAD, visto que o CA/198 CED não orçou o item.
0071	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	10	
0072	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	UN	13	13	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0073	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	2	
0074	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	UN	15	15	
0075	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	EMB	100	100	
0076	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	FR	165	165	
0077	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	21	21	
0078	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	UN	73	73	
0079	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	UN	90	90	
0080	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	110	110	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.

Item: 0002 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0003 - LIMPA INOX

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIMPA INOX

Detalhamento: PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0004 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.

Item: 0005 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.

Item: 0006 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.

Detalhamento: EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS.

Item: 0007 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA
Detalhamento: MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML

Item: 0008 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P).

Item: 0009 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES

Detalhamento: COR AZUL

Item: 0010 - SUPORTE PLÁSTICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PLÁSTICO

Detalhamento: PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).

Item: 0011 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Item: 0012 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.

Detalhamento: TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Item: 0013 - ÁGUA SANITÁRIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA SANITÁRIA

Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0014 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. **200**

Item: 0015 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO.

Item: 0016 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.

Item: 0017 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Família: MATERIAIS DIVERSOS

Esp. Técnica: MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Item: 0018 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Item: 0019 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR

Detalhamento: 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR.

Item: 0020 - SAPONÁCEO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SAPONÁCEO

Detalhamento: CREMOSO. FRASCO DE 300ML

Item: 0021 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.

Detalhamento: SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M.

Item: 0022 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Item: 0023 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA

Detalhamento: OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml

Item: 0024 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0025 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0026 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0027 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0028 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO.

Item: 0029 - PORTA PAPEL TOALHA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA

Detalhamento: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0030 - SABONETEIRA DE PAREDE

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE

Detalhamento: MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.

202

Item: 0031 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

Detalhamento: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO.

Item: 0032 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO.

Item: 0033 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG.

Item: 0034 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Item: 0035 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM

Item: 0036 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.

Item: 0037 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA

Detalhamento: PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.

Item: 0038 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.

Detalhamento: BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML

Item: 0039 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO

Detalhamento: SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS. GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.

Item: 0040 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0041 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0042 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0043 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPAS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0044 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"

Item: 0045 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) , FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Item: 0046 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL.

Item: 0047 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR.
"

Item: 0048 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR
"

Item: 0049 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO.

Item: 0050 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.

Item: 0051 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR

Item: 0052 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.

Item: 0053 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0054 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN

Item: 0055 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.

Item: 0056 - TAPETE CAPACHO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE CAPACHO.

Detalhamento: A UNIDADE METROS EQUIVALE A METROS QUADRADOS. Tapete Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos.

Item: 0057 - TAPETE PASSADEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TAPETE PASSADEIRA.

Detalhamento: Passadeira Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante.

Item: 0058 - ÁGUA BORICADA - 100 ML

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.

Detalhamento: ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0059 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.

Detalhamento: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo.

Item: 0060 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0061 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE.

Item: 0062 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA

Item: 0063 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO

Item: 0064 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.

Item: 0065 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO

Item: 0066 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE.

Item: 0067 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.

Item: 0068 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL.

Item: 0069 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL.

Item: 0070 - LIXEIRA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: LIXEIRA

Detalhamento: LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS

Item: 0071 - ESFREGÃO DE AÇO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ESFREGÃO DE AÇO

Detalhamento: PALHA DE AÇO PARA PAINEL, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL

Item: 0072 - SABONETEIRA DE MESA

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: SABONETEIRA DE MESA

Detalhamento: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.

Item: 0073 - TESOURA PODA - PESO 200

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA

Detalhamento: COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA

Item: 0074 - VASSOURA - ESFREGÃO

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: VASSOURA - ESFREGÃO

Detalhamento: VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.

Item: 0075 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA

OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.

Detalhamento: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Item: 0076 - ÁLCOOL GEL

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: ÁLCOOL GEL.

Detalhamento: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.

Item: 0077 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE

Esp. Técnica: CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS

Detalhamento: CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL.

Item: 0078 - PORTA PAPEL TOALHA
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: PORTA PAPEL TOALHA
Detalhamento: DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO.

Item: 0079 - SABONETEIRA DE PAREDE
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SABONETEIRA DE PAREDE
Detalhamento: SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Item: 0080 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
Família: MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
Esp. Técnica: SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
Detalhamento: PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X 135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	099.14.291825	DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS	Imediata por imóvel	L	30
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	099.14.291826	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO	Imediata por imóvel	FD	70
Local				Qtde Licitar	
REI01 - Administração Central - REITORIA - COPERVE/PREG - Comissão Permanente do Vestibular				70	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	099.14.291929	LIMPA INOX	Imediata por imóvel	FR	33
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				33	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	099.14.291876	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Imediata por imóvel	FD	30
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	099.14.291913	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	Imediata por imóvel	EMB	200
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				200	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	099.14.291822	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	Imediata por imóvel	UN	30
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				30	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				20	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	25
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				25	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	099.14.291829	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	FD	5
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				5	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0010	099.14.291936	SUPORTE PLÁSTICO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				10	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0011	099.14.291869	TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM	Imediata por imóvel	UN	29
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				29	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0012	099.14.291868	TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM	Imediata por imóvel	UN	24
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				24	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0013	099.14.291193	ÁGUA SANITÁRIA	Imediata por imóvel	FR	187
Local				Qtde Licitar	
NDI08 - Módulo 2 - NDI/CED - Nucleo de Desenvolvimento Infantil				187	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0014	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				50	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0015	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				60	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0016	099.14.291849	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
FITBLA - FIT Bloco A - FIT/CCA - Departamento de Fitotecnia				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	099.24.000009	LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Imediata por imóvel	CX	20
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciências Biológicas				20	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciências Biológicas				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	099.14.291870	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciências Biológicas				1.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	099.14.291814	SAPONÁCEO	Imediata por imóvel	FR	20
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciências Biológicas				20	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	099.14.291911	VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCB45 - Bloco J - Administrativo - CCB - Centro de Ciências Biológicas				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	136
Local				Qtde Licitar	
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária				136	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	099.14.291942	OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	Imediata por imóvel	FR	30
Local				Qtde Licitar	
BU01 - Biblioteca Central - BU/GR/UFSC - Biblioteca Universitária				30	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0028	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0029	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				100	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0030	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				100	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0031	099.14.291838	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
BNU03 - Bloco Acadêmico B - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				100	

213

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0032	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	UN	16
Local				Qtde Licitar	
CFH17 - Bloco E - Anexo - CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas				16	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0033	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0034	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	150
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				150	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				20	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	6.000
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				6.000	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0037	099.14.291946	BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				12	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0038	099.14.291846	BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML	Imediata por imóvel	UN	96
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				96	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0039	099.14.291945	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO	Imediata por imóvel	FR	50
Local				Qtde Licitar	
RU13 - Nova Cozinha - RU/PRAE - Restaurante Universitario				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0040	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				300	

214

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0041	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	52
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				52	
0042	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				30	
0043	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	30
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				30	
0044	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				20	
0045	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				50	
0046	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				2	
0047	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				2	
0048	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				2	
0049	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	

215

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0050	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0051	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				100	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0052	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				50	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0053	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0054	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0055	099.14.291902	CONTENTOR DE 1.000 LITROS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - CFISC/SECARTE - Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina				3	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0056	099.14.291897	TAPETE CAPACHO	Imediata por imóvel	MT	100
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				100	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0057	099.14.291944	TAPETE PASSADEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0058	099.14.291912	ÁGUA BORICADA - 100 ML	Imediata por imóvel	FR	10
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				10	
				216	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0059	099.14.291887	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	Imediata por imóvel	CJ	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0060	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0061	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					4
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0062	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0063	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0064	099.14.291871	FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA	Imediata por imóvel	UN	70
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					70
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0065	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	33
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					33
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0066	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0067	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2
217					
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0068	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
0069	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
0070	099.14.291878	LIXEIRA	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				10	
0071	099.14.291928	ESFREGÃO DE AÇO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				10	
0072	099.14.291935	SABONETEIRA DE MESA	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				13	
0073	099.14.291847	TESOURA PODA - PESO 200	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
0074	099.14.291939	VASSOURA - ESFREGÃO	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				15	
0075	099.14.291918	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES	Imediata por imóvel	EMB	100
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				100	
0076	099.14.291933	ÁLCOOL GEL	Imediata por imóvel	FR	165
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				165	
				218	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0077	099.14.291927	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	Imediata por imóvel	UN	21
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				21	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0078	099.14.291888	PORTA PAPEL TOALHA	Imediata por imóvel	UN	73
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				73	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0079	099.14.291845	SABONETEIRA DE PAREDE	Imediata por imóvel	UN	90
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				90	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0080	099.14.291892	SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	Imediata por imóvel	UN	110
Local				Qtde Licitar	
Colégio de Aplicação - Bloco A - Salas de Aula e Administrativo - CA/CED - Colégio de Aplicação				110	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 10/01/2020 10:38

Parecer: Encaminhamos o processo para análise e aprovação do Termo de Referência pela autoridade superior, em conformidade com o Decreto 5.450/2005, Art. 9º, II.

OBS: TR contém anexo.

Atenciosamente,

Liziera Sarmiento Portella - Matrícula: 210964
CAEX/DCOM - Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de
Compras

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 13/01/2020 08:40
Parecer: Para autorização.

Daiana Prigol Bonetti - Matrícula: 186710
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 13/01/2020 08:42
Parecer: Ao Departamento de Licitações (DPL/PROAD),

Em consonância com a Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 e demais preceitos legais, aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 152-193 dos autos.

Encaminha-se ao DPL/PROAD para as demais providências cabíveis com vistas a abertura da disputa licitatória.

--

DAIANA PRIGOL BONETTI
Pró-Reitora de Administração em exercício
Portaria nº 1471/2019/GR

Daiana Prigol Bonetti - Matrícula: 186710
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 13/01/2020 10:59
Parecer: Ao
SAA/DPL,
Para elaboração da minuta do edital.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

DPL/PROAD

EDITAL Nº 035/2020

DATA E HORA DA ABERTURA:
XX/XX/XXXX, às XXhXXmin

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE (GERAL) PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R\$ 488.155,17

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO

COMUNICAÇÃO EXCLUSIVA POR MEIO ELETRÔNICO:
licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400
www.licitacoes.ufsc.br
licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

É indispensável que, previamente ao envio de eventuais questionamentos, o interessado consolide a LEITURA PLENA do edital e seus anexos.



REVISÃO: 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

Atenção!



Verifique as orientações gerais sobre este Pregão a seguir!

1

Toda e qualquer comunicação com o Departamento de Licitações (DPL) deverá ser realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, utilizando-se **unicamente** do e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, **sempre mencionando o número do Pregão** ou, quando da sessão pública de disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico **COMPRASNET**, sendo que **não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Edital.**



2

O DPL **não responderá a questionamentos/impugnações direcionados exclusivamente aos respectivos requerentes**, sendo de responsabilidade integral dos mesmos acompanharem as manifestações, atualizações e/ou respostas relativas ao Pregão no portal licitacoes.ufsc.br, acessando o menu **“Editais de Licitações”** e preenchendo o número do certame ou por meio do portal **COMPRASNET**.



3

Todos os **pedidos de esclarecimento/impugnações serão respondidos em consonância com os prazos estipulados no Edital**, não sendo necessário replicar o mesmo requerimento, ou ainda, proceder com contatos a fim de obter o prazo de resposta dos mesmos, restando aguardar.



4

O licitante poderá confirmar o recebimento dos pedidos de esclarecimentos/impugnações por parte do DPL em consulta ao portal licitacoes.ufsc.br (menu “Editais de licitações”), onde os questionamentos e respectivos protocolos estarão disponibilizados. A publicação dos pedidos de esclarecimento/impugnações confirmam o recebimento dos mesmos, dispensando qualquer outro tipo de contato ou protocolo para confirmação do recebimento. Sendo o requerente responsável pelo atendimento dos prazos legais previstos no edital.



5

Informações referentes a eventuais alterações e/ou republicações de avisos de licitação serão divulgadas exclusivamente por meio dos recursos oficiais de publicação, quais sejam: DOU, COMPRASNET e portal do DPL. Não responderemos e-mails questionando sobre previsões de datas para republicações, bem como, não prestaremos informações por contato telefônico.



6

Informações acerca de reaberturas de sessões de certames em andamento e prazos recursais serão divulgadas unicamente por meio de avisos/comunicados disponibilizados pelo(a) Pregoeiro(a) responsável no sistema eletrônico COMPRASNET.



7

O DPL não encaminha seus Editais e/ou Anexos diretamente ou de forma individualizada aos interessados, que poderão acessá-los nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br. O DPL não responderá a solicitações de envio de arquivos referentes aos certames em formatos diversos dos previstos neste Edital.



8

O DPL não solicita envio de documentos por meio de correios ou serviços equivalentes. A documentação será solicitada nos formatos previstos no Edital, exceto se requisitada de forma diversa pelo(a) Pregoeiro(a), caso em que o ato será registrado no sistema eletrônico durante a realização do certame.



9

Vistas aos processos serão concedidas pelo DPL quando os mesmos estiverem em tramitação nesta unidade e desde que o requerimento atenda às regras definidas no instrumento convocatório e no portal do Departamento (menu “Acesso à informação”). Vistas a documentos diversos ou processos em tramitação em outros Departamentos deverão ser requeridas ao setor de acesso à informação da UFSC, por meio do [sítio www.acessoainformacao.ufsc.br](http://www.acessoainformacao.ufsc.br).

Para consultar se o processo está tramitando no DPL, acesse o menu:

“Quadro de indicadores e movimentação de processos no DPL” – Verifique a coluna movimentação.



10

Questionamentos de licitantes acerca dos atuais prestadores de serviços ou fornecedores da UFSC não serão respondidos pelo DPL, considerando que não se vinculam a elementos necessários para elaboração de proposta. Para esse tipo de requerimento o Departamento esclarece que, conforme previsto neste Edital:

- Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame deverão requerê-las por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos Departamentos ou Unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.
- O DPL desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).



11

O agendamento de visitas técnicas, se for o caso, deverá ser direcionado exclusivamente às unidades requerentes dos respectivos objetos/itens da licitação, conforme orientações, setores e contatos indicados no instrumento convocatório. Encaminhamentos dessa natureza junto ao DPL serão automaticamente desconsiderados. Está sob responsabilidade do licitante a perda de prazo quanto a eventuais agendamentos.



12

Dúvidas acerca de acessos e funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET deverão ser dirimidas com a leitura do Manual do Fornecedor, disponível em :

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>

Ou por meio de consulta junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e-mail css.serpro@serpro.gov.br. Destaca-se, assim, que o DPL não responderá a dúvidas dessa natureza.

Todo interessado em participar de nossos certames detém a responsabilidade integral em obter informações a respeito das funcionalidades do sistema, uma vez que não temos acessos às funções destinadas aos fornecedores, assim, não iremos esclarecer dúvidas quanto à operacionalização do sistema COMPRASNET.



13

A participação no presente Pregão implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, não cabendo quaisquer alegações posteriores de desconhecimento sobre as regras da disputa licitatória.



14

Procedimento de Adesão aos nossos registros de preços (CARONA): **Não deverão ser encaminhadas solicitações de carona para o e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.**

Carona referente a materiais de consumo ou permanente: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Compras (DCOM), seguindo as orientações do portal dcom.proad.ufsc.br.

Carona referente a serviços: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Projetos, Contratos e Convênio (DPC), seguindo as orientações do portal dpc.proad.ufsc.br.

Atenção: O DPL não operacionaliza nenhum procedimento associado às solicitações de adesões/carona, nem mesmo encaminha solicitações a outros setores, cabendo aos interessados buscarem maiores orientações diretamente junto às citadas unidades ou através da central telefônica da UFSC – (48)3721-9000 e solicitando a transferência direta a um destes departamentos.



15

Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital.



ATENÇÃO – NOVO DECRETO DO PREGÃO

Destacamos que com o advento do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, importantes inovações foram introduzidas à modalidade pregão, na forma eletrônica e, neste sentido, ressaltamos a importância para que todos os interessados que almejam disputar os nossos certames se atentem a estas alterações agregadas pelo dispositivo legal. O DPL considera que esta ressalva detém o cunho de evitar que muitos interessados possam vir a ser desclassificados ou inabilitados por desconhecimento de algumas inovações trazidas por este dispositivo, os quais alteram diretamente a operacionalização do pregão eletrônico. Nesta toada, fortalecemos a importância da leitura integral do ato convocatório em todas as suas minúcias. Mesmo que muitos já tenham lido outros atos convocatórios, não se esqueçam: “O edital é **a lei interna da licitação** e, como tal, vincula não só os licitantes, como o Poder Público que o expediu”.

Em síntese, o novo decreto trouxe 25 inovações e entrou em vigor a partir do dia 28 de Outubro de 2019, todavia, na UFSC, nossas primeiras disputas sob a orientação deste dispositivo serão realizadas a partir de Janeiro de 2020.

Dentre as inovações, destacamos algumas:

- Esclarecimentos e impugnações: ambos contam com mesmo prazo de apresentação;
- Modos de disputa: O dispositivo faculta a escolha de modos de disputa;
- Intervalo mínimo entre lance: esta parametrização estará prevista no Edital;
- Proposta de Preços (podendo anexar catálogos, fichas comerciais dos produtos, fotos dos produtos, manuais e outros) e documentos de habilitação: devem ser encaminhados, concomitantemente, via sistema COMPRASNET após a divulgação do Edital e antes da abertura do certame.

Fiquem atentos a estas inovações, leiam todos os editais integralmente!

Cada certame é uma realidade diferente e traz consigo detalhes que merecem toda a atenção devida, por tal razão, cada disputa é um novo instrumento convocatório!

Acessem: licitacoes.ufsc.br e conheçam mais sobre o novo Decreto do Pregão.

Disponibilizamos uma série de materiais sobre este dispositivo que poderão auxiliá-los a compreender melhor cada uma das inovações.





MINUTA DE EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente. Este Edital contempla as inovações trazidas pelo Decreto 10.024/2019, portanto é indispensável que os licitantes conheçam as novas orientações, tendo como uma das principais inovações a apresentação concomitante da proposta e dos documentos de habilitação previamente à abertura do certame, via sistema COMPRASNET.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto 10.024, de 23 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1.A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br

1.1.2. Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e, portanto, para a execução do objeto futuramente.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Dia: XX de XXXXXXXXX de XXXX

Horário: XXhXXmin (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 153163

- 2.2. Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.

2.2.1. Esta informação estará disposta automaticamente nos canais de comunicação previstos neste ato convocatório, sendo dispensável o envio de questionamento a respeito desta tratativa, os quais serão desconsiderados automaticamente.

- 2.3. Considerando os pressupostos legais do **Decreto nº 10.024/2019**, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico **licitações.dpl@contato.ufsc.br** quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer, preferencialmente, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.

- 4.3.** O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.
- 4.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5.** Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6.** Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
- 4.6.1.** Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.
- 4.6.2.** O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.
- 4.7.** **Em face da Lei Complementar nº 147/2014 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/2015.**
- 4.8. Não poderá(ão) participar deste Pregão:**
- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada.
 - b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
 - c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.

- d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação.
- e) Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.
- h) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.
- i) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão exclusivamente através do endereço eletrônico licitações.dpl@contato.ufsc.br, até as 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.

5.2. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao (à) Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitações.dpl@contato.ufsc.br.

5.5. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos pedidos.

5.5.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.

5.6. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.

5.7. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

5.8. Todas as **respostas referentes às impugnações** e/ou aos pedidos de **esclarecimentos** serão disponibilizadas **exclusivamente** nos sítios **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.licitacoes.ufsc.br**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

5.8.1. Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.

5.9. O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.8.**

5.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

5.10.1. Antes do envio de qualquer pedido de questionamento o licitante deverá acessar os canais de comunicação citados nos **item 5.8** de modo a verificar se as eventuais dúvidas que possa ter suscitado já não estejam esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, otimizando, assim, sua análise do edital e evitando a duplicidade de requerimentos.

5.11. O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.8.**

5.11.1. Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.

5.12. Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.

5.12.1. Questionamentos direcionados neste sentido serão automaticamente descartados sem qualquer menção, uma vez que não estão relacionados a elementos do ato convocatório ou, ainda, em diretrizes que subsidiem informações necessárias para a correta elaboração da proposta por parte dos interessados em nossos certames. Assim, fica desde já respondido por este item o posicionamento do Departamento quanto a eventuais encaminhamentos com este teor.

6. DAS DECLARAÇÕES EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET

6.1. No momento do cadastramento da proposta e dos documentos de habilitação, antes da abertura do certame, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do

sistema eletrônico COMPRASNET e de acordo com as marcações disponíveis (SIM ou NÃO), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
- f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço (podendo anexar facultativamente catálogos, manuais, fichas comerciais dos produtos ofertados, fotos dos mesmos e outros que possam detalhar informações a respeito dos itens ofertados), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Os critérios de aceitabilidade das propostas estão indicados, com detalhes, no item 11 do Edital, e os critérios de habilitação das empresas estão indicados no item 12 do Edital.**
- 7.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.4.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo indicado no §2º do Art. 38 do Decreto 10.024/2019, sendo este de **2 (duas) horas**.

- 7.4.1.** É oportuno salientar que não se enquadra nessa possibilidade o envio de documentação habilitatória, a qual deve ser enviada, obrigatoriamente, junto com a proposta, antes da abertura do certame.
- 7.4.2.** Considera-se como documentos complementares à proposta e a habilitação dos licitantes aqueles tratados no âmbito de diligência pelo pregoeiro no transcurso do pregão, ou seja, aquela documentação não prevista inicialmente no edital para inserção no sistema COMPRASNET. Por tal razão, tal documentação está sendo tratada como complementar.
- 7.5.** O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas e habilitação, sanar erros ou falhas que **não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 7.6.** Na proposta comercial dos licitantes, recomenda-se a inserção dos seguintes dados: Razão Social, endereço completo, telefone, número do CNPJ/MF, dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento), além do nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail) do representante (responsável) da empresa que irá firmar a contratação (assinar a ata). Além disso, a proposta deve conter toda a especificação do objeto ofertado, valores unitários, quantitativos, a totalização por item de interesse, modelo de item, fabricante e informações relevantes sobre o item em oferta. Recomenda-se a inclusão da validade da proposta, de 100 (cem) dias a contar da abertura do certame, sendo assim considerada indiferente de sua menção, a assinatura e os dados do responsável, bem como o número do pregão em disputa.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1.** Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços, e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 8.2.** Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.
- 8.3.** O(A) Pregoeiro(a) analisará informações registradas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 8.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7.** A proposta que identificar o licitante será desclassificada.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.

9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.3. O licitante poderá registrar lances intermediários, entendidos como lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando o critério de julgamento for o menor preço, sempre em relação ao último lance dado pelo próprio licitante.

9.4. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

9.4.1. **Aberto:** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital: menor preço.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ofertada levando em consideração a parametrização dos valores dos itens em disputa, conforme a tabela a seguir:

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO INTERVALO DIFERENCIADO ENTRE LANCES	INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES
De R\$ 0,01 à R\$ 50,00	0,5%
De R\$ 50,01 à R\$ 100,00	1,0%
De R\$ 100,01 à R\$ 500,00	2,0%
De R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	3,0%
Acima de R\$ 1.000,00	5,0%

9.6. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.6.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **item 9.5**, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.7. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do **item 9.5**, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço.

9.8. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

- 9.9.** No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, **cujo intervalo mínimo entre o aviso e a reabertura do certame não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.**
- 9.10.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.11.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.12.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13.** Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.14.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.15. Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**
- 9.16.** Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço **licitações.dpl@contato.ufsc.br**, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.
- 9.16.1.** O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.
- 9.16.2.** Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.
- 9.16.3.** O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico **licitações.dpl@contato.ufsc.br**, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será

aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato **sob a pena das sanções previstas no edital.**

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos Art. 44 e Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do **item 9.12**, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

9.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.1.1. A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

10.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo

e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. Caso haja negociação de preços e/ou necessidade de envio de documentos complementares, a depender do caso concreto e da efetiva necessidade, será concedido o **prazo de 2 (duas) horas,** contado da solicitação do pregoeiro via sistema COMPRASNET, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e/ou dos documentos complementares.

11.2.1. O prazo elencado anteriormente somente será concedido nos casos em que o pregoeiro, por meio do chat do sistema COMPRASNET, venha efetivamente solicitar o documento de proposta adequada ao último lance ofertado, o que poderá ser substituído a critério do pregoeiro pelos registros no sistema operacional do pregão.

11.2.2. A concessão do prazo de 2 (duas) horas não se aplica para o envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

11.2.3. O referido prazo somente será aplicado para a remessa de documentos no âmbito de diligências e que versam sobre a complementação da análise do pregoeiro a respeito dos documentos já inseridos pelo licitante anteriormente, ou seja, não se confundem com documentos obrigatórios.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no **item 12** do edital.

11.3.1. O Pregoeiro poderá realizar questionamentos no chat e definir um prazo para manifestação, o qual deverá ser obedecido, sob pena de desclassificação.

11.3.2. Saneamento de dúvidas, por parte do Pregoeiro e/ou da Equipe de Apoio, que não envolvam o envio de documentação complementar, como, por exemplo, questionamentos técnicos acerca das especificações do objeto ofertado, não se enquadram na concessão do prazo de 2 (duas horas) mencionado no **item 11.2.** Cabe aos licitantes a atenção ao chat do sistema COMPRASNET durante todas as etapas do certame, sendo a eles atribuída a responsabilidade pela possível intempestividade e consequente desclassificação/inabilitação.

11.3.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto entre as

propostas subsequentes. O desempate será realizado automaticamente pelo sistema COMPRASNET, a partir da convocação das empresas com propostas válidas.

11.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação nos termos do **item 12** do edital.

11.5. Não se aceitará proposta com valores unitário ou global superiores aos valores máximos fixados neste Edital ou com preços manifestamente inexequíveis, ressalvado o disposto nos itens seguintes.

11.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.6.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.6.2. Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.

11.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos produtos/materiais ofertados com as características constantes do presente Edital.

11.7.1. Ocorrendo a suspensão prevista no **item 11.7**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.

11.8. A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do produto/material ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.

11.9. Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 12** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.

12.2. Destaca-se que, conforme previsto no **item 7.1**, após a divulgação do edital no sítio eletrônico e até a abertura do certame, os licitantes já deverão ter encaminhado, exclusivamente por meio do

sistema COMPRASNET, os documentos referentes à Proposta Comercial exigidos no edital juntamente com os documentos de habilitação exigidos no **item 12** do Edital.

12.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.3.1. SICAF;

12.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

12.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, bem como no momento da fase de habilitação, ou encaminhar via sistema Comprasnet, no momento do cadastramento da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019

12.4.3. Caso o pregoeiro não obtenha sucesso na consulta aos sítios eletrônicos no momento da habilitação, como por exemplo, a certidão não esteja disponível em tais meios de consulta e não tenha sido anexada pelo licitante, automaticamente o julgamento será pela inabilitação.

12.4.4. O licitante poderá optar em anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema COMPRASNET, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.

12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de até 02 (duas) horas a contar da convocação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

12.5.1. A concessão do prazo de 2 (duas) horas citadas no item anterior não se aplica ao envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

12.5.2. É importante esclarecer que a prerrogativa da concessão das 2 (duas) horas aplica-se exclusivamente no âmbito de diligência (complementação), para fins de confirmação dos documentos já apresentados inicialmente, não reportando-se a uma segunda oportunidade para envio de documentos que porventura tenham deixado de ser apresentados no momento obrigatório e previsto neste edital.

12.6. Todos os documentos de habilitação complementares, solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) após o julgamento da proposta, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de 2 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro.

12.6.1. No caso de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET, a documentação poderá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitações.dpl@contato.ufsc.br, no prazo estabelecido no *caput*, sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.

12.6.2. Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não serão considerados para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.

12.6.3. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.6.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos. Os documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

12.6.6. Os documentos remetidos pelos licitantes na forma do *caput* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).

12.6.7. Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.

12.7. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6** do edital no momento do cadastramento da proposta, **exclusiva e eletronicamente** em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.8. Caso o licitante esteja com a documentação desatualizada perante o cadastro no SICAF, ou não constem tais informações, deverá encaminhar juntamente com a proposta comercial nos moldes do **item 7.1**, a documentação de habilitação para atendimento deste edital conforme elencamos:

a) Habilitação jurídica:

a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

a.2) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

a.3) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

a.4) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

a.5) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

a.6) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

a.7) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

a.8) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

a.9) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

a.10) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (certidão de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho);

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

b.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b.4) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

b.6) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.9.1. Ressalta-se que esta apresentação deverá ter sido precedida nos moldes previsto no **item 12.2**, não cabendo apresentação posterior a tal previsão.

12.9.2. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9.2.1. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.10. A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.11. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13. De acordo com as informações constantes de seu sítio, **o DPL não solicita o envio de documentos via correios**, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.

12.13.1. Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.14. Destaca-se a necessidade do licitante manter-se com o cadastro junto ao SICAF atualizado para a data da sessão pública ou de enviar com a proposta nos moldes **do item 7.1** a respectiva certidão atualizada sob pena de inabilitação, haja vista não ser mais possível a apresentação durante o certame, a partir de solicitação do pregoeiro, de documento de habilitação que tiver sido exigido no edital no caso de o SICAF estar vencido (por configurar apresentação extemporânea de documento de habilitação).

12.15. Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante desde que estejam atualizados e contenham todas as informações exigidas no Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET, **manifestar sua intenção de recurso**, com registro da síntese de suas razões.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as **razões do recurso** em campo próprio do sistema, no **prazo de 3 (três) dias**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. No caso de comprovada inviabilidade no envio dos recursos e/ou das contrarrazões via sistema COMPRASNET, o licitante deverá encaminhar a documentação para o e-mail **licitações.dpl@contato.ufsc**, dentro do prazo mencionado no **item 13.4**, juntamente com o respectivo registro de indisponibilidade do sistema.

13.6. Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.

- 13.7. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomençará a contar quando da decisão final da autoridade competente.**
- 13.8. O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos **que não podem ser aproveitados.**
- 13.9. Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 14.2. A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.4. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.
- 14.4.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 20.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 1) Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
 - 2) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.2. Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.**

- 15.2.1.** O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.
- 15.3.** O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
- 15.4.** O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.
- 15.5.** Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.
- 15.6.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.
- 15.7.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/2013 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/2018.
- 15.8.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 15.9.** A futura contratação dos fornecedores com preços registrados será formalizada pela UFSC por intermédio de Autorização de Fornecimento e/ou emissão de Nota de Empenho.
- 15.10.** Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.11.** As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).
- 15.12.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 15.13.** A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
- 15.14.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

15.14.1. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.15. A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

15.16. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.17. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.17.1. Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.18. O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;

c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

15.18.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas **alíneas “a”, “b”, “d” e “e”** será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

- 15.20.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
- 15.21.** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.
- 15.22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.
- 15.22.1.** Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.
- 15.22.2.** Assuntos relacionados à **adesão à Ata de Registro de Preços** somente serão considerados ou tratados através dos e-mails **saa.dcom@contato.ufsc.br (quando material)** e **dpc.proad@contato.ufsc.br (quando serviço)**, e serão atendidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.
- 15.22.3.** As solicitações de autorização para adesão deverão ser enviadas somente por meio do sistema "SIASGNet", módulo "Gestão de Ata SRP", as quais serão analisadas oportunamente dentro das possibilidades do Órgão.
- 15.23.** O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 15.24.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.
- 15.25.** Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes.
- 15.26.** Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.26.1.** Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 15.27.** A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

- 15.28.** O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.
- 15.29.** O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
- 15.29.1.** O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.30.** A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- 15.31.** O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 15.32.** O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.32.1.** Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
- 15.32.2.** Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.
- 15.33.** O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 15.34.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 15.35.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.36.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto. **As sanções elencadas no item 19 do Edital também se aplicam a componente do cadastro de reserva de ata de registro de preços que não honrar o compromisso assumido.**
- 15.37.** O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.

15.37.1. É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.

15.38. O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. As quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência) referem-se à previsão de consumo total no período de vigência da Ata, ficando as entregas condicionadas à emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável da UFSC.

16.1.1. O encaminhamento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento poderá ser efetuado mediante envio, pelo Departamento responsável da UFSC, de correspondência eletrônica ao endereço eletrônico da contratada constante do SICAF ou informado nos termos do **item 7.6** deste Edital.

16.1.2. O efetivo envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da contratada.

16.2. No ato de entrega do objeto, a contratada deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

16.3. Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos/materiais reutilizados ou reconicionados, nem fora de linha de fabricação.

16.4. Tratando-se de produtos/materiais a serem periciados/avaliados tecnicamente ou cujo manuseio para análise possa acarretar algum tipo de descaracterização de sua estrutura original, a contratada será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, presenciar o ato às suas expensas, em hora, local e dia a serem unilateralmente definidos pela Administração.

16.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados no Anexo I (Termo de Referência).

16.6. Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes do Anexo I e na proposta comercial.

16.7. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Anexo I e/ou na proposta comercial, devendo ser substituídos às expensas do fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

16.7.1. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.

- 16.7.2.** Os produtos/materiais rejeitados deverão ser retirados no endereço informado no Anexo I, às custas do fornecedor.
- 16.7.3.** A UFSC não arcará com nenhum ônus advindo da troca de itens rejeitados, nem mesmo enviará produtos/materiais via correio ou por qualquer outra forma.
- 16.8.** Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, na forma do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, mediante a lavratura de termo circunstanciado.
- 16.9.** Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 16.10.** O ato de não-aceitação dos produtos/materiais será motivado e a empresa será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, se manifestar, sem prejuízo de procedimentos com vistas sancionatórias.
- 16.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da utilização do material fornecido.
- 16.12.** O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** Os pagamentos na UFSC são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, observadas as disposições seguintes.
- 17.2.** O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:
- 17.2.1.** Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.
- 17.2.2.** Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.
- 17.3.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 17.4.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

17.4.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

17.5. No interesse da Administração, poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

a) Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a Administração (artigo 40, XIV, 'd'), o qual será calculado da seguinte maneira:

a.1) Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

D = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

b) Nas licitações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

- 17.6.** Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.
- 17.7.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.
- 17.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.
- 17.8.1.** Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável.
- 17.8.2.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 17.9.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da contratada.
- 17.9.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 17.10.** É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 17.11.** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

18. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 18.1.** Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto será indicado um servidor responsável, designado pelo gestor da unidade, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.
- 18.2.** A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará a corresponsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos.
- 18.3.** Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a Universidade Federal de Santa Catarina.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.
- a) Não mantiver sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.

- b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
- c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
- d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
- e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.

19.2. Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços e, no que couber, nas hipóteses do Termo de Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
- b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços ou ao Termo de Contrato: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.

19.3. Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato.
- b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso.
- c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços **ou do Termo de Contrato, se for o caso.**

19.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

19.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
- b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.6. O licitante enquadrado nos **itens 19.4 e 19.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao:

- a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.
- b) Valor da Ata de Registro de Preços **ou, se for o caso, do Termo de Contrato**, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

19.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem

prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015.

19.8. Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- b) Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:

- a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
- b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
- c) Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
- d) Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.
- e) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

19.10. Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou

prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, implicando as sanções mencionadas no **item 19.3**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.11. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

19.11.1. Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

19.12. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.13. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

19.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

19.15. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

19.16. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

19.16.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.16.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.16.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.17. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.

19.19. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** deste Edital, ou por meio físico, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.19.1. Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.

19.19.2. O licitante ou empresa contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.

19.19.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.

19.19.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante

legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.

- 19.19.5.** O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.
- 19.19.6.** Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa contratada.
- 19.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 19.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 19.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.
- 19.19.10.** Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.
- 19.19.11.** Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.
- 19.20.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 20.2.** Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.
- 20.3.** Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.
- 20.3.1.** A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.
- 20.4.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.5.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 20.6.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 20.7.** Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.
- 20.8.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.
- 20.10.** Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 20.11.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 20.12.** Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

- 20.13.** A comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico **licitações.dpl@contato.ufsc.br** e/ou **via chat do sistema eletrônico COMPRASNET**, quando for o caso e o momento oportuno.
- 20.14.** O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 20.15.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 20.16.** O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 20.17.** Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).
- 20.18.** O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a)** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.
- 20.19.** O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**.
- 20.20.** Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio **www.licitacoes.ufsc.br** e as seguintes orientações gerais:
- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).
 - b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
 - c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
 - d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
 - e) As **vistas solicitadas** serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, no **prazo de até 4 (quatro) horas úteis após o recebimento da solicitação** devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.

- f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
- g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.

20.21. O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.

20.21.1. Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio www.licitacoes.ufsc.br. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.

20.22. Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.

20.23. O Foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela lei e por este Edital, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelos dos itens personalizados

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Florianópolis, xx de xxxxxxx de xxxx.

Ricardo da Silveira Porto

Diretor do DPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo/Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	390358 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.	L	30	49,8000	1.494,00
0002	246677 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	70	27,8600	1.950,20
0003	150683 - LIMPA INOX PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. LIMPA INOX	FR	33	9,2433	305,02

0004	297836 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	30	66,4933	1.994,79
0005	226795 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.	EMB	200	5,3200	1.064,00
0006	312074 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS. SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.	UN	30	10,4900	314,70
0007	53007 - SABONETEIRA DE MESA MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML SABONETEIRA DE MESA	UN	20	9,6767	193,53
0008	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P). SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	60,1133	1.502,83
0009	240478 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES COR AZUL SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	66,9300	334,65
0010	150273 - SUPORTE PLÁSTICO PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE	UN	10	25,7267	257,26

	<p>PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).</p> <p>SUPOORTE PLÁSTICO</p>				
0011	<p>27634 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM</p> <p>TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p> <p>TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.</p>	UN	29	207,2300	6.009,67
0012	<p>27634 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM</p> <p>TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p> <p>TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.</p>	UN	24	349,0000	8.376,00
0013	<p>299605 - ÁGUA SANITÁRIA</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.</p>	FR	187	12,0633	2.255,83

	ÁGUA SANITÁRIA				
0014	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	29,2700	1.463,50
0015	253514 - PORTA PAPEL TOALHA PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO. PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	215,2400	12.914,40
0016	214144 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.	UN	2	88,0000	176,00
0017	325014 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	5,5000	110,00

0018	93904 - LIXEIRA CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE. LIXEIRA	UN	2	67,5200	135,04
0019	232471 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR. SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	0,3600	360,00
0020	397370 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO DE 300ML SAPONÁCEO	FR	20	4,9000	98,00
0021	359924 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M. VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.	UN	2	97,0000	194,00
0022	307885 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO	UN	136	4,6100	626,96

	BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA,CAPACIDADE DE 500 ML.				
0023	430079 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	34,6667	1.040,00
0024	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0025	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0026	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00

0027	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0028	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0029	253514 - PORTA PAPEL TOALHA PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	28,2333	2.823,33
0030	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.	UN	100	29,6600	2.966,00

	SABONETEIRA DE PAREDE				
0031	330358 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO. SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	35,7600	3.576,00
0032	401864 - TAPETE CAPACHO TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO. TAPETE CAPACHO.	UN	16	160,9900	2.575,84
0033	93904 - LIXEIRA LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG. LIXEIRA	UN	10	174,4700	1.744,70
0034	357894 - ÁLCOOL GEL	FR	150	52,4100	7.861,50

	<p>ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>ÁLCOOL GEL.</p>				
0035	<p>30279 - VASSOURA - ESFREGÃO</p> <p>VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM</p> <p>VASSOURA - ESFREGÃO</p>	UN	20	24,4300	488,60
0036	<p>30244 - ESFREGÃO DE AÇO</p> <p>ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.</p> <p>ESFREGÃO DE AÇO</p>	UN	6.000	1,9700	11.820,00
0037	<p>436826 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA</p> <p>PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.</p> <p>BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA</p>	UN	12	16,2333	194,79
0038	<p>307885 - BORRIFADOR - MATERIAL</p>	UN	96	10,0000	960,00

	<p>PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML</p> <p>BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML</p> <p>BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.</p>				
0039	<p>384525 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO</p> <p>SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.</p> <p>SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO</p>	FR	50	35,4000	1.770,00
0040	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA REETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE</p>	UN	300	545,9667	163.790,01

	REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0041	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	52	545,9667	28.390,26
0042	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA	UN	30	545,9667	16.379,00

	<p>DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0043	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>	UN	30	545,9667	16.379,00
0044	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E</p>	UN	20	1.636,2100	32.724,20

	<p>GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0045	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR APRA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS.</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>	UN	50	64,7233	3.236,16
0046	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA</p>	UN	2	1.863,6667	3.727,33

	INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0047	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR. " CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	867,3333	1.734,66
0048	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR " CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	474,9667	949,93
0049	93904 - LIXEIRA COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO. LIXEIRA	UN	15	50,3667	755,50
0050	93904 - LIXEIRA	UN	50	96,5300	4.826,50

	<p>LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.</p> <p>LIXEIRA</p>				
0051	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>LIXEIRA</p>	UN	100	254,4100	25.441,00

0052	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.</p> <p>LIXEIRA</p>	UN	50	533,0667	26.653,33
0053	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE</p>	UN	15	94,5000	1.417,50

	DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN LIXEIRA				
0054	93904 - LIXEIRA LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN LIXEIRA	UN	15	154,5000	2.317,50
0055	395318 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	UN	3	1.450,4000	4.351,20
0056	401864 - TAPETE CAPACHO A UNIDADE METROS EQUIVALE A METROS QUADRADOS. Tapete – Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de	MT	100	302,3000	30.230,00

	chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos. TAPETE CAPACHO.				
0057	150854 - TAPETE PASSADEIRA Passadeira – Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante. TAPETE PASSADEIRA.	UN	2	203,2800	406,56
0058	268290 - ÁGUA BORICADA - 100 ML ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.	FR	10	4,5567	45,56
0059	245706 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo. CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.	CJ	2	533,1200	1.066,24
0060	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA	UN	2	189,6900	379,38

	DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0061	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	194,4800	777,92
0062	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	350,3367	700,67
0063	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA,	UN	2	309,0333	618,06

	ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO				
	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0064	232973 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.	UN	70	1,2400	86,80
0065	93904 - LIXEIRA CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO LIXEIRA	UN	33	2,9300	96,69
0066	93904 - LIXEIRA CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE. LIXEIRA	UN	2	57,1500	114,30
0067	93904 - LIXEIRA COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.	UN	2	40,0000	80,00

	LIXEIRA				
0068	93904 - LIXEIRA CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL. LIXEIRA	UN	2	283,6400	567,28
0069	93904 - LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL. LIXEIRA	UN	2	52,5500	105,10
0070	93904 - LIXEIRA LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL – 10 LITROS LIXEIRA	UN	10	109,3000	1.093,00
0071	30244 - ESFREGÃO DE AÇO PALHA DE AÇO PARA PANELA, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	0,7200	7,20
0072	53007 - SABONETEIRA DE MESA PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. SABONETEIRA DE MESA	UN	13	88,7200	1.153,36
0073	221167 - TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	56,7700	113,54

	<p>COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA</p> <p>TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA</p>				
0074	<p>30279 - VASSOURA - ESFREGÃO</p> <p>VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.</p> <p>VASSOURA - ESFREGÃO</p>	UN	15	14,8400	222,60
0075	<p>230246 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES</p> <p>TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.</p> <p>ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.</p>	EMB	100	4,0167	401,67
0076	<p>357894 - ÁLCOOL GEL</p> <p>ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À</p>	FR	165	42,4767	7.008,65

	CONTRATANTE. ÁLCOOL GEL.				
0077	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	21	311,9333	6.550,59
0078	253514 - PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO. PORTA PAPEL TOALHA	UN	73	25,6600	1.873,18
0079	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. SABONETEIRA DE PAREDE	UN	90	54,0167	4.861,50
0080	150455 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X	UN	110	30,0100	3.301,10

	135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA				
	SUORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO				
Total					488.155,17

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$488.155,17 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**

1.3. Agrupamento de Itens: Itens afins foram agrupados em lote para que sejam contratados por uma única empresa, visando à padronização na capacidade em litros e no modelo das lixeiras ofertadas pelos fornecedores.

➤ Tabela do lote:

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 - LIXEIRAS	
Itens 24 a 28	R\$ 13.270,00

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos itens não fornecidos pelo Almojarifado Central visa atender a necessidades de limpeza, conservação e higiene dos espaços, equipamentos e utensílios da universidade garantindo a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como proporcionar a operacionalização de eventos e concursos realizados pela instituição.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no **inciso I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes, no **inciso II** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração e no **inciso IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item e menor preço do lote** conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo, no caso dos lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

3.5. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **10 (dez) dias (úteis)**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada.** A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

4.4. No caso de produtos/materiais perecíveis, o prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior a 6 (seis) meses**, ou a **metade do prazo total** recomendado pelo fabricante.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. Itens 2 a 14, 16 a 23, 32 a 80: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **ou em outro local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis.**

5.1.2. Itens 15, 76, 79: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. Itens 24 a 31: CAMPUS DE BLUMENAU, Sede Administrativa, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. Item 1: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega.**

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de **03 (três) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do

preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceite, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. Para os itens **40 a 44**, a empresa deverá apresentar um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

- a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).
- b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4.
- c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).

8. ENCARGOS DAS PARTES

8.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

- e) **Relativamente aos itens 11, 12, 32**, considerando haver mais de um modelo disponível, indicar modelo específico a constar na solicitação de fornecimento, conforme Anexo deste Termo de Referência.

8.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) **Relativamente aos itens 11, 12, 32, 56 e 57**, fornecer os itens em conformidade com o(s) modelo(s) disponível(eis) no Anexo deste Termo de Referência;
- h) **Relativamente aos itens 11, 12, 32**, efetuar entrega conforme modelo(s) indicado(s) na solicitação de fornecimento, considerando haver mais de um modelo disponível para os itens;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- k) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- m) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- n) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido **no item 17** do Edital.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 18** do Edital.

11. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

12.2. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

12.3. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

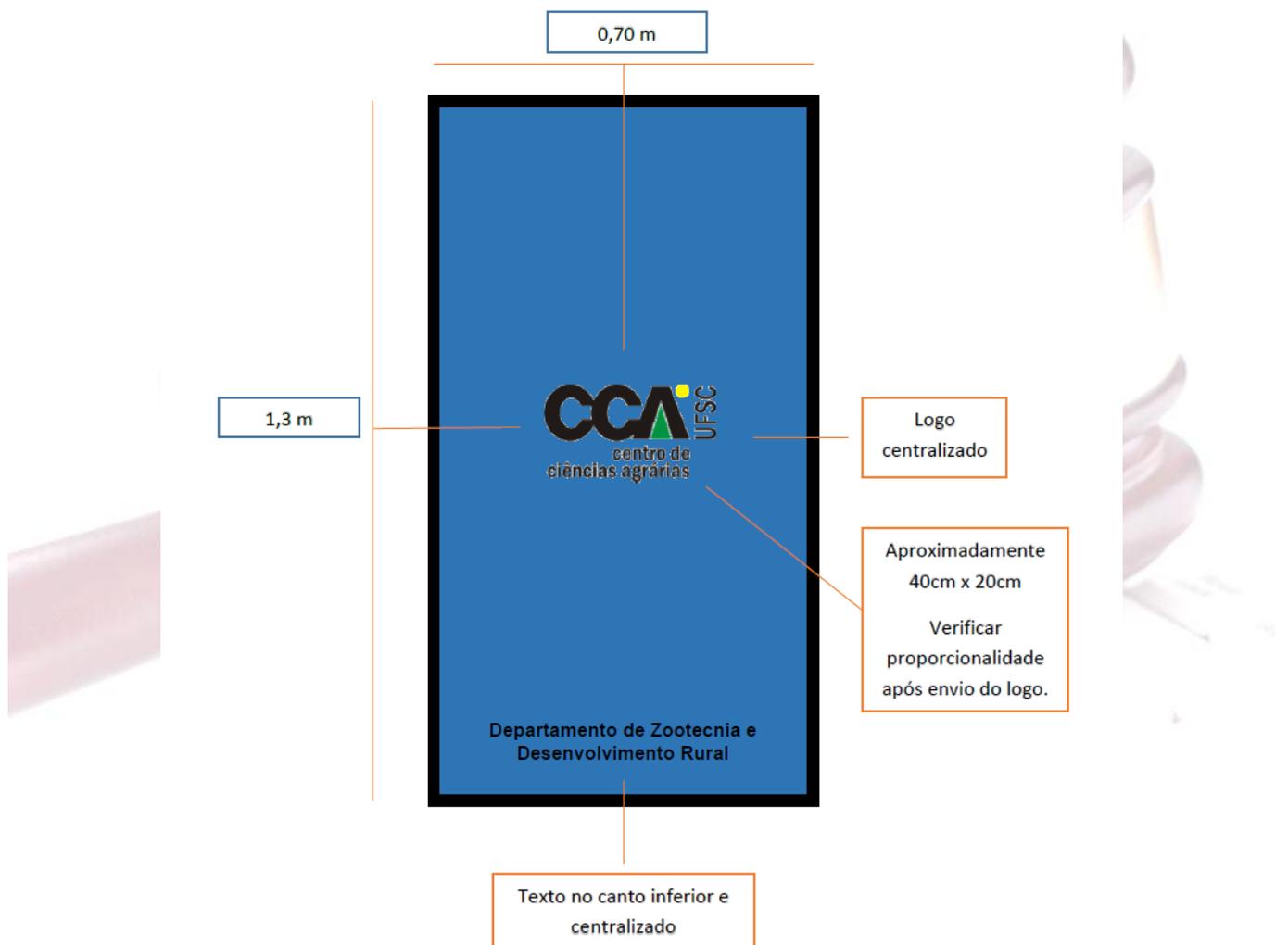
ANEXO II
Modelos dos itens personalizados

ITEM 11

TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM (

Opções de modelos:

a) CCA:



b) CCE:



c) UFSC:



TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Opções de modelos:

a) CCE:



b) UFSC:



ITEM 32

TAPETE CAPACHO

Opções de modelos:

a) CFH:



b) UFSC:



ITEM 36

ESFREGÃO DE AÇO



ITEM 56

TAPETE CAPACHO

75

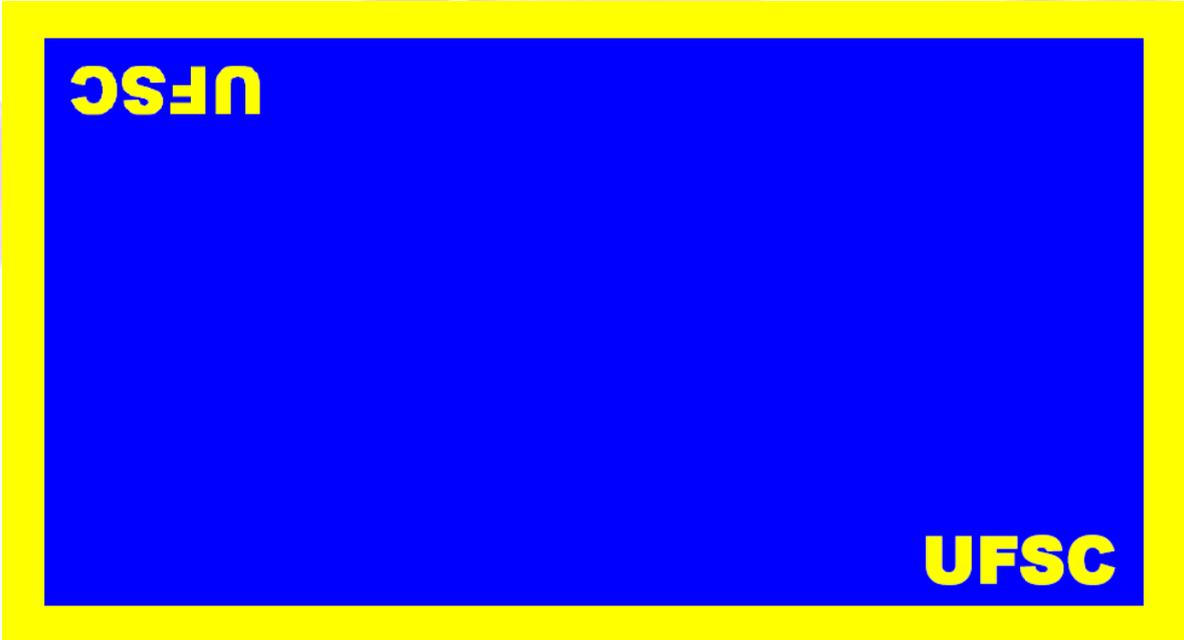


UFSC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

ITEM 57

TAPETE PASSADEIRA



UFSC

UFSC

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Compras
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 6º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
E-mail: assistencia.dcom@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – SRP

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

Ao XXX dia do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), inscrita no CNPJ nº. 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), GUILHERME KRAUSE ALVES, CPF nº. 026.558.509-04, doravante denominada UFSC, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, e do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do referido Pregão Eletrônico e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº. XXXXX, estabelecida à (Rua/Av.) XXX, nº. XXX, Bairro XXXX, CEP XXXXX-XXX, Município/Estado, e-mail XXXXX, telefone (XX) XXXX-XXXX, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada por XXXXX, portadora do CPF nº. XXXXX, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
TOTAL:					

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar desta data. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

UFSC
GUILHERME KRAUSE ALVES
CPF 026.558.509-04

Testemunhas: 1ª _____
Nome:
CPF:

FORNECEDORA
NOME DO REPRESENTANTE
CPF XXXXXXXXXXXXXXX

2ª _____
Nome:
CPF:

O Cadastro de Reserva será registrado diretamente por meio da Ata gerada pelo sistema COMPRASNET, após o ato de homologação do resultado do certame. Dessa forma, é dispensada uma listagem dos eventuais licitantes optantes por este cadastro.

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 15/01/2020 10:31
Parecer: Minuta de edital elaborada, segue para conferência.

Adriano Coelho - Matrícula: 1952391
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. DES. VITOR LIMA, 222, S. 502, ED. SANTA CLARA (REITORIA II), TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC · 88040-400 · (48)37219371 · PFSC.UFSC@AGU.GOV.BR ·

[HTTP://AGU.GOV.BR/UNIDADE/PFUFSC](http://AGU.GOV.BR/UNIDADE/PFUFSC)

PARECER n. 00376/2019/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU

NUP: 23080.043371/2015-23

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ASSUNTOS: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO - OUTROS ASSUNTOS

I. Universidade Federal de Santa Catarina.

II. Manifestação jurídica referencial (ON n. 55/2014/AGU), cujo objeto é a análise do instrumento convocatório de licitação para aquisição de bens comuns, duráveis ou não-duráveis, exceto bens de tecnologia da informação, veiculado sob a modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição imediata (tradicional) ou pelo sistema de registro de preços (SRP).

III. Substituição dos Pareceres referenciais n. 00031/2017/PF-UFSC/PGF/AGU e n. 00609/2015/JUR/PFUFSC/PGF/AGU.

IV. Aprovação das minutas, com recomendação.

Senhor Pró-Reitor de Administração,

I. RELATÓRIO

1. Cuida-se de Manifestação Jurídica Referencial - MJR, baseada no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e na Orientação Normativa n. 55/2014 do Advogado-Geral da União, que visa ao registro do entendimento, de recomendações e de ressalvas desta Procuradoria Federal em relação a 02 (duas) minutas padronizadas de instrumento convocatório de licitação para aquisição de bens comuns.

2. O âmbito de alcance da presente MJR são os certames cujo objeto sejam bens duráveis ou não-duráveis, exceto bens de tecnologia da informação, veiculados sob a modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição imediata (tradicional) e pelo sistema de registro de preços (SRP).

3. Constam dos autos, no que interessa à análise:

4. Da minuta de pregão eletrônico SRP:

- o Edital (fls. 876-902);
- o Anexo I - Termo de referência (fls. 903-911);
- o Anexo II - Ata de registro de preços (fl. 912); e
- o Anexo III - Termo de contrato (fls. 913-919).

5. Da minuta de pregão eletrônico tradicional:

- o Edital (fls. 974-996);
- o Anexo I - Termo de referência (fls. 997-1005);
- o Anexo II - Termo de contrato (fls. 1006-1012).

6. A competência para análise das minutas por esta Unidade da Procuradoria-Geral Federal - PGF, órgão da Advocacia-Geral da União - AGU, é incontroversa e exerce-se em razão de mandamento constitucional inserto no art. 131 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 17, II, da Lei Complementar n. 73/1993 - Lei Orgânica da AGU.

II. PROFUNDIDADE DA ANÁLISE JURÍDICA E LIMITES DESTES OPINATIVOS

7. A incumbência confiada à Procuradoria Federal junto à UFSC, no tocante ao exercício exclusivo das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Universidade Federal, reclama um constante aprimoramento intelectual que deve se refletir no teor das manifestações jurídicas emanadas e, o que é mais importante, conjugar-se aos mesmos esforços empreendidos pelos gestores consulentes para, em afinada sintonia, garantir a lisura dos atos administrativos e dos negócios jurídicos que se pretende celebrar.

8. Veja-se que o Tribunal de Contas da União recentemente reiterou que o trabalho dos órgãos jurídicos não pode se pautar em meras manifestações pró-forma, genéricas e demasiadamente sucintas. Trata-se do Acórdão n. 1.485, órgão julgador: Plenário, Relator o Ministro Augusto Sherman, Sessão de 26 jun. 2019. Eis o que a Corte assentou no dispositivo do acórdão:

Acórdão:

[...]

9.3.2. os pareceres jurídicos que suportam os procedimentos licitatórios e as contratações devem conter análise quanto à legalidade das cláusulas das minutas do edital e do contrato, com abrangência suficiente, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame, conforme parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e Acórdão 748/2011 e 1.944/2014 – ambos TCU - Plenário;

9. Outrossim, no corpo do voto do relator constou menção a outros precedentes históricos, conforme trecho (grifos no original):

Relatório:

[...]

14. O voto condutor do Acórdão 1.944/2014 – Plenário-TCU, trata da questão, nos seguintes termos:

25. Por outro lado, a partir da análise mais aprofundada dos documentos vinculados aos referidos certames, e ensejando a proposta de anulação dos procedimentos licitatórios, foram constatadas as seguintes irregularidades:

a) adoção de pareceres jurídicos pró-forma; e

b) projeto de implantação das creches diferentes do aprovado pelo FNDE.

26. de fato, a utilização de pareceres jurídicos sintéticos, de apenas uma página, com conteúdo genérico, **sem demonstração da efetiva análise do edital e dos anexos, em especial quanto à legalidade das cláusulas editalícias**, permitiu, no caso concreto, a presença de itens posteriormente impugnados, inclusive por meio da presente representação, e que foram alterados nos certames subsequentes.

27. Este Tribunal já se posicionou acerca **da necessidade de os pareceres jurídicos** exigidos pelo art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, integrarem a motivação dos atos administrativos, **com abrangência suficiente, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame** (v. g.: Acórdão 748/2011-Plenário) . (destaque não originais)

10. Para tanto, imprescindível que a análise jurídica atinja todos os meandros da consulta ou pedido de assessoramento que lhe é dirigido, o fazendo com a profundidade e extensão suficientemente necessários, não descurando de dar maior ênfase aos aspectos relacionados à juridicidade não só de cláusulas, minutas e fase prévia de planejamento e instrução, como também tecer indicativos de aperfeiçoamento, quando couber.

11. Essa incumbência, aliás, torna-se ainda mais necessária quando considerada a amplitude de incidência da manifestação jurídica referencial, bem como o fato de que deixará de ocorrer a análise *in concreto* de diversos processos por esta Procuradoria.

12. Nessa toada, convém antes demarcar que o parecer não se dedica a analisar quaisquer outros aspectos relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

13. Com efeito, não é outra a orientação traçada pela Advocacia-Geral da União, que afirma peremptoriamente que as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito (vide Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU disponível no site da Instituição, aba "cartilhas").

14. É oportuno desde logo demarcar alguns conceitos. Sempre que se fizer menção à aplicação de alguma "**ressalva**" ou sua variação flexionada/conjugada, esta expressão estará correlacionada ao (des) cumprimento de alguma disciplina de ordem constitucional (seja regra ou princípio), infraconstitucional, infralegal, interpretação consolidada, uniformizadora ou predominante no âmbito da Corte de Contas da União, Tribunais Superiores ou de órgãos da Advocacia-Geral da União. Em suma, estarão atreladas à observância do ordenamento jurídico pátrio em vigor.

15. A indicação da expressão "**recomendação**" e variações, por sua vez, estará umbilicalmente afetada à (des) conformidade da atuação do gestor ou da instrução processual com as boas práticas na condução dos atos públicos e procedimentos administrativos, no âmbito da governança pública ou da defesa do interesse público secundário (patrimonial) da Instituição, e sempre sob o pálio da relevância e da repercussão da ação a que a recomendação fizer referência. Ou seja, **não** estará diretamente relacionada à inobservância de uma norma jurídica ou de outras das fontes de Direito como as acima elencadas.

16. Essa atuação no âmbito da expedição de recomendações, portanto, poderá se materializar exarando-se (na manifestação jurídica ou em atos apartados de assessoramento prévio e posterior) indicativos de melhor descrição da redação de cláusulas contratuais, de obrigações diversas contraídas (oportunidade do negócio jurídico, riscos assumidos) ou mesmo no campo da suficiência do teor de justificativas e manifestações diversas proferidas nos autos e fora dele.

17. Desse modo, tais pareceres, ainda que incursionem minuciosamente cláusulas e peças instrutórias, restringem-se ao exame dos fatos e da sua conformidade ao Direito que se lhes aplica, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade como condicionantes de juridicidade.

III. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL: CONTORNOS JURÍDICOS

18. A Autarquia consulente submeteu a reexame deste órgão a análise das minutas padronizadas mais recentes e que são utilizadas nos pregões para aquisição de bens comuns.

19. A remessa se deve à necessidade de constante atualização do parecer referencial que abarca esses procedimentos licitatórios e notadamente quando considerada a recente modificação da regulamentação da modalidade pregão pelo Decreto n. 10.024/2019, o qual expressamente revogou o Decreto n. 5.450/2005.

20. Dessa forma, a fim de evitar que todos os instrumentos convocatórios tenham que ser submetidos à análise desta Procuradoria Federal por força do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, convém estender os efeitos deste parecer aos demais casos que versam sobre o assunto nele tratado.

21. Esse é o propósito da Orientação Normativa AGU n. 55/2014, em que se fundamenta essa extensão de efeitos, *in verbis*:

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

22. O objetivo que aqui se busca é, portanto, otimizar a tramitação processual, conferindo, a partir da eliminação de trabalhos repetitivos, mais efetividade ao esforço da consultoria jurídica e, por conseguinte, maior celeridade à consecução dos objetivos de interesse público envolvidos na atuação administrativa.

23. No âmbito de atuação da PF-UFSC, e, em especial, no que se refere ao exame e aprovação das minutas dos editais de licitação para registro de preços ou aquisição imediata de bens comuns, é de se notar duas importantes características, quais sejam: invencível volume de trabalho, causado pela desproporção entre o porte da instituição e o número de Procuradores Federais e servidores lotados nesta Casa, causa de constantes atrasos nos prazos legais; e a padronização dos procedimentos e documentos oriundos da administração da UFSC, que constituem os objetos do exame regulado pelo art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.^[1]

24. O imenso volume de processos, bem como essa padronização de procedimentos e peças, somados à frequente incidência de um mesmo grupo de normas legais e infralegais sobre as referidas licitações, independentemente das especificações do objeto, tem gerado a emissão em massa de pareceres jurídicos de conteúdo idêntico.

25. As análises individualizadas que precedem a confecção de tais pareceres obtêm, portanto, e quase sempre, as mesmas conclusões, mas não sem antes exigir, do limitado quadro de pessoal da Procuradoria, elevado número de profissionais e, dos mesmos, por seu turno, vasto tempo que poderia ser dedicado a solucionar questões jurídicas de maior relevância, referentes à matéria de licitações e contratos.
26. Consequentemente, torna-se cristalino o cabimento da presente manifestação jurídica referencial.
27. Na parte final do colacionado inciso I da ON AGU nº 55/2014, vê-se, ademais, que compete à área técnica da entidade assessorada atestar que o assunto de determinado processo é objeto da manifestação jurídica referencial, restando dispensada, a partir daí, do encaminhamento à PF-UFSC.
28. Em outras palavras, tem-se que nos casos a que se refere o presente parecer, não se deve adotar como praxe o encaminhamento dos processos para a PF-UFSC, bastando, para efeito do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que se ateste o acolhimento dos entendimentos nele fixados.
29. Nítido, contudo, que dúvidas específicas relativas a essa matéria podem/devem continuar sendo submetidas à apreciação deste corpo jurídico, observado o protocolo estabelecido na Portaria Conjunta n. 1/2017/PFUFSC/GR, de 13 de abril de 2017.
30. Feita essa explanação, passa-se ao registro das recorrentes orientações da PF-UFSC em relação ao objeto desta manifestação – que pretende ser, também, um manual de boas práticas –, tomando-se como base os procedimentos e minutas padronizadas no âmbito da UFSC.

IV. ANÁLISE DAS MINUTAS PADRONIZADAS E CONSIDERAÇÕES GERAIS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

IV.1. ORDEM DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E BOAS PRÁTICAS

31. É pressuposto basilar de regularidade da instrução processual que todas as peças que deflagrem e digam respeito às fases interna e externa da licitação estejam confinadas em um mesmo autos de processo administrativo.
32. O panorama sobredito acena para a necessidade de uma ordem de ideias e uma concatenação de atos própria de qualquer processo, e ganha especial reforço em razão da orientação do *caput* do art. 38 da L. 8.666/1993.
33. Em mesma medida, a Orientação Normativa n. 02 da Advocacia-Geral da União compreende que toda a documentação referente ao instrumento a ser analisado pelo órgão de consultoria e assessoramento impescinde de estar contemplada em um mesmo autos, senão vejamos:

Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento

34. Outrossim, os atos (minutas, despachos, relatórios, manifestações) devem observar a forma escrita em vernáculo, estarem datados e assinados por quem os produziu (ou advir essa informação do próprio sistema de processo virtual), cfe. se extrai dos arts. 22 e ss. da Lei n. 9.784/1999 - A Lei de Processo Administrativo da Administração Pública Federal.

IV.2. PEÇAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: PLANEJAMENTO; ESTIMATIVA DE CUSTOS/PESQUISA DE PREÇOS; PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

35. Quanto às etapas iniciais do **planejamento da contratação**, quanto à necessidade da demanda e a motivação do ato que ensejará a subscrição da ata de registro de preços, sempre foi da jurisprudência itinerante dos órgãos de controle a necessidade de que os gastos dos recursos tenham respaldo no interesse público e a justificativa para a contratação contenha elementos minuciosos que contemplem o planejamento com a projeção, no futuro, de eventual obsolescência da solução buscada, consoante se pode colher da dicção do art. 6.º, IX, da Lei n. 8.666/1993, o Estatuto das Licitações.
36. Um aspecto a ser dissecado é a necessidade de prévia etapa de planejamento da contratação, agora não só às licitações de serviço - que já possuem regramento infralegal próprio, qual seja, a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, mas também às aquisições comuns.
37. O art. 8.º do Decreto n. 10.024/2019 elenca em seu inciso I que a instrução processual deve ser inaugurada, ao menos, com a peça nominada “*estudo técnico preliminar, quando necessário*”. Como dito acima, é uma exigência inerente aos serviços em geral e também já o era (a título de exemplo, já que este referencial não abarca bens de TIC) em relação às aquisições de bens de tecnologia da informação, por força da IN n. 04/2014/SLTI/MPOG.

38. Ocorre que a redação utilizada deixa espaço para futura complementação normativa, a fim de que se definam as situações em que a peça é necessária/obrigatória.

39. Enquanto não sobrevier a normativa complementar, esta Procuradoria Federal preencherá a lacuna aplicando por analogia a IN n. 05/2017 no que concerne aos modelos de "Formalização de Demanda e de Estudos Preliminares" lá inseridos, sempre que o custo global da aquisição exasperar o patamar do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (por analogia à IN n. 4/2014, que utiliza um patamar mais razoável que a IN n. 05/2017).

40. Vale lembrar que os efeitos desta orientação são prospectivos à chancela da manifestação referencial pela autoridade consulente. Aplico, aqui, por analogia, a dicção do art. 24 da Lei n. 4.657/1942 - A Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro - LINDB, *in verbis*: "[...] Art. 24. A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas".

41. Ainda no que se refere à instrução do processo licitatório, vale reforçar as orientações atinentes à **estimativa de custos/pesquisa de preços**.

42. A compulsoriedade de se promover, antecipadamente a qualquer compra pública, diligências visando à análise de sua compatibilidade com os preços corriqueiramente praticados é também extraída da dicção do art. 15, inciso V, *in verbis*: "Art. 15 -As compras, sempre que possível, deverão: [...] V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública". Soma-se a isso o comando esquadrinhado no art. 43, IV, ambos da Lei n. 8.666/93, segundo o qual é um procedimento de julgamento da licitação (e, por conseguinte, se apresenta ao caso em tela por analogia):

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

(grifo nosso)

43. A pesquisa de preços para composição da estimativa de custos deve ser realizada nos termos da Instrução Normativa n. 5/2014 da SLTI/MPOG e, no que couber, das orientações constantes do anexo da Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, prevalecendo a jurisprudência em detrimento das demais fontes e a IN em detrimento da Nota Técnica, na eventualidade de o gestor se deparar com alguma antinomia entre elas.

44. Inicialmente, vale citar o art. 2.º, da IN n. 5/2014 da SLTI/MPOG, que prevê, *in verbis*:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

45. Dita IN sofreu alterações por meio da IN n.º 03/2017, com repercussão principalmente quanto às fontes de pesquisa de preço, a ordem de preferência, o número mínimo e a forma de definição do parâmetro de preço a ser tomado (média, mediana ou menor dos orçamentos).

46. Afastou a expressão "de um", constante do *caput* do art. 2.º para orientar ao administrador público que este deverá realizar a pesquisa mediante a utilização "dos seguintes", trazendo na sequência o rol exemplificativo e cogente na ordem que ali delinea.

47. Em regra, a estimativa de custo de cada item deve ser composta por, pelo menos, 3 (três) referências de preço dentre as categorias acima elencadas, com **preferência aos incisos I (painel de preços) e II (preços contratados de objetos similares)**, não podendo se limitar, em regra, a orçamentos obtidos junto a possíveis fornecedores (art. 2º, inciso IV), conforme sinalizado pelos Acórdãos nº 2.816/2014 e 1445/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

48. Dentre as referências de preço obtidas, poderá ou não haver a combinação entre a fonte do painel de preços com os demais (vide art. 2.º, § 1.º).

49. No que se refere aos orçamentos obtidos junto a possíveis fornecedores, tem-se que devam ser alinhados às especificações do termo de referência – o termo de referência é peça fundamental para elaboração dos orçamentos – e,

além disso, recentes; oriundos de pessoas jurídicas distintas, desvinculadas, devidamente identificadas e pertencentes ao ramo do objeto licitado, contra as quais não haja restrição no sistema.

50. Caso o certame ou determinado item/grupo seja exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a pesquisa deverá ser realizada junto a esse ramo, a fim de evitar o risco de que a licitação reste deserta.

51. A obtenção da estimativa de custo – seja com base na média dos preços obtidos, seja com base no menor preço obtido, ou outro critério justificado – deve ser precedida da análise crítica do resultado da pesquisa, a comparar as referências obtidas entre si, devendo ser substituídos preços que apresentem valores nitidamente desproporcionais em relação aos demais referentes ao mesmo objeto.

52. Na substituição dos preços desproporcionais, e na impossibilidade de se obter outros orçamentos, tem-se que pode ser flexibilizado, mediante justificativa, a ordem de priorização de que trata o art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 5/2014, a fim de evitar que a composição de preços se faça com menos de três referências de preço. Assim, por exemplo, na impossibilidade de obtenção de mais de um orçamento do painel, a administração pode, excepcionalmente, utilizar dois preços contratados, similares ou diretamente com os fornecedores, a fim de que se tenha, no mínimo, três referências de preços na composição da estimativa de custo.

53. Ao final de toda e qualquer pesquisa de preço, a administração deve confeccionar e juntar aos autos um mapa/tabela a resumir todas as informações obtidas, acompanhado de relatório, do qual deve constar, no mínimo: identificação dos servidores responsáveis pela pesquisa; rol de todos os documentos pertinentes, com indicação das respectivas fls. em que se encontram no processo; período de realização da pesquisa; metodologia utilizada na pesquisa e na análise dos resultados; conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas.

54. Para obtenção do número mínimo de referências de preço junto a possíveis fornecedores, a somar com as demais referências do art. 2º, da IN 5/2014, ou, ainda, para comprovar eventuais dificuldades que encontre a fim de justificar nos autos o desatendimento dos rigores daquela instrução, a administração pode se valer das anotações constantes do anexo da Nota Técnica n. 376/2013 desta PF-UFSC, de cujo teor vale transcrever:

[...] 2. Para a obtenção do número mínimo de orçamentos, a Administração deve se valer, dentre outros meios: de solicitações por correio eletrônico; de solicitações por telefone; e de solicitações “presenciais”, mediante visita à sede ou filial de empresas do ramo, quando possível.

3. Se todas as tentativas para obtenção do número mínimo de orçamentos forem inexitasas, o servidor responsável deverá lavrar certidão informando: eventual resposta negativa, com indicação da empresa que se negou a fornecer o orçamento e da ocasião em que o fez; número de tentativas de contato por correio eletrônico, juntando aos autos cópia de todas as mensagens de e-mail encaminhadas; número de tentativas frustradas de contato por telefone, informando o número de telefone, a data e o horário em que foi feita cada chamada; e, se for o caso, número de tentativas de contato presencial, com indicação do horário e do local em que foram feitas as visitas.

55. Casos mais especiais, em que não seja possível o cumprimento de todos os requisitos acima listados, devem ser caracterizados no respectivo processo por meio de robusta justificativa, a ser apreciada pela autoridade competente para aprovação do termo de referência e abertura do processo licitatório, cfe. autoriza o § 6º do art. 2º da IN n. 04/2014.

56. Concluída a estimativa de custos, o processo deve ser submetido ao setor competente para indicação da **disponibilidade orçamentária**, quando se tratar de pregão tradicional (**aquisição imediata**), por força do que determinam os arts. 14 e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 60 da Lei n. 4.320/1964.

57. O pregão lançado pela sistemática do sistema de **registro de preços - SRP está dispensado** dessa peça de instrução, por não abarcar vinculação de realização de despesa, cfe. preleciona o art. 7º, § 2º, do Decreto n. 7.892/2013, *in verbis*: “[...] § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

58. Anoto que a **autorização** de abertura da licitação, nos termos do art. 13, III, e a **aprovação** da versão final do Termo de Referência, disciplinada pelo art. 14, inciso II, todos do Decreto 10.024/2019, devem também sempre estarem contempladas na instrução a que se refere esta manifestação jurídica.

IV.3. NOVA REGULAMENTAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: DECRETO N. 10.024/2019.

59. Passo a analisar em tópico apartado as repercussões do novo regulamento da modalidade pregão em sua forma eletrônica, qual seja, o Decreto n. 10.024/2019 que, dentre as suas disposições, revogou expressamente o Decreto n. 5.450/2005, substituindo integralmente o regulamento da Lei n. 10.520/2002.

60. Assim o faço porque, nesta fase inicial de vigência (28/10/2019), as modificações realizadas ou a se realizar nas minutas e os eventuais comentários, ressalvas ou recomendações daí decorrentes indicam ser mais didático

operar esse recorte, a fim de que, aos poucos, essa análise possa ser diluída no texto geral do parecer e incorporada definitivamente ao modelo de manifestação jurídica.

61. Dentre as diversas fontes de leitura para compreensão desse novo integrante do arcabouço jurídico das licitações, elejo elucidativo informativo constante do site "<http://www.licitante.com.br/inovacoes-pregao-eletronico-propostas-novo-decreto/>", seguindo a mesma trilha de destaque das principais alterações trazidas pelo decreto. Os estudos levaram em conta, também, diversas fontes veiculadas em matéria informativa pelo Departamento de Licitações da UFSC (https://licitacoes.ufsc.br/?page_id=4148).

62. O primeiro destaque é que agora o uso do **pregão em sua forma eletrônica é obrigatório**, e não só mais recomendável (art. 1.º, § 1.º), regra observada no caso em tela, tanto pelo Edital SRP (fls. 876-902) quanto pelo Edital Tradicional (fls. 974-996).

63. Quanto à **apresentação das propostas**, o prazo mínimo entre a publicação do edital e a data de abertura da sessão de pregão continua sendo de 8 (oito) dias úteis (art. 25 do decreto e art. 4.º, V, da L. n. 10.520/02).

64. O formato e meio de apresentação da proposta é unicamente o digital, cf. alerta o art. 43, § 2.º, do decreto. Nesse sentido, a documentação habilitatória deverá atender às exigências previstas no item 12 Edital SRP (fl. 885) e Edital Tradicional (fl. 983), com a observação de que os documentos que constem do SICAF, bem como as certidões elencadas no item 12.2, poderão ser consultados pelo Pregoeiro nos sítios correspondentes.

65. Por consequência, os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante (art. 26, § 2.º), redação essa que deve expressamente estar contida no edital (vide item 12.1 de ambos os editais - Edital SRP (fl. 885) e Edital Tradicional (fl. 983)).

66. O edital deverá contemplar que o **prazo** para envio da proposta adequada ao preço pelo qual se sagrou vencedor o licitante na licitação, além de eventuais documentos complementares aos obrigatoriamente apresentados inicialmente pelo licitante, será de no mínimo 02 (duas) horas, a teor do que estabelece o art. 38, § 2.º, do decreto, o que foi previsto no item 12.5 de ambos os editais - Edital SRP (fl. 886) e Edital Tradicional (fl. 984). Deve-se deixar claro que não encaixa nessa possibilidade o envio de documentação habilitatória que deve obrigatoriamente ser enviada junto com a proposta, o que será considerado intempestivo, redação essa que a Administração inseriu no item 12.1, já citado.

67. As demais regras de **aceitação**, critério de aferição de exequibilidade e saneamento de vícios que não comprometam a proposta foram tratados em conformidade com as disposições do art. 47 do decreto.

68. Quanto à **publicação** de aviso do edital, o que garante a necessária publicidade e controle social dos atos da Administração, o novo decreto inova (art. 20) ao retirar a obrigação de que esse aviso seja veiculado em jornal de circulação local ou regional.

69. Nesse ponto, oportuno sublinhar que a Medida Provisória n. 896, tornou desnecessária a publicação do aviso da licitação em jornal a que alude a Lei n. 10.520/2002. A eficácia dessa medida, porém, recentemente foi suspensa por cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n. 6229. Poder-se-ia cogitar que a revigoração do texto da L. 10.520/02 voltaria a tornar obrigatória a publicação; ocorre, porém, que o legislador não definiu expressamente as hipóteses de incidência do dever de publicar em jornal, deixando isso sob o encargo do Executivo, que o cumpriu à época do Decreto n. 5.450/2005, definindo a obrigação a considerar o vulto do objeto licitado. Por ora, a omissão completa do Decreto n. 10.024/2019 pode ser concebida não como uma rebeldia, tampouco uma conformação ao cenário que já estava posto quando de sua publicação (isso porque a MPv é de 06/09 e o Decreto de 20/09), mas sim como um silêncio eloquente, ou seja, há uma opção de que a variação da utilização do pregão em sua forma eletrônica torna despiciente a veiculação do aviso do edital em jornal, remanescendo esse fluxo na hipótese do pregão presencial, em decorrência da regulamentação geral dessa modalidade pelo Decreto n. 3.555/2000. Dessa forma, fica a **ressalva** de que a autoridade consulente observe que a publicação em jornal está desobrigada na hipótese.

70. O tipo, em que pese continue sendo o menor preço, agora também acolhe a sistemática da adoção do **critério de julgamento** pelo maior desconto (*ex vi* do art. 7.º). O Tribunal de Contas da União já vinha admitindo seu uso em determinadas hipóteses. Eis um caso concreto em que houve esse pronunciamento (Acórdão n. 818/2008 - Segunda Câmara, Relator o Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 01 de abril de 2008):

Sumário: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO. MAIOR DESCONTO. POSSIBILIDADE. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA PARCIALMENTE ACOLHIDAS. DETERMINAÇÕES. 1. O julgamento de propostas feito com foco no desconto a incidir sobre determinada tabela de preço prefixada, apesar de se enquadrar como licitação do tipo menor preço, deve se restringir aos casos de contratação em que o parâmetro de menor preço seja econômica e operacionalmente inviável, uma vez que aquele critério apresenta maior vulnerabilidade a fraudes e a majorações de preço alheias ao controle da Administração Pública.

71. Por conseguinte, a instrução processual deve ser capaz de angariar elementos que balizem a opção, continuando a ser concebido como preceito geral o critério de menor preço, isso a fim de evitar a vulnerabilidade da Administração, como mencionado no acórdão.

72. No tocante à apresentação de **esclarecimento e impugnação**, ambos agora contam com o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública da licitação, bem como de 02 (dois) dias úteis para serem respondidos pelo pregoeiro. Os novos prazos de impugnação e pedido de esclarecimentos foram observados no item 5 do edital - Edital SRP (fl. 878-879) e Edital Tradicional (fl. 976-977).

73. Outra importantíssima alteração é o estabelecimento de dois **modos de disputa**. Acrescentou-se ao já utilizado modo aberto (art. 32) a possibilidade de a disputa ocorrer sob o modo aberto seguido do fechado (art. 33), à semelhança do que ocorre hoje na modalidade do regime diferenciado de contratações (RDC).

74. No modo aberto seguido do fechado, os licitantes mais bem classificados passam para a fase seguinte da etapa competitiva e poderão apresentar um último e único lance, o que tem o condão de induzi-lo a, ante a incerteza sobre o valor da proposta de seu concorrente, conferir o máximo possível de desconto ou o valor mais baixo e exequível de sua proposta, com o intuito de garantir sagrar-se vencedor.

75. Trata-se de verdadeiro mecanismo que sofisticada essa etapa da concorrência pública e incentiva a participação mais ativa do licitante, exigindo-lhe maior engajamento na competição, a fim de que conquiste o objeto almejado. Sob a perspectiva dos interesses econômicos da Administração, potencializa o objetivo de se alcançar a proposta mais vantajosa.

76. A instrução processual, sob a modalidade pregão eletrônico, deve sempre conter elementos hábeis a fundamentar o modo de disputa escolhido, a fim de que não se afigure arbitrário ou despropositado (art. 50 da Lei n. 9.784/99). Referida informação deve estar contida de modo avulso e restrita à fase interna da licitação (na documentação de planejamento, por exemplo).

77. O lapso temporal da fase competitiva do certame observa o novo regramento no que se refere ao modo de disputa **aberto** (item 9.5) ou, se for o caso, após a administração informar qual o modo eleito, o **aberto e fechado** (item 9.5) - Edital SRP (fl. 881-882) e Edital Tradicional (fl. 979-980).

78. No tocante à possibilidade de se estabelecer **intervalo mínimo** entre lances, trata-se de uma inovação que tem o condão de dinamizar a etapa competitiva do pregão, tornando-a menos monótona e estimulando os licitantes a sinalizarem propostas que representem vantagem econômica em patamar minimamente relevante. Essa opção deixa de ser facultativa se o modo de disputa eleito for unicamente o aberto, conforme se extrai, *a contrario sensu*, do art. 31, § único, quando deverá haver a indicação de qual seria o valor numérico desse intervalo mínimo entre os lances, o que prevê a cláusula 9.4 da minuta - Edital SRP (fl. 881) e Edital Tradicional (fl. 979).

79. O **prazo de validade** da proposta continua sendo de 60 (sessenta) dias, podendo-se estabelecer prazo diferenciado (art. 48, § 3.º). Os editais em exame [Edital SRP (fl. 881) e Edital Tradicional (fl. 979)] não estabeleceram outro prazo.

IV.4. TERMO DE REFERÊNCIA

80. Quanto ao conteúdo do **Termo de Referência** [SRP: Anexo I - Termo de referência (fls. 903-911) e Tradicional: Anexo I - Termo de referência (fls. 997-1005)], vale lembrar, submete-se aos rigores do art. 3.º, XI, do Decreto n. 10.024/2019, que assim dispõe:

[...]

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

81. Importante anotar que a justificativa para utilização da sistemática do registro de preços (item 2.2 à fl. 904, SRP: Anexo I - Termo de referência à fl. 904), em detrimento da aquisição imediata, satisfaz a dicção do art. 3.º e

incisos do Decreto n.º 7.892/2013.

82. No tocante à **definição do objeto/preferência marca**, deve haver pertinência na sua escolha e clareza em sua descrição. Outrossim, nos casos em que há opção por direcionamento de marca, necessário que diversos pressupostos sejam satisfeitos como condição de legalidade. É que a vedação de marca é uma regra geral que visa a garantir a ampla competitividade do certame e o alcance da proposta mais vantajosa. A proibição geral é extraída dos seguintes dispositivos da Lei n. 8.666/93:

[...]

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 5º **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas**, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

(omissis)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;

(sem grifos no original)

83. Trata-se como exceção à regra a parte final do § 5.º do art. 7.º suso transcrito. Ou seja, quando houver justificativa de ordem técnica que subsidie a preferência pela marca, pode a Administração licitante elegê-la e, assim, restringir o objeto licitado. Nesse sentido (TCU, Acórdão n. 113/2016, Plenário, Representação, Relator o Ministro Bruno Dantas, Sessão de 27/01/2016):

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

84. Nos casos em que a justificativa se balizar na padronização do parque de equipamentos, por exemplo, deve-se demonstrar a adequação técnica e a vantajosidade de perpetuar a opção pela marca (vide Súmula n. 270 do Tribunal de Contas da União).

85. Outrossim, é essencial que a fase de instrução contemple informações acerca de quais contratos ou instrumentos equivalentes formalizaram a aquisição anterior de bens que se pretende padronizar.

86. Naquelas situações em que há alguma complexidade na descrição do objeto e para que se assegure que não haverá, por vias indiretas, prejuízo à ampla concorrência com a previsão de detalhes desnecessários e que possam redundar em direcionamento indevido de marca, deve-se exigir do responsável pela demanda no Setor requisitante a confecção da declaração de não direcionamento de marca.

87. No tocante ao **agrupamento global de itens (lote)**, em linhas gerais, a norma contém a orientação de que a regra não seria o agrupamento, o permitindo apenas visando à economia de escala em razão da ampliação de competitividade, desde que haja algum grau de afinidade/similaridade/adequação técnica, quando sua veiculação de modo avulso for desinteressante aos potenciais licitantes e quando tecnicamente a dispersão do lote em itens for inviável ou desaconselhável em vista da qualidade e integridade do objeto executado.

88. Igual previsão extrai-se do art. 8.º do Decreto n.º 7.892/2013 (por analogia ou por aplicação direta, a depender se a sistemática adotada for a da contratação imediata ou do SRP, respectivamente):

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

89. Há precedente paradigmático da Corte de Contas da União, aliás, que aborda a matéria e, como sói ocorrer nesses tipos de acórdãos, disciplina didaticamente o que deverá ser observado pela Administração licitante.

90. É o Acórdão n. 2.401/2006 (TCU, Plenário, Relator Ministro AUGUSTO SHERMAN, Sessão de: não consta) s.g. no original:

Sumário

Representação de licitante. pregão. registro de preços de periféricos e suprimentos de informática. licitação por lotes. definição dos lotes em função do local de entrega. irregular indicação de marcas. restrição significativa ao caráter competitivo do certame. determinação no sentido de que somente se dê prosseguimento à licitação após implementadas todas as condições e correções necessárias, momento em que se deverá proceder à republicação integral do edital, reiniciando a contagem dos prazos legais para apresentação de novas propostas 1) é irregular o agrupamento, em um mesmo lote a ser licitado, de objetos divisíveis, haja vista o disposto no art. 23, § 1º, da lei 8.666/93 e na Súmula 247 do TCU; 2) o agrupamento em lotes previsto no art. 5º do decreto 3.931/2001 somente pode abranger itens de natureza semelhante; 3) é ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.

Referido precedente não se encontra superado, consoante se infere de julgado recente (Acórdão de relação n. 2559/2014. TCU, plenário, relator Ministro Bruno Dantas, Sessão de 01/10/2014), s.g. no original:

[...]

1.6. dar ciência ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG acerca das seguintes irregularidades constatadas no âmbito do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 124/2014:

[...]

1.6.4. agrupamento do objeto do certame em lotes, cujos itens não guardam a mínima relação entre si, e, no caso do registro de preços, enseja a realização de jogo de planilha, uma vez que as aquisições efetivamente realizadas podem não guardar necessariamente a mesma proporcionalidade da tabela utilizada para fins de julgamento das propostas, atentando, portanto, contra a economicidade da contratação, em infringência ao princípio maior da licitação, quer seja, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previsto no art. 3º da Lei 8.666/1993;

91. É o que se colhe da doutrina, inclusive, menos conservadora (MENDES, Renato Geraldo. O Processo de Contratação Pública: Fases, etapas e atos. Curitiba: Zênite, 2012, p. 145-46.):

A divisão do objeto em itens e lotes é um instrumento legal que visa a propiciar a ampliação à competição e, assim, permitir que mais pessoas disputem o contrato. Tal determinação decorre do § 1º do art. 23, que diz textualmente: “as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala”. Além do referido preceito, a obrigatoriedade de ampliação da competição é reafirmada no § 7º do citado comando. É possível asseverar que o valor contido na norma impõe o dever de dividir o objeto sempre que for tecnicamente possível e economicamente viável, não se tratando, portanto, de mera faculdade a ser exercida pela Administração. É evidente, também, que a norma foi fixada em razão da possibilidade de haver restrição imotivada à competição. Portanto, a divisão do objeto se justificará sempre que houver possibilidade de restrição da disputa e não precisará ocorrer quando a competição não se revelar comprometida, ainda que tecnicamente seja possível a divisão.

[...]

Há uma relação estreita entre o aspecto qualitativo do objeto e a questão técnica, e uma relação direta entre a quantidade do objeto e a questão da economicidade. Não é possível dividir o objeto se a qualidade da solução definida for comprometida. Da mesma forma, em princípio, não é viável reduzir a quantidade do objeto se representar indiscutível prejuízo à economicidade.

92. Colhe-se da doutrina de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. rev., atual. e amp. 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440) um posicionamento bastante pragmático no tocante à aplicação desse princípio:

[...]

4.1.3) O requisito de natureza técnica

Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassi, motor etc.). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

4.1.4) O requisito de natureza econômica

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento de seus custos.

Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares.

93. A fragmentação interna é consequência da exigência legal de haver parcelamento das contratações, opção essa que reverbera o preceito de que a concentração de diversos objetos e de um mesmo licitante para a sua satisfação são circunstâncias que desatendem à própria essência da lei de licitações que, ao contrário, ventila a ampla participação e a disputa como pilares inarredáveis do processo tradicional de compras públicas.

94. Com isso, viabiliza-se a participação de licitantes de pequeno porte, normalmente sediados na região do em torno do órgão, o que contribui para concretizar outro objetivo licitatório que é o desenvolvimento nacional sustentável.

95. Outrossim, há situações em que, a depender das peculiaridades do bem e de como se comporta o mercado ao ofertá-los, nem todos eles integram comumente o rol de atividade econômica de uma mesma empresa. Nesse cenário, o gestor público deve ter consciência de que confinar vários itens em agrupamento/lote, apesar de afins, frustrará a expectativa de que o maior número possível de potenciais licitantes participe do certame.

96. Nesse sentido trabalha-se com exemplos como de material de escritório, onde hipoteticamente um órgão que demande vultosa quantidade de folhas de papel para impressão agrupe esse item com canetas esferográficas, lápis, de modo a afastar da competição uma fabricante de papel, por exemplo, que teria condições de ofertar e honrar uma proposta mais vantajosa para esse item, mas não para os demais e, já que a oferta a todos é compulsória, não participaria ou teria sua proposta inicialmente desclassificada. Sobre o assunto, veja-se o Acórdão n. 964/2013 (TCU, Plenário, Relator o Ministro Raimundo Carreiro, Sessão de 17/04/2013).

97. Por outro lado, se a desagregação de itens afins tornar-se desatrativa em razão do baixo vulto, expertise essa adquirida pelo setor de compras do órgão ao notar que habitualmente há deserção, fracasso em licitações ou abandono do contratado, o princípio do parcelamento há que ser afastado, pois é assente na jurisprudência da Corte de Contas da União que o gestor deve constantemente buscar a aproximação do setor público com as proposições diversas apresentadas pelo mercado privado.

98. Igual conduta pode ser tomada quando, ainda que não se verifique a ausência total de interesse, o custo estimado sofra um considerável incremento frente ao desconto que se obteria caso o item fosse agregado a um conjunto de outros e o mercado suporte o fornecimento/prestação do bem/serviço agrupado - ainda que o leque de licitantes diminua, mas desde que não consideravelmente. Ou seja, pode-se afastar, nesses termos, o princípio do parcelamento se a sempre esperada economia de escala der prenúncios de que não se concretizará.

99. Por fim, no caso de itens afins com potencialidade de serem isoladamente licitados, mas que, assim agindo, colocar-se-ia em risco considerável a harmonia, uniformidade, padronização e a própria qualidade, notadamente em se tratando de serviços em que há interdependência entre tarefas a serem executadas, não deve haver proibição de agrupamento.

100. Compulsando-se as duas minutas, verifica-se que há espaço para tecer essa justificada nos autos [SRP: Anexo I - Termo de referência (item 1.3 à fl. 903) e Tradicional: Anexo I - Termo de referência (item 1.3 à fl. 997)], cabendo à autoridade administrativa responsável pelo setor de licitações sindicar a suficiência da justificativa apresentada pela equipe que planejou a licitação.

101. Quanto à possibilidade de exigência de **amostras** na fase de aceitação da proposta, cumpre participar à Autarquia consulente que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que somente se deve exigir tal procedimento daquele provisoriamente classificado como detentor da melhor proposta, bem como que, havendo de fato a previsão de tal etapa, não pode a Administração dispensá-la no curso da realização do certame, pena de macular o afamado princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3.º, *caput*, da L. 8.666/93). Cito aqui o Acórdão n. 1.948, órgão: Plenário, Relator o Ministro Raimundo Carreiro, sessão de 21/08/2019, *in verbis*:

[..]

Acórdão:

[...]

9.4. dar ciência ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no Edital do Pregão Eletrônico 22/2019, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

9.4.1. inclusão de dispositivo editalício, por meio do item 9.6 do instrumento convocatório, que possibilita, ainda que de forma justificada, a dispensa de apresentação de amostras, o que não se coaduna com os princípios da isonomia e da impessoalidade, previstos no art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93; e

102. Compulsando-se as duas minutas, verifica-se que a redação sobre a possibilidade de exigência de amostra é condizente com o preceito suso [SRP: Anexo I - Termo de referência (item 7 à fl. 908) e Tradicional: Anexo I - Termo de referência (item 7 à fl. 1002)].

IV.5. EDITAL

103. As alterações condizentes à etapa de sessão pública do pregão eletrônico, impugnações e esclarecimentos cingem-se a informar ao licitante e ao particular interessado que as comunicações a serem mantidas com a a Entidade o devem ser fazendo uso dos **instrumentos eletrônicos e telemáticos de comunicação**, tais como e-mail, telefone e sistema Comprasnet, respectivamente.

104. Figuram-se como verdadeiros facilitadores do dia-a-dia da Entidade e dos licitantes e demais interessados, na medida em que o acesso à força de trabalho humana por de trás do procedimento formal torna-se possível de modo a assegurar, por outro lado, a presunção de legitimidade, moralidade que se projeta na atuação administrativa, na medida em que todas as conversas, atos ficam registrados ou têm o potencial de inesperadamente o ser, o que contribui com a prevenção de condutas desvirtuadas.

105. A opção adotada encontra plena guarida nas disposições do Decreto n. 10.24/2019, o qual regulamenta o pregão sob a forma eletrônica, instrumento em que se deve obrigatoriamente forjar a condução de certames de aquisição de bens comuns.

106. Há sintonia, também, com as disposições do Decreto n. 8.539/2015, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Em relação à logística adotada, visando à maior transparência e otimização, portanto, nada há a censurar.

107. O **Sistema de Registro de Preços - SRP** encontra previsão no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e é regulamentado, propriamente, pelo Decreto nº 7.892/2013. Por meio desse sistema, a administração seleciona pessoa jurídica que se dispõe a fornecer material ou prestar serviços por determinado valor previamente registrado em ata firmada pelas partes, a qual deve vigorar por determinado prazo, até o limite de 12 meses.

108. A principal vantagem de sua utilização é que, mesmo estabelecido o prazo de vigência do registro dos preços, a administração não fica obrigada a solicitar os materiais e não fica cingida ao prazo da execução orçamentária.

109. Ou seja, no caso de aquisições de bens comuns por meio do SRP, a administração pode requerer os materiais objeto da aquisição ainda durante o exercício em que se concluiu a licitação ou no exercício seguinte, desde que obedecido o prazo da ata e do contrato que, eventualmente, dela pode decorrer.

110. Para utilização do SRP, a administração deve enquadrar o caso concreto num ou mais incisos do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, que assim dispõe:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

111. A utilização do sistema de registro de preços pressupõe, ainda, a confecção da minuta da respectiva ata, anexa ao edital e, em alguns casos, do contrato, conforme art. 62, da Lei nº 8.666/93.

112. O modelo padrão de ata utilizado pela UFSC [SRP: Anexo II - Ata de registro de preços (fl. 912)] parece cumprir os requisitos mínimos que lhe são próprios, prescindindo de reparos.

113. Os **requisitos habilitatórios** mínimos exigidos (**habilitação técnica, regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e perante o FGTS**) afiguram-se coerentes com a natureza (aquisição) e demonstram a observância da Administração em não exarar exigências que exasperem o mínimo exigido pela Lei n. 8.666/93, consoante prevê o art. 32, § 1.º, desse diploma legal [o que prevê a cláusula 12 da minuta - Edital SRP (fl. 885 e ss.) e Edital Tradicional (fl. 983 e ss.)].

114. O rigor das exigências não extravasa a proporcionalidade e é condizente com a ausência de complexidade do objeto licitado, estando de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Súmula nº 263 do TCU.

115. A escolha dessa redação não implica restritividade do objeto e conseqüentemente não impede que a Administração possa obter a proposta mais vantajosa, considerando que o que se busca aqui é a comprovação de que possui aptidão e corpo técnico para atender às necessidades da Instituição promotora da licitação.

116. A redação adequou-se à nova redação dada ao art. 42 da LC n.º 123/2006 pela LC n.º 155/2016, cujos efeitos surtem desde o dia 1.º de janeiro de 2018, cf. dispõe o art. 11, III, deste diploma legal alterador [o que prevê o item 12.1, subitem "a.1" da minuta - Edital SRP (fl. 885 e ss.) e Edital Tradicional (fl. 983 e ss.)].

117. Isso porque houve o acréscimo do privilégio de conceder cinco dias úteis também para regularização no caso de intercorrência no âmbito trabalhista, não só fiscal.

118. Do rol de impedimento constante do item 4.8, "e", Edital SRP (fl. 878) e Edital Tradicional (fl. 976), verifico que foi mitigada a proibição de participação de empresas em **recuperação judicial**, consoante recomendações já externadas por esta Procuradoria Federal em outras oportunidades.

119. Isso porque, no âmbito da Advocacia-Geral da União, a temática ganhou corpo em razão de inúmeras demandas judiciais impugnativas de atos administrativos de inabilitação. Foi então que o imbróglio quanto à licitude da exigência ou não de certidão negativa de recuperação ascendeu à apreciação do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal/AGU - DEPCONSU/PGF/AGU, órgão colegiado uniformizador das atividades de consultoria e assessoramento das Autarquias e Fundações públicas federais.

120. A abordagem está contida no Parecer n. 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. Da leitura da r. manifestação jurídica, extrai-se que a análise empreendida pelo estudioso grupo de uniformização da PGF/AGU ateu-se ao fato de que uma empresa em recuperação, após ter homologado seu plano pelo juízo recuperacional, estaria apta à disputa licitatória sem necessidade de apresentar a certidão negativa de "recuperação" como requisito de habilitação econômico-financeira, desde que o plano não contenha objeção quanto a essa possível categoria de negócio.

121. A hipótese que franqueia a participação de empresas em recuperação judicial exige que o plano já tenha sido aprovado em juízo e não contenha objeção da assembleia-geral de credores quanto à contratação da recuperanda com o Poder Público. Isso posto, remanesce vedada a participação de recuperandas cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, redação essa observada pela Administração.

122. Não há mais exigência da **nova Declaração da fase de apresentação da proposta** a ser selecionada no sistema ComprasNet "*Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT*", cf. determina o art. 429 do Decreto-Lei n.º 5.452/1943, sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pois recentemente, a Advocacia-Geral da União lançou manifestação jurídica em caráter uniformizador (PARECER n. 00001/2018/CPLC/PGF/AGU)^[2] que concluiu pela desvinculação da Administração Pública em relação a essa obrigação enquanto não sobrevier ato regulamentador que lhe seja destinado. Dessa forma, fica a critério da Entidade inserir a cláusula em seu modelo.

123. No caso do Edital SRP (item 15 às fls. 890 e ss.), a nova sistemática de adesão a atas de **registro de preços** restou contemplada nos termos do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Os limites para adesão de órgãos e Entidade não-participantes foram atualizados em conformidade com a recente alteração promovida pelo Decreto n.º 9.488/2018.

124. A cláusula de **sanções** é compatível com as recentes análises levadas a efeito pos esta Procuradoria sobre a matéria [Edital SRP (item 19 fl. 895 e ss.) e Edital Tradicional (item 18 fl. 989 e ss.)].

IV.6. BENEFÍCIOS DAS ME/EPP

125. Sem prejuízo dos demais dispositivos legais que garantem a efetividade do tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte - ME/EPP nos procedimentos licitatórios, a Administração deve se atentar, em especial, e a partir da confecção do termo de referência, ao cumprimento dos incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (sublinhado).

126. Entende-se que, no que se refere aos itens/grupos da licitação com valor de até R\$ 80 mil reais (oitenta mil reais), há que se estabelecer a exclusividade em favor das ME-EPP, exceto quando houver justificativa consubstanciada no art. 49, da mesma lei complementar.

127. Para efeito dessa justificativa e, em especial, no que se refere à inexistência do número mínimo de três fornecedores caracterizados como microempresas/empresas de pequeno porte no mercado, não se presta, vale ressaltar, a mera suposição do gestor público, desamparada de base científica.

128. Caso verifique, em que pese a pesquisa, presença/participação de três ou mais ME/EPP na licitação, deve a administração lhes conferir a precitada exclusividade, mas não sem antes prever essa situação em edital.

129. No mais, independentemente do valor estimado para aquisição, há que se buscar o cumprimento do inciso III, do mesmo art. 48, o qual estabelece cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte quando o objeto for divisível.

130. Nesses casos, e até que se proponha melhor solução, a administração deve duplicar cada um dos itens da licitação sobre os quais incida tal norma, reproduzindo sua especificação, mas destinando cota do quantitativo original na proporção de até 25% para um, exclusivo para ME/EPP, e o percentual restante – no mínimo 75% – para o outro, sem exclusividade.

131. Ademais, na ocasião das contratações e ordens de fornecimento, o percentual de até 25% do quantitativo requisitado deverá ser igualmente reservado aos itens cuja disputa foi exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a fim de não tornar sem efeito a previsão legal, evitando-se possível caracterização de burla ao tratamento diferenciado de que trata a L.C. nº 123/2006.

132. A redação do item 4.7 da Minuta do Edital [Edital SRP (fl. 878) e Edital Tradicional (fl. 976)] possui correlação com a atual redação da Orientação Normativa n.º 10/2009, dada pela Portaria AGU n.º 155, de 19/04/2017.

IV.7. TERMO DE CONTRATO

133. No que se refere à minuta de contrato, antes de citar o art. 55, da Lei nº 8.666/93, que trata do seu conteúdo mínimo, é de se ressaltar a importância do cumprimento do art. 62, do mesmo diploma legal combinado com art. 15, do Decreto nº 7.892/2013.

134. Sabe-se que até o ano de 2012, a administração da UFSC não costumava formalizar instrumentos de contrato no âmbito do Sistema de Registro de Preços, conduzido por meio de pregão, prática que, além de violar a lei, submetia os interesses da instituição a uma situação de insegurança jurídica.

135. O que se tinha nos processos licitatórios, até então, era nítida confusão entre documentos que, tecnicamente, não são equivalentes, submetidos, pois, a regimes jurídicos distintos: ata de registro de preços e contrato.

136. A partir de 2012, com o fortalecimento dos seus núcleos especializados, em especial, do Núcleo de Licitação e Contratos, a Procuradoria passou a orientar a Pró-Reitoria de Administração da UFSC, bem como a administração do Hospital Universitário, a cumprir com o comando legal que exige – não por acaso – a celebração de contrato em determinados casos, tomando como referência precedentes do Tribunal de Contas da União.

137. Assim dispõe o art. 62, *caput* e § 4º, da Lei nº 8.666/93:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. [...] § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

138. Em síntese, nos termos do permissivo legal do art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/93, vê-se que a administração está desobrigada de fazer uso de termo de contrato nas contratações cuja monta encontre-se no limite pecuniário estabelecido para a modalidade tradicional convite, que hoje representa o valor de R\$ 176.600,00, com a atualização levada a efeito pelo recente Decreto nº 9.412/2018 (modalidade convite para compras e convite serviços comuns).

139. Pouco fosse, o legislador ordinário estendeu essa mesma liberalidade a toda e qualquer contratação, independentemente do valor (art. 62, § 4.º), quando a entrega do bem for classificada como imediata e não houver obrigações futuras, aí compreendidas, respectivamente, as definições de entrega em até 30 dias da autorização de fornecimento/ordem de serviço e prazos de garantia não superior à exigência legal (civil geral ou consumerista).

140. As hipóteses são autônomas, já que da lei não se presumem palavras inúteis. Naquele limite (R\$ 176.600,00), pouco importa a existência de obrigações futuras e entregas acima de 30 dias, estará sempre dispensado o uso do "termo" de contrato. Não havendo nenhuma dessas duas últimas particularidades, não importa o valor, o legislador compreendeu ser desnecessário o "termo".

141. Em razão disso, **recomenda-se** adaptar a redação do respectivo item do termo de referência a seguir discriminado: Edital SRP (item 13.2 à fl. 911) e Edital Tradicional (item 12.1 à fl. 1005).

142. Vencida a questão atinente à obrigatoriedade do contrato, passa-se aos seus requisitos legais.

143. Na Administração Pública, os contratos encontram regulamentação na Lei nº 8.666/93, cujo art. 54 assim dispõe:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

144. Em seguida, o seu art. 55 prescreve:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; VIII - os casos de rescisão; IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

145. A delimitação do objeto, a especificação das formas de recebimento dos bens, forma de pagamento, obrigações e vinculação aos termos do projeto básico guardam coerência com o objeto contratado.

146. Há prazo previamente estipulado para o caso de necessidade de substituição de bem.

147. Há previsão de vigência por um período de 12 meses, não-renovável (art. 57, *caput*, da 8.666/93).

148. Como regra, valendo-se do permissivo que lhe confere o art. 56, a Administração optou por não exigir garantia de execução, o que não a impede de, futuramente, inserir essa obrigação nas minutas de contratos cujas licitações assim o recomendem face ao vulto e risco atrelado à entrega do objeto (um exemplo disso é a excepcional hipótese de antecipação de pagamento à que alude a Orientação Normativa AGU n. 37, de 13 de dezembro de 2011).

149. O instrumento, em si, preenche os requisitos mínimos estabelecidos pelos arts. 55 e 66 a 76, além de haver sido redigido na forma esquadrihada pelos arts. 60 e 61, *caput*. Todos os preceptivos legais mencionados neste tópico referem-se à Lei nº 8.666/1993.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

150. Deve-se realizar o procedimento previsto para que se ateste a conformidade do caso concreto ao objeto de incidência aqui tratado, sem submissão dos respectivos autos ao exame e parecer individual *in concreto* desta Procuradoria, consoante autorizado pela Orientação Normativa n. 55/2014, do Advogado-Geral da União.

151. A Administração deverá, ainda, fazer uso do **atestado de conformidade** fazendo sua juntada em cada autos individualmente, podendo, para tanto, continuar tomando como modelo o já encartado no processo digital n. 23080.043371/2015-23.

152. A responsabilidade pela observância de todas as restrições deste parecer, e de outras que os casos concretos sugerirem, é exclusiva da administração, e em razão dela ou pelo prejuízo eventualmente causado poderão responder os agentes envolvidos, caso se utilizem do parecer referencial de forma irregular ou sem a devida prudência, perícia ou atenção necessárias.

153. Por fim, as manifestações jurídicas referenciais consubstanciadas nos Pareceres n. 00031/2017/PF-UFSC/PGF/AGU e n. 00609/2015/JUR/PFUFSC/PGF/AGU ficam expressamente revogadas a partir da data de ratificação, pela autoridade consulente, do parecer ora exarado.

VI. CONCLUSÃO

154. Ante todo o exposto, cumpre aprovar as minutas submetidas à exame desta Casa, observada a **recomendação** constante do **parágrafo n. 141**.

155. É a manifestação jurídica, de caráter opinativo.

Restituo ao consulente.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2019.

André Laurindo Costa
Coordenador de Assessoria Técnica (servidor TAE)

Alessandra Sgreccia
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080043371201523 e da chave de acesso b544b15f

Notas

- ¹ - *Este parágrafo e os subsequentes contidos no mesmo capítulo foram colacionados (e adaptados) do Parecer n. 00609/2015/JUR/PFUFSC/PGF/AGU. Essa anotação importa, na medida em que referido parecer destaca que, para a sua confecção, foram tomadas como referência manifestações jurídicas da CJU/SP e da PF-UFPR.*
- ² - *Disponível em: https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238680.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA SGRECCIA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 361754493 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA SGRECCIA. Data e Hora: 30-12-2019 12:02. Número de Série: 17431498. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4424/6336/4419

Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL N.º 030/DPL/2020.

PROCESSO: 23080.067889/2019-11

REFERÊNCIA: 23080.043371/2015-23

Atesto que o presente processo, referindo-se a modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de bens comuns, amolda-se à Manifestação Jurídica Referencial correspondente ao Parecer de Chancela nº **00376/2019/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU**, da PF/UFSC, cujas recomendações foram prontamente atendidas nos modelos referenciais adotados pela instituição.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria Federal, conforme autorizado pela Orientação Normativa n.º 55, de 23 de maio de 2014, emitido pelo Advogado Geral da União.

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2020.

Ricardo da Silveira Porto

Diretor do DPL

Daiana Prigol Bonetti

Pró Reitora de Administração em Exercício

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 15/01/2020 12:36
Parecer: Ao
Pregoeiro Diego Eller,
Para análise dos autos e, posterior solicitação da portaria.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 15/01/2020 13:12

Parecer: Solicito emissão de Portaria, designando como Pregoeiro o servidor Diego Eller Gomes (CPF: 065.798.169-96), e como membros da equipe de apoio os seguintes servidores:

Isabel Cristina da Costa Araldi (SIAPE: 1331087)
Cristiane Seger (SIAPE: 2424563)

João Carlos da Silva (SIAPE: 1158356)
Verônica de Souza de Melo (SIAPE: 1750231)

Giovana Binotto (SIAPE: 1953438)
Juliana Pires de Souza (SIAPE: 1940054)

Patricia Fernandes (SIAPE: 1761433)
Jorge Pereira Oda (SIAPE: 3000154)

Gustavo Ghisland F. de Souza (SIAPE: 2350077)
João Antônio Ribeiro da Luz (SIAPE: 2351086)

Lívia Dalla Costa (SIAPE: 3001349)
André Junior Ribeiro (SIAPE: 3066704)

Ana Cláudia Januário (SIAPE: 1501738)
Guilherme Fleury Fina Speretta (SIAPE: 2300051)

Tainam Marinho Pessoto (SIAPE: 3137750)
Bibiana Sgorla de Almeida (SIAPE: 1660666)

Livia Felicio Andrade (SIAPE: 2344401)
Thiago Medeiros Rocha (SIAPE: 1767045)

Gabriela Duarte Karasiak (SIAPE: 2183493)
Margot Ribas Mendes (SIAPE: 1160471)

Laisa Cristina K. da Silva (SIAPE: 3074936)
Verônica Pereira Orlandi (SIAPE: 3125593)

Mayra Cathine Bazzanella (SIAPE: 2170414)
Cibelle Stahnke Lehmkuhl (SIAPE: 3053486)

Leticia Stedile (SIAPE: 1227545)
Jonatan S. Urbano de Moraes (SIAPE: 2167107)

Beatriz Conodera Martinelli (SIAPE: 1159883)
Carla Fernanda Silva A. da Silva (SIAPE: 1169729)

Chirle Ferreira (SIAPE: 1660368)
Anna Cecilia M. Amaral Petrassi (SIAPE: 1762268)

Salvador Norberto Gomes (SIAPE: 2182877)
Carla Cerdote da Silva (SIAPE: 1892277)

Fernanda Cordeiro Stadler (SIAPE: 2034605)
Andréa Búrigo Ventura (SIAPE: 1494365)

Maiza Maria Ramos (SIAPE: 3047010)
Maurício Policarpo (SIAPE: 3127293)

Patrícia belo Orofino Pires (SIAPE: 1157856)
Marina Brum Oliveira (SIAPE: 2196457).

Após, favor encaminhar à autoridade competente para análise e manifestação quanto ao Parecer Jurídico Referencial e ao Atestado de Conformidade Jurídica.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Website: www.licitacoes.ufsc.br



PORTARIA Nº. 030/2020/DPL, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº. 01/PROAD/2015, de 8 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no Art. 3º. Inc. IV da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 e do Art. 8º. Inc. I do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 035/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.067899/2019-11 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor DIEGO ELLER GOMES, SIAPE nº. 2022079, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.
2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores ISABEL CRISTINA DA COSTA ARALDI, SIAPE nº. 1331087, Técnico de Laboratório Área/CCR, JOÃO CARLOS DA SILVA, SIAPE nº. 1158356, Assistente em Administração/CCO, GIOVANA BINOTTO, SIAPE nº. 1953438, Administrador/CED, PATRICIA FERNANDES DE SIAPE nº. 1761433, Secretário Executivo/CTC, GUSTAVO GHISLANDI FERREIRA DE SOUZA, SIAPE nº. 2350077, Administrador de Edifícios/ARA, LIVIA DALLA COSTA, SIAPE nº. 3001349, Assistente em Administração/CCA, ANA CLAUDIA JANUÁRIO, SIAPE nº. 1501738, Técnico de Laboratório Área/ CCB, TAINAM MARINHO PESSOTO, SIAPE nº. 3137750, Assistente em Administração/CCB, LÍVIA FELICIO ANDRADE, SIAPE nº. 2344403, Técnico em Anatomia e Necropsia/CCB, GABRIELA DUARTE KARASIAK, SIAPE nº. 2183493, Técnico de Laboratório Área/CCB, LAISA CRISTINA KROLIKOVSKI DA SILVA, SIAPE nº. 3074936, Assistente em Administração/ GR, MAYRA CATHINE BAZZANELLA, SIAPE nº. 2170414, Administrador de Edifícios/BNU, LETICIA STEDILE, SIAPE nº. 1227549, Administrador /CFH, BEATRIZ CONEDERA MARTINELLI, SIAPE nº. 1159888, Cozinheiro/PRAE, CHIRLE FERREIRA, SIAPE nº. 1660368, Biólogo/ DGG, SALVADOR NORBERTO GOMES, SIAPE nº. 2182877, Administrador de Edifícios/SECART, FERNANDA CORDEIRO STADLER, SIAPE nº. 2034605, Assistente em Administração/ SECART, MAIZON MARIA RAMOS, SIAPE nº. 3047010, Administrador/CCA, PATRICIA BELO OROFINO PIRES, SIAPE nº. 1157856, Assistente em Administração/CED, como membros titulares, e os servidores

Para uso interno do DPL

Solicitação digital nº:

Declaração nº

CRISTIANE SEGER, SIAPE nº. 2424563, Técnico de Laboratório Área/CCR, VERONICA DE SOUZA DE MELO, SIAPE nº. Administrador/ PROGRAD, JULIANA PIRES DE SOUZA, SIAPE nº. 1940054, Auxiliar em Administração/CED, JORGE PEREIRA ODA, SIAPE nº. 3000154, Auxiliar em Administração/CTC, JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO DA LUZ, SIAPE nº. 2351086, Engenheiro Área/ARA, ANDRE JUNIOR RIBEIRO, SIAPE nº. 3066704, Engenheiro Agrônomo/CCA, GUILHERME FLEURY FINA SPERETTA, SIAPE nº. 2300051, Professor Magistério Superior/ CCB, BIBIANA SGORLA DE ALMEIDA, SIAPE nº. 1660666, Biomédico/CCB, THIAGO MEDEIROS ROCHA, SIAPE nº. 1767045, Técnico em Anatomia e Necropsia/CCB, MARGOT RIBAS MENDES, SIAPE nº. 1160471, Auxiliar de Nutrição de Dietética/CCB, VERÔNICA PEREIRA ORLANDI, SIAPE nº. 3125593, Técnico em Restauração/DGG, CIBELLE STAHNKE LEHMKUHL, SIAPE nº. 3053486, Assistente em Administração/BNU, JONATAN SERNAJOTTO URBANO DE MORAES, SIAPE nº. 2167107, Administrador de Edifícios/CFH, CARLA FERNANDA SILVA ATHAYDE DA SILVA, SIAPE nº. 1169729, Nutricionista/ Habilitação/ PRAE, ANNA CECILIA MENDONÇA AMARAL PETRASSI, SIAPE nº. 1762268, Economista/DGG, CARLA CERDOTE DA SILVA, SIAPE nº. 1892277, Assistente em Administração/SECARTE, ANDREA BURIGO VENTURA, SIAPE nº. 1494365, Assistente em Administração/SECARTE, MAURICIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, MARINA BRUM OLIVEIRA, SIAPE nº. 2196457, Assistente em Administração/CED, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952399, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Para uso interno do DPL

Solicitação digital nº:

Declaração nº

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 128/2014/GR



Para uso interno do DPL
Solicitação digital n.º:
Declaração n.º

325
Assinado digitalmente por RICARDO DA SILVEIRA PORTO .
Verifique a autenticidade em <http://validacao.egestao.ufsc.br> informando o processo 23080.067899/2019-11 e o código A34DY13I.

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 17/01/2020 13:23
Parecer: Portaria emitida, segue para assinatura.

Daiane Antonini Bortoluzzi - Matrícula: 211183
SAA/DPL/PROAD - Setor de Apoio Administrativo

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 17/01/2020 13:29

Parecer: À

PROAD,

Para análise dos autos quanto à consonância jurídica exigida na forma da lei, e estando de acordo, solicita-se a ratificação do atestado de conformidade jurídica acostado aos autos.

Após as providências consolidadas, encaminhe-se ao DPL para as demais ações inerentes ao agendamento do certame.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 20/01/2020 08:28

Parecer: Ratifico o Parecer Referencial da PF/UFSC, consoante Instrução Normativa nº 55, do Advogado-Geral da União e o Atestado de Conformidade da manifestação jurídica referencial, constante às fls. 319 dos autos.

Ao DPL/PROAD para prosseguimento ao processo licitatório.

--

DAIANA PRIGOL BONETTI
Pró-Reitora de Administração em exercício
Portaria nº 1471/2019/GR

Daiana Prigol Bonetti - Matrícula: 186710
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 20/01/2020 08:39
Parecer: Ao
Pregoeiro Diego Eller,
Para agendamento do certame.

Ricardo da Silveira Porto - Matrícula: 188330
DPL/PROAD - Departamento de Licitações

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 20/01/2020 09:53
Parecer: Favor agendar a abertura para o dia 17/02/2020, às 09hs.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

DPL/PROAD

EDITAL Nº 035/2020

DATA E HORA DA ABERTURA:

17/02/2020, às 09h00min

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE (GERAL) PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 488.155,17

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

COMUNICAÇÃO EXCLUSIVA POR MEIO ELETRÔNICO:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

www.licitacoes.ufsc.br
licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

É indispensável que, previamente ao envio de eventuais questionamentos, o interessado consolide a LEITURA PLENA do edital e seus anexos.



REVISÃO: 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

Atenção!



Verifique as orientações gerais sobre este Pregão a seguir!

1

Toda e qualquer comunicação com o Departamento de Licitações (DPL) deverá ser realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, utilizando-se **unicamente** do e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, **sempre mencionando o número do Pregão** ou, quando da sessão pública de disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico **COMPRASNET**, sendo que **não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Edital.**



ATENÇÃO – NOVO DECRETO DO PREGÃO

Destacamos que com o advento do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, importantes inovações foram introduzidas à modalidade pregão, na forma eletrônica e, neste sentido, ressaltamos a importância para que todos os interessados que almejam disputar os nossos certames se atentem a estas alterações agregadas pelo dispositivo legal. O DPL considera que esta ressalva detém o cunho de evitar que muitos interessados possam vir a ser desclassificados ou inabilitados por desconhecimento de algumas inovações trazidas por este dispositivo, os quais alteram diretamente a operacionalização do pregão eletrônico. Nesta toada, fortalecemos a importância da leitura integral do ato convocatório em todas as suas minúcias. Mesmo que muitos já tenham lido outros atos convocatórios, não se esqueçam: “O edital é **a lei interna da licitação** e, como tal, vincula não só os licitantes, como o Poder Público que o expediu”.

Em síntese, o novo decreto trouxe 25 inovações e entrou em vigor a partir do dia 28 de Outubro de 2019, todavia, na UFSC, nossas primeiras disputas sob a orientação deste dispositivo serão realizadas a partir de Janeiro de 2020.

Dentre as inovações, destacamos algumas:

- Esclarecimentos e impugnações: ambos contam com mesmo prazo de apresentação;
- Modos de disputa: O dispositivo faculta a escolha de modos de disputa;
- Intervalo mínimo entre lance: esta parametrização estará prevista no Edital;
- Proposta de Preços conjuntamente com os documentos do item 7.7 e documentos de habilitação: deverão ser encaminhados concomitantemente via sistema COMPRASNET após a divulgação do Edital e antes da abertura do certame.

Fiquem atentos a estas inovações e mantenham o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório.

Cada certame é uma realidade diferente e traz consigo detalhes que merecem toda a atenção devida, por tal razão, cada disputa é um novo instrumento convocatório!

Acessem: licitacoes.ufsc.br e conheçam mais sobre o novo Decreto do Pregão.

Disponibilizamos uma série de materiais sobre este dispositivo que poderão auxiliá-los a compreender melhor cada uma das inovações.



3

O DPL **não responderá a questionamentos/impugnações direcionados exclusivamente aos respectivos requerentes**, sendo de responsabilidade integral dos mesmos acompanharem as manifestações, atualizações e/ou respostas relativas ao Pregão no portal licitacoes.ufsc.br, acessando o menu “**Editais de Licitações**” e preenchendo o número do certame ou por meio do portal **COMPRASNET**.



4

Todos os **pedidos de esclarecimento/impugnações serão respondidos em consonância com os prazos estipulados no Edital**, não sendo necessário replicar o mesmo requerimento, ou ainda, proceder com contatos a fim de obter o prazo de resposta dos mesmos, restando aguardar.



5

O licitante poderá confirmar o recebimento dos pedidos de esclarecimentos/impugnações por parte do DPL em consulta ao portal licitacoes.ufsc.br (menu “**Editais de licitações**”), onde os questionamentos e respectivos protocolos estarão disponibilizados. A publicação dos pedidos de esclarecimento/impugnações confirmam o recebimento dos mesmos, dispensando qualquer outro tipo de contato ou protocolo para confirmação do recebimento. Sendo o requerente responsável pelo atendimento dos prazos legais previstos no edital.



6

Informações referentes a eventuais alterações e/ou republicações de avisos de licitação serão divulgadas exclusivamente por meio dos recursos oficiais de publicação, quais sejam: DOU, COMPRASNET e portal do DPL. Não responderemos e-mails questionando sobre previsões de datas para republicações, bem como, não prestaremos informações por contato telefônico.



7

Informações acerca de reaberturas de sessões de certames em andamento e prazos recursais serão divulgadas unicamente por meio de avisos/comunicados disponibilizados pelo(a) Pregoeiro(a) responsável no sistema eletrônico COMPRASNET.



8

O DPL não encaminha seus Editais e/ou Anexos diretamente ou de forma individualizada aos interessados, que poderão acessá-los nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br. O DPL não responderá a solicitações de envio de arquivos referentes aos certames em formatos diversos dos previstos neste Edital.



9

O DPL não solicita envio de documentos por meio de correios ou serviços equivalentes. A documentação será solicitada nos formatos previstos no Edital, exceto se requisitada de forma diversa pelo(a) Pregoeiro(a), caso em que o ato será registrado no sistema eletrônico durante a realização do certame.



10

Vistas aos processos serão concedidas pelo DPL quando os mesmos estiverem em tramitação nesta unidade e desde que o requerimento atenda às regras definidas no instrumento convocatório e no portal do Departamento (menu “Acesso à informação”). Vistas a documentos diversos ou processos em tramitação em outros Departamentos deverão ser requeridas ao setor de acesso à informação da UFSC, por meio do sítio www.acessoainformacao.ufsc.br.

Para consultar se o processo está tramitando no DPL, acesse o menu:

“Quadro de indicadores e movimentação de processos no DPL” – Verifique a coluna movimentação.



11

Questionamentos de licitantes acerca dos atuais prestadores de serviços ou fornecedores da UFSC não serão respondidos pelo DPL, considerando que não se vinculam a elementos necessários para elaboração de proposta. Para esse tipo de requerimento o Departamento esclarece que, conforme previsto neste Edital:

- Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame deverão requerê-las por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos Departamentos ou Unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.
- O DPL desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(eis).



12

O agendamento de visitas técnicas, se for o caso, deverá ser direcionado exclusivamente às unidades requerentes dos respectivos objetos/itens da licitação, conforme orientações, setores e contatos indicados no instrumento convocatório. Encaminhamentos dessa natureza junto ao DPL serão automaticamente desconsiderados. Está sob responsabilidade do licitante a perda de prazo quanto a eventuais agendamentos.



13

Dúvidas acerca de acessos e funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET deverão ser dirimidas com a leitura do Manual do Fornecedor, disponível em :

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>

Ou por meio de consulta junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e-mail css.serpro@serpro.gov.br. Destaca-se, assim, que o DPL não responderá a dúvidas dessa natureza.

Todo interessado em participar de nossos certames detém a responsabilidade integral em obter informações a respeito das funcionalidades do sistema, uma vez que não temos acessos às funções destinadas aos fornecedores, assim, não iremos esclarecer dúvidas quanto à operacionalização do sistema COMPRASNET.



14

A participação no presente Pregão implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, não cabendo quaisquer alegações posteriores de desconhecimento sobre as regras da disputa licitatória.



15

Procedimento de Adesão aos nossos registros de preços (CARONA): **Não deverão ser encaminhadas solicitações de carona para o e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.**

Carona referente a materiais de consumo ou permanente: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Compras (DCOM), seguindo as orientações do portal dcom.proad.ufsc.br.

Carona referente a serviços: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Projetos, Contratos e Convênio (DPC), seguindo as orientações do portal dpc.proad.ufsc.br.

Atenção: O DPL não operacionaliza nenhum procedimento associado às solicitações de adesões/carona, nem mesmo encaminha solicitações a outros setores, cabendo aos interessados buscarem maiores orientações diretamente junto às citadas unidades ou através da central telefônica da UFSC – (48)3721-9000 e solicitando a transferência direta a um destes departamentos.



16

Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Site: www.licitacoes.ufsc.br



EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente. Este Edital contempla as inovações trazidas pelo Decreto 10.024/2019, portanto é indispensável que os licitantes conheçam as novas orientações, tendo como uma das principais inovações a apresentação concomitante da proposta e dos documentos de habilitação previamente à abertura do certame, via sistema COMPRASNET.

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto 10.024, de 23 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1.A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

- 1.1.1.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br
- 1.1.2.** Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e, portanto, para a execução do objeto futuramente.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 2.1.** A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Dia: 17 de Fevereiro de 2020

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 153163

- 2.2.** Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.

2.2.1. Esta informação estará disposta automaticamente nos canais de comunicação previstos neste ato convocatório, sendo dispensável o envio de questionamento a respeito desta tratativa, os quais serão desconsiderados automaticamente.

- 2.3.** Considerando os pressupostos legais do Decreto nº 10.024/2019, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer, preferencialmente, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.
- 4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.
- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
 - 4.6.1. Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.
 - 4.6.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.
- 4.7. **Em face da Lei Complementar nº 147/2014 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/2015.**
- 4.8. **Não poderá(ão) participar deste Pregão:**

- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada.
- b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação.
- e) Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.
- h) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.
- i) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão **exclusivamente** através do **endereço eletrônico licitações.dpl@contato.ufsc.br**, até as 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.** O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **decidirá sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.**
- 5.3.** A impugnação não possui efeito suspensivo.
- 5.4.** Os pedidos de **esclarecimentos** devem ser enviados ao (à) Pregoeiro(a) **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente** para o **endereço eletrônico licitações.dpl@contato.ufsc.br**.
- 5.5.** O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos pedidos.**
 - 5.5.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.
- 5.6.** Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.

- 5.7.** Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.
- 5.8.** Todas as **respostas referentes às impugnações** e/ou aos pedidos de **esclarecimentos** serão disponibilizadas **exclusivamente** nos sítios **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.licitacoes.ufsc.br**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.
- 5.8.1.** Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.
- 5.9.** O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.8**.
- 5.10.** É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.
- 5.10.1.** Antes do envio de qualquer pedido de questionamento o licitante deverá acessar os canais de comunicação citados nos **item 5.8** de modo a verificar se as eventuais dúvidas que possa ter suscitado já não estejam esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, otimizando, assim, sua análise do edital e evitando a duplicidade de requerimentos.
- 5.11.** O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.8**.
- 5.11.1.** Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.
- 5.12.** Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.
- 5.12.1.** Questionamentos direcionados neste sentido serão automaticamente descartados sem qualquer menção, uma vez que não estão relacionados a elementos do ato convocatório ou, ainda, em diretrizes que subsidiem informações necessárias para a correta elaboração da proposta por parte dos interessados em nossos certames. Assim, fica desde já respondido por este item o posicionamento do Departamento quanto a eventuais encaminhamentos com este teor.

6. DAS DECLARAÇÕES EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET

6.1. No momento do cadastramento da proposta e dos documentos de habilitação, antes da abertura do certame, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e de acordo com as marcações disponíveis (SIM ou NÃO), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
- f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e os documentos elencados no **item 7.7**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Os critérios de aceitabilidade das propostas estão indicados, com detalhes, no item 11 do Edital, e os critérios de habilitação das empresas estão indicados no item 12 do Edital.**
- 7.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.4.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado

após o encerramento do envio de lances, observado o prazo indicado no §2º do Art. 38 do Decreto 10.024/2019, sendo este de **2 (duas) horas**.

7.4.1. É oportuno salientar que não se enquadra nessa possibilidade o envio de documentação habilitatória, a qual deve ser enviada, obrigatoriamente, junto com a proposta, antes da abertura do certame.

7.4.2. Considera-se como documentos complementares à proposta e a habilitação dos licitantes aqueles tratados no âmbito de diligência pelo pregoeiro no transcurso do pregão, ou seja, aquela documentação não prevista inicialmente no edital para inserção no sistema COMPRASNET. Por tal razão, tal documentação está sendo tratada como complementar.

7.5. O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas e habilitação, sanar erros ou falhas que **não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.6. Na proposta comercial dos licitantes, recomenda-se a inserção dos seguintes dados mínimos:

- a) Razão Social.
- b) Endereço completo (incluindo CEP).
- c) Telefone comercial e celular (se houver).
- d) Número do CNPJ/MF, inscrição estadual e inscrição municipal.
- e) Dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento).
- f) E-mail comercial da empresa.
- g) Dados do Representante Legal que irá firmar a contratação ou assinar a ata de registro de preços, tais como: nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail).
- h) Especificação detalhada e completa do objeto ofertado, que não poderá ser inferior as especificações do termo de referência.
- i) Valores unitários, quantitativos e a totalização por item de interesse do licitante.
- j) Modelo, fabricante e origem do item, além de outras informações relevantes sobre o item ofertado (caso o licitante julgue pertinente).
- k) Validade da proposta que deverá ser de 100 (cem) dias a contar da data de abertura do certame; havendo a menção diferenciada deste prazo, o mesmo será desconsiderado e prevalecerá a regra estabelecida nesta alínea como condição de participação, não sendo, assim, motivo para desclassificação da proposta no caso de divergência;
- l) Número do pregão e nome da instituição UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.
- m) Indicação de link ou site do fabricante onde seja possível consultar maiores informações a respeito da especificação do produto ofertado, sua origem e outras informações;

n) Apresentação das propostas individualizadas de acordo com os itens de interesse do licitante e respeitando a inserção dos mesmos no sistema COMPRASNET.

7.6.1. Reitera-se que a apresentação da proposta deverá seguir os moldes previstos no **item 7.1**.

7.7. Concomitantemente com o documento da proposta comercial e os documentos de habilitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, pelo menos 1 (um) dos documentos elencados na sequência, sendo estes referentes a cada um dos itens sob seu interesse na disputa deste pregão:

a) Catálogos comerciais dos produtos ofertados.

b) Manuais dos produtos ofertados.

c) Fichas comerciais dos produtos ofertados.

d) *Datasheet* dos produtos ofertados.

e) Fotos com detalhes dos produtos ofertados.

7.7.1. Caso o licitante deixe de apresentar ao menos um destes documentos elencados no **item 7.7**, terá sua proposta automaticamente desclassificada, não sendo passível de complementá-la no transcurso do certame, uma vez que esta documentação mostra-se como exigência concomitante à inserção da proposta comercial no sistema COMPRASNET, antes da abertura do certame.

7.7.2. Na fase de aceitação da proposta e a critério do pregoeiro e da equipe de apoio, caso entendam como pertinente, poderá ser solicitada uma documentação diversa ao licitante, no que tange à inserção exigida no **item 7.7**, razão que motivaria a concessão do prazo de 2 (duas) horas para a complementação documental, ou seja, para além da remessa exigida inicialmente.

7.7.3. Caso seja do interesse do licitante, o mesmo poderá anexar quantos documentos julgar pertinente em relação ao item 7.7 para cada um dos produtos ofertados, desde que respeitado o mínimo de um documento para cada item em disputa no pregão, sob pena de desclassificação da proposta.

7.8. Outros documentos de aceitação, conforme previsto no **item 07** do Anexo I (Termo de Referência).

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços, e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.2. Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.

8.3. O(A) Pregoeiro(a) analisará informações registradas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7. **A proposta que identificar o licitante será desclassificada.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.3. O licitante poderá registrar lances intermediários, entendidos como lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando o critério de julgamento for o menor preço, sempre em relação ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 9.4. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:
- 9.4.1. **Aberto:** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital: menor preço.
- 9.5. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ofertada levando em consideração a parametrização dos valores dos itens em disputa, conforme a tabela a seguir:

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO INTERVALO DIFERENCIADO ENTRE LANCES	INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES
De R\$ 0,01 à R\$ 50,00	0,5%
De R\$ 50,01 à R\$ 100,00	1,0%
De R\$ 100,01 à R\$ 500,00	2,0%
De R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	3,0%
Acima de R\$ 1.000,00	5,0%

- 9.6. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

- 9.6.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.6.2.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **item 9.5**, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.7.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do **item 9.5**, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço.
- 9.8.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 9.9.** No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, cujo intervalo mínimo entre o aviso e a reabertura do certame não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.10.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.11.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.12.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13.** Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.14.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.15.** **Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**
- 9.16.** Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.
- 9.16.1.** O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando

o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.

9.16.2. Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.

9.16.3. O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico **licitações.dpl@contato.ufsc.br**, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato sob a pena das sanções previstas no edital.

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos Art. 44 e Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do **item 9.12**, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

9.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.1.1. A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e

observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

10.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. Caso haja negociação de preços e/ou necessidade de envio de documentos complementares, a depender do caso concreto e da efetiva necessidade, será concedido o **prazo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro via sistema COMPRASNET, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e/ou dos documentos complementares.

11.2.1. O prazo elencado anteriormente somente será concedido nos casos em que o pregoeiro, por meio do chat do sistema COMPRASNET, venha efetivamente solicitar o documento de proposta adequada ao último lance ofertado, o que poderá ser substituído a critério do pregoeiro pelos registros no sistema operacional do pregão.

11.2.2. A concessão do prazo de 2 (duas) horas não se aplica para o envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

11.2.3. O referido prazo somente será aplicado para a remessa de documentos no âmbito de diligências e que versam sobre a complementação da análise do pregoeiro a respeito dos documentos já inseridos pelo licitante anteriormente, ou seja, não se confundem com documentos obrigatórios.

11.2.4. O prazo de 2 (duas) horas não se aplica para o envio da documentação mínima exigida no **item 7.7** deste edital, o qual somente será concedido caso o pregoeiro e a equipe de apoio solicitem outros documentos além daqueles já anexado e exigido no momento do cadastramento da proposta no sistema COMPRASNET.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a

contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no **item 12** do edital.

11.3.1. O Pregoeiro poderá realizar questionamentos no chat e definir um prazo para manifestação, o qual deverá ser obedecido, sob pena de desclassificação.

11.3.2. Saneamento de dúvidas, por parte do Pregoeiro e/ou da Equipe de Apoio, que não envolvam o envio de documentação complementar, como, por exemplo, questionamentos técnicos acerca das especificações do objeto ofertado, não se enquadram na concessão do prazo de 2 (duas horas) mencionado no **item 11.2**. Cabe aos licitantes a atenção ao chat do sistema COMPRASNET durante todas as etapas do certame, sendo a eles atribuída a responsabilidade pela possível intempestividade e consequente desclassificação/inabilitação.

11.3.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto entre as propostas subsequentes. O desempate será realizado automaticamente pelo sistema COMPRASNET, a partir da convocação das empresas com propostas válidas.

11.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação nos termos do **item 12** do edital.

11.5. Não se aceitará proposta com valores unitário ou global superiores aos valores máximos fixados neste Edital ou com preços manifestamente inexequíveis, ressalvado o disposto nos itens seguintes.

11.6. Todas as propostas ofertadas para fins de disputa deste pregão, obrigatoriamente deverão contemplar todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste certame, não cabendo alegações futuras ou requerimentos posteriores quanto a desconhecimentos desta natureza, os quais serão de inteira responsabilidade do licitante.

11.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.7.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.7.2. Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.

11.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos produtos/materiais ofertados com as características constantes do presente Edital.

- 11.8.1.** Ocorrendo a suspensão prevista no **item 11.8**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.
- 11.9.** A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do produto/material ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.
- 11.10.** Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 12** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 12.2.** Destaca-se que, conforme previsto no **item 7.1**, após a divulgação do edital no sítio eletrônico e até a abertura do certame, os licitantes já deverão ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos referentes à Proposta Comercial exigidos no edital juntamente com os documentos de habilitação exigidos no **item 12** do Edital.
- 12.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.3.1.** SICAF;
- 12.3.2.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 12.3.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.3.2.2.** A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.3.2.3.** O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.3.3.** Constatado o descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
- 12.3.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes durante todo o transcurso licitatório, ou encaminhar via sistema Comprasnet, no momento do cadastramento da proposta, a respectiva documentação vigente.

12.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019

12.4.3. Caso o pregoeiro não obtenha sucesso na consulta aos sítios eletrônicos no momento da habilitação, como por exemplo, a certidão não esteja disponível em tais meios de consulta e não tenha sido anexada pelo licitante, automaticamente o julgamento será pela inabilitação.

12.4.4. O licitante poderá optar em anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema COMPRASNET, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.

12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de até 02 (duas) horas a contar da convocação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

12.5.1. A concessão do prazo de 2 (duas) horas citadas no item anterior não se aplica ao envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

12.5.2. É importante esclarecer que a prerrogativa da concessão das 2 (duas) horas aplica-se exclusivamente no âmbito de diligência (complementação), para fins de confirmação dos documentos já apresentados inicialmente, não reportando-se a uma segunda oportunidade para envio de documentos que porventura tenham deixado de ser apresentados no momento obrigatório e previsto neste edital.

12.6. Todos os documentos de habilitação complementares, solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) após o julgamento da proposta, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de 2 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro.

12.6.1. No caso de **comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET**, a documentação **poderá ser enviada exclusivamente** para o endereço eletrônico **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, no prazo estabelecido no *caput*, sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.

12.6.2. Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não

serão considerados para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.

- 12.6.3.** Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 12.6.4.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 12.6.5.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos. Os documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 12.6.6.** Os documentos remetidos pelos licitantes na forma do *caput* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.6.7.** Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.
- 12.7.** Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6** do edital no momento do cadastramento da proposta, **exclusiva e eletronicamente** em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 12.8.** Caso o licitante esteja com a documentação desatualizada perante o cadastro no SICAF, ou não constem tais informações, deverá encaminhar juntamente com a proposta comercial nos moldes do **item 7.1**, a documentação de habilitação para atendimento deste edital conforme elencamos:
- a) Habilitação jurídica:**
- a.1)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

a.6) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

a.7) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

a.8) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

a.9) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

a.10) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (certidão de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho);

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.3) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

b.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b.5) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.6) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

b.6.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.7) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

12.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.9.1. Ressalta-se que esta apresentação deverá ter sido precedida nos moldes previsto no **item 12.2**, não cabendo apresentação posterior a tal previsão.

12.9.2. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9.2.1. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.10. A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.11. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13. De acordo com as informações constantes de seu sítio, **o DPL não solicita o envio de documentos via correios**, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.

12.13.1. Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.14. Destaca-se a necessidade do licitante manter o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório ou de enviar com a proposta, nos moldes do item 7.1, a respectiva documentação atualizada, sob pena de inabilitação, haja vista não ser mais possível a apresentação durante o certame, a partir de solicitação do pregoeiro, de documento de habilitação que tiver sido exigido no edital no caso de o SICAF estar vencido (por configurar apresentação extemporânea de documento de habilitação).

12.15. Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante desde que estejam atualizados e contenham todas as informações exigidas no Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema

eletrônico COMPRASNET, **manifestar sua intenção de recurso**, com registro da síntese de suas razões.

- 13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 13.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 13.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as **razões do recurso** em campo próprio do sistema, no **prazo de 3 (três) dias**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.5. No caso de comprovada inviabilidade no envio dos recursos e/ou das contrarrazões via sistema COMPRASNET, o licitante deverá encaminhar a documentação para o e-mail **licitações.dpl@contato.ufsc**, dentro do prazo mencionado no **item 13.4**, juntamente com o respectivo registro de indisponibilidade do sistema.
- 13.6. Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 13.7. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente**.
- 13.8. O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos que não podem ser aproveitados.
- 13.9. Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 14.2. A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.4. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.

14.4.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 20.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.2. Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.**

15.2.1. O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.

15.3. O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

15.4. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.

15.5. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.

15.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.

15.7. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/2013 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/2018.

15.8. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

15.9. A futura contratação dos fornecedores com preços registrados será formalizada pela UFSC por intermédio de Autorização de Fornecimento e/ou emissão de Nota de Empenho.

15.10. Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

15.11. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).

15.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.13. A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

15.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

15.14.1. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.15. A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

15.16. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.17. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.17.1. Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.18. O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;
- c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

15.18.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas **alíneas “a”, “b”, “d” e “e”** será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

15.20. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

15.21. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

15.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

15.22.1. Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

15.22.2. Assuntos relacionados à **adesão à Ata de Registro de Preços** somente serão considerados ou tratados através dos e-mails **saa.dcom@contato.ufsc.br (quando material)** e **dpc.proad@contato.ufsc.br (quando serviço)**, e serão atendidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

15.22.3. As solicitações de autorização para adesão deverão ser enviadas somente por meio do sistema "SIASGNet", módulo "Gestão de Ata SRP", as quais serão analisadas oportunamente dentro das possibilidades do Órgão.

- 15.23.** O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 15.24.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.
- 15.25.** Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes.
- 15.26.** Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.26.1.** Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 15.27.** A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.28.** O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.
- 15.29.** O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
- 15.29.1.** O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.30.** A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- 15.31.** **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 15.32.** O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.32.1.** Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
- 15.32.2.** Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao

manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.

- 15.33.** O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 15.34.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 15.35.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.36.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto. As sanções elencadas no **item 19** do Edital também se aplicam a componente do cadastro de reserva de ata de registro de preços que não honrar o compromisso assumido.
- 15.37.** O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.
- 15.37.1.** É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.
- 15.38.** O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1.** As quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência) referem-se à previsão de consumo total no período de vigência da Ata, ficando as entregas condicionadas à emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável da UFSC.
- 16.1.1.** O encaminhamento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento poderá ser efetuado mediante envio, pelo Departamento responsável da UFSC, de correspondência eletrônica ao endereço eletrônico da contratada constante do SICAF ou informado nos termos do **item 7.6** deste Edital.
- 16.1.2.** O efetivo envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da contratada.
- 16.2.** No ato de entrega do objeto, a contratada deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

- 16.3.** Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos/materiais reutilizados ou reconicionados, nem fora de linha de fabricação.
- 16.4.** Tratando-se de produtos/materiais a serem periciados/avaliados tecnicamente ou cujo manuseio para análise possa acarretar algum tipo de descaracterização de sua estrutura original, a contratada será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, presenciar o ato às suas expensas, em hora, local e dia a serem unilateralmente definidos pela Administração.
- 16.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados no Anexo I (Termo de Referência).**
- 16.6.** Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes do Anexo I e na proposta comercial.
- 16.7.** Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Anexo I e/ou na proposta comercial, devendo ser substituídos às expensas do fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
- 16.7.1.** Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.
- 16.7.2.** Os produtos/materiais rejeitados deverão ser retirados no endereço informado no Anexo I, às custas do fornecedor.
- 16.7.3.** A UFSC não arcará com nenhum ônus advindo da troca de itens rejeitados, nem mesmo enviará produtos/materiais via correio ou por qualquer outra forma.
- 16.8.** Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, na forma do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, mediante a lavratura de termo circunstanciado.
- 16.9.** Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 16.10.** O ato de não-aceitação dos produtos/materiais será motivado e a empresa será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, se manifestar, sem prejuízo de procedimentos com vistas sancionatórias.
- 16.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da utilização do material fornecido.
- 16.12.** O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** Os pagamentos na UFSC são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, observadas as disposições seguintes.
- 17.2.** O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:
- 17.2.1.** Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.
- 17.2.2.** Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.
- 17.3.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 17.4.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- 17.4.1.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.
- 17.5.** No interesse da Administração, poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

a) Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a Administração (artigo 40, XIV, 'd'), o qual será calculado da seguinte maneira:

a.1) Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

b) Nas licitações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

17.6. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

17.7. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do prestador dos serviços.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

17.8.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável.

17.8.2. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.9. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da contratada.

17.9.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

17.10. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

17.11. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

18. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto será indicado um servidor responsável, designado pelo gestor da unidade, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

18.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará a corresponsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos.

18.3. Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a Universidade Federal de Santa Catarina.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.

- a) Não mantiver sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.
- b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
- c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
- d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
- e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.

19.2. Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços e, no que couber, nas hipóteses do Termo de Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
- b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços ou ao Termo de Contrato: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da

União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.

19.3. Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato.
- b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso.
- c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.
- d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

19.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

19.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
- b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.6. O licitante enquadrado nos **itens 19.4 e 19.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao:

- a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.
- b) Valor da Ata de Registro de Preços ou, se for o caso, do Termo de Contrato, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

19.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015.

19.8. Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- b) Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:

- a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
- b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
- c) Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
- d) Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.
- e) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

19.10. Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, implicando as sanções mencionadas no **item 19.3**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.11. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

- 19.11.1.** Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 19.12.** Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 19.13.** A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 19.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.
- 19.15.** A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:
- O dano causado à Administração;
 - O caráter educativo da pena;
 - A reincidência como maus antecedentes;
 - A proporcionalidade.
- 19.16.** Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
- 19.16.1.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 19.16.2.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.16.3.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.17.** Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
- 19.18.** As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.

19.19. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** deste Edital, ou por meio físico, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.19.1. Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.

19.19.2. O licitante ou empresa contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.

19.19.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.

19.19.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.

19.19.5. O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.

19.19.6. Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa contratada.

- 19.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 19.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 19.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.
- 19.19.10.** Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.
- 19.19.11.** Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.
- 19.20.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 20.2.** Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.
- 20.3.** Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.
- 20.3.1.** A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.
- 20.4.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 20.5.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 20.6.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 20.7.** Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.
- 20.8.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.
- 20.10.** Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 20.11.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 20.12.** Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.
- 20.13.** A comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br e/ou **via chat do sistema eletrônico COMPRASNET**, quando for o caso e o momento oportuno.
- 20.14.** O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 20.15.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 20.16.** O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 20.17.** Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).

20.18. O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a) Diego Eller Gomes**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.

20.19. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**.

20.20. Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio **www.licitacoes.ufsc.br** e as seguintes orientações gerais:

- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).
- b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
- c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
- d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
- e) As **vistas solicitadas** serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**, no **prazo de até 4 (quatro) horas úteis após o recebimento da solicitação** devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.
- f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
- g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.

20.21. O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.

20.21.1. Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio **www.licitacoes.ufsc.br**. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.

20.22. Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.

20.23. O Foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela lei e por este Edital, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelos dos itens personalizados

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2020.

Ricardo da Silveira Porto

Diretor do DPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo/Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	390358 - DETERGENTE PARA LAVAÇÃO DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - BOMBONA 5 LITROS DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, BRANQUIADORES OPTICOS, AGENTES ANTIREDEPOSITANTES, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE ESPUMA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 LITROS.	L	30	49,8000	1.494,00
0002	246677 - PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLO, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, BRANCO, PICOTADO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	70	27,8600	1.950,20
0003	150683 - LIMPA INOX PRODUTO DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA ALUMÍNIO E INOX, SEM DEIXAR RISCOS E MANCHAS. ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500 ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. LIMPA INOX	FR	33	9,2433	305,02

0004	297836 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. SEM PERFUME, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	30	66,4933	1.994,79
0005	226795 - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.	EMB	200	5,3200	1.064,00
0006	312074 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 ML, PARA USO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, LIVRE DE LÁGRIMAS. SABONETE LÍQUIDO INFANTIL.	UN	30	10,4900	314,70
0007	53007 - SABONETEIRA DE MESA MATERIAL PLÁSTICO - 500 ML SABONETEIRA DE MESA	UN	20	9,6767	193,53
0008	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE FIXA, MATERIAL VIDRO, COM SUPORTE EM AÇO INOX E VÁLVULA PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 450 E 500 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X12X6 CM (A,L,P). SABONETEIRA DE PAREDE	UN	25	60,1133	1.502,83
0009	240478 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES COR AZUL SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 150 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,10 MICRA. FARDO COM 100 UNIDADES	FD	5	66,9300	334,65
0010	150273 - SUPORTE PLÁSTICO PARA EMBALAGENS DE LUVAS DE	UN	10	25,7267	257,26

	<p>PROCEDIMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO PS, CAPACIDADE: CAIXAS PP/P/M/G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 26,5 X 13CM (C X L X A).</p> <p>SUPORTE PLÁSTICO</p>				
0011	<p>27634 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM</p> <p>TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p> <p>TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 1,30 METROS X 0,70 CM, VULCANIZADO.</p>	UN	29	207,2300	6.009,67
0012	<p>27634 - TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM</p> <p>TAPETE PERSONALIZADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, NAS CORES AZUL (FUNDO) E AMARELO (LETRAS), ESCRITO "UFSC" CENTRALIZADO, OU COM A LOGOMARCA DOS SETORES REQUERENTES, CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p> <p>TAPETE VINIL, ANTI DERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDIDAS 2,00 METROS X 0,80 CM, VULCANIZADO.</p>	UN	24	349,0000	8.376,00
0013	<p>299605 - ÁGUA SANITÁRIA</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. COM INDICAÇÃO NO RÓTULO DE QUE O PRODUTO É ADEQUADO PARA A DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE.</p>	FR	187	12,0633	2.255,83

	ÁGUA SANITÁRIA				
0014	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER SOPRADO PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, VÁLVULA SUPERIOR, TIPO PUMP, RESISTENTE PARA AMBIENTES DE GRANDES AGLOMERAÇÕES, FIXAÇÃO SIMPLIFICADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. SABONETEIRA DE PAREDE	UN	50	29,2700	1.463,50
0015	253514 - PORTA PAPEL TOALHA PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTOCORTE QUE CORTE O PAPEL EM UM TAMANHO FIXO ENTRE 20 E 30 CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M COM 20 CM DE LARGURA. COR: BRANCO. PORTA PAPEL TOALHA	UN	60	215,2400	12.914,40
0016	214144 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2", ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR.	UN	2	88,0000	176,00
0017	325014 - LENÇO DESCARTÁVEL 21,5CM X 14,80CM - CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21,50, LARGURA 14,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E DUPLO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	5,5000	110,00

0018	93904 - LIXEIRA CAPACIDADE 60 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE. LIXEIRA	UN	2	67,5200	135,04
0019	232471 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 CM X 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA, HOSPITALAR. SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UN	1.000	0,3600	360,00
0020	397370 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO DE 300ML SAPONÁCEO	FR	20	4,9000	98,00
0021	359924 - VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO ALUMÍNIO, MATERIAL DA VARETA ALUMÍNIO, QUANTIDADE DE VARETAS 6 UNIDADES, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, DOBRÁVEL, CHÃO, ALTURA 0,90 M. VARAL DE CHÃO PARA ROUPAS.	UN	2	97,0000	194,00
0022	307885 - BORRIFADOR - MATERIAL PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO	UN	136	4,6100	626,96

	BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA,CAPACIDADE DE 500 ML.				
0023	430079 - OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA Incolor à Amarelo Claro, 100% natural, 10 ml OLEO ESSENCIAL DE MELALEUCA	FR	30	34,6667	1.040,00
0024	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: MARROM, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0025	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0026	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00

0027	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: AMARELO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0028	93904 - LIXEIRA LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COR: VERMELHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO RESÍDUO. OBSERVAÇÃO: OS ITENS DO LOTE DAS LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE CAPACIDADE EM LITROS E DE MODELO. LIXEIRA	UN	40	66,3500	2.654,00
0029	253514 - PORTA PAPEL TOALHA PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS PROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 12,5 CM. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. COR CRISTAL OU BRANCO. PORTA PAPEL TOALHA	UN	100	28,2333	2.823,33
0030	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE MATERIAL RESERVATÓRIO DE POLIURETANO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28, LARGURA 14, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR CRISTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME.	UN	100	29,6600	2.966,00

	SABONETEIRA DE PAREDE				
0031	330358 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO PORTA-PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA: 28,5 CM, 26,5 CM, 11,5 CM, PARA ROLO FOLHA SIMPLES DE 300 A 600M OU FOLHA DUPLA, NA COR CRISTAL OU BRANCO. SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	100	35,7600	3.576,00
0032	401864 - TAPETE CAPACHO TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO, MEDINDO 1,30X0,80 METROS, COM ESPESSURA DE 10MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO TAMBÉM DE VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA, NÃO SOLTA LETRAS, FUNDO AZUL, MOLDURA AMARELA. MODELO CONFORME FOTO INSERIDA NO ANEXO. TAPETE CAPACHO.	UN	16	160,9900	2.575,84
0033	93904 - LIXEIRA LIXEIRA RETANGULAR 75L EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTOS BRANCA COM TAMPA E PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA. DEVE POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 82CM X 54CM X 42CM (AXLXP), DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 69CM X 47CM X 27,5CM (AXLXP), ESPESSURA DO PLÁSTICO DE 3 A 4MM. PESO ENTRE 4,6KG E 6,2KG. LIXEIRA	UN	10	174,4700	1.744,70
0034	357894 - ÁLCOOL GEL	FR	150	52,4100	7.861,50

	<p>ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO. COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PRINCIPALMENTE ÁLCOOL 70% E TRICLOSAN. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>ÁLCOOL GEL.</p>				
0035	<p>30279 - VASSOURA - ESFREGÃO</p> <p>VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSCÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. CEPA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 25CM E 35CM</p> <p>VASSOURA - ESFREGÃO</p>	UN	20	24,4300	488,60
0036	<p>30244 - ESFREGÃO DE AÇO</p> <p>ESFREGÃO DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA EM PANEAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, PODENDO SER USADO PARA SUPERFÍCIES AINDA QUENTES. FOTO MODELO ANEXA.</p> <p>ESFREGÃO DE AÇO</p>	UN	6.000	1,9700	11.820,00
0037	<p>436826 - BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA</p> <p>PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA COM BICO REGULÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, COBRE, BORRACHA E PVC. CAPACIDADE 2L.</p> <p>BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA</p>	UN	12	16,2333	194,79
0038	<p>307885 - BORRIFADOR - MATERIAL</p>	UN	96	10,0000	960,00

	<p>PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 ML</p> <p>BORRIFADOR PLÁSTICO MANUAL COM GATILHO E BICO AJUSTÁVEL. RESERVATÓRIO DE 500ML A 550ML</p> <p>BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE DE 500 ML.</p>				
0039	<p>384525 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO</p> <p>SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, GLICERINADO, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 E 7), INODORO E SEM PROPRIEDADES ANTISÉPTICAS E ABRASIVOS. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A MENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 12 MESES.</p> <p>SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO</p>	FR	50	35,4000	1.770,00
0040	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA REETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE</p>	UN	300	545,9667	163.790,01

	REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: AZUL. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0041	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: BRANCA MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	52	545,9667	28.390,26
0042	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA	UN	30	545,9667	16.379,00

	<p>DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0043	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CAPACIDADE NOMINAL: 240L. MODELO AMERICANO (ANSI) COM ENGATE PARA BASCULAMENTO, RODA 300MM, ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS RODAS QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>	UN	30	545,9667	16.379,00
0044	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR DE RESÍDUOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E</p>	UN	20	1.636,2100	32.724,20

	<p>GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, QUE ASSEGUREM FORÇA DE COMPRESSÃO/TRAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUA MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL PLÁSTICO: DEVE SER PRODUZIDO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. A MATÉRIA - PRIMA DEVE CONTER ADITIVO ESTABILIZADOR ULTRAVIOLETA EM NÍVEL MÍNIMO DE UV8 (8000H DE EXPOSIÇÃO), CONFORME ASTM G155 PARA RETER 50% DO SEU ALONGAMENTO NA RUPTURA, MEDIDO CONFORME A ASTM D638. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT – NBR 15911-1 e 4. COR: VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR"</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>				
0045	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR FLEXÍVEL DO TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE DE 1.000 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,9 X 0,9 X 1,0 M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), FUNDO FECHADO, NOVO OU HIGIENIZADO (SEM UTILIZAÇÃO ANTERIOR APRA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS).SERÁ UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS.</p> <p>CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p>	UN	50	64,7233	3.236,16
0046	<p>111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS</p> <p>CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA</p>	UN	2	1.863,6667	3.727,33

	INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE FRONTAL. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0047	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 LÂMPADAS DE 1,20 METROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR. " CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	867,3333	1.734,66
0048	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS "CONTENTOR/CAIXA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (MÍNIMO 70%) OU FIBRA DE VIDRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ABSORÇÃO DE GASES DE MERCÚRIO, PLACA INDICADORA DO RESÍDUO, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR " CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	474,9667	949,93
0049	93904 - LIXEIRA COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE) REMOVÍVEL, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, COR ALARANJADO. LIXEIRA	UN	15	50,3667	755,50
0050	93904 - LIXEIRA	UN	50	96,5300	4.826,50

	<p>LIXEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), MEDINDO NO MÁXIMO 45 CM E NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA; NO MÁXIMO 38 CM E NO MÍNIMO 34 CM DE PROFUNDIDADE E NO MÁXIMO 70 CM E NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COR: A SER DEFINIDA. MARCA DE REFERÊNCIA: BELOSCH.</p> <p>LIXEIRA</p>				
0051	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE (ACOMPANHA A CHAVE) DE FÁCIL INSTALAÇÃO (ANTI-VANDALISMO), COM APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIÊNIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO (COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO) E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA ADESIVO DA COLETA SELETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO A SER DEFINIDA. PRÓPRIO PARA ÁREA EXTERNA. COR: CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTEMAR</p> <p>LIXEIRA</p>	UN	100	254,4100	25.441,00

0052	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE MADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 65 OU 67 LITROS, FORMATO REDONDO. FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, NA COR IPÊ, CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO OU POLIETILENO, NA COR PRETA, COM ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO. LIXEIRA ACOMPANHA SUPORTE PRETO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO "H" SIMPLES. MARCA DE REFERÊNCIA: ECOPEX.</p> <p>LIXEIRA</p>	UN	50	533,0667	26.653,33
0053	<p>93904 - LIXEIRA</p> <p>LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS (PAPA-PILHA), CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 40CM, CAPACIDADE</p>	UN	15	94,5000	1.417,50

	DE 15 LITROS. ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN LIXEIRA				
0054	93904 - LIXEIRA LIXEIRA COLETORA DE PILHAS E BATERIAS, CILINDRICA, EM FORMATO DE PILHA, CORPO EM POLIPROPILENO PERSONALIZADO NA COR LARANJA, E TAMPA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX COM PINTURA EPOX LARANJA, TAMPA SOBREPOSTA COM ABERTURA CENTRAL, ALTURA APROXIMADA DE 50CM, CAPACIDADE DE 25 LITROS, ADESIVO PADRÃO PAPA-PILHA.. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTPLAN LIXEIRA	UN	15	154,5000	2.317,50
0055	395318 - CONTENTOR DE 1.000 LITROS CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. CONTENTOR DE LIXO 1.000 LITROS, NA COR MARROM, SEM PEDAL, DE PEAD, COM DRENO E RODINHAS, EM MODELO DE ACORDO COM A NBR 15.911. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	UN	3	1.450,4000	4.351,20
0056	401864 - TAPETE CAPACHO A UNIDADE METROS EQUIVALE A METROS QUADRADOS. Tapete – Capacho em vinil vulcanizado, personalizado. Tipo de qualidade: primeira linha e reforçado, com espessura mínima de 10mm, formado por filamentos em vinil entrelaçados. Costado sólido e antiderrapante também em vinil 100% PVC. Fundo na cor AZUL PANTONE e moldura e letras na cor AMARELO PANTONE YELLOW. O tapete capacho deve possuir propriedades não propagante de	MT	100	302,3000	30.230,00

	chamas com aprovação, e também inibir o crescimento de fungos. TAPETE CAPACHO.				
0057	150854 - TAPETE PASSADEIRA Passadeira – Tapete na cor vermelha, com 0,75 cm de largura, 150 metro de comprimento, 2 mm de espessura, 100% poliéster ou carpete, base dublada, lavável e antiderrapante. TAPETE PASSADEIRA.	UN	2	203,2800	406,56
0058	268290 - ÁGUA BORICADA - 100 ML ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À CONTRATANTE. ÁGUA BORICADA 3%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ATUA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.FRASCO COM 100 ML.	FR	10	4,5567	45,56
0059	245706 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50 litros, sem suporte, Cores: Azul, Vermelha, Verde, Amarelo e Cinza. Com identificação do resíduo. CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA.	CJ	2	533,1200	1.066,24
0060	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA	UN	2	189,6900	379,38

	DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERMELHO CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0061	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, COM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 200MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120L COM MEDIDAS APROXIMADAS 93CM X 45CM X 47CM (AXLXP). COR VERDE. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	4	194,4800	777,92
0062	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AMARELA CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	2	350,3367	700,67
0063	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA,	UN	2	309,0333	618,06

	ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR VERMELHO				
	CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS				
0064	232973 - FLANELA -MEDIDAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30 - COR BRANCA FLANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM, 30 CM, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO PARA LIMPEZA.	UN	70	1,2400	86,80
0065	93904 - LIXEIRA CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO LIXEIRA	UN	33	2,9300	96,69
0066	93904 - LIXEIRA CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, TAMPA COM ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, DEVENDO A TAMPA MANTER-SE FECHADA QUANDO O PEDAL NÃO ESTIVER ACIONADO. COR: BRANCO. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE. LIXEIRA	UN	2	57,1500	114,30
0067	93904 - LIXEIRA COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS. COR: ALARANJADO.	UN	2	40,0000	80,00

	LIXEIRA				
0068	93904 - LIXEIRA CONTENTOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA E DUAS RODAS. COR: AZUL. LIXEIRA	UN	2	283,6400	567,28
0069	93904 - LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, CESTO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. COR: VERDE. COM ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO RECICLÁVEL. LIXEIRA	UN	2	52,5500	105,10
0070	93904 - LIXEIRA LIXEIRA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL – 10 LITROS LIXEIRA	UN	10	109,3000	1.093,00
0071	30244 - ESFREGÃO DE AÇO PALHA DE AÇO PARA PANELA, DUPLA, MATERIAL AÇO CARBONO, MÉDIA ABRASIVIDADE. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL ESFREGÃO DE AÇO	UN	10	0,7200	7,20
0072	53007 - SABONETEIRA DE MESA PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. SABONETEIRA DE MESA	UN	13	88,7200	1.153,36
0073	221167 - TESOURA PODA - PESO 200	UN	2	56,7700	113,54

	<p>COM CABO EMBORRACHADO OU MATERIAL COM BOA PEGA. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COM TRAVA DE SEGURANÇA</p> <p>TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIETILENO, PESO 200, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA</p>				
0074	<p>30279 - VASSOURA - ESFREGÃO</p> <p>VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO, REFORÇADA, COM NYLON RÍGIDO E CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MEDINDO ENTRE 140CM E 150CM E CERDAS MEDINDO ENTRE 3CM E 6CM DE ALTURA. COMPRIMENTO DA CEPA ENTRE 30CM E 40CM.</p> <p>VASSOURA - ESFREGÃO</p>	UN	15	14,8400	222,60
0075	<p>230246 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES</p> <p>TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.</p> <p>ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA OBS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.</p>	EMB	100	4,0167	401,67
0076	<p>357894 - ÁLCOOL GEL</p> <p>ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE AÇÃO RÁPIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, AÇÃO EMOLIENTE, ODOR SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE E COM ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO À</p>	FR	165	42,4767	7.008,65

	CONTRATANTE. ÁLCOOL GEL.				
0077	111287 - CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS CONTENTOR DE LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, SEM PEDAL, COM TAMPA, ALÇA PARA EMPURRAR E COM 2 RODAS DE 300MM EM BORRACHA COM NÚCLEO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 240L COM MEDIDAS APROXIMADAS 106CM X 57CM X 72CM (AXLXP). COR AZUL. CONTENTOR PLÁSTICO DE RESÍDUOS	UN	21	311,9333	6.550,59
0078	253514 - PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL PLÁSTICO. PORTA PAPEL TOALHA	UN	73	25,6600	1.873,18
0079	53007 - SABONETEIRA DE PAREDE SABONETEIRA PAREDE EM POLIURETANO NA COR BRANCA, ALTURA 28CM, LARGURA 14CM, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESERVATÓRIO, DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, PROFUNDIDADE 12CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. SABONETEIRA DE PAREDE	UN	90	54,0167	4.861,50
0080	150455 - SUPORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PORTA PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA PARA ROLO DE 300M A 400M, MATERIAL PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270MM X 300MM X	UN	110	30,0100	3.301,10

	135MM (LXAXP). SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVES. ACOMPANHANDO KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA				
	SUORTE PARA ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO				
Total					488.155,17

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$488.155,17 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**

1.3. Agrupamento de Itens: Itens afins foram agrupados em lote para que sejam contratados por uma única empresa, visando à padronização na capacidade em litros e no modelo das lixeiras ofertadas pelos fornecedores.

➤ Tabela do lote:

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 - LIXEIRAS	
Itens 24 a 28	R\$ 13.270,00

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos itens não fornecidos pelo Almojarifado Central visa atender a necessidades de limpeza, conservação e higiene dos espaços, equipamentos e utensílios da universidade garantindo a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como proporcionar a operacionalização de eventos e concursos realizados pela instituição.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no **inciso I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes, no **inciso II** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração e no **inciso IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item e menor preço do lote** conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo, no caso dos lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

3.5. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **10 (dez) dias (úteis)**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada.** A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

4.4. No caso de produtos/materiais perecíveis, o prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior a 6 (seis) meses**, ou a **metade do prazo total** recomendado pelo fabricante.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. Itens 2 a 14, 16 a 23, 32 a 80: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **ou em outro local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis.**

5.1.2. Itens 15, 76, 79: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. Itens 24 a 31: CAMPUS DE BLUMENAU, Sede Administrativa, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. Item 1: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega.**

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de **03 (três) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do

preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceite, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. Para os itens 40 a 44, a empresa deverá apresentar um dos documentos abaixo no momento da aceitação:

- a) Laudo ou Relatório de ensaio assinado por responsável técnico habilitado comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).
- b) Certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado, assinada por responsável técnico habilitado, que informe que o produto atende a ABNT-NBR 15911-1 e NBR 15911-4.
- c) Certificado de conformidade expedido por instituição internacional com acordo de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação nacional assinado por responsável técnico habilitado, comprovando que a resina termoplástica utilizada na produção dos contentores possui aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV 8 (8000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638).

8. ENCARGOS DAS PARTES

8.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

- e) **Relativamente aos itens 11, 12, 32**, considerando haver mais de um modelo disponível, indicar modelo específico a constar na solicitação de fornecimento, conforme Anexo deste Termo de Referência.

8.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) **Relativamente aos itens 11, 12, 32, 56 e 57**, fornecer os itens em conformidade com o(s) modelo(s) disponível(eis) no Anexo deste Termo de Referência;
- h) **Relativamente aos itens 11, 12, 32**, efetuar entrega conforme modelo(s) indicado(s) na solicitação de fornecimento, considerando haver mais de um modelo disponível para os itens;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- k) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- m) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- n) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido **no item 17** do Edital.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 18** do Edital.

11. VIGÊNCIA DA ATA

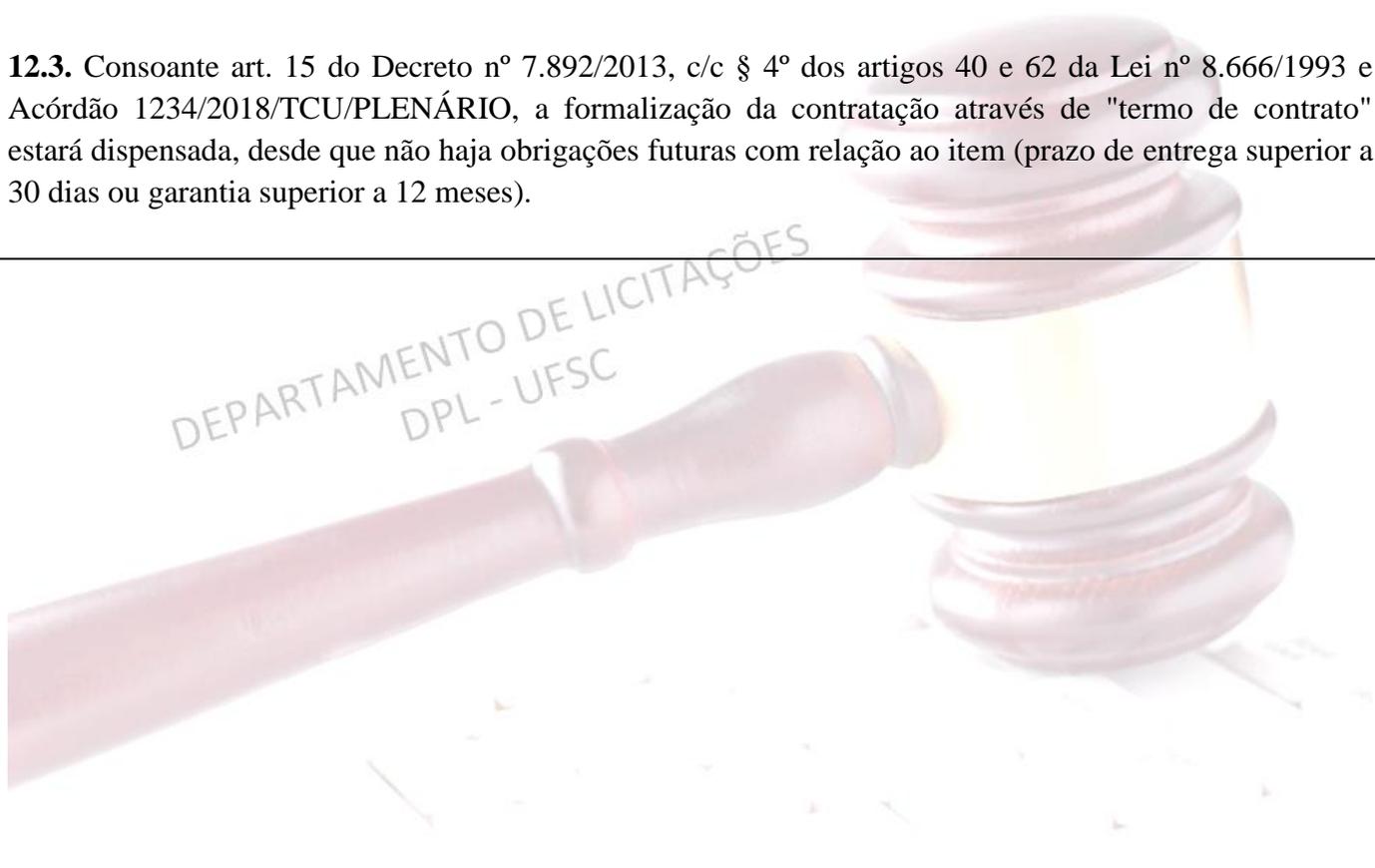
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

12.2. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

12.3. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item (prazo de entrega superior a 30 dias ou garantia superior a 12 meses).



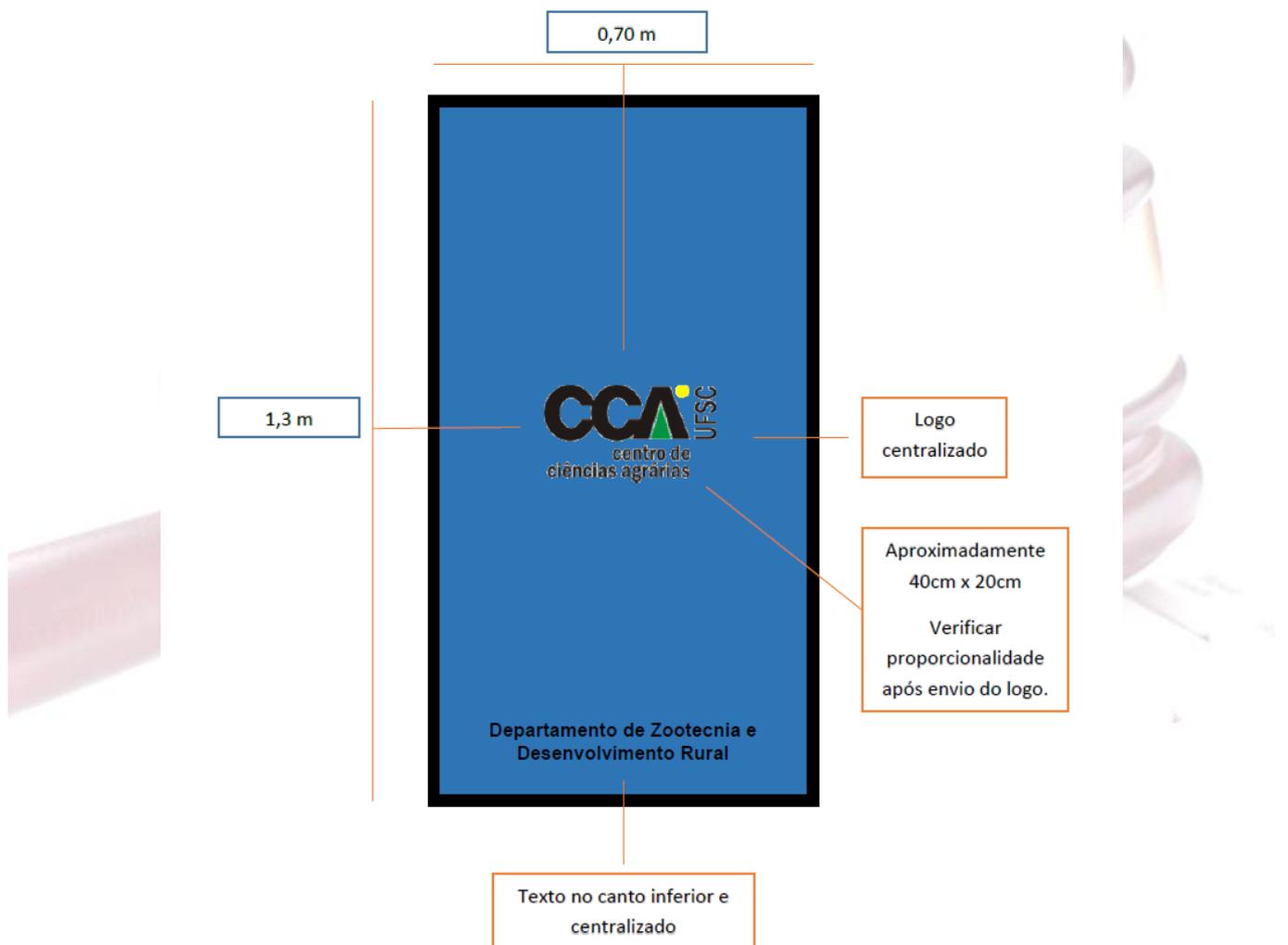
ANEXO II
Modelos dos itens personalizados

ITEM 11

TAPETE VINIL - MEDIDAS 1,30 M X 0,70 CM (

Opções de modelos:

a) CCA:



b) CCE:



c) UFSC:



TAPETE VINIL - MEDIDAS 2,00 M X 0,80 CM

Opções de modelos:

a) CCE:



b) UFSC:



ITEM 32

75

TAPETE CAPACHO

Opções de modelos:

a) CFH:



b) UFSC:



ITEM 36

ESFREGÃO DE AÇO



ITEM 56

TAPETE CAPACHO



DEPARTAMENTO DE
DPL - UFSC

ITEM 57

TAPETE PASSADEIRA



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Compras
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 6º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
E-mail: assistencia.dcom@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – SRP

PROCESSO Nº 23080.067899/2019-11

Ao XXX dia do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), inscrita no CNPJ nº. 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), GUILHERME KRAUSE ALVES, CPF nº. 026.558.509-04, doravante denominada UFSC, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, e do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do referido Pregão Eletrônico e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa XXXXX, inscrita no CNPJ nº. XXXXX, estabelecida à (Rua/Av.) XXX, nº. XXX, Bairro XXXX, CEP XXXXX-XXX, Município/Estado, e-mail XXXXX, telefone (XX) XXXX-XXXX, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada por XXXXX, portadora do CPF nº. XXXXX, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
TOTAL:					

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar desta data. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

UFSC
GUILHERME KRAUSE ALVES
CPF 026.558.509-04

Testemunhas: 1ª _____
Nome:
CPF:

FORNECEDORA
NOME DO REPRESENTANTE
CPF XXXXXXXXXXXXXXXX

2ª _____
Nome:
CPF:

O Cadastro de Reserva será registrado diretamente por meio da Ata gerada pelo sistema COMPRASNET, após o ato de homologação do resultado do certame. Dessa forma, é dispensada uma listagem dos eventuais licitantes optantes por este cadastro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020**

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão 01/2020: não houve vencedor, todos os itens foram cancelados.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDECA - 27/01/2020) 153115-15236-2019NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 15/2015
Processo 23084.009130/2013-53. Doadora: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e a Donatária: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - CNPJ/MF: 11.118.393/0001-59. Objeto: Doação do bem imóvel cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet - sob Registro Imobiliário Patrimonial - RIP - nº 0535.00078.500-2, com as seguintes características: área total de 11.663,54m², e perímetro de 440,92m, compreendidos entre os respectivos padrões, limitando-se ao Norte com a Rua Vera Paz, a Leste com a Rua 28 de julho, ao Sul com a Rua da Juventude e a Oeste com a Rua Raimundo Fona. Descrição do Perímetro: partindo do M-01, de coordenadas N-9.732.258,75m e E-751.343,74m, com azimute plano de 54°26'57" e distância de 136,33m chega-se ao M-02; partindo-se deste com azimute plano de 166°38'18" e distância de 126,05m chega-se ao M-03; partindo-se deste com azimute de 326°42'41" e distância de 79,41m, chega-se ao M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Homologada IBGE Jul/2005 SAT 93693 de coordenadas E-755.677,040m e N-9.731.635,140m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 408.223,90 (quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos) e sendo a DOADORA sua senhora e legítima proprietária. Data e Assinaturas: Belém, 15/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 16/2015
Processo 23084.009131/2013-06. Doadora: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e a Donatária: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - CNPJ/MF: 11.118.393/0001-59. Objeto: Doação do bem imóvel cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet - sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP - nº 0535.00087.500-1, com as seguintes características: terreno medindo 35,60m de frente por 32,70m de profundidade, limitando ao Norte com a Rua Dr. Lauro Sodré, a Leste com a Trav. Frei Cristóvão; ao Sul com a Rua Dr. Turiano Meira e a Oeste com quem de direito, perfazendo a área total de 1.164,12m², avaliado em R\$ 40.744,20 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e sendo a DOADORA sua senhora e legítima proprietária. Data e Assinaturas: Belém, 15/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 17/2015
Processo 23084.009132/2013-42. Doadora: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e a Donatária: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - CNPJ/MF: 11.118.393/0001-59. Objeto: Doação do bem imóvel cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet - sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP - nº 0535.00101.500-6, com as seguintes características: Terreno onde está implantado o Centro de Tecnologia Madeireira, constituído por 6 lotes. Mat. 11.647 - Terreno de forma irregular. Limites: 152,50m e 150,0m, respectivamente, pela linha confinante com o terreno de propriedade da SUDAM; 244,00m no sentido da Travessa Maracangalha; 88,00m pela Rua Vera da Paz; e 63,00m pela linha divisória do terreno de quem de direito, perfazendo 25.150,00 m², avaliado em R\$ 2.689.996,07 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) e sendo a DOADORA sua senhora e legítima proprietária. Data e Assinaturas: Belém, 15/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 18/2015
Processo 23084.009133/2013-97. Doadora: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e a Donatária: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - CNPJ/MF: 11.118.393/0001-59. Objeto: Doação do bem imóvel cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet - sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP - nº 0535.00103.500-7, com as seguintes características: 11.602,42m² de terras patrimoniais, situadas à ponta do Salé, Bairro da Aldeia, limitando-se pelo Norte com Rita de Almeida Cavalcante, pelo Sul com terras devolutas, pelo Nascente com terras do mesmo enfiteuta Sabino Hylário Atahyde e pelo Poente com terras dos herdeiros de Jorge Xavier de Lima, com perímetro de 400,00m lineares, tendo a forma de um retângulo, com 100,00m de frente e 100,00m de fundos, avaliado em R\$ 406.084,70 (quatrocentos e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos) e sendo a DOADORA sua senhora e legítima proprietária. Data e Assinaturas: Belém, 15/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 19/2015
Processo 23084.009134/2013-31. Doadora: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e a Donatária: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - CNPJ/MF: 11.118.393/0001-59. Objeto: Doação do bem imóvel cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet - sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP - nº 0535.00164.500-0, com as seguintes características: Partindo do M-01, coordenada, E=751.401,20 e N=9.732.170,82, com azimute plano de 75°01'57" e distância de 90,05m, chega-se ao M-02; partindo-se deste com azimute plano de 163°41'45" e distância de 150,01m, chega-se ao M-03; e partindo-se deste com azimute de 325°45'44" e distância de 157,28m, chega-se ao M=01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Homologada IBGE Jul/2005 SAT 93693 de coordenadas E-755.677,040m e N-9.731.635,140m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 343.112,70 (trezentos e quarenta e três mil, cento e doze reais e setenta centavos) e sendo a DOADORA sua senhora e legítima proprietária. Data e Assinaturas: Belém, 15/12/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23082002293201911. Objeto: Pregão Eletrônico - Recarga de Extintores de Incêndio com fornecimento apropriado para cada tipo de extintor, conforme quantitativo e especificação descrito no Termo de Referência.

ALEX SILVA DE SALES
Pregoeiro

(SIDECA - 27/01/2020) 153165-15239-2019NE800139

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083026505201864. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos (sólidos e líquidos) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário, - SEROPÉDICA/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/01/2020) 153166-15240-2020NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153033**

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23091008885201691.

PREGÃO SRP Nº 46/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 04121879000180. Contratado : ANTONIO MARCOS ABRANTES DE -OLIVEIRA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e correção monetária. Fundamento Legal: Artigos 55e 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$10.883,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801843. Data de Assinatura: 24/01/2020.

(SICON - 27/01/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091015442201968. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção e instalação de brises, persianas, películas e grades para atender as demandas dos Campi da Universidade Federal Rural do Semi-árido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572, Pres.costa e Silva C.p.137 - Mossoró/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO
Diretor da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 27/01/2020) 153033-15252-2020NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080067899201911. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222 Sl.501 Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00035-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 27/01/2020) 153163-15237-2020NE800343

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081065723201915 . Objeto: Importação direta de um Equipamento de Ultrassom, junto ao exportador PROCEQ USA INC, para atender o Projeto de Pesquisa A Argamassa e o modo de Ruptura da Alvenaria Estrutural. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 27/01/2020. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 27/01/2020. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 1.500,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PROCEQ USA INC.

(SIDECA - 27/01/2020) 153164-15238-2020NE800349

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081002357202027. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE DUAS AUTOCLAVES HOSPITALARES DA MARCA SERCON INSTALADAS NO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFSM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br .

LUCIANO ANCHIETA BENITEZ
Coordenador de Licitações
Substituto

(SIASGnet - 23/01/2020) 153164-15238-2019NE800349



Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (Geral).
Nº do processo: 23080.067899/2019-11
Data de autuação: 01/10/2019

Encaminhamento

Data/hora: 28/01/2020 08:57
Parecer: Edital Publicado, segue para aguardar a abertura do certame.

Adriano Coelho - Matrícula: 1952391
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo

Ao Sr. Pregoeiro,

Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2020** da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para **17/02/2020**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

II – DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de

interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de **10 (dez) dias** e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 20 (vinte) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de **10 (dez) dias**, *trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.*

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

REQUERIMENTO:

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 20 (vinte) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO,**

Blumenau, 04 de fevereiro de 2020.

Emerson Luis Koch
Distribuidora Plamax Eireli
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 23080.067899/2019-11

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 35/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

IMPUGNANTE: Distribuidora Plamax - EIRELI

I – DAS PRELIMINARES

Impugnação Administrativa interposta, *tempestivamente*, pela empresa **Distribuidora Plamax Eireli** CONTRA os termos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2020.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram, todos os demais **licitantes e interessados**, da existência e trâmite da respectiva **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**, uma vez que os autos deste documento foram disponibilizados no sítio desta Universidade, permitindo assim, o acesso de todos os interessados.

III – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, impugnante alega que o prazo de entrega estabelecido no instrumento convocatório, seja este 10 (dez) dias, mostra-se inexecutável, cerceando, assim, sua participação no certame em comento.

IV – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Cumpra ressaltar que a estipulação do prazo para entrega do objeto é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme suas necessidades, considerando a prática do mercado e visando sempre o interesse público. Ademais, em momento algum em sua peça recursal a impugnante menciona o fato de que o prazo estabelecido corresponde à 10 (dez) dias **úteis**, utilizando, apenas, o termo 10 (dez) dias. Tal distinção merece devida atenção, pois implica um quantitativo de prazos diferentes. Conforme peça da empresa: “Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de **10 (dez) dias**, *trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade de comprar melhor*”.

O prazo estipulado para a entrega dos produtos já vem sendo adotado pela Administração e, com exceção da impugnante, não foi aventada tal restrição por parte de qualquer outro licitante, ficando assim demonstrada total compatibilidade com a realidade do mercado.

Enfatizamos que a Administração compreende que a condição estabelecida no item 4.1 do Anexo I do ato convocatório versa sobre os anseios institucionais. Tal condição satisfaz às necessidades da Administração, segundo análise realizada na fase interna do processo, no que concerne aos itens em disputa neste certame. Assim, o ato convocatório estabelece condições isonômicas.

Não obstante e, conforme previsão estabelecida no item 4.3 do mesmo Anexo citado, a depender do caso concreto, a empresa poderá apresentar um pedido de prorrogação de prazo de fornecimento, desde que comprovadamente sustente a materialidade dos fatos. Tal pleito será analisado pela unidade requisitante, a qual emitirá seu parecer na fase de execução do objeto, portanto, no momento oportuno.

Uma análise prévia relacionada à prorrogação dos prazos de fornecimento, antes e/ou durante o transcurso do certame, não é aplicável no âmbito de esclarecimentos /impugnações, por inexistir elementos concretos para tais análises e manifestações, uma vez que não temos uma contratação consolidada. Desse modo, fica mantido o prazo de entrega estabelecido no ato convocatório, sem afastar a possibilidade de requerimento futuro, por parte da empresa vencedora do certame, acerca da temática abordada na presente manifestação.

Lembramos que a própria lei de licitações traz em seu artigo 57 §1º um rol de motivos que podem ocasionar a prorrogação dos prazos inicialmente estipulados, conforme parcialmente reproduzido abaixo:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro [...] (LEI 8.666/1993, Art. 57 § 1º).

Considerando que o prazo estipulado tem sido, historicamente, suficiente para a entrega dos materiais oriundos dos últimos procedimentos licitatórios; e o princípio da razoabilidade permite, eventualmente, dilatação do prazo editalício por motivação plausível, o edital não sofrerá qualquer tipo de alteração, ficando mantidas as condições previamente publicadas.

V – DA DECISÃO

Isto posto, sem nada mais evocar, conhecemos da impugnação interposta pela empresa Distribuidora Plamax Eireli e indeferimos o pleito, mantendo inalterado o edital, bem como sua data de abertura.

Diego Eller Gomes

Pregoeiro - UFSC

Florianópolis/SC, 04 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

Assunto **Re:**
De Compras Van Bras <comprasvanbras@gmail.com>
Para <licitacoes.dpl@contato.ufsc.br>
Data 04.02.2020 14:23
esclarecimento



Em ter., 4 de fev. de 2020 às 14:21, Compras Van Bras <comprasvanbras@gmail.com> escreveu:

boa tarde

em relação ao item 4 - pregão: 35/2020 .

- o descritivo diz: Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 300 m, largura: 10 cm, quantidade folhas: dupla, cor: branca,

características adicionais: extramacio, não picotado. e und de fornecimento é: frd com 64 und.

preço estimado: 66,49

- para este preço o valor do fardo do papel 300 mt folha dupla é inexequível.

duvida: não seria rolo 30 mt folha dupla!

att



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 23080.067899/2019-11

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 35/2020

OBJETO: A licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene (geral) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina.

Pedido de Esclarecimento:



esclarecimento

Em ter., 4 de fev. de 2020 às 14:21, Compras Van Bras <comprasvanbras@gmail.com> escreveu:

boa tarde
em relação ao item 4 - pregão: 35/2020 .
- o descritivo diz: Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 300 m, largura: 10 cm, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extramacio, não picotado. e und de fornecimento é: frd com 64 und.
preço estimado: 66,49
- para este preço o valor do fardo do papel 300 mt folha dupla é inexequível.
duvida: não seria rolo 30 mt folha dupla!
att

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Van Bras, informamos que o Edital do Pregão Eletrônico 035/2020 menciona o rolo com 30 metros, e não 300 metros como colocado pela empresa. O Edital pode ser consultado no sítio do Departamento de Licitações da UFSC. Portanto, o valor estimado apresentado no Edital não é inexequível.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2020.

Diego Eller Gomes
Pregoeiro – PDL/PROAD/UFSC



Assunto **Comunica Abertura do Pregão 35/2020**

De Departamento de Licitações - DPL/PROAD/UFSC
<licitacoes.dpl@contato.ufsc.br>

Para Isabel Cristina da Costa Araldi <araldi.isabel@ufsc.br>, Cristiane Seger <c.seger@ufsc.br>, João Carlos da Silva <jcarlos@coperve.ufsc.br>, Verônica de Souza de Melo <veronica.melo@ufsc.br>, Giovana Binotto <giovana.binotto@ufsc.br>, Juliana Pires de Souza <juliana.pires.souza@ufsc.br>, Patricia Fernandes <patricia.fernandes@ufsc.br>, Jorge Pereira Oda <jorge.oda@ufsc.br>, Gustavo Ghislandi Ferreira de Souza <gustavo.ghislandi@ufsc.br>, João Antônio Ribeiro da Luz <j.antonio@ufsc.br> 28 mais...

Data 04.02.2020 16:00



- EDITAL PUBLICADO REGISTRO DE PREÇOS 0352020 - Limpeza conservação e higiene - CCA.pdf (~1.6 MB)

Prezados(as) membros da Equipe de Apoio do Pregão 35/2020.

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico 35/2020**, referente ao **processo 23080.067899/2019-11** (aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene), está com abertura agendada para o dia **17/02/2020, às 09h**.

É importante salientar que dentre as atribuições da Equipe de Apoio, conforme Formulário para Indicação da Equipe de Apoio, constante do referido processo digital, e Ofício Circular nº 01/2020/DPL/PROAD (link: <https://licitacao.paginas.ufsc.br/files/2019/09/Of%C3%ADcio-Circular-001.2020-Prazo-para-manifesta%C3%A7%C3%B5es-da-equipe-de-apoio.pdf>), evidencia-se sua atuação na fase de recebimento dos **pedidos de esclarecimento e impugnação**, a partir da publicação do Edital.

A partir da vigência do novo Decreto do Pregão Eletrônico (nº 10.024/2019), o prazo para manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio após o recebimento das solicitações é de apenas dois dias úteis. Assim, é de extrema importância que todos os membros da Equipe de Apoio estejam atentos ao seu e-mail institucional, e que apresentem sua manifestação no prazo máximo de **um dia útil** após o contato do Pregoeiro, a fim de que o prazo legal estipulado pelo novo Decreto seja cumprido, no que se refere às respostas aos pedidos de esclarecimento e impugnação. Caso contrário, os itens para os quais não haja manifestação técnica serão, obrigatoriamente, cancelados, para cumprimento dos normativos legais.

Após comunicação do Pregoeiro, informando o encerramento da fase de lances (não é possível analisar as propostas antes dessa etapa), **os membros da Equipe de Apoio deverão acessar o sistema Comprasnet**, utilizando o tutorial a seguir, atualizado em razão da vigência do novo Decreto do Pregão Eletrônico (nº 10.024/2019), das alterações realizadas em nossos Editais, bem como das alterações do próprio sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet):

Acessar: www.comprasgovernamentais.gov.br

GESTOR PÚBLICO -> Consultas -> Compras Governamentais -> Pregões -> Em andamento

Preencher a seguinte tela com o Código UASG (153163), o número do Pregão (sem a barra, exemplo: Pregão nº 309/2019 = 3092019) e, em "Situação", selecionar "Todas".

ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO

Pesquisa por: PREGÕES EM ANDAMENTO

Pregão Eletrônico Presencial

Registro de Preço Equalização por ICMS

Situação

Tipo de Suspensão:

UF

Lista de Órgãos (máximo 5 órgãos)

Cód. UASG (Unid. de Compra) ou

Número Pregão (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Data início do envio de proposta (dd/mm/aaaa)

Data início da Sessão Pública (dd/mm/aaaa)

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Após, clicar sobre o número do Pregão, preencher o *Captcha*, clicar em "realizar julgamento" para consultar as propostas. As propostas estarão ordenadas do menor ao maior preço. Cada proposta deve conter pelo menos um anexo (documento elaborado pela empresa licitante) com a descrição detalhada do objeto ofertado, o valor inicial da proposta, e demais informações técnicas exigidas nos itens 7.6, 7.7 e 11 do Edital.

Salienta-se que a análise técnica das propostas é de inteira responsabilidade dos membros da Equipe de Apoio, portanto é importante que verifiquem se as propostas sob análise atendem a todos os requisitos obrigatórios elencados nos itens 7.6, 7.7 e 11 do Edital, inclusive em relação ao envio/ausência de documentação obrigatória (proposta, catálogo, link, ficha técnica e/ou outros documentos).

Após a análise, é necessário que retornem este e-mail indicando se as propostas estão de acordo com o Edital (anexo), se devem ser recusadas ou se será necessário realizar questionamentos ou solicitar documentos complementares às empresas licitantes, **sempre pautados pelas regras do item 11 do Edital**. **Ressalta-se que o item 11 do Edital também esclarece quais são os documentos obrigatórios e quais podem ser considerados complementares, portanto passíveis de envio no decorrer do certame.**

Caso alguma proposta classificada em primeiro lugar na disputa seja recusada pela Equipe de Apoio, é necessário que apresentem uma justificativa técnica detalhada acerca da recusa, para o e-mail ao DPL/UFSC, e que analisem a proposta subsequente, e assim consecutivamente.

A distribuição acerca dos itens a serem analisados por cada membro da Equipe de Apoio consta do Termo de Referência do processo digital, e está apresentada na sequência:

<p>DE ACORDO Isabel Cristina da Costa Araldi (CBS) SIAPE: 1331087 Item(ns): 1</p>	<p>DE ACORDO Cristiane Seger (CBS) SIAPE: 2424563 Item(ns): 1</p>
<p>DE ACORDO João Carlos da Silva (COPERVE) SIAPE: 1158356 Item(ns): 2</p>	<p>DE ACORDO Verônica de Souza de Melo (COPERVE) SIAPE: 1750231 Item(ns): 2</p>
<p>DE ACORDO Giovana Binotto (NDI/CED) SIAPE: 1953438 Item(ns): 3 a 13</p>	<p>DE ACORDO Juliana Pires de Souza (NDI/CED) SIAPE: 1940054 Item(ns): 3 a 13</p>
<p>DE ACORDO Patricia Fernandes (CTC) SIAPE: 1761433 Item(ns): 14</p>	<p>DE ACORDO Jorge Pereira Oda (CTC) SIAPE: 3000154 Item(ns): 14</p>
<p>DE ACORDO Gustavo Ghisland F. de Souza (ARA) SIAPE: 2350077 Item(ns): 15</p>	<p>DE ACORDO João Antônio Ribeiro da Luz (ARA) SIAPE: 2351086 Item(ns): 15</p>
<p>DE ACORDO Lívia Dalla Costa (FIT/CCA) SIAPE: 3001349 Item(ns): 16</p>	<p>DE ACORDO André Junior Ribeiro (FIT/CCA) SIAPE: 3066704 Item(ns): 16</p>
<p>DE ACORDO Ana Cláudia Januário (CFS/CCB) SIAPE: 1501738 Item(ns): 18</p>	<p>DE ACORDO Guilherme Fleury Fina Speretta (CFS/CCB) SIAPE: 2300051 Item(ns): 18</p>
<p>DE ACORDO Tainam Marinho Pessoto (LAMEB/CCB) SIAPE: 3137750 Item(ns): 17</p>	<p>DE ACORDO Bibiana Sgorla de Almeida (LAMEB/CCB) SIAPE: 1660666 Item(ns): 17</p>
<p>DE ACORDO Livia Felicio Andrade (MOR/CCB) SIAPE: 2344401 Item(ns): 19, 21</p>	<p>DE ACORDO Thiago Medeiros Rocha (MOR/CCB) SIAPE: 1767045 Item(ns): 19, 21</p>

DE ACORDO Gabriela Duarte Karasiak (BQA/CCB) SIAPE: 2183493 Item(ns): 20	DE ACORDO Margot Ribas Mendes (BQA/CCB) SIAPE: 1160471 Item(ns): 20
DE ACORDO Laisa Cristina K. da Silva (BU/GR) SIAPE: 3074936 Item(ns): 22, 23	DE ACORDO Verônica Pereira Orlandi (BU/GR) SIAPE: 3125593 Item(ns): 22, 23
DE ACORDO Mayra Cathine Bazzanella (BNU) SIAPE: 2170414 Item(ns): 24 a 31	DE ACORDO Cibelle Stahnke Lehmkuhl (BNU) SIAPE: 3053486 Item(ns): 24 a 31
DE ACORDO Leticia Stedile (CFH) SIAPE: 1227545 Item(ns): 32	DE ACORDO Jonatan S. Urbano de Moraes (CFH) SIAPE: 2167107 Item(ns): 32
DE ACORDO Beatriz Conedera Martinelli (RU/PRAE) SIAPE: 1159883 Item(ns): 33 a 39	DE ACORDO Carla Fernanda Silva A. da Silva (RU/PRAE) SIAPE: 1169729 Item(ns): 33 a 39
DE ACORDO Chirle Ferreira (CGA/GR) SIAPE: 1660368 Item(ns): 40 a 54	DE ACORDO Anna Cecília M. Amaral Petrassi (CGA/GR) SIAPE: 1762268 Item(ns): 40 a 54
DE ACORDO Salvador Norberto Gomes (SECARTE) SIAPE: 2182877 Item(ns): 55	DE ACORDO Carla Cerdote da Silva (SECARTE) SIAPE: 1892277 Item(ns): 55
DE ACORDO Fernanda Cordeiro Stadler (SECARTE) SIAPE: 2034605 Item(ns): 56, 57	DE ACORDO Andréa Búrigo Ventura (SECARTE) SIAPE: 1494365 Item(ns): 56, 57
DE ACORDO Maiza Maria Ramos (AQL/CCA) SIAPE: 3047010 Item(ns): 58 a 74	DE ACORDO Mauricio Policarpo (AQL/CCA) SIAPE: 3127293 Item(ns): 58 a 74
DE ACORDO Patrícia Belo Orofino Pires (CA/CED) SIAPE: 1157856	DE ACORDO Marina Brum Oliveira (CA/CED) SIAPE: 2196457
Item(ns): 75 a 80	Item(ns): 75 a 80

Conforme **Ofício Circular Nº 01/2019/DPL/PROAD**, constante do seguinte link: <https://licitacao.paginas.ufsc.br/files/2019/09/Of%C3%ADcio-Circular-n.-012019.pdf>, aguardaremos **até três dias úteis** pela manifestação dos membros da Equipe de Apoio quanto à análise das propostas ofertadas para os itens de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento pela omissão do retorno.

Reforçamos que tais medidas buscam evitar que itens ou até mesmo processos sejam prejudicados em sua totalidade, valorizar o trabalho de todos os agentes envolvidos nos processos de compra e melhorar ainda mais o desempenho e a qualidade de nossas aquisições.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações - UFSC